UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 51 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.932 R$ 3,00
Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, SÁBADO, 27 de Janeiro de 2024
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

SITUAÇÃO DE ESCRAVIDÃO

Trabalhadores recebem indenização e voltam para casa no Paraguai

Um acordo firmado entre o Ministério Público do Trabalho e os responsáveis pela cadeia produtiva da mandioca garantiu o pagamento de reparação financeira aos 15 trabalhadores paraguaios flagrados em situação análoga à escravidão em plantação na área rural de Icaraíma, na terça-feira. E o grupo já voltou para casa. Página A6

UMUARAMA

Abertas vagas em atividades no Centro da Juventude

O Centro da Juventude está com matrículas abertas para dezenas de oficinas voltadas para crianças e adolescentes. Para 2024 há várias novidades, como o horário de atendimento ampliado e a possibilidade de o aluno se inscrever em até três atividades.

Página A8

INCENTIVO

Governo lança o programa de ajuda aos estudantes

Página A2

NOVA CAMISA DO VERDÃO POR R$ 500,00

O Palmeiras apresentou ontem as novas camisas. E o preço é bem salgado. O modelo de jogador custa R$ 500,00 nas lojas oficiais do clube. Camisa faz referência aos 110 anos do clube. Página A8

PARANÁ PEDE MAIS VACINAS CONTRA A DENGUE

O primeiro lote de vacinas contra a dengue enviado pelo Governo Federal contempla apenas 30 municípios do Paraná, nenhum da região de Umuarama. Por isso, o Estado pediu mais vacinas. Página A3

Coluna Ilustradas

ONU rejeita pedido para Israel parar guerra e pede respeito à Convenção contra Genocídio

A Corte Internacional de Justiça, tribunal da ONU que julga crimes cometidos por Estados, emitiu nesta sexta-feira, 26, sua primeira decisão no caso em que a África do Sul acusa Israel de genocídio contra os palestinos na guerra contra o grupo terrorista Hamas na Faixa de Gaza.

A Corte não acatou integralmente o pedido da África do Sul de uma medida cautelar para interromper a ofensiva em Gaza, mas determinou que Israel tome medidas para que os combates não violem a Convenção da ONU contra Genocídio. O caso seguirá em análise e não será arquivado, como pediu a defesa de Israel.

O pedido da África do Sul foi endossado pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que provocou protestos da comunidade judaica no País.

Segundo a juíza americana Joan E. Donoghue, presidente da corte, o tribunal irá ordenar certas medidas provisórias porque "a catastrófica situação humanitária na Faixa de Gaza corre sério risco de se deteriorar ainda mais antes de o tribunal proferir a sua decisão final. A magistrada apontou que Israel prevenir e punir o incitamento ao genocídio e permitir a entrada de mais ajuda humanitária ao enclave palestino. A Corte também pediu a libertação dos reféns em poder do Hamas.

IBGE reconhece erro por problema técnico na divulgação do IPCA-15 antes do horário

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) admitiu erro no horário de divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15). O índice de janeiro foi publicado no sistema Sidra às 8 horas (de Brasília), antes das 9 horas, horário previsto para a divulgação do indicador.

Em nota, o IBGE citou um problema "técnico computacional de horários" em seus equipamentos, o que acabou adiantando a divulgação em uma hora.

Segundo o instituto, sua área técnica responsável está verificando o ocorrido para tomar as "devidas providências". A informação da alta de 0,31% no indicador, que mediu a inflação entre 15 de dezembro e 14 de janeiro, foi vista por economistas e circulou em grupos de Whatsapp pela manhã. A informação foi retirada do ar para, em seguida, ser divulgada novamente às 9 horas.

Sete dos 9 grupos pesquisados tiveram alta de preços no IPCA-15 de janeiro

Sete dos nove grupos de produtos e serviços que integram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) registraram altas de preços em janeiro, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Houve altas em Alimentação e Bebidas (1,53%, impacto de 0,32 ponto porcentual), Habitação (0,33%, impacto de 0,05 p.p.), Artigos de Residência (0,26%, impacto de 0,01 p.p.), Vestuário (0,22%, impacto de 0,01 p.p.), Saúde e Cuidados Pessoais (0,56%, impacto de 0,08 p.p.); Despesas Pessoais (0,56%, impacto de 0,06 p.p) e Educação (0,39%, impacto de 0,02 p.p).

Os grupos com queda foram Transportes (-1,13%, impacto de -0,24 p.p.) e Comunicação (-0,03%; impacto zero).

O resultado geral do IPCA-15 em janeiro foi decorrente de altas de preços em 10 das 11 regiões pesquisadas. A taxa mais baixa ocorreu em Brasília (-0,41%), enquanto a mais acentuada foi registrada em Belo Horizonte (0,88%).

Eduardo Cunha pede suspensão de processos movidos por delação de doleiro

O ex-deputado federal Eduardo Cunha pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão dos processos e investigações contra ele com base na delação do doleiro Lúcio Funaro. Os advogados de Cunha pedem que a suspensão dure até a liberação do acesso à íntegra das conversas entre procuradores e autoridades divulgadas pela "Vaza Jato".

O pedido foi feito com base na decisão do ministro Dias Toffoli que determinou o acesso à íntegra do material apreendido na "Operação Spoofing", que apura a invasão do celular de autoridades.

A defesa de Cunha alega que a 10ª Vara Federal de Brasília descumpriu a decisão de Toffoli ao conceder apenas o acesso parcial ao material. De acordo com os advogados, as conversas indicam que os procuradores da Lava Jato "sabiam da falta de credibilidade da palavra do delator e mesmo assim o utilizaram para atingir Eduardo Cunha com fatos criminosos falsos".

"Com o acesso parcial às mensagens da Operação Spoofing foi possível identificar que o pivô da acusação contra Eduardo Cunha (o delator Lúcio Funaro) era famoso no MPF por "vender fumaça", ou seja, produzir falsas acusações em grandes operações da PF", diz a petição enviada ao Supremo.

EDUCAÇÃO

MEC vai pagar até R$ 9,2 mil de bolsa em 3 anos para alunos de ensino médio

São Paulo (AE)- O governo federal informou nesta sexta-feira, 26, que pagará um bônus de R$ 200 para estudantes de baixa renda que participarem do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A parcela será incluída no programa "Pé de Meia", que concederá uma bolsa para estudantes pobres que cursarem a etapa. Segundo o governo, até 2,4 milhões de alunos são elegíveis para o benefício.

O governo pretende investir até R$ 9.200 por beneficiário ao final dos três anos do ensino médio. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva convocou uma coletiva de imprensa específica sobre educação para detalhar os projetos implementados pelo governo na área. Nesta sexta-feira, Lula assinou o decreto que regulamenta a iniciativa que vai beneficiar estudantes matriculados em escolas públicas, que tenham entre 14 e 24 anos de idade e cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico). Estudantes que sejam beneficiários do Bolsa Família como "famílias unipessoais", ou seja, quando a pessoa é a única a desfrutar do benefício, não poderão receber a bolsa do ensino médio.

Durante o evento, o ministro da Educação, Camilo Santana, detalhou como será o pagamento da bolsa do ensino médio. O ministro evitou cravar quando começará o pagamento da bolsa, mas disse que a expectativa do governo é conseguir iniciar os pagamentos até o final de março.

De acordo com ele, os estudantes que se matricularem a cada ano na etapa receberão um aporte inicial de R$ 200, totalizando R$ 600 para aqueles que cursarem todo o ensino médio. Depois, os alunos que frequentarem a escola receberão nove parcelas de R$200, totalizando R$1.800 por ano.

Ao final da conclusão de cada ano, os estudantes receberão um valor adicional de R$ 1.000, que poderá ser sacado integralmente somente quando o estudante terminar o ensino médio. Por fim, ao se formar na etapa, aqueles que participarem do Enem receberão um bônus de R$ 200.

PAR3A TER DIREITO

Para ter direito ao benefício o estudante deve ter feito a matrícula até dois meses após o início do ano letivo. O decreto determina ainda que o aluno deve ter uma frequência mínima de 80% na escola. O pagamento será feito em uma conta aberta no nome do próprio estudante. Caso o aluno reprove duas vezes consecutivas ou dois anos, perderá a bolsa.

Em 2024, o governo brasileiro vai gastar R$ 6,1 bilhões com o programa Pé de Meia. O valor é superior ao destinado em outros programas anunciados pelo governo, como o programa de Escola em Tempo Integral, que pretende investir R$ 4 bilhões considerando o ano passado e este ano.

O ministro Camilo Santana minimizou a distorção, afirmando que há outras fontes de recurso, como o PAC (Programa de Aceleração ao Crescimento) e o Fundeb, para complementar a política de educação integral.

Pé de Meia0

Na semana passada, o programa Pé de Meia foi sancionado pelo presidente. O governo havia mandado o texto ao Congresso em formato de Medida Provisória, mas o presidente da Câmara, Arthur Lira, determinou que o tema fosse votado no âmbito de um projeto de lei da deputada Tabata Amaral (PSB). A ideia de conceder um benefício para reter os estudantes do ensino médio na etapa foi incorporada por Lula ainda durante a campanha, quando o presidente celebrou um acordo pelo apoio da então presidenciável Simone Tebet no segundo turno das eleições

Uma das propostas negociadas por Tebet para apoiar a candidatura de Lula foi a criação de uma bolsa para tentar reduzir a evasão na etapa. Atualmente, cerca de 7,5% dos jovens que cursam a etapa se evadem do sistema. O presidente Lula disse ainda que é preciso colaboração de municípios, Estados e de toda a população para que o programa dê certo.

Abin diz que é a maior interessada e quer apuração rigorosa na investigação da PF sobre Ramagem

São Paulo - A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) informou em nota divulgada na quinta-feira, 25, que é "a maior interessada na apuração rigorosa dos fatos", referindo-se a operação deflagrada pela Polícia Federal (PF) que teve como principal alvo o ex-diretor da agência e hoje deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ).

Na nota, a Abin afirma que a atual gestão colabora há 10 meses com inquéritos da PF e do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre "eventuais irregularidades cometidas no período de uso de ferramenta de geolocalização", entre 2019 e 2021. "A Abin é a maior interessada na apuração rigorosa dos fatos e continuará colaborando com as investigações."

Já a entidade de classe dos profissionais da Abin, a União dos Profissionais de Inteligência de Estado da Abin (Intelis) foi além, publicando nota em que critica a gestão da agência ser feita pelo que chamou de "atores exógenos politicamente condicionados", referindo-se a Ramagem e ao ex-presidente da República Jair Bolsonaro (PL) que o nomeou para o cargo.

No mesmo sentido da Abin, a Intelis também afirma que os profissionais de carreira são os maiores interessados "na apuração republicana sobre eventuais desvios ou mau uso das ferramentas de Inteligência", e reforça que "a Inteligência de Estado tem que ser preservada do debate político-partidário".

A investigação da PF apura a suposta formação de uma "organização criminosa" instalada na agência durante o comando de Ramagem.

MONITORAMENTO

O objetivo seria "monitorar ilegalmente autoridades públicas e outras pessoas", usando ferramentas de geolocalização de celulares sem a devida autorização judicial.

A investigação encontrou registros de que a Abin tentou produzir provas que relacionassem ministros do STF e deputados federais de oposição a Bolsonaro ao Primeiro Comando da Capital (PCC).

Segundo a PF, o esquema teria monitorado a promotora de Justiça do Rio de Janeiro que investigou o assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, além do ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia, o ministro da Educação, Camilo Santana e a ex-deputada Joice Hasselmann, entre outros.

Ao defender o afastamento do deputado, a PF afirmou que a agência, sob a gestão dele, "estava a serviço, em verdade, do extrato político nacional".

Para os investigadores, a instituição foi loteada com aliados do governo, que formariam uma "estrutura paralela". O deputado teria "incentivado e acobertado" o suposto esquema.

O que diz a Abin

"Há 10 meses a atual gestão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) vem colaborando com inquéritos da Polícia Federal e do Supremo Tribunal Federal sobre eventuais irregularidades cometidas no período de uso de ferramenta de geolocalização, de 2019 a 2021. A ABIN é a maior interessada na apuração rigorosa dos fatos e continuará colaborando com as investigações."

O que diz a Intelis

"Os novos desdobramentos das investigações em curso sobre o suposto uso indevido do programa First Mile indicam ter havido utilização da estrutura e recursos da ABIN para práticas de desvios por parte de policiais federais inseridos na Agência.

Abrasel propõe a Haddad alternativas à MP da reoneração e pede prorrogação de prazo do Simples

Brasília - O presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Paulo Solmucci, apresentou ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sugestões à MP 1.202, que revoga benefícios fiscais, como o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), e reonera gradualmente a folha de pagamentos.

São três propostas apresentadas pela Abrasel: limitar o benefício do Perse ao prejuízo declarado no período de 2020 a 2023; analisar o faturamento médio das empresas beneficiadas pelo Perse em 2019; ou pegar o faturamento médio de 2019 e limitar a 60 vezes essa média mensal. Todas as sugestões visam, segundo a Abrasel, coibir eventuais fraudes.

Segundo Solmucci, apesar de o ministro não ter se comprometido a revogar a medida provisória, Haddad disse que vai se empenhar em encomendar à Receita Federal um estudo de socorro ao setor.

"Ele Haddad reapresentou a questão dos R$ 17 bilhões consumidos por meio de renúncia fiscal do Perse em 2023, número muito acima dos R$ 4 bilhões previstos, disse que não cabe no Orçamento e alegou mau uso dessa verba por diversas empresas", afirmou Solmucci, acrescentando que Haddad pontuou haver faturamentos de empresas muito atípicos do que era faturado antes da pandemia.

Solmucci argumentou que o dado apresentado pela equipe econômica em relação ao Perse não contempla somente bares e restaurantes, mas outros empreendimentos do setor de eventos. "É injusto que alguns tenham comportamento como o ministro acha que pode ter acontecido e que quem está usando certinho pague a conta. Ele foi muito sensível a isso", disse.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2500
assinaturas@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2500
faleconosco@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2500
classificados@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
COMERCIAL
(44) 3621-2500
comercial@ilustrado.com.br
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

MAIS SAÚDE

Mais duas UBS passam a ter farmácia para distribuição de medicamentos aos pacientes

Umuarama - Usuários das unidades de saúde do Jardim Lisboa e do Parque Jabuticabeiras comemoram a instalação do serviço farmacêutico, em uma ação que vai beneficiar mais de 7 mil usuários cadastrados (sem contar os familiares, agregados e não-cadastrados). O secretário municipal de Saúde, Edson dos Santos Souza, destacou que as duas UBSs conquistaram o devido registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF) nesta semana.

A farmacêutica Camila Bertolin de Oliveira, coordenadora da Central Farmacêutica, comentou que Secretaria Municipal de Saúde (SMS) passa a ter agora em sua estrutura 21 farmácias à disposição da população nas UBS nos bairros, distritos e na própria Central Farmacêutica. "Estamos sempre trabalhando para oferecer mais comodidade aos pacientes, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), garantindo o acesso a medicamentos de qualidade, contribuindo para o uso racional e acompanhando o paciente para que ele seja o principal beneficiário", indica.

As unidades farmacêuticas dispensam, entre outros, medicamentos básicos, antibióticos e psicotrópicos, antieméticos, antitérmicos, antialérgico e expectorantes. "A UBS é a principal porta de entrada para o sistema de saúde e deve funcionar em conformidade com as normas ditadas pelo Ministério da Saúde. Desta forma, todas elas devem, necessariamente, possuir um profissional farmacêutico durante todo o tempo de atendimento ao cidadão, trabalhando na gestão clínica dos medicamentos do paciente",

explicou a enfermeira Leia Inês de Andrade Silva, coordenadora da Atenção Primária em Saúde (APS) em Umuarama.

A Assistência Farmacêutica, como explica Camila Bertolin de Oliveira, consiste em um conjunto de ações relacionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional. "Tendo a farmácia na própria unidade de saúde, a realidade da vida dos moradores é completamente diferente, com muito mais atenção e praticidade, pois não terá de se deslocar a outra unidade de saúde e tampouco vir até a Central Farmacêutica", pontuou.

A maioria das 21 unidades de saúde oferece o serviço de entrega de medicamentos à população apenas em meio período e a Divisão de Assistência Farmacêutica destaca que a unidade do Lisboa vai oferecer atendimento de manhã, das 7h às 11h30, e a unidade Jabuticabeiras no período da tarde, das 13h30 às 17h. "Para retirar medicamentos basta dirigir-se à UBS levando a receita médica e o Cartão SUS do paciente", explica.

Entre 30 notificações suspeitas de dengue, quatro casos são confirmados

Umuarama - A Vigilância em Saúde Ambiental e Epidemiológica, divisão da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, comunica que quatro novos casos de dengue foram confirmados na cidade na semana de 21 a 27 de janeiro de 2024. Os casos foram registrados nas unidades de saúde Jardim Lisboa (duas pessoas), Vitória Régia e Posto Central (uma pessoa cada). De acordo com o Informe Técnico n° 26, neste período foram registradas 30 notificações, com 22 casos descartados e quatro ainda em investigação. A localidade recordista de casos continua sendo o San Remo, com 06 (seis) registros, Guarani – Anchieta e 26 de Junho, com 05 (cinco) registros cada, Vitória Régia, Posto Central e Cidade Alta, com 04 (quatro) registros, 1° de Maio, com 03 (três) registros, Ouro Branco e Lisboa com 02 (dois) registros cada. Há também um caso no São Cristóvão, um no Bem-Estar, um em Lovat e um na Zona Rural.

Não há casos registrados nos distritos de Serra dos Dourados, Santa Eliza, Vila Nova União, Roberto Silveira e Nova Jerusalém, além das unidades Jabuticabeiras, Cohapar I (Jardim União), Cohapar III (Jardim Cruzeiro), Centro de Saúde Escola (Unipar), Panorama, Industrial e Sonho Meu.

PR vai receber vacina contra a dengue para 30 municípios, nenhum da região

Trinta municípios do Paraná vão receber o primeiro lote da vacina contra a dengue enviado pelo Ministério da Saúde. A informação foi confirmada na manhã desta quinta-feira (25) pela pasta federal. Serão 21 municípios da 17ª Regional de Saúde (RS) de Londrina e nove da 9ª RS de Foz do Iguaçu.

Inicialmente o público-alvo determinado é de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, faixa etária que concentra o maior número de hospitalizações pela doença, depois dos idosos, que ainda não têm indicação de vacinação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No Paraná, a estimativa deste primeiro público-alvo nestas regiões é de 86.836 pessoas.

"A vacina é muito bem-vinda e vai ajudar na redução do número de casos confirmados e mortes pela doença. Mas temos outras regiões, como Jacarezinho, Apucarana, Maringá e Paranavaí, que enfrentam grande epidemia de dengue. Programamos oficiar o Ministério para que faça avaliação dos casos no Paraná e amplie a distribuição de doses", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

As regiões priorizadas são aquelas com mais de 100 mil habitantes, alta transmissão da dengue e com predominância do sorotipo DENV-2.

Os municípios contemplados são Londrina, Cambé, Rolândia, Jaguapitã, Ibiporã, Florestópolis, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Primeiro de Maio, Sertanópolis, Tamarana, Porecatu, Assai, Miraselva, Lupionópolis, Guaraci, Centenário do Sul, Alvorada do Sul, Pitangueiras, Prado Ferreira, Cafeara, Foz do Iguaçu, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Missal, Itaipulândia, Matelândia, Serranópolis do Iguaçu e Ramilândia.

A vacinação deve iniciar no mês de fevereiro, conforme previsão do Ministério da Saúde. A Sesa aguarda informações técnicas sobre o quantitativo de doses e a data de entrega para distribuição aos municípios. O esquema é composto por duas doses, com intervalo de três meses entre elas.

CENÁRIO

De acordo com o último boletim da dengue divulgado pela Sesa na terça-feira (23), o Paraná soma três óbitos e 16.693 casos confirmados da doença. Uma morte de Cornélio Procópio foi descartada.

Paraná manda ofício ao Ministério da Saúde solicitando mais vacinas contra a dengue

A Secretaria de Estado da Saúde mandou um ofício nesta quinta-feira (25) para o Ministério da Saúde pedindo mais doses da vacina contra a dengue. O primeiro lote contempla apenas 30 municípios de abrangência da 17ª Regional de Saúde de Londrina e 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu. As doses são insuficientes diante do cenário epidêmico. O Estado tem 16.693 casos confirmados em 279 municípios dentro do atual ciclo epidemiológico.

O Paraná é o terceiro estado com o maior número de casos, mas aparece em quarto em número de municípios contemplados, atrás de Goiás (134), Bahia (115) e Mato Grosso do Sul (79). Segundo o ofício, esta realidade tem que ser considerada pelo Ministério da Saúde para o incremento das doses. O número de doses ainda não foi divulgado.

"A distribuição de vacinas apenas para as regiões de Foz do Iguaçu e Londrina não contempla o atua cenário da dengue no Paraná. Nós temos casos muito graves, números elevados de casos, principalmente em Apucarana, Paranavaí, Paranaguá, Maringá e Jacarezinho. Aproveitamos que o Ministério possa reconsiderar e ampliar as doses neste primeiro lote", afirmou Beto Preto.

O ofício também informa que o Paraná pode iniciar a imunização a qualquer momento, antes mesmo de fevereiro. "Nós já provamos a grande capacidade do Paraná de levar a vacina até o braço das pessoas. Com a vacina da dengue não será diferente. Temos uma estrutura robusta e que será utilizada para garantir a melhor assistência à nossa população", complementou o secretário.

O esquema é composto por duas doses com intervalo de três meses entre elas. No Paraná, a estimativa deste primeiro público-alvo nestas regiões é de 86.836 pessoas.

Inicialmente o público-alvo determinado pelo Ministério da Saúde é de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, faixa etária que concentra o maior número de hospitalizações pela doença.

Rede estadual de educação tem vagas para tradutores e intérpretes de Libras

A Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) informa que continua em vigência o Edital nº 119/2023, que prorroga as contratações em regime especial não só para as funções de professores e pedagogos, mas também para tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (TILS). Tradutores e intérpretes são profissionais essenciais para a inclusão dos estudantes surdos, o que promove um ambiente educacional igualitário e uma educação mais eficaz.

Para os TILS, a seleção exige formação acadêmica e exame de proficiência, ou seja, a comprovação da fluência em Libras. A comprovação pode ser feita pelos Centros de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS/PR), pertencentes à Secretaria da Educação. São realizados anualmente exames de proficiência nos CAS com sedes em Curitiba, Francisco Beltrão, Apucarana, Guarapuava, Maringá, Cascavel e Umuarama.

Já as contratações ocorrem por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), a depender

do número de estudantes surdos matriculados nas escolas da rede estadual der ensino.

"As contratações dos TILS são um processo contínuo, feito conforme a demanda", explica Suely Barquez Furlan, técnica-pedagógica do Departamento de Educação Inclusiva (DEIN), da Secretaria da Educação, e responsável pelos CAS. Ela ressalta, ainda, que a atuação dos intérpretes é imprescindível para a acessibilidade e a comunicação entre professores, alunos surdos e colegas ouvintes.

Para atuar nas salas de recursos multifuncionais da surdez, os professores bilingues, tanto surdos como ouvintes, têm que ter, além de proficiência, também formação superior. Eles são os responsáveis pelo trabalho pedagógico complementar à escolarização, possibilitando aos estudantes surdos acesso e compreensão dos componentes curriculares. Para as salas regulares não é necessária a formação superior, sendo exigida apenas a comprovação da fluência em Libras.

Em 2023 foram ofertadas diversas formações online para os TILS. No "Dia de Estudo e Planejamento" do ano letivo de 2024 a Seed-PR propôs uma formação específica para esses profissionais.

EXPERIÊNCIA

Jéssica Bonato Melegari Barbosa atua como tradutora e intérprete de língua de sinais há cinco anos. Dois deles foram divididos entre o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Paulo Freire, o Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto e o setor privado. "Na sala de aula, tive boas experiências. Conheci muitos estudantes surdos de quem lembro com carinho. Poder proporcionar acessibilidade em Libras a eles foi muito gratificante", afirma.

A profissional, integrante do CAS de Curitiba, conta que aprendeu a língua de sinais desde cedo e em casa. "Meus pais são surdos. Nossa comunicação sempre foi por meio de Libras. Desde pequena, estou inserida na comunidade surda. Decidi aproveitar e tornar essa a minha profissão. Até hoje estudo bastante para sempre buscar melhorar. Gosto muito do que faço", acrescenta.

Policromático

Aprenda a deixar para trás tudo o que não te leva para frente...

E já que perguntar não ofende...

Alguém explica porque o Brasil, sendo o 4º maior produtor do mundo, importou tilápias do Vietnã?

Aluna de Altônia no programa Ganhando o Mundo

Nesta terça-feira (23/01), o Prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone, recebeu em seu gabinete a estudante Leticia Sassi Ramiro e sua mãe Adriele Sassi. Leticia estuda no Colégio Estadual Lucia Alves de Oliveira Schoffen e irá participar do Programa do Governo Estadual Ganhando o Mundo. Um total de mil alunos do Paraná foi selecionado para participar do programa que leva estudantes para intercâmbio em outros países com tudo pago. A aluna de Altônia irá estudar 6 meses no Canadá. O prefeito a parabenizou pela conquista e ressalta como é importante os adolescentes do município terem essas oportunidades. Parabéns Leticia! // Da Divisão de Cultura e Comunicação P.M.A, por Andréia Magri

Agora vai

Projeto de lei proposto na Câmara quer que a expressão "vira-lata caramelo" seja reconhecida como manifestação cultural imaterial do Brasil.

Se for o que falta para o Brasil deslanchar, não falta mais...

Companheira

A EBC, a TV que ninguém vê, vai pagar quase 5 milhões de reais para produzir o novo programa "Sem Censura" na TV Brasil por um ano.

O programa terá apresentação da ex-global Cissa Guimarães, que receberá R$ 70 mil por mês.

Companheira é companheira...

E com pólvora paga pelo contribuinte, a turma dá tiro até em sombra da lua...

Levo alimentos

A Plusval, dona da marca Levo, produz atualmente cerca de 7.500 toneladas de frango e seus derivados no mês.

Com a liberação da China para a compra dos cortes da Levo, a expectativa é aumentar aproximadamente 15% no volume de abate.

A Levo já estava necessitando de mais avicultores antes da inspeção dos chineses, imagine quando receber autorização para exportar para a China o quanto vai aumentar o abate e o quanto vai precisar aumentar a produção.

Haja barracão de frango.

E haja fornecedor para atender toda cadeia a produtiva...

Sejam bem vindos queridos amigos chineses, vocês vão gostar muito do nosso frango...

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Norah Jones.

Pode começar com Summertime.

E tem uma linda interpretação de Billie Holiday para a mesma canção que também vale cada segundo da audição.

Escrito apenas ontem...

O homem que exerce as funções de Juiz, jamais será parte.

Como particular, no caráter de indivíduo, litigando perante a justiça, deixou de ser Juiz. Não é a autoridade quem litiga, não é a justiça que é parte. O Julgador não pode ser parte; é a Justiça.

– Rui Barbosa.

Aniversário do voo

Está completando dois anos que Guaíra, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória receberam pela primeira vez voos da Azul.

As aeronaves modelo Cessna Grand Caravan fazem conexão com o aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais.

As aeronaves só não levam mais passageiros por causa do proibitivo preço das passagens.

Jingle de campanha

A cantora Marisa Monte solicitou ao TSE que artistas tenham o direito de vetar a utilização de suas obras em paródias e jingles eleitorais nas eleições municipais deste ano. Possíveis associações indesejadas entre artistas, ideologias e candidatos, representariam, segundo Marisa, "tortura moral".

Sem contar que certos candidatos são a própria tortura moral, tem certos artistas também, que faz favor...

Ele disse:

"Lula vetou emendas obscenas com a direita e sancionou o fundo eleitoral escandaloso com a esquerda. Os partidos políticos não beijaram a mão direita e ainda por cima cuspiram na esquerda. Escrever direita e esquerda aqui é mera opção de estilo, pois a turma toda é do mesmo naipe".

De Rogério Distéfano, advogado.

Cuidado as redes

Juiz do caso Mariana Ferrer entra com 200 ações contra desavisados da Internet, incluindo vários artistas conhecidos, que, no embalo da modinha do cancelamento, usaram o termo "estupro culposo" ao se referir à decisão absolutória proferida pelo magistrado no caso.

Dr. Rudson Marcos já ganhou a primeira e receberá indenização de R$ 30 mil do artista que fez uma charge considerada ofensiva a ele.

Restam 199 ações cujos resultados não deverão ser muitos diferentes diante do achincalhe de que foi alvo o magistrado.

Eu sempre aviso, cuidado com o que posta, curte e compartilha nas redes, galinha que acompanha pato, morre afogada...

Quem se envolve com qualquer conversa fiada da internet acaba pagando a conta mais cedo ou mais tarde...

Baurú

Feito de pão francês, que é brasileiro, o sanduíche baurú, que não foi criado na cidade de Bauru, mas em São Paulo, capital, tem quase 100 anos e até hoje pouca gente sabe fazÊ-lo como foi concebido originalmente por Celso Mellani.

Mellani nasceu em Baurú, mas o sanduiche foi inventado no Bar Ponto Chic, onde era conhecido pelo nome de sua cidade natal. Bauru original é arte.

Indústria da multa

Durante um bom tempo se tornou popular um adesivo que dizia; "visite Maringá e ganhe uma multa".

Parece que o alerta ainda está ativo.

No mês de dezembro, quando a Cidade Canção se encheu de visitantes, os agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana aplicaram 43.834 multas de trânsito; só de infrações registradas pelos radares foram 30.411.

Muitas pessoas que se deslocaram de outros municípios levadas pelas atrações da Maringá Encantada já devem estar recebendo notificação, uma amarga lembrança do passeio.

Em dezembro foram lavradas 1.414 multas por dia.

Isso é melhor do que IPTU, ISSQN, IPVA, FPM...

Papo rápido

- Leio que Movimentos de Afirmação da Diversidade da esquerda manobram para emplacar ideologias na educação nos próximos 10 anos...

- Então, a educação brasileira continuará no fundo do poço pelos próximos 50 anos...

SAÚDE

Governo do PR entrega sete novas ambulâncias para reforçar o Samu

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), entregou nesta sexta-feira (26) sete ambulâncias, entre básicas e avançadas, destinadas aos municípios do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi). A iniciativa visa fortalecer o atendimento de urgência e emergência de Jacarezinho, Ibaiti, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, Cambará, Joaquim Távora e Santana do Itararé.

Com investimento unitário de aproximadamente R$ 300 mil, as ambulâncias integrarão o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) destes municípios e devem garantir atendimento ágil em situações de emergência, proporcionando maior segurança e cuidado aos cidadãos dessas localidades.

Secretário Beto Preto, deputado estadual Alexandre Curi e outras lideranças na entrega das ambulâncias

No evento de entrega, realizado em Jacarezinho, o secretário estadual da Saúde, Beto Preto, disse que a orientação do governador Ratinho Junior é para que o tratamento aos municípios seja feito de maneira igualitária. "Seja por meio de prédios novos para a estrutura da saúde, reformas, ampliação de serviços ou expansão da frota de veículos, todas as nossas ações são tomadas considerando o melhor cenário possível para os paranaenses", destacou.

O apoio do Estado à região foi enfatizado pelo presidente da Cisnorpi e prefeito de Jacarezinho, Marcelo Palhares. "Nos últimos anos nossa região tem recebido muitos investimentos do governo estadual e isso também acontece de maneira expressiva na área da saúde. Estamos passando por grandes transformações e estes veículos serão responsáveis pelo salvamento de vidas", disse.

EXPANSÃO

Após 18 anos de operação, o Paraná atingiu, em 2022, a cobertura de 100% deste serviço, abrangendo todos os 399 municípios. Ao todo, são 175 bases do Samu distribuídas pelo Estado, o que permite descentralizar ainda mais os atendimentos para alcançar a população.

"Ao longo dos anos, o Governo do Estado investiu mais de R$ 300 milhões no Samu, o que permitiu uma melhora significativa na rede de urgência e emergência. Sabemos que, dependendo da gravidade, a agilidade é fundamental no cuidado e é por isso que oportunizamos todas as ferramentas disponíveis para atender os paranaenses que necessitarem de assistência", disse o secretário.

PRESENÇAS

Também participaram do evento os deputados estaduais Alexandre Curi e Luiz Cláudio Romanelli. Prefeitos, vereadores e lideranças da região também estiveram presentes.

Prefeitura de Francisco Alves realizará Processo Seletivo para 34 vagas

A Prefeitura de Francisco Alves publicou o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 com descritivo de 34 vagas com salários que vão de R$ 1.412,00 até R$ 6.883,70. As inscrições iniciam em 26/01/2024 e vão até 15/02/2024 através do site www.maranathaassessoria.com.br.

Em 28 de Fevereiro de 2024 será divulgado o edital com os locais das provas e disponibilizado o cartão de inscrição, através do endereço eletrônico www.maranathaassessoria.com.br e link no site www.franciscoalves.pr.gov.br. A data provável da prova objetiva será em 03 de março de 2024.

Municípios recebem recursos da integralização da complementação da União ao Fundeb de 2023

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa aos gestores que a parcela dos 15% relativos à integralização da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2023, será repassada até a próxima quarta-feira, 31 de janeiro. Os recursos repassados são referentes a todas as modalidades, ou seja, ao Valor Anual por Aluno (VAAF), Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR).

A Lei 14.113/2020, de regulamentação do Fundeb, dispõe sobre o cronograma de repasses da complementação da União (art. 16, § 2º), que devem ser realizados em pagamentos mensais transferidos até o último dia útil de cada mês, assegurado o repasse de, no mínimo, 45% até 31 de julho; 85% do total dos recursos até 31 de dezembro de cada ano e 100% até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente.

Isso significa que, durante o ano, são pagos 85% do total estimado para a complementação da União, e os 15% restantes para integralizar a complementação são efetuados em janeiro do ano subsequente. Tendo em vista que a Portaria Interministerial MEC/MF 7/2023 atualizou as estimativas de receitas do Fundeb/2023, os valores da complementação da União devidos aos entes federados que têm direito a esses recursos federais foram recalculados.

Por conta disso, a CNM reforça a orientação aos gestores de observar e organizar o planejamento municipal da educação, de forma a acompanhar os valores repassados e a melhor execução orçamentária dos recursos. Acompanhe abaixo os valores a serem creditados da complementação da União ao Fundeb.

TCE-PR suspende licitação da Lottopar para a concessão de loteria instantânea

Está suspenso o Chamamento Público nº 3/2023, promovido pela Loteria do Estado do Paraná (Lottopar) com o objetivo de credenciar empresas para a concessão da exploração da modalidade de loteria instantânea, em meio físico ou virtual.

A decisão consta em medida cautelar homologada pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Ela atendeu a pedido feito em Representação da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) formulada pelas empresas International Gaming Technology Brasil Serviços de Dados Ltda. e Scientific Games Brasil Ltda.

Por meio da petição, as interessadas alegaram que o edital da licitação apresenta "inúmeras exigências desproporcionais e desarrazoadas", as quais podem acarretar sua ilegalidade, principalmente pelo fato de a entidade ter abdicado do uso da modalidade de concorrência para realizar uma concessão pública.

Decisão

O relator do processo, conselheiro Fabio Camargo, deu razão às representantes. Segundo ele, a opção da Lottopar pela modalidade licitatória de credenciamento em lugar da concorrência para promover a concessão de um serviço público aparentemente fere o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.987/1995, que foi alterada pela Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Assim, além de entender pela provável necessidade de a entidade elaborar novo edital para licitar o mesmo objeto, Camargo também julgou necessário que, antes disso, a Lottopar "formalize as normativas referentes à modalidade lotérica de loteria instantânea, da mesma maneira que regulamentou as apostas de quotas fixas anteriormente à licitação realizada em 2023".

A decisão liminar, tomada em 23 de janeiro, foi homologada, de forma unânime, pelos demais membros do órgão colegiado do TCE-PR na Sessão Ordinária nº 1/2024, a primeira do ano, realizada de forma presencial nesta quarta-feira (24 de janeiro). Os efeitos da medida serão mantidos até o julgamento de mérito do processo, a não ser que ocorra sua revogação antes disso.

Governo do Paraná incentiva adesão dos produtores a energias renováveis

Com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de energias renováveis e a adoção da geração própria de energia renovável pelos produtores rurais, o IDR Paraná realizará dois eventos no Show Rural Coopavel 2024 para divulgar o RenovaPR. É uma iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para ajudar famílias de produtores rurais na implantação de um sistema próprio para geração de energia, seja por meio de placas solares para gerar energia elétrica ou pelo processamento de biomassas para a produção de biogás e biometano.

O programa completou dois anos em setembro do ano passado. Nesse período foram mais de 6,6 mil projetos desenvolvidos, que somaram R$ 1,2 bilhão em investimentos. Com isso, o Paraná tem se consolidado cada vez mais como um dos grandes produtores nacionais de energia a partir de fontes renováveis, principalmente com as placas solares, que já constituem uma nova paisagem no campo.

"Sensibilizar os suinocultores e produtores de leite a construírem biodigestores e tratarem os dejetos animais, gerando energia pelo biogás, será a prioridade do RenovaPR em 2024", disse Herlon Almeida, coordenador de Energias Renováveis e do RenovaPR no IDR Paraná.

Um dos caminhos, segundo ele, é o Banco do Agricultor, com subsídio do Estado. As principais mudanças recentes do programa são a inclusão de linha específica para mulheres agricultoras familiares, a ampliação da equalização total da taxa de juros para diversas atividades agropecuárias e a possibilidade de investimento em energia renovável biogás/biometano por pessoa jurídica e não apenas física.

Confira as ações:

Vitrine do Biogás e do Biometano - RenovaPR

O IDR-Paraná vai apresentar o RenovaPR com uma metodologia dinâmica de som e imagem em 3D, conhecida como uma vivência eletrônica em 5 minutos em uma sala escura onde são projetadas as imagens acompanhadas de som e locução. Denominada Vitrine do Biogás e Biometano, esse estande receberá os participantes que irão se revezando e permitindo que todos saiam com uma visão ampla do que é o uso de biodigestores para tratar dejetos animais e gerar energia.

Nas imagens serão mostrados alguns modelos de biodigestores, as possibilidades de uso do biogás – energia térmica substituindo lenha, gerando energia elétrica ou transformado em biometano para uso na mobilidade veicular – e as vantagens de transformar os dejetos passivos ambientais em dinheiro nas diversas formas de energia.

O estande, que estará localizado no ambiente de áreas do IDR Paraná, funcionará de segunda a sexta-Feira das 8h às 17h. É fruto de uma parceria com o Sistema Faep/Senar, CIBiogas e Alvarez & Marsal.

Dia do Biogás

O Dia do Biogás será em 06 de fevereiro, das 14 às 17 horas, no Auditório Ocepar/Unicom. Serão apresentados cases de projetos que estão funcionando e dando resultado econômico e vantagens ambientais aos produtores rurais. São projetos individuais e coletivos, como o de Toledo – no Oeste do Paraná, e o de Salgado Filho – no Sudoeste. Também serão levadas as informações necessárias de linhas de crédito e os benefícios do Programa RenovaPR para quem deseja tomar a decisão de implantar biodigestores.

EM ICARAÍMA

Acordo com MPT garante indenização para trabalhadores mantidos em situação de escravidão

Um acordo firmados entre o Ministério Público do Trabalho e os responsáveis pela cadeia produtiva da mandioca garantiu o pagamento de reparação financeira aos 15 trabalhadores paraguaios flagrados em situação análoga a escravidão em plantação na área rural de Icaraíma, na terça-feira (23).

A audiência conciliatória ocorreu na tarde de quinta-feira (25). Após a quitação dos valores, os trabalhadores foram escoltados pelas forças de segurança pública até a fronteira com o Paraguai. Os valores acordados não serão divulgados.

FLAGRANTE

No dia da fiscalização dois homens foram presos em flagrante pela Polícia Federal acusados de tráfico humano e de manter pessoas em condição análoga a escravidão. Os dois são reincidentes, pois já haviam firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho pela prática anterior do mesmo crime.

Os trabalhadores, entre eles 4 adolescentes, foram encontrados após denúncia feita pelo Ministério Público Estadual para o Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal. Todos atuavam na colheita de mandioca e alguns estavam no local há dois meses e outros a um mês. Nenhum utilizava equipamentos de proteção individual (EPIs).

Nos alojamentos usados pelos trabalhadores foram constatadas várias irregularidades, como ausência de camas, de alimentação, falta de higiene, entre outras. Também havia a denúncia da falta de pagamento do salário acordado e falta de registro na carteira de trabalho.

REPARAÇÃO FINANCEIRA

Segundo o procurador do Trabalho em Umuarama, Diego Gomes, o MPT vai continuar com a investigação, segue no sentido de apurar os envolvidos de forma direta e indireta na contratação desses trabalhadores.

DENUNCIAS

As denúncias de trabalho análogo ao de escravo devem serem feitas pelo Disque 100 ou através do "Sistema Ipê", canal disponibilizado pela Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, disponível em: Sistema de Denúncias DETRAE/SIT (trabalho.gov.br). Nesse canal, não há a necessidade de identificação. O interessado em denunciar deverá acessar o sistema e inserir o maior número de informações possível para que a fiscalização do trabalho possa analisar os indicadores de trabalho análogo ao de escravo e promover as verificações no local indicado.

Homem é preso acusado de agredir e manter a mãe em cárcere privado

Um homem de 38 anos foi preso em flagrante acusado de violência doméstica e cárcere privado contra a própria mãe, uma mulher de 55 anos. A prisão foi realizada na manhã desta sexta-feira (26) por policiais civis da Delegacia da Mulher, na casa da vítima, na Zona I-A, em Umuarama. Segundo a polícia, a vítima apresentava diversas marcas arroxeadas pelo corpo e era impedida de sair até mesmo para ir a consultas médicas.

O suspeito foi recolhido à cadeia pública. A Polícia Civil pediu a manutenção da prisão do homem, por ele já ter diversas passagens anteriores pelo crime de violência doméstica contra a mãe e a avó materna.

Segundo a polícia, a vítima relatou que vinha sendo vítima de agressões físicas e ameaças de morte por parte de seu filho, além de ser impedida de sair do imóvel. A ação de resgate contou o apoio de profissionais do Centro de Referência da Mulher (CRAM) de Umuarama, que encaminharam à vítima a atendimento médico, diante da gravidade das lesões corporais.

Duas pessoas são presas em flagrante por embriaguez após se envolverem em acidentes

Duas pessoas foram presas em flagrante acusadas de embriaguez ao volante após se envolverem em dois acidentes de trânsito entre a noite de quinta-feira (25) e a madrugada de sexta-feira (26), em Umuarama. Nas duas situações os condutores se recusaram a fazer o teste do bafômetro, mas houve a confecção de termo de constatação de sinais de alteração da capacidade psicomotora. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, um homem de 54 anos foi preso após o veículo que conduzia, um VW Gol, se envolver em uma colisão com uma motocicleta Honda CG Titan, no cruzamento das ruas Ourinhos e Rio Preto, no bairro Belvedere, por volta das 23h40 de quinta-feira. O motociclista de 21 anos ficou ferido e foi encaminhado pelo Samu para o hospital.

Do acidente resultou em danos materiais em ambos os veículos. O Gol foi recolhido ao pátio do 25º BPM por débitos. Os policias ainda lavraram multas pelo veículo estar com o licenciamento atrasado e dirigir embriagado. A moto foi liberada no local.

Já por volta das 3 horas de sexta-feira (26) uma mulher de 45 anos foi flagrada dirigindo embriagada após bater seu Hyundai HB20 em uma árvore, no cruzamento das avenidas Angelo Moreira da Fonseca com a Ivo Sooma, no Parque Daniele. Ela não fico ferida, se recusou a fazer o teste do etilômetro, mas por apresentar sinais de embriaguez foi levada para a delegacia da Polícia Civil. O veículo foi levado para o pátio do 25º BPM e ela foi multada por dirigir sob a influência de álcool.

Idec vai à Justiça contra decisão da Anvisa que adiou mudança em rótulos

Brasília, (ae) - O Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) questionou na Justiça a decisão da Anvisa de conceder prazo de mais um ano para a adoção de lupas nos rótulos que alertam sobre o excesso de sal, açúcar e gorduras saturadas nos alimentos. O processo foi ajuizado na última terça-feira, 23, na Justiça Federal de São Paulo.

O prazo para as empresas se adaptarem às novas regras de rotulagem era outubro do ano passado. Naquele mês, contudo, a agência publicou resolução que autorizou as empresas a esgotarem o estoque de embalagens e rótulos até 8 de outubro de 2024. Segundo a Anvisa, a decisão considerou os impactos da pandemia no setor de alimentos e a alta inflação.

O Idec argumentou que a nova regra de rotulagem foi aprovada em 2020, em meio à pandemia, razão pela qual a agência já teria previsto os prazos para adequação e a complexidade da adaptação do mercado. "No apagar das luzes, a Anvisa - em detrimento da supremacia do interesse público - fez sua opção para atender os interesses econômicos e lucrativos de empresas que, provavelmente, foram ineficientes e descompromissadas com os direitos do público consumidor", afirmam os advogados na ação.

De acordo com o Idec, empresas e associações apresentaram 57 pedidos para prorrogar o prazo de uso das embalagens e as ações foram intensificadas nos últimos 90 dias que antecederam o prazo inicial, de 9 de outubro de 2023.

A entidade afirma que a área técnica da Anvisa recomendou a rejeição dos pedidos, mas a diretoria desconsiderou as conclusões.

"Os prazos solicitados pela indústria de produtos não saudáveis para o esgotamento de embalagens variam de dias a até setembro de 2048, demonstrando a absoluta falta de razoabilidade nos pedidos", diz ainda o pedido.

Idec vai à Justiça contra decisão da Anvisa que adiou mudança em rótulos

Brasília - O Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) questionou na Justiça a decisão da Anvisa de conceder prazo de mais um ano para a adoção de lupas nos rótulos que alertam sobre o excesso de sal, açúcar e gorduras saturadas nos alimentos. O processo foi ajuizado na última terça-feira, 23, na Justiça Federal de São Paulo.

O prazo para as empresas se adaptarem às novas regras de rotulagem era outubro do ano passado. Naquele mês, contudo, a agência publicou resolução que autorizou as empresas a esgotarem o estoque de embalagens e rótulos até 8 de outubro de 2024. Segundo a Anvisa, a decisão considerou os impactos da pandemia no setor de alimentos e a alta inflação.

O Idec argumentou que a nova regra de rotulagem foi aprovada em 2020, em meio à pandemia, razão pela qual a agência já teria previsto os prazos para adequação e a complexidade da adaptação do mercado.

"No apagar das luzes, a Anvisa - em detrimento da supremacia do interesse público - fez sua opção para atender os interesses econômicos e lucrativos de empresas que, provavelmente, foram ineficientes e descompromissadas com os direitos do público consumidor", afirmam os advogados na ação.

De acordo com o Idec, empresas e associações apresentaram 57 pedidos para prorrogar o prazo de uso das embalagens e as ações foram intensificadas nos últimos 90 dias que antecederam o prazo inicial, de 9 de outubro de 2023.

A entidade afirma que a área técnica da Anvisa recomendou a rejeição dos pedidos, mas a diretoria desconsiderou as conclusões.

"Os prazos solicitados pela indústria de produtos não saudáveis para o esgotamento de embalagens variam de dias a até setembro de 2048, demonstrando a absoluta falta de razoabilidade nos pedidos", diz ainda o pedido.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Fim do casamento

O ator Enrique Diaz está solteiro. Acabou o casamento de 25 dele com a também atriz Mariana Lima. Há dois anos, Mariana revelou que o casal mantinha um relacionamento aberto e estavam morando em casas separadas desde 2019. Consta que, desde então, eles começaram a se desentender. Quanto ao trabalho, Enrique Diaz está em "Renascer" interpretando o vilão Firmino.

Susto

O ator Felipe Simas que aparece clicado durante intervalo de gravações de suas cenas em "Fuzuê", na qual ele faz o Heitor Montebello, deu o maior susto em seus familiares e nos fãs também. Ele precisou ficar hospitalizado por causa de uma neurite óptica, ou seja, uma inflamação no nervo que causa a perda momentânea da visão. Ele foi medicado, passou por tratamento e já foi liberado do hospital. Força, menino! Lembrando que na ontem Felipe Simas comemorou o aniversário de 31 anos.

Lançamento de Preta Gil

Já está disponível nas plataformas digitais "Na Batucada", a nova música de Preta Gil em parceria com o cantor Thiago Pantaleão. A cantora está voltando com tudo aos palcos.

Mal interpretada

A atriz americana Dakota Johnson precisou corrigir um suposto relato seu no qual ela teria dito que dorme 14 horas todas as noites. Os fãs começaram a questionar como ela conseguiria dormir tanto. Numa entrevista, Dakota disse que sua declaração foi mal interpretada.

"Eu nem disse isso assim. Eu disse que poderia facilmente dormir 14 horas", arrematou a estrela.

Família

Solange Almeida não esconde que quer ter sua quinta criança. Aos 49 anos, ela pretende engravidar novamente assim que acabar o Carnaval deste ano. Ela explicou que fez tratamento para engravidar e que há dez anos mantém óvulos congelados. Desde 2020 ela é casada com o empresário Monilton Moura e será o primeiro filho dele. A cantora tem quatro filhos, frutos de relacionamentos anteriores.

Na dela

Numa recente entrevista, a atriz Lindsay Lohan disse que está "totalmente realizada com a maternidade" e que pretende ter mais um filho, em breve. Em julho do ano passado, nasceu Luai, o primeiro filho dela com Bader Shammas e, por decisão do casal, o bebê tem sido mantido na mais completa privacidade, ou seja, eles ainda não mostraram o bebê publicamente. Lindsay explicou que lida muito bem a pressão para apresentar Luai nas redes sociais.

Teste da TV

Thaíssa Carvalho / João Miguel Jr-RG

1) Isabel foi personagem da atriz Thaíssa Carvalho em qual dessas novelas?
a) "Balacobaco"
b) "Flor do Caribe"
c) "Sangue Bom"
d) "Salve, Jorge"

2) Quem interpretou o personagem Rodolfo, em uma das temporadas da novelinha "Malhação"?
a) Odilon Wagner
b) Kadu Moliterno
c) Tadeu Mello
d) Henri Castelli

3) Como se chamava a personagem vivida por Liliana Castro na novela "Sabor da Paixão"?
a) Branca
b) Cecília
c) Fátima
d) Laiza

4) Qual era o apelido de Marta, interpretada por Júlia Lemmertz na novela "O Beijo do Vampiro", depois que se transformou em vampira?
a) Marta, a Feia
b) Marta Dentuça
c) Marta Morta
d) Marta Fantasma

5) Qual desses famosos protagonizou o filme "Abril Despedaçado"?
a) Miguel Falabella
b) Rodrigo Santoro
c) Selton Mello
d) Fábio Assunção

(Respostas: 1-b / 2-c / 3-d / 4-c / 5-b)

A primeira série infantil da Netfix

A plataforma já mostrou o trailer de "Luz", a primeira série infantil produzida pela plataforma. A produção é estrelada pela atriz Marianna Santos que interpreta a protagonista Luz, uma órfã que é acolhida ainda bebê por uma comunidade Kaingang. Quando ela completa 9 anos, Luz descobre uma pista importante sobre o seu passado e resolve fugir da aldeia para descobrir qual é a sua verdadeira história. No elenco estarão também Celso Frateschi, Claudia di Moura, Dandara Albuquerque, Daniel Rocha, Gabriela Moreyra, Marcos Pasquim, Maurício Destri e Mel Lisboa, entre outros.

Homenagem a Maria Bethânia

No dia 06 de março o Itaú Cultural inaugurará a "Ocupação Maria Bethânia" no piso térreo e no 1º andar do edifício. A mostra ficará disponível ao público até o dia 09 de junho deste ano. A intenção é retratar aspectos da vida e obra da cantora que neste ano completa 78 anos. E mais, entre os dias 09 e 10 de março, Maria Bethânia se apresentará no Espaço Unimed em São Paulo, sendo que os shows encerrarão a turnê "Fevereiros". Bom de ver.

Horóscopo

Áries
Contenha-se um pouco mais quando estiver em grupo. A vontade de mostrar conhecimento poderá ser entendida como exibicionismo. Bom para o amor e momentos com a família.

Libra
A realidade nem sempre é do jeito que a gente quer. Realize seu trabalho com determinação e honestidade e terá grande possibilidade de êxito. Siga seu rumo e seja feliz!

Touro
A vida adquire um sentimento real quando você estabelece valores para si mesmo, quando reconhece seu próprio valor e eleva seus pensamentos para as coisas que são do bem.

Escorpião
Se posicione com clareza diante dos outros, sem deixar qualquer dúvida em relação às suas intenções. Dê continuidade às suas tarefas de rotina e não atrase compromissos.

Gêmeos
Creia que todas as suas necessidades serão atendidas. Creia que há respostas para todos os seus problemas. Creia na abundância em todos os níveis. Tenha mais fé em sua vida.

Sagitário
Este momento está prometendo ser maravilhoso, mas isso só dependerá de você. As pessoas a sua volta poderão colaborar bastante para a felicidade matrimonial, familiar e amorosa.

Câncer
Você deverá evitar atritos e discussões e tudo que possa de uma forma, prejudicá-lo, física, mental e moralmente. Suas ideias serão analisadas por pessoas amigas e alcançarão êxito.

Capricórnio
Poderá ter uma fase difícil, em que deverá agir com muita cautela, otimismo, inteligência e vivacidade, para que tudo saia a seu modo. Tome cuidado com os inimigos declarados.

Leão
Sem querer poderá ofender as pessoas de quem precisa. Procure não criticar com tanta facilidade. Por outro lado, não se cobre coisas demais. Tente ser mais romântico.

Aquário
Você encontra a verdadeira alegria e a felicidade de viver quando dá cada vez mais, e continua dando sem jamais pensar em quanto custa. Seja mais solidário.

Virgem
Se você está com dúvidas em relação ao seu trabalho, é melhor adiar qualquer decisão. Espere as nuvens escuras se afastarem. Acredite na possibilidade de ser feliz no amor.

Peixes
Carente de emoções, poderá exigir demais das pessoas. Cuidado também com as manifestações de carinho, para não ser tornar um chato. Aja sempre com muita calma.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A GATA - 16h30, no SBT
Não há exibição.

ABISMO DA PAIXÃO - 17h15, no SBT
Não há exibição.

MINHA FORTUNA É TE AMAR - 18h15, no SBT
Não há exibição.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo
Wagner é descreditado pelo advogado de Márcia. Helena se revolta quando Cris confessa que foi ela quem revelou a verdade sobre a origem de Giovanni. Fagundes ameaça Helena para Sérgio. Pedro convence Taís a voltar para casa. Danilo se desentende com Jonas. Marcos ironiza Taís, e Pedro acusa o sobrinho de fingimento diante de Natália. Márcia ganha a guarda de Vic, mas Renée tem sua maternidade reconhecida. Adriana e Jonas brigam. Sérgio alerta Helena sobre Danilo. Aramis, Yeda e Mário tentam descobrir a ligação de Roberto e Calixto. Giovanni procura Cris.

FUZUÊ - 19h30, na Globo
Miguel afirma a Luna que não empurrou Julião. Preciosa discute com Heitor. César explica para Rui seu plano contra Pascoal. Pascoal manda Vieira procurar o perito que o ajudou com o acidente de César. Miguel e Luna discutem por causa de Julião. Soraya tem uma conversa séria com Merreca. Jefinho tem uma ideia para salvar sua carreira e fala com Tonico. Maria tira satisfações com César. Miguel e Luna pensam um no outro. Miguel vai ao banco com Maria. Pascoal descobre que Cecília esteve na cidade onde ocorreu o acidente de César. Maria descobre que foi roubada, e Miguel suspeita de César.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Não há exibição.

RENASCER - 21h15, na Globo
Belarmino e Firmino disputam a atenção de Maria Santa na casa de Jacutinga. Maria Santa conta a Jacutinga que foi José Inocêncio quem a beijou. José Inocêncio reforma a fazenda com o dinheiro da venda do cacau e a ajuda de Deocleciano e Jupará. Inácia sente que algo de ruim pode acontecer. José Inocêncio aceita comprar a safra de cacau de Belarmino, em troca de informação sobre o paradeiro de Maria Santa. Nena fica aflita ao ver Belarmino saindo de casa armado. José Inocêncio reencontra Maria Santa na casa de Jacutinga e os dois se emocionam. Belarmino fica de tocaia a espera de José Inocêncio e atira contra ele.

Filmes – 27/01/2024
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem aviso prévio)

A Família Buscapé
(The Beverly HillBillies) 14h10, na Globo, EUA, 1993. Direção de Penelope Spheeris. Com Jim Varney, Diedrich Bader, Erika Eleniak, Cloris Leachman, Lily Tomlin, Dabney Coleman. A família de caipiras Clampett se mudam para a cidade grande depois de se tornarem milionários com um poço de petróleo.

A Jornada de Vivo
(Vivo) 15h30, na Record, EUA, 2021. Direção de Brandon Jeffords e Kirk DeMicco. Com Lin-Manuel Miranda, Ynairaly Simo, Zoe Saldana, Nicole Byer, Brian Tyree Henry, Gloria Estefan. O jupará Vivo e o seu dono Andrés passam seus dias tocando música para uma multidão em uma praça animada. Embora possam não falar a mesma língua, Vivo e Andrés são a dupla perfeita por meio de seu amor comum pela música. Quando Andrés recebe uma carta da famosa Marta Sandoval, convidando-o para o seu show de despedida com a esperança de se reconectar, cabe à Vivo entregar uma mensagem que o seu amigo humano nunca poderia: Uma carta de amor para Marta, escrita há muito tempo, na forma de uma canção. No entanto, para chegar até ela, o jupará precisará da ajuda de Gabi - uma adolescente enérgica.

Professor Peso Pesado
(Here Comes the Boom) 15h30, no SBT, EUA, 2012. Direção de Frank Coraci. Com Kevin James, Salma Hayek, Henry Winkler, Greg Germann. Scott, um descontraído mestre em Biologia, trabalha numa escola em crise financeira. Preocupado em salvar o emprego dos colegas e a educação dos alunos, Scott não mede esforços e se dedica a uma nova profissão: lutador de MMA.

Scarface
(Scarface) 22h30, no SBT, EUA, 1983. Direção de Brian Depalma. Com Al Pacino, Michelle Pfeifer, Steven Bauer. Em maio de 1980, Fidel Castro abriu o porto de Mariel, por 72 horas, facilitando a fuga de milhares de cubanos para a Flórida. Foi assim que o violento criminoso Tony Montana chegou à Miami, onde se tornou o chefe do tráfico.

Ninguém escapa

A cantora americana Taylor Swift foi vítima de conteúdo pornográfico na rede, produzido pela Inteligência Artificial. Mais um crime cibernético que tem vitimado várias celebridades. Apareceram imagens falsas retratando a artista em cenas de sexo explícito e bem vexatórias. A equipe da cantora já tomou as medidas na Justiça.

Novos rumos

A chef Beca Milano está se despedindo do SBT. Ela trabalhou na emissora durante sete anos, sendo que o "Fábrica de Casamentos", em 2017, marcou a estreia dela na televisão. Agora, conforme ela mesma explicou, vai dedicar-se a projetos pessoais, sendo que um deles é produzir conteúdo para a Internet e também comandar evento itinerante de confeitaria.

Consequências

Não é segredo que o ator americano Charlie Sheen tem muito talento, mas talvez na mesma medida seja uma pessoa bem difícil de se lidar. Astro da série "Two and a Half Men" desde 2011, Sheen foi demitido da atração no meio da oitava temporada. O motivo é que ele ofendeu publicamente o criador da obra, Chuck Lorre. E este não teria sido o primeiro episódio envolvendo os dois, mas desta vez adotaram medida radical.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. (Fam.) Mulher das vizinhanças
2. A partir de
3. O conjunto dos vereadores
4. Espécie de veado das regiões boreais / Um meio de instrução
5. Suplemento Literário / O gênero de música de Gabriel, o Pensador / Zélia Duncan
6. Produto Interno Bruto / Obtém-se do melaço
7. O diafragma do olho / (Matem.) Símbolo da função trigonométrica arco cotangente
8. O polo com os pinguins / Autor de crime
9. Antes de Cristo / Debaixo de / Igreja episcopal
10. Confederação Nacional da Indústria / A principal ilha da Polinésia Francesa
11. Fundar, implantar
12. Cultiva-a o citricultor
13. Indivíduo novato em qualquer coisa

VERTICAIS

1. Agudeza de espírito
2. Dissolver / Rede norte-americana de TV, especializada em notícias
3. Invocavam-no os vikings / Pede-se aplaudindo / Atrai peixes ou ratos
4. Adoçar em demasia / Sistema Único de Saúde / Nasala algumas vogais
5. Oferecer refúgio, abrigo / Completo, cheio
6. Discagem Direta a Distância / Pontifícia Universidade Católica / A cidade paulista que lembra um tipo de sanduíche
7. Não imaginário / Maior / Enfurecer
8. Um valor de "X" / A região frontal
9. Um cão de caça muito apreciado

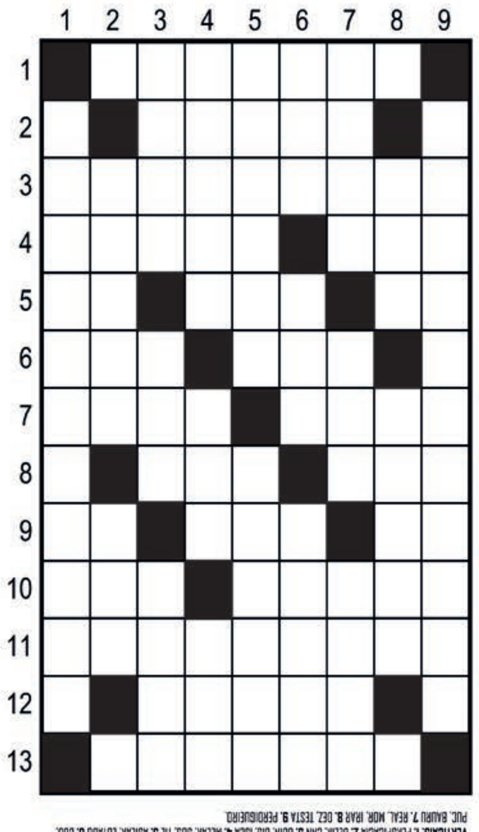

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

UMUARAMA

Centro da Juventude está com centenas de vagas abertas para diversas oficinas

Umuarama - O Centro da Juventude Agnaldo Mackert Barbos (Ceju) está com matrículas abertas para dezenas de oficinas especialmente voltadas para crianças e adolescentes. Para 2024 há várias novidades, como o horário de atendimento ampliado e a possibilidade de o aluno se inscrever em até três atividades. O objetivo, segundo o diretor Jeferson Ferreira, é sempre proporcionar experiências mais ricas e diversificadas.

Ele conta que os alunos do período da manhã entrarão às 8h e sairão às 11h20, enquanto os alunos do período da tarde entrarão às 13h30 e sairão às 17h. "No dia 5 de fevereiro, uma segunda-feira, já estaremos de volta. Como as vagas são limitadas, é preciso que os interessados em fazer matrículas – ou aqueles que quiserem se rematricular – devem correr para garantir esta oportunidade", comentou.

As oficinas, segundo Jefinho, promovem o aprendizado, proporcionam diversão e desenvolvimento para os alunos. "É preciso providenciar os documentos necessários para matrícula, que são RG e CPF do responsável e da criança ou adolescente, comprovante de endereço e folha resumo do Cadastro Único, que é obtido no Cras de referência da família. As inscrições devem ser feitas aqui na secretaria do Ceju, que fica na avenida Goiânia nº 3536, de segunda a sexta, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h", indica.

As oficinas são direcionadas a crianças e adolescentes de 10 a 17 anos. "Na segunda e quarta, pela manhã, temos Artesanato (11 vagas), Basquetebol (19 vagas), Capoeira (13 vagas), Dança (11 vagas), Informática (4 vagas), Judô (1 vaga), Violão (4 vagas), Inglês (12 vagas) e Voleibol (30 vagas). Já na parte da tarde teremos Artesanato (1 vaga), Basquetebol (11 vagas), Capoeira (3 vagas), Dança (13 vagas), Inglês (12 vagas) e Voleibol (30 vagas)", relata.

Para as oficinas de terça e quinta-feira, pela manhã, são de Artesanato (7 vagas), Capoeira (13 vagas), Dança (17 vagas), Futsal (40 vagas), Judô (2 vagas), Teatro (9 vagas), Inglês (12 vagas), e Voleibol (30 vagas). Na parte da tarde tem Artesanato (7 vagas), Capoeira (13 vagas), Dança (7 vagas), Futsal (12 vagas), Judô (6 vagas), Teatro (4 vagas), Inglês (12 vagas) e Voleibol (30 vagas).

Jefinho acrescenta que o Centro da Juventude aguarda ansiosamente a participação de crianças e adolescentes, proporcionando oportunidades valiosas de aprendizado e crescimento. "Faça parte dessa experiência única e construa um futuro promissor!", garante, indicando que quem precisar de mais informações pode entrar em contato pelo telefone (44) 3906-1178.

São Paulo recebe a Portuguesa para abrir sequência de clássicos com rivais paulistanos

São Paulo (AE) - Após o tropeço contra o Mirassol, o técnico Thiago Carpini pretende promover mudanças na equipe titular do São Paulo para o duelo com a Portuguesa, neste sábado, às 18h, no MorumBis, pela terceira rodada do Campeonato Paulista. A equipe tricolor soma quatro pontos e não tem ainda com o que se preocupar na tabela de classificação, mas tem de ficar atenta à repetição de falhas em campo.

Tal qual 2023, o São Paulo começa a temporada insistindo em uma troca de passes pouco vertical e efetiva. A criatividade para encontrar soluções ofensivas precisa ser abastecida. Por isso, Carpini - sem poder contar com o colombiano James Rodríguez e Lucas, que estão em aprimoramento físico - deve optar por colocar Nikão na equipe titular no lugar de Wellington Rato, prezando pela movimentação do lado direito do campo. No último compromisso, Carpini formatou o São Paulo com três zagueiros e sem lateral-direito de ofício.

Dessa vez, o novo comandante pode retomar o esquema com dois laterais e dois zagueiros. Um reforço para o setor é Robert Arboleda, que está recuperado e pode estrear na temporada. Neste início de ano, Carpini preza por testar os atletas para conhecê-los melhor e identificar a melhor forma de atuar.

Galoppo, autor do único gol do São Paulo em Mirassol, disputa a titularidade e tem a concorrência de Luciano. Também é possível que os dois comecem o jogo. Na próxima semana, o time tricolor tem mais dois clássicos. Na terça, vai a Itaquera medir forças com o Corinthians pelo Paulistão. No domingo, dia 4, encara o Palmeiras, em Belo Horizonte, pela Supercopa do Brasil. Por isso, poupar energia pode ser necessário diante dos desafios que se avizinham.

São Paulo tenta se reabilitar no jogo deste sábado

Do lado da Portuguesa, há confiança de que o time não passe sufoco nesta edição do Paulistão e consiga lutar por uma vaga nas quartas de final do torneio. A boa vitória sobre a Inter de Limeira na estreia e a atuação elogiada contra o Red Bull Bragantino, apesar da derrota, servem de combustível para que o time sonhe em colocar um ponto final no jejum de quase 11 anos sem ganhar do São Paulo.

A última vez em que a Portuguesa levou a melhor sobre o São Paulo foi em 11 de agosto de 2013, em clássico pelo Brasileirão. O placar foi 2 a 1 a favor do time rubro-verde. Para o jogo deste sábado, Giovanni Augusto pode ser novidade entre os titulares, mas a base dos últimos compromissos tende a ser mantida pelo técnico Dado Cavalcanti.

Palmeiras lança uniformes para temporada 2024, com referência aos 110 anos do clube

São Paulo (AE) - O Palmeiras completa nesta temporada 110 anos de fundação. Com referência à sua história, a Puma e o clube paulista lançam nesta sexta-feira o novo uniforme da equipe para a temporada 2024. Envolto na campanha "O que nos torna família", o lançamento "exalta o sentimento de pertencimento, de luta e de amor compartilhados que unem os palmeirenses em uma única família palestrina". A estreia da nova coleção acontece no clássico com o Santos, no domingo, às 18h, no Allianz Parque, pela terceira rodada da fase de grupos do Campeonato Paulista.

Os uniformes 1 e 2, em verde e branco como cores primárias, respectivamente, trazem estéticas e desenhos semelhantes. Com patrocinadores, número e nome dos jogadores em dourado e golas polo, o template das camisas resgatam os diversos escudos utilizados pelo clube desde sua fundação, da Cruz de Savoia ao seu brasão moderno, com a estrela vermelha no topo, em alusão à conquista da Copa Rio de 1951.O primeiro escudo do Palestra Itália (criado em 1914) aparece de forma inédita na história dos uniformes do clube. Completam os escudos a Cruz de Savoia (1916), símbolo da Casa Real Italiana, e o "P" (1942), que foi o primeiro escudo a refletir a mudança do nome do time para Palmeiras. Além disso, abaixo do escudo principal, a frase "110 anos" é gravada. Segundo a fornecedora de material esportivo, é a primeira vez que os uniformes dividem a mesma estampa.

A campanha de lançamento do uniforme também destaca as conquistas do clube alviverde no período em que se iniciou a parceria a fornecedora de material esportivos alemã.

Desde 2019, foram dez conquistas com o elenco principal: Campeonato Brasileiro (2022 e 2023), Supercopa do Brasil 2023, Campeonato Paulista (2020, 2022 e 2023), Recopa Sul-Americana 2022, Libertadores (2020 e 2021) e Copa do Brasil 2020.

O elenco da campanha de lançamento é composto por sócios-torcedores Avanti, ídolos do elenco atual, como os jogadores Gustavo Gómez, Gabriel Menino, Murilo, Marcos Rocha e Richard Ríos, e ex-jogadores, representados por Ademir da Guia, Dudu e Galeano.

PREÇOS E COMO COMPRAR

As novas camisas da temporada 2024 já estão disponíveis para compra na PalmeirasStore.com, na Puma.com, em todas as lojas físicas do clube e nos pontos físicas da Puma no Shopping Morumbi e Tatuapé. Os valores das camisas são: modelo Jogador (R$ 499,90, do tamanho PP ao EGG adulto - masculino e feminino), modelo Torcedor (R$ 369,90, do tamanho PP ao EGG adulto - masculino e feminino), modelo Estádio (R$ 179,90, do tamanho P ao EGG adulto) e modelo Infantil (R$ 329,90, do tamanho 8 ao 16) - o tamanho PP está disponível apenas para os modelos femininos.

Flamengo pega a Portuguesa com time sub-20 e tenta se manter invicto no Campeonato Carioca

Natal (AE) - Ainda com o elenco principal em pré-temporada nos Estados Unidos, onde está disputando amistosos, o Flamengo fará mais um jogo no Campeonato Carioca com o time sub-20. Focado em manter a invencibilidade, a equipe rubro-negra enfrenta a Portuguesa-RJ, neste sábado, às 18h10, na Arena das Dunas, em Natal (RN). Uma pouco mais cedo, o time principal vai enfrentar o Orlando City, na Flórida (EUA).

Pensando no lucro com a bilheteria, a Lusa vendeu o mando de campo para a capital potiguar e o duelo promete ter bom público, já que mais de 25 mil ingressos já foram comercializados. O clube da Ilha do Governador vem de vitória por 1 a 0 contra o Sampaio Corrêa-RJ, e aparece na quinta colocação com seis pontos

O Flamengo, que folgou na rodada passada, já que teve o duelo contra o Volta Redonda remarcado para o próximo dia 10 de fevereiro, soma quatro pontos em dois jogos disputados. No primeiro duelo, com o time alternativo, ficou no empate por 1 a 1 com o Nova Iguaçu. Na estreia, ainda com o elenco principal, goleou o Audax por 4 a 0.

Portuguesa-RJ e Flamengo, na história, se enfrentaram 73 vezes, com 67 triunfos do Rubro-Negro e três resultados favoráveis aos lusitanos. Ainda tiveram três empates.

Para o duelo, o técnico interino Mário Jorge, que está à frente do clube enquanto Tite está nos EUA, deve manter a mesma base titular que é composta em sua maioria por jogadores do sub-20, que estão tentando deixar boa impressão vislumbrando mais chances na temporada 2024.

Boa parte da formação presente na última partida deve ser preservada. O atacante Thiaguinho, suspenso, não joga. Alguns dos meninos utilizados fizeram parte do plantel flamenguista na disputa da Copa São Paulo de Futebol Júnior.

Nomes conhecidos da base estiveram nas quatro linhas no confronto anterior, como Petterson e Werton. O segundo, inclusive, em breve desembarca na Europa. A diretoria o emprestou para o Santa Clara, de Portugal.

Do outro lado, após boas atuações e tentando seguir no pelotão da frente do Carioca, a Portuguesa deve manter a escalação titular. O treinador João Carlos Ângelo conta com a força do seu sistema ofensivo, principalmente dos atletas Romarinho e Nenê Bonilha, que já estufaram a rede no Estadual.

Rodriguinho, com passagens por Corinthians e Grêmio, anuncia aposentadoria aos 36 anos

São Paulo (AE) - Com passagens por Corinthians e Grêmio, o meia Rodriguinho anunciou sua aposentadoria, aos 36 anos. O agora ex-jogador, que não entra em campo desde abril do ano passado, quando defendia o Cuiabá, se destacou com a camisa da equipe paulista, pela qual foi bicampeão brasileiro e paulista entre 2015 e 2018.

"Eu agradeço muito ao futebol por tudo que me proporcionou. Foi um sonho de criança que eu pude realizar. É tão difícil conseguir sair da comunidade e ter uma vida digna, ser um jogador de futebol. E eu consegui realizar isso", disse Rodriguinho, nesta sexta-feira.

O meia revelou que já vinha pensando em deixar os gramados há três anos. "Essa ideia já estava amadurecendo há muito tempo. Fiquei pensando no momento correto para parar, o que não é fácil Mas as questões físicas também influenciaram, minha coluna me impossibilita de fazer muita coisa que eu fazia antes. De três anos para cá, já estava buscando outros caminhos."

Rodriguinho foi revelado pelo ABC em 2007. Nos anos seguintes, passou por Bragantino e América-MG até chegar ao Corinthians, onde viveu seu auge nos gramados. Depois teve breve passagem por Grêmio (2014) e Al Sharjah (2015) antes de voltar ao time paulista, onde entrou em campo em 150 partidas, com 32 gols e 19 assistências.

As boas atuações pelo Corinthians ajudaram o meio-campista a ser convocado para a seleção brasileira, para dois amistosos, com Colômbia e Austrália. Depois do Corinthians, ele ainda defendeu o Pyramids (2019), o Cruzeiro (2019 e 2020), o Bahia (2020 e 2021) e o Cuiabá (2022 e 2023).

Rodriguinho já avisou que continuará trabalhando no futebol, desta vez fora dos gramados. Ele será agente de futebol. "Seguir no futebol será uma alegria, agora trabalhando de outra forma, ajudando os atletas fora dos gramados. Já vinha me preparando há muito tempo e procurando uma nova função próxima do futebol. Passei a estudar, analisar negócios e conheci os meus sócios, que me mostraram esse novo caminho. Me encontrei nesse momento. Pensei: 'Isso é minha cara, isso é o que vou fazer'. Consegui me encontrar".

Publicações legais

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.706.768,75	2.499.227,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	585.942,00	510.208,93
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	799.277,85	593.691,99
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.059.003,75	822.802,28
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	262.545,15	572.524,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.615.941,01	34.177.174,99
2.1 - Cota-Parte FPM	13.870.232,36	16.504.087,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.856.637,91	15.390.130,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.013.594,45	1.113.957,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.799.682,40	14.904.149,98
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	180.320,00	148.837,45
2.4 - Cota-Parte ITR	651.000,00	1.419.792,58
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.021.025,25	1.200.307,42
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	93.681,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.322.709,76	36.676.402,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.501.980,68	6.612.642,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	2.360.208,13	2.556.457,05

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.829.800,63	6.501.357,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.829.800,63	6.499.291,69
6.1.1- Principal	5.825.515,58	6.467.352,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.285,05	31.939,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.065,54
6.3.1- Principal		2.065,54
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	323.534,90	(145.290,64)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	313.616,17
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	(316.746,81)
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	630.362,98
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.814.973,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.025.624,73	6.726.512,94	6.726.512,94	5.839.047,85	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.167.319,71	4.950.468,07	4.950.468,07	4.360.838,47	
10.1.1 - Educação Infantil	2.143.242,42	2.116.859,29	2.116.859,29	1.838.506,15	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.993.175,29	2.833.608,78	2.833.608,78	2.522.332,32	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial	30.902,00				
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.858.305,02	1.776.044,87	1.776.044,87	1.478.209,38	
10.2.1- Educação Infantil	875.234,66	833.094,07	833.094,07	677.131,40	
10.2.2- Ensino Fundamental					
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial	125.000,00	108.939,24	108.939,24	108.939,24	
10.2.5- Administração Geral	858.070,36	834.011,56	834.011,56	692.138,74	
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.726.512,94	6.726.512,94	5.839.047,85			227.221,25
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.726.512,94	6.726.512,94	5.839.047,85			227.221,25
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.950.468,07	4.950.468,07	4.360.838,47			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.550.950,06	4.950.468,07	4.950.468,07	76,15
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO	1.032,77			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	309,83			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	650.135,72	2.065,54	2.065,54		0,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	612.586,24	(502.874,71)	2.326,93			
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	612.586,24	(502.874,71)				
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)			2.326,93			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	3.922.055,63	3.450.733,10	3.421.204,56	2.838.234,03	29.528,54
20.1- Educação Infantil	1.674.215,51	1.563.370,23	1.553.552,04	1.029.177,47	9.818,19
20.2- Ensino Fundamental		4.651,96	4.651,96	4.651,96	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial	54.000,00	45.945,81	45.729,81	43.715,47	216,00
20.5- Administração Geral	1.671.840,12	1.333.339,02	1.313.844,67	1.283.618,17	19.494,35
20.6- Transporte (Escolar)	522.000,00	503.426,08	503.426,08	477.070,96	
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	10.947.354,18	10.176.963,47	10.147.436,90	8.677.021,33	29.526,57
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.977.846,71	5.626.634,30	5.609.050,24	4.571.375,16	17.584,06
21.1.1- Creche	3.031.374,55	2.853.273,60	2.844.356,67	2.318.151,12	8.916,93
21.1.2- Pré-escola	2.946.472,16	2.773.360,70	2.764.693,57	2.253.224,04	8.667,14
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.969.507,47	4.550.329,17	4.538.386,67	4.105.646,18	11.942,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.450.733,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.612.642,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.063.376,07

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

R$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.169.100,55	10.063.376,07	27,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	849.301,30	9.850,04	178.927,41		670.373,89
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	767.167,85	9.850,04	99.298,00		667.869,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	82.133,45		79.629,41		2.504,04
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.718.818,63	1.973.653,28
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	714.213,01	833.257,52
31.1.1 - Salário-Educação	484.754,93	500.265,56
31.1.2 - PDDE		73,05
31.1.3 - PNAE	155.370,08	152.881,44
31.1.4 - PNATE	74.088,00	60.688,50
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		119.348,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.004.605,62	1.140.395,76
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.787.217,89	2.523.573,72	2.496.981,09	2.452.327,67	26.592,63
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	277.700,00	208.799,25	205.011,75	202.563,55	3.787,50
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	979.605,62	992.185,85	992.185,85	992.185,85	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000,00	325,15	325,15	325,15	
32.8- OUTRAS	1.522.912,27	1.322.263,47	1.299.458,34	1.257.253,12	22.805,13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.737.225,18	12.695.688,98	12.639.567,81	11.124.478,77	56.121,17
33.1- Despesas Correntes	12.598.989,73	11.695.435,36	11.644.995,19	10.129.906,15	50.440,17
33.1.1- Pessoal Ativo	8.637.372,53	8.183.896,02	8.183.896,02	6.747.439,00	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	126.000,00	108.939,24	108.939,24	108.939,24	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.835.617,20	3.402.600,10	3.352.159,93	3.273.527,91	50.440,17
33.2- Despesas de Capital	1.138.235,45	1.000.253,62	994.572,62	994.572,62	5.681,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.138.235,45	1.000.253,62	994.572,62	994.572,62	5.681,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	219.367,49	74.777,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.501.357,23	500.265,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.000.745,77	525.569,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	719.978,95	49.473,47
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	719.978,95	49.473,47

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Emissão: 26/01/2024 , às 11:38:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, FAZ SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.***.305/000*-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: ***LUCAS ROCHA DE SOUZA***, inscrito no CPF sob nº 226.***.9**-71, com último endereço conhecido à Rua Bernardina Isolino Lourenço, n° 1510, Parque Residencial Oriente, em Perobal-PR, CEP: 87.538-000, para que satisfaça a dívida da importância de R$ 5.846,86 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 12/01/2024), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1052753-0, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 27.904, deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 26/11/2015, consoante ato registral R-5/27.904. O Devedor NÃO FOI ENCONTRADO no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica o devedor fiduciante: ***LUCAS ROCHA DE SOUZA***, acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO para que satisfaça a dívida da importância acima referida e demais consectários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** - a contar da última publicação do presente Edital - neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 24, da Quadra nº 7, do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL ORIENTE, com área de 208,00 m², situado na Rua Projetada "E", nº 1510, no Município de Perobal, Estado do Paraná", com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula imobiliária nº 27.904, desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei Federal nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 12 de janeiro de 2024. Original assinado por Eduardo Spricigo, Oficial de Registro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 30/08/2023 a 30/12/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844440472750, firmado em 30/10/2013, registrado na matrícula nº 12215 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO VIEIRA ALMEIDA** - CPF 040632139/60, referente ao imóvel situado na Rua Minas Gerais nº 99999, CEP 87430-000, térreo, centro, Tapejara-PR. O valor dos encargos, posicionado em 30/12/2023, corresponde a R$ 3.338,58, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 09/01/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 22/06/2023 a 22/12/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844442831477, firmado em 30/11/2022, registrado na matrícula nº 21523 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEX JULIO GOMES** - CPF 084359346/67, referente ao imóvel situado na Rua Araruna nº 1477, Data 02-A, qda. 03, Jardim Brasil, Cruzeiro do Oeste-PR - CEP 87400-000. O valor dos encargos, posicionado em 22/12/2023, corresponde a R$ 2.549,25, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 09/01/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 22/06/2023 a 22/12/2023, do contrato de financiamento Imobiliário nº 844442831477, firmado em 30/11/2022, registrado na matrícula nº 21523 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEX JULIO GOMES** - CPF 084359346/67, referente ao imóvel situado na Rua Araruna nº 1477, Data 02-A, qda. 03, Jardim Brasil, Cruzeiro do Oeste-PR - CEP 87400-000. O valor dos encargos, posicionado em 22/12/2023, corresponde a R$ 2.549,25, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 09/01/2023. (aa) Eudes José Tonelli. Escrevente

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.611.787,31	61.492.216,66	23.114.569,86	37,59	56.965.985,20	92,64	4.526.231,46
RECEITAS CORRENTES	53.822.000,00	57.261.188,07	19.407.033,95	33,89	50.687.190,48	88,52	6.573.997,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.712.000,00	4.712.000,00	1.677.165,14	35,59	4.420.525,44	93,81	291.474,56
Impostos	3.947.000,00	3.947.000,00	1.535.916,55	38,91	3.723.257,32	94,33	223.742,68
Taxas	765.000,00	765.000,00	141.248,59	18,46	696.374,29	91,03	68.625,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	893,83	0,00	-893,83
CONTRIBUIÇÕES	665.000,00	665.000,00	225.620,66	33,93	706.668,31	106,27	-41.668,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	665.000,00	665.000,00	225.620,66	33,93	706.668,31	106,27	-41.668,31
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	84.004,56	246.735,20	293,72	941.428,00	1.120,69	-857.423,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	662,90	6,63	1.883,84	18,84	8.116,16
Valores Mobiliários	30.000,00	74.004,56	246.072,30	332,51	939.544,16	1.269,58	-865.539,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	867,61	2,34	7.052,63	19,06	29.947,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	867,61	3,21	7.052,63	26,12	19.947,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.308.000,00	51.703.183,51	17.226.321,93	33,32	44.521.625,21	86,11	7.181.558,30
Transferências da União e de suas Entidades	27.516.000,00	30.768.698,60	9.898.893,62	32,17	24.585.486,56	79,90	6.183.212,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.492.000,00	12.634.484,91	4.767.399,09	37,73	12.644.321,29	100,08	-9.836,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.300.000,00	8.300.000,00	2.560.029,22	30,84	7.291.817,36	87,85	1.008.182,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	30.323,41	50,54	89.890,89	149,82	-29.890,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,15	0,00	-1.587,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.238,46	0,00	16.538,24	0,00	-16.538,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	27.084,95	45,14	71.765,50	119,61	-11.765,50
RECEITAS DE CAPITAL	3.789.787,31	4.231.028,59	3.707.535,91	87,63	6.278.794,72	148,40	-2.047.766,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	521.030,12	47,37	1.443.267,67	131,21	-343.267,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	521.030,12	47,37	1.443.267,67	131,21	-343.267,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.689.787,31	3.131.028,59	3.186.505,79	101,77	4.835.527,05	154,44	-1.704.498,46
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	408.241,28	2.333.592,00	571,62	2.662.366,66	652,16	-2.254.125,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.689.787,31	2.722.787,31	852.913,79	31,33	2.173.160,39	79,81	549.626,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.611.787,31	61.492.216,66	23.114.569,86	37,59	56.965.985,20	92,64	4.526.231,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.611.787,31	61.492.216,66	23.114.569,86	37,59	56.965.985,20	92,64	4.526.231,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.611.787,31	61.492.216,66	23.114.569,86	37,59	56.965.985,20	92,64	4.526.231,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.246.732,77	-	-	7.246.732,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.246.732,77	-	-	7.246.732,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.709.187,31	67.665.789,43	19.344.122,57	49.446.459,52	18.219.329,91	19.218.234,10	53.832.717,67	13.833.071,76	53.288.112,64	-4.386.258,15
DESPESAS CORRENTES	45.946.779,29	55.296.426,29	17.547.723,24	43.023.550,45	12.272.875,84	17.410.225,77	46.481.214,16	8.815.212,13	45.939.841,09	-3.457.663,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.888.279,29	27.935.808,62	8.606.702,61	21.936.911,42	5.998.897,20	8.606.702,61	23.798.643,49	4.137.165,13	23.786.880,36	-1.861.732,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	650.000,00	223.118,74	560.938,13	89.061,87	223.118,74	613.258,77	36.741,23	613.258,77	-52.320,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.558.500,00	26.710.617,67	8.717.901,89	20.525.700,90	6.184.916,77	8.580.404,42	22.069.311,90	4.641.305,77	21.539.701,96	-1.543.611,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.558.500,00	26.710.617,67	8.717.901,89	20.525.700,90	6.184.916,77	8.580.404,42	22.069.311,90	4.641.305,77	21.539.701,96	-1.543.611,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.222.408,02	11.829.363,14	1.796.399,33	6.422.909,07	5.406.454,07	1.808.008,33	7.351.503,51	4.477.859,63	7.348.271,55	-928.594,44
INVESTIMENTOS	7.722.408,02	10.479.363,14	1.416.251,49	5.388.222,25	5.091.140,89	1.427.860,49	6.222.184,34	4.257.178,80	6.218.952,38	-833.962,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.350.000,00	380.147,84	1.034.686,82	315.313,18	380.147,84	1.129.319,17	220.680,83	1.129.319,17	-94.632,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.709.187,31	67.665.789,43	19.344.122,57	49.446.459,52	18.219.329,91	19.218.234,10	53.832.717,67	13.833.071,76	53.288.112,64	-4.386.258,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.709.187,31	67.665.789,43	19.344.122,57	49.446.459,52	18.219.329,91	19.218.234,10	53.832.717,67	13.833.071,76	53.288.112,64	-4.386.258,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	7.519.525,68	-	-	3.133.267,53	-	3.677.872,56	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.709.187,31	67.665.789,43	19.344.122,57	56.965.985,20	10.699.804,23	19.218.234,10	56.965.985,20	10.699.804,23	56.965.985,20	-4.386.258,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 01m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.557.021,69	3.798.894,37	4.271.958,43	4.412.840,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.557.021,69	3.798.894,37	4.271.958,43	4.412.840,71
Empréstimos	1.181.969,54	1.658.567,87	2.367.055,59	2.744.065,39
Interna	1.181.969,54	1.658.567,87	2.367.055,59	2.744.065,39
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.375.052,15	2.140.326,50	1.904.902,84	1.668.775,32
De Tributos	65.688,16	62.191,58	58.614,74	54.956,97
De Contribuições Previdenciárias	2.309.363,99	2.078.134,92	1.846.288,10	1.613.818,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.488.046,29	7.312.303,91	5.069.013,14	8.518.838,32
Disponibilidade de Caixa¹	7.488.046,29	7.312.303,91	5.069.013,14	8.518.838,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.110.109,27	9.721.375,23	7.339.063,97	9.079.862,21
(–) Restos a Pagar Processados	1.621.521,91	2.403.496,54	2.266.493,96	550.855,59
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	541,07	5.574,78	3.556,87	10.168,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.931.024,60	-3.513.409,54	-797.054,71	-4.105.997,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.537.042,84	48.424.198,58	47.558.989,34	49.931.387,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.453.672,00	1.278.672,00	380.000,00	380.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	47.083.370,84	47.145.526,58	47.178.989,34	49.551.387,25
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,55	8,06	9,05	8,91
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,35	-7,45	-1,69	-8,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	56.500.045,01	56.574.631,90	56.614.787,21	59.461.664,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	50.850.040,51	50.917.168,71	50.953.308,49	53.515.498,23

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	591.830,88	21.354,34	11.353,62	413.594,47
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 14h e 25m.

Notas
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 – Fone: 44-3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL Nº 013/2024
CONCURSO PÚBLICO – PSP – EDITAL 001/2023
ALTO PIQURI - PR

Retifica e Torna público o Gabarito Definitivo de Agente de Endemias..

GIOVANE MENDES DE CARVALHO, Prefeito do Município de **Alto Piquiri –** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital n° 001/2023:

R E S O L V E

1. Retifica e torna público o **GABARITO DEFINITIVO** das provas objetivas do **Cargo de Agente de Endemias** do Processo do Concurso Público – PSP - Edital nº 001/2023, aplicadas no dia 17 de dezembro de 2023, conforme segue abaixo::

03 - Gabarito da Prova de Agente de Endemias

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
c	a	d	b	b	a	d	d	a	b
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
b	d	c	a	c	c	c	a	d	b
21	**22**	**23**	**24**	**25**					
a	d	d	c	b					

2. Ratifica que o **GABARITO DEFINITIVO** dos demais cargos publicados no Edital 011/2024 no dia 19 de Janeiro de 2024, permanecem inalterados**.**

Alto Piquiri, 26 de janeiro de 2024

GIOVANE MENDES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO 032/2024
Data: 26.01.2024
Ementa: atualiza valor da gratificação pelo exercício de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e art. 2º da Lei Municipal nº 2.333/2023, e ainda considerando o memorando online sob nº 1.277/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizada a gratificação pelo exercício de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.333/2023 de 15.12.2023, para o valor de R$ 1.037,10 (mil e trinta e sete reais e dez centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3177/2024
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 600, de 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 30 (trinta) de novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 5.131,50 (cinco mil centro e trinta e um reais e cinquenta centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.02.12.361.0007.1.0594.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	R$ 2.700,00
07.02.12.365.0007.1.0674.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R$ 2.431,50

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.02.12.365.0007.2.0323.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R$ 2.700,00
07.02.12.365.0007.2.0323.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R$ 2.431,50

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 26 de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 – Fone: 44-3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL Nº 014/2024
CONCURSO PÚBLICO – PSP – EDITAL 001/2023
ALTO PIQUIRI - PR

Retificar e Tornar Público o Resultado das Provas Objetivas

GIOVANE MENDES DE CARVALHO, Prefeito do Município de **Alto Piquiri –** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital n° 001/2023:

R E S O L V E

1. Retificar e tornar público o **RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Processo do Concurso Público – PSP - Edital nº 001/2023, aplicadas no dia 17 de dezembro de 2023, conforme segue abaixo::

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota
8151	Aluizio Mattos De Lima	Agente Administrativo	78.0
8002	Amanda Troszczanczuk Dos Santos	Agente Administrativo	63.0
7888	Andressa Carolyne Monteiro De Albuquerque	Agente Administrativo	54.0
7790	Carlos Danilo Dos Santos Silva	Agente Administrativo	78.0
7734	Cleverson Rodrigues	Agente Administrativo	75.0
7631	Daniela Giroto Dos Santos Favorito	Agente Administrativo	AUSENTE
7935	Felipe Gustavo Cardozo Gomes	Agente Administrativo	78.0
7409	Gabriel Felipe Bernardo Greghi	Agente Administrativo	DESCLASSIF
7541	Isis Gabrielli Borges Severino	Agente Administrativo	81.0
8204	Jean Carlos Mantovani Da Silva	Agente Administrativo	63.0
7264	Jesebel Paiva Da Silva	Agente Administrativo	75.0
7515	João Henriques Dos Santos	Agente Administrativo	AUSENTE
8078	José Antonio Gonçalves	Agente Administrativo	72.0
7844	Lucas Santos Do Nascimento	Agente Administrativo	AUSENTE
8181	Luiz Miguel Wietzikoski Halabura	Agente Administrativo	72.0
8039	Marcos De Jesus	Agente Administrativo	81.0
8188	Matheus Henrique Manzano Muniz	Agente Administrativo	72.0
7835	Patricia Cristina Da Silva	Agente Administrativo	78.0
8190	Pedro Carlos Da Graça	Agente Administrativo	69.0
7708	Renato Lucas Moreira	Agente Administrativo	72.0
7410	Rhayara Gabriela Conti De Andrade	Agente Administrativo	78.0
7256	Rosimeire Silva	Agente Administrativo	57.0
7371	Thiago Marques De Oliveira	Agente Administrativo	75.0
7374	Vanete Eliandra Lamônica Dos Santos De Oliveira	Agente Administrativo	66.0
7041	Vinicius De Souza Queiros	Agente Administrativo	78.0
7592	Alais Vanuza Donda	Agente Comunitário de Saúde	68.0
8093	Alessandra Cristina Mário	Agente Comunitário de Saúde	76.0
8122	Alisson Jose Dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	56.0
7913	Almerinda Rodrigues Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	AUSENTE
7580	Andréia Rodrigues Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	AUSENTE
7196	Anna Cláudia Da Silva Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	52.0
8092	Carla Leticia Mirandola	Agente Comunitário de Saúde	64.0
7315	Carlos Henrique Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	52.0
8155	Daniele Pereira Santos	Agente Comunitário de Saúde	64.0
7120	Davi De Pontes Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	68.0
8243	David Milton Alves Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	64.0
8225	Diogo Vicente Da Conceição	Agente Comunitário de Saúde	64.0
7348	Djeime Lemes Da Silva Costa	Agente Comunitário de Saúde	64.0
7922	Ederson Santos Justiniano	Agente Comunitário de Saúde	48.0
7141	Edinalva Pereira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7472	Eduarda Liandra De Araujo	Agente Comunitário de Saúde	60.0
8239	Eduarda Nathielly Custodio Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	56.0
7426	Elisângela Cristina Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	48.0
8226	Elisangela Da Silva Rosa	Agente Comunitário de Saúde	64.0
7825	Emilly Kauany Pereira	Agente Comunitário de Saúde	52.0
8184	Enéas De Almeida Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	60.0
8117	Fabiana De Souza	Agente Comunitário de Saúde	AUSENTE
7469	Franchesca Cunha Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	68.0
7793	Gabriela Frison Kutianski	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7077	Gabriele Da Rocha Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	72.0
8154	Gabrielly Oliveira De Araujo	Agente Comunitário de Saúde	56.0
7963	Guilherme Oliveira Cristianini	Agente Comunitário de Saúde	52.0
7686	Haiolly Eduarda Magalhães Brotto	Agente Comunitário de Saúde	48.0
7065	Izabela Sabrina De Souza E Silva Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	72.0
8032	Jeferson Danilo Honorio	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7532	Jhonatan Soares Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	40.0
8175	Jonathan Ferreira De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7124	Josiane Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	72.0
8200	Juliana Nayana De Morais	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7339	Juliana Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	68.0
8062	Karine Tardim Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7926	Kauany Chierici Pereira	Agente Comunitário de Saúde	68.0
8170	Kelly Eduarda Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7066	Lariessa Gabrielly Cardoso Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	76.0
8019	Leandro Moreira Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	64.0
7949	Lissandra Beatriz Mirandola	Agente Comunitário de Saúde	56.0
8108	Marcela Karolline Lourençoni D'ávila	Agente Comunitário de Saúde	56.0
8034	Marcos Danilo Dos Santos Gatti	Agente Comunitário de Saúde	60.0
8143	Maria Rosemeire Dias Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	64.0
7890	Matheus Oliveira Sperti	Agente Comunitário de Saúde	68.0
7350	Mauri Leandro Alves	Agente Comunitário de Saúde	80.0
8228	Milton Aparecido Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	68.0
8252	Moisés Henrique Evangelista Augusto	Agente Comunitário de Saúde	36.0
7191	Monica Dos Santos Da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	44.0
7986	Nubia Alexandra De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	28.0
7780	Patrícia Da Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7824	Paula Maria Mantovani	Agente Comunitário de Saúde	64.0
8026	Paulo Gustavo Pereira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	60.0
8227	Randhall Felipe Conti De Andrade	Agente Comunitário de Saúde	56.0
7159	Raquel Castro De Arruda	Agente Comunitário de Saúde	76.0
7521	Ricardo Pereira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	56.0
7806	Ronaldo André Alves	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7268	Salete Aparecida Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7857	Samira Ribeiro De Andrade	Agente Comunitário de Saúde	60.0
7363	Sara Ohana Silva De Alencar	Agente Comunitário de Saúde	76.0
7167	Simone Dias Torres	Agente Comunitário de Saúde	76.0
8033	Tatiane Correa De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	72.0
8169	Thiago Renan Dos Santos Couto	Agente Comunitário de Saúde	40.0
7423	Valdirene Varago Barboza Guilherme	Agente Comunitário de Saúde	64.0
8256	Victória Gabrielle De Amorim	Agente Comunitário de Saúde	64.0
8016	Vitor Guilherme De Farias	Agente Comunitário de Saúde	76.0
7994	Wendy Poliana Lemes Costa	Agente Comunitário de Saúde	64.0
8149	Willians Jose Dos Santos Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	64.0
8020	Ysabela Fernanda Vesco Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	68.0
7873	Adriana Clarindo Da Silva Pereira	Agente de Endemias	60.0
7828	Adriana De Brito Berci	Agente de Endemias	48.0
8044	Adriéli Monteiro Amarilha	Agente de Endemias	48.0
7777	Alcino Jose Soares	Agente de Endemias	72.0
7422	Alécio Vedovato Da Cunha	Agente de Endemias	76.0
7325	Alessandra De Jesus Da Rocha Rodrigues	Agente de Endemias	AUSENTE
7934	Alessandro Carmona Orlandine	Agente de Endemias	44.0
7539	Alexandre Savioli Dos Santos	Agente de Endemias	44.0
8090	Alexandro Augusto Clemente	Agente de Endemias	64.0
7898	Alexssandro Oliveira	Agente de Endemias	52.0
7509	Altair Da Graça	Agente de Endemias	44.0
7720	Amanda Rayana Tosco Torres	Agente de Endemias	52.0
7703	Amanda Rodrigues Alves Vales	Agente de Endemias	32.0
7702	Ana Cláudia Guillen Tecilla	Agente de Endemias	56.0
7958	Ana Claudia Leite Da Silva	Agente de Endemias	76.0
7746	Adair Marcieli Dos Santos	Agente de Endemias	60.0
8043	Ana Claudia Souza Honorio	Agente de Endemias	44.0
8210	Ana Paula Abreu	Agente de Endemias	32.0
7854	Anderson Gabriel De França	Agente de Endemias	AUSENTE
8248	Anderson Lino Da Silva	Agente de Endemias	AUSENTE
7534	Andrea Da Costa Caetano	Agente de Endemias	44.0
7116	Andreia Leolino Teixeira	Agente de Endemias	68.0
7414	Andressa Santos Da Silva	Agente de Endemias	56.0
7075	Andressa Silva De Araujo	Agente de Endemias	68.0
7152	Andriele Bertani Damaceno	Agente de Endemias	36.0
7543	Aparecida Fernanda Dos Santos Mendes	Agente de Endemias	AUSENTE
7925	Arielle De Souza Silva Gatti	Agente de Endemias	56.0
7346	Barbara Elias Da Costa	Agente de Endemias	52.0
7809	Benedita Oliveira Santos	Agente de Endemias	68.0
8071	Bruna Bispo Dos Santos	Agente de Endemias	48.0
7364	Carlos Eduardo Binotto	Agente de Endemias	20.0
7022	Carolaine Da Silva Feitosa	Agente de Endemias	32.0
7102	Caroline De Almeida Vieira	Agente de Endemias	40.0
8049	Caroline Emília Garcia.	Agente de Endemias	60.0
7700	Célia Regina De França	Agente de Endemias	72.0
7964	Cezar Matheus Dos Santos	Agente de Endemias	40.0
7830	Claudete Honorio	Agente de Endemias	AUSENTE
7419	Claudilene Batista Leonço Santana	Agente de Endemias	52.0
8089	Cláudio Júlio Bueno Dos Santos	Agente de Endemias	68.0
7349	Cleidmar Gomes Da Costa	Agente de Endemias	AUSENTE
7768	Cristhiana Greice Gonçalves De Carvalho	Agente de Endemias	AUSENTE
7222	Cristiane Aparecida Da Rosa	Agente de Endemias	36.0
7398	Cristiane Marques De Oliveira	Agente de Endemias	AUSENTE
7938	Cristiano Santana	Agente de Endemias	DESCLASSIF
7436	Daiane Alves Martins Ferreira	Agente de Endemias	40.0
7801	Daiane Carolina De Paula	Agente de Endemias	40.0
7276	Daniele Da Silva Soares	Agente de Endemias	48.0
7211	Danielle Pereira Gumieri	Agente de Endemias	44.0
7223	Danilo Pereira Gumieri	Agente de Endemias	36.0
7805	Demilson Líbero Da Silva	Agente de Endemias	60.0
7500	Deverson De Souza Rodrigues	Agente de Endemias	44.0
8012	Diego Batista Luz	Agente de Endemias	56.0
8066	Diego Bispo Martinez	Agente de Endemias	40.0
7600	Diego Henrique Gallerani	Agente de Endemias	60.0
7498	Diego Pereira Do Nascimento	Agente de Endemias	56.0
7277	Diego Vicente De Souza	Agente de Endemias	52.0
8107	Diogo Leonardo Colombari	Agente de Endemias	88.0
7303	Dirce Josefa Da Silva	Agente de Endemias	44.0
7920	Eder Moia Da Costa	Agente de Endemias	56.0
7516	Elaine De Lima	Agente de Endemias	56.0
7547	Elaine Valéria Da Silva	Agente de Endemias	76.0
7390	Elcilene De Lourdes Becker Pereira De Lima Do Valle	Agente de Endemias	56.0
7292	Eliane Aparecida De Oliveira	Agente de Endemias	44.0
7359	Eliane Gomes Dos Santos	Agente de Endemias	48.0
8022	Eliete Nascimento Santos	Agente de Endemias	24.0
7226	Elio Martins	Agente de Endemias	56.0
8070	Elisangela Da Silva Cabral	Agente de Endemias	48.0
7942	Eloise Fernandes Moreira	Agente de Endemias	68.0
7209	Érica Aparecida Pezzolato	Agente de Endemias	44.0
7301	Erica Da Silva Tamborim	Agente de Endemias	AUSENTE
7664	Érica Luana Dos Santos	Agente de Endemias	40.0
7518	Fabiane Aparecida Oliva Dos Santos	Agente de Endemias	60.0
7136	Fernanda Aparecida Teixeira	Agente de Endemias	44.0
7627	Fernanda Maria Silva	Agente de Endemias	36.0
7635	Fernando Afonso Coronado Cândido	Agente de Endemias	48.0
8224	Franciely Acunha	Agente de Endemias	36.0
7054	Franciely Augusto De Abreu	Agente de Endemias	AUSENTE
7111	Gabriela De Oliveira	Agente de Endemias	48.0
7644	Gabriela Lopes Galvão	Agente de Endemias	AUSENTE
7453	Gabrielle Volpato	Agente de Endemias	40.0
7743	Gabrielly Da Silva	Agente de Endemias	32.0
7313	Gediane Viana Rodrigues	Agente de Endemias	44.0
7599	Genival Da Rocha Eduardo	Agente de Endemias	68.0
8140	Gesione De Freitas	Agente de Endemias	32.0
7784	Gilmar Macedo	Agente de Endemias	AUSENTE
7721	Gislaine Aparecida Alarcon	Agente de Endemias	52.0
8031	Gislaine Araújo De Souza	Agente de Endemias	AUSENTE
7060	Greice Kelli Neres Silva	Agente de Endemias	52.0
7646	Guilherme Yan Pereira Castro	Agente de Endemias	60.0
7387	Gustavo Elias Costa	Agente de Endemias	60.0
7139	Hellen Rubia Dos Santos	Agente de Endemias	56.0
7302	Henrique Anderson Da Silva Gumieri	Agente de Endemias	AUSENTE
7174	Iasmin Taveira Da Silva	Agente de Endemias	64.0
7495	Igor Mendes Da Silva	Agente de Endemias	32.0
7912	Ingrid Gabriela Bosco	Agente de Endemias	AUSENTE
7462	Irmã Moreira Marques Passos	Agente de Endemias	36.0
8240	Isabela Cristina Bispo Dos Anjos	Agente de Endemias	60.0
7388	Ivone Pereira Da Silva	Agente de Endemias	56.0
7683	Janaina Dias Cardoso	Agente de Endemias	60.0
7928	Jaqueline Ramos Rodrigues Macedo	Agente de Endemias	AUSENTE
7242	Jaqueline Teixeira Da Camara	Agente de Endemias	AUSENTE
7220	Jeferson Da Conceição	Agente de Endemias	32.0
7596	Jefferson Jean Da Silva	Agente de Endemias	44.0
7940	Jeise Carla Mantovani Da Silva	Agente de Endemias	52.0
7549	Jessica Gonçalves Fagundes	Agente de Endemias	56.0
7789	Jessica Lialu De Souza	Agente de Endemias	64.0
7791	Jesuino Higor Da Silva Castro	Agente de Endemias	64.0
7125	Jhonattan Cavalcante Barbosa	Agente de Endemias	56.0
7035	João Paulo Da Silva	Agente de Endemias	40.0
7298	João Paulo De Oliveira	Agente de Endemias	32.0
7417	João Vitor Fernandes De Melo	Agente de Endemias	36.0
7774	John Willian Da Silva	Agente de Endemias	56.0
7151	José Aparecido Da Silva	Agente de Endemias	AUSENTE
8085	Josiane Aparecida Laurindo	Agente de Endemias	44.0
7055	Josiane Santana Martins	Agente de Endemias	AUSENTE
7133	Jozeli Teixeira Da Camara	Agente de Endemias	44.0
8011	Juciara Santos Souza Silva	Agente de Endemias	40.0
8036	Julceia Correia De Lima	Agente de Endemias	24.0
8040	Juliana Amaral Da Silva De Santana	Agente de Endemias	32.0
7748	Juliana Cruz David	Agente de Endemias	52.0
7897	Juliana Guedes Souza Moraes	Agente de Endemias	72.0
7026	Juliana Pereira Dos Santos	Agente de Endemias	0.0
7536	Juliana Vieira De Magalhães	Agente de Endemias	48.0
8157	Julio Cesar Zschornack	Agente de Endemias	76.0
7104	Laira Alexandre Pessoa Dos Santos	Agente de Endemias	32.0
7619	Leandro Binatti Da Silva	Agente de Endemias	48.0
7163	Leandro Dias Torres	Agente de Endemias	36.0
7118	Leiliane Ribeirobueno	Agente de Endemias	44.0
7666	Leonardo Carvalho Silva	Agente de Endemias	56.0
7643	Leonel Rodrigues Honório	Agente de Endemias	36.0
7446	Leonice Conti De Andrade	Agente de Endemias	44.0
7293	Lidiane Da Silva Barros	Agente de Endemias	40.0
8056	Lorran Gonçalves	Agente de Endemias	60.0
7397	Luana Sabrina Pires	Agente de Endemias	52.0
8165	Lucas Gaspareti	Agente de Endemias	48.0
7877	Luciano De Jesus Santos	Agente de Endemias	AUSENTE
7086	Lucimara Lourdes Da Silva	Agente de Endemias	56.0
7297	Luis Sérgio Vienscoski Junior	Agente de Endemias	76.0
7280	Luiz Eduardo Aparecido Contini	Agente de Endemias	48.0
8118	Luiz Fernando Gonçalves Magalhães	Agente de Endemias	AUSENTE
7454	Luiz Fernando Savioli Dos Santos	Agente de Endemias	36.0
7757	Luzia De Pontes Ribeiro	Agente de Endemias	48.0
8206	Maiara De Paulo	Agente de Endemias	44.0
7099	Marciano De Barros	Agente de Endemias	60.0
7608	Marcilene Gasque Sanches	Agente de Endemias	56.0
7263	Maria APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Endemias	40.0
7016	Maria Carolina Andriassi Moura	Agente de Endemias	52.0
7701	Maria Da Silva De Souza	Agente de Endemias	44.0
8147	Maria Das Neves Souza Binati	Agente de Endemias	AUSENTE
7285	Maria Eduarda Santana Vieira	Agente de Endemias	32.0
7853	María Edvania Backes Wammes	Agente de Endemias	60.0
8042	Maria Helena De Oliveira	Agente de Endemias	48.0
7216	Maria Jamile Lopes Silva	Agente de Endemias	64.0
7826	Maria Lúcia Pereira Dos Santos Da Silva	Agente de Endemias	AUSENTE
7718	Mariana Dias Ferreira	Agente de Endemias	40.0
7754	Marianne Batista Mattano.	Agente de Endemias	68.0
8173	Mauricio Eduardo Catelan	Agente de Endemias	56.0
7911	Michael Camponez Carlini	Agente de Endemias	8.0
7884	Michelle Caroline De Macedo	Agente de Endemias	44.0
7177	Milena Vitória Borges	Agente de Endemias	60.0
8202	Milton Alves	Agente de Endemias	52.0
8128	Milton Diego Estevanim	Agente de Endemias	72.0
7530	Monica Verissimo Pedroso Delanhese	Agente de Endemias	48.0
7628	Natali De Matos Barreto	Agente de Endemias	80.0
8136	Pamela Neres Francisco	Agente de Endemias	AUSENTE
7341	Patricia Gabrieli Da Silva Gumieri	Agente de Endemias	AUSENTE
8137	Paulo Henrique Neres Correia	Agente de Endemias	AUSENTE
7953	Pedro Allan De Almeida Araújo	Agente de Endemias	68.0
8018	Polliana Fernanda Vesco Moreira	Agente de Endemias	48.0
7404	Ponciane Lopes Da Silva	Agente de Endemias	76.0
7865	Rafael Henrique Mário Dos Santos	Agente de Endemias	68.0
7670	Rafael Oliveira Romualdo	Agente de Endemias	AUSENTE
8183	Raphael Gustavo Pedroso Delanhese	Agente de Endemias	56.0
8050	Ricardo Ezidio Dos Santos	Agente de Endemias	60.0
7200	Rita De Cassia Almeida De Andrade	Agente de Endemias	56.0
8028	Rodrigo Gomes Costa	Agente de Endemias	40.0
7193	Roger Da Silva Rocha	Agente de Endemias	52.0
7612	Romualda Barbosa Gonçalves	Agente de Endemias	48.0
7936	Rosana Maria Maltempi	Agente de Endemias	52.0
7667	Roseli Dos Santos	Agente de Endemias	72.0
7235	Rosilda Bruno Leite	Agente de Endemias	48.0
7105	Rosilene Alves Dos Santos	Agente de Endemias	44.0
7750	Rosilene Mateus Dos Santos Freitas	Agente de Endemias	52.0
7712	Rosimara Batista Machado	Agente de Endemias	48.0
7517	Rosineire Ferreira Da Cruz	Agente de Endemias	52.0
8087	Ryan Da Silva Ramos	Agente de Endemias	24.0
7068	Sandra Cristina Dos Santos Marques	Agente de Endemias	64.0
7559	Shirlene Alves Donda Matsummoto	Agente de Endemias	76.0
7970	Silvana Guedes Da Silva	Agente de Endemias	48.0
7778	Silvane Dos Santos Perbelini	Agente de Endemias	52.0
7203	Silvia Aparecida Da Silva De Souza	Agente de Endemias	AUSENTE
7144	Simone Aparecida Lorenzi Da Silva Martins	Agente de Endemias	AUSENTE
7179	Simone Duarte Da Silva	Agente de Endemias	52.0
8046	Sirlei Aparecida Elias De Souza	Agente de Endemias	36.0
7813	Sirlene Siqueira Paiao	Agente de Endemias	48.0
7284	Sivaldo De Oliveira	Agente de Endemias	AUSENTE
8231	Sônia Aparecida Diniz	Agente de Endemias	44.0
7672	Sonia Regina Alcides Da Silva Santos	Agente de Endemias	80.0
8047	Stefany Roman Cavalcante	Agente de Endemias	68.0
7995	Suene Pereira De Abreu	Agente de Endemias	52.0
7722	Suzana Francielle Volpi Dos Santos	Agente de Endemias	40.0
7706	Tainara Dias Seidenstucker	Agente de Endemias	AUSENTE
7274	Talita Mayara Dias De Freitas	Agente de Endemias	68.0
7146	Tamires Fernanda Vieira Da Silva	Agente de Endemias	32.0
7182	Tatiane Demetrio	Agente de Endemias	36.0
7602	Thalita Palioto Gonçalves	Agente de Endemias	44.0
7360	Thayná Aparecida Da Silva Santos	Agente de Endemias	AUSENTE
7344	Tiago Alves De Souza	Agente de Endemias	56.0
7148	Tiago Roberto Reiges	Agente de Endemias	AUSENTE
7083	Valéria Mara Da Silva Cordeiro	Agente de Endemias	52.0
7563	Valmeira Dos Santos Medeiros	Agente de Endemias	32.0
7710	Vanderléia Francisco Claudino	Agente de Endemias	52.0
7165	Vanderleia Pereira Salvador	Agente de Endemias	48.0
7842	Vaneiva Aparecida De Castro	Agente de Endemias	AUSENTE
7937	Vanessa Alves Barbosa	Agente de Endemias	AUSENTE
7064	Vanessa Augusto De Abreu	Agente de Endemias	44.0
8124	Vanessa Bispo Martinez	Agente de Endemias	36.0
7909	Vanessa Maria Coronado Dos Santos	Agente de Endemias	56.0
7355	Vanessa Paiva Alves	Agente de Endemias	80.0
7765	Vaney Aparecido De Castro	Agente de Endemias	AUSENTE
7294	Vanuza Guedes De Menezes	Agente de Endemias	48.0
7154	Vinicius Da Silva Destro	Agente de Endemias	76.0
7752	Vinícius De Sousa	Agente de Endemias	40.0
7798	Vinicius Divino Fosse	Agente de Endemias	72.0
8115	Vinicius Gabriel Rodrigues	Agente de Endemias	60.0
7166	Vitor Miguel Da Silva Moreira	Agente de Endemias	64.0
7564	Viviane Silva Dos Santos	Agente de Endemias	44.0
7497	Weliton Domingos Dos Santos	Agente de Endemias	64.0
7340	Wellington De Carvalho Silva	Agente de Endemias	60.0
7134	William Junior Marinhos Santos Da Cruz	Agente de Endemias	52.0
8185	Willian Eduardo Rodrigues Da Silva	Agente de Endemias	60.0
7330	Yasmim De Fátima Ferreira Ruths	Agente de Endemias	56.0
7695	Yasmin Gabrieli Da Silva Conceição	Agente de Endemias	AUSENTE
7594	Yngrid Da Silva	Agente de Endemias	44.0
8219	Gilberto De Lima Junior	Agente Fazendário	48.0
7394	Katuly Tani Alves Muniz	Agente Fazendário	52.0
7036	Amanda Ferreira Da Silva	Assistente Administrativo	AUSENTE
7176	Ana Claudia Fernandes Da Silva	Assistente Administrativo	AUSENTE
8069	Ana Eliza Mateus Da Silva	Assistente Administrativo	80.0
7610	Andressa Bauza	Assistente Administrativo	AUSENTE
7201	Augusto Jose Marques Alves	Assistente Administrativo	68.0
7132	Beatriz Alves Da Silva	Assistente Administrativo	72.0
7142	Brayan Felipe Rombaldo Sanches	Assistente Administrativo	96.0
7742	Caio Vinicios Conceição Leva	Assistente Administrativo	76.0
7692	Camila Leal Conceição	Assistente Administrativo	52.0
8212	Carlini Jusara Schiller Kemper Alflen	Assistente Administrativo	84.0
7618	Danielle Andreacci David	Assistente Administrativo	AUSENTE
7725	Diego Renan Binotto	Assistente Administrativo	64.0
8126	Fernando Tafareu Pedro Moro	Assistente Administrativo	88.0
7815	Franciele Oliveira Barbosa	Assistente Administrativo	80.0
7375	Gabriel Lamônica De Oliveira	Assistente Administrativo	96.0
8091	Gabriela Da Silva Moreira	Assistente Administrativo	84.0
7251	Gessica Araujo Lopes Mello	Assistente Administrativo	AUSENTE
8159	Gherold Moldher Carvalho Da Fonseca	Assistente Administrativo	80.0
7290	Izabela Cristina Dos Santos	Assistente Administrativo	76.0
7080	Jaine Silva Vasconcelos Rebello	Assistente Administrativo	AUSENTE
7861	João Henrique Ramos	Assistente Administrativo	80.0
8120	João Pedro De Azevedo	Assistente Administrativo	92.0
7171	John Rafael Pavarin Da Silva Gumieri	Assistente Administrativo	AUSENTE
7981	Jose Augusto Cambui De Almeida	Assistente Administrativo	72.0
7430	Kelly Caroline De Alcântara Evangelista	Assistente Administrativo	80.0
7529	Laiani Cristina Dos Santos	Assistente Administrativo	68.0
7053	Larissa Gabriely Do Nascimento	Assistente Administrativo	AUSENTE
8247	Lauana Da Silva Conceição	Assistente Administrativo	76.0
7474	Lorena Ribeiro Da Costa	Assistente Administrativo	AUSENTE
8203	Luan Carlos De Brito	Assistente Administrativo	68.0
7275	Luana Firmato De Souza	Assistente Administrativo	76.0
7239	Lucas Adrian Reis Biondo Silva	Assistente Administrativo	76.0
7562	Lucas Mateus Do Nascimento	Assistente Administrativo	72.0
7237	Luciano Borges	Assistente Administrativo	72.0
7353	Maiara Regina Binatti Ferreira	Assistente Administrativo	AUSENTE
7273	Maiara Regina De Oliveira Silva	Assistente Administrativo	80.0
7569	Maria Aparecida Ramos Beluci De Oliveira	Assistente Administrativo	76.0
7769	Milena Camila De Oliveira	Assistente Administrativo	76.0
7863	Naely Lima Romano	Assistente Administrativo	56.0
7383	Natália Furlan De Moura	Assistente Administrativo	68.0
7565	Nathalia Zanon Frigo	Assistente Administrativo	72.0
7267	Pamela Porto De Melo	Assistente Administrativo	60.0
7183	Patricia Mayumi Shimoda	Assistente Administrativo	80.0
7960	Paula Adriana Tomazini	Assistente Administrativo	AUSENTE
7262	Paulo Henrique Lopes Da Cruz Hauer	Assistente Administrativo	84.0
7899	Rai Mateus Rodriguesd De Souza	Assistente Administrativo	AUSENTE
7040	Raquel Ribeiro Da Silva	Assistente Administrativo	76.0
7520	Robson Luiz Gonçalves	Assistente Administrativo	92.0
7457	Rosangela Aparecida Maltempi	Assistente Administrativo	80.0
7304	Simone Alves Santos	Assistente Administrativo	AUSENTE
7184	Tais Dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo	68.0
8193	Taiza De Carvalho Correa	Assistente Administrativo	76.0
8180	Talita Ferreira Da Silva Vicente	Assistente Administrativo	92.0
7952	Tassia Isis Dos Santos Severino	Assistente Administrativo	76.0
8100	Thalia Reis Volpato	Assistente Administrativo	88.0
8214	Valdeir De Souza Brandao	Assistente Administrativo	88.0
7478	Vanderlei Penachio	Assistente Administrativo	AUSENTE
7557	Vanessa Barbosa Da Silva	Assistente Administrativo	80.0
8082	Vanessa Cavalcante Barbosa	Assistente Administrativo	88.0
7261	Vanessa Tavares Barbosa	Assistente Administrativo	56.0
8127	Vitor Hugo Meneses Feitosa	Assistente Administrativo	80.0
8213	Viviane Cruz David	Assistente Administrativo	72.0
7270	Zainara Stefani De Oliveira Silva	Assistente Administrativo	72.0
8139	Alef José Dos Santos Silva	Assistente de Licitação	68.0
7655	Alessandr Camargo Barreiro	Assistente de Licitação	60.0
7061	Alexandre Ricardo De Morais	Assistente de Licitação	80.0
7468	Anderson Cezar Colhado	Assistente de Licitação	64.0
7658	Andréia Espadin Modena	Assistente de Licitação	AUSENTE
7771	Angelita Favaro	Assistente de Licitação	72.0
7802	Beatriz David Piffer	Assistente de Licitação	AUSENTE
7438	Bianca Caroline De Albuquerque	Assistente de Licitação	56.0
7224	Bruno Romanoski	Assistente de Licitação	72.0
7606	Carlos Eduardo Da Silva Tomaz	Assistente de Licitação	AUSENTE
8179	Claudineia Da Silva Castro	Assistente de Licitação	64.0
7816	Debora Priscila Santini	Assistente de Licitação	88.0
8017	Diego Silva Dos Santos	Assistente de Licitação	88.0
8097	Diovana Oliveira De Souza	Assistente de Licitação	72.0
7817	Eder Dos Santos Fernandes	Assistente de Licitação	60.0
7227	Felipe Ricardo De Freitas Seguro	Assistente de Licitação	68.0
8207	Fernando Alflen	Assistente de Licitação	52.0
8171	Franciele Leticia Ramos Beluci Fernandes	Assistente de Licitação	84.0
7157	Gabriel Golfieri Binatti	Assistente de Licitação	56.0
7707	Geovana Barbosa Da Silva	Assistente de Licitação	64.0
7571	Giovana Penteado Amaral Da Silva	Assistente de Licitação	68.0
8148	Gustavo Henrique Pereira Dos Santos	Assistente de Licitação	64.0
8255	Henrique Dias Ramos Neto	Assistente de Licitação	68.0
8083	Hugo Morais Campos	Assistente de Licitação	76.0
8109	Isabelly Soares Bizerra	Assistente de Licitação	60.0
8081	Jéssica Da Silva Santos Gonçalves	Assistente de Licitação	72.0
8167	Jheferson Da Silva Dos Santos	Assistente de Licitação	60.0
8072	Joao Gabriel Jesus Da Silva	Assistente de Licitação	64.0
7189	João Mateus Gomes Dos Santos	Assistente de Licitação	52.0
7950	Juliana De Fatima De Lima	Assistente de Licitação	AUSENTE
7988	Kaylaine Correia De Lima	Assistente de Licitação	72.0
7331	Kevin Fernando Dos Santos	Assistente de Licitação	80.0
8045	Lidinei Antunes Barbosa	Assistente de Licitação	56.0
7943	Lucas Thierri Brogiato	Assistente de Licitação	76.0
7322	Luis Fernando Bassi De Franchi Siqueira	Assistente de Licitação	68.0
7682	Luiz Aparecido Rabelo Junior	Assistente de Licitação	88.0
7311	Luiz Henrique Araujo	Assistente de Licitação	AUSENTE
7634	Luiz Henrique Carlini	Assistente de Licitação	AUSENTE
7560	Luiz Henrique Dos Santos Medeiros	Assistente de Licitação	64.0
7951	Marcelo Augusto Morais Costa	Assistente de Licitação	68.0
7435	Maria Regina Barbosa Duarte	Assistente de Licitação	80.0
7441	Maria Vitória Da Silva Sobral	Assistente de Licitação	64.0
7269	Miguel Garcia De Oliveira	Assistente de Licitação	72.0
8163	Monica Conegundes Da Silva	Assistente de Licitação	76.0
8099	Nathalia Modena De Moura	Assistente de Licitação	48.0
7459	Rayana Taila Da Silva	Assistente de Licitação	56.0
7465	Robson Magalhães Jorge	Assistente de Licitação	88.0
8242	Rodrigo Cesar De Souza	Assistente de Licitação	AUSENTE
7822	Rodrigo Gonçalves Da Cunha	Assistente de Licitação	AUSENTE
7833	Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues	Assistente de Licitação	68.0
8254	Valeria Aparecida Valler	Assistente de Licitação	AUSENTE
7147	William Hatamoto Cordeiro	Assistente de Licitação	AUSENTE
7524	Angélica Pessoa De Morais Campos	Assistente Social	48.0
7252	Fabio Lourenço De Oliveira	Assistente Social	54.0
7212	Joice Krominski Graca	Assistente Social	63.0
7259	Marcia Cristina Kratz	Assistente Social	54.0
7568	Mônica Honorio Da Silva	Assistente Social	AUSENTE
7882	Nayara Aparecida Balaroti	Assistente Social	60.0
8076	Neide Vindoura	Assistente Social	69.0
7392	Raira Estela Ricardo Caetano	Assistente Social	54.0
7078	Rosangela Aparecida Vieira	Assistente Social	36.0
8186	Silene Goncalves Do Nascimento	Assistente Social	45.0
7074	Walber De Lucena Proenço	Assistente Social	51.0
7642	Gabriela Lopes Galvão	Atendente de Consultório Dentário	52.0
7366	Solange Silva Mello	Atendente de Consultório Dentário	52.0
8119	Aline Cristina Da Silva	Auxiliar Administrativo	72.0
7996	Andressa Henriques Da Silva	Auxiliar Administrativo	76.0
7827	Cristiane De Freitas Gonçalves	Auxiliar Administrativo	84.0
7903	Diego Rodrigues Santos Couto	Auxiliar Administrativo	48.0
8189	Gabriel Alonso Zanon	Auxiliar Administrativo	68.0
7975	Gabriel Cambui De Almeida	Auxiliar Administrativo	84.0
7823	Jhenifer Amanda De Almeida	Auxiliar Administrativo	80.0
7230	João Gabriel Da Silva	Auxiliar Administrativo	76.0
7489	João Gabriel Dos Santos	Auxiliar Administrativo	84.0
7978	João Victor Dias Do Nascimento	Auxiliar Administrativo	72.0
8008	Juliana Daiana De Oliveira	Auxiliar Administrativo	84.0
7747	Larissa Menezes Bonifacio	Auxiliar Administrativo	76.0
7494	Lauren Christine Ribeiro De Matos	Auxiliar Administrativo	80.0
8153	Luana Da Silva De Almeida	Auxiliar Administrativo	80.0
7381	Maila Camila Zimmermann	Auxiliar Administrativo	68.0
7481	Maiza Rosa Mota	Auxiliar Administrativo	80.0
7546	Maria Nazaré Da Costa	Auxiliar Administrativo	60.0
8121	Mirian Silva De Souza	Auxiliar Administrativo	72.0
7460	Nayara Dos Santos Couto	Auxiliar Administrativo	68.0
7736	Pedro Henrique Marques Da Silva	Auxiliar Administrativo	88.0
7062	Ana Maria Da Silva	Cirurgião Dentista	69.0
7573	Andressa Andrade Novaes	Cirurgião Dentista	54.0
7135	Brenda Lorena Escola Pereira	Cirurgião Dentista	51.0
8077	Gisele Aparecida Spadim	Cirurgião Dentista	51.0
7192	João Murilo Gonçalves Gazola	Cirurgião Dentista	66.0
7333	Katiely Tecilla	Cirurgião Dentista	39.0
7821	Paula Fernanda Puga	Cirurgião Dentista	63.0
8257	Tais Yukari Yamamoto	Cirurgião Dentista	39.0
7542	Tatiane Lorenceto Pergo	Cirurgião Dentista	30.0
7915	Thaís Mara Giroto Piccinin	Cirurgião Dentista	AUSENTE
7586	Daniel Miguel Dos Santos	Eletricista	64.0
7244	Dionatan Chagas Dos Santos	Eletricista	48.0
7467	Fabio Arildo Militão	Eletricista	60.0
7685	Paulo Henrique Moreira	Eletricista	48.0
8201	Rodrigo Rosa Cardoso	Eletricista	AUSENTE
7709	Ana Carolina Da Silva	Enfermeiro	AUSENTE
8237	Bruna Giulliana De Souza Rabelo	Enfermeiro	54.0
7037	Camila Braz Lima	Enfermeiro	57.0
7732	Fabio Rondis De Oliveira	Enfermeiro	66.0
8230	Georgete Cláudia Da Silva Brito	Enfermeiro	36.0
7860	Karina Ferreira Honório	Enfermeiro	42.0
7510	Leticia Federle Dos Passos	Enfermeiro	66.0
7110	Lucineia Bignati Silva	Enfermeiro	27.0
7470	Marcela Deise Alves Sampaio	Enfermeiro	33.0
7675	Marlene De Souza	Enfermeiro	24.0
7779	Rosineia Manoel Da Silva	Enfermeiro	51.0
7443	Silvana Militão	Enfermeiro	54.0
7411	Sonia Terezinha Gazim	Enfermeiro	33.0
7321	Taina Moreli Santos	Enfermeiro	45.0
8172	Tauany Pereira Domingos	Enfermeiro	54.0
8006	Alline Silva Oliveira	Farmacêutico	54.0
7855	Ana Maria Pereira De Oliveira Tecilla	Farmacêutico	36.0
7969	Barbara Samanta Lang Da Silva	Farmacêutico	42.0
7680	Camila Pessuto Dias Cabrilana	Farmacêutico	18.0
7660	Claudia Andrea Casquete Preto	Farmacêutico	39.0
8054	Danillo Siqueira Mendonça	Farmacêutico	60.0
8015	Erica Clarissa D Agostini	Farmacêutico	60.0
7503	Felipe Dymkowski Santana	Farmacêutico	27.0
7677	Francielle Dias Shimizu	Farmacêutico	39.0
7241	Lorenna De Sousa Barbosa	Farmacêutico	30.0
8218	Paulo Henriquecabrilana	Farmacêutico	30.0
7295	Reginaldo Nunes Da Silva	Farmacêutico	42.0
7972	Rosimere Da Silva Oliveira	Farmacêutico	27.0
8253	Valdinei De Oliveira Araujo	Farmacêutico	69.0
8182	Amanda Perroni	Fisioterapeuta	60.0
7319	Francisco Evandro De Almeida Santana	Fisioterapeuta	39.0
7172	Juliana Silva Vasconcelos	Fisioterapeuta	AUSENTE
7334	Kaline Tecilla	Fisioterapeuta	33.0
7232	Karla Bosse Mantovani	Fisioterapeuta	51.0
7659	Adriano Preto	Médico	57.0
7345	Amanda Mateus De Souza	Médico	AUSENTE
7415	Amanda Rosa	Médico	69.0
7887	Douglas Evangelista De Albuquerque	Médico	54.0
8178	Édhila Assunçao Pinheiro	Médico	60.0
7616	Enrico Jarenko Ziliotto	Médico	39.0
7676	Francisco Vildson De Moura Viana Filho	Médico	39.0
7859	Gustavo Berta Zago Silva	Médico	45.0
7238	Luiza Mayumi Cazeloto Silva	Médico	60.0
8158	Marcos Vinicius Da Costa Brito	Médico	63.0
7043	Marisa Gonçalves De Oliveira Brandao	Médico	66.0
8112	Nathan Roberto Cechini	Médico	66.0
7412	Paulo Vinicius Ferreira De Oliveira	Médico	42.0
7338	Roberta Arneiro Dantas Lugli	Médico	45.0
8161	Rosana De Fátima Nezio Brito	Médico	48.0
7595	Samantha Carla Rodrigues Vieira	Médico	48.0
8114	Tatiana Denise Schakofski	Médico	57.0
7300	Thalya Vitória Becker	Médico	63.0
7188	Emilly Beatriz Barros De Oliveira	Nutricionista	81.0
8164	Jeniffer Da Silva Araujo	Nutricionista	39.0
8138	Alexandra Pedro Moro	Orientador Social	60.0
8244	Bruna Marcelino De Souza	Orientador Social	52.0
7221	Carina Ferreira	Orientador Social	48.0
8052	Elisama Morais Silva	Orientador Social	60.0
8048	Kelly Fernanda Elias Da Silva	Orientador Social	76.0
7205	Alan Ricardo Da Silva	Pedreiro	56.0
8037	David Aparecido Da Silva	Pedreiro	44.0
7832	Ivan Wilson Dos Santos	Pedreiro	64.0
7098	Luciano De Lima	Pedreiro	60.0
7665	Lucimar Aparecido Binati	Pedreiro	20.0
7352	Márcio Rodrigues Barbosa	Pedreiro	48.0
7614	Adriana Amancio De Almeida	Professor	57.0
7674	Adriana Tejada De Souza Damaceno	Professor	57.0
7946	Alessandra Da Silva Torres	Professor	57.0
8101	Alessandra De Oliveira Sousa	Professor	24.0
7207	Alessandra Vitorino Leal	Professor	69.0
7939	Aline Patricia Passareli Becegato	Professor	60.0
7652	Aline Thais De Oliveira	Professor	60.0
7219	Allan Vinicius De Souza Oliveira	Professor	AUSENTE
7554	Alzira Porto Colhado	Professor	36.0
8035	Amanda Siqueira Veloso Simões	Professor	60.0
8061	Ana Cassia Mario	Professor	48.0
7697	Ana Clara Trujilio Da Silva	Professor	60.0
7027	Ana Letícia De Alcântara Evangelista Da Silva	Professor	72.0
7513	Ana Paula De Oliveira Sousa Reina	Professor	54.0
7492	Andréa De Oliveira Souza Luiz	Professor	60.0
8116	Andrea Diva Angelica Cezar	Professor	48.0
7279	Andreia Alves Guillen Bombonato	Professor	45.0
7699	Andreia Da Silva Alves	Professor	54.0
7992	Andressa Mirandolla	Professor	69.0
7885	Anna Laura Tabarini Dos Santos	Professor	51.0
7704	Antonielly Dos Santos Ramires	Professor	54.0
7332	Beatriz Saraiva Garcia	Professor	51.0
7649	Bruna Cristina Teixeira	Professor	AUSENTE
7357	Camila Caobeli Da Graça Décio	Professor	51.0
8196	Camila Patricia Da Silva Marin	Professor	63.0
7923	Carla Da Graça Dessio	Professor	48.0
7626	Carlos Andrei Martins Elias	Professor	60.0
7578	Carolina Belchior Rodrigues	Professor	AUSENTE
7316	Carolina Caobeli Da Graça	Professor	54.0
7535	Cassia Cristina De Oliveira Azarias Fosse	Professor	57.0
7661	Christiane De Oliveira Barbosa Brustolin	Professor	72.0
7432	Cintia Domiciano Da Silva	Professor	72.0
8000	Cintia Troszczanczuk Dos Santos	Professor	57.0
8073	Claudenice De Lima	Professor	39.0
7362	Claudia Leticia De Oliveira D Avila	Professor	63.0
7800	Cleinalva Santana Da Silva Oliveira	Professor	72.0
7799	Cristiane Cargnelutti	Professor	48.0
7428	Cristiane Rodrigues Da Silva	Professor	42.0
7738	Daiane Cidele De Souza	Professor	33.0
7671	Dangela Da Silva	Professor	57.0
7585	Daniele Cristina Onesko	Professor	63.0
7372	Danieli Marcolino Da Silva Trombini	Professor	69.0
8205	Danielle Aparecida Veloso	Professor	48.0
7812	Debora Fernanda Santos Aguiar	Professor	57.0
7993	Delária Sparapan	Professor	39.0
7705	Denilsa Dos Santos Silva	Professor	42.0
7781	Edcleia Silva Guilherme	Professor	66.0
7185	Edineia Cristina Modena Dos Santos	Professor	54.0
7156	Eduarda Guillen Puga	Professor	75.0
7874	Elaine Aparecida Vicente Vieira	Professor	57.0
7929	Elaine Aparecida Zancan Silva	Professor	48.0
7052	Elaine De Oliveira Puga	Professor	66.0
7788	Elaine Fantinati	Professor	36.0
7389	Eliana Aparecida Alves De Carvalho Borges	Professor	36.0
7905	Eliane Dos Santos Pelegrino Freire	Professor	57.0
7485	Eliane Francianele Dos Santos	Professor	54.0
7424	Elisângela Pereira Borges De Fátima	Professor	54.0
7429	Elizandra Silva Fernandes	Professor	60.0
7636	Emilyn Ferreira Dos Santos	Professor	60.0
7246	Erica Santos De Oliveira	Professor	AUSENTE
8152	Evandro Fernandes Almancio	Professor	66.0
7228	Fernanda Aparecida Veloso	Professor	48.0
7233	Fernanda Ferreira Lasso	Professor	75.0
8194	Fernanda Meira De Camargo	Professor	30.0
7782	Flaviane Katya Da Silva Moraes	Professor	66.0
7250	Franciele Da Silva	Professor	66.0
7057	Franciele Felisberto De Lima Binati	Professor	54.0
8133	Franciele Santana Dos Santos	Professor	36.0
7049	Francieli De Brito Silva Moretti	Professor	42.0
7421	Francielli Salustiano Santos Da Cunha	Professor	60.0
7047	Francilene De Aguiar Da Silva	Professor	33.0
7980	Francisca Oliveira Da Costa	Professor	27.0
8075	Francisco Nedio Matias Junior	Professor	27.0
7930	Gabriel Vinicius Santos Marques	Professor	48.0
7456	Gabriela Silva Cabral	Professor	54.0
7883	Gabriela Vieira De Souza Dos Reis	Professor	57.0
7464	Gean Guilherme Barrozo Da Costa	Professor	AUSENTE
7023	Gerlane Ediva Da Silva	Professor	51.0
8013	Gisele Gomes Silva Chiaradia	Professor	54.0
7837	Gislayne Gonçalves Totoli	Professor	57.0
7525	Gleicimara Dos Santos Marques	Professor	72.0
8001	Gracieli Maria Moro Puga	Professor	51.0
7810	Helen Cassia De Carvalho Martins Dos Santos	Professor	48.0
7320	Jaciara Pereira Leal	Professor	66.0
7894	Jaine Da Silva Floes Davila	Professor	66.0
8222	Janice Almeida Tecilla	Professor	AUSENTE
7917	Jaqueline Dos Santos Nunes Pereira	Professor	48.0
7856	Jaqueline Favaro Pastori	Professor	75.0
7032	Jaqueline Ferreira Dos Santos	Professor	63.0
8068	Jeisiane Aparecida Santos Ferreira	Professor	51.0
7976	Jennifer Paloma Da Silva	Professor	57.0
7092	Jéssica Aparecida Oliveira De Araujo	Professor	48.0
7059	Jéssica Nayara De Morais Freire	Professor	54.0
7328	Jéssica Sales Dos Santos	Professor	57.0
7307	Jessica Santos Da Silva	Professor	63.0
7687	Jéssica Soares Góis Figueiredo	Professor	42.0
7095	José Vitor Rondis Gonçalves	Professor	72.0
7808	Josilaine Barbosa De Lima	Professor	51.0
7607	Josilaine Claudiano Teruel	Professor	75.0
7100	Josimar Ribeiro Dos Santos	Professor	66.0
7999	Juarez De Almeida	Professor	57.0
7526	Juliana Rosa Bosse Da Silva	Professor	57.0
7198	Juliana Soares Carrenho Da Silva	Professor	69.0
7533	Julya Leonço Santana	Professor	63.0
8053	Jussara Aparecida Oliveira De Araújo Novaes	Professor	72.0
8021	Karine Ricardo De Souza De Paula	Professor	54.0
8007	Karla Gabrielle Lourençoni D' Ávila	Professor	60.0
7918	Keila Moreira Mancini	Professor	45.0
7974	Kelli Bispo De Oliveira	Professor	45.0
8142	Lairce Cordeiro Gonçalves De Moraes	Professor	78.0
7979	Larissa Galvao Martins	Professor	54.0
7079	Lesandra Corbari De Morais	Professor	48.0
7029	Lorrana David Piffer	Professor	72.0
7129	Lourdes Alvina Dos Santos	Professor	45.0
7017	Lucas Passos Ranghetti	Professor	60.0
7875	Lucia Maria Grasieri	Professor	63.0
7253	Luciana Da Silva Pedroso	Professor	69.0
8132	Luciana De Fátima Alves	Professor	27.0
7420	Luciana Rhea De Castro Delazari	Professor	63.0
7067	Luiza Marques De Alcantara	Professor	60.0
7803	Luma Lauane Silva Lima	Professor	72.0
7071	Manoela Vieira Marques	Professor	42.0
7796	Marcia Alves Da Silva	Professor	39.0
8215	Marcilene Décio Da Silva	Professor	48.0
8064	Marcos Antônio Pacheco Michalczuk	Professor	81.0
7836	Maria Lúcia Cavalcante Da Silva	Professor	45.0
7208	Maria De Lourdes Dos Santos	Professor	60.0
8086	Maria Eduarda Dos Santos Pereira	Professor	42.0
7673	Maria Eloiza Santos De Freitas	Professor	63.0
7091	Maria Isabeli Souza Dos Santos	Professor	57.0
7983	Maria Vitória Gonçalves Da Conceição	Professor	AUSENTE
8103	Mariana Nascimento De Almeida	Professor	45.0
8191	Marilza Paião Lemes	Professor	36.0
7862	Milena Aparecida Dos Santos	Professor	63.0
8135	Milleny Cristina Oliveira Dos Santos	Professor	57.0
7847	Naiara Dos Santos Agostinho	Professor	48.0
8067	Nayellen Daiana Palioto Gonçaves	Professor	AUSENTE
7650	Neide Cristina De Farias	Professor	AUSENTE
7164	Nubia Dos Santos Gomes	Professor	51.0
7745	Odinéia Denise Da Rocha	Professor	60.0
7243	Pâmela Peres Ceara	Professor	75.0
7155	Paula Moreno Botoni	Professor	54.0
7379	Rafaela Da Silva Evangelista	Professor	42.0
7058	Raianny Kelly Da Silva Santos	Professor	66.0
7391	Regiane Fátima Pereira Reis Silva	Professor	36.0
8060	Renata Aparecida Manduca Da Silva	Professor	69.0
7956	Rita De Cássia Reiges	Professor	63.0
7997	Rosa Amelia Rubino Lahos Borges	Professor	72.0
7663	Rosa Maria Viccari Tutini	Professor	66.0
7622	Roseneide Rodrigues Pereira Jobi	Professor	42.0
7598	Rosilene Clemente Dos Santos	Professor	60.0
7698	Rosinete Evangelista	Professor	21.0
7755	Sabrina Bezerra Furlan	Professor	66.0
8130	Sandra Aparecida Santana	Professor	45.0
7629	Sandra Maria Gonçalves Da Conceição	Professor	AUSENTE
8208	Selma Borges	Professor	45.0
7278	Sheila Gonçalves Gomes.	Professor	63.0
7202	Silmara Mazuchini Silva	Professor	54.0
7194	Silvana Pacheco Michalczuk	Professor	60.0
7719	Suliana Miorini Antunes	Professor	48.0
7656	Taimara Camilo Pãoeagua	Professor	66.0
7711	Tatiane Louise Torres	Professor	69.0
7603	Tatiane Stanisoski Feitosa Marques	Professor	60.0
7941	Tereza Mantovani Da Silva	Professor	54.0
7693	Thainá Gabrieli Palhoto	Professor	57.0
7694	Thais Gabrieli Palhoto	Professor	63.0
7567	Thalia Alves Da Silva	Professor	60.0
7537	Thayná Proença De Oliveira	Professor	63.0
7317	Thays Suzan Do Nascimento Torres	Professor	57.0
7342	Valdeci Aparecida Cardoso Dias	Professor	42.0
7876	Vanderléia Cristina Militão Da Costa	Professor	66.0
7187	Vanessa Andreassi	Professor	42.0
7140	Vanessa Gonçalves Barbosa	Professor	66.0
7215	Vera Cambui Da Silva Rodrigues	Professor	42.0
7966	Viviane Costa Vieira	Professor	AUSENTE
7807	Viviane Cristina De Jesus Delarmelino	Professor	60.0
8123	Adeliza Gonçalves Da Silva Correa	Professor Educação Infantil	51.0
7015	Adriana Martins Dos Santos	Professor Educação Infantil	51.0
7401	Adriana Pim Da Silva Piagentini	Professor Educação Infantil	57.0
7775	Advanete Pereira Lima Da Rocha	Professor Educação Infantil	60.0
7434	Alana Patrício Da Silva	Professor Educação Infantil	48.0
7770	Aline Aparecida Jolo Serra	Professor Educação Infantil	36.0
8030	Aline Franciele Mazzi	Professor Educação Infantil	54.0
7921	Aline Gabriely Bezerra De Souza Da Costa	Professor Educação Infantil	72.0
7326	Aline Modena Cerniauskas	Professor Educação Infantil	45.0
8003	Amabile Alves Santos	Professor Educação Infantil	48.0
7519	Amanda De Morais Capoci Gonçalves	Professor Educação Infantil	45.0
8174	Amanda Maria Dos Santos Ferreira Soares	Professor Educação Infantil	33.0
7347	Ana Carolina Andrade Freitas	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7773	Ana Carolina De Melo Gomes	Professor Educação Infantil	AUSENTE
8162	Ana Carolina Pereira Da Cunha Gaspareti	Professor Educação Infantil	54.0
8024	Ana Carolina Vignoto Silva	Professor Educação Infantil	69.0
7871	Ana Cláudia Leles Gonçalves França	Professor Educação Infantil	48.0
7971	Ana Patrícia De Jesus Santana	Professor Educação Infantil	48.0
7990	Ana Paula Da Silva Matias	Professor Educação Infantil	36.0
7583	Andréia Maria Da Silva	Professor Educação Infantil	63.0
7487	Anielly Da Silva Moro	Professor Educação Infantil	39.0
7737	Anselma Patricia Souza	Professor Educação Infantil	66.0
7916	Ariane Bassi Cordeiro Dos Santos	Professor Educação Infantil	42.0
7741	Ariane Modena Cerniauskas	Professor Educação Infantil	57.0
8027	Beatriz Sati Ferreira	Professor Educação Infantil	60.0
8145	Brizziane Brizzi Souza	Professor Educação Infantil	63.0
7933	Bruna Gabriele Piola	Professor Educação Infantil	AUSENTE
8104	Camila Cristina Sassá De Oliveira	Professor Educação Infantil	57.0
7093	Camille Eduarda Dos Santos Gallo	Professor Educação Infantil	63.0
7955	Carla Regina Da Silva Lima	Professor Educação Infantil	AUSENTE
8177	Cibele Catherine De Souza Alves	Professor Educação Infantil	42.0
7506	Clarice Lindemann Semensato	Professor Educação Infantil	30.0
7186	Claudia Maris Da Silva De Souza	Professor Educação Infantil	54.0
7558	Daiane Lessi De Aquino	Professor Educação Infantil	54.0
8160	Daniela Aparecida Sarracino	Professor Educação Infantil	48.0
7403	Daniely Alves Silva	Professor Educação Infantil	54.0
7162	Débora Vanessa Gonçalves Colhiado	Professor Educação Infantil	57.0
7272	Deborah Ribeiro Rodrigues	Professor Educação Infantil	39.0
7776	Denise Stanisoski Suninga	Professor Educação Infantil	48.0
7173	Dircimara Ferreira Leal Dos Santos	Professor Educação Infantil	51.0
7914	Edna Correia Bezera	Professor Educação Infantil	48.0
7759	Elaine Cristina Ribeiro	Professor Educação Infantil	51.0
7121	Elessandra Valeria Gomes	Professor Educação Infantil	69.0
7908	Élita Costa Ferreira	Professor Educação Infantil	66.0
7623	Elizângela Barbosa Cristino De Araújo	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7265	Elza Rufino Porto De Melo	Professor Educação Infantil	48.0
7287	Emanuelly Oliveira Da Silva	Professor Educação Infantil	42.0
7839	Emilly Michaele Bruno Corrêa Silva	Professor Educação Infantil	57.0
7482	Emilly Ribeiro Conti	Professor Educação Infantil	63.0
7373	Fabiana De Lima Oliveira	Professor Educação Infantil	24.0
7087	Fabiana Santos Da Costa Barros	Professor Educação Infantil	63.0
7848	Fatima Aparecida Dos Santos Mantovani	Professor Educação Infantil	45.0
7380	Flavio Jose Da Silva Chiaradia	Professor Educação Infantil	60.0
7977	Franciele Barbosa Da Silva	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7766	Franciele Maria Dos Santos	Professor Educação Infantil	51.0
7197	Gabriela Mirandola De Oliveira	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7716	Gabriely Lima Santos	Professor Educação Infantil	39.0
7991	Gesiele Aparecida Da Silva Plazza	Professor Educação Infantil	39.0
7229	Gislayne Da Silva Marcelino Borean	Professor Educação Infantil	63.0
7965	Gleiciele Antiunes Dos Santos Barbosa	Professor Educação Infantil	36.0
8211	Graziela Bezerra Da Silva	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7335	Helena Savelli Cunico Dos Santos	Professor Educação Infantil	69.0
7588	Hellen Aparecida De Souza Escaquete	Professor Educação Infantil	48.0
7257	Iessa Cristina Vergilio Dos Santos	Professor Educação Infantil	48.0

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

8059	Irani De Aguiar Mercenas Brito	Professor Educação Infantil	33.0
8098	Isleide Salles De Cenne	Professor Educação Infantil	54.0
7886	Ivani Aguiar Da Costa	Professor Educação Infantil	63.0
7551	Jackeline Simão Dos Santos	Professor Educação Infantil	45.0
7846	Janaína De Almeida Batista	Professor Educação Infantil	51.0
7038	Janaina Dos Santos Da Silva Rodrigues	Professor Educação Infantil	54.0
7181	Janaine Coelho Da Silva	Professor Educação Infantil	51.0
7858	Jayne De Almeida Batista	Professor Educação Infantil	60.0
7479	Jeniffer Da Silva Teixeira Forestal	Professor Educação Infantil	54.0
7368	Jessica Aparecida Cerqueira Da Silva	Professor Educação Infantil	54.0
8065	Jéssica Batista Vilalta	Professor Educação Infantil	57.0
7245	Jessica Rodrigues Da Silva	Professor Educação Infantil	81.0
8146	João Balbino Dos Santos	Professor Educação Infantil	33.0
8229	João Paulo Bressan Rissatti	Professor Educação Infantil	48.0
7910	Jocimar Da Silva	Professor Educação Infantil	48.0
8009	Josiele Cristiane Da Silva Borges	Professor Educação Infantil	45.0
7584	Juciane Samara Da Costa Pereira	Professor Educação Infantil	42.0
7045	Julia Carolina Alves Da Costa	Professor Educação Infantil	51.0
7582	Jussara Oliveira Silva	Professor Educação Infantil	39.0
7512	Kamilly Helem Andrade Barbosa	Professor Educação Infantil	54.0
7127	Kaoana Tainara Marciano Ramos	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7106	Kathia Torres Favorito	Professor Educação Infantil	66.0
7115	Kawana Ayra Ferreira Da	Professor Educação Infantil	63.0
8129	Kemilly Raíssa Sampaio Dos Reis	Professor Educação Infantil	36.0
7845	Leonice Mariano Da Silva	Professor Educação Infantil	39.0
8010	Letícia Rodrigues Montanhero	Professor Educação Infantil	45.0
7405	Lilian Dos Santos	Professor Educação Infantil	51.0
7587	Lindamar Aparecida Lourenço	Professor Educação Infantil	45.0
7931	Luana Cristina Cogo	Professor Educação Infantil	42.0
8005	Lucia Aparecida Pereira Simal	Professor Educação Infantil	54.0
7028	Lucilene Dourado	Professor Educação Infantil	51.0
7576	Lucineia DA SILVA BARROS	Professor Educação Infantil	60.0
7369	Lucitânia Soares De Sousa	Professor Educação Infantil	36.0
7896	Marcia Batista Soares Scoparo	Professor Educação Infantil	33.0
7727	Maria Aparecida Da Silva	Professor Educação Infantil	51.0
7893	Maria Aparecida Dos Santos Souza	Professor Educação Infantil	48.0
7318	Maria Cecilia Borges Ferreira	Professor Educação Infantil	AUSENTE
8166	Maria Clara Andrian Alves	Professor Educação Infantil	42.0
7696	Maria Das Gracas Da Silva Pereira	Professor Educação Infantil	72.0
7831	Maria Edileide De Barros	Professor Educação Infantil	36.0
7724	Maria Eduarda Volpato Moro	Professor Educação Infantil	48.0
8051	Maria Elizabete Mirandola Bernardo	Professor Educação Infantil	69.0
8014	Maria Gabryella Miranda Santos	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7561	Maria Salete De Oliva Conceição	Professor Educação Infantil	AUSENTE

7577	Maria Vitória Cardoso Ricardo	Professor Educação Infantil	45.0
7973	Mariana Santos Monteiro	Professor Educação Infantil	36.0
7089	Marie Jane Ribeiro De Matos	Professor Educação Infantil	51.0
7945	Mariele Santos Magalhães	Professor Educação Infantil	48.0
8094	Marlei Renildes Binatti Baleroni	Professor Educação Infantil	57.0
7225	Marli Alves De Almeida Dias	Professor Educação Infantil	54.0
7122	Marluce Soares De Sousa	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7957	Milene Kamila Garcia	Professor Educação Infantil	57.0
7891	Naiara Aparecida Santos De Brito	Professor Educação Infantil	39.0
7458	Natany Dos Santos Borges	Professor Educação Infantil	39.0
7834	Nathaly Ivy Puga Amorim	Professor Educação Infantil	42.0
7550	Nathiely Alves De Oliveira	Professor Educação Infantil	42.0
7168	Pâmela Alessandra Dalcin	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7160	Pamella Beatriz Borges	Professor Educação Infantil	72.0
7113	Patrícia Alves Dos Santos	Professor Educação Infantil	39.0
7448	Patricia Alves Teixeira	Professor Educação Infantil	51.0
7449	Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	Professor Educação Infantil	69.0
7620	Rafaella Correia Floriano	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7314	Renata Cristina Da Rosa Bergamo	Professor Educação Infantil	57.0
7948	Rosana Aparecida Dos Santos Guilherme	Professor Educação Infantil	30.0
8144	Rosana Aquino Da Silva	Professor Educação Infantil	AUSENTE
7097	Roseli Dos Santos	Professor Educação Infantil	33.0
7112	Rosicleide Verge Souza	Professor Educação Infantil	45.0
7590	Rosicley De Fatima Dos Santos Eduardo	Professor Educação Infantil	54.0
7814	Rosinei Sales Dos Santos	Professor Educação Infantil	33.0
8084	Ruth Ribeiro Da Silva De Oliveira	Professor Educação Infantil	57.0
7491	Salete Pereira Da Silva	Professor Educação Infantil	45.0
7613	Sandra Aparecida De Lima	Professor Educação Infantil	33.0
7648	Sandy De Lima Barros Da Silva	Professor Educação Infantil	39.0
8004	Simone Pereira Simal	Professor Educação Infantil	54.0
7527	Sirlene Cristina Dos Santos	Professor Educação Infantil	33.0
7044	Solange Da Silva Pereira	Professor Educação Infantil	66.0
8025	Tainara Da Boaventura Soares	Professor Educação Infantil	42.0
7553	Tania Soares Dos Santos	Professor Educação Infantil	60.0
7323	Tatiane Maria De Jesus	Professor Educação Infantil	27.0
7343	Tauane Pereira Da Silva	Professor Educação Infantil	48.0
7283	Thaina Sussan Do Nascimento	Professor Educação Infantil	75.0
7591	Thais Alves Da Silva	Professor Educação Infantil	42.0
7691	Thamiris Caroline Palhoto	Professor Educação Infantil	63.0
7214	Thayna Meira Leme Fagundes	Professor Educação Infantil	45.0
7505	Vanessa Aparecida Semensato Fantin	Professor Educação Infantil	39.0
7756	Vanessa Fernanda Siqueira Quaquio	Professor Educação Infantil	45.0
7034	Vania Bispo Martinez	Professor Educação Infantil	54.0

8192	Vanilze Gomes De Freitas Bento	Professor Educação Infantil	60.0
7761	Vera Lucia Do Carmo De Jesus Vaz	Professor Educação Infantil	24.0
7947	Vera Lúcia Soares Brito	Professor Educação Infantil	54.0
8023	Vilma Furlan Alves	Professor Educação Infantil	57.0
7466	Vitoria Carolina Dos Santos	Professor Educação Infantil	45.0
7792	Vitoria Silva Caetano	Professor Educação Infantil	54.0
7206	Aline Da Silva Santos Pereira	Psicólogo	42.0
7327	Carla Raiane Tomazini	Psicólogo	42.0
8141	Daylla Tapia De Moraes	Psicólogo	33.0
7850	Emanuel José Lahos Borges	Psicólogo	63.0
7433	Graziele Ariadni Araujo Da Silva	Psicólogo	51.0
7354	Ieda Caroline Jolo	Psicólogo	45.0
7624	Jhony Minueza Tavares	Psicólogo	AUSENTE
7161	Lauane Karolina Pereira Uchoa	Psicólogo	24.0
8156	Leticia Fiaux Zanolli	Psicólogo	33.0
7851	Luiz Augusto Baesso Turci	Psicólogo	60.0
7729	Manoela Cristine Goncalves Gazola	Psicólogo	42.0
7892	Rubia Rodrigues De Oliveira	Psicólogo	39.0
7819	Stephanei Coelho Paulini	Psicólogo	57.0
7668	Aline Calisto Da Silva Rodrigues	Técnico em Enfermagem	56.0
7217	Andressa Castorino	Técnico em Enfermagem	48.0
7488	Andressa Oliveira Ferreira	Técnico em Enfermagem	48.0
7961	Ângela Aparecida Viscardi Serafim Santana	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7751	Carla Batista Mattano	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7109	Cleocir Cezar Da Silva	Técnico em Enfermagem	56.0
7084	Daiane Prado Da Silva	Técnico em Enfermagem	56.0
8199	Daniela Maciel De Gois	Técnico em Enfermagem	60.0
7130	Daniela Silva De Oliveira	Técnico em Enfermagem	48.0
7786	Devanir Barbosa Da Silva	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7442	Edimarcia Vanessa Dos Santos	Técnico em Enfermagem	52.0
7103	Edinéia Maciel De Gois Xavier	Técnico em Enfermagem	64.0
7471	Edneia Coutinho	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7633	Elaine Cristina Da Silva	Técnico em Enfermagem	48.0
7589	Elaine Dos Santos Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7361	Eliane Haskel Da Graça	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7681	Eliane Menez Da Silva Rabelo	Técnico em Enfermagem	64.0
7574	Inez Baptista Moro	Técnico em Enfermagem	64.0
7795	Janete Aparecida Frison	Técnico em Enfermagem	56.0
7085	Jaqueline Da Silva Pinto	Técnico em Enfermagem	48.0
7289	Josiane Honorio Garcia	Técnico em Enfermagem	48.0
7531	Keli Cristina Madeira	Técnico em Enfermagem	72.0
7605	Kelly Tardim	Técnico em Enfermagem	68.0
7213	Leia Giroto	Técnico em Enfermagem	76.0

7131	Luciana Pereira Dos Santos	Técnico em Enfermagem	68.0
7968	Mariane Da Silva Formaggi De Alcântara	Técnico em Enfermagem	60.0
7749	Michela Alessandra Poiatte	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7236	Mirian Guarnieri Granero Da Costa	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7641	Rosely Aparecida Braga	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
7838	Rosenilda De Magalhães Santos	Técnico em Enfermagem	36.0
7804	Rosiele Da Silva Baltazar	Técnico em Enfermagem	40.0
7662	Santa Dias Da Silva	Técnico em Enfermagem	64.0
7386	Silvana Monteiro Scarlassare Ribeiro	Técnico em Enfermagem	60.0
8074	Simone Alcides	Técnico em Enfermagem	60.0
7450	Sonia Maria De Andrade	Técnico em Enfermagem	44.0
7507	Sonia Rodrigues Da Silva	Técnico em Enfermagem	52.0
7451	Thais Beatriz De Paula Scuteri	Técnico em Enfermagem	56.0
7114	Thais Julião Barbosa	Técnico em Enfermagem	76.0
7870	Vanessa Siqueira Rodrigues	Técnico em Enfermagem	AUSENTE
8088	Vânia Katerine Poyate Moreira	Técnico em Enfermagem	60.0

Alto Piquiri, 26 de janeiro de 2024

GIOVANE MENDES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 – Fone: 44-3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL Nº 015/2024
CONCURSO PÚBLICO – PSP – EDITAL 001/2023
ALTO PIQUIRI - PR

Convoca o Candidatos classificados para apresentação de Títulos

GIOVANE MENDES DE CARVALHO, Prefeito do Município de **Alto Piquiri –** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2023:

RESOLVE

1. Convoca os Candidatos Classificados na Prova Objetiva para **APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**, conforme Edital nº 001/2023 – Itens 13.7 e 14, conforme segue abaixo:

01 - Agente Administrativo

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
8039	Marcos De Jesus	Agente Administrativo
7541	Isis Gabrielli Borges Severino	Agente Administrativo
8151	Aluizio Mattos De Lima	Agente Administrativo
7835	Patricia Cristina Da Silva	Agente Administrativo
7041	Vinicius De Souza Queiros	Agente Administrativo
7935	Felipe Gustavo Cardozo Gomes	Agente Administrativo
7790	Carlos Danilo Dos Santos Silva	Agente Administrativo
7410	Rhayara Gabriela Conti De Andrade	Agente Administrativo
7734	Cleverson Rodrigues	Agente Administrativo
7371	Thiago Marques De Oliveira	Agente Administrativo
7264	Jesebel Paiva Da Silva	Agente Administrativo
8181	Luiz Miguel Wietzikoski Halabura	Agente Administrativo
8078	José Antonio Gonçalves	Agente Administrativo
7708	Renato Lucas Moreira	Agente Administrativo
8188	Matheus Henrique Manzano Muniz	Agente Administrativo
8190	Pedro Carlos Da Graça	Agente Administrativo
7374	Vanete Eliandra Lamônica Dos Santos De Oliveira	Agente Administrativo
8204	Jean Carlos Mantovani Da Silva	Agente Administrativo
8002	Amanda Troszczanczuk Dos Santos	Agente Administrativo
7256	Rosimeire Silva	Agente Administrativo
7888	Andressa Carolyne Monteiro De Albuquerque	Agente Administrativo

07. Assistente Social

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
8076	Neide Vindoura	Assistente Social
7212	Joice Krominski Graca	Assistente Social
7882	Nayara Aparecida Balaroti	Assistente Social
7259	Marcia Cristina Kratz	Assistente Social
7252	Fabio Lourenço De Oliveira	Assistente Social
7392	Raira Estela Ricardo Caetano	Assistente Social
7074	Walber De Lucena Proenço	Assistente Social
7524	Angélica Pessoa De Morais Campos	Assistente Social
8186	Silene Goncalves Do Nascimento	Assistente Social

10 - Cirurgião Dentista

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
7062	Ana Maria da Silva	Cirurgião Dentista
7192	João Murilo Gonçalves Gazola	Cirurgião Dentista
7821	Paula Fernanda Puga	Cirurgião Dentista
7573	Andressa Andrade Novaes	Cirurgião Dentista
8077	Gisele Aparecida Spadim	Cirurgião Dentista
7135	Brenda Lorena Escola Pereira	Cirurgião Dentista

12 - Enfermeiro

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
7732	Fabio Rondis De Oliveira	Enfermeiro
7510	Leticia Federle Dos Passos	Enfermeiro
7037	Camila Braz Lima	Enfermeiro
7443	Silvana Militão	Enfermeiro
8237	Bruna Giulliana De Souza Rabelo	Enfermeiro
8172	Tauany Pereira Domingos	Enfermeiro
7779	Rosineia Manoel Da Silva	Enfermeiro
7321	Taina Moreli Santos	Enfermeiro

13 - Farmacêutico

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
8253	Valdinei de Oliveira Araujo	Farmacêutico
8054	Danillo Siqueira Mendonça	Farmacêutico
8015	Erica Clarissa D Agostini	Farmacêutico
8006	Alline Silva Oliveira	Farmacêutico

14 – Fisioterapeuta

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
8182	Amanda Perroni	Fisioterapeuta
7232	Karla Bosse Mantovani	Fisioterapeuta

15 - Médico

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
7415	Amanda Rosa	Médico
7043	Marisa Gonçalves De Oliveira Brandao	Médico
8112	Nathan Roberto Cechini	Médico
8158	Marcos Vinicius Da Costa Brito	Médico
7300	Thalya Vitória Becker	Médico
8178	Édhila Assunçao Pinheiro	Médico
7238	Luiza Mayumi Cazeloto Silva	Médico
7659	Adriano Preto	Médico
8114	Tatiana Denise Schakofski	Médico
7887	Douglas Evangelista De Albuquerque	Médico
8161	Rosana De Fátima Nezio Brito	Médico
7595	Samantha Carla Rodrigues Vieira	Médico
7338	Roberta Arneiro Dantas Lugli	Médico
7859	Gustavo Berta Zago Silva	Médico

16 - Nutricionista

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
7188	Emilly Beatriz Barros De Oliveira	Nutricionista

19 - Professor

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
8064	Marcos Antônio Pacheco Michalczuk	Professor
8142	Lairce Cordeiro Gonçalves De Moraes	Professor
7607	Josilaine Claudiano Teruel	Professor
7856	Jaqueline Favaro Pastori	Professor
7156	Eduarda Guillen Puga	Professor
7243	Pâmela Peres Ceara	Professor
7233	Fernanda Ferreira Lasso	Professor
7997	Rosa Amelia Rubino Lahos Borges	Professor
7661	Christiane De Oliveira Barbosa Brustolin	Professor
7432	Cintia Domiciano Da Silva	Professor
7800	Cleinalva Santana Da Silva Oliveira	Professor
7027	Ana Letícia De Alcântara Evangelista Da Silva	Professor
8053	Jussara Aparecida Oliveira De Araújo Novaes	Professor
7525	Gleicimara Dos Santos Marques	Professor
7029	Lorrana David Piffer	Professor
7095	José Vitor Rondis Gonçalves	Professor
7803	Luma Lauane Silva Lima	Professor
7711	Tatiane Louise Torres	Professor
8060	Renata Aparecida Manduca Da Silva	Professor
7372	Danieli Marcolino Da Silva Trombini	Professor
7198	Juliana Soares Carrenho Da Silva	Professor
7253	Luciana Da Silva Pedroso	Professor
7992	Andressa Mirandolla	Professor
7207	Alessandra Vitorino Leal	Professor
7894	Jaine Da Silva Floes Davila	Professor
7782	Flaviane Katya Da Silva Moraes	Professor
7663	Rosa Maria Viccari Tutini	Professor
7876	Vanderléia Cristina Militão Da Costa	Professor
7052	Elaine De Oliveira Puga	Professor
7781	Edcleia Silva Guilherme	Professor
8152	Evandro Fernandes Almancio	Professor
7100	Josimar Ribeiro Dos Santos	Professor
7250	Franciele Da Silva	Professor
7320	Jaciara Pereira Leal	Professor
7656	Taimara Camilo Pãoeagua	Professor
7140	Vanessa Gonçalves Barbosa	Professor
7755	Sabrina Bezerra Furlan	Professor
7058	Raianny Kelly Da Silva Santos	Professor
7875	Lucia Maria Grasieri	Professor
7420	Luciana Rhea De Castro Delazari	Professor
7362	Claudia Leticia De Oliveira D Avila	Professor
7585	Daniele Cristina Onesko	Professor
8196	Camila Patricia Da Silva Marin	Professor
7032	Jaqueline Ferreira Dos Santos	Professor
7537	Thayná Proença De Oliveira	Professor
7278	Sheila Gonçalves Gomes.	Professor
7956	Rita De Cássia Reiges	Professor
7694	Thais Gabrieli Palhoto	Professor
7533	Julya Leonço Santana	Professor
7673	Maria Eloiza Santos De Freitas	Professor
7862	Milena Aparecida Dos Santos	Professor
7307	Jessica Santos Da Silva	Professor
7194	Silvana Pacheco Michalczuk	Professor
7939	Aline Patricia Passareli Becegato	Professor
7208	Maria De Lourdes Dos Santos	Professor
7598	Rosilene Clemente Dos Santos	Professor
7421	Francielli Salustiano Santos Da Cunha	Professor
7492	Andréa De Oliveira Souza Luiz	Professor
7603	Tatiane Stanisoski Feitosa Marques	Professor
7745	Odinéia Denise Da Rocha	Professor
7626	Carlos Andrei Martins Elias	Professor
7017	Lucas Passos Ranghetti	Professor
7652	Aline Thais De Oliveira	Professor
7807	Viviane Cristina De Jesus Delarmelino	Professor
7429	Elizandra Silva Fernandes	Professor
8035	Amanda Siqueira Veloso Simões	Professor
8007	Karla Gabrielle Lourençoni D' Ávila	Professor
7567	Thalia Alves Da Silva	Professor
7636	Emilyn Ferreira Dos Santos	Professor
7067	Luiza Marques De Alcantara	Professor
7697	Ana Clara Trujilio Da Silva	Professor
7999	Juarez De Almeida	Professor
7526	Juliana Rosa Bosse Da Silva	Professor
7671	Dangela Da Silva	Professor
7874	Elaine Aparecida Vicente Vieira	Professor
7905	Eliane Dos Santos Pelegrino Freire	Professor
7837	Gislayne Gonçalves Totoli	Professor
7614	Adriana Amancio De Almeida	Professor
7674	Adriana Tejada De Souza Damaceno	Professor
7328	Jéssica Sales Dos Santos	Professor
8000	Cintia Troszczanczuk Dos Santos	Professor
7535	Cassia Cristina De Oliveira Azarias Fosse	Professor
7812	Debora Fernanda Santos Aguiar	Professor
7883	Gabriela Vieira De Souza Dos Reis	Professor
8135	Milleny Cristina Oliveira Dos Santos	Professor
7317	Thays Suzan Do Nascimento Torres	Professor
7976	Jennifer Paloma Da Silva	Professor
7693	Thainá Gabrieli Palhoto	Professor
7946	Alessandra Da Silva Torres	Professor
7091	Maria Isabeli Souza Dos Santos	Professor
7941	Tereza Mantovani Da Silva	Professor
7202	Silmara Mazuchini Silva	Professor
7185	Edineia Cristina Modena Dos Santos	Professor
8013	Gisele Gomes Silva Chiaradia	Professor
7699	Andreia Da Silva Alves	Professor
7155	Paula Moreno Botoni	Professor
7424	Elisângela Pereira Borges De Fátima	Professor
7485	Eliane Francianele Dos Santos	Professor
7057	Franciele Felisberto De Lima Binati	Professor
7513	Ana Paula De Oliveira Sousa Reina	Professor
7059	Jéssica Nayara De Morais Freire	Professor
8021	Karine Ricardo De Souza De Paula	Professor
7456	Gabriela Silva Cabral	Professor
7316	Carolina Caobeli Da Graça	Professor
7704	Antonielly Dos Santos Ramires	Professor
7979	Larissa Galvao Martins	Professor
7808	Josilaine Barbosa De Lima	Professor
8001	Gracieli Maria Moro Puga	Professor
7023	Gerlane Ediva Da Silva	Professor
7357	Camila Caobeli Da Graça Décio	Professor
7164	Nubia Dos Santos Gomes	Professor
7332	Beatriz Saraiva Garcia	Professor
8068	Jeisiane Aparecida Santos Ferreira	Professor
7885	Anna Laura Tabarini Dos Santos	Professor
8116	Andrea Diva Angelica Cezar	Professor
7079	Lesandra Corbari De Morais	Professor
7929	Elaine Aparecida Zancan Silva	Professor
7799	Cristiane Cargnelutti	Professor
8061	Ana Cassia Mario	Professor
8215	Marcilene Décio Da Silva	Professor
7092	Jéssica Aparecida Oliveira De Araujo	Professor
7917	Jaqueline Dos Santos Nunes Pereira	Professor
7810	Helen Cassia De Carvalho Martins Dos Santos	Professor
7847	Naiara Dos Santos Agostinho	Professor
7228	Fernanda Aparecida Veloso	Professor
7923	Carla Da Graça Dessio	Professor
8205	Danielle Aparecida Veloso	Professor
7930	Gabriel Vinicius Santos Marques	Professor
7719	Suliana Miorini Antunes	Professor

20 - Professor Educação Infantil

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
7245	Jessica Rodrigues Da Silva	Professor Educação Infantil
7283	Thaina Sussan Do Nascimento	Professor Educação Infantil
7921	Aline Gabriely Bezerra De Souza Da Costa	Professor Educação Infantil
7696	Maria Das Gracas Da Silva Pereira	Professor Educação Infantil
7160	Pamella Beatriz Borges	Professor Educação Infantil
7121	Elessandra Valeria Gomes	Professor Educação Infantil
8051	Maria Elizabete Mirandola Bernardo	Professor Educação Infantil
7335	Helena Savelli Cunico Dos Santos	Professor Educação Infantil
7449	Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	Professor Educação Infantil
8024	Ana Carolina Vignoto Silva	Professor Educação Infantil
7044	Solange Da Silva Pereira	Professor Educação Infantil
7737	Anselma Patricia Souza	Professor Educação Infantil
7106	Kathia Torres Favorito	Professor Educação Infantil
7908	Élita Costa Ferreira	Professor Educação Infantil
7886	Ivani Aguiar Da Costa	Professor Educação Infantil
7583	Andréia Maria Da Silva	Professor Educação Infantil
7087	Fabiana Santos Da Costa Barros	Professor Educação Infantil
8145	Brizziane Brizzi Souza	Professor Educação Infantil
7691	Thamiris Caroline Palhoto	Professor Educação Infantil
7229	Gislayne Da Silva Marcelino Borean	Professor Educação Infantil
7482	Emilly Ribeiro Conti	Professor Educação Infantil
7115	Kawana Ayra Ferreira Da	Professor Educação Infantil
7093	Camille Eduarda Dos Santos Gallo	Professor Educação Infantil
7775	Advanete Pereira Lima Da Rocha	Professor Educação Infantil
8192	Vanilze Gomes De Freitas Bento	Professor Educação Infantil
7576	Lucineia DA SILVA BARROS	Professor Educação Infantil
7553	Tania Soares Dos Santos	Professor Educação Infantil
8027	Beatriz Sati Ferreira	Professor Educação Infantil
7858	Jayne De Almeida Batista	Professor Educação Infantil
7380	Flavio Jose Da Silva Chiaradia	Professor Educação Infantil
8023	Vilma Furlan Alves	Professor Educação Infantil
8094	Marlei Renildes Binatti Baleroni	Professor Educação Infantil
7401	Adriana Pim Da Silva Piagentini	Professor Educação Infantil
7314	Renata Cristina Da Rosa Bergamo	Professor Educação Infantil
7741	Ariane Modena Cerniauskas	Professor Educação Infantil
7162	Débora Vanessa Gonçalves Colhiado	Professor Educação Infantil
8084	Ruth Ribeiro Da Silva De Oliveira	Professor Educação Infantil
8065	Jéssica Batista Vilalta	Professor Educação Infantil
8104	Camila Cristina Sassá De Oliveira	Professor Educação Infantil
7839	Emilly Michaele Bruno Corrêa Silva	Professor Educação Infantil
7957	Milene Kamila Garcia	Professor Educação Infantil
8005	Lucia Aparecida Pereira Simal	Professor Educação Infantil
7186	Claudia Maris Da Silva De Souza	Professor Educação Infantil
7225	Marli Alves De Almeida Dias	Professor Educação Infantil
8098	Isleide Salles De Cenne	Professor Educação Infantil
7590	Rosicley De Fatima Dos Santos Eduardo	Professor Educação Infantil
8030	Aline Franciele Mazzi	Professor Educação Infantil
7368	Jessica Aparecida Cerqueira Da Silva	Professor Educação Infantil
8004	Simone Pereira Simal	Professor Educação Infantil
7034	Vania Bispo Martinez	Professor Educação Infantil
7512	Kamilly Helem Andrade Barbosa	Professor Educação Infantil
8162	Ana Carolina Pereira Da Cunha Gaspareti	Professor Educação Infantil
7947	Vera Lúcia Soares Brito	Professor Educação Infantil
7403	Daniely Alves Silva	Professor Educação Infantil
7038	Janaina Dos Santos Da Silva Rodrigues	Professor Educação Infantil
7558	Daiane Lessi De Aquino	Professor Educação Infantil
7479	Jeniffer Da Silva Teixeira Forestal	Professor Educação Infantil
7792	Vitoria Silva Caetano	Professor Educação Infantil
7727	Maria Aparecida Da Silva	Professor Educação Infantil
7759	Elaine Cristina Ribeiro	Professor Educação Infantil
7448	Patricia Alves Teixeira	Professor Educação Infantil
7089	Marie Jane Ribeiro De Matos	Professor Educação Infantil
7405	Lilian Dos Santos	Professor Educação Infantil
8123	Adeliza Gonçalves Da Silva Correa	Professor Educação Infantil
7846	Janaína De Almeida Batista	Professor Educação Infantil
7015	Adriana Martins Dos Santos	Professor Educação Infantil
7028	Lucilene Dourado	Professor Educação Infantil
7045	Julia Carolina Alves Da Costa	Professor Educação Infantil
7766	Franciele Maria Dos Santos	Professor Educação Infantil
7173	Dircimara Ferreira Leal Dos Santos	Professor Educação Infantil
7181	Janaine Coelho Da Silva	Professor Educação Infantil
7971	Ana Patrícia De Jesus Santana	Professor Educação Infantil
7265	Elza Rufino Porto De Melo	Professor Educação Infantil
7893	Maria Aparecida Dos Santos Souza	Professor Educação Infantil
7914	Edna Correia Bezera	Professor Educação Infantil
7910	Jocimar Da Silva	Professor Educação Infantil
7776	Denise Stanisoski Suninga	Professor Educação Infantil
7871	Ana Cláudia Leles Gonçalves França	Professor Educação Infantil
8229	João Paulo Bressan Rissatti	Professor Educação Infantil
7257	Iessa Cristina Vergilio Dos Santos	Professor Educação Infantil
7724	Maria Eduarda Volpato Moro	Professor Educação Infantil
7945	Mariele Santos Magalhães	Professor Educação Infantil
7434	Alana Patrício Da Silva	Professor Educação Infantil
7343	Tauane Pereira Da Silva	Professor Educação Infantil
7588	Hellen Aparecida De Souza Escaquete	Professor Educação Infantil
8003	Amabile Alves Santos	Professor Educação Infantil
8160	Daniela Aparecida Sarracino	Professor Educação Infantil

21 - Psicólogo

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
7850	Emanuel José Lahos Borges	Psicólogo
7851	Luiz Augusto Baesso Turci	Psicólogo
7819	Stephanei Coelho Paulini	Psicólogo
7433	Graziele Ariadni Araujo Da Silva	Psicólogo

Alto Piquiri, 27 de janeiro de 2024

GIOVANE MENDES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 31m.

Nota:

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.8/2023, decorrente de DISPENSA n° 4/2023 de Contratação de empresa especializada em certificação e assinatura digital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.833.630/0001-59, com sede no endereço PIONEIRO MARCELINO GIROTTO, 211, CENTRO, JARDIM ITÁLIA II MARINGÁ-PR neste ato representada por **GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO,** portador do RG n° 8.395.501-5, portador do CPF sob n° 009.240.029-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/01/2025. Fica aditado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, conforme protocolo 7311, com fundamento art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE — MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI — CNPJ:76.247.352/0001-08
CONTRATADA — ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA — CNPJ:088.336.300-00159

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO
RG:8.395.501-5
CPF:009.240.029-99
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.8/2023, decorrente de DISPENSA n° 4/2023 de Contratação de empresa especializada em certificação e assinatura digital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.833.630/0001-59, com sede no endereço PIONEIRO MARCELINO GIROTTO, 211, CENTRO, JARDIM ITÁLIA II MARINGÁ-PR neste ato representada por **GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO,** portador do RG n° 8.395.501-5, portador do CPF sob n° 009.240.029-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 28.958,28 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Fica aditado o saldo do presente contrato para atender por mais 12 (doze) meses, conforme protocolo 7311, com fundamento art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE — MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI — CNPJ:76.247.352/0001-08
CONTRATADA — ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA — CNPJ:088.336.300-00159

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO
RG:8.395.501-5
CPF:009.240.029-99
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2023
TOMADA DE PREÇO N° 07/2023
O MUNICÍPIO DE DOURADINA–PR, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, COMUNICA o prosseguimento da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2023.
Fica designada às 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2024 para realização da sessão de abertura das propostas.
Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, ou através do e-mail: licitacao1@douradina.pr.gov.br.
Douradina-PR, 26 de janeiro de 2024.
Sara Daniele Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitações

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 041/2024
Data: 26.01.2024
Ementa: transfere de lotação as Servidoras Públicas Municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando online sob o nº 1.036/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação as Servidoras Públicas Municipais a seguir mencionadas:

Nome / Cargo	Matrícula nº	Da	Para	A partir de
Clicia Scatolin da Silva / Recepcionista	30601-01	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 h - Efetivos	01/02/2024
Jessica de Souza Silveira / Recepcionista	30557-01	Diretoria de Gestão Plena/UPA 24 h - Efetivos	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	01/02/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 002/2024
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 002/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Água para o Exercício de 2024.
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 quanto à contratação da Empresa Companhia de saneamento do Paraná - SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45 no valor total estimado de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês Janeiro de 2024.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 072/2024
DATA: 26/01/2024
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 29 a 31 de Janeiro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Casa Civil, na SECID Secretária das Cidades e na Defesa Civil, com direito ao recebimento de três diárias, com três pernoites, no valor total de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 658 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 001/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO LEANDRO DE MELLO – Presidente da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, Inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Para Recebimento de Bens e/ou Serviços da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:
GILBERTO JOSÉ EIDT – CPF N.º 408.414.809-15
LARISSA VERBES DOS SANTOS – CPF N.º 125.157.219-74
ELIANE DE SOUZA – CPF Nº 021.927.419-36

Art. 3º Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento dos bens e/ou serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

ROBERTO LEANDRO DE MELLO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 001/2024
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 001/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica para o Exercício de 2024.
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 quanto à contratação da Empresa Copel distribuição SA – COPEL, CNPJ nº 04.368.898/0001-06 no valor total estimado de R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês Janeiro de 2024.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Quadrimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Quadrimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.931.387,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.551.387,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.826.650,95

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.799.166,51	52,84
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	26.366.391,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	25.048.071,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	23.729.752,36	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.105.997,61	-8,29
Limite definido por Resolução do Senado Federal	59.461.664,70	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.901.305,20	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.443.267,67	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.928.221,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.468.597,11	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	945.918,27	17.406.342,59

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jan/2024 as 14h e 32m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	521.030,12	1.443.267,67
Interna	521.030,12	1.443.267,67
Empréstimos	521.030,12	1.443.267,67
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**521.030,12**	**1.443.267,67**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.931.387,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	380.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.551.387,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.443.267,67	2,91
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.928.221,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.135.399,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.468.597,11	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jan/2024 as 14h e 26m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.261.188,07	50.686.722,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.712.000,00	4.420.525,44
IPTU	745.000,00	583.610,84
ISS	1.327.000,00	906.079,48
ITBI	545.000,00	623.005,72
IRRF	1.330.000,00	1.610.561,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	765.000,00	697.268,12
Contribuições	665.000,00	706.668,31
Receita Patrimonial	84.004,56	940.959,62
Aplicações Financeiras (II)	74.004,56	934.419,09
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	6.540,53
Transferências Correntes	51.703.183,51	44.521.625,21
Cota-Parte do FPM	24.899.000,00	18.119.882,63
Cota-Parte do ICMS	10.800.000,00	10.275.806,35
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.405.087,71
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	1.550.216,04
Transferências da LC 61/1989	152.000,00	102.925,50
Transferências do FUNDEB	8.300.000,00	7.240.493,48
Outras Transferências Correntes	5.072.183,51	5.827.213,50
Demais Receitas Correntes	97.000,00	96.943,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	97.000,00	96.943,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	57.187.183,51	49.752.303,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	468,38
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.231.028,59	6.278.794,72
Operações de Crédito (VIII)	1.100.000,00	1.443.267,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.131.028,59	4.835.527,05
Convênios	2.722.787,31	3.957.482,39
Outras Transferências de Capital	408.241,28	878.044,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.131.028,59	4.835.527,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.318.212,10	54.587.830,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.318.212,10	54.587.830,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.296.426,29	43.023.550,45	46.481.214,16	45.939.841,09	67.923,58	105.651,21	105.651,21
Pessoal e Encargos Sociais	27.935.808,62	21.936.911,42	23.798.643,49	23.786.880,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	650.000,00	560.938,13	613.258,77	613.258,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.710.617,67	20.525.700,90	22.069.311,90	21.539.701,96	67.923,58	105.651,21	105.651,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	54.646.426,29	42.462.612,32	45.867.955,39	45.326.582,32	67.923,58	105.651,21	105.651,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.829.363,14	6.422.909,07	7.351.503,51	7.348.271,55	1.550.548,77	471.592,74	471.592,74
Investimentos	10.479.363,14	5.388.222,25	6.222.184,34	6.218.952,38	1.550.548,77	471.592,74	471.592,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.350.000,00	1.034.686,82	1.129.319,17	1.129.319,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.479.363,14	5.388.222,25	6.222.184,34	6.218.952,38	1.550.548,77	471.592,74	471.592,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	540.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**65.665.789,43**	**47.850.834,57**	**52.090.139,73**	**51.545.534,70**	**1.618.472,35**	**577.243,95**	**577.243,95**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	65.665.789,43	47.850.834,57	52.090.139,73	51.545.534,70	1.618.472,35	577.243,95	577.243,95

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**846.579,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**846.579,06**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	934.887,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	613.258,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.168.207,76**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.557.021,69	4.412.840,71
DEDUÇÕES (XL)	7.488.046,29	8.555.929,46
Disponibilidade de Caixa	7.488.046,29	8.555.929,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.110.109,27	9.112.830,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.621.521,91	547.654,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	541,07	9.246,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.931.024,60	-4.143.088,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**212.064,15**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.073.867,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-861.803,17**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.183.431,87**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.246.732,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.246.732,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 18m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	13.433,88	-13.433,88
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei	0,00	13.433,88	-13.433,88

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.829.363,14	6.422.909,07	7.351.503,51	7.348.271,55	322.886,99	2.022.141,51	4.477.859,63
Despesas de Capital	11.829.363,14	6.422.909,07	7.351.503,51	7.348.271,55	322.886,99	2.022.141,51	4.477.859,63
Investimentos	10.479.363,14	5.388.222,25	6.222.184,34	6.218.952,38	322.886,99	2.022.141,51	4.257.178,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.350.000,00	1.034.686,82	1.129.319,17	1.129.319,17	0,00	0,00	220.680,83
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-5.749.627,92	-9.356.979,18	-15.106.607,10

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 28m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.007.000,00**	**3.723.257,32**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	770.000,00	583.610,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	560.000,00	623.005,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.347.000,00	906.079,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.330.000,00	1.610.561,28
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**46.789.000,00**	**38.821.218,05**
2.1- Cota-Parte FPM	29.999.000,00	22.153.673,97
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.079.000,00	20.168.957,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.920.000,00	1.984.716,16
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	12.844.757,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	128.656,74
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.937.769,91
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.756.359,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**50.796.000,00**	**42.544.475,37**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**8.973.800,00**	**7.367.300,38**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**3.725.200,00**	**3.268.818,46**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**8.300.000,00**	**7.261.605,42**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.300.000,00	7.261.605,42
6.1.1- Principal	8.300.000,00	7.240.493,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	21.111,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-673.800,00**	**-126.806,90**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**45.820,14**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	45.820,14
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.307.425,56**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**8.349.820,14**	**7.141.346,06**	**7.141.346,06**	**7.141.346,06**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.349.820,14	7.141.346,06	7.141.346,06	7.141.346,06	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.707.820,14	3.248.889,94	3.248.889,94	3.248.889,94	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.442.000,00	3.734.523,88	3.734.523,88	3.734.523,88	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	200.000,00	157.932,24	157.932,24	157.932,24	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.095.525,92	7.095.525,92	7.095.525,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.095.525,92	7.095.525,92	7.095.525,92	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.883.834,81	6.883.834,81	6.883.834,81	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.083.123,79	6.883.834,81	6.883.834,81	94,80
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	726.160,54	166.079,50	166.079,50	0,00	2,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	727.290,89	45.820,14	45.820,14	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	726.948,54	45.820,14	45.820,14	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	342,34	0,00	0,00	0,00		0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.532.250,00	4.941.860,92	4.941.650,88	4.859.456,67	210,04
20.1- Educação Infantil	1.460.000,00	856.938,54	856.938,54	844.134,66	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.054.250,00	4.084.922,38	4.084.712,34	4.015.322,01	210,04
20.3- Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.618.250,00	11.879.454,60	11.879.244,56	11.797.050,35	210,04
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.122.000,00	4.060.008,34	4.060.008,34	4.047.204,46	0,00
21.1.1- Creche	5.122.000,00	4.060.008,34	4.060.008,34	4.047.204,46	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.496.250,00	7.819.446,26	7.819.236,22	7.749.845,89	210,04

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.941.860,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.367.300,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**12.309.161,30**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.636.118,84	12.309.161,30	28,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	201.818,03	190.000,00	198.886,62	0,00	2.931,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	201.818,03	190.000,00	198.886,62	0,00	2.931,41
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.010.000,00	1.154.680,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	810.000,00	903.573,28
31.1.1- Salário-Educação	600.000,00	566.086,85
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	170.000,00	170.938,60
31.1.4 - PNATE	40.000,00	26.292,22
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	140.255,61
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	7.977,51
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	243.129,25

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.945.271,75	6.917.970,18	6.910.274,79	6.797.705,47	7.695,39
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.943.000,00	1.641.276,26	1.633.933,26	1.617.309,78	7.343,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.977.371,75	5.262.566,69	5.262.356,65	5.166.858,23	210,04
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.600,00	11.197,37	11.055,02	10.607,60	142,35
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.300,00	2.929,86	2.929,86	2.929,86	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.295.091,89	14.059.316,24	14.051.620,85	13.939.051,53	7.695,39
33.1- Despesas Correntes	16.025.091,89	13.900.637,24	13.900.284,85	13.787.715,53	352,39
33.1.1- Pessoal Ativo	12.112.634,96	10.478.759,44	10.478.759,44	10.478.759,44	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.912.456,93	3.421.877,80	3.421.525,41	3.308.956,09	352,39
33.2- Despesas de Capital	270.000,00	158.679,00	151.336,00	151.336,00	7.343,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	270.000,00	158.679,00	151.336,00	151.336,00	7.343,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	42.396,70	189.117,81
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	7.261.605,42	566.086,85
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	7.141.346,06	686.050,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	162.656,06	69.154,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-2.417,16	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	160.238,90	69.154,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 25m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.112.759,50	2.004.510,57	1.958.592,17	2.008.391,26	2.012.477,54	2.028.759,99	2.701.181,40	2.078.185,84	2.261.272,65	2.067.857,77	2.143.870,73	3.036.945,51	26.414.804,93	0,00
Pessoal Ativo	1.853.432,23	1.742.127,13	1.718.736,78	1.754.733,60	1.774.476,80	1.780.716,77	2.436.760,07	1.825.573,49	2.004.591,12	1.810.289,57	1.898.704,56	2.730.403,83	23.330.545,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.572.605,63	1.456.835,72	1.428.278,82	1.459.213,33	1.476.921,28	1.480.995,42	2.132.597,99	1.523.691,48	1.700.679,70	1.506.632,47	1.591.870,25	2.162.622,02	19.492.944,11	0,00
Obrigações Patronais	280.826,60	285.291,41	290.457,96	295.520,27	297.555,52	299.721,35	304.162,08	301.882,01	303.911,42	303.657,10	306.834,31	567.781,81	3.837.601,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.667,58	35.667,58	35.667,58	35.667,58	36.158,58	36.158,58	54.237,95	36.158,58	36.158,58	36.158,58	36.158,58	54.237,79	468.097,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.537,53	24.537,53	24.537,53	24.537,53	25.028,53	25.028,53	37.542,84	25.028,53	25.028,53	25.028,53	25.028,53	37.542,75	323.406,89	0,00
Pensões	11.130,05	11.130,05	11.130,05	11.130,05	11.130,05	11.130,05	16.695,11	11.130,05	11.130,05	11.130,05	11.130,05	16.695,04	144.690,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	223.659,69	226.715,86	204.187,81	217.990,08	201.842,16	211.884,64	210.183,38	216.453,77	220.522,95	221.409,62	209.007,59	252.303,89	2.616.161,44	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	66.090,81	45.669,23	61.119,44	61.849,31	58.199,46	50.184,70	43.122,91	40.494,86	36.388,30	50.657,24	47.259,73	54.602,43	615.638,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	66.090,81	45.669,23	61.119,44	61.849,31	58.199,46	50.184,70	43.122,91	40.494,86	36.388,30	50.657,24	47.259,73	54.602,43	615.638,42	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.046.668,69	1.958.841,34	1.897.472,73	1.946.541,95	1.954.278,08	1.978.575,29	2.658.058,49	2.037.690,98	2.224.884,35	2.017.200,53	2.096.611,00	2.982.343,08	25.799.166,51	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.931.387,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	380.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	170.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	554.736,30	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	48.826.650,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**25.799.166,51**	**52,84**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.366.391,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.048.071,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.729.752,36	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 14h e 19m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	4.566.221,62	4.804.879,89	4.186.919,11	4.202.517,07	4.705.247,27	4.162.638,95	5.170.954,88	4.134.018,31	3.569.844,79	5.519.749,72	5.645.923,33	6.623.369,98	57.292.284,92	66.348.078,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.005,26	380.334,88	516.651,83	331.825,47	352.021,13	390.721,04	305.381,43	217.419,26	276.252,40	334.887,56	410.906,58	650.002,09	4.415.408,93	4.712.000,00
IPTU	56.219,17	79.836,26	188.131,92	50.561,54	34.730,05	26.492,36	23.552,57	44.662,87	17.998,33	19.239,81	19.936,63	21.558,61	582.920,12	745.000,00
ISS	74.611,73	62.862,59	67.959,24	52.443,71	85.569,99	58.550,68	78.035,61	75.785,51	49.421,48	110.265,77	103.613,11	89.153,31	908.272,73	1.327.000,00
ITBI	21.935,37	20.346,36	22.547,34	56.714,06	51.109,18	30.091,15	37.417,38	35.074,56	44.962,54	38.746,11	99.561,40	161.343,15	619.848,60	545.000,00
IRRF	7.017,64	111.876,08	120.196,47	119.620,38	123.934,30	237.077,69	123.973,63	8.403,38	127.540,05	127.348,40	143.205,22	359.631,16	1.609.824,40	1.330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.221,35	105.413,59	117.816,86	52.485,78	56.677,61	38.509,16	42.402,24	53.492,94	36.330,00	39.287,47	44.590,22	18.315,86	694.543,08	765.000,00
Contribuições	54.155,60	65.838,20	52.362,08	88.035,49	55.030,28	60.008,84	51.187,38	54.429,78	48.573,05	63.937,89	57.612,95	55.040,46	706.212,00	665.000,00
Receita Patrimonial	61.580,21	69.508,22	127.633,12	87.386,04	113.434,75	68.583,11	82.430,79	84.136,56	61.064,11	61.032,44	52.201,70	42.587,07	911.578,12	87.894,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	60.384,42	69.508,22	127.342,48	87.236,73	112.411,20	68.019,57	82.263,84	83.265,06	60.488,48	60.712,40	51.704,29	41.700,90	905.037,59	77.894,56
Outras Receitas Patrimoniais	1.195,79	0,00	290,64	149,31	1.023,55	563,54	166,95	871,50	575,63	320,04	497,41	886,17	6.540,53	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	507,47	181,30	1.390,24	279,29	1.796,96	94,44	799,14	1.136,18	231,17	279,85	323,02	16,45	7.035,51	37.000,00
Transferências Correntes	4.190.953,58	4.283.364,88	3.481.939,18	3.689.992,94	4.173.181,38	3.637.728,67	4.725.427,21	3.765.956,01	3.177.308,45	5.053.996,01	5.119.330,71	5.866.132,25	51.165.311,27	60.786.183,51
Cota-Parte do FPM	1.513.790,73	2.401.162,70	1.468.931,96	1.679.447,64	1.866.713,47	1.742.910,14	2.438.110,80	1.471.281,40	1.499.822,32	1.393.978,80	1.807.340,49	2.870.183,52	22.153.673,97	30.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	962.436,28	786.204,78	883.945,64	924.475,83	1.126.175,00	954.002,64	1.030.338,58	1.128.833,47	1.121.147,94	1.204.792,23	1.117.455,53	1.604.949,68	12.844.757,60	13.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	723.967,23	204.795,52	215.004,95	167.080,46	157.926,74	60.415,23	53.712,37	38.594,90	38.641,23	41.228,46	20.640,11	0,00	1.722.007,20	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	40.552,31	1.094,68	2.332,19	8.006,95	7.858,83	3.215,42	4.059,25	3.370,37	120.943,18	1.035.329,33	560.157,03	150.850,37	1.937.769,91	1.500.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.979,09	7.829,42	9.703,11	10.344,20	9.302,12	11.599,51	10.538,53	9.380,32	12.156,93	13.580,88	11.127,84	12.114,79	128.656,74	190.000,00
Transferências do FUNDEB	685.301,90	581.254,15	597.534,54	560.900,04	648.716,87	539.822,79	511.324,91	585.609,06	0,00	586.955,61	620.012,33	789.626,04	6.707.058,24	8.300.000,00
Outras Transferências Correntes	253.926,04	301.023,63	304.486,79	339.737,82	356.488,35	325.762,94	677.342,77	528.886,49	384.596,85	778.130,70	982.597,38	438.407,85	5.671.387,61	5.366.183,51
Outras Receitas Correntes	10.019,50	5.652,41	6.942,66	4.997,84	9.782,77	5.502,85	5.728,93	10.940,52	6.415,61	5.615,97	5.548,37	9.591,66	86.739,09	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	650.386,10	680.251,25	516.027,24	557.905,50	633.637,89	554.469,52	530.548,88	530.336,01	514.807,67	737.820,57	703.379,71	751.327,33	7.360.897,67	8.458.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	41,04	33,86	43,73	34,54	42,69	40,95	41,06	43,95	37,73	38,70	35,56	34,57	468,38	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	650.345,06	680.217,39	515.983,51	557.870,96	633.595,20	554.428,57	530.507,82	530.292,06	514.769,94	737.781,87	703.344,15	751.292,76	7.360.429,29	8.458.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.915.835,52**	**4.124.628,64**	**3.670.891,87**	**3.644.611,57**	**4.071.609,38**	**3.608.169,43**	**4.640.406,00**	**3.603.682,30**	**3.055.037,12**	**4.781.929,15**	**4.942.543,62**	**5.872.042,65**	**49.931.387,25**	**57.890.078,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	170.000,00	-170.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.915.835,52**	**4.124.628,64**	**3.670.891,87**	**3.644.611,57**	**4.071.609,38**	**3.608.169,43**	**4.260.406,00**	**3.603.682,30**	**3.055.037,12**	**4.611.929,15**	**5.112.543,62**	**5.872.042,65**	**49.551.387,25**	**57.510.078,07**

1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.880,00	44.880,00	44.880,00	44.880,30	76.560,00	256.080,30	540.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	41.664,00	28.644,00	54.684,00	41.664,00	42.240,00	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.656,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**3.874.171,52**	**4.095.984,64**	**3.616.207,87**	**3.602.947,57**	**4.029.369,38**	**3.563.289,43**	**4.215.526,00**	**3.558.802,30**	**3.010.157,12**	**4.567.049,15**	**4.897.663,32**	**5.795.482,65**	**48.826.650,95**	**56.800.078,07**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 09h e 08m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.537.042,84	48.424.198,58	47.558.989,34	49.931.387,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.453.672,00	1.278.672,00	380.000,00	380.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.083.370,84	47.145.526,58	47.178.989,34	49.551.387,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.358.341,58	10.372.015,85	10.379.377,65	10.901.305,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	9.322.507,42	9.334.814,27	9.341.439,89	9.811.174,68

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 14h e 25m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.100.000,00	1.443.267,67	-343.267,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.829.363,14	6.422.909,07	5.406.454,07
Investimentos	10.479.363,14	5.388.222,25	5.091.140,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.350.000,00	1.034.686,82	315.313,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.829.363,14	6.422.909,07	5.406.454,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**10.729.363,14**	**4.979.641,40**	**5.749.721,74**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 27m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.964.327,84	2.796,36	519.307,65	7.463,54	0,00	0,00	1.434.760,29	244.316,12	0,00	1.190.444,17
Recursos Ordinários	1.930.789,96	2.796,36	519.307,65	7.463,54	0,00	0,00	1.401.222,41	244.316,12	0,00	1.156.906,29
Outros Recursos não Vinculados	33.537,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.537,88	0,00	0,00	33.537,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.314.326,30	253,20	33.346,58	3.890,08	10.168,30	0,00	5.266.668,14	157.924,73	0,00	5.108.743,41
Recursos Vinculados à Educação	479.100,21	0,00	12.793,56	903,98	10.168,30	0,00	455.234,37	7.343,00	0,00	447.891,37
Transferências do FUNDEB	166.079,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.079,50	0,00	0,00	166.079,50
Outros Recursos Vinculados à Educação	313.020,71	0,00	12.793,56	903,98	10.168,30	0,00	289.154,87	7.343,00	0,00	281.811,87
Recursos Vinculados à Saúde	2.265.744,00	0,00	19.306,02	49,20	0,00	0,00	2.246.388,78	33.016,19	0,00	2.213.372,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.264.847,45	0,00	19.306,02	49,20	0,00	0,00	2.245.492,23	33.016,19	0,00	2.212.476,04
Outros Recursos Vinculados à Saúde	896,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,55	0,00	0,00	896,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	329.457,54	253,20	578,00	1.216,00	0,00	0,00	327.410,34	16.488,16	0,00	310.922,18
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.360.354,30	0,00	669,00	1.720,00	0,00	0,00	1.357.965,30	101.077,38	0,00	1.256.887,92
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	148.069,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.069,71	20.375,01	0,00	127.694,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.212.284,59	0,00	669,00	1.720,00	0,00	0,00	1.209.895,59	80.702,37	0,00	1.129.193,22
Demais Vinculações Legais	879.670,25	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	879.669,35	0,00	0,00	879.669,35
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	6.017,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.017,96	0,00	0,00	6.017,96
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.509,49	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	4.508,59	0,00	0,00	4.508,59
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	869.142,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.142,80	0,00	0,00	869.142,80
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	5.073,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.073,10	0,00	0,00	5.073,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	5.073,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.073,10	0,00	0,00	5.073,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**7.283.727,24**	**3.049,56**	**552.654,23**	**11.353,62**	**10.168,30**	**0,00**	**6.706.501,53**	**402.240,85**	**0,00**	**6.304.260,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 24/jan/2024 as 14h e 27m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	55.709.187,31	67.665.789,43	19.344.122,57	54.236.465,80	100,00	13.429.323,63	19.218.234,10	53.832.717,67	100,00	13.833.071,76	403.748,13
ADMINISTRAÇÃO	6.080.000,00	7.238.047,88	2.513.327,63	5.981.267,84	11,03	1.256.780,04	2.408.734,58	5.852.538,82	10,87	1.385.509,06	128.729,02
Planejamento e Orçamento	912.000,00	966.000,00	248.933,18	705.160,92	1,30	260.839,08	248.933,18	705.160,92	1,31	260.839,08	0,00
Administração Geral	4.126.000,00	5.323.953,25	2.041.693,63	4.639.685,19	8,55	684.268,06	1.937.100,58	4.510.956,17	8,38	812.997,08	128.729,02
Controle Externo	162.000,00	127.000,00	30.775,24	90.221,11	0,17	36.778,89	30.775,24	90.221,11	0,17	36.778,89	0,00
Formação de Recursos Humanos	205.000,00	170.000,00	45.671,80	128.440,06	0,24	41.559,94	45.671,80	128.440,06	0,24	41.559,94	0,00
Administração de Receitas	675.000,00	651.094,63	146.253,78	417.760,56	0,77	233.334,07	146.253,78	417.760,56	0,78	233.334,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.558.000,00	3.407.858,64	934.168,57	2.186.440,02	4,03	1.221.418,62	863.709,22	2.099.912,04	3,90	1.307.946,60	86.527,98
Assistência ao Idoso	332.000,00	384.062,77	122.079,35	370.313,62	0,68	13.749,15	114.614,34	362.212,61	0,67	21.850,16	8.101,01
Assistência ao Portador de Deficiência	92.000,00	92.000,00	27.925,10	74.223,63	0,14	17.776,37	20.000,00	66.298,53	0,12	25.701,47	7.925,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	392.000,00	450.669,44	97.293,67	261.781,01	0,48	188.888,43	98.194,67	261.535,49	0,49	189.133,95	245,52
Assistência Comunitária	1.742.000,00	2.481.126,43	686.870,45	1.480.121,76	2,73	1.001.004,67	630.900,21	1.409.865,41	2,62	1.071.261,02	70.256,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	530.000,00	568.000,00	162.713,53	468.097,54	0,86	99.902,46	162.713,53	468.097,54	0,87	99.902,46	0,00
Previdência Básica	530.000,00	568.000,00	162.713,53	468.097,54	0,86	99.902,46	162.713,53	468.097,54	0,87	99.902,46	0,00
SAÚDE	13.211.550,00	18.289.603,35	6.234.841,55	16.292.172,81	30,04	1.997.430,54	6.219.849,38	16.244.322,98	30,18	2.045.280,37	47.849,83
Administração Geral	25.000,00	304.786,05	157.969,56	276.152,66	0,51	28.633,39	154.456,96	272.640,06	0,51	32.145,99	3.512,60
Atenção Básica	12.097.100,00	14.527.990,27	4.646.742,86	12.720.792,36	23,45	1.807.197,91	4.640.707,77	12.682.148,93	23,56	1.845.841,34	38.643,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	824.450,00	2.892.615,71	1.225.322,56	2.875.359,95	5,30	17.255,76	1.225.322,56	2.875.359,95	5,34	17.255,76	0,00
Vigilância Sanitária	54.000,00	84.427,25	5.363,72	32.034,31	0,06	52.392,94	5.557,24	31.978,51	0,06	52.448,74	55,80
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	479.784,07	199.442,85	387.833,53	0,72	91.950,54	193.804,85	382.195,53	0,71	97.588,54	5.638,00
EDUCAÇÃO	14.304.250,00	16.295.091,89	5.000.397,75	14.059.316,24	25,92	2.235.775,65	5.043.198,70	14.051.620,85	26,10	2.243.471,04	7.695,39
Ensino Fundamental	8.487.350,00	10.419.371,75	2.958.641,95	8.997.090,57	16,59	1.422.281,18	2.999.739,17	8.996.880,53	16,71	1.422.491,22	210,04
Educação Infantil	5.459.000,00	5.650.820,14	1.982.615,55	4.890.166,20	9,02	760.653,94	1.984.461,63	4.882.823,20	9,07	767.996,94	7.343,00
Educação de Jovens e Adultos	155.600,00	21.600,00	3.566,31	11.197,37	0,02	10.402,63	3.423,96	11.055,02	0,02	10.544,98	142,35
Educação Especial	202.300,00	203.300,00	55.573,94	160.862,10	0,30	42.437,90	55.573,94	160.862,10	0,30	42.437,90	0,00
CULTURA	92.000,00	469.876,36	16.024,00	301.193,85	0,56	168.682,51	16.024,00	298.306,35	0,55	171.570,01	2.887,50
Difusão Cultural	92.000,00	469.876,36	16.024,00	301.193,85	0,56	168.682,51	16.024,00	298.306,35	0,55	171.570,01	2.887,50
URBANISMO	10.217.791,63	12.002.564,01	2.584.450,92	8.174.174,82	15,07	3.828.389,19	2.537.202,63	8.126.859,63	15,10	3.875.704,38	47.315,19
Infra-Estrutura Urbana	5.828.012,34	6.021.911,34	1.108.214,57	4.250.936,52	7,84	1.770.974,82	1.108.214,57	4.250.936,52	7,90	1.770.974,82	0,00
Serviços Urbanos	4.389.779,29	5.980.652,67	1.476.236,35	3.923.238,30	7,23	2.057.414,37	1.428.988,06	3.875.923,11	7,20	2.104.729,56	47.315,19
SANEAMENTO	220.000,00	220.000,00	72.000,00	216.000,00	0,40	4.000,00	72.000,00	216.000,00	0,40	4.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	220.000,00	220.000,00	72.000,00	216.000,00	0,40	4.000,00	72.000,00	216.000,00	0,40	4.000,00	0,00
AGRICULTURA	738.000,00	1.073.550,00	180.295,39	714.183,16	1,32	359.366,84	250.560,15	669.047,92	1,24	404.502,08	45.135,24
Extensão Rural	738.000,00	1.073.550,00	180.295,39	714.183,16	1,32	359.366,84	250.560,15	669.047,92	1,24	404.502,08	45.135,24
INDÚSTRIA	124.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção Industrial	124.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	142.000,00	114.950,00	0,00	0,00	0,00	114.950,00	0,00	0,00	0,00	114.950,00	0,00
Turismo	142.000,00	114.950,00	0,00	0,00	0,00	114.950,00	0,00	0,00	0,00	114.950,00	0,00
TRANSPORTE	2.158.200,00	2.858.899,58	670.135,76	2.317.153,80	4,27	541.745,78	665.524,22	2.292.519,30	4,26	566.380,28	24.634,50
Transporte Rodoviário	2.158.200,00	2.858.899,58	670.135,76	2.317.153,80	4,27	541.745,78	665.524,22	2.292.519,30	4,26	566.380,28	24.634,50
DESPORTO E LAZER	1.782.395,68	1.786.347,72	154.882,73	1.197.109,18	2,21	589.238,54	157.832,95	1.184.135,70	2,20	602.212,02	12.973,48
Desporto Comunitário	1.782.395,68	1.786.347,72	154.882,73	1.197.109,18	2,21	589.238,54	157.832,95	1.184.135,70	2,20	602.212,02	12.973,48
ENCARGOS ESPECIAIS	3.011.000,00	2.781.000,00	820.884,74	2.329.356,54	4,29	451.643,46	820.884,74	2.329.356,54	4,33	451.643,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	603.266,58	1.742.577,94	3,21	257.422,06	603.266,58	1.742.577,94	3,24	257.422,06	0,00
Outros Encargos Especiais	1.011.000,00	781.000,00	217.618,16	586.778,60	1,08	194.221,40	217.618,16	586.778,60	1,09	194.221,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
TOTAL	**55.709.187,31**	**67.665.789,43**	**19.344.122,57**	**54.236.465,80**	**100,00**	**13.429.323,63**	**19.218.234,10**	**53.832.717,67**	**100,00**	**13.833.071,76**	**403.748,13**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 07m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.566,25**	**1.619.955,66**	**1.618.472,35**	**0,00**	**3.049,56**	**3.371,40**	**588.459,48**	**577.243,95**	**577.243,95**	**3.233,31**	**11.353,62**	**14.403,18**
PODER EXECUTIVO	1.566,25	1.619.955,66	1.618.472,35	0,00	3.049,56	3.371,40	588.459,48	577.243,95	577.243,95	3.233,31	11.353,62	14.403,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.566,25**	**1.619.955,66**	**1.618.472,35**	**0,00**	**3.049,56**	**3.371,40**	**588.459,48**	**577.243,95**	**577.243,95**	**3.233,31**	**11.353,62**	**14.403,18**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 21m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 039/2024
Data: 26.01.2024
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à Servidora Pública Municipal, por conclusão de Curso de Doutorado, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando o memorando online sob os nº 163/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à Servidora Pública Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Doutorado, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Laura Aparecida Carvalho da Silva	29787-02	40	49	01/02/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 040/2024
Data: 26.01.2024
Ementa: concede Licença Especial ao Servidor Público Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 183/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial ao Servidor Público Municipal mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Julio Loffi	Auxiliar de Serviços Gerais	27499-01	2013/2018	01/02/2024 a 30/04/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016
Ao Contrato Administrativo Nº 004/2019, firmado em 30 de janeiro de 2019.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Alteração: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto e alteração do valor.
Data da assinatura deste Termo: 25/01/2024
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Departamento de Licitações e Contratos
25/01/2024
Brasilândia do Sul-PR

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.947.000,00	3.947.000,00	3.723.257,32	94,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	745.000,00	745.000,00	583.610,84	78,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	545.000,00	545.000,00	623.005,72	114,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.327.000,00	1.327.000,00	906.079,48	68,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.330.000,00	1.330.000,00	1.610.561,28	121,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.290.000,00	44.869.000,00	36.836.501,89	82,10
Cota-Parte FPM	25.500.000,00	28.079.000,00	20.168.957,81	71,83
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.937.769,91	129,18
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.756.359,83	109,77
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.844.757,60	95,15
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	128.656,74	67,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**46.237.000,00**	**48.816.000,00**	**40.559.759,21**	**83,09**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.886.100,00	10.472.100,00	9.581.859,66	91,50	9.568.589,10	91,37	9.485.989,93	90,58	13.270,56
Despesas Correntes	9.758.100,00	10.289.100,00	9.517.504,12	92,50	9.504.233,56	92,37	9.421.634,39	91,57	13.270,56
Despesas de Capital	128.000,00	183.000,00	64.355,54	35,17	64.355,54	35,17	64.355,54	35,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	784.450,00	2.389.450,00	2.389.372,34	100,00	2.389.372,34	100,00	2.389.372,34	100,00	0,00
Despesas Correntes	784.450,00	2.389.450,00	2.389.372,34	100,00	2.389.372,34	100,00	2.389.372,34	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	42.000,00	2.293,61	5,46	2.237,81	5,33	2.237,81	5,33	55,80
Despesas Correntes	9.000,00	39.000,00	2.293,61	5,88	2.237,81	5,74	2.237,81	5,74	55,80
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	51.000,00	66.000,00	43.942,21	66,58	43.942,21	66,58	43.942,21	66,58	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	48.000,00	31.725,87	66,10	31.725,87	66,10	31.725,87	66,10	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	18.000,00	12.216,34	67,87	12.216,34	67,87	12.216,34	67,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.758.550,00**	**12.994.550,00**	**12.017.467,82**	**92.48**	**12.004.141,46**	**92,38**	**11.921.542,29**	**91,74**	**13.326,36**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.017.467,82	12.004.141,46	11.921.542,29
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.017.467,82**	**12.004.141,46**	**11.921.542,29**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	6.083.963,88		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	5.933.503,94	5.920.177,58	5.837.578,41
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,63**	**29,60**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.083.963,88	12.017.467,82	5.933.503,94	95.925,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.933.503,94
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.010,53	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.787,04	1.634,50	2.581,58	-2.581,58
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.468,53	1.229,70	145,00	-145,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.134,31	0,00	216.013,06	-216.013,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	210.866,39	210.866,39	210.866,39	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	5.146,67	5.146,67	5.146,67	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		216.013,06	216.013,06	216.013,06	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.082.000,00	2.629.784,91	3.247.544,94	123,49
Proveniente da União	2.082.000,00	2.602.000,00	2.603.346,40	100,05
Proveniente dos Estados	0,00	27.784,91	644.198,54	2.318,52
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	297.973,31	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.082.000,00**	**2.629.784,91**	**3.545.518,25**	**134,82**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.581.000,00	3.221.954,55	2.893.921,00	89,82	2.870.055,41	89,08	2.862.847,30	88,85	23.865,59
Despesas Correntes	1.581.000,00	2.887.484,23	2.808.848,00	97,28	2.806.764,41	97,20	2.802.441,26	97,05	2.083,59
Despesas de Capital	0,00	334.470,32	85.073,00	25,44	63.291,00	18,92	60.406,04	18,06	21.782,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.000,00	503.165,71	485.987,61	96,59	485.987,61	96,59	485.987,61	96,59	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	503.165,71	485.987,61	96,59	485.987,61	96,59	485.987,61	96,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	42.000,00	42.427,25	29.740,70	70,10	29.740,70	70,10	29.740,70	70,10	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	42.427,25	29.740,70	70,10	29.740,70	70,10	29.740,70	70,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.000,00	413.784,07	343.891,32	83,11	338.253,32	81,75	326.966,07	79,02	5.638,00
Despesas Correntes	160.000,00	342.130,41	272.237,66	79,57	266.599,66	77,92	255.312,41	74,62	5.638,00
Despesas de Capital	0,00	71.653,66	71.653,66	100,00	71.653,66	100,00	71.653,66	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	279.786,05	275.027,66	98,30	271.515,06	97,04	270.704,40	96,75	3.512,60
Despesas Correntes	0,00	279.786,05	275.027,66	98,30	271.515,06	97,04	270.704,40	96,75	3.512,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.823.000,00**	**4.461.117,63**	**4.028.568,29**	**90,30**	**3.995.552,10**	**89,56**	**3.976.246,08**	**89,13**	**33.016,19**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.467.100,00	13.694.054,55	12.475.780,66	91,10	12.438.644,51	90,83	12.348.837,23	90,18	33.016,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	824.450,00	2.892.615,71	2.875.359,95	99,40	2.875.359,95	99,40	2.875.359,95	99,40	33.016,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.016,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	54.000,00	84.427,25	32.034,31	37,94	31.978,51	37,88	31.978,51	37,88	33.016,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	211.000,00	479.784,07	387.833,53	80,84	382.195,53	79,66	370.908,28	77,31	33.016,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.016,19
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.000,00	304.786,05	275.027,66	90,24	271.515,06	89,08	270.704,40	88,82	33.016,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.581.550,00**	**17.455.667,63**	**16.046.036,11**	**91,92**	**15.999.693,56**	**91,66**	**15.897.788,37**	**91,08**	**46.342,55**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 30m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 140/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 15/12/2023 10:44:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/01/2024 08:52:33
Aquisição de material esportivo, tipo chuteiras

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAR Marca: PRÓPIA Modelo: PRÓPIO
Descrição: Chuteira futebol de campo: Forma padrão; Fecho de cadarço; Cabedal sintético e macio; Meia de cano alto integrada; Forro têxtil; Solado flexível; tamanhos variados de 35 a 46, detalhes como cores e numerações serão solicitados de acordo com as necessidades do departamento de esportes.
Quantidade: 65 **Valor Unit.:** 89,99 **Valor Total:** 5.849,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GIOPATO LTDA	056	52.014.499/0001-90	450,00	89,99		Sim
2	RAFAEL BARRETO DE SOUZA	031	42.825.012/0001-03	449,90	90,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA HELENA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2023.
A Secretaria Municipal de Saúde de Maria Helena, Srª. Paula Aparecida Lopes dos Reis e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Andressa de Oliveira Nogueira no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, a participarem da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2023.
Local: Posto de Saúde
Data: 29 de Janeiro de 2024
Horário: 9:00 horas.
PAULA APARECIDA LOPES DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde
PATRÍCIA ANDRESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Saúde

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.611.787,31
Previsão Atualizada	61.492.216,66
Receitas Realizadas	56.965.985,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.246.732,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.709.187,31
Dotação Atualizada	67.665.789,43
Despesas Empenhadas	49.446.459,52
Despesas Liquidadas	53.832.717,67
Despesas Pagas	53.288.112,64
Superávit Orçamentário	3.133.267,53

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	54.236.465,80
Despesas Liquidadas	53.832.717,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	49.931.387,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.551.387,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.826.650,95

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	846.579,06	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	212.064,15	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.621.521,91	0,00	1.618.472,35	3.049,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	591.830,88	3.233,31	577.243,95	11.353,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.213.352,79	3.233,31	2.195.716,30	14.403,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.309.161,30	<18% / 25%>	28,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.883.834,81	70%	94,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.443.267,67	-343.267,67
Despesa de Capital Líquida	6.422.909,07	5.406.454,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	13.433,88	-13.433,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.351.503,51	5.406.454,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.017.467,82	15,00	29,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 36m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.927.748,52	2.086.262,69
Pessoal Ativo	28.731.490,15	2.070.897,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.382.186,12	2.070.897,49
Obrigações Patronais	5.349.304,03	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	196.258,37	15.365,20
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	196.258,37	15.365,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.927.748,52	2.086.262,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.821.367,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.821.367,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.014.011,21	53,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 223/2021
INEXIGIBILIDADE 016/2021
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.191.328/0001-20, com sede a Praça Pe. Cassemiro Chichon, n.º 407, Jardim Maria Luiza – Cidade de Cascavel - Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pela Sra. PAULA PRESTES MAGNUS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.245.426, SDS/PE e devidamente inscrita no CPF sob o nº 009.796.014-44, doravante denominada CONTRADA como segue:
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato 223/2021, prorrogando-se para mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, totalizando 36 (trinta e seis) meses contados da data da assinatura do Contrato, com inicio em 30/12/2023 e termino atual em 30/12/2024, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 2.721,31 (dois mil setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) totalizando R$ 32.655,72 (trinta e dois mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com a aplicação do IPCA (IBGE) de 4,683537%, sendo da seguinte forma:
ITEM QDADE
UNID DESCRIÇÃOV. UNITARIO REAJUSTADO COM IPCA (4,683537%)V. TOTAL
1 12 MES SUPORTE TÉCNICO e MANUTENÇÃO MENSAL. R $ 2.721,31 R$ 32.655,72
VALOR TOTAL R$ 32.655,72
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Janeiro de 2024.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 03.191.328/0001-20
Contratada
Testemunhas:
Nome: Susana Ferreira Graciano — Nome: José Carlos dos Santos Neto
RG: 6.130.527-0 — RG: 13.874.832-4

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Republicar por Incorreção
ATO DA MESA Nº 017/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ailton Ferreira Guimarães.
RESOLVE:
Fica o vereador Ailton Ferreira Guimarães, portador do CPF sob nº 782.293.759-68, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 à 17 de Março do corrente ano, para participar do Curso "Órgãos Públicos na Era Digital – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação", promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
15 a 17/03/2023 Saída: dia 14/03 /Chegada: dia 17/03 03 773, 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Março de 2.023.
Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária
Republicar por Incorreção

ATO DA MESA Nº 018/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Luiz Rogério Moacir.
RESOLVE:
Fica o vereador Luiz Rogério Moacir, portador do CPF sob nº 017.206.499-60, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 à 17 de Março do corrente ano, para participar do Curso "Órgãos Públicos na Era Digital – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação", promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
15 a 17/03/2023 Saída: dia 14/03 /Chegada: dia 17/03 03 773, 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Março de 2.023.
Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária
Republicar por Incorreção

ATO DA MESA Nº 019/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Marina Marque Pinto.
RESOLVE:
Fica a vereadora Marina Marque Pinto, portador do CPF sob nº 075.146.338-80, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 à 17 de Março do corrente ano, para participar do Curso "Órgãos Públicos na Era Digital – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação", promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
15 a 17/03/2023 Saída: dia 14/03 /Chegada: dia 17/03 03 773, 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Março de 2.023.
Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária
Republicar por Incorreção

ATO DA MESA Nº 020/2023
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência.
RESOLVE:
Fica autoriza o Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência, portador do CPF sob nº 019.223.209-60, OAB-PR sob nº 67.818, viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 à 17 de Março do corrente ano, para participar do Curso "Órgãos Públicos na Era Digital – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação", promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
15 a 17/03/2023 Saída: dia 14/03 /Chegada: dia 17/03 03 773, 2.321,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Março de 2.023.
Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

Município de Icaraíma
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 008/2022
DISPENSA 002/2022

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VICTOR HUGO ALMEIDA DA SILVA 07308044963**, estabelecida à Rua dos Pioneiros, n° 286, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraíma - PR, inscrita no CNPJ sob n.° 35.824.164/0001-18, neste ato devidamente representada pelo Sr. Victor Hugo Almeida da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG. n° 13.034.612-0 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob n° 073.080.449-63, telefone (44) 98411-4014, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados e parecer jurídico aprovando.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 008/2022 que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -** "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias a partir da data de 02/02/2024, totalizando 1065 (um mil e sessenta e cinco) dias, até a data de 02/01/2025. Ressalvando-se, conforme estabelecido na clausula supracitada, o direito de prorrogação, disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, devidamente reajustado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período"

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL -** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de até R$ 7.265,17 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 22.040,77 (vinte e dois mil, quarenta reais e setenta e sete centavos) sendo R$ 660,47 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) em 11 parcelas mensais da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR ANTERIOR	VALOR CORRIGIDO IPCA=4,621114%	VALOR TOTAL
1	divulgação de atos apresentados pela prefeitura municipal por meio da secretaria de Administração, visando a divulgação de prestação de contas dos trabalhos realizados pela administração, incluindo campanhas, programas sociais, apresentações culturais e artísticas; Calendário de eventos; campanhas de saúde pública; Audiências Públicas; Avisos e Chamadas Públicas, divulgação do turismo do Município, dentre outras, sendo inseridas duas matérias de 30 segundos cada, repetindo-se de 8 em 8 minutos, 24 horas por dia, em outdoor fixo em Painel de Led modelo P6, medindo 6 M2, localizado na Avenida Hermes Vissoto, Canteiro Central nas proximidades da Praça da Bíblia	MÊS	11	R$ 631,30	R$ 660,47	R$ 7.265,17
	VALOR MENSAL R$ 660,47					
	TOTAL GERAL R$ 7.265,17					

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de janeiro de 2024.

\- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -**
\- Prefeito Municipal –

VICTOR HUGO ALMEIDA DA SILVA 07308044963
Contratada

Testemunhas

Nome: José Carlos dos Santos Neto — Nome: Susana Ferreira Graciano
RG: 13.874.832-4 — RG: 6.130.527-0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2021
DISPENSA 001/2021

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MATERA & MATERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.626.561/0001-75, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, n ° 867, Centro, Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antonio Matera, portador do RG n° 6.893.525-3 SSP/PR e CPF sob n° 019.185.969-99, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados e parecer jurídico aprovando.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 003/2021 que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -** "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 29/01/2025, contados a partir da data de 30/01/2024, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA (*Índice de Preços ao Consumidor Amplo)* acumulado no período.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL -** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de até R$ 5.628,48 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo R$ 234,52 (duzentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) em 12 parcelas mensais para cada item da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR ANTERIOR	VALOR CORRIGIDO IPCA=4,621114%	VALOR TOTAL
1	Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Secretaria de Cultura	MÊS	12	R$ 224,16	R$ 234,52	R$ 2.814,24
2	Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Centro de Convivência	MÊS	12	R$ 224,16	R$ 234,52	R$ 2.814,24
						VALOR MENSAL R$ 469,04
						TOTAL GERAL R$ 5.628,48

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Janeiro de 2024.

\- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA** -
\- Prefeito Municipal –

MATERA & MATERA LTDA
Contratada

Testemunhas

Nome: José Carlos dos Santos Neto
RG: 13.874.832-4

Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 10.497.866-5

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2024
Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 291/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 16.814.330/0001-50
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na administração, suporte, operação e gerenciamento de meio de pagamento para o fornecimento de benefício eventual de alimentação, por meio de crédito em cartão magnético (tipo impresso com código de autenticação barras, ou QR Code ou cartão com leitura via tarjeta ou chip) e aplicativo para celular, contando com sistema de concessão de benefício, vinculação ao CPF do usuário, sistema de gerenciamento, controle de saldo e senha numérica pessoal intransferível, para aquisição de materiais de consumo de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares no município de Guaíra/PR; destinados aos servidores do Município de Guaíra.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o reajuste do valor do vale - auxílio alimentação - objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 291/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 2.335/2024.
Do reajuste do valor do auxílio: Considerando a Lei Municipal nº 2.043/2018 que em seu art. 1º dispõe que o auxílio alimentação será atualizado pelo índice de reajuste fixado na data base de negociação e revisão salarial do funcionalismo municipal, e, considerando que o reajuste aplicável será de 3,71% conforme Lei Municipal nº 2.335/2024, fica reajustado, no exercício de 2024, o valor de auxílio alimentação dos servidores municipais para R$ 414,84 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI | R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.963.558,88	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.403.159,77	2,99
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.817.813,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.676.922,86	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.536.032,18	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-1.002,24	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	57.521.422,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.545.594,15	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.669.523,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.355.416,32	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.285,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, emitido em 25/jan/2024 as 08h e 45m.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA – Contador
LAERCIO BULGARON DOMINGOS – Tesoureiro
SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ FILHO – Controle Interno

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) | R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.162,92	60.687,00	51.713,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.162,92	60.687,00	51.713,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.555,84	13.351,14	11.376,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	13.100,26	12.016,03	10.239,23

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 11h e 41m.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.162,92	60.687,00	51.713,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	66.162,92	60.687,00	51.713,26
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	79.395,50	72.824,40	62.055,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	71.455,95	65.541,96	55.850,32

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	76.689.908,69	76.689.908,69	76.689.908,69
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 11h e 41m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.713,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.713,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.274,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.446,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.619,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 42m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI | R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.713,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.713,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.713,26	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	87.076,54	168,38
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	27.925,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	26.528,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	25.132,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	62.055,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.376,92	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.274,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.619,93	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	21.543.381,94

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 42m.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 48m.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.299.042,69	9.299.042,69	707.436,70	7,61	5.834.607,19	62,74	3.464.435,50
RECEITAS CORRENTES	9.299.042,69	9.299.042,69	707.436,70	7,61	5.834.607,19	62,74	3.464.435,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.920.000,00	3.920.000,00	508.158,14	12,96	4.070.449,15	103,84	-150.449,15
Contribuições Sociais	3.920.000,00	3.920.000,00	508.158,14	12,96	4.070.449,15	103,84	-150.449,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.033.600,00	2.033.600,00	186.187,32	9,16	1.393.263,19	68,51	640.336,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.600,00	33.600,00	1.208,42	3,60	26.025,26	77,46	7.574,74
Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	184.978,90	9,25	1.367.237,93	68,36	632.762,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.345.442,69	3.345.442,69	13.091,24	0,39	370.894,85	11,09	2.974.547,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.000,00	39.000,00	1.990,00	5,10	25.688,00	65,87	13.312,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.306.442,69	3.306.442,69	11.101,24	0,34	345.206,85	10,44	2.961.235,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.299.042,69	9.299.042,69	707.436,70	7,61	5.834.607,19	62,74	3.464.435,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	9.299.042,69	9.299.042,69	707.436,70	7,61	5.834.607,19	62,74	3.464.435,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.754.717,03	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	9.299.042,69	9.299.042,69	707.436,70	7,61	7.589.324,22	81,61	1.709.718,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.496.369,99	9.496.369,99	1.689.593,11	7.007.072,70	2.489.297,29	1.701.558,84	7.589.324,22	1.907.045,77	7.589.324,22	-582.251,52
DESPESAS CORRENTES	9.486.369,99	9.486.369,99	1.689.593,11	7.007.072,70	2.479.297,29	1.701.558,84	7.589.324,22	1.897.045,77	7.589.324,22	-582.251,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.383.717,69	9.377.717,69	1.688.444,57	6.931.064,57	2.446.653,12	1.688.444,57	7.511.116,09	1.866.601,60	7.511.116,09	-580.051,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.652,30	108.652,30	1.148,54	76.008,13	32.644,17	13.114,27	78.208,13	30.444,17	78.208,13	-2.200,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	102.652,30	108.652,30	1.148,54	76.008,13	32.644,17	13.114,27	78.208,13	30.444,17	78.208,13	-2.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.496.369,99	9.496.369,99	1.689.593,11	7.007.072,70	2.489.297,29	1.701.558,84	7.589.324,22	1.907.045,77	7.589.324,22	-582.251,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.496.369,99	9.496.369,99	1.689.593,11	7.007.072,70	2.489.297,29	1.701.558,84	7.589.324,22	1.907.045,77	7.589.324,22	-582.251,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.496.369,99	9.496.369,99	1.689.593,11	7.007.072,70	2.489.297,29	1.701.558,84	7.589.324,22	1.907.045,77	7.589.324,22	-582.251,52
RESERVA DO RPPS	10.325,00	10.325,00	-982.156,41	-1.172.465,51	0,00	0,00	0,00	10.325,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 43m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	34.373,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	34.373,44
Aplicações Financeiras (II)	0,00	34.373,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.299.042,69	4.467.369,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.000.000,00	1.332.864,49
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	7.299.042,69	4.467.369,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	187.327,30	155.144,08	165.284,67	165.284,67	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	89.000,00	79.135,95	87.076,54	87.076,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	98.327,30	76.008,13	78.208,13	78.208,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	187.327,30	155.144,08	165.284,67	165.284,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.299.042,69	6.851.928,62	7.424.039,55	7.424.039,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br | 26/01/2024 Página: 1

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.325,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**9.506.694,99**	**7.007.072,70**	**7.589.324,22**	**7.589.324,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	207.652,30	155.144,08	165.284,67	165.284,67	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-3.121.954,96**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-165.284,67**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-165.284,67**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**0,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2023**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.325,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 45m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | Em reais

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

Publicações legais

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.299.042,69	5.834.607,19
Receita de Contribuições dos Segurados	1.920.000,00	2.073.072,17
Ativo	1.700.000,00	1.745.348,81
Inativo	220.000,00	327.723,36
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.000.000,00	1.997.376,98
Ativo	2.000.000,00	1.997.376,98
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.033.600,00	1.393.263,19
Receitas Imobiliárias	33.600,00	26.025,26
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	1.367.237,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.345.442,69	370.894,85
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	3.306.442,69	345.206,85
Demais Receitas Correntes	39.000,00	25.688,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**5.992.600,00**	**5.489.400,34**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	8.689.867,69	7.424.039,55	7.424.039,55	7.424.039,55	0,00
Aposentadorias	7.300.000,00	6.472.253,89	6.472.253,89	6.472.253,89	0,00
Pensões por Morte	1.389.867,69	951.785,66	951.785,66	951.785,66	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	89.000,00	87.076,54	87.076,54	87.076,54	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	89.000,00	87.076,54	87.076,54	87.076,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.778.867,69**	**7.511.116,09**	**7.511.116,09**	**7.511.116,09**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-2.786.267,69**	**-2.021.715,75**	**-2.021.715,75**	**-2.021.715,75**	**5.489.400,34**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.325,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	345.206,85
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-348.835,55
Investimentos e Aplicações	11.136.008,12
Outros Bens e Direitos	3.272.686,41

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-348.835,55
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PEDRO ALVES MACHADO — DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO — DIRETORA FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL Nº. 01/2024.
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2022, homologado através do Edital nº. 04/2022 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital.
II - Apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Federal (www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Atestado Admissional;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
III – O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.
EMPREGO: AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME COMPLETO	CPF	NASC.	TOTAL DE PONTOS
Final de fila	Cristiane Aparecida Gazarolli Cristofoli	034.858.539-09	05/05/1981	6,0
Final de fila	Gabriela Bezerra Neves	064.171.139-57	01/10/1994	4,0
Final de fila	Alessandra Cristina Xavier Rodrigues	038.612.219-93	02/11/1980	3,5
Final de fila	Elisângela Cristina Pestana da Silva	042.751.339-19	22/06/1981	3,4
Final de fila	Leticia Alves dos Santos	088.372.979-20	16/06/1995	2,0

Ivaté, 25 de janeiro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**0,00**	**0,00**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**0,00**	**0,00**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**0,00**	**0,00**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**0,00**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	0,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**0,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCACÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**0,00**	**0,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 46m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

PEDRO ALVES MACHADO — DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO — DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 46m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PEDRO ALVES MACHADO — DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO — DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 47m.

PEDRO ALVES MACHADO — DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO — DIRETORA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano Exercício de 2024
O Departamento de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda do Município de Perobal, nos termos do artigo 224 da Lei Complementar Municipal nº 061/2012, (Código Tributário do Município de Perobal), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, NOTIFICA os senhores proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis localizados no Município de Perobal e Distritos Administrativos, do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e suas taxas agregadas referente ao exercício de 2023.
Notifica também que a data de vencimento para pagamento da Cota Única com desconto de 15% será até o dia 11/03/2024.
Notifica ainda, que o contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado em 10 parcelas iguais, sem benefício fiscal e sem juros, com os seguintes vencimentos:
1ª. PARCELA 11/03/2024;
2ª. PARCELA 10/04/2024;
3ª. PARCELA 10/05/2024;
4ª. PARCELA 10/06/2024;
5ª. PARCELA 10/07/2024;
6ª. PARCELA 12/08/2024;
7ª. PARCELA 10/09/2024;
8ª. PARCELA 10/10/2024;
9ª. PARCELA 11/11/2024;
10ª.PARCELA 10/12/2024.
Notifica por último que, o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), também denominado de CARNÊ DE IPTU, estará a disposição dos contribuintes na Divisão de Tributação e Cadastro, cito à Rua Guassatonga, 895, Jd. Independência , Paço Municipal de Perobal ou através do site www.perobal.pr.gov.br.
Com a publicação do presente edital, na forma prevista no art. 224 inciso II alínea "a" da Lei Complementar nº 061/2012, consideram-se todos os contribuintes notificados do lançamento dos tributos e taxas acima referidos.
Perobal 26 de Janeiro de 2024.
Sidiney Rafael Alves
Diretor Departamento De Tributos

Publicações legais

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.078,71	99.282,79	119.980,45	108.559,09	108.559,09	111.367,65	108.559,09	108.559,09	108.559,11	113.971,87	110.601,01	195.081,82	1.403.159,77	0,00
Pessoal Ativo	110.078,71	99.282,79	119.980,45	108.559,09	108.559,09	111.367,65	108.559,09	108.559,09	108.559,11	113.971,87	110.601,01	195.081,82	1.403.159,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.750,42	83.913,63	101.576,45	92.112,39	92.112,39	94.920,95	92.112,39	92.112,39	92.112,39	97.525,19	94.154,01	172.107,31	1.199.509,91	0,00
Obrigações Patronais	15.328,29	15.369,16	18.404,00	16.446,70	16.446,70	16.446,70	16.446,70	16.446,70	16.446,72	16.446,68	16.447,00	22.974,51	203.649,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	110.078,71	99.282,79	119.980,45	108.559,09	108.559,09	111.367,65	108.559,09	108.559,09	108.559,11	113.971,87	110.601,01	195.081,82	1.403.159,77	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.034.518,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	400.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	570.960,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	46.963.558,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.403.159,77**	**2,99**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.817.813,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.676.922,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.536.032,18	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2024 as 08h e 44m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA – Contador
LAERCIO BULGARON DOMINGOS – Tesoureiro
SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ FILHO – Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.449,09	0,00	164,09	0,00	0,00	4.285,00	4.285,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	4.449,09	0,00	164,09	0,00	0,00	4.285,00	4.285,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,39	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasfrências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,39	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.449,48	0,00	164,09	0,00	0,39	4.285,00	4.285,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelCAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, emitido em 25/jan/2024 as 08h e 44m.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA – Contador
LAERCIO BULGARON DOMINGOS – Tesoureiro
SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ FILHO – Controle Interno

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	517.271,14	521.479,34	634.852,57	636.047,97	577.494,37	575.695,41	615.292,80	580.051,52	582.243,20	582.243,20	582.243,20	1.106.201,37	7.511.116,09	0,00
Pessoal Ativo	6.280,55	6.280,55	7.007,84	7.007,84	6.644,18	6.644,18	7.508,45	7.940,59	7.940,59	7.940,59	7.940,59	7.940,59	87.076,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.280,55	6.280,55	7.007,84	7.007,84	6.644,18	6.644,18	7.508,45	7.940,59	7.940,59	7.940,59	7.940,59	7.940,59	87.076,54	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	510.990,59	515.198,79	627.844,73	629.040,13	570.850,19	569.051,23	607.784,35	572.110,93	574.302,61	574.302,61	574.302,61	1.098.260,78	7.424.039,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	445.586,89	449.795,09	551.680,85	552.876,25	500.066,39	498.267,43	535.137,88	496.709,64	497.381,73	497.381,73	497.381,73	949.988,28	6.472.253,89	0,00
Pensões	65.403,70	65.403,70	76.163,88	76.163,88	70.783,80	70.783,80	72.646,47	75.401,29	76.920,88	76.920,88	76.920,88	148.272,50	951.785,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	510.990,59	515.198,79	627.844,73	629.040,13	570.850,19	569.051,23	607.784,35	572.110,93	574.302,61	574.302,61	574.302,61	1.098.260,78	7.424.039,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	510.990,59	515.198,79	627.844,73	629.040,13	570.850,19	569.051,23	607.784,35	572.110,93	574.302,61	574.302,61	574.302,61	1.098.260,78	7.424.039,55	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.280,55	6.280,55	7.007,84	7.007,84	6.644,18	6.644,18	7.508,45	7.940,59	7.940,59	7.940,59	7.940,59	7.940,59	87.076,54	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.713,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	51.713,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**87.076,54**	**168,38**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.925,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.528,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	25.132,64	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 11h e 40m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES – 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	623.675,96	604.194,39	580.807,45	482.345,22	595.860,89	591.039,97	322.002,95	373.670,47	259.367,17	694.206,02	706.096,70	1.340,00	5.834.607,19	9.299.042,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	473.189,21	343.896,56	253.323,69	348.797,48	401.289,97	397.363,95	193.882,25	274.622,27	206.598,77	669.326,86	508.158,14	0,00	4.070.449,15	3.920.000,00
Receita Patrimonial	137.577,08	146.139,27	185.195,42	121.990,08	181.698,68	181.367,64	115.719,76	86.761,69	40.199,33	10.426,92	186.187,32	0,00	1.393.263,19	2.033.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	134.777,08	143.339,27	182.395,42	119.190,08	178.898,68	178.567,64	112.919,76	83.961,69	38.990,91	9.218,50	184.978,90	0,00	1.367.237,93	2.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	1.208,42	1.208,42	1.208,42	0,00	26.025,26	33.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.909,67	114.158,56	142.288,34	11.557,66	12.872,24	12.308,38	12.400,94	12.286,51	12.569,07	14.452,24	11.751,24	1.340,00	370.894,85	3.345.442,69
DEDUÇÕES (II)	618.536,96	599.254,39	576.027,45	477.205,22	590.171,89	585.889,97	316.862,95	368.530,47	256.858,75	689.317,60	704.238,28	0,00	5.782.893,93	9.226.442,69
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	317.675,25	289.326,15	186.664,93	150.232,04	255.692,91	219.443,10	18.068,71	96.723,70	19.276,84	471.335,11	318.145,09	0,00	2.342.583,83	5.306.442,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	166.084,63	166.588,97	206.967,10	207.783,10	155.580,30	187.879,23	185.874,48	187.845,08	198.591,00	208.763,99	201.114,29	0,00	2.073.072,17	1.920.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	134.777,08	143.339,27	182.395,42	119.190,08	178.898,68	178.567,64	112.919,76	83.961,69	38.990,91	9.218,50	184.978,90	0,00	1.367.237,93	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.139,00	4.940,00	4.780,00	5.140,00	5.689,00	5.150,00	5.140,00	5.140,00	2.508,42	4.888,42	1.858,42	1.340,00	51.713,26	72.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.139,00	4.940,00	4.780,00	5.140,00	5.689,00	5.150,00	5.140,00	5.140,00	2.508,42	4.888,42	1.858,42	1.340,00	51.713,26	72.600,00

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.139,00	4.940,00	4.780,00	5.140,00	5.689,00	5.150,00	5.140,00	5.140,00	2.508,42	4.888,42	1.858,42	1.340,00	51.713,26	72.600,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 11h e 44m.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	342.237,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.237,52	0,00	0,00	342.237,52
Recursos Ordinários	342.237,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.237,52	0,00	0,00	342.237,52
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	172.447,76	0,00	0,00	0,00	172.447,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasfrências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	172.447,76	0,00	0,00	0,00	172.447,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	514.685,28	0,00	0,00	0,00	172.447,76	0,00	342.237,52	0,00	0,00	342.237,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 42m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL – Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 49m.
Nota:

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas – No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	9.506.694,99	9.506.694,99	1.689.593,11	7.589.324,22	100,00	1.917.370,77	1.701.558,84	7.589.324,22	100,00	1.917.370,77	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.496.369,99	9.496.369,99	1.689.593,11	7.589.324,22	100,00	1.907.045,77	1.701.558,84	7.589.324,22	100,00	1.907.045,77	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.496.369,99	9.496.369,99	1.689.593,11	7.589.324,22	100,00	1.907.045,77	1.701.558,84	7.589.324,22	100,00	1.907.045,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.325,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	10.325,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	10.325,00	0,00
TOTAL	**9.506.694,99**	**9.506.694,99**	**1.689.593,11**	**7.589.324,22**	**100,00**	**1.917.370,77**	**1.701.558,84**	**7.589.324,22**	**100,00**	**1.917.370,77**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 43m.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72	2.880,72
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72	2.880,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72	2.880,72

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 45m.

PEDRO ALVES MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE
VANESSA DOS SANTOS BOSSO – DIRETORA FINANCEIRA

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.019.587,36	39.019.587,36	10.220.020,68	26,19	42.523.277,99	108,98	(3.503.690,63)
RECEITAS CORRENTES	36.684.587,36	36.684.587,36	8.566.122,55	23,35	38.432.027,81	104,76	(1.747.440,45)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.547.650,00	2.547.650,00	869.741,64	34,14	4.376.209,55	171,77	(1.828.559,55)
Impostos	2.372.720,00	2.372.720,00	859.665,32	36,23	4.205.896,14	177,26	(1.833.176,14)
Taxas	162.730,00	162.730,00	9.473,12	5,82	165.257,01	101,55	(2.527,01)
Contribuição de Melhoria	12.200,00	12.200,00	603,20	4,94	5.056,40	41,45	7.143,60
CONTRIBUIÇÕES	287.245,00	287.245,00	54.090,53	18,83	322.937,11	112,43	(35.692,11)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	287.245,00	287.245,00	54.090,53	18,83	322.937,11	112,43	(35.692,11)
RECEITA PATRIMONIAL	386.800,00	386.800,00	63.801,71	16,49	330.202,28	85,37	56.597,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.100,00	11.100,00	726,36	6,54	8.425,61	75,91	2.674,39
Valores Mobiliários	375.700,00	375.700,00	63.075,35	16,79	321.776,67	85,65	53.923,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.300,00	14.300,00	6.605,88	46,19	28.307,66	197,96	(14.007,66)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.150,00	10.150,00	6.496,94	64,01	27.973,92	275,61	(17.823,92)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.150,00	4.150,00	108,94	2,63	333,74	8,04	3.816,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.168.092,36	29.168.092,36	7.236.318,08	24,81	32.917.169,09	112,85	(3.749.076,73)
Transferências da União e de suas Entidades	15.115.492,36	15.115.492,36	3.983.766,73	26,36	16.951.465,73	112,15	(1.835.973,37)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.152.000,00	11.152.000,00	2.711.361,59	24,31	13.174.045,80	118,13	(2.022.045,80)
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.900.000,00	2.900.000,00	541.109,76	18,66	2.778.110,36	95,80	121.889,64
Outras Transferências	600,00	600,00	80,00	13,33	13.547,20	2.257,87	(12.947,20)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.280.300,00	4.280.300,00	335.564,71	7,84	457.202,12	10,68	3.823.097,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.280.300,00	4.280.300,00	335.564,71	7,84	439.732,70	10,27	3.840.567,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	17.469,42	-	(17.469,42)
RECEITAS DE CAPITAL	2.335.000,00	2.335.000,00	1.653.898,13	70,83	4.091.250,18	175,21	(1.756.250,18)
ALIENAÇÃO DE BENS	2.100.000,00	2.100.000,00	80.363,88	3,83	1.197.715,93	57,03	902.284,07
Alienação de Bens Imóveis	2.100.000,00	2.100.000,00	80.363,88	3,83	1.197.715,93	57,03	902.284,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	235.000,00	235.000,00	1.573.534,25	669,59	2.893.534,25	1.231,29	(2.658.534,25)
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	-	-	500.000,00	2.500,00	(480.000,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.000,00	215.000,00	275.416,25	128,10	1.095.416,25	509,50	(880.416,25)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	1.298.118,00	-	1.298.118,00	-	(1.298.118,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.019.587,36	39.019.587,36	10.220.020,68	26,19	42.523.277,99	108,98	(3.503.690,63)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.019.587,36	39.019.587,36	10.220.020,68	26,19	42.523.277,99	108,98	(3.503.690,63)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.019.587,36	39.019.587,36	10.220.020,68	26,19	42.523.277,99	108,98	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.264.577,96	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.264.577,96	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.019.577,36	52.226.600,25	6.860.409,17	38.802.811,29	13.423.788,96	8.092.059,72	38.480.536,58	13.746.063,67	37.966.187,50	322.274,71
DESPESAS CORRENTES	30.752.338,73	35.212.798,93	5.536.971,00	33.833.528,97	1.379.269,96	6.931.726,75	33.695.805,46	1.516.993,47	33.181.456,38	137.723,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.722.545,64	20.219.130,84	3.245.043,59	19.783.974,31	435.156,53	3.849.972,74	19.783.974,31	435.156,53	19.574.433,12	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	217.010,00	254.794,50	27.034,28	254.794,50	-	27.034,28	254.794,50	-	254.794,50	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.812.783,09	14.738.873,59	2.264.893,13	13.794.760,16	944.113,43	3.054.719,73	13.657.036,65	1.081.836,94	13.352.228,76	137.723,51
DESPESAS DE CAPITAL	8.257.238,63	17.003.801,32	1.323.438,17	4.969.282,32	12.034.519,00	1.160.332,97	4.784.731,12	12.219.070,20	4.784.731,12	184.551,20
INVESTIMENTOS	7.009.966,35	15.536.396,47	1.113.542,34	3.501.877,47	12.034.519,00	950.437,14	3.317.326,27	12.219.070,20	3.317.326,27	184.551,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.247.272,28	1.467.404,85	209.895,83	1.467.404,85	-	209.895,83	1.467.404,85	-	1.467.404,85	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.019.577,36	52.226.600,25	6.860.409,17	38.802.811,29	13.423.788,96	8.092.059,72	38.480.536,58	13.746.063,67	37.966.187,50	322.274,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.019.577,36	52.226.600,25	6.860.409,17	38.802.811,29	13.423.788,96	8.092.059,72	38.480.536,58	13.746.063,67	37.966.187,50	322.274,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.720.466,70	-	-	4.042.741,41	-	4.557.090,49	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.019.577,36	52.226.600,25	6.860.409,17	42.523.277,99	-	8.092.059,72	42.523.277,99	13.746.063,67	42.523.277,99	322.274,71
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Publicações legais

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		0,00	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**0,00**	**0,00**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.630,33	2.834,91	47.189,43	-47.189,43
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.876,11	3.090,00	11.574,45	-11.574,45
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.947,13	0,00	1.068,07	-1.068,07
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.331,10	1.053,06	12.923,54	-12.923,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	1.184,92	1.184,92	1.184,92	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	11.738,62	11.738,62	11.738,62	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	12.923,54	12.923,54	12.923,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 48m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 24/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 24/2023, de 31 de julho de 2023 e homologado pelo Edital nº 039/2023 – de 22 de agosto de 2023, RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 024/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, até o dia 30 de janeiro de 2024, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

INSCR.	CANDIDATA	DOC./RG	CLASSIF.
25	SILVANA PENA VILA GASQUE	8.473.683-0/PR	2º

II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

a) Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
b) Certidão de nascimento/casamento;
c) Carteira Nacional de Habilitação (se houver)
d) Título Eleitoral;
e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
f) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
g) Comprovante de Residência;
h) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
i) Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, a justiça estadual e a justiça federal (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
j) Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;
k) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
l) Apresentar habilitação profissional para o cargo;
m) Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do candidato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.299.042,69
Previsão Atualizada	9.299.042,69
Receitas Realizadas	5.834.607,19
Déficit Orçamentário	1.754.717,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.496.369,99
Dotação Atualizada	9.496.369,99
Despesas Empenhadas	7.007.072,70
Despesas Liquidadas	7.589.324,22
Despesas Pagas	7.589.324,22
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	7.589.324,22
Despesas Liquidadas	7.589.324,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	51.713,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.713,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.713,26

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.489.400,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.511.116,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.511.116,09
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-2.021.715,75
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-165.284,67	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.880,72	0,00	0,00	2.880,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.880,72	0,00	0,00	2.880,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	10.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2024 as 11h e 49m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.432.027,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	38.432.027,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CF ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponív
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.003.801,32	4.969.282,32	12.034.519,00
Investimentos	15.536.396,47	3.501.877,47	12.034.519,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.467.404,85	1.467.404,85	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.003.801,32	4.969.282,32	12.034.519,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	17.003.801,32	4.969.282,32	12.034.519,00

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.232.522,63	-
Pessoal Ativo	18.127.889,36	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.144.541,68	-
Obrigações Patronais	2.983.347,68	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.588,53	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	53.588,53	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.051.044,74	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	301.048,48	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	301.048,48	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.931.474,15	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.432.027,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.432.027,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.931.474,15	49,26
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.753.295,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.715.630,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.677.965,52	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APº GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.506.940,87	2.096.976,78	1.306.795,46
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	2.506.940,87	2.096.976,78	1.306.795,46
Empréstimos	1.290.099,51	1.290.099,51	389.296,55
Internos	1.290.099,51	1.290.099,51	389.296,55
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	1.216.373,01	624.374,97	898.902,36
Internos	1.216.373,01	624.374,97	898.902,36
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	468,35	182.502,30	18.596,55
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	468,35	182.502,30	18.596,55
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.922.421,82	2.848.195,81	5.975.043,62
Disponibilidade de Caixa¹	1.922.421,82	2.848.195,81	5.975.043,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.078.629,93	2.980.400,74	6.110.215,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.028.531,69	19.524,87	18.879,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.676,42	112.680,06	116.291,59
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	584.519,05	(751.219,03)	(4.668.248,16)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.618.722,04	34.639.048,89	38.432.027,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	34.468.722,04	34.639.048,89	38.432.027,81
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,27	6,05	3,40
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,70	(2,17)	(12,15)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	321.792,62	7.226,60	945,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse s não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida (Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não fo incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APª GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	34.618.722,04	34.639.048,89	38.432.027,81
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	150.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA (DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	34.468.722,04	34.639.048,89	38.432.027,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 979/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL.
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º – Fica pela presente Lei, autorizado a conceder reposição de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), aos subsídios dos senhores vereadores, sobre os vencimentos constantes na Lei nº 964/2023 de 26 de abril de 2023.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 do mês de janeiro do ano de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENT	**39.019.587,36**	**52.226.610,25**	**6.860.409,17**	**38.802.811,29**	**100,00**	**13.423.798,96**	**8.092.059,72**	**38.480.536,58**	**100,00**	**13.746.073,67**	**322.274,71**
Legislativa	2.266.129,32	2.266.129,32	328.816,72	1.961.052,40	5,05	305.076,92	374.645,65	1.961.052,40	5,10	305.076,92	0,00
Ação Legislativa	2.266.129,32	2.266.129,32	328.816,72	1.961.052,40	5,05	305.076,92	374.645,65	1.961.052,40	5,10	305.076,92	0,00
Administração	4.425.175,00	4.584.952,57	639.717,76	4.339.759,00	11,18	245.193,57	776.022,92	4.339.759,00	11,28	245.193,57	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	494.310,00	505.857,06	78.777,12	484.824,74	1,25	21.032,32	94.955,66	484.824,74	1,26	21.032,32	0,00
Planejamento e Orçamento	1.196.900,00	1.157.069,58	175.438,49	1.102.061,43	2,84	55.008,15	209.183,19	1.102.061,43	2,86	55.008,15	0,00
Administração Geral	1.865.290,00	1.875.279,98	249.628,44	1.766.298,22	4,55	108.981,76	305.421,75	1.766.298,22	4,59	108.981,76	0,00
Controle Interno	227.495,00	252.337,15	38.417,31	235.302,99	0,61	17.034,16	45.345,21	235.302,99	0,61	17.034,16	0,00
Formação de Recursos Humanos	189.960,00	270.317,99	27.112,00	247.868,97	0,64	22.449,02	35.980,09	247.868,97	0,64	22.449,02	0,00
Administração de Receitas	451.220,00	524.090,81	70.344,40	503.402,65	1,30	20.688,16	85.137,02	503.402,65	1,31	20.688,16	0,00
Assistência Social	2.245.745,00	2.977.596,99	458.363,20	2.691.089,23	6,94	286.507,76	510.998,44	2.673.642,60	6,95	303.954,39	17.446,63
Assistência ao Idoso	290.005,00	389.423,11	50.578,81	369.291,78	0,95	20.131,33	51.865,69	368.810,86	0,96	20.612,25	480,92
Assistência à Criança e ao Adolesc	339.125,00	486.755,80	122.517,36	473.276,21	1,22	13.479,59	132.440,06	473.166,21	1,23	13.589,59	110,00
Assistência Comunitária	1.616.615,00	2.101.418,08	285.267,03	1.848.521,24	4,76	252.896,84	326.692,69	1.831.665,53	4,76	269.752,55	16.855,71
Previdência Social	50.000,00	53.588,53	8.963,43	53.588,53	0,14	0,00	10.336,51	53.588,53	0,14	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	53.588,53	8.963,43	53.588,53	0,14	0,00	10.336,51	53.588,53	0,14	0,00	0,00
Saúde	6.469.777,50	9.591.486,84	1.225.726,46	8.459.013,10	21,80	1.132.473,74	1.661.497,25	8.447.447,31	21,95	1.144.039,53	11.565,79
Atenção Básica	3.611.736,74	5.982.515,11	615.518,99	5.094.246,20	13,13	888.268,91	870.602,25	5.083.403,71	13,21	899.111,40	10.842,49
Assistência Hospitalar e Ambulator	2.297.595,76	2.660.002,80	454.869,02	2.601.274,41	6,70	58.728,39	609.866,67	2.601.274,41	6,76	58.728,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	378.475,00	471.288,83	81.014,39	426.918,45	1,10	44.370,38	90.959,84	426.918,45	1,11	44.370,38	0,00
Vigilância Sanitária	181.970,00	477.680,10	74.324,06	336.574,04	0,87	141.106,06	90.068,49	335.850,74	0,87	141.829,36	723,30
Educação	7.586.427,50	10.031.296,17	1.368.111,85	8.075.442,52	20,81	1.955.853,65	1.640.043,87	8.029.089,61	20,87	2.002.206,56	46.352,91
Ensino Fundamental	5.075.032,50	6.582.615,58	867.430,51	5.291.900,22	13,64	1.290.715,36	1.060.525,65	5.276.371,97	13,71	1.306.243,61	15.528,25
Ensino Superior	53.000,00	140.592,94	-10.157,56	108.151,24	0,28	32.441,70	15.942,44	108.151,24	0,28	32.441,70	0,00
Educação Infantil	2.384.335,00	3.254.087,65	502.838,90	2.621.391,06	6,76	632.696,59	555.575,78	2.590.566,40	6,73	663.521,25	30.824,66
Educação de Jovens e Adultos	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	74.000,00	54.000,00	8.000,00	54.000,00	0,14	0,00	8.000,00	54.000,00	0,14	0,00	0,00
Cultura	672.140,00	569.266,94	286.455,02	504.120,44	1,30	65.146,50	222.978,32	432.740,44	1,12	136.526,50	71.380,00
Difusão Cultural	672.140,00	569.266,94	286.455,02	504.120,44	1,30	65.146,50	222.978,32	432.740,44	1,12	136.526,50	71.380,00
Urbanismo	5.765.890,00	12.698.465,76	1.585.405,27	5.186.552,11	13,37	7.511.913,65	1.589.413,54	5.041.671,59	13,10	7.656.794,17	144.880,52
Infra-estrutura Urbana	5.368.400,00	12.266.305,76	1.530.405,91	4.758.330,49	12,26	7.507.975,27	1.534.414,18	4.613.449,97	11,99	7.652.855,79	144.880,52
Serviços Urbanos	397.490,00	432.160,00	54.999,36	428.221,62	1,10	3.938,38	54.999,36	428.221,62	1,11	3.938,38	0,00
Habitação	220.610,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Habitação Urbana	220.610,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Saneamento	886.675,00	928.409,36	49.218,70	359.672,77	0,93	568.736,59	71.677,54	359.672,77	0,93	568.736,59	0,00
Saneamento Básico Urbano	886.675,00	928.409,36	49.218,70	359.672,77	0,93	568.736,59	71.677,54	359.672,77	0,93	568.736,59	0,00
Gestão Ambiental	597.850,00	682.301,67	49.521,11	491.540,17	1,27	190.761,50	98.949,06	490.971,31	1,28	191.330,36	568,86
Preservação e Conservação Ambie	597.850,00	682.301,67	49.521,11	491.540,17	1,27	190.761,50	98.949,06	490.971,31	1,28	191.330,36	568,86
Agricultura	794.960,00	1.373.367,26	58.705,02	1.244.982,66	3,21	128.384,60	97.294,72	1.242.502,66	3,23	130.864,60	2.480,00
Extensão Rural	794.960,00	1.373.367,26	58.705,02	1.244.982,66	3,21	128.384,60	97.294,72	1.242.502,66	3,23	130.864,60	2.480,00
Indústria	471.655,00	555.581,46	32.682,51	351.861,51	0,91	203.719,95	41.447,90	351.861,51	0,91	203.719,95	0,00
Promoção Industrial	471.655,00	555.581,46	32.682,51	351.861,51	0,91	203.719,95	41.447,90	351.861,51	0,91	203.719,95	0,00
Transporte	2.095.925,78	2.162.706,22	310.109,57	1.789.231,77	4,61	373.474,45	350.839,71	1.761.631,77	4,58	401.074,45	27.600,00
Transporte Rodoviário	2.095.925,78	2.162.706,22	310.109,57	1.789.231,77	4,61	373.474,45	350.839,71	1.761.631,77	4,58	401.074,45	27.600,00
Desporto e Lazer	316.620,00	315.368,77	27.931,42	269.896,05	0,70	45.472,72	34.149,80	269.896,05	0,70	45.472,72	0,00
Turismo	124.785,00	105.198,34	5.138,62	83.612,53	0,22	21.585,81	7.853,86	83.612,53	0,22	21.585,81	0,00
Desporto Comunitário	191.835,00	210.170,43	22.792,80	186.283,52	0,48	23.886,91	26.295,94	186.283,52	0,48	23.886,91	0,00
Encargos Especiais	4.144.007,26	3.206.092,39	430.681,13	3.025.009,03	7,80	181.083,36	611.764,49	3.025.009,03	7,86	181.083,36	0,00
Ação Judiciária	2.280.007,26	1.011.401,65	60.586,51	830.318,29	2,14	181.083,36	241.669,87	830.318,29	2,16	181.083,36	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.464.000,00	1.721.840,22	236.892,96	1.721.840,22	4,44	0,00	236.892,96	1.721.840,22	4,47	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	472.850,52	133.201,66	472.850,52	1,22	0,00	133.201,66	472.850,52	1,23	0,00	0,00
Reservas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**39.019.587,36**	**52.226.610,25**	**6.860.409,17**	**38.802.811,29**	**100**	**13.423.798,96**	**8.092.059,72**	**38.480.536,58**	**100**	**13.746.073,67**	**322.274,71**

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2023 / Julho/2023	Fevereiro/2023 / Agosto/2023	Março/2023 / Setembro/2023	Abril/2023 / Outubro/2023	Maio/2023 / Novembro/2023	Junho/2023 / Dezembro/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
RECEITAS CORRENTES (I)	3.560.015,94	3.370.671,67	2.894.745,16	2.760.844,38	4.079.337,07	3.468.311,17	44.827.138,75	42.411.587,36
	3.405.016,23	3.741.200,44	3.556.840,50	4.140.021,21	4.382.718,07	5.467.416,91		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.837,25	113.329,13	193.708,22	376.608,93	246.342,86	565.803,96	4.376.209,55	2.547.650,00
	134.047,83	722.718,50	525.501,38	319.569,85	547.734,98	322.006,66		
IPTU	7.699,43	3.595,91	23.938,90	28.943,75	55.825,96	14.889,14	202.399,23	187.475,00
	12.312,61	11.044,58	13.490,91	7.870,05	5.933,21	16.854,78		
ISS	17.745,75	24.557,81	19.374,67	13.300,84	66.533,84	24.583,94	333.509,56	270.245,00
	12.920,30	29.187,43	20.260,44	34.640,29	25.323,41	45.080,84		
ITBI	200.633,89	5.188,00	1.280,00	182.656,50	5.221,25	432.355,77	2.488.479,55	1.000.000,00
	4.507,94	596.469,12	394.568,03	179.882,80	422.626,88	63.089,37		
IRRF	79.444,20	71.281,10	121.647,10	101.335,33	79.760,70	87.588,51	1.181.507,80	915.000,00
	97.559,62	78.505,38	90.700,58	92.928,45	90.600,94	190.155,89		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.313,98	8.706,31	27.467,55	50.372,51	39.001,11	6.386,60	170.313,41	174.930,00
	6.747,36	7.511,99	6.481,42	4.248,26	3.250,54	6.825,78		
Contribuições	23.926,02	28.676,19	30.193,30	32.586,33	29.734,29	32.959,70	322.937,11	287.245,00
	24.745,33	23.244,40	21.746,01	21.035,01	25.481,70	28.608,83		
Receita Patrimonial	25.402,96	23.946,63	27.766,43	25.369,91	28.318,29	24.970,37	330.202,28	386.800,00
	30.551,55	32.831,41	27.311,91	19.931,11	30.619,19	33.182,52		
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.402,96	23.946,63	27.766,43	25.369,91	28.318,29	24.970,37	321.776,67	375.700,00
	23.941,84	32.468,23	26.948,73	19.567,93	30.256,01	32.819,34		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	8.425,61	11.100,00
	6.609,71	363,18	363,18	363,18	363,18	363,18		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	200,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	112,84	5.647,20	3.518,64	377,02	2.937,28	1.490,56	28.307,66	14.300,00
	2.192,00	526,08	1.734,04	3.166,12	5.324,44	1.281,44		
Transferências Correntes	3.195.173,81	3.185.590,78	2.626.148,37	2.316.494,35	3.758.212,25	2.835.634,45	39.312.280,03	34.895.092,36
	3.202.100,09	2.952.280,67	2.955.645,30	3.764.669,45	3.764.022,74	4.756.307,77		
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	765.577,90	1.894.042,91	1.307.182,61	16.609.589,83	15.610.000,00
	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65		
Cota-Parte do ICMS	1.122.206,49	913.160,64	1.026.684,64	1.073.759,62	1.308.029,04	1.108.054,39	14.473.441,70	13.000.000,00
	1.196.717,02	1.249.557,38	1.302.190,21	1.357.493,36	1.276.783,12	1.538.805,79		
Cota-Parte do IPVA	147.622,61	75.487,26	67.581,94	56.761,19	73.449,91	36.164,39	540.715,49	400.000,00
	16.829,11	16.851,19	14.110,57	13.524,45	11.432,83	10.900,04		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2023 / Julho/2023	Fevereiro/2023 / Agosto/2023	Março/2023 / Setembro/2023	Abril/2023 / Outubro/2023	Maio/2023 / Novembro/2023	Junho/2023 / Dezembro/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
Cota-Parte do ITR	108.827,09	779,59	793,33	786,91	2.300,54	800,76	1.241.087,70	900.000,00
	1.236,34	845,06	69.069,39	693.848,99	238.177,07	123.622,63		
Transferências da LC 61/1989	12.752,01	9.093,71	11.269,97	12.014,58	10.804,22	13.472,56	149.432,14	135.000,00
	12.240,26	10.895,06	14.120,02	15.773,92	12.924,77	14.071,06		
Transferências do FUNDEB	263.410,44	224.889,78	231.299,87	217.397,88	251.278,75	209.639,28	2.805.509,40	2.900.000,00
	198.699,89	227.373,02	207.349,97	227.894,44	240.583,72	305.692,36		
Outras Transferências Correntes	205.346,55	161.270,28	186.819,64	190.196,27	218.306,88	160.320,46	3.492.503,77	1.950.092,36
	149.707,11	343.297,91	226.644,38	411.400,18	628.615,87	610.578,24		
Outras Receitas Correntes	6.563,06	13.481,74	13.410,20	9.407,84	13.792,10	7.452,13	457.202,12	4.280.300,00
	11.379,43	9.599,38	24.901,86	11.649,67	9.535,02	326.029,69		
DEDUÇÕES (II)	545.283,17	559.885,94	441.605,41	381.779,85	657.725,04	493.134,75	6.395.110,94	5.727.000,00
	438.105,43	488.633,67	471.500,82	633.444,43	583.188,21	700.824,22		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	545.283,17	559.885,94	441.605,41	381.779,85	657.725,04	493.134,75	6.395.110,94	5.727.000,00
	438.105,43	488.633,67	471.500,82	633.444,43	583.188,21	700.824,22		
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.014.732,77**	**2.810.785,73**	**2.453.139,75**	**2.379.064,53**	**3.421.612,03**	**2.975.176,42**	**38.432.027,81**	**36.684.587,36**
	2.966.910,80	**3.252.566,77**	**3.085.339,68**	**3.506.576,78**	**3.799.529,86**	**4.766.592,69**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.014.732,77**	**2.810.785,73**	**2.453.139,75**	**2.379.064,53**	**3.421.612,03**	**2.975.176,42**	**38.432.027,81**	**36.684.587,36**
	2.966.910,80	**3.252.566,77**	**3.085.339,68**	**3.506.576,78**	**3.799.529,86**	**4.766.592,69**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.014.732,77**	**2.810.785,73**	**2.453.139,75**	**2.379.064,53**	**3.421.612,03**	**2.975.176,42**	**38.432.027,81**	**36.684.587,36**
	2.966.910,80	**3.252.566,77**	**3.085.339,68**	**3.506.576,78**	**3.799.529,86**	**4.766.592,69**		

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	38.432.027,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.432.027,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	38.432.027,81	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	18.931.474,15	49,26
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	20.753.295,02	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	19.715.630,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	18.677.965,52	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATE O SEMESTRE DE REFERENCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(4.668.248,16)	(12,15)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATE O SEMESTRE DE REFERENCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS**	**DISPONIBILIDADE DE**
Valor Total	-	5.974.097,76

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(938.156,34)**	**5.879,88**	-	**945,86**	**1.461.097,25**	-	**(2.406.079,33)**	-	-	**(2.406.079,33)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	(1.269.829,01)	371.309,50	-	945,86	4.517.273,19	-	(6.159.357,56)	-	-	(6.159.357,56)
Outros Recursos não Vinculados	331.672,67	(365.429,62)	-	-	(3.056.175,94)	-	3.753.278,23	-	-	3.753.278,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**7.048.371,43**	**13.000,00**	-	-	**(1.348.104,74)**	-	**8.383.476,17**	-	-	**8.383.476,17**
Recursos Vinculados à Educação	**(743.337,89)**	-	-	-	**(723.259,41)**	-	**(20.078,48)**	-	-	**(20.078,48)**
Transferências do FUNDEB	(843.765,77)	-	-	-	(720.759,21)	-	(123.006,56)	-	-	(123.006,56)
Outros Recursos Vinculados à Educação	100.427,88	-	-	-	(2.500,20)	-	102.928,08	-	-	102.928,08
Recursos Vinculados à Saúde	**1.311.167,66**	**13.000,00**	-	-	**(222.762,93)**	-	**1.520.930,59**	-	-	**1.520.930,59**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.213.109,91	-	-	-	(219.429,47)	-	1.432.539,38	-	-	1.432.539,38
Outros Recursos Vinculados à Saúde	98.057,75	13.000,00	-	-	(3.333,46)	-	88.391,21	-	-	88.391,21
Recursos Vinculados à Assistência Social	**347.010,20**	-	-	-	**(14.377,13)**	-	**361.387,33**	-	-	**361.387,33**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**4.339.052,55**	-	-	-	**(123.320,58)**	-	**4.462.373,13**	-	-	**4.462.373,13**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.358.472,06	-	-	-	(15.618,83)	-	1.374.090,89	-	-	1.374.090,89
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.980.580,49	-	-	-	(107.701,75)	-	3.088.282,24	-	-	3.088.282,24
Demais Vinculações Legais	**1.567.382,58**	-	-	-	**(26.705,60)**	-	**1.594.088,18**	-	-	**1.594.088,18**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	4.817,17	-	(4.817,17)	-	-	(4.817,17)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.497.543,51	-	-	-	(30.848,77)	-	1.528.392,28	-	-	1.528.392,28
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	69.839,07	-	-	-	(674,00)	-	70.513,07	-	-	70.513,07
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	**227.096,33**	-	-	-	**(237.679,09)**	-	**464.775,42**	-	-	**464.775,42**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	**3.299,08**	-	**(3.299,08)**	-	-	**(3.299,08)**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	-	-	-	-	3.299,08	-	(3.299,08)	-	-	(3.299,08)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**6.110.215,09**	**18.879,88**	-	**945,86**	**116.291,59**	-	**5.974.097,76**	-	-	**5.974.097,76**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APº GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP Processados – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	RP Processados – Inscritos – Em 31 de dezembro de 2022 (b)	RP Processados – Pagos (c)	RP Processados – Cancelados (d)	RP Processados – Saldo e=(a+b)-(c+d)	RP Não Processados – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	RP Não Processados – Inscritos – Em 31 de dezembro de 2022 (g)	RP Não Processados – Liquidados (h)	RP Não Processados – Pagos (i)	RP Não Processados – Cancelados (j)	RP Não Processados – Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	19.404,19	1.009.167,92	1.009.047,24	644,99	18.879,88	3.452,66	318.339,96	199.996,34	199.996,34	120.850,42	945,86	19.825,74
PODER EXECUTIVO	19.404,19	1.009.167,92	1.009.047,24	644,99	18.879,88	3.452,66	318.339,96	199.996,34	199.996,34	120.850,42	945,86	19.825,74
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	19.404,19	1.009.167,92	1.009.047,24	644,99	18.879,88	3.452,66	318.339,96	199.996,34	199.996,34	120.850,42	945,86	19.825,74

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – CONTADOR CRC/PR 46880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.684.587,36	38.432.027,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.547.650,00	4.376.209,55
IPTU	187.475,00	202.399,23
ISS	270.245,00	333.509,56
ITBI	1.000.000,00	2.488.479,55
IRRF	915.000,00	1.181.507,80
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	174.930,00	170.313,41
Contribuições	287.245,00	322.937,11
Receita Patrimonial	386.800,00	330.202,28
Aplicações Financeiras (II)	375.700,00	321.776,67
Outras Receitas Patrimoniais	11.100,00	8.425,61
Transferências Correntes	29.168.092,36	32.917.169,09
Cota-Parte do FPM	12.770.000,00	13.585.379,58
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	11.578.753,60
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	432.573,82
Cota-Parte do ITR	720.000,00	992.870,27
Transferências da LC 61/1989	108.000,00	119.545,83
Transferências do FUNDEB	2.900.000,00	2.805.509,40
Outras Transferências Correntes	1.950.092,36	3.402.536,59
Demais Receitas Correntes	4.294.800,00	485.509,78
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	4.294.800,00	485.509,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.308.887,36	38.110.251,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.335.000,00	4.091.250,18
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	2.100.000,00	1.197.715,93
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	2.100.000,00	1.197.715,93
Transferências de Capital	235.000,00	2.893.534,25
Convênios	-	270.856,25
Outras Transferências de Capital	235.000,00	2.622.678,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX +	2.335.000,00	4.091.250,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.643.887,36	42.201.501,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.643.887,36	42.201.501,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.212.798,93	33.833.528,97	33.695.805,46	33.181.456,38	999.084,95	140.377,71	140.377,71
Pessoal e Encargos Sociais	20.219.130,84	19.783.974,31	19.783.974,31	19.574.433,12	260.807,58	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	254.794,50	254.794,50	254.794,50	254.794,50	6,82	-	-
Outras Despesas Correntes	14.738.873,59	13.794.760,16	13.657.036,65	13.352.228,76	738.270,55	140.377,71	140.377,71
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.958.004,43	33.578.734,47	33.441.010,96	32.926.661,88	999.078,13	140.377,71	140.377,71
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.003.801,32	4.969.282,32	4.784.731,12	4.784.731,12	9.962,29	59.618,63	59.618,63

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Investimentos	15.536.396,47	3.501.877,47	3.317.326,27	3.317.326,27	9.928,69	59.618,63	59.618,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.467.404,85	1.467.404,85	1.467.404,85	1.467.404,85	33,60	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	15.536.396,47	3.501.877,47	3.317.326,27	3.317.326,27	9.928,69	59.618,63	59.618,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.504.400,90	37.080.611,94	36.758.337,23	36.243.988,15	1.009.006,82	199.996,34	199.996,34
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.494.400,90	37.080.611,94	36.758.337,23	36.243.988,15	1.009.006,82	199.996,34	199.996,34

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	4.748.510,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	4.748.510,01
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.510.508,90
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	321.776,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	238.251,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.832.034,90

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	2.506.940,87	1.306.795,46
DEDUÇÕES (XL)	1.922.421,82	5.975.043,62
Disponibilidade de Caixa	1.922.421,82	5.975.043,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.078.629,93	6.110.215,09
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.028.531,69	18.879,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.676,42	116.291,59
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	584.519,05	-4.668.248,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.252.767,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício		2.040.508,90
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-1.009.651,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII +/- (XLIX)]		4.243.115,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.159.590,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.264.577,96

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.264.577,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 09 /2024
REF. CONTRATO Nº 12 / 2023
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa SCM BORGES E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 08.586.301/0001-50, com sede na rua Paraná, 842 Bairro: CENTRO, CEP: 87400000, Cruzeiro do Oeste / PR, telefone; 44 3676 1387, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Suley Cristina Marquezi, portadora do CPF: 811.348.359-49, doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a Aquisição de material de uso comum, Gênero Alimentício do qual os itens aqui alancados foram malsucedidos no pregão eletrônico 61/2022. Este material destina a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Publica, Secretaria de Industria e Comércio, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Chefia de Gabinete e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses, da(o)Pregão 120/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 120/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 12 / 2023, a contar do dia 25/01/2024 com vencimento em 25/01/2025, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2024000116.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 120/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 12 / 2023.
Cruzeiro do Oeste,25 de janeiro de 2024.
SCM BORGES E CIA LTDA
Contratada
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:1--- 2 ---

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.372.720,00	4.205.896,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	187.475,00	202.399,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	2.488.479,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.245,00	333.509,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	915.000,00	1.181.507,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.045.000,00	33.014.266,86
2.1- Cota-Parte FPM	15.610.000,00	16.609.589,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.200.000,00	15.121.052,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.410.000,00	1.488.537,13
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	14.473.441,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	149.432,14
2.4- Cota-Parte ITR	900.000,00	1.241.087,70
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	540.715,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.417.720,00	37.220.163,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.727.000,00	6.305.145,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) +	2.377.430,00	2.999.894,80

FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.934.000,00	2.817.745,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.934.000,00	2.790.346,82
6.1.1- Principal	2.900.000,00	2.778.110,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	34.000,00	12.236,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	27.399,04
6.4.1- Principal	-	27.399,04
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(2.827.000,00)	(3.527.035,59)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	107.902,92
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	107.902,92
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.925.648,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.069.301,96	2.853.634,66	2.853.634,66	2.853.618,71	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.019.301,96	2.853.634,66	2.853.634,66	2.853.618,71	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.136.896,33	1.120.781,25	1.120.781,25	1.120.781,25	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.882.405,63	1.732.853,41	1.732.853,41	1.732.837,46	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	50.000,00	-	-	-	-
10.2.1 - Educação Infantil	25.000,00	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	25.000,00	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX	2.745.731,74	2.745.731,74	2.745.715,79	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.718.332,70	2.718.332,70	2.718.316,75	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.399,04	27.399,04	27.399,04	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.718.332,70	2.718.332,70	2.718.316,75	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.953.242,77	2.718.332,70	2.718.332,70	97,42
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	281.774,59	72.014,12	72.014,12	-	2,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE E QUE
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	107.902,92	-	(107.902,92)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	107.902,92	-	(107.902,92)	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	4.466.141,84	4.396.424,93	4.391.476,23	4.302.059,22	-
20.1- Educação Infantil	1.386.909,11	1.375.361,84	1.375.285,54	1.345.823,50	-
20.2- Ensino Fundamental	3.025.232,73	2.967.063,09	2.962.190,69	2.902.235,72	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	7.544.710,60	7.259.326,39	7.252.382,69	7.159.759,22	-
21.1- Educação Infantil	2.558.072,24	2.505.409,89	2.503.338,59	2.470.686,04	
21.1.1- Creche	2.558.072,24	2.505.409,89	2.503.338,59	2.470.686,04	
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	
22.2- Ensino Fundamental	4.986.638,36	4.753.916,50	4.749.044,10	4.689.073,18	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.396.424,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.305.145,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.701.570,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² ⁸	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.305.040,75	10.701.570,88	28,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.121,80	2.770,00	138.123,11	-	-1,31
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	138.121,80	2.770,00	138.123,11	-	-1,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VA	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	407.700,00	525.211,81
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	248.700,00	362.360,72
31.1.1- Salário-Educação	189.500,00	218.979,56
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	39.200,00	64.701,47
31.1.4- PNATE	20.000,00	45.278,50
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	33.401,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	159.000,00	162.851,09

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECE	2.486.585,57	816.116,13	776.706,92	765.377,31	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	696.015,41	115.981,17	87.227,81	86.796,46	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.649.977,22	591.983,72	581.327,87	570.429,61	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	140.592,94	108.151,24	108.151,24	108.151,24	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.031.296,17	8.075.442,52	8.029.089,61	7.925.136,53	-
33.1- Despesas Correntes	8.017.604,19	7.640.938,33	7.636.308,63	7.532.355,55	-
33.1.1- Pessoal Ativo	6.287.342,96	6.042.347,35	6.042.347,35	5.967.165,37	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucra	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.676.261,23	1.544.590,98	1.539.961,28	1.511.190,18	-
33.2- Despesas de Capital	2.013.691,98	434.504,19	392.780,98	392.780,98	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucra	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.013.691,98	434.504,19	392.780,98	392.780,98	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(10.520,14)	37.070,93
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.817.745,86	218.979,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.853.618,71	206.479,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(46.392,99)	49.571,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(46.392,99)	49.571,28

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 980/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
SÚMULA: AUTORIZA A REPOSIÇÃO SALARIAL COM ALTERAÇÕES DOS VALORES DA TABELA SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica pela presente Lei, autorizado a conceder 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de aumento real, sobre os vencimentos da Tabela Salarial dos Cargos de Provimento efetivos e cargos de provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 965/2023 de 26 de abril de 2023.
Art. 2º - Os valores auferidos com a aplicação do reajuste descrito no artigo 1º serão arredondados para cheio, sendo os valores de centavos até R$ 0,50 arredondados para baixo e os valores a partir de R$ 0,51 arredondados para cima.
Art. 3º - Tabela de Salários, Cargos de Provimento Efetivo:
TABELA DE SALÁRIOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - PE

PE – 01	R$	1.525,00	PE – 26	R$	5.167,00
PE – 02	R$	1.595,00	PE – 27	R$	5.425,00
PE – 03	R$	1.601,00	PE – 28	R$	5.696,00
PE – 04	R$	1.677,00	PE – 29	R$	5.998,00
PE – 05	R$	1.854,00	PE - 30	R$	6.051,00
PE – 06	R$	1.947,00	PE – 31	R$	6.592,00
PE – 07	R$	2.043,00	PE – 32	R$	6.923,00
PE – 08	R$	2.139,00	PE - 33	R$	7.269,00
PE – 09	R$	2.254,00	PE - 34	R$	7.635,00
PE – 10	R$	2.367,00	PE - 35	R$	8.015,00
PE – 11	R$	2.475,00	PE – 36	R$	8.415,00
PE – 12	R$	2.609,00	PE – 37	R$	8.837,00
PE – 13	R$	2.742,00	PE – 38	R$	9.277,00
PE – 14	R$	2.875,00	PE – 39	R$	9.744,00
PE – 15	R$	2.998,00	PE – 40	R$	10.230,00
PE – 16	R$	3.170,00	PE – 41	R$	10.740,00
PE – 17	R$	3.329,00	PE – 42	R$	11.276,00
PE – 18	R$	3.495,00	PE – 43	R$	11.840,00
PE – 19	R$	3.669,00	PE – 44	R$	12.432,00
PE – 20	R$	3.854,00	PE – 45	R$	13.053,00
PE – 21	R$	4.046,00	PE – 46	R$	13.727,00
PE – 22	R$	4.374,00	PE – 47	R$	14.392,00
PE – 23	R$	4.463,00	PE - 48	R$	15.111,00
PE - 24	R$	4.686,00	PE - 49	R$	15.789,00
PE - 25	R$	4.921,00	PE - 50	R$	15.869,00

Art. 4º - Tabela Salarial dos Cargos em Comissão:
TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS – CC
SIMBOLOGIA VENCIMENTO
CC - 01 R$ 2.847,00
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.372.720,00	2.372.720,00	4.205.896,14	177,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	187.475,00	187.475,00	202.399,23	107,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	2.488.479,55	248,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.245,00	270.245,00	333.509,56	123,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	915.000,00	915.000,00	1.181.507,80	129,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.635.000,00	28.635.000,00	31.975.565,74	111,67
Cota-Parte FPM	14.200.000,00	14.200.000,00	15.121.052,70	106,49
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	1.241.087,70	137,90
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	540.715,49	135,18
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	14.473.441,70	111,33
Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	149.432,14	110,69
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	449.836,01	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II	31.007.720,00	31.007.720,00	36.181.461,88	116,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.293.451,74	3.633.885,06	3.580.454,55	98,53	3.579.576,72	98,51	3.544.005,86	97,53	877,83
Despesas Correntes	2.292.951,74	3.630.430,77	3.577.150,26	98,53	3.576.272,43	98,51	3.540.701,57	97,53	877,83
Despesas de Capital	500,00	3.454,29	3.304,29	95,66	3.304,29	95,66	3.304,29	95,66	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.068.585,76	2.293.397,90	2.293.397,90	100,00	1.929.194,96	84,12	1.929.194,96	84,12	364.202,94
Despesas Correntes	2.042.527,13	2.289.152,99	2.289.152,99	100,00	1.929.194,96	84,28	1.929.194,96	84,28	359.958,03
Despesas de Capital	26.058,63	4.244,91	4.244,91	100,00	-	-	-	-	4.244,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	330.775,00	367.708,83	364.284,67	99,07	203.085,72	55,23	200.969,68	54,65	161.198,95
Despesas Correntes	330.610,00	367.550,40	364.276,24	99,11	203.085,72	55,25	200.969,68	54,68	161.190,52
Despesas de Capital	165,00	158,43	8,43	5,32	-	-	-	-	8,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	78.670,00	181.380,20	177.365,92	97,79	177.365,92	97,79	174.432,39	96,17	-
Despesas Correntes	78.520,00	181.230,20	177.365,92	97,87	177.365,92	97,87	174.432,39	96,25	-
Despesas de Capital	150,00	150,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.771.482,50	6.476.371,99	6.415.503,04	99,06	5.889.223,32	90,93	5.848.602,89	90,31	526.279,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.415.503,04	5.889.223,32	5.848.602,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.415.503,04	5.889.223,32	5.848.602,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.427.219,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.427.219,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	988.283,76	-	421.383,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,73	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	55.465,99	-	-	-	55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	55.465,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.427.219,28	6.415.503,04	988.283,76	-	-	-	-	-	-	988.283,76
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	628,00	-	-	-	628,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício ante	8.597,84	-	-	-	8.597,84
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	9.225,84	-	-	-	9.225,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	593.550,00	593.550,00	1.293.626,06	217,95
Proveniente da União	140.500,00	140.500,00	16.733,93	11,91
Proveniente dos Estados	453.050,00	453.050,00	1.276.892,13	281,84
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.245,00	20.245,00	97.768,88	482,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	613.795,00	613.795,00	1.391.394,94	226,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.318.285,00	2.348.630,05	1.513.791,65	64,45	1.447.107,71	61,61	1.436.825,08	61,18	66.683,94
Despesas Correntes	876.735,00	1.226.322,64	1.115.767,01	90,98	1.050.123,07	85,63	1.039.840,44	84,79	65.643,94
Despesas de Capital	441.550,00	1.122.307,41	398.024,64	35,46	396.984,64	35,37	396.984,64	35,37	1.040,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	229.000,00	366.594,90	307.876,51	83,98	196.304,22	53,55	196.304,22	53,55	111.572,29
Despesas Correntes	172.000,00	309.594,90	307.876,51	99,44	196.304,22	63,41	196.304,22	63,41	111.572,29
Despesas de Capital	57.000,00	57.000,00							-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	47.700,00	103.580,00	62.633,78	60,47	62.633,78	60,47	62.633,78	60,47	-
Despesas Correntes	12.700,00	42.500,00	35.337,00	83,15	35.337,00	83,15	35.337,00	83,15	-
Despesas de Capital	35.000,00	61.080,00	27.296,78	44,69	27.296,78	44,69	27.296,78	44,69	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.300,00	296.299,90	159.208,12	53,73	158.484,82	53,49	154.349,73	52,09	723,30
Despesas Correntes	68.300,00	210.551,18	158.808,12	75,42	158.084,82	75,08	153.949,73	73,12	723,30
Despesas de Capital	35.000,00	85.748,72	400,00	0,47	400,00	0,47	400,00	0,47	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.698.285,00	3.115.104,85	2.043.510,06	65,60	1.864.530,53	59,85	1.850.112,81	59,39	178.979,53

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.611.736,74	5.982.515,11	5.094.246,20	85,15	5.026.684,43	84,02	4.980.830,94	83,26	67.561,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.297.585,76	2.659.992,80	2.601.274,41	97,79	2.125.499,18	79,91	2.125.499,18	79,91	475.775,23

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	378.475,00	471.288,83	426.918,45	90,59	265.719,50	56,38	263.603,46	55,93	161.198,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.970,00	477.680,10	336.574,04	70,46	335.850,74	70,31	328.782,12	68,83	723,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.469.767,50	9.591.476,84	8.459.013,10	88,19	7.753.753,85	80,84	7.698.715,70	80,27	705.259,25

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.019.587,36
Previsão Atualizada	39.019.587,36
Receitas Realizadas	42.523.277,99
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.264.577,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.019.577,36
Dotação Atualizada	52.226.600,25
Despesas Empenhadas	38.802.811,29
Despesas Liquidadas	38.480.536,58
Despesas Pagas	37.966.187,50
Superávit Orçamentário	3.720.466,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	38.802.811,29
Despesas Liquidadas	38.480.536,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	38.432.027,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.432.027,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.432.027,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.510.508,90	4.748.510,01	314,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.040.508,90	5.252.767,21	257,42

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.028.572,11	644,99	1.009.047,24	18.879,88
Poder Executivo	1.028.572,11	644,99	1.009.047,24	18.879,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	321.792,62	120.850,42	199.996,34	945,86
Poder Executivo	321.792,62	120.850,42	199.996,34	945,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.350.364,73	121.495,41	1.209.043,58	19.825,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.701.570,88	25%	28,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.718.332,70	70%	97,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.969.282,32	12.034.519,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	1.227.358,57	879.141,43
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	789.127,11	1.847.687,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.415.503,04	15%	17,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 19/2024, de 26 de Janeiro de 2024.
SÚMULA: Concede férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora e que abaixo discrimina, como segue:
NOME MATRICULA PERÍODO DATA DE GOZO
ROSELAINE CORREIA DA ROSA 22500 2023/2024 29/01/2024 Á 27/02/2024
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 26 de Janeiro de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.106.500,00	1.227.358,57	879.141,43
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.100.000,00	1.197.715,93	902.284,07
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	6.500,00	29.642,64	-23.142,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	2.636.814,44	789.127,11	723.808,99	723.808,99	65.318,12	45.220,00	1.847.687,33
Despesas de Capital	2.636.814,44	789.127,11	723.808,99	723.808,99	65.318,12	45.220,00	1.847.687,33
Investimentos	2.636.814,44	789.127,11	723.808,99	723.808,99	65.318,12	45.220,00	1.847.687,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-36.251,27	458.329,58	422.078,31

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Anexo A da LC 054/2024

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
CAFEZAL DO SUL

Níveis	Classes entre níveis 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível A - Magistério	2.128,12	2.170,68	2.214,09	2.258,37	2.303,53	2.349,60	2.396,59	2.444,52	2.493,41	2.543,27	2.594,13	2.646,01
Nível B - Licenciatura Plena	2.383,49	2.431,15	2.479,77	2.529,36	2.579,94	2.631,53	2.684,16	2.737,84	2.792,59	2.848,44	2.905,40	2.963,50
Nível C - Especialização	2.702,71	2.756,76	2.811,89	2.868,12	2.925,48	2.983,98	3.043,65	3.104,52	3.166,61	3.229,94	3.294,53	3.360,42

Percentual entre classes = 2,00%
Nível B = Nível A acrescido de 12,00%
Nível C = Nível A acrescido de 27,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 981/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
SÚMULA: AUTORIZA REVISÃO SALARIAL PARA OCUPANTES DE EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Os salários dos Cargos de Emprego Públicos de que tratam os incisos I a VIII, do Art. 1º, da Lei 440/2007, de 20.06.2007 e alterações posteriores, ficam aumentados no importe de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de revisão salarial, com base na variação do IPCA/IBGE, do ano de 2023, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil:
I.ENFERMEIRO, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R$ 3.886,00 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais);
II.DENTISTA, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de 3.388,00 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais);
III.MÉDICO, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R$ 13.186,00 (treze mil e cento e oitenta e seis reais), limitado ao subsídio do prefeito municipal;
IV.TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R$ 1.373,00 (hum mil e trezentos e setenta e três reais);
V.AGENTE DE ENDEMIAS, 02 (duas) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R$ 1.676,00 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais);
VI.TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R$ 1.373,00 (hum mil e trezentos e setenta e três reais);
VII.AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 03 (três) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R$ 1.373,00 (hum mil e trezentos e setenta e três reais);
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 11 (onze) vagas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário mensal de R$ 1.676,00 (hum mil e seiscentos e setenta e seis reais);
Parágrafo Único - Os valores auferidos com a aplicação do índice descrito no "caput" serão arredondados para cheio, sendo os valores de centavos até 0,50 arredondados para baixo e, os valores de centavos a partir de 0,51 para cima.
Art. 2º - Elevam-se ao piso básico do salário-mínimo nacional, os valores dos cargos que com a reposição ora concedida ficarem abaixo de tal valor.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 do mês de janeiro do ano de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO nº 24/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º REGIONAL DE SAÚDE DA Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando contido no art. 7º da resolução Orçamentária nº 2/2023 de 23/10/2023, que aprova o orçamento do corrente exercício financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 6.094,06 (seis mil e noventa e quatro reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Como recurso, para a abertura do Crédito Especial, será utilizado Excesso de Arrecadação verificado na(s) Fontes(s) a seguir, provenientes das disponibilidades financeiras de 2012, sem comprometimento financeiro.

Suplementação
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12ª R.S.
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001.10.302.0002.2.002. Manutenção das Atividades de Saúde
88 - 3.1.90.11.00.00 1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.480,54
01.001.10.302.0002.2.005. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
89 - 3.1.90.11.00.00 1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.613,52
Total Suplementação: 6.094,06
Receita: 1.7.1.3.50.11.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P 6.094,06
Total da Receita: 6.094,06

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, Umuarama , em 26/01/2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

** Elotech ** 26/01/2024 Pág. 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 013/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
EMENTA: REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º - Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Cafezal do Sul, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021.
Art. 2º - Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido no Art. 1º, nos seguintes casos:
I. Taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
II. Taxas de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;
III. Serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc;
IV. Aquisição de certificado digital;
V. Inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;
VI. Despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;
VII. Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa.
§ 1º. As despesas referidas no Art. 1º, serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.
§ 2º. Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.
§ 3º. Poderá ser considerada como pequena compra dentro do limite estabelecido no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 alterado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, a despesa com combustível, desde que a necessidade de abastecimento em trânsito seja devidamente fundamentada, observadas as determinações que seguem:
I. O veículo oficial deverá sair do Município de Cafezal do Sul/PR com o tanque cheio, abastecido em posto contratado pelo Município, devendo a nota fiscal indicar, além da quantidade de combustível, a placa e a quilometragem do veículo;
II. Na prestação de contas, além da nota fiscal do abastecimento ocorrido, deverá ser juntada fotocópia da nota fiscal comprovando o abastecimento inicial conforme inciso I, bem como a rota percorrida pelo veículo abastecido.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024
SUMULA: CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º - O salário ou vencimento base dos Profissionais do Magistério do Município de Cafezal do Sul, ficam aumentados no importe de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de revisão salarial, com base na variação do IPCA/IBGE, do ano de 2023, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Parágrafo Único – Em razão da revisão salarial definida no "caput", o Anexo III – Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal, da Lei Complementar nº 03/2011, e alterações posteriores, passará a ter a representação do Anexo "A", sendo parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e revogando as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 297/2023
b) Licitação Nº : 96/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 26/01/2024
e) Objeto Homologado : **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA**

f) Dotação Orçamentaria:

06.002.04.122.0004.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.26.782.0051.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.15.452.0037.2.026.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0020.1.035.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0020.1.035.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.08.243.0016.2.061.4.4.90.52.00.00. - 932 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.08.244.0016.2.063.4.4.90.52.00.00. - 3935 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.08.244.0017.2.059.4.4.90.52.00.00. - 934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.08.244.0017.2.065.4.4.90.52.00.00. - 933 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.12.361.0022.2.072.4.4.90.52.00.00. - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.002.12.361.0022.2.084.4.4.90.52.00.00. - 102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.122.0045.2.091.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.001.23.122.0049.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) SUPERAR EIRELI EPP inscrita no CNPJ/CPF Nº 13.482.516/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R$ 127.557,80 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

2) FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 42.727.372/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R$ 78.730,00 (setenta e oito mil, setecentos e trinta reais).

3) INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 28.706.488/0001-96 no valor total dos itens vencidos de R$ 56.410,78 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).

4) SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/CPF Nº 15.349.114/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

5) MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 46.186.229/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

6) COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL inscrita no CNPJ/CPF Nº 44.265.382/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 14.061,00 (quatorze mil e sessenta e um reais).

7) BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 45.329.312/0001-81 no valor total dos itens vencidos de R$ 11.876,00 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais).

8) DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 44.259.236/0001-12 no valor total dos itens vencidos de R$ 11.536,77 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

9) UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 25.043.791/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$ 10.962,41 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

10) OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 24.067.409/0001-93 no valor total dos itens vencidos de R$ 9.126,60 (nove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

11) VMLX ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 03.800.477/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

12) KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/CPF Nº 21.971.041/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

13) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 07.481.107/0001-48 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais).

14) A. STEFANO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/CPF Nº 24.521.089/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 26 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 08 /2024
REF. CONTRATO Nº 364 / 2023
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CLAUDECIR ARGENTINO-CARIMBOS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.550.591/0001-35, com sede na Av. Brasil, n.º 3735, Bairro: Centro, CEP: 87500202, Município de Umuarama – PR, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª) Claudecir Argentino, portador do CPF n.º 555.657.279-87, Telefone: (44) 9858-0126. E-mail: socarimbosumuarama@hotmail.com,
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a finalidade de atender as demandas apresentadas pelas secretarias, referentes aos serviços de confecção de novos carimbos e refis (almofadas) para reposição de itens defeituosos ou desgastados pelo seu uso constante, da (o) Dispensa 130/2023, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa 130/2023, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 364 / 2023, a contar do dia 18/01/2024 com vencimento em 18/04/2024, para dar continuidade nos serviços prestados, Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2024000119.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Dispensa 130/2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 364 / 2023.
Cruzeiro do Oeste,18 de janeiro de 2024.
CLAUDECIR ARGENTINO-CARIMBOS ME
Contratada
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:1---
2 --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 102/2024-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, na data 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
NOME BENEFICIÁRIO
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
20075-2
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
Período 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2024.
QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$201,48 VALOR TOTAL
R$604,44 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____
SOLICITAÇÃO DE DIARIAS: Unidade Requisitante

PORTARIA Nº. 103/2024-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias, de R$67,16 totalizando o valor de R$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIARIAS: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
20075-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Ivaiporã e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria Q T . DIÁRIAS
10diária VALOR UNITÁRIO
R$67,16 VALOR TOTAL
R$ 671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 104/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Antero Ferreira de Freitas, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R$67,16, totalizando o valor de R$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DE DIAS JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal da Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIARIAS: UNIDADE REQUESITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
Antero Ferreira de Freitas
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Piauí nº 551 Jardim Cruzeiro
CPF
853.281.549-91 AGÊNCIA BANCÁRIA
0143 Nº. CONTA
1001578-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Secretária. QT. DIÁRIAS
10 diárias
VALOR UNITÁRIO
R$67,16 VALOR TOTAL
R$671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 105/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Antero Ferreira de Freitas, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$ 100,74, totalizando o valor de R$ 503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal da Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS: UNIDADE REQUERENTE
NOME BENEFICIÁRIO
Antero Ferreira de Freitas
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Piauí nº 551 Jardim Cruzeiro
CPF
853.281.549-91 AGÊNCIA BANCÁRIA
0143 Nº. CONTA
1001578-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Secretária. QT. DIÁRIAS
05 diárias
VALOR UNITÁRIO
R$100,74 VALOR TOTAL
R$503,70 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 106/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº. 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03(TRÊS) diárias para transporte para a cidade de Curitiba, nos dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIARIAS : UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Maria do rocio 357
CPF
752.963.499-20 AGÊNCIA BANCÁRIA
516-9 Nº. CONTA
5096-2
DESTINO
CURITIBA
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2024 QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$201,48 VALOR TOTAL
R$604,44 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 107/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA, CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias de R$ 67,16 totalizando o valor de R$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Maria do rocio 357
CPF
752.963.499-20 AGÊNCIA BANCÁRIA
516-9 Nº. CONTA
5096-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
R$67,16 VALOR TOTAL
R$671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 108/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA, CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$100,74 totalizando o valor de R$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIARIAS: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Maria do rocio 357
CPF 752.963.499-20 AGÊNCIA BANCÁRIA
516-9 Nº. CONTA
5096-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
R$100,74 VALOR TOTAL
R$503,70 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REVISÃO SALARIAL DE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da administração direta do Município de Cafezal do Sul, ficam aumentados no importe de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de revisão salarial, com base na variação do IPCA/IBGE, do ano de 2023, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Em razão do contido no Art. 1°, os Anexos I e II – Tabela de Salários dos Cargos de Provimento em Comissão e Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 01/2010 e alterações posteriores, passará a ter a representação dos Anexos “A” e “B”, respectivamente, sendo partes integrante desta Lei;

§ 2º - Os valores auferidos com a aplicação do reajuste descrito no “caput” serão arredondados para cheio, sendo os valores de centavos até 0,50 arredondados para baixo e, os valores de centavos a partir de 0,51 para cima;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO A - LC nº 055/2024

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	Valor Inicial
ADMINISTRATIVO	Básico	Auxiliar Administrativo	25	40 hs	R$ 1.433,00
		Operador de Licitação Pública	01	40 hs	R$ 1.433,00
	Técnico	Assistente Administrativo	09	40 hs	R$ 1.646,00
		Fiscal Fazendário e Tributário	03	40 hs	R$ 1.808,00
		Técnico em Informática	02	40 hs	R$ 2.063,00
		Oficial de Compras e Licitações Públicas	01	40 hs	R$ 2.712,00
		Técnico Administrativo	03	40 hs	R$ 2.712,00
		Técnico em Contabilidade	01	40 hs	R$ 2.712,00
		Técnico em Segurança do Trabalho	01	40 hs	R$ 1.471,00
	Profissional	Advogado	01	20 hs	R$ 6.372,00
		Advogado Tributarista	01	10 hs	R$ 5.988,00
		Controlador Interno	01	20 hs	R$ 7.170,00
		Contador	01	30 hs	R$ 5.425,00
		Jornalista	01	40 hs	R$ 2.260,00
MAGISTÉRIO	Técnico	Bibliotecário (a)	05	40 hs	R$ 1.808,00
		Professor de Oficinas Educativas	01	40 hs	Lei Magistério
		Professor e Orientador de Educação Física	05	40 hs	Lei Magistério
		Monitor de Berçário	03	40 hs	Lei Magistério
		Professor do Ensino Infantil	12	40 hs	Lei Magistério
	Profissional	Pedagogo (a)	04	40 hs	R$ 2.260,00
		Professor de Educação Especial	06	20 hs	Lei Magistério
		Professor de Educação Física	03	20 hs	Lei Magistério
		Professor de Ensino Fundamental e Infantil	40	20 hs	Lei Magistério
OPERACIONAL	Básico	Carpinteiro (a)	01	40 hs	R$ 1.433,00
		Motorista Nível I	01	40 hs	R$ 1.433,00
		Motorista Nível II	04	40 hs	R$ 1.433,00
		Motorista Nivel III	15	40 hs	R$ 1.433,00
		Motorista Nivel IV	10	40 hs	R$ 1.471,00
		Operador de Máquina Rodoviária	03	40 hs	R$ 1.471,00
		Pedreiro	03	40 hs	R$ 1.433,00
		Coveiro	01	40 hs	R$ 1.433,00
		Vigilante	10	40 hs	R$ 1.433,00
		Fiscal de Obras e Posturas	01	40 hs	R$ 1.808,00
		Profissional Polivalente Masculino	25	40 hs	R$ 1.433,00
		Profissional Polivalente Feminino	30	40 hs	R$ 1.433,00
		Oficial da Defesa Civil Com Habilitação	10	40 hs	R$ 1.433,00
		Tratorista	05	40 hs	R$ 1.471,00
	Técnico	Eletricista	01	40 hs	R$ 1.433,00
		Mecânico Diesel	01	40 hs	R$ 1.471,00
		Mecânico Geral	01	40 hs	R$ 1.471,00
		Auxiliar Veterinário	01	40hs	R$ 2.260,00
		Eletricista de Autos	01	40 hs	R$ 1.433,00
		Técnico Agropecuário	03	40 hs	R$ 3.389,00
	Profissional	Arquiteto (a)	01	20 hs	R$ 3.050,00
		Engenheiro (a) Ambiental	01	40 hs	R$ 3.050,00
		Engenheiro (a) Civil	01	20 hs	R$ 3.050,00
		Engenheiro Agronomo	01	20 hs	R$ 2.260,00
		Médico (a) Veterinária	01	20 hs	R$ 1.808,00
SAÚDE / SOCIAL	Técnico	Agente de Controle de Zoonoses	01	40 hs	R$ 1.433,00
		Orientador(a) Social	01	40 hs	R$ 2.112,00
		Instrutor de Oficinas de Desenvolv. Social	04	40 hs	R$ 1.433,00
		Técnico em Enfermagem	12	40 hs	R$ 1.433,00
		Técnico em Saneamento	01	40 hs	R$ 1.433,00
	Profissional	Fonoaudiólogo (a)	01	20 hs	R$ 2.629,00
		Assistente Social	02	40 hs	R$ 3.164,00
		Enfermeiro (a)	05	40 hs	R$ 3.886,00
		Farmáceutico (a)	01	20 hs	R$ 2.037,00
		Farmáceutico (a)	01	40 hs	R$ 3.731,00
		Fisioterapeuta	01	40 hs	R$ 4.070,00
		Médico (a)	04	20 hs	R$ 7.925,00
		Nutricionista	02	20 hs	R$ 2.037,00
		Nutricionista	01	40 hs	R$ 3.389,00
		Odontologo (a)	02	20 hs	R$ 2.714,00
		Psicólogo (a)	01	30 hs	R$ 2.714,00
		Psicólogo (a)	02	20 hs	R$ 1.808,00
		Psicólogo (a)	02	40 hs	R$ 3.615,00

ANEXO B - LC 055/2024

QUADRO DE VALORES DOS SÍMBOLOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

NATUREZA/SIMBOLO	VALOR	
CC	R$	9.730,00
CC-00	R$	6.463,00
CC-01	R$	3.236,00
CC-02	R$	2.679,00
CC-03	R$	2.401,00
CC-04	R$	2.127,00
CC-05	R$	1.946,00
CC-06	R$	1.668,00

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
RECEITAS CORRENTES	24.495.600,00	28.142.097,28	6.671.639,33	23,71	27.050.639,12	96,12	1.091.458,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.422.155,00	1.422.155,00	206.788,41	14,54	1.358.790,49	95,54	63.364,51
Impostos	1.276.550,00	1.276.550,00	196.429,62	15,39	1.270.542,74	99,53	6.007,26
Taxas	125.605,00	125.605,00	10.171,81	8,10	87.417,82	69,60	38.187,18
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	186,98	0,93	829,93	4,15	19.170,07
CONTRIBUIÇÕES	158.945,00	158.945,00	24.779,20	15,59	137.348,71	86,41	21.596,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	158.945,00	158.945,00	24.779,20	15,59	137.348,71	86,41	21.596,29
RECEITA PATRIMONIAL	644.425,00	670.905,00	136.859,58	20,40	898.363,31	133,90	-227.458,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.675,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00
Valores Mobiliários	634.000,00	660.480,00	136.859,58	20,72	893.296,10	135,25	-232.816,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	5.067,21	75,07	1.682,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	252.475,00	252.475,00	38.183,01	15,12	286.508,37	113,48	-34.033,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	252.475,00	252.475,00	38.183,01	15,12	286.508,37	113,48	-34.033,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.964.475,00	25.534.492,28	6.261.375,37	24,52	24.309.128,37	95,20	1.225.363,91
Transferências da União e de suas Entidades	16.150.075,00	16.194.654,48	3.636.347,54	22,45	16.080.069,70	99,29	114.584,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.342.400,00	7.867.837,80	2.347.603,73	29,84	6.811.419,38	86,57	1.056.418,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.472.000,00	1.472.000,00	277.424,10	18,85	1.417.639,29	96,31	54.360,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.350,00	97.350,00	3.653,76	3,75	60.499,87	62,15	36.850,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.350,00	27.350,00	3.653,76	13,36	60.499,87	221,21	-33.149,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.250,00	2.090.930,00	2.110.318,26	100,93	3.384.766,80	161,88	-1.293.836,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	163.430,00	0,00	0,00	187.730,00	114,87	-24.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	163.430,00	0,00	0,00	187.730,00	114,87	-24.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.250,00	1.227.500,00	2.110.318,26	171,92	3.197.036,80	260,45	-1.969.536,80
Transferências da União e de suas Entidades	20.250,00	1.027.500,00	0,00	0,00	525.250,00	51,12	502.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	200.000,00	40.838,26	20,42	602.306,80	301,15	-402.306,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.069.480,00	0,00	2.069.480,00	0,00	-2.069.480,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.642.371,33	-	-	7.642.371,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.642.371,33	-	-	7.642.371,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.151.828,12	35.467.977,44	6.552.469,54	22.901.980,85	12.565.996,59	6.619.238,51	25.067.718,48	10.400.258,96	24.944.047,77	-2.165.737,63
DESPESAS CORRENTES	19.358.052,17	24.353.278,59	4.367.662,76	18.595.796,30	5.757.482,29	4.848.436,76	19.928.176,06	4.425.102,53	19.818.930,35	-1.332.379,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.296.881,57	11.041.678,88	2.168.106,31	8.578.159,12	2.463.519,76	2.168.106,31	9.304.582,68	1.737.096,20	9.301.805,32	-726.423,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.036.170,60	13.286.599,71	2.199.556,45	10.017.637,18	3.268.962,53	2.680.330,45	10.623.593,38	2.663.006,33	10.517.125,03	-605.956,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.036.170,60	13.286.599,71	2.199.556,45	10.017.637,18	3.268.962,53	2.680.330,45	10.623.593,38	2.663.006,33	10.517.125,03	-605.956,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.643.775,95	11.114.698,85	2.184.806,78	4.306.184,55	6.808.514,30	1.770.801,75	5.139.542,42	5.975.156,43	5.125.117,42	-833.357,87
INVESTIMENTOS	2.483.606,89	11.074.529,79	2.184.789,79	4.306.033,00	6.768.496,79	1.770.784,76	5.139.374,05	5.935.155,74	5.124.949,05	-833.341,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.169,06	40.169,06	16,99	151,55	40.017,51	16,99	168,37	40.000,69	168,37	-16,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.368.509,18	1.466.908,47	276.156,85	882.119,59	584.788,88	276.156,85	957.785,56	509.122,91	957.785,56	-75.665,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.520.337,30	36.934.885,91	6.828.626,39	23.784.100,44	13.150.785,47	6.895.395,36	26.025.504,04	10.909.381,87	25.901.833,33	-2.241.403,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.520.337,30	36.934.885,91	6.828.626,39	23.784.100,44	13.150.785,47	6.895.395,36	26.025.504,04	10.909.381,87	25.901.833,33	-2.241.403,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.651.305,48	-	-	4.409.901,88	-	4.533.572,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.520.337,30	36.934.885,91	6.828.626,39	30.435.405,92	6.499.479,99	6.895.395,36	30.435.405,92	6.499.479,99	30.435.405,92	-2.241.403,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 26m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.368.509,18	1.466.908,47	276.156,85	882.119,59	584.788,88	276.156,85	957.785,56	509.122,91	957.785,56	-75.665,97
DESPESAS CORRENTES	1.368.509,18	1.466.908,47	276.156,85	882.119,59	584.788,88	276.156,85	957.785,56	509.122,91	957.785,56	-75.665,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.368.509,18	1.397.913,90	207.162,28	813.125,02	584.788,88	207.162,28	888.790,99	509.122,91	888.790,99	-75.665,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	68.994,57	68.994,57	68.994,57	0,00	68.994,57	68.994,57	0,00	68.994,57	0,00

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.151.828,12	35.467.977,44	6.552.469,54	27.763.430,78	96,67	7.704.546,66	6.619.238,51	25.067.718,48	96,32	10.400.258,96	2.695.712,30
JUDICIÁRIA	284.396,00	370.396,00	33.394,53	207.005,15	0,72	163.390,85	34.121,05	207.005,15	0,80	163.390,85	0,00
Ação Judiciária	284.396,00	370.396,00	33.394,53	207.005,15	0,72	163.390,85	34.121,05	207.005,15	0,80	163.390,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.344.827,00	3.744.716,86	677.135,93	3.066.844,92	10,68	677.871,94	727.319,79	3.029.552,99	11,64	715.163,87	37.291,93
Planejamento e Orçamento	393.213,00	476.213,00	116.550,10	443.730,79	1,54	32.482,21	120.979,68	440.461,42	1,69	35.751,58	3.269,37
Administração Geral	2.116.218,00	2.378.607,86	403.885,98	1.911.873,58	6,66	466.734,28	430.624,42	1.883.217,79	7,24	495.390,07	28.655,79
Administração Financeira	164.808,00	199.808,00	41.060,47	171.132,70	0,60	28.675,30	41.579,41	171.132,70	0,66	28.675,30	0,00
Controle Externo	188.500,00	191.500,00	35.769,99	141.755,48	0,49	49.744,52	35.769,99	141.456,77	0,54	50.043,23	298,71
Formação de Recursos Humanos	273.583,00	290.083,00	52.481,15	251.952,29	0,88	38.130,71	67.547,25	249.736,23	0,96	40.346,77	2.216,06
Administração de Receitas	208.505,00	208.505,00	27.388,24	146.400,08	0,51	62.104,92	30.819,04	143.548,08	0,55	64.956,92	2.852,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.145.071,00	1.742.113,67	346.236,72	1.363.320,77	4,75	378.792,90	371.951,30	1.338.781,69	5,14	403.331,98	24.539,08
Assistência ao Idoso	16.825,00	16.825,00	7.284,95	14.270,86	0,05	2.554,14	6.870,95	13.856,86	0,05	2.968,14	414,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	223.348,00	321.611,24	64.883,90	267.914,96	0,93	53.696,28	74.754,92	267.914,96	1,03	53.696,28	0,00
Assistência Comunitária	904.898,00	1.403.677,43	274.067,87	1.081.134,95	3,76	322.542,48	290.325,43	1.057.009,87	4,06	346.667,56	24.125,08
SAÚDE	5.383.517,80	8.280.805,87	1.830.684,75	6.568.863,44	22,87	1.711.942,43	1.179.977,93	5.650.236,57	21,71	2.630.569,30	918.626,87
Administração Geral	233.890,00	235.890,00	49.638,36	215.357,55	0,75	20.532,45	50.990,11	214.659,30	0,82	21.230,70	698,25
Atenção Básica	3.693.291,30	6.447.429,24	1.567.671,29	5.274.696,91	18,37	1.172.732,33	877.210,36	4.376.853,45	16,82	2.070.575,79	897.843,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	963.889,68	916.653,45	162.602,31	858.794,05	2,99	57.859,40	195.462,99	838.708,89	3,22	77.944,56	20.085,16
Suporte Profilático e Terapêutico	277.371,82	316.193,37	19.588,82	163.377,50	0,57	152.815,87	24.008,52	163.377,50	0,63	152.815,87	0,00
Vigilância Sanitária	151.395,00	300.959,81	14.871,66	40.325,12	0,14	260.634,69	15.993,64	40.325,12	0,15	260.634,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	63.680,00	63.680,00	16.312,31	16.312,31	0,06	47.367,69	16.312,31	16.312,31	0,06	47.367,69	0,00
EDUCAÇÃO	4.623.402,50	6.391.883,18	1.387.300,30	4.927.694,97	17,16	1.464.188,21	1.481.034,25	4.837.540,36	18,59	1.554.342,82	90.154,61
Administração Geral	911.002,00	1.253.002,00	474.704,93	1.090.465,35	3,80	162.536,65	570.010,89	1.087.865,35	4,18	165.136,65	2.600,00
Ensino Fundamental	2.199.582,50	2.990.291,93	385.002,73	2.167.069,75	7,55	823.222,18	377.445,08	2.123.118,14	8,16	867.173,79	43.951,61
Educação Infantil	1.490.818,00	2.075.785,25	527.592,64	1.607.849,87	5,60	467.935,38	521.444,28	1.564.246,87	6,01	511.538,38	43.603,00
Educação Especial	22.000,00	72.804,00	0,00	62.310,00	0,22	10.494,00	12.134,00	62.310,00	0,24	10.494,00	0,00
CULTURA	79.166,00	368.681,51	24.238,50	284.394,74	0,99	84.286,77	119.643,18	275.424,04	1,06	93.257,47	8.970,70
Difusão Cultural	79.166,00	368.681,51	24.238,50	284.394,74	0,99	84.286,77	119.643,18	275.424,04	1,06	93.257,47	8.970,70
URBANISMO	2.449.851,82	6.903.165,44	448.389,96	5.630.025,41	19,60	1.273.140,03	1.964.127,22	5.245.211,90	20,15	1.657.953,54	384.813,51
Infra-Estrutura Urbana	1.175.111,82	4.887.723,29	150.800,47	3.942.641,83	13,73	945.081,46	1.623.599,47	3.558.277,32	13,67	1.329.445,97	384.364,51
Serviços Urbanos	1.274.740,00	2.015.442,15	297.589,49	1.687.383,58	5,88	328.058,57	340.527,75	1.686.934,58	6,48	328.507,57	449,00
GESTÃO AMBIENTAL	379.028,00	376.601,52	10.085,92	219.066,92	0,76	157.534,60	30.239,18	219.066,92	0,84	157.534,60	0,00
Controle Ambiental	379.028,00	376.601,52	10.085,92	219.066,92	0,76	157.534,60	30.239,18	219.066,92	0,84	157.534,60	0,00
AGRICULTURA	1.602.641,00	3.405.503,03	261.840,55	2.449.220,68	8,53	956.282,35	389.223,77	2.449.220,68	9,41	956.282,35	0,00
Administração Geral	1.164.391,00	1.693.253,03	121.724,88	1.291.579,62	4,50	401.673,41	220.733,71	1.291.579,62	4,96	401.673,41	0,00
Extensão Rural	438.250,00	1.712.250,00	140.115,67	1.157.641,06	4,03	554.608,94	168.490,06	1.157.641,06	4,45	554.608,94	0,00
INDÚSTRIA	578.776,00	225.776,00	13.263,82	98.777,84	0,34	126.998,16	21.071,59	97.168,55	0,37	128.607,45	1.609,29
Promoção Industrial	578.776,00	225.776,00	13.263,82	98.777,84	0,34	126.998,16	21.071,59	97.168,55	0,37	128.607,45	1.609,29
TRANSPORTE	1.847.375,00	3.330.682,79	1.451.587,91	2.736.122,84	9,53	594.559,95	264.373,60	1.538.671,53	5,91	1.792.011,26	1.197.451,31
Transporte Rodoviário	1.847.375,00	3.330.682,79	1.451.587,91	2.736.122,84	9,53	594.559,95	264.373,60	1.538.671,53	5,91	1.792.011,26	1.197.451,31
DESPORTO E LAZER	98.776,00	262.651,57	68.310,65	212.093,10	0,74	50.558,47	36.155,65	179.838,10	0,69	82.813,47	32.255,00
Desporto Comunitário	98.776,00	262.651,57	68.310,65	212.093,10	0,74	50.558,47	36.155,65	179.838,10	0,69	82.813,47	32.255,00
ENCARGOS ESPECIAIS	185.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	185.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.368.509,18	1.466.908,47	276.156,85	957.785,56	3,33	509.122,91	276.156,85	957.785,56	3,68	509.122,91	0,00
JUDICIÁRIA	22.000,00	27.000,00	3.726,20	16.040,91	0,06	10.959,09	3.726,20	16.040,91	0,06	10.959,09	0,00
Ação Judiciária	22.000,00	27.000,00	3.726,20	16.040,91	0,06	10.959,09	3.726,20	16.040,91	0,06	10.959,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	377.825,18	457.319,75	127.018,52	337.423,05	1,17	119.896,70	127.018,52	337.423,05	1,30	119.896,70	0,00
Planejamento e Orçamento	42.000,00	46.000,00	8.557,48	34.653,33	0,12	11.346,67	8.557,48	34.653,33	0,13	11.346,67	0,00
Administração Geral	55.000,00	126.994,57	75.370,16	96.610,09	0,34	30.384,48	75.370,16	96.610,09	0,37	30.384,48	0,00
Administração Financeira	15.400,00	20.400,00	2.503,03	10.955,32	0,04	9.444,68	2.503,03	10.955,32	0,04	9.444,68	0,00
Controle Externo	21.000,00	21.000,00	3.694,41	15.950,14	0,06	5.049,86	3.694,41	15.950,14	0,06	5.049,86	0,00
Formação de Recursos Humanos	232.925,18	231.425,18	35.781,31	176.298,69	0,61	55.126,49	35.781,31	176.298,69	0,68	55.126,49	0,00
Administração de Receitas	11.500,00	11.500,00	1.112,13	2.955,48	0,01	8.544,52	1.112,13	2.955,48	0,01	8.544,52	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.200,00	74.800,00	12.191,28	51.409,38	0,18	23.390,62	12.191,28	51.409,38	0,20	23.390,62	0,00
Assistência Comunitária	51.200,00	74.800,00	12.191,28	51.409,38	0,18	23.390,62	12.191,28	51.409,38	0,20	23.390,62	0,00
SAÚDE	265.845,00	235.345,00	38.700,25	156.637,37	0,55	78.707,63	38.700,25	156.637,37	0,60	78.707,63	0,00
Administração Geral	11.200,00	9.200,00	1.758,84	6.530,97	0,02	2.669,03	1.758,84	6.530,97	0,03	2.669,03	0,00
Atenção Básica	254.645,00	226.145,00	36.941,41	150.106,40	0,52	76.038,60	36.941,41	150.106,40	0,58	76.038,60	0,00
EDUCAÇÃO	296.614,00	367.418,72	53.129,00	225.907,66	0,79	141.511,06	53.129,00	225.907,66	0,87	141.511,06	0,00
Administração Geral	10.200,00	13.200,00	1.594,03	6.140,86	0,02	7.059,14	1.594,03	6.140,86	0,02	7.059,14	0,00
Ensino Fundamental	151.225,00	151.225,00	23.837,51	100.343,27	0,35	50.881,73	23.837,51	100.343,27	0,39	50.881,73	0,00
Educação Infantil	135.189,00	202.993,72	27.697,46	119.423,53	0,42	83.570,19	27.697,46	119.423,53	0,46	83.570,19	0,00
CULTURA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	143.500,00	108.500,00	19.937,59	81.667,52	0,28	26.832,48	19.937,59	81.667,52	0,31	26.832,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	17.500,00	17.500,00	3.493,40	14.665,28	0,05	2.834,72	3.493,40	14.665,28	0,06	2.834,72	0,00
Serviços Urbanos	126.000,00	91.000,00	16.444,19	67.002,24	0,23	23.997,76	16.444,19	67.002,24	0,26	23.997,76	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.200,00	8.200,00	1.409,01	5.166,37	0,02	3.033,63	1.409,01	5.166,37	0,02	3.033,63	0,00
Controle Ambiental	4.200,00	8.200,00	1.409,01	5.166,37	0,02	3.033,63	1.409,01	5.166,37	0,02	3.033,63	0,00
AGRICULTURA	116.500,00	113.500,00	9.388,54	41.247,83	0,14	72.252,17	9.388,54	41.247,83	0,16	72.252,17	0,00
Administração Geral	116.500,00	113.500,00	9.388,54	41.247,83	0,14	72.252,17	9.388,54	41.247,83	0,16	72.252,17	0,00
INDÚSTRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
TRANSPORTE	83.825,00	71.825,00	10.656,46	42.285,47	0,15	29.539,53	10.656,46	42.285,47	0,16	29.539,53	0,00
Transporte Rodoviário	83.825,00	71.825,00	10.656,46	42.285,47	0,15	29.539,53	10.656,46	42.285,47	0,16	29.539,53	0,00
DESPORTO E LAZER	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.520.337,30	36.934.885,91	6.828.626,39	28.721.216,34	100,00	8.213.669,57	6.895.395,36	26.025.504,04	100,00	10.909.381,87	2.695.712,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 27m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até dezembro		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	8.939.924,61	10.376.663,47		
Disponibilidade de Caixa[1]	8.939.924,61	10.376.663,47		
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.221.719,86	10.504.910,62		
(–) Restos a Pagar Processados	281.510,08	129.541,03		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	285,17	1.293,88		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-8.939.924,61	-10.376.663,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.722.878,76	27.050.639,12		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	509.561,00	400.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	23.213.317,76	26.650.639,12		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-38,51	-38,94		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	27.855.981,31	31.980.766,94		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.070.383,18	28.782.690,25		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até dezembro		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	2.068.313,07	2.773.199,76		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 15h e 15m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) R$ 1,00

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.722.878,76	23.879.260,33	27.050.639,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	509.561,00	50.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.213.317,76	23.829.260,33	26.650.639,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.106.929,91	5.242.437,27	5.863.140,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.596.236,92	4.718.193,54	5.276.826,55

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 15h e 16m.

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.146.300,00	2.146.300,00	449.413,37	20,94	2.757.171,73	128,46	-610.871,73
RECEITAS CORRENTES	2.146.300,00	2.146.300,00	449.413,37	20,94	2.757.171,73	128,46	-610.871,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	674.200,00	674.200,00	63.446,64	9,41	643.722,70	95,48	30.477,30
Contribuições Sociais	674.200,00	674.200,00	63.446,64	9,41	643.722,70	95,48	30.477,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.471.050,00	1.471.050,00	385.966,73	26,24	2.112.701,35	143,62	-641.651,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.471.050,00	1.471.050,00	385.966,73	26,24	2.112.701,35	143,62	-641.651,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	747,68	71,21	302,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	747,68	71,21	302,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	903.437,88	903.437,88	78.965,37	8,74	807.762,80	89,41	95.675,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.049.737,88	3.049.737,88	528.378,74	17,33	3.564.934,53	116,89	-515.196,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.049.737,88	3.049.737,88	528.378,74	17,33	3.564.934,53	116,89	-515.196,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.049.737,88	3.049.737,88	528.378,74	17,33	3.564.934,53	116,89	-515.196,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.049.737,88	3.049.737,88	86.598,75	781.694,55	2.268.043,33	91.016,46	844.394,77	2.205.343,11	844.394,76	-62.700,22
DESPESAS CORRENTES	1.544.487,88	1.544.487,88	81.878,75	776.974,55	767.513,33	86.296,46	839.674,77	704.813,11	839.674,76	-62.700,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.372.000,00	1.372.000,00	70.816,16	669.882,51	702.117,49	70.816,16	737.693,45	634.306,55	737.693,45	-67.810,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.487,88	172.487,88	11.062,59	107.092,04	65.395,84	15.480,30	101.981,32	70.506,56	101.981,31	5.110,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	172.487,88	172.487,88	11.062,59	107.092,04	65.395,84	15.480,30	101.981,32	70.506,56	101.981,31	5.110,72
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	4.720,00	4.720,00	25.280,00	4.720,00	4.720,00	25.280,00	4.720,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	4.720,00	4.720,00	25.280,00	4.720,00	4.720,00	25.280,00	4.720,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.475.250,00	1.475.250,00	0,00	0,00	1.475.250,00	0,00	0,00	1.475.250,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.049.737,88	3.049.737,88	86.598,75	781.694,55	2.268.043,33	91.016,46	844.394,77	2.205.343,11	844.394,76	-62.700,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.049.737,88	3.049.737,88	86.598,75	781.694,55	2.268.043,33	91.016,46	844.394,77	2.205.343,11	844.394,76	-62.700,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.783.239,98	-	-	2.720.539,76	-	2.720.539,77	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.049.737,88	3.049.737,88	86.598,75	3.564.934,53	-515.196,65	91.016,46	3.564.934,53	-515.196,65	3.564.934,53	-62.700,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 19m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	903.437,88	903.437,88	78.965,37	8,74	807.762,80	89,41	95.675,08
RECEITAS CORRENTES	903.437,88	903.437,88	78.965,37	8,74	807.762,80	89,41	95.675,08
CONTRIBUIÇÕES	903.437,88	903.437,88	78.965,37	8,74	807.762,80	89,41	95.675,08
Contribuições Sociais	903.437,88	903.437,88	78.965,37	8,74	807.762,80	89,41	95.675,08

HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC - 063890
EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.050.639,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	26.650.639,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.264.102,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.837.692,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.865.544,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 17m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.050.639,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.650.639,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.650.639,12

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.878.609,22	40,82
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.391.345,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.671.777,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.952.210,61	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-10.376.663,47	-38,94
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.980.766,94	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.863.140,61	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.264.102,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.865.544,74	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.642.255,25	18.943.103,28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 23m.

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RH N.º 003/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL N° 001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADO: SOLANGE DE SOUZA DE PAULA .
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a pedido o contrato, a partir de 31 de janeiro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços RH nº 003/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante se compromete a pagar ao contratado os direitos adquiridos correspondentes aos serviços prestados até a data da presente rescisão.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes declaram que não há nada a reclamar com referência ao contrato rescindindo por este termo aditivo.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Maria Helena-PR, 26 de janeiro de 2024.
SOLANGE DE SOUZA DE PAULA
Contratado(a)
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 109/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte dos pacientes para a cidade de Curitiba- PR nos dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal De Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro
CPF
052.168.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA
CAIXA ECONOMICA
AGENCIA Nº 0723 Nº. CONTA
20165-0
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024. QT. DIÁRIAS
03 diárias
VALOR UNITÁRIO
R$ 201,48 VALOR TOTAL
R$604,44
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 110/2024-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias, de R$67,16 totalizando o valor de R$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal De Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUERENTE
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro
CPF
052.168.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA
0723 Nº. CONTA
20165-0
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da secretaria. QT. DIÁRIAS
10 diárias
VALOR UNITÁRIO
R$67,16 VALOR TOTAL
R$671,60
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 111/2024-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$100,74, totalizando o valor de R$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal De Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUERENTE
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro
CPF
052.168.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA
0723 Nº. CONTA
20165-0
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da secretaria. QT. DIÁRIAS
05 diárias
VALOR UNITÁRIO
R$100,74 VALOR TOTAL
R$503,70
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 112/2024-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jeisrael Paes de Andrade, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba –PR nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
JEISRAEL PAES DE ANDRADE
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
046.136.889-73 AGÊNCIA BANCÁRIA
SICREDI C/C
0718 Nº. CONTA
65935-8
DESTINO
CURITIBA
MOTIVO
Transporte de pacientes
20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 201,48 VALOR TOTAL
R$604,44 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº113/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de paciente para fazem tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba/PR nos dias 17,18,19 e 20 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
VALCIR MARTINS ALVES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
060.337.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
22336-1
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
17,18,19 e 20 de fevereiro de 2024. QT. DIÁRIAS
03 DIARIAS VALOR UNITÁRIO
R$201,48 VALOR TOTAL
R$604,44 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 114/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$100,74, totalizando o valor de R$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
VALCIR MARTINS ALVES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
060.337.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
22336-1
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Pasta. QT. DIÁRIAS
05 DIARIAS VALOR UNITÁRIO
R$100,74 VALOR TOTAL
R$503,70 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 115/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias de R$67,16, totalizando o valor de R$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITATE
NOME BENEFICIÁRIO
VALCIR MARTINS ALVES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
060.337.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
22336-1
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Pasta. QT. DIÁRIAS
10 DIARIAS VALOR UNITÁRIO
R$67,16 VALOR TOTAL
R$671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 116/2024-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WAGNER MOREIRA DA SILVA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF
045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
8444-6
DESTINO
CURITIBA -PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$201,48 VALOR TOTAL
R$604,44 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 117/2024-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias de R$67,16, totalizando o valor de R$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE FEVEREIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF
045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
8444-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Secretaria QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 67,16 VALOR TOTAL
R$671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 118/2024-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias de R$100,74, totalizando o valor de R$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF
045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
8444-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da Secretaria QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 100,74 VALOR TOTAL
R$503,70 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº119/2024– SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WAGNER DE ALMEIDA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, e nos dias 19, 20,21 e 22 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
WAGNER DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
041 616 859 - 04 AGÊNCIA BANCÁRIA
CAIXA
3352 Nº. CONTA
20714-5
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
19, 20,21 e 22 de fevereiro de 2024. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$201,48 VALOR TOTAL
R$604,44 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 120/2024– SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WAGNER DE ALMEIDA, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias de R$67,16, totalizando o valor de R$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
WAGNER DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
041 616 859 - 04 AGÊNCIA BANCÁRIA
CAIXA
3352 Nº. CONTA
20714-5
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
CONFORME A NECESSIDADE DA PASTA. QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
R$67,16 VALOR TOTAL
R$ 671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 121/2024– SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WAGNER DE ALMEIDA, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$100,74, totalizando o valor de R$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2024.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIARIA: UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
WAGNER DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
041 616 859 - 04 AGÊNCIA BANCÁRIA
CAIXA
3352 Nº. CONTA
20714-5
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
CONFORME A NECESSIDADE DA PASTA. QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
R$100,74 VALOR TOTAL
R$ 503,70 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
JULGAMENTO
Autos de Sindicância Administrativa nº 02/2023.
Vistos os autos.
Acolho o Relatório Final da Comissão Processante retro e adoto seus fundamentos para determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.F.B.S., de matrícula nº31588146, tal qual constou o relatório de fls. 35-39.
Intimem-se os sindicados para ciência. Publique-se.
Após o prazo legal, encaminhe-se cópia da íntegra dos autos à Secretaria de lotação do servidor para dar início a solicitação de abertura do referido processo administrativo disciplinar.
Diligências necessárias. Arquivem-se.
Cruzeiro do Oeste/PR, 24 de janeiro de 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º115/2022
CONCORRÊNCIA N° 001/2022
SUPRESSÃO DE VALOR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 67.156.943/0002-60, com sede a Rod. PR 323, KM 326, s/n, CEP 87.538-000 na cidade de Perobal - PR, neste ato devidamente representada pela Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, portador do RG nº 16.520.909 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 829.589.049-20 doravante denominada CONTRATADA, como segue:
OBJETO: Constitui objeto de o presente Termo Aditivo formalizar a supressão de valor do contrato em epigrafe;
CONSIDERANDO: a apresentação de parecer técnico e planilha revisada do Departamento de Engenharia; Parecer Jurídico do Município deferindo, bem como a minuta elaborada e o comum acordo entre as partes,
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato de prestação de serviços acima mencionado que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços ora contratado, fica suprimido o valor de R$ 8.667,17 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) passando o valor total do contrato a ser de R$ 6.124.312,71 (seis milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e setenta e um centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias de Janeiro de 2024.
-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA-
Prefeito Municipal
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Susana Ferreira Graciano
RG. 6.130.527-0
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.419.480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.989/2024
DATA: 26/01/2024
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa PANIFICADORA MANZOLE LTDA - ME, resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 060/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 060/2023 em favor da empresa PANIFICADORA MANZOLE LTDA - ME, cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de lanches, salgados e bolos, que serão utilizados em eventos realizados pelas secretarias e órgãos da prefeitura municipal de icaraíma, tudo de acordo com o termo de referência e demais anexos do edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Avenida Paraná, 1690 – Fone (0xx) 44 3662-1212 – CEP 87.480-000 – CNPJ 72.540.487/0001-06
e-mail:camaramunimh@hotmail.com

PORTARIA N.º 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDRÉ VARELLA BIANECK**, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Advogado, contados a partir de 29 de janeiro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 16 de abril de 2020 a 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

Aparecido de Souza
Presidente

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 073/2023, de 24 de fevereiro de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2024

OBJETO: aquisição de Fio de Nylon para roçadeira, compatível com a stihl FS 22, conforme edital e termo de referência

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PROPOSTA		SITUAÇÃO JULGAMENTO
		Valor Unt	Valor total	
1º	COMERCIAL MINEIRA DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 20.009.908/0001-73	R$ 0,70	R$ 4.368,00	VENCEDORA
2º	MRO LTDA CNPJ: 46.851.562/0001-40	R$ 0,83	R$ 5.179,20	CLASSIFICADA

MELHOR PROPOSTA: COMERCIAL MINEIRA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ Nº 20.009.908/0001-73
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto em Edital, bem como no Termo de Referencia, SENDO DECLARADA VENCEDORA.

Maria Helena, 26 de janeiro de 2024

Jhenniffer Mariane Romig
Agente de Contratação

Marlon Rancer Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RH N.º 007/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL N° 001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADO: TANIA MARA DE PAIVA PRIMO .
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a pedido o contrato, a partir de 31 de janeiro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços RH nº 007/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante se compromete a pagar ao contratado os direitos adquiridos correspondentes aos serviços prestados até a data da presente rescisão.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes declaram que não há nada a reclamar com referência ao contrato rescindindo por este termo aditivo.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Maria Helena-PR, 26 de janeiro de 2024.
TANIA MARA DE PAIVA PRIMO
Contratado(a)
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	745.222,13	772.058,12	818.598,91	808.877,24	831.446,63	844.591,15	855.641,46	860.790,02	859.016,03	892.164,54	925.801,70	1.595.375,47	10.809.583,40	69.025,82
Pessoal Ativo	745.222,13	721.307,97	767.884,57	755.366,87	778.010,84	791.134,95	796.940,97	802.089,53	813.499,37	846.647,88	840.707,74	1.534.560,85	10.193.373,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	651.858,82	641.253,73	682.578,66	649.157,84	674.307,37	700.851,41	704.591,64	692.535,85	705.304,85	699.708,18	730.429,17	1.344.962,79	8.877.540,31	0,00
Obrigações Patronais	93.363,31	80.054,24	85.305,91	106.209,03	103.703,47	90.283,54	92.349,33	109.553,68	108.194,52	146.939,70	110.278,57	189.598,06	1.315.833,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	250,15	214,34	156,22	81,64	102,05	122,45	122,45	122,45	122,45	148,26	2.236,58	3.679,04	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	50.500,00	50.500,00	53.354,15	53.354,15	53.354,15	58.578,04	58.578,04	45.394,21	45.394,21	84.945,70	58.578,04	612.530,69	69.025,82
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	745.222,13	772.058,12	818.598,91	808.877,24	831.446,63	844.591,15	855.641,46	860.790,02	859.016,03	892.164,54	925.801,70	1.595.375,47	10.809.583,40	69.025,82

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.050.639,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	26.650.639,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**10.878.609,22**	**40,82**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.391.345,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.671.777,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.952.210,61	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 15h e 12m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC 063890

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	3.049.737,88	3.049.737,88	86.598,75	849.516,99	100,00	2.200.220,89	91.016,46	844.394,77	100,00	2.205.343,11	5.122,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.574.487,88	1.574.487,88	86.598,75	849.516,99	100,00	724.970,89	91.016,46	844.394,77	100,00	730.093,11	5.122,22
Previdência do Regime Estatutário	1.574.487,88	1.574.487,88	86.598,75	849.516,99	100,00	724.970,89	91.016,46	844.394,77	100,00	730.093,11	5.122,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.475.250,00	1.475.250,00	0,00	0,00	0,00	1.475.250,00	0,00	0,00	0,00	1.475.250,00	0,00
Reserva de Contingência geral	1.475.250,00	1.475.250,00	0,00	0,00	0,00	1.475.250,00	0,00	0,00	0,00	1.475.250,00	0,00
TOTAL	**3.049.737,88**	**3.049.737,88**	**86.598,75**	**849.516,99**	**100,00**	**2.200.220,89**	**91.016,46**	**844.394,77**	**100,00**	**2.205.343,11**	**5.122,22**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 20m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC - 063890
EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.384.829,29	2.570.168,49	1.895.732,82	2.097.315,33	2.493.781,00	2.090.729,65	2.497.697,64	2.008.817,61	2.926.816,42	2.642.535,73	3.288.212,83	4.145.685,06	31.042.321,87	32.367.197,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.583,23	87.099,09	61.656,43	104.943,10	309.698,39	74.351,55	100.047,84	125.127,41	83.070,99	125.424,05	81.573,72	125.214,69	1.358.790,49	1.422.155,00
IPTU	3.165,62	3.170,55	140,37	21.400,61	67.937,34	6.148,42	6.928,90	4.739,73	2.233,78	1.693,22	11.442,99	5.182,89	134.184,42	140.500,00
ISS	20.618,70	24.557,97	21.833,81	19.250,70	20.198,49	19.676,25	25.611,63	26.661,18	24.834,03	41.957,98	8.841,63	13.262,63	267.305,00	248.250,00
ITBI	10.875,27	24.702,90	1.655,63	6.766,58	155.095,40	9.399,27	27.419,06	54.724,31	18.456,23	25.172,83	3.020,00	58.594,08	395.881,56	452.100,00
IRRF	43.481,81	32.071,67	37.295,98	36.909,28	31.875,84	34.525,29	35.406,77	34.552,97	35.903,12	55.063,63	51.091,85	44.993,55	473.171,76	435.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.441,83	2.596,00	730,64	2.616,23	34.591,32	4.602,32	4.681,48	4.449,22	1.643,83	1.536,39	7.177,25	3.181,54	88.247,75	145.605,00
Contribuições	13.667,96	12.321,39	14.534,23	11.687,43	11.819,37	12.599,71	10.067,19	10.450,73	4.935,05	10.486,45	12.258,49	12.520,71	137.348,71	158.945,00
Receita Patrimonial	80.486,77	67.636,77	89.001,20	62.479,16	81.849,78	64.182,48	82.986,53	87.645,69	69.614,45	75.620,90	61.987,32	74.872,26	898.363,31	670.905,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.068,10	67.636,77	89.001,20	62.479,16	81.403,91	63.732,48	82.786,53	87.243,19	69.064,28	75.020,90	61.987,32	74.872,26	893.296,10	660.480,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.418,67	0,00	0,00	0,00	445,87	450,00	200,00	402,50	550,17	600,00	0,00	0,00	5.067,21	10.425,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.057,71	21.739,76	30.248,36	27.330,16	19.112,01	32.463,81	17.734,73	32.707,80	8.581,00	27.350,02	15.875,01	22.308,00	286.508,37	252.475,00
Transferências Correntes	2.179.033,62	2.381.223,86	1.700.194,10	1.890.875,48	2.067.301,45	1.882.188,78	2.271.665,94	1.741.711,40	2.760.440,35	2.402.542,21	3.112.906,19	3.910.727,74	28.300.811,12	29.759.592,28
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.729,02	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.070,05	16.609.590,49	17.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	318.812,40	258.195,63	290.294,46	303.604,89	369.844,41	313.301,71	338.446,69	370.717,49	368.193,49	395.662,91	361.009,65	345.856,37	4.033.940,10	4.577.500,00
Cota-Parte do IPVA	143.011,04	59.254,09	45.555,80	28.940,34	37.943,28	9.813,01	7.703,68	4.364,14	6.904,32	7.238,82	8.751,58	14.774,49	374.254,59	350.000,00
Cota-Parte do ITR	16.855,61	2.884,67	1.148,12	37,86	0,00	1.164,36	25,16	325,76	23.686,88	104.948,67	21.911,47	26.739,48	199.728,04	135.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	3.605,63	2.571,26	3.186,57	12.321,34	3.054,89	3.809,39	3.460,93	3.080,57	3.992,43	4.460,07	3.654,48	-4.945,65	42.251,91	63.000,00
Transferências do FUNDEB	132.778,94	113.794,43	116.981,73	109.792,56	127.001,89	105.683,27	100.192,21	114.646,88	104.432,64	114.910,64	121.196,85	156.227,25	1.417.639,29	1.472.000,00
Outras Transferências Correntes	228.961,38	143.614,26	141.328,44	176.592,77	129.421,89	141.234,43	195.166,91	145.115,51	1.130.501,57	730.586,99	1.240.876,80	1.220.005,75	5.623.406,70	5.662.092,28
Outras Receitas Correntes	0,00	147,62	98,50	0,00	4.000,00	24.943,32	15.195,41	11.174,58	174,58	1.112,10	3.612,10	41,66	60.499,87	97.350,00
DEDUÇÕES (II)	363.458,68	424.762,20	288.376,74	320.898,00	362.175,52	327.054,19	262.628,29	296.389,74	272.271,95	311.408,88	351.360,71	410.897,85	3.991.682,75	4.225.100,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	363.458,68	424.762,20	288.376,74	320.898,00	362.175,52	327.054,19	262.628,29	296.389,74	272.271,95	311.408,88	351.360,71	410.897,85	3.991.682,75	4.225.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.021.370,61**	**2.145.406,29**	**1.607.356,08**	**1.776.417,33**	**2.131.605,48**	**1.763.675,46**	**2.235.069,35**	**1.712.427,87**	**2.654.544,47**	**2.331.126,85**	**2.936.852,12**	**3.734.787,21**	**27.050.639,12**	**28.142.097,28**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.021.370,61**	**2.145.406,29**	**1.607.356,08**	**1.776.417,33**	**2.131.605,48**	**1.763.675,46**	**2.235.069,35**	**1.712.427,87**	**2.654.544,47**	**1.931.126,85**	**2.936.852,12**	**3.734.787,21**	**26.650.639,12**	**28.142.097,28**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**2.021.370,61**	**2.145.406,29**	**1.607.356,08**	**1.776.417,33**	**2.131.605,48**	**1.763.675,46**	**2.235.069,35**	**1.712.427,87**	**2.654.544,47**	**1.931.126,85**	**2.936.852,12**	**3.734.787,21**	**26.650.639,12**	**28.142.097,28**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 14h e 28m.

EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC 063890

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 26/jan/2024 as 16h e 36m.

ROBERTO LEANDRO DE MELLO – Presidente
ANGELA APARECIDA CESAR – Contador
GILBERTO JOSÉ EIDT – Controlador Interno

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

DEZEMBRO/2.023

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada No Bimestre	Despesa Empenhada Até o Bimestre	Despesa Liquidada No Bimestre	Despesa Liquidada Até o Bimestre	Despesa Paga No Bimestre	Despesa Paga Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMDCA	223.348,00	321.611,24	50.765,93	245.083,36	50.918,83	267.914,96	60.380,07	267.914,96	-22.831,60	76.527,88
Total Geral	**223.348,00**	**321.611,24**	**50.765,93**	**245.083,36**	**50.918,83**	**267.914,96**	**60.380,07**	**267.914,96**	**-22.831,60**	**76.527,88**

EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	700.000,00	0,00	700.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.114.698,85	4.306.184,55	6.808.514,30
Investimentos	11.074.529,79	4.306.033,00	6.768.496,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	40.169,06	151,55	40.017,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.114.698,85	4.306.184,55	6.808.514,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**10.414.698,85**	**4.306.184,55**	**6.108.514,30**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 59m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.578.111,47	5.870,32	79.262,43	31.435,66	0,00	0,00	5.461.543,06	1.443.521,59	143.417,52	4.018.021,47
Recursos Ordinários	5.425.522,13	5.870,32	79.262,43	31.435,66	0,00	0,00	5.308.953,72	1.443.521,59	143.417,52	3.865.432,13
Outros Recursos não Vinculados	152.589,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.589,34	0,00	0,00	152.589,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.076.180,69	0,00	44.408,28	46.051,80	-1.293,88	0,00	4.987.014,49	1.252.190,71	43.180,64	3.734.823,78
Recursos Vinculados à Educação	210.236,98	0,00	42.912,38	611,94	0,00	0,00	166.712,66	13.438,00	1.426,12	153.274,66
Transferências do FUNDEB	188.590,31	0,00	42.912,38	0,00	0,00	0,00	145.677,93	13.438,00	0,00	132.239,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	21.646,67	0,00	0,00	611,94	0,00	0,00	21.034,73	0,00	1.426,12	21.034,73
Recursos Vinculados à Saúde	1.260.471,02	0,00	1.337,60	150,00	0,00	0,00	1.258.983,42	753.354,15	21.646,07	505.629,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	608.830,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.830,12	0,00	21.646,07	608.830,12
Outros Recursos Vinculados à Saúde	651.640,90	0,00	1.337,60	150,00	0,00	0,00	650.153,30	753.354,15	0,00	-103.200,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	298.763,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.763,08	1.360,06	5.083,24	297.403,02
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.702.661,80	0,00	0,00	44.157,86	0,00	0,00	2.658.503,94	340.092,42	2.650,80	2.318.411,52
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.163.411,80	0,00	0,00	44.157,86	0,00	0,00	2.119.253,94	334.942,98	0,00	1.784.310,96
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	539.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.250,00	5.149,44	2.650,80	534.100,56
Demais Vinculações Legais	605.333,71	0,00	158,30	1.132,00	0,00	0,00	604.043,41	143.946,08	12.374,41	460.097,33
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	468.018,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.018,72	141.804,48	0,00	326.214,24
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	137.314,99	0,00	158,30	1.132,00	0,00	0,00	136.024,69	2.141,60	12.374,41	133.883,09
Recursos Extraorçamentários	-1.285,90	0,00	0,00	0,00	-1.293,88	0,00	7,98	0,00	0,00	7,98
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**10.654.292,16**	**5.870,32**	**123.670,71**	**77.487,46**	**-1.293,88**	**0,00**	**10.448.557,55**	**2.695.712,30**	**186.598,16**	**7.752.845,25**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 18m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.105,65**	**280.404,43**	**275.639,76**	**0,00**	**5.870,32**	**187.388,63**	**1.880.924,44**	**1.990.484,45**	**1.990.484,45**	**341,16**	**77.487,46**	**83.357,78**
PODER EXECUTIVO	1.105,65	280.404,43	275.639,76	0,00	5.870,32	187.388,63	1.880.924,44	1.990.484,45	1.990.484,45	341,16	77.487,46	83.357,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.105,65**	**280.404,43**	**275.639,76**	**0,00**	**5.870,32**	**187.388,63**	**1.880.924,44**	**1.990.484,45**	**1.990.484,45**	**341,16**	**77.487,46**	**83.357,78**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 56m.

EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 04m.
Nota:

EVERTON BARBIERI – PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR – CONTADOR - CRC 063890

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.924,94	112.541,54	105.972,52	101.369,39	94.073,57	113.637,79	89.868,46	91.401,24	95.368,51	108.434,02	96.879,52	187.892,40	1.287.363,90	0,00
Pessoal Ativo	89.924,94	112.541,54	105.972,52	101.369,39	94.073,57	113.637,79	89.868,46	91.401,24	95.368,51	108.434,02	96.879,52	187.892,40	1.287.363,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.903,46	97.738,52	91.609,06	83.776,36	77.746,76	95.579,91	74.271,46	75.538,22	78.816,96	91.191,10	80.065,73	162.197,71	1.084.435,25	0,00
Obrigações Patronais	14.021,48	14.803,02	14.363,46	17.593,03	16.326,81	18.057,88	15.597,00	15.863,02	16.551,55	17.242,92	16.813,79	25.694,69	202.928,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.924,94	112.541,54	105.972,52	101.369,39	94.073,57	113.637,79	89.868,46	91.401,24	95.368,51	108.434,02	96.879,52	187.892,40	1.287.363,90	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.800.401,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.430.005,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	30.370.396,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.287.363,90**	**4,24**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.822.223,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.731.112,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.640.001,39	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 16h e 32m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROBERTO LEANDRO DE MELLO – Presidente
ANGELA APARECIDA CESAR – Contador
GILBERTO JOSÉ EIDT – Controlador Interno

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 040 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
RENATA ALVES DOS SANTOS TRENTINI 34°
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 02 de fevereiro de 2024, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama).
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).

Maria Helena-PR, 26 de janeiro de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RH N.º 029/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL N° 001/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADO: MARCIA REGINA SILVA .
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a pedido o contrato, a partir de 31 de janeiro de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços RH nº 029/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante se compromete a pagar ao contratado os direitos adquiridos correspondentes aos serviços prestados até a data da presente rescisão.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes declaram que não há nada a reclamar com referência ao contrato rescindindo por este termo aditivo.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Maria Helena-PR, 26 de janeiro de 2024.
MARCIA REGINA SILVA
Contratado(a)
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.142.097,28	27.050.639,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.422.155,00	1.358.790,49
IPTU	140.500,00	134.184,42
ISS	248.250,00	267.305,00
ITBI	452.100,00	395.881,56
IRRF	435.700,00	473.171,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.605,00	88.247,75
Contribuições	158.945,00	137.348,71
Receita Patrimonial	670.905,00	898.363,31
Aplicações Financeiras (II)	660.480,00	893.296,10
Outras Receitas Patrimoniais	10.425,00	5.067,21
Transferências Correntes	25.534.492,28	24.309.128,37
Cota-Parte do FPM	14.300.000,00	13.585.380,22
Cota-Parte do ICMS	3.662.000,00	3.227.152,32
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	299.404,34
Cota-Parte do ITR	108.000,00	159.782,50
Transferências da LC 61/1989	50.400,00	33.801,48
Transferências do FUNDEB	1.472.000,00	1.417.639,29
Outras Transferências Correntes	5.662.092,28	5.585.968,22
Demais Receitas Correntes	355.600,00	347.008,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	355.600,00	347.008,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.481.617,28	26.157.343,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.090.930,00	3.384.766,80
Operações de Crédito (VIII)	700.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	163.430,00	187.730,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	163.430,00	187.730,00
Transferências de Capital	1.227.500,00	3.197.036,80
Convênios	1.107.250,00	602.306,80
Outras Transferências de Capital	120.250,00	2.594.730,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.390.930,00	3.384.766,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	28.872.547,28	29.542.109,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	28.872.547,28	29.542.109,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.820.187,06	19.477.915,89	20.885.961,62	20.776.715,91	101.636,07	121.019,44	121.019,44
Pessoal e Encargos Sociais	12.439.592,78	9.391.284,14	10.193.373,67	10.190.596,31	2.592,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.355.594,28	10.086.631,75	10.692.587,95	10.586.119,60	99.043,69	121.019,44	121.019,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	25.795.187,06	19.477.915,89	20.885.961,62	20.776.715,91	101.636,07	121.019,44	121.019,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.114.698,85	4.306.184,55	5.139.542,42	5.125.117,42	174.003,69	1.869.465,01	1.869.465,01
Investimentos	11.074.529,79	4.306.033,00	5.139.374,05	5.124.949,05	174.003,69	1.869.465,01	1.869.465,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	40.169,06	151,55	168,37	168,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.074.529,79	4.306.033,00	5.139.374,05	5.124.949,05	174.003,69	1.869.465,01	1.869.465,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**36.869.716,85**	**23.783.948,89**	**26.025.335,67**	**25.901.664,96**	**275.639,76**	**1.990.484,45**	**1.990.484,45**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.869.716,85	23.783.948,89	26.025.335,67	25.901.664,96	275.639,76	1.990.484,45	1.990.484,45

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.374.320,65**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**1.374.320,65**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	893.296,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**2.267.616,75**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	8.939.924,61	10.376.663,47
Disponibilidade de Caixa	8.939.924,61	10.376.663,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.221.719,86	10.504.910,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	281.510,08	129.541,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	285,17	-1.293,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.939.924,61	-10.376.663,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.436.738,86**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-151.969,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**1.284.769,81**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**391.473,71**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.642.371,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.642.371,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 43m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	229.580,00	195.855,49	33.724,51
Receita de Alienação de Bens Móveis	163.430,00	187.730,00	-24.300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	66.150,00	8.125,49	58.024,51

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.114.698,85	4.306.184,55	5.139.542,42	5.125.117,42	-305.375,24	2.043.468,70	5.975.156,43
Despesas de Capital	11.114.698,85	4.306.184,55	5.139.542,42	5.125.117,42	-305.375,24	2.043.468,70	5.975.156,43
Investimentos	11.074.529,79	4.306.033,00	5.139.374,05	5.124.949,05	-305.375,24	2.043.468,70	5.935.155,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	40.169,06	151,55	168,37	168,37	0,00	0,00	40.000,69
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-6.103.750,11	-6.972.730,63	-13.076.480,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 01m.

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	30.370.396,05

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.287.363,90	4,24
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.822.223,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.731.112,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.640.001,39	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	36.444.475,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.681.487,13	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.859.263,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.125.927,72	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 08m.

ROBERTO LEANDRO DE MELLO
Presidente

ANGELA APARECIDA CESAR
Contador

GILBERTO JOSÉ EIDT
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.313.300,00**	**1.270.542,74**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	177.250,00	134.184,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	452.100,00	395.881,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	248.250,00	267.305,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	435.700,00	473.171,76
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**22.625.500,00**	**21.446.957,64**
2.1- Cota-Parte FPM	17.500.000,00	16.609.590,49
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	15.121.053,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.488.537,13
2.2- Cota-Parte ICMS	4.577.500,00	4.033.940,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	42.251,91
2.4- Cota-Parte ITR	135.000,00	199.728,04
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	374.254,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	187.192,51
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.938.800,00**	**22.717.500,38**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.225.100,00**	**3.991.684,10**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.759.600,00**	**1.734.489,12**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**1.558.500,00**	**1.432.343,14**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.558.500,00	1.432.036,88
6.1.1- Principal	1.472.000,00	1.417.639,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	86.500,00	14.397,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	306,26
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	306,26
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-2.753.100,00**	**-2.574.044,81**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**103.501,76**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	65.122,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	38.378,83
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.535.844,90**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**1.656.881,76**	**1.403.604,97**	**1.390.166,97**	**1.347.254,59**	**13.438,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.113.492,87	1.028.624,12	1.028.624,12	1.028.624,12	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	639.400,00	576.857,58	576.857,58	576.857,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	474.092,87	451.766,54	451.766,54	451.766,54	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	543.388,89	374.980,85	361.542,85	318.630,47	13.438,00
10.2.1 - Educação Infantil	296.142,72	207.670,12	202.580,12	180.154,86	5.090,00
10.2.2- Ensino Fundamental	247.246,17	167.310,73	158.962,73	138.475,61	8.348,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.304.518,39	1.291.080,39	1.248.168,01	13.438,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.304.518,39	1.291.080,39	1.248.168,01	13.438,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.028.624,12	1.028.624,12	1.028.624,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.002.640,20	1.028.624,12	1.028.624,12	71,81
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	143.234,31	127.824,75	127.824,75	0,00	8,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	127.055,20	65.122,93	96.772,50	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	126.987,79	64.448,79	96.772,50	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	67,41	674,14	0,00	0,00		0,00

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.085.474,50	2.133.567,74	2.084.918,74	2.059.271,74	48.649,00
20.1- Educação Infantil	795.967,00	526.889,50	488.376,50	488.376,50	38.513,00
20.2- Ensino Fundamental	1.190.847,50	820.450,53	812.914,53	806.094,53	7.536,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.076.660,00	786.227,71	783.627,71	764.800,71	2.600,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.543.814,50	2.651.858,42	2.592.371,42	2.542.639,04	59.487,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.633.987,00	1.212.330,62	1.168.727,62	1.146.302,36	43.603,00
21.1.1- Creche	1.633.987,00	1.212.330,62	1.168.727,62	1.146.302,36	43.603,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.909.827,50	1.439.527,80	1.423.643,80	1.396.336,68	15.884,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.133.567,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.991.684,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**6.125.251,84**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.679.375,10	6.125.251,84	26,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	416.235,74	308.821,00	414.097,22	0,00	2.138,52
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	349.161,52	308.821,00	347.023,00	0,00	2.138,52
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	67.074,22	0,00	67.074,22	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	245.000,00	263.635,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	161.000,00	162.619,33
31.1.1- Salário-Educação	105.000,00	111.313,97
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	35.000,00	34.012,36
31.1.4 - PNATE	21.000,00	17.293,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.422,18
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	99.594,31

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.697.790,14	3.440.571,84	3.363.855,23	3.286.412,20	76.716,61
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.340.981,25	942.745,70	904.232,70	904.232,70	38.513,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.418.812,89	1.648.335,75	1.612.732,14	1.599.937,14	35.603,61
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.804,00	62.310,00	62.310,00	56.243,00	0,00
32.8- OUTRAS	865.192,00	787.180,39	784.580,39	725.999,36	2.600,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.759.301,90	5.153.602,63	5.063.448,02	4.943.092,61	90.154,61
33.1- Despesas Correntes	5.751.869,99	4.576.993,85	4.574.393,85	4.468.463,44	2.600,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.117.595,76	2.566.481,88	2.566.481,88	2.566.481,88	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.634.274,23	2.010.511,97	2.007.911,97	1.901.981,56	2.600,00
33.2- Despesas de Capital	1.007.431,91	576.608,78	489.054,17	474.629,17	87.554,61
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	1.007.431,91	576.608,78	489.054,17	474.629,17	87.554,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	169.901,84	17.994,25
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.432.036,88	111.313,97
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.414.328,81	114.220,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	187.609,91	15.087,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	187.609,91	15.087,55

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 58m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 016/2024
Exonera a pedido
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonera a pedido, a partir de 31 de a janeiro de 2024, a servidora SHEINA MEGUMI OGASSAWARA, matrícula n.º 67.271, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.328.621-2 SSP-PR, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão Assistência ao Educando, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.
MARIA HELENA-PR, 26 de janeiro de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	1.374.496,13	895.304,95	479.191,18	15.773.849,27
2023	1.633.853,20	577.402,89	1.056.450,31	18.331.748,78
2024	1.761.254,24	604.743,05	1.156.511,19	19.488.260,02
2025	1.836.563,15	754.037,79	1.082.525,36	20.570.785,38
2026	1.888.838,08	836.395,57	1.052.442,51	21.623.227,90
2027	1.940.485,05	893.970,06	1.046.514,99	22.669.742,88
2028	1.994.922,66	910.239,56	1.084.683,10	23.754.425,98
2029	2.050.326,16	928.394,41	1.121.931,75	24.876.357,73
2030	2.099.982,34	994.125,16	1.105.857,18	25.982.214,91
2031	2.137.148,83	1.315.062,22	822.086,61	26.804.301,52
2032	2.167.059,55	1.522.686,46	644.373,09	27.448.674,61
2033	2.196.693,71	1.586.107,21	610.586,50	28.059.261,11
2034	2.218.565,52	1.720.158,70	498.406,82	28.557.667,93
2035	2.239.261,24	1.782.049,06	457.212,18	29.014.880,12
2036	2.251.330,08	1.939.265,97	312.064,11	29.326.944,23
2037	2.249.614,54	2.157.615,00	91.999,54	29.418.943,77
2038	2.253.198,30	2.187.881,41	65.316,89	29.484.260,66
2039	2.246.116,14	2.328.778,49	-82.662,35	29.401.598,31
2040	2.238.537,46	2.404.219,23	-165.681,77	29.235.916,54
2041	2.224.300,56	2.564.438,60	-340.138,04	28.895.778,50
2042	2.189.727,83	2.689.789,40	-500.061,57	28.395.716,93
2043	2.158.913,90	2.729.606,66	-570.692,76	27.825.024,16
2044	2.121.813,35	2.810.086,67	-688.273,32	27.136.750,85
2045	2.078.063,09	2.942.747,26	-864.684,17	26.272.066,68
2046	2.038.006,86	2.809.559,81	-771.552,95	25.500.513,74
2047	1.995.801,80	2.748.032,68	-752.230,88	24.748.282,86
2048	1.959.664,10	2.639.682,46	-680.018,36	24.068.264,49
2049	1.910.652,28	2.664.507,83	-753.855,55	23.314.408,95
2050	1.871.672,55	2.675.179,98	-803.507,43	22.510.901,52
2051	1.832.378,83	2.557.195,34	-724.816,51	21.786.085,01
2052	1.794.097,77	2.463.843,79	-669.746,02	21.116.338,99
2053	1.765.133,91	2.301.010,21	-535.876,30	20.580.462,69
2054	1.731.860,59	2.263.858,12	-531.997,53	20.048.465,16
2055	1.709.368,82	2.136.535,15	-427.166,33	19.621.298,83
2056	1.692.420,73	1.948.137,93	-255.717,20	19.365.581,63
2057	1.354.862,65	1.884.860,94	-529.998,29	18.835.583,34
2058	1.330.218,93	1.673.859,51	-343.640,58	18.491.942,76
2059	1.312.118,00	1.498.014,56	-185.896,56	18.306.046,20
2060	1.301.732,03	1.381.990,37	-80.258,34	18.225.787,86
2061	1.296.439,99	1.221.049,94	75.390,05	18.301.177,91
2062	1.298.903,65	1.088.359,73	210.543,92	18.511.721,83
2063	1.308.072,77	1.010.000,07	298.072,70	18.809.794,53
2064	1.318.897,61	893.550,07	425.347,54	19.235.142,07

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2065	1.321.911,68	859.452,26	462.459,42	19.697.601,48
2066	1.331.889,81	933.102,44	398.787,37	20.096.388,85
2067	1.344.108,56	983.666,66	360.441,90	20.456.830,75
2068	1.354.158,67	991.187,82	362.970,85	20.819.801,60
2069	1.364.072,39	969.297,42	394.774,97	21.214.576,57
2070	1.353.402,01	942.115,31	411.286,70	21.625.863,27
2071	1.345.486,92	1.060.245,35	285.241,57	21.911.104,84
2072	1.348.164,36	1.187.228,49	160.935,87	22.072.040,71
2073	1.341.908,42	1.208.309,90	133.598,52	22.205.639,24
2074	1.330.478,57	1.241.173,29	89.305,28	22.294.944,52
2075	1.313.766,75	1.347.094,53	-33.327,78	22.261.616,74
2076	1.305.985,46	1.420.209,55	-114.224,09	22.147.392,65
2077	1.284.532,85	1.438.763,55	-154.230,70	21.993.161,95
2078	1.245.811,57	1.507.640,97	-261.829,40	21.731.332,54
2079	1.219.896,27	1.678.186,46	-458.290,19	21.273.042,35
2080	1.184.856,19	1.731.752,20	-546.896,01	20.726.146,34
2081	1.147.983,27	1.771.746,78	-623.763,51	20.102.382,83
2082	1.110.160,76	1.790.130,07	-679.969,31	19.422.413,52
2083	1.066.062,42	1.784.439,70	-718.377,28	18.704.036,24
2084	1.010.692,23	1.803.151,74	-792.459,51	17.911.576,72
2085	964.239,85	1.894.211,26	-929.971,41	16.981.605,31
2086	901.420,22	1.884.157,82	-982.737,60	15.998.867,70
2087	852.048,03	1.870.204,94	-1.018.156,91	14.980.710,78
2088	797.642,40	1.754.185,16	-956.542,76	14.024.168,03
2089	736.257,63	1.693.380,08	-957.122,45	13.067.045,57
2090	684.903,19	1.702.583,01	-1.017.679,82	12.049.365,75
2091	616.988,67	1.638.116,53	-1.021.127,86	11.028.237,89
2092	565.853,64	1.643.144,60	-1.077.290,96	9.950.946,92
2093	508.532,22	1.457.469,39	-948.937,17	9.002.009,76
2094	461.014,80	1.363.320,23	-902.305,43	8.099.704,33
2095	415.812,78	1.282.371,42	-866.558,64	7.233.145,68
2096	365.459,88	1.145.441,44	-779.981,56	6.453.164,13
2097	326.439,19	1.076.156,33	-749.717,14	5.703.446,99

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 25m.

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.476.509,33	3.073.039,51	1.403.469,82
Investimentos	4.041.513,33	2.689.755,66	1.351.757,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	434.996,00	383.283,85	51.712,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.476.509,33	3.073.039,51	1.403.469,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**4.476.509,33**	**3.073.039,51**	**1.403.469,82**

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.276.550,00	1.276.550,00	1.270.542,74	99,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.500,00	140.500,00	134.184,42	95,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	452.100,00	452.100,00	395.881,56	87,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	248.250,00	248.250,00	267.305,00	107,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	435.700,00	435.700,00	473.171,76	108,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.125.500,00	21.125.500,00	19.958.420,51	94,48
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	15.121.053,36	94,51
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	199.728,04	147,95
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	374.254,59	106,93
Cota-Parte ICMS	4.577.500,00	4.577.500,00	4.033.940,10	88,13
Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	63.000,00	42.251,91	67,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	187.192,51	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**22.402.050,00**	**22.402.050,00**	**21.228.963,25**	**94,76**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.507.806,30	3.026.302,34	2.857.754,99	94,43	2.835.157,88	93,68	2.833.688,48	93,64	22.597,11
Despesas Correntes	2.449.278,30	2.817.774,34	2.823.418,52	100,20	2.801.821,41	99,43	2.800.352,01	99,38	21.597,11
Despesas de Capital	58.528,00	208.528,00	34.336,47	16,47	33.336,47	15,99	33.336,47	15,99	1.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	918.719,68	778.719,68	766.599,77	98,44	766.599,77	98,44	766.599,77	98,44	0,00
Despesas Correntes	902.539,55	762.539,55	757.882,19	99,39	757.882,19	99,39	757.882,19	99,39	0,00
Despesas de Capital	16.180,13	16.180,13	8.717,58	53,88	8.717,58	53,88	8.717,58	53,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	13.650,00	13.650,00	11.825,50	86,63	11.825,50	86,63	11.825,50	86,63	0,00
Despesas Correntes	13.650,00	13.650,00	11.825,50	86,63	11.825,50	86,63	11.825,50	86,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.555,00	29.555,00	10.288,36	34,81	10.288,36	34,81	10.288,36	34,81	0,00
Despesas Correntes	22.730,00	22.730,00	10.288,36	45,26	10.288,36	45,26	10.288,36	45,26	0,00
Despesas de Capital	6.825,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.555,00	29.555,00	10.416,55	35,24	10.416,55	35,24	10.416,55	35,24	0,00
Despesas Correntes	22.730,00	22.730,00	10.416,55	45,83	10.416,55	45,83	10.416,55	45,83	0,00
Despesas de Capital	6.825,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	245.090,00	245.090,00	221.888,52	90,53	221.190,27	90,25	221.190,27	90,25	698,25
Despesas Correntes	238.265,00	238.265,00	215.412,52	90,41	214.714,27	90,12	214.714,27	90,12	698,25
Despesas de Capital	6.825,00	6.825,00	6.476,00	94,89	6.476,00	94,89	6.476,00	94,89	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.744.375,98**	**4.122.872,02**	**3.878.773,69**	**94,08**	**3.855.478,33**	**93,51**	**3.854.008,93**	**93,48**	**23.295,36**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.878.773,69	3.855.478,33	3.854.008,93
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.878.773,69**	**3.855.478,33**	**3.854.008,93**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.184.344,49		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	694.429,20	671.133,84	669.664,44
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**18,27**	**18,16**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.184.344,49	3.878.773,69	694.429,20	24.937,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.429,20
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.817,88	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,09	15,65	1,68	-1,68
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668,70	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.073,52	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.242.825,00	1.377.825,00	1.187.086,56	86,16
Proveniente da União	997.825,00	997.825,00	863.627,50	86,55
Proveniente dos Estados	245.000,00	380.000,00	323.459,06	85,12
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	700.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	80.000,00	80.030,00	91.859,54	114,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.322.825,00**	**2.157.855,00**	**1.278.946,10**	**59,27**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.080.130,00	3.187.271,90	1.562.166,32	49,01	1.528.897,33	47,97	1.527.559,73	47,93	33.268,99
Despesas Correntes	1.046.130,00	1.661.486,30	1.416.975,14	85,28	1.383.706,15	83,28	1.382.368,55	83,20	33.268,99
Despesas de Capital	34.000,00	1.525.785,60	145.191,18	9,52	145.191,18	9,52	145.191,18	9,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	45.170,00	137.933,77	92.194,28	66,84	72.109,12	52,28	72.109,12	52,28	20.085,16
Despesas Correntes	24.920,00	117.683,77	92.194,28	78,34	72.109,12	61,27	72.109,12	61,27	20.085,16
Despesas de Capital	20.250,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	93.300,00	112.121,55	9.654,03	8,61	9.654,03	8,61	9.654,03	8,61	0,00
Despesas Correntes	85.300,00	91.724,16	9.654,03	10,53	9.654,03	10,53	9.654,03	10,53	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	20.397,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.840,00	271.404,81	29.585,59	10,90	29.585,59	10,90	29.585,59	10,90	0,00
Despesas Correntes	102.047,00	170.423,17	29.585,59	17,36	29.585,59	17,36	29.585,59	17,36	0,00
Despesas de Capital	19.793,00	100.981,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	34.125,00	34.125,00	5.895,76	17,28	5.895,76	17,28	5.895,76	17,28	0,00
Despesas Correntes	34.125,00	34.125,00	5.895,76	17,28	5.895,76	17,28	5.895,76	17,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.374.565,00**	**3.742.857,03**	**1.699.495,98**	**45,41**	**1.646.141,83**	**43,98**	**1.644.804,23**	**43,95**	**53.354,15**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.587.936,30	6.689.370,11	4.565.112,49	68,24	4.509.246,39	67,41	4.506.439,39	67,37	53.354,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	963.889,68	916.653,45	858.794,05	93,69	838.708,89	91,50	838.708,89	91,50	53.354,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	106.950,00	138.168,94	21.479,53	15,55	21.479,53	15,55	21.479,53	15,55	53.354,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	151.395,00	382.148,45	39.873,95	10,43	39.873,95	10,43	39.873,95	10,43	53.354,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	63.680,00	63.680,00	16.312,31	25,62	16.312,31	25,62	16.312,31	25,62	53.354,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.354,15
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	245.090,00	245.090,00	221.888,52	90,53	221.190,27	90,25	221.190,27	90,25	53.354,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.118.940,98**	**7.865.729,05**	**5.578.269,67**	**70,92**	**5.501.620,16**	**69,94**	**5.498.813,16**	**69,91**	**76.649,51**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 03m.

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.611.051,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.374.529,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.374.529,33

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.798.393,07	44,08
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	21.802.245,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	20.712.133,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	19.622.021,25	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-11.793.412,34	-29,21
Limite definido por Resolução do Senado Federal	48.449.435,20	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.882.396,45	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.459.924,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.826.217,05	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	380.617,68	42.210.897,00

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
RECEITAS CORRENTES	24.495.600,00	28.142.097,28	6.671.639,33	23,71	27.050.639,12	96,12	1.091.458,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.422.155,00	1.422.155,00	206.788,41	14,54	1.358.790,49	95,54	63.364,51
Impostos	1.276.550,00	1.276.550,00	196.429,62	15,39	1.270.542,74	99,53	6.007,26
Taxas	125.605,00	125.605,00	10.171,81	8,10	87.417,82	69,60	38.187,18
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	186,98	0,93	829,93	4,15	19.170,07
CONTRIBUIÇÕES	158.945,00	158.945,00	24.779,20	15,59	137.348,71	86,41	21.596,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	158.945,00	158.945,00	24.779,20	15,59	137.348,71	86,41	21.596,29
RECEITA PATRIMONIAL	644.425,00	670.905,00	136.859,58	20,40	898.363,31	133,90	-227.458,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.675,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00
Valores Mobiliários	634.000,00	660.480,00	136.859,58	20,72	893.296,10	135,25	-232.816,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	5.067,21	75,07	1.682,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	252.475,00	252.475,00	38.183,01	15,12	286.508,37	113,48	-34.033,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	252.475,00	252.475,00	38.183,01	15,12	286.508,37	113,48	-34.033,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.964.475,00	25.534.492,28	6.261.375,37	24,52	24.309.128,37	95,20	1.225.363,91
Transferências da União e de suas Entidades	16.150.075,00	16.194.654,48	3.636.347,54	22,45	16.080.069,70	99,29	114.584,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.342.400,00	7.867.837,80	2.347.603,73	29,84	6.811.419,38	86,57	1.056.418,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.472.000,00	1.472.000,00	277.424,10	18,85	1.417.639,29	96,31	54.360,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.350,00	97.350,00	3.653,76	3,75	60.499,87	62,15	36.850,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.350,00	27.350,00	3.653,76	13,36	60.499,87	221,21	-33.149,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.250,00	2.090.930,00	2.110.318,26	100,93	3.384.766,80	161,88	-1.293.836,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	163.430,00	0,00	0,00	187.730,00	114,87	-24.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	163.430,00	0,00	0,00	187.730,00	114,87	-24.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.250,00	1.227.500,00	2.110.318,26	171,92	3.197.036,80	260,45	-1.969.536,80
Transferências da União e de suas Entidades	20.250,00	1.027.500,00	0,00	0,00	525.250,00	51,12	502.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	200.000,00	40.838,26	20,42	602.306,80	301,15	-402.306,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.069.480,00	0,00	2.069.480,00	0,00	-2.069.480,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.515.850,00	30.233.027,28	8.781.957,59	29,05	30.435.405,92	100,67	-202.378,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.642.371,33	-	-	7.642.371,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.642.371,33	-	-	7.642.371,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.151.828,12	35.467.977,44	6.552.469,54	22.901.980,85	12.565.996,59	6.619.238,51	25.067.718,48	10.400.258,96	24.944.047,77	-2.165.737,63
DESPESAS CORRENTES	19.358.052,17	24.353.278,59	4.367.662,76	18.595.796,30	5.757.482,29	4.848.436,76	19.928.176,06	4.425.102,53	19.818.930,35	-1.332.379,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.296.881,57	11.041.678,88	2.168.106,31	8.578.159,12	2.463.519,76	2.168.106,31	9.304.582,68	1.737.096,20	9.301.805,32	-726.423,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.036.170,60	13.286.599,71	2.199.556,45	10.017.637,18	3.268.962,53	2.680.330,45	10.623.593,38	2.663.006,33	10.517.125,03	-605.956,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.036.170,60	13.286.599,71	2.199.556,45	10.017.637,18	3.268.962,53	2.680.330,45	10.623.593,38	2.663.006,33	10.517.125,03	-605.956,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.643.775,95	11.114.698,85	2.184.806,78	4.306.184,55	6.808.514,30	1.770.801,75	5.139.542,42	5.975.156,43	5.125.117,42	-833.357,87
INVESTIMENTOS	2.483.606,89	11.074.529,79	2.184.789,79	4.306.033,00	6.768.496,79	1.770.784,76	5.139.374,05	5.935.155,74	5.124.949,05	-833.341,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.169,06	40.169,06	16,99	151,55	40.017,51	16,99	168,37	40.000,69	168,37	-16,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.368.509,18	1.466.908,47	276.156,85	882.119,59	584.788,88	276.156,85	957.785,56	509.122,91	957.785,56	-75.665,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.520.337,30	36.934.885,91	6.828.626,39	23.784.100,44	13.150.785,47	6.895.395,36	26.025.504,04	10.909.381,87	25.901.833,33	-2.241.403,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.520.337,30	36.934.885,91	6.828.626,39	23.784.100,44	13.150.785,47	6.895.395,36	26.025.504,04	10.909.381,87	25.901.833,33	-2.241.403,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.651.305,48	-	-	4.409.901,88	-	4.533.572,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.520.337,30	36.934.885,91	6.828.626,39	30.435.405,92	6.499.479,99	6.895.395,36	30.435.405,92	6.499.479,99	30.435.405,92	-2.241.403,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 26/jan/2024 as 14h e 26m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.368.509,18	1.466.908,47	276.156,85	882.119,59	584.788,88	276.156,85	957.785,56	509.122,91	957.785,56	-75.665,97
DESPESAS CORRENTES	1.368.509,18	1.466.908,47	276.156,85	882.119,59	584.788,88	276.156,85	957.785,56	509.122,91	957.785,56	-75.665,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.368.509,18	1.397.913,90	207.162,28	813.125,02	584.788,88	207.162,28	888.790,99	509.122,91	888.790,99	-75.665,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	68.994,57	68.994,57	68.994,57	0,00	68.994,57	68.994,57	0,00	68.994,57	0,00

EVERTON BARBIERI — PREFEITO MUNICIPAL
HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR - CRC 063890

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.919.096,52	49.719.096,52	10.677.895,55	21,48	50.402.526,25	101,37	-683.429,73
RECEITAS CORRENTES	47.919.096,52	49.719.096,52	10.677.895,55	21,48	50.402.526,25	101,37	-683.429,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	305.016,08	305.016,08	68.248,03	22,38	456.216,26	149,57	-151.200,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	305.016,08	305.016,08	68.248,03	22,38	456.216,26	149,57	-151.200,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	88.855,00	0,00	-88.855,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	88.855,00	0,00	-88.855,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.614.080,44	49.414.080,44	10.605.647,52	21,46	49.844.765,56	100,87	-430.685,12
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	47.614.080,44	49.414.080,44	10.605.647,52	21,46	49.844.765,56	100,87	-430.685,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.000,00	0,00	12.689,43	0,00	-12.689,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.000,00	0,00	12.689,43	0,00	-12.689,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.919.096,52	49.719.096,52	10.677.895,55	21,48	50.402.526,25	101,37	-683.429,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.919.096,52	49.719.096,52	10.677.895,55	21,48	50.402.526,25	101,37	-683.429,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	47.919.096,52	49.719.096,52	10.677.895,55	21,48	50.402.526,25	101,37	-683.429,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.919.096,52	51.119.096,52	9.237.475,19	49.426.284,62	1.692.811,90	10.055.465,29	49.179.531,06	1.939.565,46	45.969.305,71	246.753,56
DESPESAS CORRENTES	47.518.102,00	50.818.102,00	9.218.955,19	49.291.773,99	1.526.328,01	10.053.125,33	49.063.000,43	1.755.101,57	45.853.225,07	228.773,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.057.852,00	39.982.852,00	8.388.031,76	39.486.043,39	496.808,61	8.388.031,76	39.486.043,39	496.808,61	36.828.954,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.460.250,00	10.835.250,00	830.923,43	9.805.730,60	1.029.519,40	1.665.093,57	9.576.957,04	1.258.292,96	9.024.270,69	228.773,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.460.250,00	10.835.250,00	830.923,43	9.805.730,60	1.029.519,40	1.665.093,57	9.576.957,04	1.258.292,96	9.024.270,69	228.773,56
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	250.000,00	18.520,00	134.510,63	115.489,37	2.339,96	116.530,63	133.469,37	116.080,64	17.980,00
INVESTIMENTOS	350.000,00	250.000,00	18.520,00	134.510,63	115.489,37	2.339,96	116.530,63	133.469,37	116.080,64	17.980,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.994,52	50.994,52	0,00	0,00	50.994,52	0,00	0,00	50.994,52	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.919.096,52	51.119.096,52	9.237.475,19	49.426.284,62	1.692.811,90	10.055.465,29	49.179.531,06	1.939.565,46	45.969.305,71	246.753,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.919.096,52	51.119.096,52	9.237.475,19	49.426.284,62	1.692.811,90	10.055.465,29	49.179.531,06	1.939.565,46	45.969.305,71	246.753,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	976.241,63	-	-	1.222.995,19	-	4.433.220,54	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.919.096,52	51.119.096,52	9.237.475,19	50.402.526,25	716.570,27	10.055.465,29	50.402.526,25	716.570,27	50.402.526,25	246.753,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 26/jan/2024 as 16h e 39m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCO ANTONIO FRANZATO — PRESIDENTE
DENIS MARCOS FACCI SÁ — CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0
INGRID ELLEN V. P. RONQUIM — CONTROLADORA INTERNA

Publicações legais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 34/2024

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/2023 – *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP*;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 16/2024 encaminhada por parte da Coordenadora Regional de Bases e Coordenadora de Enfermagem do CIUENP;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres mencionados no Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná bem como no art. 482, *"e", "h"*, da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo empregado público F. S. A., matrícula Nº 44137, narradas por meio da Comunicação Interna nº 16/2024 - CIUENP, na qual consta que o empregado público faltou no plantão no dia 01/01/2024, e não apresentou qualquer justificativa, gerando transtornos para o trabalho e para o CIUENP, sendo necessário manter uma viatura baixada por falta de profissional para compor a equipe, infringindo dessa forma, em tese, o artigo 2º, incisos I e II e art. 3º, inciso VII, ambos da Resolução nº 09/2023 do CIUENP bem como o art. 482, *"e", "h"*, da CLT.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: NAYANE DILELI DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: JOECE ROOSEVELT PEREIRA, brasileira, casada, ocupante do emprego público de Enfermeira Intervencionista do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.983.714-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 071.332.189-09, lotada na Base Descentralizada de Campo Mourão, situada na Rua Mamborê, nº 948, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão, Estado do Paraná;

c) Membro: FELIPY FERREIRA SALVADOR, brasileiro, casado, ocupante do emprego público de Coordenador de Almoxarifado/Frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 123393929 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 094.337.469-37, lotado na Central de Regulação Médica do CIUENP, situada na Rua Padre João Maria Daniel, 1925, Parque Vitória Régia - Jardim Alto da Boa Vista - 87506-410, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) VERA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 93636503 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.665.319-96, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida à prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, Constituição Federal).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 02/2024
Processo de Inexigibilidade nº 01/2024.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: M L REBERTE CUNHA ROSSI LTDA, CNPJ nº 38.126.050/0001-2, com endereço na Rua dos Funcionários, n.º 346, Centro, CEP 87.550-000, na cidade de Altonia/PR.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Regulador destinado ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná**. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - CHAMAMENTO N.º 01/2024.**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Umuarama/PR, 26 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 04/2024
Processo de Inexigibilidade nº 03/2024.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: ALISSON AQUILINO FERNANDES, CPF nº 123.895.539-82, com endereço na Av. Antonio Correira Moreno, n.º 768 – Centro, CEP 87.370-000, na cidade de Moreira Sales/PR.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Enfermeiro Intervencionista, destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação e bases descentralizadas em Goioere, Umuarama e Campo Mourão, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná**. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - CHAMAMENTO N.º 01/2024.**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Umuarama/PR, 26 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2024

Considerando vários pedidos de esclarecimento através de e-mails, quanto a dificuldade de ofertar a Tela de Alambrado com a altura de 08 metros, conforme especificado na dispensa eletrônica 002-2024.

Comunicamos aos que se fizerem interessados, que será admitida a entrega de rolos com altura de 6 e 2 metros, de modo que atendam o quantitativo de 928m² de área.

Vale ressaltar, que caso as proponentes interessadas queiram entregar o alambrado com alturas distintas (6 e 2 metros), deverão se comprometer em fornecer "sem custos adicionais" ao valor arrematado, o material necessário para efetuar as emendas.

Fica designada nova data de abertura da referida dispensa, para o dia 31 de janeiro de 2024, iniciando às 08:00 horas da manhã, terminando às 14:00 horas da tarde.

Mariluz, 25 de janeiro de 2024.

KARINA COSTA PENSIN
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024, refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de armadilhas para ovitrampas, objetivando capturar ovos do Mosquito Aedes Aegypti. Tal contratação viabilizará auxiliar no combate à proliferação da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, pois simula o ambiente perfeito para procriação do Mosquito. Assim, com o auxílio desses materiais, as equipes epidemiológicas do município verificarão a presença dos mosquitos em diversas regiões da cidade, principalmente onde estão as fêmeas, através do monitoramento da quantidade de ovos depositados nas armadilhas. Contudo, a aquisição é de suma importância para cumprir o plano de ação para enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

FORNECEDOR	*VALOR TOTAL*
ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS - CNPJ: 29.678.766/0001-01	**R$ 1.219,80 (mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.

Mariluz, 26 de janeiro de 2024.

ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretária de Saúde do Município.

Mariluz, 26 de janeiro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 07/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 04/2023, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **29/01/2024 a 02/02/2024** (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min** na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

14ª REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
6º	133	Camila Cristina Mazieri da Silva	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavaí*

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavaí, quais sejam: Loanda, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. Ao candidato convocado e que se enquadrar na situação prevista no item 1.9 do Edital do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, será facultado, por uma única vez, o pedido de deslocamento mediante requerimento para o final da ordem de classificação.

7. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

8. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

2

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 03/2024
Processo de Inexigibilidade nº 02/2024.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: ARRABAL SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº 36.356.658/0001-88, com endereço na Av. Paraná, n.º 4472 – Apto 701 Zona I, Centro, CEP 87.501-030, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Intervencionista, Médico Regulador, destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação e bases descentralizadas em Cianorte, Goioere, Ivaiporã, Loanda, Campo Mourão, Umuarama e Paranavaí, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná**. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - CHAMAMENTO N.º 01/2024.**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Umuarama/PR, 26 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 05/2024
Processo de Inexigibilidade nº 04/2024.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO, CPF nº 066.799.379-66, com endereço na Rua Ceará, n.º 1290 – Centro, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã/PR.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Intervencionista, destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em bases descentralizadas em Ivaiporã, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná**. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - CHAMAMENTO N.º 01/2024.**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Umuarama/PR, 26 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de armadilhas para ovitrampas, objetivando capturar ovos do Mosquito Aedes Aegypti

EMPRESA: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS - CNPJ: 29.678.766/0001-01

VALOR TOTAL: R$ 1.219,80 (mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Mariluz, 26 de janeiro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 2.133, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
EMENTA: CRIA GRATIFICAÇÃO AO PRESIDENTE E AO TESOUREIRO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARILUZ, BEM COMO AOS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO REFERIDO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Orgânica Municipal, amparado ainda, nas Deliberações do Conselho de Administração do PREVILUZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:
Art.1º.Os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, designados para exercer as funções de Presidente e Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Mariluz, farão jus a uma gratificação de serviço mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 2°. Os servidores públicos municipais, efetivo, ativos ou inativos, designados para participar do Comitê de Investimento responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Municipal de Mariluz, bem como os integrantes do Conselho Fiscal e Deliberativo, farão jus a uma gratificação de serviço mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 3°. Os servidores públicos municipais, responsáveis técnicos pelos setores contábil e jurídico do Fundo de Previdência Municipal de Mariluz, farão jus a uma gratificação de serviço mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 4°.As gratificações de que tratam os artigos 1°, 2º e 3º, desta Lei tem caráter indenizatório, sendo reajustadas na mesma data e pelo mesmo índice da revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.
Art. 5°.O valor referente às gratificações de que tratam os artigos 1°, 2° e 3º, desta Lei será custeado com recursos provenientes da Taxa de Administração repassada mensalmente pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal de Mariluz.
Art. 6 °.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mariluz-PR., 26 de janeiro de 2024.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	47.919.096,52	51.119.096,52	9.237.475,19	49.426.284,62	100,00	1.692.811,90	10.055.465,29	49.179.531,06	100,00	1.939.565,46	246.753,56
SAÚDE	47.808.102,00	50.298.102,00	8.999.995,44	48.782.308,36	98,70	1.515.793,64	9.817.985,54	48.535.554,80	98,69	1.762.547,20	246.753,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.808.102,00	50.298.102,00	8.999.995,44	48.782.308,36	98,70	1.515.793,64	9.817.985,54	48.535.554,80	98,69	1.762.547,20	246.753,56
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	770.000,00	237.479,75	643.976,26	1,30	126.023,74	237.479,75	643.976,26	1,31	126.023,74	0,00
Outros Encargos Especiais	60.000,00	770.000,00	237.479,75	643.976,26	1,30	126.023,74	237.479,75	643.976,26	1,31	126.023,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.994,52	50.994,52	0,00	0,00	0,00	50.994,52	0,00	0,00	0,00	50.994,52	0,00
Reserva de Contingência geral	50.994,52	50.994,52	0,00	0,00	0,00	50.994,52	0,00	0,00	0,00	50.994,52	0,00
TOTAL	**47.919.096,52**	**51.119.096,52**	**9.237.475,19**	**49.426.284,62**	**100,00**	**1.692.811,90**	**10.055.465,29**	**49.179.531,06**	**100,00**	**1.939.565,46**	**246.753,56**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 26/jan/2024 as 16h e 40m.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.035.472,83**	**129.416,68**	**883.466,83**	**11.972,29**	**-269.566,01**	**0,00**	**5.280.183,04**	**140.115,41**	**63.982,85**	**5.140.067,63**
Recursos Ordinários	6.035.472,83	129.416,68	883.466,83	11.972,29	-269.566,01	0,00	5.280.183,04	140.115,41	63.982,85	5.140.067,63
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**11.537.901,88**	**39.261,56**	**360.545,30**	**129.435,00**	**407.961,52**	**0,00**	**10.600.698,50**	**33.622,03**	**48.718,06**	**10.567.076,47**
Trasfrências Voluntárias	162.504,85	28.060,66	0,00	0,00	0,00	0,00	134.444,19	18.718,00	22.802,81	115.726,19
Transferências do FUNDEB	680.912,88	11.189,74	229.560,72	0,00	0,00	0,00	440.162,42	0,00	0,02	440.162,42
Operação de Crédito	218,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,98	0,00	0,00	218,98
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.248.779,44	10,36	73.302,60	129.435,00	3.424,80	0,00	2.042.606,68	14.904,03	2.460,00	2.027.702,65
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	296,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,80	0,00	0,00	296,80
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	5.652.971,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652.971,53	0,00	695,23	5.652.971,53
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9.827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.827,64	0,00	0,00	9.827,64
Cessão Onreosa - Pré-Sal	98.145,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.145,29	0,00	0,00	98.145,29
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	478.248,01	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	446.648,01	0,00	0,00	446.648,01
Recursos Extraorçamentários	437.934,37	0,00	0,00	0,00	404.536,72	0,00	33.397,65	0,00	0,00	33.397,65
Outros Recursos Vinculados	1.768.062,09	0,80	26.081,98	0,00	0,00	0,00	1.741.979,31	0,00	22.760,00	1.741.979,31
TOTAL (III) = (I + II)	**17.573.374,71**	**168.678,24**	**1.244.012,13**	**141.407,29**	**138.395,51**	**0,00**	**15.880.881,54**	**173.737,44**	**112.700,91**	**15.707.144,10**

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA – Contadora

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2.023 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	SALDO EMPENHAR (f-g)
DESPESAS	**219.659,00**	-	**283.659,00**	**36.231,95**	**184.771,04**	**36.231,95**	**184.771,04**	**98.887,96**
DESPESAS CORRENTES	**214.159,00**	-	**283.159,00**	**36.231,95**	**184.771,04**	**36.231,95**	**184.771,04**	**98.387,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.500,00	69.000,00	206.500,00	33.340,56	174.488,59	33.340,56	174.488,59	32.011,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.659,00	-	76.659,00	2.891,39	10.282,45	2.891,39	10.282,45	66.376,55
DESPESAS DE CAPITAL	**5.500,00**	-	500,00	-	-	-	-	**500,00**
INVESTIMENTOS	5.500,00	-	500,00	-	-	-	-	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**219.659,00**	-	**283.659,00**	**36.231,95**	**184.771,04**	**36.231,95**	**184.771,04**	**98.887,96**

MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.352.999,76	1.268.298,43	1.422.878,02	1.377.312,15	1.387.976,45	1.826.298,18	1.388.769,96	1.379.585,89	1.613.971,29	1.364.272,64	1.346.167,96	2.069.862,34	17.798.393,07	0,00
Pessoal Ativo	1.204.169,23	1.118.167,90	1.274.875,95	1.224.910,08	1.224.738,38	1.646.266,07	1.234.278,71	1.215.697,82	1.458.233,22	1.220.884,57	1.245.579,89	1.926.130,24	15.993.932,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	978.540,58	916.975,25	1.054.947,90	992.785,93	994.383,75	1.414.549,95	1.000.496,44	982.716,67	1.202.806,61	989.749,10	1.006.420,27	1.515.242,80	13.049.615,25	0,00
Obrigações Patronais	225.628,65	201.192,65	219.928,05	232.124,15	230.354,63	231.716,12	233.782,27	232.981,15	255.426,61	231.135,47	239.159,62	410.887,44	2.944.316,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.880,53	14.880,53	15.552,07	15.552,07	15.588,07	23.382,11	15.588,07	15.588,07	15.588,07	15.588,07	15.588,07	23.382,10	201.157,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.853,31	11.853,31	12.430,48	12.430,48	12.448,48	18.672,72	12.448,48	12.448,48	12.448,48	12.448,48	12.448,48	18.672,72	160.603,90	0,00
Pensões	3.027,22	3.027,22	3.121,59	3.121,59	3.139,59	4.709,39	3.139,59	3.139,59	3.139,59	3.139,59	3.139,59	4.709,38	40.553,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	133.950,00	135.250,00	132.450,00	136.850,00	147.650,00	156.650,00	138.903,18	148.300,00	140.150,00	127.800,00	85.000,00	120.350,00	1.603.303,18	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.352.999,76	1.268.298,43	1.422.878,02	1.377.312,15	1.387.976,45	1.826.298,18	1.388.769,96	1.379.585,89	1.613.971,29	1.364.272,64	1.346.167,96	2.069.862,34	17.798.393,07	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.611.051,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.236.522,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	40.374.529,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**17.798.393,07**	**44,08**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.802.245,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.712.133,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.622.021,25	48,60

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA – Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA – Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA – Contadora

Publicações legais

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	37.196.265,34	0,00	37.196.265,34
Pessoal Ativo	37.196.265,34	0,00	37.196.265,34
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	37.196.265,34	0,00	37.196.265,34
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	2.289.778,05	0,00	2.289.778,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	39.486.043,39	0,00	39.486.043,39

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA	32.111,50	20.274,00
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	46.025,00	37.168,99
MUNICIPIO DE ALTO PARANA	313.845,00	214.566,45
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	187.148,50	140.228,47
MUNICIPIO DE ALTONIA	764.059,50	573.285,25
MUNICIPIO DE AMAPORÃ	134.505,00	91.232,98
MUNICIPIO DE ARAPUA	61.971,00	42.237,49
MUNICIPIO DE ARARUNA	322.558,25	201.050,46
MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	42.546,00	28.721,49
MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ	532.933,50	416.161,78
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	83.811,00	57.442,99
MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL	54.991,75	35.479,49
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL	286.807,50	311.412,80
MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	291.648,00	199.360,96
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	3.665.032,00	2.686.705,02
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	281.165,50	209.497,96
MUNICIPIO DE CIANORTE	3.381.470,00	2.631.445,42
MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA	129.212,50	185.844,96
MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL	67.706,75	43.926,99
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	843.540,77	654.700,75
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	357.926,50	318.170,80
MUNICIPIO DE CRUZMALTINA	60.732,00	42.237,49
MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE	69.650,00	70.958,98
MUNICIPIO DE DOURADINA	484.654,50	382.371,79
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	156.969,29	201.050,46
MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	34.293,00	23.652,99
MUNICIPIO DE FAROL	62.895,00	42.237,49
MUNICIPIO DE FENIX	0,00	67.579,99
MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES	124.782,00	84.474,98
MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA	59.850,00	40.547,99
MUNICIPIO DE GOIOERE	2.488.110,50	1.939.526,94
MUNICIPIO DE GUAIRACA	116.112,50	94.611,98
MUNICIPIO DE GUAPOREMA	47.019,00	32.100,49
MUNICIPIO DE ICARAIMA	466.730,00	363.787,29
MUNICIPIO DE INAJA	65.562,00	43.926,99
MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	93.912,00	64.200,99
MUNICIPIO DE IPORÃ	390.775,24	263.074,04
MUNICIPIO DE IRETAMA	555.115,64	397.577,28
MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	60.176,25	38.858,49
MUNICIPIO DE IVAIPORA	2.084.845,50	1.940.938,08
MUNICIPIO DE IVATE	174.174,00	118.264,97
MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	103.908,00	70.958,98
MUNICIPIO DE JAPURA	134.022,00	136.849,47
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE	232.407,00	158.812,97
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA	27.489,00	18.584,50
MUNICIPIO DE JURANDA	152.124,00	104.748,98
MUNICIPIO DE JUSSARA	190.008,93	101.369,98
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	64.772,50	45.616,49
MUNICIPIO DE LOANDA	2.161.458,00	1.806.256,88
MUNICIPIO DE LUIZIANA	151.557,00	103.059,48
MUNICIPIO DE LUNARDELLI	98.595,00	67.579,99
MUNICIPIO DE MAMBORE	270.900,00	185.844,96
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	567.964,75	448.262,27
MUNICIPIO DE MARIA HELENA	88.089,75	79.406,48

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

MUNICIPIO DE MARILENA	136.540,25	101.369,98
MUNICIPIO DE MARILUZ	216.867,00	148.675,97
MUNICIPIO DE MATO RICO	65.982,00	45.616,49
MUNICIPIO DE MIRADOR	45.780,00	30.410,99
MUNICIPIO DE MOREIRA SALES	251.286,00	172.328,96
MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI	32.760,00	21.963,50
MUNICIPIO DE NOVA CANTU	101.367,00	69.269,49
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA	494.978,00	443.193,77
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	122.766,00	84.474,98
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	110.292,00	76.027,48
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	298.431,00	204.429,46
MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	68.817,00	47.305,99
MUNICIPIO DE PARANAVAÍ	3.771.330,50	2.983.799,14
MUNICIPIO DE PEABIRU	304.844,95	201.050,46
MUNICIPIO DE PEROBAL	130.074,00	89.543,48
MUNICIPIO DE PEROLA	139.723,50	163.881,46
MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANA	89.901,00	60.821,99
MUNICIPIO DE PORTO RICO	63.219,00	37.168,99
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO	77.350,00	64.200,99
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	354.096,00	429.677,78
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL	93.324,00	64.200,99
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE	54.642,00	37.168,99
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI	79.329,25	59.132,49
MUNICIPIO DE RONCADOR	198.387,00	135.159,97
MUNICIPIO DE RONDON	312.544,00	392.508,79
MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI	100.176,25	65.890,49
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	134.837,50	109.817,48
MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI	89.082,00	121.643,97
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	205.172,50	131.780,97
MUNICIPIO DE SANTA MONICA	85.092,00	57.442,99
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	58.113,50	37.168,99
MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI	146.181,00	99.680,48
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	112.015,75	82.785,48
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	399.825,00	395.887,78
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	123.154,50	79.406,48
MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	45.465,00	30.410,99
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	47.565,00	32.100,49
MUNICIPIO DE SAO TOME	121.338,00	82.785,48
MUNICIPIO DE TAMBOARA	127.876,99	74.337,98
MUNICIPIO DE TAPEJARA	346.080,00	236.529,95
MUNICIPIO DE TAPIRA	111.819,75	77.716,98
MUNICIPIO DE TERRA BOA	659.290,50	502.326,26
MUNICIPIO DE TERRA RICA	572.059,00	498.947,26
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	196.208,00	121.643,97
MUNICIPIO DE UBIRATA	732.895,50	553.011,25
MUNICIPIO DE UMUARAMA	10.373.002,40	8.883.913,90
MUNICIPIO DE XAMBRE	125.870,00	79.406,48
TOTAL	46.248.421,46	37.196.265,34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 às 16h e 33m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Denis M. Facci Sa
CRC-PR 066104/O-0

Ingrid Ellen V. P. Ronquim
Controladora Interna

Marco Antonio Franzato
Presidente

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	136.000,00	396.325,55	-260.325,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	135.500,00	361.450,00	-225.950,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações	500,00	34.875,55	-34.375,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.476.509,33	3.073.039,51	3.370.307,30	3.324.440,78	-1.165,21	3.434.611,31	1.106.202,03
Despesas de Capital	4.476.509,33	3.073.039,51	3.370.307,30	3.324.440,78	-1.165,21	3.434.611,31	1.106.202,03
Investimentos	4.041.513,33	2.689.755,66	2.951.765,53	2.905.899,01	-1.165,21	3.434.611,31	1.089.747,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	434.996,00	383.283,85	418.541,77	418.541,77	0,00	0,00	16.454,23
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-5.098.297,48	-6.362.726,54	-11.461.024,02

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.611.051,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.236.522,04	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.374.529,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.459.924,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.813.932,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.826.217,05	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	171.040,39
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	171.040,39
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.928.270,00	41.987.317,93	11.867.587,52	28,26	54.951.885,01		-12.964.567,08
RECEITAS CORRENTES	27.792.770,00	40.002.828,94	10.877.527,52	27,19	48.317.774,82		-8.314.945,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.717.020,00	2.635.020,00	220.502,83	8,37	3.015.813,38		-380.793,38
Impostos	1.479.670,00	2.049.670,00	191.620,94	9,35	2.293.864,11		-244.194,11
Taxas	217.350,00	565.350,00	28.881,89	5,11	721.949,27		-156.599,27
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	244.000,00	294.000,00	94.852,15	32,26	571.311,54		-277.311,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	244.000,00	294.000,00	94.852,15	32,26	571.311,54		-277.311,54
RECEITA PATRIMONIAL	266.805,00	718.163,94	174.678,34	24,32	867.035,14		-148.871,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	266.805,00	718.163,94	174.678,34	24,32	867.035,14		-148.871,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.883,00	9.883,00	68,33	0,69	3.329,17	33,69	6.553,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.883,00	9.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.883,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	68,33	0,00	3.329,17	0,00	-3.329,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.347.335,00	36.138.035,00	10.166.263,27	28,13	42.620.874,88		-6.482.839,88
Transferências da União e de suas Entidades	16.000.945,00	18.234.445,00	6.383.534,50	35,01	23.034.487,95		-4.800.042,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.259.713,00	11.411.413,00	2.613.633,77	22,90	13.584.741,42		-2.173.328,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.086.677,00	6.492.177,00	1.169.095,00	18,01	6.001.645,51	92,44	490.531,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.727,00	207.727,00	221.162,60		1.239.410,71		-1.031.683,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	207.727,00	207.727,00	221.162,60		1.239.410,71		-1.031.683,71
RECEITAS DE CAPITAL	135.500,00	1.984.488,99	990.060,00	49,89	6.634.110,19		-4.649.621,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	135.500,00	135.500,00	0,00	0,00	361.450,00		-225.950,00
Alienação de Bens Móveis	135.500,00	135.500,00	0,00	0,00	361.450,00		-225.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.848.988,99	990.060,00	53,55	6.272.660,19		-4.423.671,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	68.300,00	981.540,00		4.096.094,87		-4.027.794,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.780.688,99	8.520,00	0,48	2.176.565,32		-395.876,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.928.270,00	41.987.317,93	11.867.587,52	28,26	54.951.885,01		-12.964.567,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.928.270,00	41.987.317,93	11.867.587,52	28,26	54.951.885,01		-12.964.567,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.928.270,00	41.987.317,93	11.867.587,52	28,26	54.951.885,01		-12.964.567,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.314.872,66	-	-	3.314.872,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.314.872,66	-	-	3.314.872,66	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.928.270,00	45.302.190,59	7.362.554,46	36.514.408,84	8.787.781,75	7.222.730,76	39.244.622,07	6.057.568,52	38.000.609,94	-2.730.213,23
DESPESAS CORRENTES	26.141.248,00	40.555.681,26	7.160.350,65	33.441.369,33	7.114.311,93	7.034.156,95	35.874.314,77	4.681.366,49	34.676.169,16	-2.432.945,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.104.081,00	18.332.781,00	3.405.376,52	16.060.050,09	2.272.730,91	3.405.376,52	17.291.335,98	1.041.445,02	16.382.814,59	-1.231.285,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	186.000,00	29.031,81	163.468,88	22.531,12	29.031,81	178.242,76	7.757,24	178.242,76	-14.773,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.931.167,00	22.036.900,26	3.725.942,32	17.217.850,36	4.819.049,90	3.599.748,62	18.404.736,03	3.632.164,23	18.115.111,81	-1.186.885,67
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.931.167,00	22.036.900,26	3.725.942,32	17.217.850,36	4.819.049,90	3.599.748,62	18.404.736,03	3.632.164,23	18.115.111,81	-1.186.885,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.517.022,00	4.476.509,33	202.203,81	3.073.039,51	1.403.469,82	188.573,81	3.370.307,30	1.106.202,03	3.324.440,78	-297.267,79
INVESTIMENTOS	1.107.026,00	4.041.513,33	129.854,91	2.689.755,66	1.351.757,67	116.224,91	2.951.765,53	1.089.747,80	2.905.899,01	-262.009,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	409.996,00	434.996,00	72.348,90	383.283,85	51.712,15	72.348,90	418.541,77	16.454,23	418.541,77	-35.257,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.928.270,00	45.302.190,59	7.362.554,46	36.514.408,84	8.787.781,75	7.222.730,76	39.244.622,07	6.057.568,52	38.000.609,94	-2.730.213,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.928.270,00	45.302.190,59	7.362.554,46	36.514.408,84	8.787.781,75	7.222.730,76	39.244.622,07	6.057.568,52	38.000.609,94	-2.730.213,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	18.437.476,17	-	-	15.707.262,94	-	16.951.275,07	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.928.270,00	45.302.190,59	7.362.554,46	54.951.885,01	-9.649.694,42	7.222.730,76	54.951.885,01	-9.649.694,42	54.951.885,01	-2.730.213,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.928.270,00
Previsão Atualizada	41.987.317,93
Receitas Realizadas	54.951.885,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.314.872,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.928.270,00
Dotação Atualizada	45.302.190,59
Despesas Empenhadas	36.514.408,84
Despesas Liquidadas	39.244.622,07
Despesas Pagas	38.000.609,94
Superávit Orçamentário	15.707.262,94

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	39.418.359,51
Despesas Liquidadas	39.244.622,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	42.611.051,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.374.529,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.374.529,33

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.117.291,46	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	8.467.083,27	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.024.588,14	0,00	2.855.909,90	168.678,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.477.776,15	0,00	1.336.368,86	141.407,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.502.364,29	0,00	4.192.278,76	310.085,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.417.127,00	<18% / 25%>	26,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.799.044,49	70%	78,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.073.039,51	1.403.469,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	396.325,55	-260.325,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.370.307,30	1.403.469,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.301.535,00	15,00	30,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.004.618,98	1.799.937,77	1.586.077,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.004.618,98	1.799.937,77	1.586.077,21
Empréstimos	555.371,52	467.719,75	375.070,37
Interna	555.371,52	467.719,75	375.070,37
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.414.155,81	1.297.126,37	1.175.915,19
De Tributos	647.285,66	587.023,29	524.537,48
De Contribuições Previdenciárias	595.829,76	539.062,69	480.337,32
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	171.040,39	171.040,39	171.040,39
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	35.091,65	35.091,65	35.091,65
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.330.948,05	5.895.372,84	13.379.489,55
Disponibilidade de Caixa¹	5.330.948,05	5.895.372,84	13.379.489,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.507.609,85	7.617.224,86	15.200.141,44
(–) Restos a Pagar Processados	3.024.588,14	1.541.174,30	1.412.690,37
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	152.073,66	180.677,72	407.961,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.326.329,07	-4.095.435,07	-11.793.412,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.939.457,81	38.801.045,03	42.611.051,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	583.320,00	583.320,00	2.236.522,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	37.356.137,81	38.217.725,03	40.374.529,33
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	5,37	4,71	3,93
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,90	-10,72	-29,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	44.827.365,37	45.861.270,04	48.449.435,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.344.628,83	41.275.143,03	43.604.491,68

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.468.932,35	132.563,49	306.300,93
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS [illegible] (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS [illegible] (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 004/2024
Súmula: Concede Pensão por Morte.
O Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Pensão por Morte, do servidor inativo NIVALDO PEREIRA.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica concedido PENSÃO POR MORTE, MARIA APARECIDA FREITAS PEREIRA, viúva, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Mariluz-PR, na qualidade de beneficiária do servidor público municipal inativo NIVALDO PEREIRA– Matrícula nº 201614, com fundamento na Lei Complementar nº 008/2021, art. 55, inciso I e E.C. 103/2019, art. 23.
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua pensão, o valor de R$ 1.656,03 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos), conforme planilha de cálculo e distribuição de quotas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos em 23/12/2023
Mariluz-PR, 26 de janeiro de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.928.270,00	45.302.190,59	7.362.554,46	39.418.359,51	100,00	5.883.831,08	7.222.730,76	39.244.622,07	100,00	6.057.568,52	173.737,44
LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	258.925,70	1.482.309,46	3,76	317.690,54	258.930,40	1.482.309,46	3,78	317.690,54	0,00
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	258.925,70	1.482.309,46	3,76	317.690,54	258.930,40	1.482.309,46	3,78	317.690,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.952.491,00	4.961.991,00	1.087.835,15	4.691.660,08	11,90	270.330,92	1.048.332,37	4.651.287,30	11,85	310.703,70	40.372,78
Planejamento e Orçamento	19.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Administração Geral	3.074.568,00	3.985.068,00	866.525,40	3.793.307,86	9,62	191.760,14	827.022,62	3.752.935,08	9,56	232.132,92	40.372,78
Administração Financeira	674.615,00	778.615,00	173.560,69	715.811,87	1,82	62.803,13	173.560,69	715.811,87	1,82	62.803,13	0,00
Administração de Receitas	140.708,00	152.708,00	40.549,06	142.940,35	0,36	9.767,65	40.549,06	142.940,35	0,36	9.767,65	0,00
Comunicação Social	43.200,00	43.200,00	7.200,00	39.600,00	0,10	3.600,00	7.200,00	39.600,00	0,10	3.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.116.932,00	1.673.829,18	246.814,67	1.337.348,76	3,39	336.480,42	256.635,44	1.336.869,53	3,41	336.959,65	479,23
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	233.766,00	303.298,25	43.576,56	244.057,38	0,62	59.240,87	43.576,56	244.057,38	0,62	59.240,87	0,00
Assistência Comunitária	870.166,00	1.357.530,93	203.238,11	1.093.291,38	2,77	264.239,55	213.058,88	1.092.812,15	2,78	264.718,78	479,23
SAÚDE	8.579.218,00	14.582.046,23	2.345.520,50	12.652.247,45	32,10	1.929.798,78	2.320.825,16	12.621.340,13	32,16	1.960.706,10	30.907,32
Atenção Básica	8.368.783,00	14.192.111,23	2.321.740,26	12.501.764,30	31,72	1.690.346,93	2.297.044,92	12.470.856,98	31,78	1.721.254,25	30.907,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.550,00	194.050,00	20.797,00	124.782,00	0,32	69.268,00	20.797,00	124.782,00	0,32	69.268,00	0,00
Vigilância Sanitária	39.320,00	189.320,00	2.983,24	25.701,15	0,07	163.618,85	2.983,24	25.701,15	0,07	163.618,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.565,00	6.565,00	0,00	0,00	0,00	6.565,00	0,00	0,00	0,00	6.565,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.950.693,00	11.970.655,02	2.028.005,80	10.811.723,18	27,43	1.158.931,84	1.990.620,72	10.773.560,88	27,45	1.197.094,14	38.162,30
Ensino Fundamental	6.451.709,00	10.810.371,02	1.955.999,15	9.877.277,93	25,06	933.093,09	1.918.614,07	9.839.115,63	25,07	971.255,39	38.162,30
Ensino Superior	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	405.671,00	1.111.971,00	64.006,65	894.445,25	2,27	217.525,75	64.006,65	894.445,25	2,28	217.525,75	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.313,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	8.000,00	40.000,00	0,10	2.000,00	8.000,00	40.000,00	0,10	2.000,00	0,00
CULTURA	23.000,00	19.000,00	1.794,98	6.031,59	0,02	12.968,41	1.794,98	6.031,59	0,02	12.968,41	0,00
Difusão Cultural	23.000,00	19.000,00	1.794,98	6.031,59	0,02	12.968,41	1.794,98	6.031,59	0,02	12.968,41	0,00
URBANISMO	1.824.452,00	4.518.664,33	473.784,44	3.763.977,81	9,55	754.686,52	459.284,44	3.749.477,81	9,55	769.186,52	14.500,00
Infra-Estrutura Urbana	319.439,00	1.174.827,99	54.292,91	692.533,88	1,76	482.294,11	54.292,91	692.533,88	1,76	482.294,11	0,00
Serviços Urbanos	1.505.013,00	3.343.836,34	419.491,53	3.071.443,93	7,79	272.392,41	404.991,53	3.056.943,93	7,79	286.892,41	14.500,00
SANEAMENTO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	294.645,00	251.045,00	14.688,88	183.900,89	0,47	67.144,11	14.688,88	183.900,89	0,47	67.144,11	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	139.626,00	100.626,00	600,00	79.277,77	0,20	21.348,23	600,00	79.277,77	0,20	21.348,23	0,00
Controle Ambiental	155.019,00	150.419,00	14.088,88	104.623,12	0,27	45.795,88	14.088,88	104.623,12	0,27	45.795,88	0,00
AGRICULTURA	221.180,00	501.380,00	147.665,80	416.944,14	1,06	84.435,86	139.228,80	396.945,14	1,01	104.434,86	19.999,00
Administração Geral	163.537,00	433.537,00	137.929,70	366.170,96	0,93	67.366,04	129.492,70	346.171,96	0,88	87.365,04	19.999,00
Extensão Rural	57.643,00	67.843,00	9.736,10	50.773,18	0,13	17.069,82	9.736,10	50.773,18	0,13	17.069,82	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	91.063,00	136.063,00	20.095,41	81.542,37	0,21	54.520,63	20.095,41	81.542,37	0,21	54.520,63	0,00
Promoção Comercial	84.500,00	129.500,00	20.095,41	81.542,37	0,21	47.957,63	20.095,41	81.542,37	0,21	47.957,63	0,00
Turismo	6.563,00	6.563,00	0,00	0,00	0,00	6.563,00	0,00	0,00	0,00	6.563,00	0,00
TRANSPORTE	1.852.929,00	3.396.929,00	536.792,04	2.883.737,90	7,32	513.191,10	511.663,07	2.854.421,09	7,27	542.507,91	29.316,81
Transporte Rodoviário	1.852.929,00	3.396.929,00	536.792,04	2.883.737,90	7,32	513.191,10	511.663,07	2.854.421,09	7,27	542.507,91	29.316,81
DESPORTO E LAZER	319.571,00	545.171,00	97.292,26	501.123,71	1,27	44.047,29	97.292,26	501.123,71	1,28	44.047,29	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	20.345,00	20.345,00	6.936,00	6.936,00	0,02	13.409,00	6.936,00	6.936,00	0,02	13.409,00	0,00
Desporto Comunitário	299.226,00	524.826,00	90.356,26	494.187,71	1,25	30.638,29	90.356,26	494.187,71	1,26	30.638,29	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	617.096,00	670.416,83	103.338,83	605.812,17	1,54	64.604,66	103.338,83	605.812,17	1,54	64.604,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	537.096,00	650.416,83	103.338,83	605.812,17	1,54	44.604,66	103.338,83	605.812,17	1,54	44.604,66	0,00
Outros Encargos Especiais	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
TOTAL	**27.928.270,00**	**45.302.190,59**	**7.362.554,46**	**39.418.359,51**	**100,00**	**5.883.831,08**	**7.222.730,76**	**39.244.622,07**	**100,00**	**6.057.568,52**	**173.737,44**

ANDRÉ LUIS CRIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.812.876,42	3.716.966,74	3.482.927,59	3.480.352,21	3.860.351,74	3.945.512,43	3.746.413,25	3.808.992,29	3.864.953,89	3.720.900,74	4.462.575,77	6.414.951,75	48.317.774,82	44.458.828,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.906,70	156.830,65	322.393,77	304.001,97	355.702,11	525.040,69	227.455,48	328.337,63	203.502,55	182.139,00	213.622,13	6.880,70	3.015.813,38	2.635.020,00
IPTU	11.215,24	39.701,99	44.203,76	70.910,47	113.064,41	236.650,37	86.082,51	31.968,61	18.181,08	14.397,89	16.722,49	0,00	683.098,82	603.238,00
ISS	41.509,15	25.813,87	52.935,77	39.936,77	50.990,98	49.509,03	34.474,70	43.317,57	36.461,00	53.266,55	36.834,38	6.880,70	471.930,47	415.338,00
ITBI	73.075,17	24.788,13	90.417,42	61.468,71	55.805,76	22.270,36	18.114,19	95.187,56	26.413,67	41.610,80	81.559,05	0,00	590.710,82	644.494,00
IRRF	54.447,89	33.653,15	51.860,08	46.901,83	43.662,76	45.326,39	6.561,16	82.451,04	87.721,59	45.913,79	49.624,32	0,00	548.124,00	386.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.659,25	32.873,51	82.976,74	84.784,19	92.178,20	171.284,54	82.222,92	75.412,85	34.725,21	26.949,97	28.881,89	0,00	721.949,27	585.350,00
Contribuições	44.822,82	53.483,74	48.351,96	58.927,56	48.167,69	56.994,74	46.495,75	41.840,30	38.006,09	39.368,74	44.751,38	50.100,77	571.311,54	294.000,00
Receita Patrimonial	73.496,02	60.772,86	72.940,60	58.347,35	69.760,98	65.914,64	62.569,89	75.249,97	75.147,78	78.156,71	84.279,55	90.398,79	867.035,14	718.163,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.496,02	60.772,86	72.940,60	58.347,35	69.760,98	65.914,64	62.569,89	75.249,97	75.147,78	78.156,71	84.279,55	90.398,79	867.035,14	718.163,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64,09	49,39	212,99	294,37	409,80	566,26	316,64	370,84	658,52	317,94	68,33	0,00	3.329,17	9.883,00
Transferências Correntes	3.500.904,23	3.439.876,58	3.024.292,07	2.964.679,54	3.367.720,19	2.969.177,44	3.266.930,26	3.082.896,98	3.432.516,43	3.405.617,89	3.955.739,73	6.210.523,54	42.620.874,88	40.594.035,00
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.729,02	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	16.610.158,09	16.940.000,00
Cota-Parte do ICMS	870.535,73	712.468,92	801.042,94	837.771,92	1.020.554,30	864.529,49	933.706,10	1.022.963,43	1.015.998,72	1.091.798,23	1.012.652,63	1.454.426,13	11.638.448,54	10.018.700,00
Cota-Parte do IPVA	476.138,12	175.350,91	148.881,42	141.120,79	143.325,02	72.520,69	45.477,14	27.958,79	22.750,12	20.718,69	18.009,75	24.864,67	1.317.116,11	2.165.000,00
Cota-Parte do ITR	16.261,40	3.004,75	6.252,41	3.068,17	3.100,15	3.409,97	4.222,38	4.285,96	29.128,92	172.498,07	55.678,13	36.800,13	337.710,44	40.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	9.949,41	7.095,11	8.793,08	9.374,06	8.429,70	10.511,61	9.550,16	8.500,57	11.016,77	12.307,19	10.084,19	10.978,56	116.590,41	40.000,00
Transferências do FUNDEB	565.043,18	482.067,82	495.570,11	465.187,00	538.018,55	447.706,41	424.071,45	485.680,69	442.408,89	486.796,41	514.212,24	654.882,76	6.001.645,51	6.492.177,00
Outras Transferências Correntes	227.967,77	258.979,55	462.053,13	248.571,88	254.257,38	263.316,66	223.232,67	430.046,49	788.483,99	576.765,19	989.597,43	1.875.933,64	6.599.205,78	4.898.158,00
Outras Receitas Correntes	3.682,56	5.953,52	14.736,20	94.101,42	18.590,97	327.818,66	142.645,23	280.296,57	115.122,52	15.300,46	164.114,65	57.047,95	1.239.410,71	207.727,00
DEDUÇÕES (II)	541.578,54	539.765,75	413.333,66	450.184,00	515.088,72	451.630,74	391.292,09	433.433,82	407.922,91	468.411,15	490.385,89	603.696,18	5.706.723,45	4.456.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	541.578,54	539.765,75	413.333,66	450.184,00	515.088,72	451.630,74	391.292,09	433.433,82	407.922,91	468.411,15	490.385,89	603.696,18	5.706.723,45	4.456.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.271.297,88**	**3.177.200,99**	**3.069.593,93**	**3.030.168,21**	**3.345.263,02**	**3.493.881,69**	**3.355.121,16**	**3.375.558,47**	**3.457.030,98**	**3.252.489,59**	**3.972.189,88**	**5.811.255,57**	**42.611.051,37**	**40.002.828,94**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.436.522,04	2.236.522,04	230.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.271.297,88**	**3.177.200,99**	**3.069.593,93**	**3.030.168,21**	**3.345.263,02**	**3.493.881,69**	**3.355.121,16**	**3.375.558,47**	**3.457.030,98**	**3.252.489,59**	**3.172.189,88**	**4.374.733,53**	**40.374.529,33**	**39.772.828,94**

1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**3.271.297,88**	**3.177.200,99**	**3.069.593,93**	**3.030.168,21**	**3.345.263,02**	**3.493.881,69**	**3.355.121,16**	**3.375.558,47**	**3.457.030,98**	**3.252.489,59**	**3.172.189,88**	**4.374.733,53**	**40.374.529,33**	**39.772.828,94**

ANDRÉ LUIS CRIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RP Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos	Cancelados	Saldo	RP Não Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	127.138,81	2.897.449,33	2.855.909,90	0,00	168.678,24	128.126,10	1.349.650,05	1.336.368,86	1.336.368,86	0,00	141.407,29	310.085,53
PODER EXECUTIVO	127.138,81	2.897.449,33	2.855.909,90	0,00	168.678,24	128.126,10	1.349.650,05	1.336.368,86	1.336.368,86	0,00	141.407,29	310.085,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	127.138,81	2.897.449,33	2.855.909,90	0,00	168.678,24	128.126,10	1.349.650,05	1.336.368,86	1.336.368,86	0,00	141.407,29	310.085,53

ANDRÉ LUIS CRIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.939.457,81	38.801.045,03	42.611.051,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	583.320,00	583.320,00	2.236.522,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.356.137,81	38.217.725,03	40.374.529,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.218.350,32	8.407.899,51	8.882.396,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.396.515,29	7.567.109,56	7.994.156,81

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ANDRÉ LUIS CRIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Janeiro/2023 Julho/2023	Fevereiro/2023 Agosto/2023	Março/2023 Setembro/2023	Abril/2023 Outubro/2023	Maio/2023 Novembro/2023	Junho/2023 Dezembro/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.793.101,23 1.450.705,79	2.741.367,76 4.146.880,57	2.714.851,21 2.902.516,91	2.806.462,33 2.977.960,57	3.325.779,53 2.987.937,30	4.010.077,04 4.896.846,89	37.754.487,13	-
Pessoal Ativo	2.131.710,45 694.724,08	2.001.732,98 3.385.926,03	1.969.933,62 2.139.663,88	2.040.419,77 2.082.507,15	2.220.363,34 2.110.966,12	2.910.211,08 3.467.965,01	27.156.123,51	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.853.312,31 591.704,54	1.724.545,63 2.922.581,80	1.694.305,74 1.839.958,22	1.760.888,99 1.788.519,95	1.930.740,27 1.819.292,63	2.617.941,09 2.896.750,56	23.440.541,73	-
Obrigações Patronais	278.398,14 103.019,54	277.187,35 463.344,23	275.627,88 299.705,66	279.530,78 293.987,20	289.623,07 291.673,49	292.269,99 571.214,45	3.715.581,78	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	661.390,78 671.202,71	661.390,78 670.410,67	661.390,78 669.590,67	677.992,93 668.157,28	1.012.140,72 673.874,40	1.005.394,02 1.025.402,70	9.058.338,44	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	570.914,34 579.280,27	570.914,34 578.488,23	570.914,34 577.668,23	579.763,29 576.234,84	920.218,28 577.287,96	867.510,40 869.343,92	7.838.538,44	-
Pensões	90.476,44 91.922,44	90.476,44 91.922,44	90.476,44 91.922,44	98.229,64 91.922,44	91.922,44 96.586,44	137.883,62 156.058,78	1.219.800,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- 84.779,00	78.244,00 90.543,87	83.526,81 93.262,36	88.049,63 227.296,14	93.275,47 203.096,78	94.471,94 403.479,18	1.540.025,18	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	746.222,29 744.467,11	734.302,78 743.754,77	740.592,65 787.517,91	771.887,66 781.480,98	1.241.256,42 751.169,08	1.088.230,95 482.838,86	9.613.721,46	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	72.912,00 73.264,40	72.912,00 73.344,10	74.127,20 117.927,24	69.907,64 100.931,40	82.651,83 75.427,92	71.970,84 99.594,00	984.970,57	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.919,51 -	- -	5.074,67 -	23.987,09 12.392,30	486.344,47 1.866,76	10.866,09 -	552.450,89	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	661.390,78 671.202,71	661.390,78 670.410,67	661.390,78 669.590,67	677.992,93 668.157,28	672.260,12 673.874,40	1.005.394,02 383.244,86	8.076.300,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.046.878,94 706.238,68	2.007.064,98 3.403.125,80	1.974.258,56 2.114.999,00	2.034.574,67 2.196.479,59	2.084.523,11 2.236.768,22	2.921.846,09 4.414.008,03	28.140.765,67	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.288.651,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.067.034,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.673.528,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.548.089,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	28.140.765,67	49,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	30.535.968,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.009.169,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.482.371,39	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser inform
Nota:

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR - Poder Executivo Página 1 de 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	962.832,75		1.875.042,92				-912.210,17	161.196,56		-1.073.406,73
Recursos Não Vinculados de Impostos	458.646,44		1.875.042,92				-1.416.396,48	161.196,56		-1.577.593,04
Outros Recursos não Vinculados	504.186,31						504.186,31			504.186,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	12.382.581,42	125.456,00		3.367.364,56			8.889.760,86	7.966.593,96		923.166,90
Recursos Vinculados à Educação	1.922.140,74	125.456,00	163.627,59	2.586.371,39			-953.314,24	370.813,62		-1.324.127,86
Transferências do FUNDEB	304.790,24		15.125,76				289.664,48			289.664,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.617.350,50	125.456,00	148.501,83	2.586.371,39			-1.242.978,72	370.813,62		-1.613.792,34
Recursos Vinculados à Saúde	5.140.274,77		463.618,72				4.676.656,05	233.776,40		4.442.879,65
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.765.369,89		408.923,30				4.356.446,59	222.896,28		4.133.550,31
Outros Recursos Vinculados à Saúde	374.904,88		54.695,42				320.209,46	10.880,12		309.329,34
Recursos Vinculados à Assistência Social							0,00			
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-									
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.692.277,59			700.157,17			1.992.120,42			1.992.120,42
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.692.277,59			700.157,17			1.992.120,42			1.992.120,42
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências							0,00			0,00
Demais Vinculações Legais	421.158,29			80.836,00			340.322,29			340.322,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	8.789,33						8.789,33			8.789,33
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	412.368,96			80.836,00			331.532,96			331.532,96
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-									
Outras Vinculações Legais							0,00			
Recursos Extraorçamentários	84.386,00		310.882,04				-226.496,04			-226.496,04
Outras Vinculações	2.122.344,03						2.122.344,03	7.362.003,94		-5.239.659,91
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	5.862.167,01						5.862.167,01			5.862.167,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	4.373.708,70						4.373.708,70			4.373.708,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro	-									0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.488.458,31						1.488.458,31			1.488.458,31
TOTAL (IV) = (I + II + III)	19.207.581,18	125.456,00	2.813.171,27	3.367.364,56			12.901.589,35	8.127.790,52		4.773.798,83

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	59.288.651,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.221.617,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	56.548.089,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	28.140.765,67	49,76
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	30.535.968,21	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	29.009.169,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	27.482.371,39	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(8.688.029,45)	(14,92)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.865.940,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.808.755,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	136.664,32	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.315.458,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.075.513,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	-	4.773.798,83

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	5.150.000,00	136.664,32	5.013.335,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.835.705,67	15.969.254,71	7.866.450,96
Investimentos	21.392.905,67	13.554.933,94	7.837.971,73
Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	-
Amortização da Dívida	1.642.800,00	1.614.320,77	28.479,23
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.835.705,67	15.969.254,71	7.866.450,96

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	18.685.705,67	15.832.590,39	2.853.115,28

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Publicações legais

AMERIOS
Associação dos Municípios de Entre Rios

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024

A AMERIOS- Associação dos Municípios de Entre Rios, através da Diretoria Executiva, conforme previsto no Estatuto Social da AMERIOS, especialmente o artigo 42, § 5º deliberam a correção da Tabela de valores de Contribuição e o enquadramento dos Municípios conforme o resultado do Censo de 2022, deliberam o que segue:

I - De acordo com o § 4º do Artigo 42 do presente Estatuto, fica alterado a tabela de valores de Contribuições conforme o índice do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2023 no percentual de "3,71%". Passando a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2024, conforme Tabela de Contribuições 2024 em anexo.

II – Tendo em vista a realização do Censo IBGE 2022 e a divulgação do resultado da população dos municípios fica reenquadrado de acordo com novo cociente populacional, conforme Tabela de Enquadramento em anexo.

Para tanto a Diretoria Executiva delibera no sentido de aprovar *ad referendum* as duas tabelas com efeito a partir de 01 de janeiro de 2024, devendo ser publicado a presente resolução e seus anexos e seja tomada as providências cabíveis.

Umuarama, 23 de Janeiro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:00469547910
Mario Junio Kazuo da Silva
Presidente

Alex Antonio Cavalcante
1º Vice-Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS
Rua Walter Kreiser, 3055, Bairro Catedral – CEP: 87503-660 - Umuarama – Paraná

Denilson Vaglieri Prevital
2º Vice-Presidente

Claudio Sidiney de Lima
Secretário

Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
Tesoureira

ANEXO 1
TABELA DE CONTRIBUIÇÕES 2024

População	Coeficiente	Valor R$
Até 10.188	0,6	1.208,00
De 10.189 a 13.584	0,8	1.428,00
De 13.585 a 16.980	1,0	1.646,00
De 16.981 a 23.772	1,2	1.866,00
De 23.773 a 30.564	1,4	2.086,00
De 30.565 a 37.356	1,6	2.306,00
De 37.357 a 44.148	1,8	2.526,00
De 44.149 a 50.940	2,0	2.746,00
De 50.941 a 61.128	2,2	2.966,00
De 61.129 a 71.316	2,4	3.076,00
De 71.317 a 81.504	2.6	3.188,00
De 81.505 a 91.692	2.8	3.294,00
De 91.693 a 101.880	3,0	3.404,00
De 101.881 a 115.464	3,2	3.514,00
De 115.465 a 129.048	3,4	3.624,00
De 129.049 a 142.632	3,6	3.734,00
De 142.633 a 156.216	3,8	3.844,00
Acima de 156.216	4,0	4.174,00

ANEXO 2
ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS EM 2024

Município	Coeficiente	Valor
ALTÔNIA	1,2	R$ 1.866,00
ALTO PARAÍSO	0,6	R$ 1.208,00
ALTO PIQUIRÍ	0,8	R$ 1.428,00
BRASILÂNDIA DO SUL	0,6	R$ 1.208,00
CAFEZAL DO SUL	0,6	R$ 1.208,00
CRUZEIRO DO OESTE	1,4	R$ 2.086,00
DOURADINA	0,6	R$ 1.208,00
ESPERANÇA NOVA	0,6	R$ 1.208,00
FRANCISCO ALVES	0,6	R$ 1.208,00
ICARAÍMA	0,6	R$ 1.208,00
IPORÃ	1,0	R$ 1.646,00
IVATÉ	0,6	R$ 1.208,00
MARIA HELENA	0,6	R$ 1.208,00
MARILUZ	0,8	R$ 1.428,00
NOVA OLÍMPIA	0,6	R$ 1.208,00
PEROBAL	0,6	R$ 1.208,00
PÉROLA	0,8	R$ 1.428,00
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	0,6	R$ 1.208,00
TAPIRA	0,6	R$ 1.208,00
UMUARAMA	3,4	R$ 3.624,00
XAMBRÊ	0,6	R$ 1.208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 086/2023 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 13/2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. JHONATAN BONI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM/RS. representante da empresa. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do lote I dos itens 133 e 190 do contrato nº 086/2023, alterando o valor do contrato passando de R$ 21.788,80 para R$ 22.520,50, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,26 DE JANEIRO DE 2024
PAULO ARAMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
JHONATAN BONI
Contratada
Testemunhas
NOME... CPF...
NOME... CPF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
Designa o servidor Roney de Souza Araújo, para atuar como Fiscal de Transferências Voluntárias no Sistema Integrado de Transferências - SIT, e dá outras providências.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor Roney de Souza Araújo, portador do RG nº 12.451.876-8, e CPF nº 081.337.249-61, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, matrícula funcional nº 202338, para atuar como Fiscal de Transferências Voluntárias no Sistema Integrado de Transferências – SIT das seguintes entidades:
Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade de Mariluz – (CEMIC)
Lar São Francisco de Assis de Cruzeiro do Oeste
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – APAE
Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2024.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 26 de janeiro de 2024.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.049.670,00	2.293.864,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	603.238,00	683.098,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	644.494,00	590.710,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	415.338,00	471.930,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	386.600,00	548.124,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.203.700,00	30.020.023,59
2.1- Cota-Parte FPM	16.940.000,00	16.610.158,09
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	15.123.758,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	940.000,00	1.486.399,41
2.2- Cota-Parte ICMS	10.018.700,00	11.638.448,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	116.590,41
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	337.710,44
2.5- Cota-Parte IPVA	2.165.000,00	1.317.116,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.253.370,00**	**32.313.887,70**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.652.740,00**	**5.706.724,84**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.160.602,50**	**2.371.747,09**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.512.177,00	6.101.162,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.512.177,00	6.101.162,17
6.1.1- Principal	6.492.177,00	6.001.645,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	99.516,66
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	839.437,00	294.920,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	891.387,72
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	425.574,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	465.813,11
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**6.992.549,89**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.829.434,71	4.799.044,49	4.799.044,49	4.613.196,88	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.829.434,71	4.799.044,49	4.799.044,49	4.613.196,88	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.902.742,29	1.728.592,36	1.728.592,36	1.684.879,25	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.902.742,29	1.728.592,36	1.728.592,36	1.684.879,25	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.732.177,00**	**6.527.636,85**	**6.527.636,85**	**6.298.076,13**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.799.044,49	4.799.044,49	4.613.196,88	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.377.137,69	6.377.137,69	6.147.576,97	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.270.813,52	4.799.044,49	4.799.044,49	78,66
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	610.116,22	-275.975,52	-275.975,52	-4,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	591.296,25	425.574,61	0,00	0,00	150.499,16	275.075,45
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	591.296,25	425.574,61	0,00	0,00	150.499,16	275.075,45
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	598.471,00	381.878,55	381.878,55	350.929,78	0,00
24.1 - Creche	598.471,00	381.878,55	381.878,55	350.929,78	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.973.712,00	1.953.031,43	1.947.709,81	1.903.905,59	5.321,62
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.572.183,00**	**2.334.909,98**	**2.329.588,36**	**2.254.835,37**	**5.321,62**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.712.047,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	294.920,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**8.417.127,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.078.471,93	8.417.127,00	26,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.023,05	0,00	111.701,31	0,00	11.321,74
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.046,74	0,00	39.914,74	0,00	132,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	82.976,31	0,00	71.786,57	0,00	11.189,74
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.332.008,05	864.246,06
35.1- Salário-Educação	553.438,00	543.246,75
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	134.188,00	139.120,03
35.4 - PNATE	47.907,00	33.418,26
35.5- Outras Transferências do FNDE	596.475,05	148.461,02
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	104,04	4,62
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	145.000,00	101.176,80
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.477.112,09**	**965.427,48**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	543.400,00	512.566,70	512.566,70	512.566,70	0,00
41.1- Creche	543.400,00	512.566,70	512.566,70	512.566,70	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.147.795,02	1.161.916,55	1.129.075,87	1.128.205,87	32.840,68
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.696.195,02**	**1.674.483,25**	**1.641.642,57**	**1.640.772,57**	**32.840,68**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.970.655,02	10.783.926,91	10.745.764,61	10.430.533,38	38.162,30
47.1- Despesas Correntes	11.140.102,02	10.113.968,90	10.075.806,60	9.771.492,89	38.162,30
47.1.1- Pessoal Ativo	6.759.104,00	6.475.004,03	6.475.004,03	6.214.494,54	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	47.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.333.998,02	3.598.964,87	3.560.802,57	3.516.998,35	38.162,30
47.2- Despesas de Capital	830.553,00	669.958,01	669.958,01	659.040,49	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	830.553,00	669.958,01	669.958,01	659.040,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	974.104,52	828.323,75
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	6.101.162,17	543.246,75
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.394.613,32	607.501,66
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	680.653,37	764.068,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	680.653,37	764.068,84

ANDRÉ LUIS CRIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 089/2023 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 13/2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. ALEXANDRE MAEOKA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de COLOMBO/PR. representante da empresa. MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do lote I dos itens 69 E 135 do contrato nº 089/2023, alterando o valor do contrato passando de R$ 2.151,25 para R$ 2.471,25, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,26 DE JANEIRO DE 2024
PAULO ARAMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A
ALEXANDRE MAEOKA
Contratada
Testemunhas
NOME... CPF...
NOME... CPF...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA
Secretário Municipal de Finanças

MILENA SILVA ROSA
Prefeita

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 088/2023 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 13/2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SRA. IRACI NILSA DE SOUZA MELO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 866.760.169-15, residente e domiciliado na cidade de GOIOERÊ/PR. representante da empresa. MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do lote I dos itens 2,30,80 e 90 do contrato nº 088/2023, alterando o valor do contrato passando de R$ 38.630,00 para R$ 42.736,25, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,26 DE JANEIRO DE 2024
PAULO ARAMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
IRACI NILSA DE SOUZA MELO
Contratada
Testemunhas
NOME... CPF...
NOME... CPF...

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.479.670,00	2.049.670,00	2.293.864,11	111,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	416.238,00	603.238,00	683.098,82	113,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	439.494,00	644.494,00	590.710,82	91,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.338,00	415.338,00	471.930,47	113,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	321.600,00	386.600,00	548.124,00	141,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.280.000,00	28.263.700,00	28.533.624,18	100,96
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	15.123.758,68	94,52
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	337.710,44	844,28
Cota-Parte IPVA	200.000,00	2.165.000,00	1.317.116,11	60,84
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	10.018.700,00	11.638.448,54	116,17
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	116.590,41	291,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.759.670,00**	**30.313.370,00**	**30.827.488,29**	**101,70**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.887.644,00	9.931.144,00	9.173.586,67	92,37	9.143.822,15	92,07	8.899.198,40	89,61	29.764,52
Despesas Correntes	6.811.143,00	9.854.643,00	9.153.587,67	92,89	9.123.823,15	92,58	8.879.199,40	90,10	29.764,52
Despesas de Capital	76.501,00	76.501,00	19.999,00	26,14	19.999,00	26,14	19.999,00	26,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	164.250,00	193.750,00	124.782,00	64,40	124.782,00	64,40	124.782,00	64,40	0,00
Despesas Correntes	161.776,00	191.276,00	124.782,00	65,24	124.782,00	65,24	124.782,00	65,24	0,00
Despesas de Capital	2.474,00	2.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.220,00	28.220,00	3.166,33	11,22	3.166,33	11,22	3.166,33	11,22	0,00
Despesas Correntes	25.595,00	25.595,00	3.166,33	12,37	3.166,33	12,37	3.166,33	12,37	0,00
Despesas de Capital	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.565,00	6.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.565,00	6.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.086.679,00**	**10.159.679,00**	**9.301.535,00**	**91,55**	**9.271.770,48**	**91,26**	**9.027.146,73**	**88,85**	**29.764,52**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	9.301.535,00	9.271.770,48	9.027.146,73
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	10.363,38	10.363,38	10.363,38
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.291.171,62**	**9.261.407,10**	**9.016.783,35**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.624.123,24	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	4.667.048,38	4.637.283,86	4.392.660,11
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,14**	**30,04**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.624.123,24	9.301.535,00	4.677.411,76	274.388,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.677.411,76
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.240,23	2.161,19	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.801,53	117,80	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.405,05	422,07	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.216,87	86.718,10	68.891,44	-68.891,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	260,00	260,00	260,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	68.631,44	68.631,44	68.631,44	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	68.891,44	68.891,44	68.891,44	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.343.713,00	2.932.713,00	2.583.031,39	88,08
Proveniente da União	1.300.000,00	2.779.000,00	2.202.781,36	79,27
Proveniente dos Estados	43.713,00	153.713,00	380.250,03	247,38
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	38.800,00	39.593,80	176.190,41	444,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.382.513,00**	**2.972.306,80**	**2.759.221,80**	**92,83**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.370.023,00	3.969.851,23	3.053.066,01	76,91	3.051.923,21	76,88	2.992.086,88	75,37	1.142,80
Despesas Correntes	1.364.823,00	3.961.176,23	3.049.801,01	76,99	3.048.658,21	76,96	2.988.821,88	75,45	1.142,80
Despesas de Capital	5.200,00	8.675,00	3.265,00	37,64	3.265,00	37,64	3.265,00	37,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.100,00	161.100,00	22.534,82	13,99	22.534,82	13,99	22.534,82	13,99	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	160.000,00	22.534,82	14,08	22.534,82	14,08	22.534,82	14,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.381.423,00**	**4.131.251,23**	**3.075.600,83**	**74,45**	**3.074.458,03**	**74,42**	**3.014.621,70**	**72,97**	**1.142,80**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.257.667,00	13.900.995,23	12.226.652,68	87,96	12.195.745,36	87,73	11.891.285,28	85,54	1.142,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	164.550,00	194.050,00	124.782,00	64,30	124.782,00	64,30	124.782,00	64,30	1.142,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.320,00	189.320,00	25.701,15	13,58	25.701,15	13,58	25.701,15	13,58	1.142,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.565,00	6.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,80
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.468.102,00**	**14.290.930,23**	**12.377.135,83**	**86,61**	**12.346.228,51**	**86,39**	**12.041.768,43**	**84,26**	**30.907,32**

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.438, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de reajuste e reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica concedido aos servidores que integram o quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, reposição salarial de 5% (cinco por cento), a contar de 01 de janeiro de 2024, em caráter de revisão geral anual.
Parágrafo único. O percentual da revisão de que trata o caput corresponde à reposição inflacionária no período de janeiro de 2.023 a dezembro de 2.023, no importe de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescido de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento) de aumento real.
Art. 2º. As tabelas de vencimentos da Lei Complementar nº 09/2011, de 31 de outubro de 2011, atualmente em vigor com as modificações que lhe foram feitas pelas leis modificadoras implementadas desde então, serão atualizadas pelo percentual fixado nesta Lei.
Art. 3º. Para fazer frente à despesa, o Poder Legislativo Municipal contará com as dotações orçamentárias de que dispõe, podendo solicitar suplementação, se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2024.
Pérola/PR aos, 26 dias do mês de janeiro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.439, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.
Súmula: Autoriza a concessão de reposição salarial aos servidores municipais Ativos, Inativos e Pensionistas e da outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 5% (cinco por cento), em caráter de revisão geral anual, a todos os servidores municipais Ativos, Inativos e Pensionistas.
Parágrafo único: O percentual da revisão de que trata o caput corresponde à reposição inflacionária no período de janeiro de 2.023 a dezembro de 2.023, no importe de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescido de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento) de aumento real.
Art. 2º Aos professores com jornadas de 20 e 40 horas, será pago em forma de abono, para atender ao piso salarial do magistério do ano de 2.024.
Art. 3º As tabelas salariais, atualmente em vigor, serão atualizadas pelos percentuais fixados nesta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.
Pérola, PR, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.002.828,94	42.167.422,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.635.020,00	2.594.478,79
IPTU	603.238,00	468.232,24
ISS	415.338,00	467.978,92
ITBI	644.494,00	563.996,74
IRRF	386.600,00	548.124,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.350,00	546.146,89
Contribuições	294.000,00	567.405,64
Receita Patrimonial	718.163,94	867.035,14
Aplicações Financeiras (II)	718.163,94	867.035,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.138.035,00	36.914.151,43
Cota-Parte do FPM	13.740.000,00	13.585.406,64
Cota-Parte do ICMS	8.818.700,00	9.310.759,10
Cota-Parte do IPVA	2.125.000,00	1.053.693,52
Cota-Parte do ITR	32.000,00	270.168,45
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	93.272,43
Transferências do FUNDEB	6.492.177,00	6.001.645,51
Outras Transferências Correntes	4.898.158,00	6.599.205,78
Demais Receitas Correntes	217.610,00	1.224.351,41
Outras Receitas Financeiras (III)	207.727,00	1.221.101,83
Receitas Correntes Restantes	9.883,00	3.249,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	39.076.938,00	40.079.285,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.984.488,99	6.634.110,19
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	135.500,00	361.450,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	135.500,00	361.450,00
Transferências de Capital	1.848.988,99	6.272.660,19
Convênios	1.780.688,99	2.103.045,32
Outras Transferências de Capital	68.300,00	4.169.614,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.984.488,99	6.634.110,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.061.426,99	46.713.395,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.061.426,99	46.713.395,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.555.681,26	33.441.369,33	35.874.314,77	34.676.169,16	737.605,59	20.061,86	20.061,86
Pessoal e Encargos Sociais	18.332.781,00	16.060.050,09	17.291.335,98	16.382.814,59	189.225,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	186.000,00	163.468,88	178.242,76	178.242,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.036.900,26	17.217.850,36	18.404.736,03	18.115.111,81	548.380,44	20.061,86	20.061,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.369.681,26	33.277.900,45	35.696.072,01	34.497.926,40	737.605,59	20.061,86	20.061,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.476.509,33	3.073.039,51	3.370.307,30	3.324.440,78	2.118.304,31	1.316.307,00	1.316.307,00
Investimentos	4.041.513,33	2.689.755,66	2.951.765,53	2.905.899,01	2.118.304,31	1.316.307,00	1.316.307,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	434.996,00	383.283,85	418.541,77	418.541,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.041.513,33	2.689.755,66	2.951.765,53	2.905.899,01	2.118.304,31	1.316.307,00	1.316.307,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	270.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**44.681.194,59**	**35.967.656,11**	**38.647.837,54**	**37.403.825,41**	**2.855.909,90**	**1.336.368,86**	**1.336.368,86**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.681.194,59	35.967.656,11	38.647.837,54	37.403.825,41	2.855.909,90	1.336.368,86	1.336.368,86

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	5.117.291,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	5.117.291,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	867.035,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	178.242,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**5.806.083,84**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.004.618,98	1.586.077,21
DEDUÇÕES (XL)	5.330.948,05	13.379.489,55
Disponibilidade de Caixa	5.330.948,05	13.379.489,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.507.609,85	15.200.141,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.024.588,14	1.412.690,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	152.073,66	407.961,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.326.329,07	-11.793.412,34
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**8.467.083,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.611.897,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**6.855.185,50**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**6.166.393,12**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.314.872,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.314.872,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANDRÉ LUIS CRIPA — Secretário Municipal de Finanças
MILENA SILVA ROSA — Prefeita
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.029.804,53	5.230.997,11	4.445.711,40
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	6.029.804,53	5.230.997,11	4.445.711,40
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	3.305.112,10	2.823.886,36	2.455.540,40
Internos	3.305.112,10	2.823.886,36	2.455.540,40
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.724.692,43	2.407.110,75	1.990.171,00
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.724.692,43	2.407.110,75	1.990.171,00
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	11.188.992,50	11.984.979,58	13.133.740,85
Disponibilidade de Caixa¹	11.188.992,50	11.984.979,58	13.133.740,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.900.780,15	12.508.659,87	13.345.414,17
(-) Restos a Pagar Processados	695.097,58	57.593,73	125.456,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.690,07	466.086,56	86.217,32
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.159.187,97)	(6.753.982,47)	(8.688.029,45)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.230.978,53	53.815.579,80	59.288.651,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.339.352,00	400.000,00	1.067.034,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.891.626,53	53.415.579,80	58.221.617,27
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,40	9,79	7,64
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(9,75)	(12,64)	(14,92)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	63.469.951,84	64.098.695,76	69.865.940,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%	57.122.956,66	57.688.826,18	62.879.346,65

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	84.656.881,41	84.656.881,41	113.637.988,07
RP NÃO-PROCESSADOS	8.831.536,10	6.430.046,94	3.367.364,56
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, e não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Di Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda i incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram inclu deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

VALDETE CUNHA — Prefeita
JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA — CRC PR - 064907/O-6 — Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. º 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: L.E. CANDIDO -ME, inscrita no CNPJ nº 22.295.320/0001-59, com sede à , nº , CENTRO - CEP 87565-000 na cidade de CAFEZAL DO SUL - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). LUIZ EDUARDO CANDIDO, portador (a) do RG. nº 102193890, e do CPF/MF Nº 063.225.139-58, residente e domiciliado à AVENIDA MANOEL VICENTE DO CARMO CENTRO, CAFEZAL DO SUL - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 57/2021, Processo nº 123, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 148/2021. Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado no valor de R$ 12.000,72 (doze mil reais e setenta e dois centavos), referente ao período aditado, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e conforme demonstrado nas tabelas abaixo
Lote Item Qtde
Inicial Descrição Qtde. Aditivada Vl/Unitário Vl/Total
01 1 10
(meses) Prestação de Serviços de engenharia, construção Civil, abrangendo: Projeto de construção civil regulamentadas pelas normas do município, emissão de pareceres, vistoria da execução das obras a fim de concessão de habite-se, fornecer certidões e avaliações dos imóveis, projetos de engenharia: pavimentação, sinalização, projeto estrutural, elétrico, hidráulico, prevenção contra incêndio e demais projetos necessários, orçamentos, cronogramas e demais elementos que fizerem necessários, responsável técnico pelas obras de engenharia que estiverem sendo desenvolvidas pelo município dentro das atribuições profissionais. 2
(meses) 6.000,36 12.000,72
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 248.000,00 R$ 12.000,72 R$ 260.000,72
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSESSORAR O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta), tendo início em 30/12/2023 e término previsto para 01/03/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 30/12/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	54.230.978,53	53.815.579,80	59.288.651,27
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	1.339.352,00	400.000,00	1.067.034,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	52.891.626,53	53.415.579,80	58.221.617,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	11.930.815,28	11.839.427,56	13.043.503,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	10.737.733,75	10.655.484,80	11.739.152,95

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

VALDETE CUNHA — Prefeita
JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA — CRC PR - 064907/O-6 — Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	136.664,32	136.664,32
Interna	136.664,32	136.664,32
Empréstimos	136.664,32	136.664,32
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	**136.664,32**	**136.664,32**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.288.651,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	1.067.034,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	58.221.617,27	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	136.664,32	0,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕ INTERNAS E EXTERNAS	9.315.458,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	8.383.912,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.075.513,21	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem dispo
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações

VALDETE CUNHA — Prefeita
JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA — CRC PR - 064907/O-6 — Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Meses Julho-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	75.193.410,00
Previsão Atualizada	94.859.619,38
Receitas Realizadas	79.236.460,07
Déficit Orçamentário	2.913.965,86
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	8.184.647,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.993.410,00
Dotação Atualizada	102.951.267,15
Despesas Empenhadas	82.150.425,93
Despesas Liquidadas	74.022.485,41
Despesas Pagas	71.209.314,14
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	82.150.425,93
Despesas Liquidadas	74.022.485,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	59.288.651,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.221.617,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.548.089,27

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.365.507,57
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.779.618,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.779.618,54
Despesas Previdenciárias Pagas	8.779.618,54
Resultado Previdenciário	-1.414.110,97
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.234.370,00	2.332.709,96	-188,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-892.270,00	3.528.841,48	-395,49

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	695.097,58	0,00	695.097,58	0,00
Poder Executivo	695.097,58	0,00	695.097,58	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.831.536,10	0,00	5.338.715,54	3.492.820,56
Poder Executivo	8.831.536,10	0,00	5.338.715,54	3.492.820,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.526.633,68	0,00	6.033.813,12	3.492.820,56

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.778.333,44	25%	27,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.617.405,16	70%	92,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	136.664,32	5.013.335,68
Despesa de Capital Líquida	15.969.254,71	7.866.450,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	468.045,88	-468.045,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.515.877,28	15%	30,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

VALDETE CUNHA — Prefeita
JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA — CRC PR - 064907/O-6 — Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 08/2024
EMENTA: Concede Pensão por Morte à Sra. VENÍCIA TOMASIA GALDINO DA SILVA GUDIN em virtude do falecimento de seu Esposo o Servidor Público SR. HELIO SOARES GUDIN, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o processo de Pensão por Morte nº. 344/2024, em favor da Beneficiária Sra. VENICIA TOMASIA GALDINO DA SILVA GUDIN,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida PENSÃO POR MORTE pelos direitos adquiridos que fazem jus à requerente: VENICIA TOMASIA DA SILVA GUDIN, viúva do Servidor Municipal Sr. HELIO SOARES GUDIN, falecido em 31 de dezembro de 2024, com cota de 100% (pensão vitalícia) nos termos do art. 105, §2º da Lei Municipal nº-1.005/2005, art. 40, §7º, Inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº-41/2003 e art. 26, I, e § 7º, da seção II, Capítulo III e 95 a 106 da subseção IX, da Lei Municipal nº-1.005/2005 de 30 de novembro de 2005 do Plano de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, com valor total no montante de R$ 3.061,18 (três mil e sessenta e um reais) a ser pago pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, a partir da competência de janeiro de 2024, através de depósitos bancários em conta predeterminada pela parte.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V. do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023
Processo: n.º 187/2023. Pregão Presencial nº 93/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de tintas e outros complementos para execução do serviço de pintura, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: MARGARETE DE FATIMA PICIRILO DA ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.298.237/0001-87, estabelecida na Av. Perola Byington, nº 889, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/Modelo Valor Unit Valor Total
1 2 Fita crepe 50mm x 50 metros UN 370 EUROCEL 6,90 2.553,00
1 6 Massa corrida premium, acondicionado em balde com alça, contendo no mínimo 25kg Bld
228 MAZA 57,00 12.996,00
1 9 Tinta acr. Acetinada Premium interna 18 lts preparada (normatizada abrafat) Cota Principal 75%. LA
158 MAZA 490,00 77.420,00
1 10 Tinta acr. Fc base A Premium 3.6 preparada (normatizada abrafat) Gl 138
MAZA 85,00 11.730,00
1 11 Tinta acr. Fc Emborrachada base A externa 18lts (normatizada abrafat). (Cota principal 75%). LA
152 MAZA 440,00 66.880,00
1 12 Tinta acr. Fc Emborrachada base B externa 18lts (normatizada abrafat) LA 157
MAZA 435,00 68.295,00
1 13 Tinta acr. Fc Emborrachada externa branco premium 18lts (normatizada abrafat) LA
160 MAZA 480,00 76.800,00
1 14 Tinta acr. Fc piso cinza chumbo 18lts Premium (normatizada abrafat) LA 148
EUCATEX 270,00 39.960,00
1 15 Tinta acr. Fosco externo Premium (normatizada abrafat) LA 185
MAZA 318,00 58.830,00
1 16 Tinta asfaltica viária 18lts (normatizada pelo DNIT) amarelo demarcação LA 62
MAZA 510,00 31.620,00
1 17 Tinta asfaltica viária 18lts (normatizada pelo DNIT) branco LA 61
MAZA 505,00 30.805,00
1 18 Tinta asfaltica viária 18lts (normatizada pelo DNIT) preto LA 61
MAZA 505,00 30.805,00
1 19 Tinta esmalte 18lts Premium (normatizada abrafat). (Cota principal 75%). LA 131
MAZA 402,00 52.662,00
1 20 Tinta esmalte premium, para ferragem automotivo, 3.6lts (normatizada abrafat) Gl 178
MAZA 98,00 17.444,00
1 21 Tinta esmalte premium, cor azul médio, 18lts (normatizada abrafat). (Cota principal 75%). LA
128 EUCATEX 402,00 51.456,00
1 25 Tinta acr. Acetinada Premium interna 18 lts preparada (normatizada abrafat) LA 52
MAZA 490,00 25.480,00
1 26 Tinta acr. Fc Emborrachada base A externa 18lts (normatizada abrafat). (Cota reservada 25%). LA
50 MAZA 440,00 22.000,00
1 27 Tinta esmalte 18lts Premium (normatizada abrafat). (Cota reservada 25%). LA 44
MAZA 402,00 17.688,00
1 28 Tinta esmalte premium, cor azul médio, 18lts (normatizada abrafat). (Cota reservada 25%). LA
42 MAZA 402,00 16.884,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$712.308,00 (setecentos e doze mil trezentos e oito reais).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023
Processo: n.º 189/2023. Pregão Presencial nº 95/2023. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: GOMES & RONCOLATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.804.719/0001-14, estabelecida na Av. Pérola Byington, nº 2376, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 2 Avental de segurança impermeável, confeccionado em pvc, dupla face, alça na parte superior e tiras para ajuste na cintura. Medidas mínimas sem considerar alça e tiras: 120cm x 70cm (Comp. X Larg). UN
71 ORIENT 10,00 710,00
1 3 Avental de tecido 100% algodão, tipo Brim, cor escura. Medidas mínimas sem considerar alça e tiras: 78cm x 56cm (Comp. X Larg). UN 104 ORIENT 13,50 1.404,00
1 6 Balão de festa, cor a escolher, Nº 09. Pacote contendo 50 unidades. UN 140
SAO ROQUE 10,95 1.533,00
1 7 Balão de festa, cor a escolher, Nº 11. Pacote contendo 50 unidades. UN 140
SAO ROQUE 12,45 1.743,00
1 8 Balão de festa, cor a escolher, Nº 12. Pacote contendo 50 unidades. UN 180
SAO ROQUE 13,45 2.421,00
1 10 Balão de festa, cor a escolher. Modelo canudo 60 cm. Pacote contendo 50 unidades. PCT
125 SAO ROQUE 11,40 1.425,00
1 13 Bota cano médio de PVC injetado com adição de plastificantes e nitrílicos. Solado 4,5mm de espessura, antiderrapante. Forração em malha de poliéster 100%. Cabedal com superfície espelhada. Tamanhos variados.
PAR 78 VULCABRAS 41,50 3.237,00
1 17 Colher de polietileno média para refeição, cristal, tamanho 5,5x4 cm, caixa com 1000 unidades CX
35 STRAWPLAST 54,90 1.921,50
1 19 Copo descartável transparentes, com capacidade de 180 ml, pacote contendo 100 unidade, caixa contendo 25 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. CX 435
COPOSUL 74,00 32.190,00
1 20 Copo descartável transparente, com capacidade de 250ml, pacote contendo 100 unidades, caixa com 25 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT CX 171
COPOSUL 97,00 16.587,00
1 24 Faca descartável, c/ padrão de 1ª qualidade, tamanho médio, em acrílico transparente, pacote com 50 unidades, caixa c/ 1000 unidades. CX 19 STRAWPLAST 93,00 1.767,00
1 27 Fósforo para cozinha Pacote com 10 Caixas com 40 Fósforos cada uma. PCT 130
FIAT LUX 2,40 312,00
1 30 Guardanapo de papel grande, 1ª qualidade, nas medidas mínimas de 33cm x 30cm, pacote contendo 50 guardanapos. Caixa com 48 pacotes. CX 161 SIRIUS 118,00 18.998,00
1 33 Guardanapo de papel pequeno, 1ª qualidade, medindo no mínimo 24cm x 20cm, pacote contendo 50 guardanapos. PCT 872 SIRIUS 1,75 1.526,00
1 58 Pilha Média C(1,5V), embalado em blíster com 2 pilhas. UN 400
PANASONIC 5,80 2.320,00
1 61 Prato descartável 23 cm de diâmetro, raso, branco, pacote contendo 10 unidades. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. UN 154 COPOSUL 3,20
492,80
1 72 Saco de polietileno transparente para cesta básica, sanfonado 50X8cm c/ 100 unidades PCT
30 WMSACOLAS 50,00 1.500,00
1 82 Saco plastico incolor, 40cm x 50cm, 100 unidade PCT 30
DIVINA MESA 15,99 479,70
1 84 Saco plastico incolor, 40cm x 60cm, 100 unidade PCT 90
AGNUS PLAST 28,00 2.520,00
1 95 Sacola plástica virgem 30x40 cor branca UN 12.000 WM SACOLAS 0,04
480,00
1 96 Sacola plástica 30x50 virgem reforçada cor clara UN 6.000 W M
SACOLAS 0,07 420,00
1 97 Saco para pipoca cor branco , medindo 12 cm x 14 cm , contendo 100 und UN
12.050 WM SACOLAS 2,40 28.920,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$122.907,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e sete reais).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2023
Processo: n.º 170/2023. Pregão Presencial nº 86/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, retirada, instalação e cargas de gás para os ares condicionados dos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 26/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: JOSÉ LUIZ BRUNO 61247766934, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.710.453/0001-60, estabelecida na Rua Vitorino Gomes Pereira, nº 844, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 1 Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs. Ser 521
PRÓPRIA 250,00 130.250,00
1 2 Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs. Ser 87
PRÓPRIA 300,00 26.100,00
1 3 Manutenção de ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs. Ser 22
PRÓPRIA 500,00 11.000,00
1 4 Carga de gás; Ar-Condicionado, máquina de 9.000 até 18.000 BTUs. Ser 198
PRÓPRIA 140,00 27.720,00
1 5 Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs. Ser 33
PRÓPRIA 280,00 9.240,00
1 6 Carga de gás; Ar-Condicionado, Máquina de 30.000 até 60.000 BTUs. Ser 12
PRÓPRIA 550,00 6.600,00
1 7 Limpeza de filtro do ar-condicionado; máquina de 9.000 até 18.000 BTUs. Ser 390
PRÓPRIA 40,00 15.600,00
1 8 Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 à 30.000 BTUs. Ser 73
PRÓPRIA 50,00 3.650,00
1 9 Limpeza de filtro do Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs. Ser 22
PRÓPRIA 80,00 1.760,00
1 10 Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs. Ser 193
PRÓPRIA 350,00 67.550,00
1 11 Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs. Ser 35
PRÓPRIA 550,00 19.250,00
1 12 Retirada e Instalação de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs. Ser 10
PRÓPRIA 699,55 6.995,50
1 13 Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 Btus. Ser 93
PRÓPRIA 450,00 41.850,00
1 14 Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 Btus. Ser 26
PRÓPRIA 650,00 16.900,00
1 15 Instalação de Ar-condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 Btus. Ser 18
PRÓPRIA 800,00 14.400,00
1 16 Troca de Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs. Ser
182 PRÓPRIA 180,00 32.760,00
1 17 Troca de Capacitor para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 Btus. Ser 191
PRÓPRIA 100,00 19.100,00
1 18 Troca de Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 60.000 BTUs. Ser
179 PRÓPRIA 123,50 22.106,50
1 19 Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs. UN 216
UNIVERSAL 352,00 76.032,00
1 20 Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs. UN 40
UNIVERSAL 480,00 19.200,00
1 21 Moto Ventilador de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs. UN 8
UNIVERSAL 510,00 4.080,00
1 22 Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs. UN 318
UNIVERSAL 60,00 19.080,00
1 23 Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs. UN 52
UNIVERSAL 100,00 5.200,00
1 24 Capacitor de Placa para Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs UN 8
UNIVERSAL 130,00 1.040,00
1 25 Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 9.000 até 18.000 BTUs. UN 176
UNIVERSAL 451,00 79.376,00
1 26 Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 18.001 até 30.000 BTUs. UN 28
UNIVERSAL 610,00 17.080,00
1 27 Placa Eletrônica de Ar-Condicionado; Máquina de 30.001 até 60.000 BTUs. UN 8
UNIVERSAL 760,00 6.080,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$700.000,00 (setecentos mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023
Processo: n.º 187/2023. Pregão Presencial nº 93/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de tintas e outros complementos para execução do serviço de pintura, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: V J CASTALDO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.872.428/0001-98, estabelecida na Avenida Dona Perola Byington, nº 91, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 1 Microesferas de vidro para sinalização viária, Drop-on II-A, saco contendo no mínimo 5kg. SC
104 VIAFORT 260,00 27.040,00
1 3 Fita crepe 45mm x 50 metros. UN 602 ADERE 8,00 4.816,00
1 4 Lixa água n° 220 UN 605 3M 1,05 635,25
1 5 Massa acrílica premium, acondicionado em balde com alça, contendo no mínimo 25kg Bld
164 CIACOLLOR 88,00 14.432,00
1 7 Solvente água raz, galão contendo no mínimo 5lts Gl 136
RESICOLOR 60,00 8.160,00
1 8 Textura colorida 25klg premium Ba 200 BRANCORES 69,00
13.800,00
1 22 Verniz 3.6lts maritimo (normatizado abrafat) Gl 133 RESICOLOR 79,00
10.507,00
1 23 Verniz stain natural 18lts (normatizada abrafat). (Cota principal 75%). LA 100
RESICOLOR 710,00 71.000,00
1 24 Thinner Diluente 900ml LA 6 FARBEN 13,50 81,00
1 29 Verniz stain natural 18lts (normatizada abrafat). (Cota reservada 25%). LA 33
RESICOLOR 710,00 23.430,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$173.901,25 (cento e setenta e três mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023
Processo: n.º 189/2023. Pregão Presencial nº 95/2023. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.403/0001-30, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 44, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 1 Aparelho de barbear, de plástico, descartável, com duas lâminas. Embalagem contendo 2 unidades.
UN 500 BIC 2,60 1.300,00
1 4 Avental emborrachado em corvin, branco, 66,54 % PVC, 33,46% Polipropileno. Medidas mínimas sem considerar alça e tiras: 60cm x 40cm (Comp. X Larg). UN 50 TRIUTIL 8,90
445,00
1 5 Balão de festa, cor a escolher. Nº 05 Pacote contendo 50 unidades. UN 110
SAO ROQUE 8,80 968,00
1 9 Balão de festa, cor a escolher, Nº 07. Pacote contendo 50 unidades. PCT 170
SAO ROQUE 8,90 1.513,00
1 12 Bisnaga corante líquido, cores variadas. Frasco contendo no mínimo 50ml. Quantidade por cor a escolher. UN 65 XADREZ 4,50 292,50
1 14 Canudo de plástico flexível de 8 MM de diâmetro, comprimento de 24 cm, saco c/ 100 unidades, embalados individualmente. SC 56 STRAW PLAST 7,35 411,60
1 15 Coador de café, de papel, n°103. Caixa contendo 30 unidades. UN 964
ITAMARATY 3,25 3.133,00
1 16 Coador de pano flanelado para café, tamanho grande UN 201
ORIENT 4,70 944,70
1 18 Colher, plástico poliestireno atóxico, descartável, p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/ 50 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT UN 86 P R A
FESTA 3,35 288,10
1 25 Filme de PVC para embalar alimentos, nas medidas 28cm X 30 metros. Rl 140
LUSAFILM 4,70 658,00
1 26 Fósforo longo para cozinha, caixa contendo 240 palitos. CX 126 F I A T
LUX 2,65 333,90
1 28 Frasco plástico 300ml, descartável, para nutrição enteral. Embalagem individual contendo frasco, tampa e etiqueta auto-adesiva. Deve conter registro na ANVISA. UN 300 MALUGER 1,25
375,00
1 29 Garfos descartáveis, c/ padrão de 1ª qualidade tamanho médio em acrílico transparente, pacotes com 50 unidades, caixa c/ 1000 unidades. CX 19 PRA FESTA 68,00 1.292,00
1 31 Guardanapo de papel grande, 1ª qualidade, nas medidas mínimas de 31cm x 30cm, pacote contendo 50 guardanapos. PCT 12 MAXIM 2,45 29,40
1 32 Guardanapo de papel grande,1ª qualidade, nas medidas mínimas de 31cm x 30cm, pacote contendo 50 guardanapos. Caixa contendo no mínimo 48 pacotes. CX 12 MAXIM
118,90 1.426,80
1 36 Lenço umedecido para higiene infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril. Pacote contendo no mínimo 48 unidades. PCT 200 INFANCIA FELIZ 3,85
770,00
1 37 Luva com ranhura de látex natural sem forro de cano longo. Prende-se ao antebraço e palma antiderrapante, cor e tamanho a escolher. PAR 480 BOM PACK 6,75 3.240,00
1 39 Luva descartável em polietileno, caixa com 100 unidades PCT 67
TALGE 4,80 321,60
1 43 Luva Térmica de Cozinha ideal para retirar, de forma segura, travessas e assadeiras do forno, bem como retirar panelas do fogão. O acessório de cozinha é feito em tecido e silicone. O produto possui acabamento na cor preta, é flexível, não amassa e resiste a temperaturas de até 220°C. O objeto, que é de fácil limpeza, tem 35 cm de altura e 19 cm de largura. Tamanho único UN 31 COLOR 11,40 353,40
1 47 Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. Fardo com 16 pacotes. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. FRD 316 TROPICOS 35,90
11.344,40
1 50 Papel toalha descartável para banheiro, cor branca. 100% celulose virgem. Não reciclado. Rolo contendo 500 metros de comprimento. Folhas simples. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Rl 400 PILAR 33,70 13.480,00
1 55 Papel toalha, embalagem com 2 rolos com no mínimo 50 toalhas cada, picotada nas medidas de 22x20cm aproximadamente. PCT 200 MILI 2,99 598,00
1 59 Pote térmico de isopor 750ml. Pote para marmita, redonda c/ tampa. Caixa contendo 100 unidades. Modelo referencia: FM 75. CX 104 CRISTAL COPO 49,40
5.137,60
1 73 Saco para geladinho, pacote contendo 100 unidades. PCT 70
HAWAI 1,99 139,30
1 83 Saco plastico incolor, 20cm x 30cm, 100 unidade PCT 90
FLEXI ROLL 8,50 765,00
1 89 Sacos plásticos p/ hot dog 22CMX12CM, contendo 100 unidades em cada pacote. PCT
110 GUARA 3,95 434,50
1 92 Tampa para pote térmico/marmita retangular. Caixa contendo 100 unidades. Modelo HF90/TP CX
104 CRISTAL COPO 37,80 3.931,20
1 98 Saco plástico cristal 16x28 transparente UN 5.000 FLEXI ROLL 0,13
650,00
1 100 Mexedor para café ou chá , plástico cristal , medindo 11cm, pacote com 500 und media PCT
20 CRISTAL 16,80 336,00
1 102 Pote descartável plástico 100 ml com tampa, pacote 100 unidades PCT 100
CRISTAL 7,90 790,00
1 103 Pote descartáveis, de plástico contendo 50 potes de 250ml PCT 100
CRISTAL 8,90 890,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$56.592,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023
Processo: n.º 189/2023. Pregão Presencial nº 95/2023. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.651.344/0001-94, estabelecida na Rua Lisboa, Sala 01, Quadra 18, Lote 01-B, s/n, centro, CEP 87501-640, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 11 bateria alcalina 9 V, embalada em blister contendo 1 (uma) unidade. UN 215
FLEX 8,30 1.784,50
1 22 Copo descartável transparente, com capacidade de 50ml, pacote contendo 100 unidades, caixa com 50 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT CX 256
ROSSO 101,50 25.984,00
1 23 Corda de plástico para varal N° 5, Comprimento mínimo: 10 metros. UN 140
ARCO IRIS 1,95 273,00
1 34 Guardanapo de papel pequeno, 1ª qualidade, medindo no mínimo 23cm x 20cm, pacote contendo 50 guardanapos. PCT 12 MAXIM 1,49 17,88
1 35 Guardanapo de papel pequeno, 1ª qualidade, medindo no mínimo 23cm x 20cm, pacote contendo 50 guardanapos. Caixa contendo no mínimo 48 pacotes. CX 34 MAXIM 70,00
2.380,00
1 38 Luva de borracha, látex natural, forrada, tamanho médio, liso e com interior talcado. PAR
310 NOBRE 1,99 616,90
1 40 Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superficie externa antiderrapante. Tamanhos pequeno, médio e grande. Deverá estar em conformidade com as normas ABNT NBR 13.393. UN 480 NOBRE 1,99 955,20
1 42 Luva para limpeza. Composição: Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderrapante, tamanho a definir PAR 30 NOBRE 1,99 59,70
1 45 Papel alumínio, rolo, para uso doméstico, medindo 45cmx7,5 m . Rl 230
NOVO 4,85 1.115,50
1 56 Pilha alcalina AA, alcalina, longa duração, embalagem contendo 4 unidades. UN 525
ELGIN 5,85 3.071,25
1 57 Pilha alcalina, AAA (palito), alcalina, longa duração, embalagem contendo 4 unidades. UN
535 ELGIN 6,00 3.210,00
1 60 Pote térmico de isopor com tampa. Pote para marmita, retangular rasa c/três divisórias, caixa contendo 100 unidades. Modelo referencia: HF 90 /3R. CX 100 FIBRAFORM 58,40 5.840,00
1 62 Prato fundo, tipo cumbuca, plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 12 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem com 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT UN 50
COPAZA 1,74 87,00
1 63 Prendedor de roupas, produto plastico, embalagem contendo 12 unidades PCT 255
BOOTH 1,80 459,00
1 65 Saco de lixo comum 10 litros, micra 4, com 100 unidades. Rl 200
UMUPLAST 5,85 1.170,00
1 67 Saco de lixo comum 15 litros, micra 4, com 100 unidades. Rl 310
UMUPLAST 7,65 2.371,50
1 78 Saco plástico p/ lixo 100 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência. Embalagem contendo 100 unidades. PCT 216 UMUPLAST 42,48
9.175,68
1 86 Saco plásticos embalagem para freezer, fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar alimentos. Capacidade 3 kg, rolo com 100 unidades Rl
320 GIOPACK 4,80 1.536,00
1 87 Saco plásticos embalagem para freezer, fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar alimentos. Capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades Rl
320 GIOPACK 6,90 2.208,00
1 88 Sacos plásticos descartáveis p/ freezer - 7 kg. Embalagem com 100 unidades Rl 460
GIOPACK 8,30 3.818,00
VALOR TOTAL DA ATA = R$66.133,11 (sessenta e seis mil cento e trinta e três reais e onze centavos).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023
Processo: n.º 189/2023. Pregão Presencial nº 95/2023. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.247.597/0001-58, estabelecida na Rua Aricanduva, nº 3873, centro, CEP 87502-200, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 21 Copo descartável transparentes, com capacidade de 300 ml, pacote contendo 100 unidade, caixa contendo 25 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. CX 121
IBRASDE 111,90 13.539,90
1 48 Papel higiênico (pacote com 4 rolos de 30m) tipo picotado, quantidade de folhas simples, cor branca. 100% celulose virgem. Não reciclado. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Embalagem contendo 16 pacotes. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. FRD 580 DELICATE 44,90 26.042,00
1 49 Papel higiênico em rolão, folha simples. Acondicionado em embalagem contendo 8 unidades de 300 metros de comprimento x 10cm de largura cada rolo, alta maciez e resistencia. Cor branco, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido o qual não causa irritações dérmicas.100% celulose virgem. Não reciclado. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. FRD 454 PARANA 40,00
18.160,00
1 51 Papel toalha interfolha, 2 dobras. Folha medindo no mínimo 20x20cm. Embalagem contendo 2000 folhas na cor branco, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido o qual não causa irritações dérmicas.100% celulose virgem. Não reciclado. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. PCT
902 PARANA 21,00 18.942,00
1 53 Papel toalha interfolha, branco, folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23x21 cm. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento. FRD 6.240 PARANA 8,50
53.040,00
1 54 Papel toalha para cozinha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca) super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Embalagem com 02 rolos de 60 toalhas, nas medidas de 22 X 20 cm UN
320 PEGG 3,48 1.113,60
1 66 Saco de lixo comum 100L micra 8 com 100 unidades Rl 610
ACASIO 27,00 16.470,00
1 68 Saco de lixo comum 20L micra 4 com 100 unidades UN 462
ACASIO 7,70 3.557,40
1 69 Saco de lixo comum 40L micra 5 com 100 unidades Rl 310
ACASIO 9,40 2.914,00
1 70 Saco de lixo comum 50L micra 5 com 100 unidades Rl 480
ACASIO 12,74 6.115,20
1 71 Saco de lixo comum 60L micra 5 com 100 unidades Rl 322
ACASIO 12,74 4.102,28
1 75 Saco para lixo hospitalar 100L micra 6 com 100 unidades UN 300
ACASIO 33,90 10.170,00
1 76 Saco para lixo hospitalar 40L micra 6 com 100 unidades PCT 300
ACASIO 14,28 4.284,00
1 77 Saco para lixo hospitalar 60L micra 6 com 100 unidades Rl 300
ACASIO 24,50 7.350,00
1 79 Saco plástico p/ lixo 200 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência. Embalagem contendo 100 unidades. Rl 315 ACASIO 61,00
19.215,00
1 80 Saco plástico, para lixo, com capacidade de 40 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência, pacote contendo 100 unidades PCT 46
ACASIO 10,59 487,14
1 81 Saco plástico, para lixo, com capacidade de 15 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência, pacote contendo 100 unidades PCT 30
ACASIO 7,70 231,00
1 85 Saco plástico, para lixo, com capacidade de 20 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência, pacote contendo 100 unidades PCT 32
ACASIO 7,70 246,40
VALOR TOTAL DA ATA = R$205.979,92 (duzentos e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023
Processo: n.º 189/2023. Pregão Presencial nº 95/2023. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.578.226/0001-05, estabelecida na Rua Elidio Zago, nº 1497, centro, CEP 87507-660, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 46 Papel Higiênico, 100% fibras celulósicas, de alta qualidade, branco, folhas simples picotadas, rolos de 30 metros, pacote com 04 rolos, fardo contendo 16 pacotes. FRD 78 FAMILIAR 30,90
2.410,20
1 52 Papel toalha interfolha, 2 dobras, folha dupla, medindo 22x21,6 cm. Caixa contendo 2000 folhas na cor branco, luxo, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido ao qual não causa irritações dérmicas. Gramatura 34 gramas por folha. Trazer amostra no dia do certame. CX 63 MILI
39,40 2.482,20
1 90 Sapato tipo sapatenis de borracha (cozinha/hotelaria), material leve e flexivel, confortavel. Solado antiderrapante, com palmilha, possui bactericida, impermeavel, facilmente lavavel duravel e resistente, EPI - Aprovado Pelo Ministerio do Trabalho - Atendendo a Norma Reguladore NR-3. PAR 44
YVATE 56,45 2.483,80
VALOR TOTAL DA ATA = R$7.376,20 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023
Processo: n.º 189/2023. Pregão Presencial nº 95/2023. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 25/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.789.446/0001-01, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4455, centro, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/
Modelo Valor Unit Valor Total
1 41 Luva de vinil, sem amido, descartável, para manipulação de alimentos, tamanho M e G, caixa com 100 unidades CX 106 MEDIX 12,74 1.350,44
1 44 Máscara cirúrgica tripla, com elástico, caixa contendo 50 unidades CX 150
MEDIX 4,29 643,50
1 64 Protetor auricular auditivo, tipo inserção moldável, espuma de poliuretano, formato cilíndrico com cordão. UN 400 3M 6,15 2.460,00
1 74 Saco para lixo hospitalar, 100 litros, micra 5, com 100 unidades, vermelho Rl 160
TEKPLAST 32,10 5.136,00
1 93 Touca descartável, sanfonada, com elástico revestido, em Tnt, branco. Pacote/caixa com 100 unidades. UN 200 INOVEN 6,75 1.350,00
1 94 Touca descartável com elástico, cor branca, tamanho único. embalagens com 100 unidades PCT
10 INOVEN 6,75 67,50
VALOR TOTAL DA ATA = R$11.007,44 (onze mil e sete reais e quarenta e quatro centavos).
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

FUNDO APOS.PENS.DOS SERV.PUBL.MUN.PEROLA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Meses Janeiro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.986.100,00	8.990.522,45
Receita de Contribuições dos Segurados	2.510.100,00	2.560.560,22
Ativo	1.990.100,00	2.013.384,14
Inativo	390.000,00	471.429,75
Pensionista	130.000,00	75.746,33
Receita de Contribuições Patronais	3.083.100,00	3.419.286,65
Ativo	3.083.100,00	3.419.286,65
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	593.700,00	947.607,87
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	593.700,00	947.607,87
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	2.799.200,00	2.063.067,71
Compensação Financeira entre os regimes	373.100,00	438.052,83
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.426.100,00	1.625.014,88
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	6.560.000,00	7.365.507,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	9.348.800,00	8.718.457,84	8.718.457,84	8.718.457,84	-
Aposentadorias	8.031.100,00	7.498.657,84	7.498.657,84	7.498.657,84	-
Pensões por Morte	1.317.700,00	1.219.800,00	1.219.800,00	1.219.800,00	-
Outras Despesas Previdenciárias	289.300,00	61.160,70	61.160,70	61.160,70	-
Compensação Financeira entre os regimes	289.300,00	61.160,70	61.160,70	61.160,70	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.638.100,00	8.779.618,54	8.779.618,54	8.779.618,54	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	(3.078.100,00)	(1.414.110,97)	(1.414.110,97)	(1.414.110,97)	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	200.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.425.314,36
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.027.759,54
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	2.842.738,27

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	272.645,25
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	272.645,25

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	248.033,68	184.086,45	183.936,45	183.936,45	-
Pessoal e Encargos Sociais	118.000,00	115.617,39	115.617,39	115.617,39	-
Demais Despesas Correntes	130.033,68	68.469,06	68.319,06	68.319,06	-
Despesas de Capital (XIV)	10.000,00	1.457,00	1.457,00	1.457,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	258.033,68	185.543,45	185.393,45	185.393,45	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	(258.033,68)	87.101,80	87.251,80	87.251,80	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.427.588,77
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

VALDETE CUNHA
PREFEITA

VANESSA DA SILVA MONTEIRO
CRC/PR 064301/O-0

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N° 018/2024

Súmula: Dispõe sobre a composição do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Pérola para a gestão 2024/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Marcia dos Santos Girotto	Maria Inês Pitondo dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Marta Maria Fonseca
Departamento de Industria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michelle de Oliveira da Silva

Representantes não Governamentais Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Silmara Regina Meriani Schiapati	Julia Regina Silvério
Pastoral do Idosa	Maria Isabel Bressam Bambolim	Adriana Gabarrão Astorio
Usuários da Política da Pessoa Idosa	Lucia Maria Bergamim	Maria de Lourdes Posteraro Barro
Usuários da Política da Pessoa Idosa	Marlete Dena Leandro Stefani	Juraci Teresinha Benelli Maciel

Art.° 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pérola, 25 de janeiro de 2024.

Valdete Cunha
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: G. LOURENÇO AUGUSTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.542.556/0001-59, com sede à , nº , CENTRO - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). FERNANDO CLAUDIO VALERIO, portador (a) do RG. nº 75802609, e do CPF/MF Nº 006.966.329-77, residente e domiciliado à RUA SEBASTIAO DIVINO SIMAO CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 87/2022, Processo n° 232, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES ADULTO E FILHOTES PARA O CENTRO DE ZOONOSES, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
Clausula Segunda – do Acréscimo
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 01/2023. Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 163/2022, em conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8.666/93.
Lote Item Qtde
Inicial Descrição Qtde. Aditivada Vl/Unitário Vl/Total
1 1 5.450,00 RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS GRÃO GRANDE. 1.362
6,15 8.376,30
2 1 437,00 RAÇÃO SECA PARA CÃES FILHOTES GRÃO PEQUENO. 109
7,45 812,05
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 36.773,15 R$ 9.188,35 R$ 45.961,50
Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-9.188,35- (nove mil centos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Clausula Quarta – Do Prazo
O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 25/01/2024 e término previsto para 24/07/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quinta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Sexta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25/01/24.

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.684.210,00	89.350.419,38	16.471.481,15	18,43	74.192.158,54	83,04	15.158.260,84
RECEITAS CORRENTES	69.684.210,00	73.724.767,14	13.932.666,17	18,90	63.507.517,44	86,14	10.217.249,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.176.600,00	14.326.600,00	1.988.274,93	13,88	10.559.737,39	73,71	3.766.862,61
Impostos	12.258.200,00	12.258.200,00	1.708.937,85	13,94	8.846.965,00	72,17	3.411.235,00
Taxas	1.507.400,00	1.657.400,00	262.291,12	15,83	1.648.846,52	99,48	8.553,48
Contribuição de Melhoria	411.000,00	411.000,00	17.045,96	4,15	63.925,87	15,55	347.074,13
CONTRIBUIÇÕES	5.586.100,00	5.586.100,00	1.069.790,51	19,15	4.663.275,97	83,48	922.824,03
Contribuições Sociais	2.510.100,00	2.510.100,00	740.153,49	29,49	2.560.560,22	102,01	(50.460,22)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.076.000,00	3.076.000,00	329.637,02	10,72	2.102.715,75	68,36	973.284,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.034.600,00	1.194.816,59	553.498,65	46,32	2.533.722,48	212,06	(1.338.905,89)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.500,00	41.500,00	2.915,58	7,03	18.101,93	43,62	23.398,07
Valores Mobiliários	993.100,00	1.153.316,59	550.583,07	47,74	2.515.620,55	218,12	(1.362.303,96)
RECEITA DE SERVIÇOS	405.000,00	405.000,00	127.276,85	31,43	354.173,45	87,45	50.826,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	405.000,00	405.000,00	127.276,85	31,43	354.173,45	87,45	50.826,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.674.110,00	51.394.450,55	10.032.349,98	19,52	44.418.897,31	86,43	6.975.553,24
Transferências da União e de suas Entidades	25.495.710,00	28.596.560,57	6.323.031,50	22,11	25.524.500,91	89,26	3.072.059,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.078.400,00	12.651.956,95	2.111.847,43	16,69	10.650.870,41	84,18	2.001.086,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.100.000,00	10.145.933,03	1.597.471,05	15,74	8.243.525,99	81,25	1.902.407,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	807.800,00	817.800,00	161.475,25	19,75	977.710,84	119,55	(159.910,84)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.700,00	64.700,00	8.619,90	13,32	41.419,20	64,02	23.280,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	323.700,00	323.700,00	60.905,37	18,82	282.409,76	87,24	41.290,24
Demais Receitas Correntes	419.400,00	429.400,00	91.949,98	21,41	653.881,88	152,28	(224.481,88)
RECEITAS DE CAPITAL	-	15.625.652,24	2.538.814,98	16,25	10.684.641,10	68,38	4.941.011,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	5.150.000,00	136.664,32	2,65	136.664,32	2,65	5.013.335,68
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	5.150.000,00	136.664,32	2,65	136.664,32	2,65	5.013.335,68
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	465.400,00	-	(465.400,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	465.400,00	-	(465.400,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	10.475.652,24	2.402.150,66	22,93	10.082.576,78	96,25	393.075,46
Transferências da União e de suas Entidades	-	2.180.256,12	1.987.022,61	91,14	6.264.870,10	287,35	(4.084.613,98)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	8.295.396,12	415.128,05	5,00	3.817.706,68	46,02	4.477.689,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.509.200,00	5.509.200,00	938.940,09	17,04	5.044.301,53	91,56	464.898,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.193.410,00	94.859.619,38	17.410.421,24	18,35	79.236.460,07	83,53	15.623.159,31
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.193.410,00	94.859.619,38	17.410.421,24	23,15	79.236.460,07	105,38	15.623.159,31
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.913.965,86	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.193.410,00	94.859.619,38	17.410.421,24	-	82.150.425,93	109,25	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	8.184.647,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	8.184.647,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.739.810,00	96.989.161,36	18.460.114,25	77.020.965,71	19.968.195,65	15.816.441,62	68.893.025,19	28.096.136,17	66.880.153,40	8.127.940,52
DESPESAS CORRENTES	65.664.980,00	72.753.455,69	10.743.839,23	61.051.711,00	11.701.744,69	12.542.386,08	60.492.542,64	12.260.913,05	58.735.035,09	559.168,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.234.250,00	38.893.683,74	6.906.787,03	34.953.614,12	3.940.069,62	6.908.653,79	34.953.614,12	3.940.069,62	34.746.026,61	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	651.000,00	516.300,00	77.058,21	455.244,71	61.055,29	77.058,21	455.244,71	61.055,29	455.244,71	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.779.730,00	33.343.471,95	3.759.993,99	25.642.852,17	7.700.619,78	5.556.674,08	25.083.683,81	8.259.788,14	23.533.763,77	559.168,36
DESPESAS DE CAPITAL	3.674.830,00	23.835.705,67	7.716.275,02	15.969.254,71	7.866.450,96	3.274.055,54	8.400.482,55	15.435.223,12	8.145.118,31	7.568.772,16
INVESTIMENTOS	1.972.830,00	21.392.905,67	7.439.627,83	13.554.933,94	7.837.971,73	2.997.408,35	5.986.161,78	15.406.743,89	5.730.798,41	7.568.772,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	800.000,00	-	800.000,00	-	-	800.000,00	-	800.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.702.000,00	1.642.800,00	276.647,19	1.614.320,77	28.479,23	276.647,19	1.614.320,77	28.479,23	1.614.319,90	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.253.600,00	5.962.105,79	1.026.800,74	5.129.460,22	832.645,57	1.035.783,22	5.129.460,22	832.645,57	4.329.160,74	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.993.410,00	102.951.267,15	19.486.914,99	82.150.425,93	20.800.841,22	16.852.224,84	74.022.485,41	28.928.781,74	71.209.314,14	8.127.940,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	74.993.410,00	102.951.267,15	19.486.914,99	82.150.425,93	20.800.841,22	16.852.224,84	74.022.485,41	28.928.781,74	71.209.314,14	8.127.940,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	74.993.410,00	102.951.267,15	19.486.914,99	82.150.425,93	-	16.852.224,84	74.022.485,41	28.928.781,74	71.209.314,14	8.127.940,52
RESERVA DO RPPS	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.509.200,00	5.509.200,00	938.940,09	17,04	5.044.301,53	91,56	464.898,47
RECEITAS CORRENTES	5.509.200,00	5.509.200,00	938.940,09	17,04	5.044.301,53	91,56	464.898,47
CONTRIBUIÇÕES	3.083.100,00	3.083.100,00	934.870,77	30,32	3.419.286,65	110,90	(336.186,65)
Contribuições Sociais	3.083.100,00	3.083.100,00	934.870,77	30,32	3.419.286,65	110,90	(336.186,65)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.426.100,00	2.426.100,00	4.069,32	0,17	1.625.014,88	66,98	801.085,12
Demais Receitas Correntes	2.426.100,00	2.426.100,00	4.069,32	0,17	1.625.014,88	66,98	801.085,12

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.253.600,00	5.962.105,79	1.026.800,74	5.129.460,22	832.645,57	1.035.783,22	5.129.460,22	832.645,57	4.329.160,74	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	5.253.600,00	5.962.105,79	1.026.800,74	5.129.460,22	832.645,57	1.035.783,22	5.129.460,22	832.645,57	4.329.160,74	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.783.600,00	3.512.105,79	622.581,68	2.704.145,86	807.959,93	631.564,16	2.704.145,86	807.959,93	2.704.145,86	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.470.000,00	2.450.000,00	404.219,06	2.425.314,36	24.685,64	404.219,06	2.425.314,36	24.685,64	1.625.014,88	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENT.	**69.739.810,00**	**96.989.161,36**	**18.460.114,25**	**77.020.965,71**	**93,76**	**19.968.195,65**	**15.816.441,62**	**68.893.025,19**	**93,07**	**28.096.136,17**	**8.127.940,52**
Legislativa	1.926.000,00	1.926.000,00	287.514,93	1.510.701,54	1,84	415.298,46	291.159,93	1.510.701,54	2,04	415.298,46	0,00
Ação Legislativa	1.926.000,00	1.926.000,00	287.514,93	1.510.701,54	1,84	415.298,46	291.159,93	1.510.701,54	2,04	415.298,46	0,00
Administração	5.579.200,00	6.687.528,97	1.294.511,37	5.757.734,68	7,01	929.794,29	1.433.810,55	5.599.439,32	7,56	1.088.089,65	158.295,36
Administração Geral	2.058.700,00	3.310.332,92	967.219,97	2.836.828,57	3,45	473.504,35	892.848,59	2.699.080,74	3,65	611.252,18	137.747,83
Controle Interno	138.300,00	138.100,00	31.069,84	119.202,46	0,15	18.897,54	31.069,84	119.202,46	0,16	18.897,54	0,00
Administração de Receitas	3.128.200,00	2.985.096,05	264.312,63	2.580.036,35	3,14	405.059,70	478.031,59	2.559.707,22	3,46	425.388,83	20.329,13
Comunicação Social	254.000,00	254.000,00	31.908,93	221.667,30	0,27	32.332,70	31.860,53	221.448,90	0,30	32.551,10	218,40
Assistência Social	2.338.600,00	3.878.059,01	463.081,57	3.271.582,30	3,98	606.476,71	552.103,58	3.268.496,22	4,42	609.562,79	3.086,08
Assistência ao Portador de Deficiên	9.700,00	53.749,78	1.860,00	25.884,18	0,03	27.865,60	1.860,00	25.884,18	0,03	27.865,60	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesc	830.600,00	935.523,16	86.457,98	708.512,32	0,86	227.010,84	116.634,12	708.347,46	0,96	227.175,70	164,86
Assistência Comunitária	1.498.300,00	2.888.786,07	374.763,59	2.537.185,80	3,09	351.600,27	433.609,46	2.534.264,58	3,42	354.521,49	2.921,22
Previdência Social	8.808.100,00	9.778.133,68	1.712.152,62	8.849.544,60	10,77	928.589,08	1.712.902,62	8.849.394,60	11,96	928.739,08	150,00
Previdência do Regime Estatutário	8.808.100,00	9.778.133,68	1.712.152,62	8.849.544,60	10,77	928.589,08	1.712.902,62	8.849.394,60	11,96	928.739,08	150,00
Saúde	16.978.680,00	23.758.075,46	3.310.779,97	18.935.853,10	23,05	4.822.222,36	4.480.873,46	18.701.876,70	25,27	5.056.198,76	233.976,40
Administração Geral	62.000,00	232.688,67	16.904,30	35.037,37	0,04	197.651,30	16.904,30	35.037,37	0,05	197.651,30	0,00
Atenção Básica	7.341.700,00	11.358.901,12	1.636.227,99	9.103.798,05	11,08	2.255.103,07	2.475.865,27	8.942.335,99	12,08	2.416.565,13	161.462,06
Assistência Hospitalar e Ambulatori	8.802.980,00	10.962.164,17	1.471.469,03	8.857.585,66	10,78	2.104.578,51	1.826.729,57	8.821.627,50	11,92	2.140.536,67	35.958,16
Vigilância Epidemiológica	772.000,00	1.204.321,50	186.178,65	939.432,02	1,14	264.889,48	161.374,32	902.875,84	1,22	301.445,66	36.556,18
Trabalho	325.100,00	299.100,00	25.939,25	227.964,74	0,28	71.135,26	46.272,25	227.596,88	0,31	71.503,12	367,86
Fomento ao Trabalho	325.100,00	299.100,00	25.939,25	227.964,74	0,28	71.135,26	46.272,25	227.596,88	0,31	71.503,12	367,86
Educação	16.246.810,00	16.331.082,00	2.875.525,10	13.463.328,07	16,39	2.867.753,93	2.865.010,82	13.038.558,55	17,61	3.292.523,45	424.769,52
Ensino Fundamental	8.146.030,00	8.357.262,96	1.605.031,80	7.056.452,56	8,59	1.300.810,40	1.533.705,91	6.824.073,52	9,22	1.533.189,44	232.379,04
Ensino Superior	220.000,00	135.764,88	30.194,04	103.139,25	0,13	32.625,63	30.474,04	103.139,25	0,14	32.625,63	0,00
Educação Infantil	7.124.870,00	7.171.404,16	1.150.092,98	5.783.481,30	7,04	1.387.922,86	1.207.048,34	5.591.090,82	7,55	1.580.313,34	192.390,48
Educação de Jovens e Adultos	133.860,00	96.200,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00	0,00
Educação Especial	622.050,00	570.450,00	90.206,28	520.254,96	0,63	50.195,04	93.782,53	520.254,96	0,70	50.195,04	0,00
Cultura	608.600,00	1.153.463,11	318.877,53	933.259,95	1,14	220.203,16	358.522,26	868.107,61	1,17	285.355,50	65.152,34
Difusão Cultural	608.600,00	1.153.463,11	318.877,53	933.259,95	1,14	220.203,16	358.522,26	868.107,61	1,17	285.355,50	65.152,34
Urbanismo	9.362.317,00	25.496.781,87	7.299.447,68	17.333.297,16	21,10	8.163.484,71	2.947.666,11	10.101.123,47	13,65	15.395.658,40	7.232.173,69
Infra-estrutura Urbana	350.000,00	16.307.005,98	6.331.698,84	10.440.700,17	12,71	5.866.305,81	1.453.191,03	3.264.442,68	4,41	13.042.563,30	7.176.257,49
Serviços Urbanos	9.012.317,00	9.189.775,89	967.748,84	6.892.596,99	8,39	2.297.178,90	1.494.475,08	6.836.680,79	9,24	2.353.095,10	55.916,20
Gestão Ambiental	2.720.600,00	2.788.609,14	210.362,98	2.545.027,13	3,10	243.582,01	455.728,55	2.539.023,17	3,43	249.585,97	6.003,96
Preservação e Conservação Ambie	2.720.600,00	2.788.609,14	210.362,98	2.545.027,13	3,10	243.582,01	455.728,55	2.539.023,17	3,43	249.585,97	6.003,96
Agricultura	127.100,00	161.989,91	24.795,00	125.742,27	0,15	36.247,64	24.795,00	125.742,27	0,17	36.247,64	0,00
Extensão Rural	0,00	49.289,91	0,00	49.289,90	0,06	0,01	0,00	49.289,90	0,07	0,01	0,00
Promoção da Produção Agropecuár	127.100,00	112.700,00	24.795,00	76.452,37	0,09	36.247,63	24.795,00	76.452,37	0,10	36.247,63	0,00
Desporto e Lazer	531.600,00	587.200,00	84.393,37	536.843,01	0,65	50.356,99	92.996,85	532.877,70	0,72	54.322,30	3.965,31
Desporto Comunitário	531.600,00	587.200,00	84.393,37	536.843,01	0,65	50.356,99	92.996,85	532.877,70	0,72	54.322,30	3.965,31
Encargos Especiais	3.787.103,00	3.743.138,21	552.732,88	3.530.087,16	4,30	213.051,05	554.599,64	3.530.087,16	4,77	213.051,05	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.350.000,00	2.155.000,00	353.586,52	2.068.421,18	2,52	86.578,82	353.586,52	2.068.421,18	2,79	86.578,82	0,00
Outros Encargos Especiais	1.437.103,00	1.588.138,21	199.146,36	1.461.665,98	1,78	126.472,23	201.013,12	1.461.665,98	1,97	126.472,23	0,00
Reservas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.253.600,00	5.962.105,79	1.026.800,74	5.129.460,22	6,24	832.645,57	1.035.783,22	5.129.460,22	6,93	832.645,57	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**74.993.410,00**	**102.951.267,15**	**19.486.914,99**	**82.150.425,93**	**100**	**20.800.841,22**	**16.852.224,84**	**74.022.485,41**	**100**	**28.928.781,74**	**8.127.940,52**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIA	5.253.600,00	5.962.105,79	1.026.800,74	5.129.460,22	6,24	832.645,57	1.035.783,22	5.129.460,22	6,93	832.645,57	0,00
Legislativa	114.000,00	114.000,00	16.567,56	80.627,86	0,10	33.372,14	16.567,56	80.627,86	0,11	33.372,14	0,00
Ação Legislativa	114.000,00	114.000,00	16.567,56	80.627,86	0,10	33.372,14	16.567,56	80.627,86	0,11	33.372,14	0,00
Administração	2.704.000,00	2.676.700,00	449.296,37	2.608.449,85	3,18	68.250,15	449.296,37	2.608.449,85	3,52	68.250,15	0,00
Administração Geral	67.000,00	70.000,00	9.799,20	45.535,64	0,06	24.464,36	9.799,20	45.535,64	0,06	24.464,36	0,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	4.402,29	19.076,59	0,02	923,41	4.402,29	19.076,59	0,03	923,41	0,00
Administração de Receitas	2.616.000,00	2.585.700,00	435.094,88	2.543.837,62	3,10	41.862,38	435.094,88	2.543.837,62	3,44	41.862,38	0,00
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	84.600,00	97.600,00	19.995,87	85.547,19	0,10	12.052,81	19.995,87	85.547,19	0,12	12.052,81	0,00
Assistência Comunitária	84.600,00	97.600,00	19.995,87	85.547,19	0,10	12.052,81	19.995,87	85.547,19	0,12	12.052,81	0,00
Previdência Social	98.000,00	118.000,00	26.947,44	115.617,39	0,14	2.382,61	35.929,92	115.617,39	0,16	2.382,61	0,00
Previdência do Regime Estatutário	98.000,00	118.000,00	26.947,44	115.617,39	0,14	2.382,61	35.929,92	115.617,39	0,16	2.382,61	0,00
Saúde	868.100,00	925.100,00	196.159,33	858.958,05	1,05	66.141,95	196.159,33	858.958,05	1,16	66.141,95	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	2.518,06	2.518,06	0,00	2.481,94	2.518,06	2.518,06	0,00	2.481,94	0,00
Atenção Básica	511.000,00	521.500,00	106.604,90	494.067,43	0,60	27.432,57	106.604,90	494.067,43	0,67	27.432,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatori	275.000,00	320.000,00	71.148,11	293.348,91	0,36	26.651,09	71.148,11	293.348,91	0,40	26.651,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.100,00	78.600,00	15.888,26	69.023,65	0,08	9.576,35	15.888,26	69.023,65	0,09	9.576,35	0,00
Trabalho	14.000,00	14.000,00	3.158,97	13.688,87	0,02	311,13	3.158,97	13.688,87	0,02	311,13	0,00
Fomento ao Trabalho	14.000,00	14.000,00	3.158,97	13.688,87	0,02	311,13	3.158,97	13.688,87	0,02	311,13	0,00
Educação	1.140.800,00	1.755.105,79	260.940,46	1.132.908,44	1,38	622.197,35	260.940,46	1.132.908,44	1,53	622.197,35	0,00
Ensino Fundamental	549.200,00	832.319,84	131.126,41	570.570,28	0,69	261.749,56	131.126,41	570.570,28	0,77	261.749,56	0,00
Educação Infantil	552.600,00	891.785,95	126.499,02	548.051,15	0,67	343.734,80	126.499,02	548.051,15	0,74	343.734,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	24.000,00	31.000,00	3.315,03	14.287,01	0,02	16.712,99	3.315,03	14.287,01	0,02	16.712,99	0,00
Cultura	8.000,00	16.000,00	3.191,07	12.324,58	0,02	3.675,42	3.191,07	12.324,58	0,02	3.675,42	0,00
Difusão Cultural	8.000,00	16.000,00	3.191,07	12.324,58	0,02	3.675,42	3.191,07	12.324,58	0,02	3.675,42	0,00
Urbanismo	94.100,00	94.100,00	19.295,82	87.121,83	0,11	6.978,17	19.295,82	87.121,83	0,12	6.978,17	0,00
Serviços Urbanos	94.100,00	94.100,00	19.295,82	87.121,83	0,11	6.978,17	19.295,82	87.121,83	0,12	6.978,17	0,00
Gestão Ambiental	100.000,00	120.000,00	24.519,45	105.203,31	0,13	14.796,69	24.519,45	105.203,31	0,14	14.796,69	0,00
Preservação e Conservação Ambie	100.000,00	120.000,00	24.519,45	105.203,31	0,13	14.796,69	24.519,45	105.203,31	0,14	14.796,69	0,00
Desporto e Lazer	28.000,00	31.500,00	6.728,40	29.012,85	0,04	2.487,15	6.728,40	29.012,85	0,04	2.487,15	0,00
Desporto Comunitário	28.000,00	31.500,00	6.728,40	29.012,85	0,04	2.487,15	6.728,40	29.012,85	0,04	2.487,15	0,00
TOTAL	5.253.600,00	5.962.105,79	1.026.800,74	5.129.460,22	6,24	832.645,57	1.035.783,22	5.129.460,22	6,93	832.645,57	0,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Meses Janeiro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	159.891,43	535.206,15	695.097,58	-	-	1.138.858,26	7.692.677,84	5.464.171,54	5.338.715,54	-	3.492.820,56	3.492.820,56
PODER EXECUTIVO	159.891,43	535.206,15	695.097,58	-	-	1.138.858,26	7.692.677,84	5.464.171,54	5.338.715,54	-	3.492.820,56	3.492.820,56
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	159.891,43	535.206,15	695.097,58	-	-	1.138.858,26	7.692.677,84	5.464.171,54	5.338.715,54	-	3.492.820,56	3.492.820,56

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2023 / Julho/2023	Fevereiro/2023 / Agosto/2023	Março/2023 / Setembro/2023	Abril/2023 / Outubro/2023	Maio/2023 / Novembro/2023	Junho/2023 / Dezembro/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	5.217.613,77	5.400.229,73	5.631.930,04	6.337.188,39	5.354.711,18	5.423.353,13	69.911.208,19	81.428.767,14
	5.404.313,01	5.279.108,70	4.998.016,56	5.761.127,15	7.167.876,46	7.935.740,07		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.788,75	517.984,49	1.220.759,46	1.803.655,08	651.027,73	689.883,46	10.559.737,39	14.326.600,00
	739.985,87	1.124.905,39	737.974,92	669.497,31	1.047.949,96	940.324,97		
IPTU	79.972,55	123.405,79	603.822,11	1.439.925,29	267.144,61	248.136,01	4.148.982,30	5.625.000,00
	132.074,56	244.192,45	145.291,90	180.341,05	509.119,91	175.556,07		
ISS	95.466,20	108.539,18	115.607,89	95.161,32	149.001,34	125.684,91	1.625.746,05	2.276.000,00
	158.900,68	216.152,94	167.508,72	132.405,19	142.508,60	118.809,08		
ITBI	36.192,42	37.854,32	72.014,29	30.606,82	67.400,99	59.903,09	1.152.561,60	2.207.000,00
	77.908,07	333.062,97	94.354,64	76.510,98	63.911,16	202.841,85		
IRRF	91.106,28	131.375,86	303.709,33	113.629,36	58.401,25	137.554,28	1.919.675,05	2.150.200,00
	132.249,89	145.840,74	161.305,17	148.311,71	185.856,65	310.334,53		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.051,30	116.809,34	125.605,84	124.332,29	109.079,54	118.605,17	1.712.772,39	2.068.400,00
	238.852,67	185.656,29	169.514,49	131.928,38	146.553,64	132.783,44		
Contribuições	177.567,36	354.128,47	546.995,22	516.655,29	210.802,41	383.568,78	4.663.275,97	5.586.100,00
	358.456,93	366.059,20	340.021,25	339.230,55	363.636,76	706.153,75		
Receita Patrimonial	263.200,83	163.867,85	200.322,96	203.549,60	239.057,76	305.490,43	2.533.722,48	1.194.816,59
	175.868,51	149.389,75	139.518,20	139.957,94	343.142,12	210.356,53		
Rendimentos de Aplicação Financeira	262.089,41	162.851,77	198.360,17	202.850,82	236.344,85	304.053,34	2.515.620,55	1.153.316,59
	174.131,42	147.581,06	137.795,31	138.979,33	341.539,80	209.043,27		
Outras Receitas Patrimoniais	1.111,42	1.016,08	1.962,79	698,78	2.712,91	1.437,09	18.101,93	41.500,00
	1.737,09	1.808,69	1.722,89	978,61	1.602,32	1.313,26		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	5.250,93	9.043,81	38.584,33	75.409,08	17.395,09	17.949,26	354.173,45	405.000,00
	21.409,02	18.707,62	12.971,59	10.175,87	12.667,30	114.609,55		
Transferências Correntes	4.348.907,44	4.323.560,18	3.572.632,89	3.657.615,00	4.095.996,03	3.947.102,73	50.822.588,06	59.098.450,55
	4.054.376,33	3.521.181,65	3.707.268,52	4.390.646,95	5.330.333,27	5.872.967,07		
Cota-Parte do FPM	1.780.011,51	2.401.212,70	1.468.931,96	1.679.447,64	1.866.713,47	1.742.910,14	22.146.119,77	26.200.000,00
	2.168.893,79	1.471.281,40	1.496.214,33	1.392.978,82	1.807.340,49	2.870.183,52		
Cota-Parte do ICMS	688.491,44	555.614,16	624.688,04	653.330,88	795.872,52	674.197,60	8.812.073,44	11.000.000,00
	728.144,53	797.751,26	792.319,87	851.431,63	776.860,87	873.370,64		
Cota-Parte do IPVA	784.345,62	313.707,69	338.245,18	278.679,75	247.569,00	109.002,56	2.421.900,82	3.000.000,00
	72.495,56	67.801,63	57.659,89	51.822,01	49.140,47	51.431,46		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2023 / Julho/2023	Fevereiro/2023 / Agosto/2023	Março/2023 / Setembro/2023	Abril/2023 / Outubro/2023	Maio/2023 / Novembro/2023	Junho/2023 / Dezembro/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
Cota-Parte do ITR	1.801,36	525,92	876,89	788,16	236,13	11.648,58	258.542,46	300.000,00
	376,31	1.289,69	55.305,33	167.764,09	10.967,55	6.962,45		
Transferências da LC 61/1989	7.758,97	5.533,08	6.839,21	7.310,29	6.573,84	8.197,41	90.904,22	220.000,00
	7.447,62	6.629,11	8.591,36	9.597,68	7.864,08	8.561,57		
Transferências do FUNDEB	772.654,73	658.202,58	676.638,30	635.154,02	734.596,33	611.286,45	8.195.643,77	10.100.000,00
	579.015,93	663.131,88	604.053,35	664.658,90	702.091,79	894.159,51		
Outras Transferências Correntes	313.843,81	388.764,05	456.413,31	402.904,26	444.434,74	789.859,99	8.897.403,58	8.278.450,55
	498.002,59	513.296,68	693.124,39	1.252.393,82	1.976.068,02	1.168.297,92		
Outras Receitas Correntes	6.898,46	31.644,93	52.635,18	80.304,34	140.432,16	79.358,47	977.710,84	817.800,00
	54.216,35	98.865,09	60.262,08	211.618,53	70.147,05	91.328,20		
DEDUÇÕES (II)	843.355,73	937.480,28	938.249,56	865.150,48	846.257,71	924.767,36	10.622.556,92	11.300.900,00
	712.450,10	736.474,22	705.335,27	755.786,52	1.004.446,19	1.352.803,50		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	44.734,04	197.682,70	353.563,81	196.659,10	44.949,36	196.542,54	2.560.560,22	2.510.100,00
	196.943,16	196.966,99	195.909,01	196.456,02	197.774,66	542.378,83		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	25.435,27	26.943,34	43.432,17	117.146,53	28.469,90	438.052,83	373.100,00
	28.469,90	28.469,90	28.469,90	28.512,33	27.987,70	54.715,89		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	146.139,97	59.043,63	69.840,62	101.147,92	100.768,88	190.563,70	1.220.253,12	713.700,00
	68.409,59	42.086,62	42.710,56	36.099,38	245.679,29	117.762,96		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	652.481,72	655.318,68	487.901,79	523.911,29	583.392,94	509.191,22	6.403.690,75	7.704.000,00
	418.627,45	468.950,71	438.245,80	494.718,79	533.004,54	637.945,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**4.374.258,04**	**4.462.749,45**	**4.693.680,48**	**5.472.037,91**	**4.508.453,47**	**4.498.585,77**	**59.288.651,27**	**70.127.867,14**
	4.691.862,91	**4.542.634,48**	**4.292.681,29**	**5.005.340,63**	**6.163.430,27**	**6.582.936,57**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	**400.000,00**	**1.067.034,00**	-
	-	-	**200.000,00**	**300.000,00**	-	**167.034,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.374.258,04**	**4.462.749,45**	**4.693.680,48**	**5.472.037,91**	**4.508.453,47**	**4.098.585,77**	**58.221.617,27**	**70.127.867,14**
	4.691.862,91	**4.542.634,48**	**4.092.681,29**	**4.705.340,63**	**6.163.430,27**	**6.415.902,57**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	**67.704,00**	**52.080,00**	**83.328,00**	**67.704,00**	**68.640,00**	**68.640,00**	**1.673.528,00**	**92.520,00**
	68.640,00	**68.640,00**	**68.640,00**	**68.640,00**	**868.640,00**	**122.232,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.306.554,04**	**4.410.669,45**	**4.610.352,48**	**5.404.333,91**	**4.439.813,47**	**4.029.945,77**	**56.548.089,27**	**70.035.347,14**
	4.623.222,91	**4.473.994,48**	**4.024.041,29**	**4.636.700,63**	**5.294.790,27**	**6.293.670,57**		

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL — Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS — Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal,

Mauricio Zanferrari Braga
Contador

Helio Roberto Azedo Filho
Controlador Interno

Joel Wenceslau Marques
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	56.548.089,27
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.548.089,27
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.548.089,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.376.503,39	2,43
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.392.885,36	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.223.241,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.053.596,82	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal,

Mauricio Zanferra Braga
Contador

Helio Roberto Azedo Filho
Controlador Interno

Joel Wenceslau Marques
Presidente

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2023/Meses Janeiro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.127.867,14	59.288.651,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.326.600,00	10.559.737,39
IPTU	5.625.000,00	4.148.982,30
ISS	2.276.000,00	1.625.746,05
ITBI	2.207.000,00	1.152.561,60
IRRF	2.150.200,00	1.919.675,05
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.068.400,00	1.712.772,39
Contribuições	3.076.000,00	2.102.715,75
Receita Patrimonial	481.116,59	1.313.469,36
Aplicações Financeiras (II)	439.616,59	1.295.367,43
Outras Receitas Patrimoniais	41.500,00	18.101,93
Transferências Correntes	51.394.450,55	44.418.897,31
Cota-Parte do FPM	21.400.000,00	18.113.839,28
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	7.049.658,96
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	1.937.520,42
Cota-Parte do ITR	240.000,00	206.834,12
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	72.737,85
Transferências do FUNDEB	10.100.000,00	8.195.643,77
Outras Transferências Correntes	8.278.450,55	8.842.662,91
Demais Receitas Correntes	849.700,00	893.831,46
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	849.700,00	893.831,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	69.688.250,55	57.993.283,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.392.400,00	8.042.914,58
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	713.700,00	1.220.253,12
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.625.652,24	10.684.641,10
Operações de Crédito (VIII)	5.150.000,00	136.664,32
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	-	465.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	465.400,00
Transferências de Capital	10.475.652,24	10.082.576,78
Convênios	9.541.688,30	7.953.335,99
Outras Transferências de Capital	933.963,94	2.129.240,79
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.475.652,24	10.547.976,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	88.556.302,79	76.584.175,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	80.163.902,79	68.541.260,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	68.829.427,80	57.217.466,23	56.658.447,87	54.100.640,84	206.417,58	103.182,38	103.182,38
Pessoal e Encargos Sociais	32.938.989,53	28.823.684,75	28.823.684,75	28.616.097,24	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	516.300,00	455.244,71	455.244,71	455.244,71	-	-	-
Outras Despesas Correntes	35.374.138,27	27.938.536,77	27.379.518,41	25.029.298,89	206.417,58	103.182,38	103.182,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	68.313.127,80	56.762.221,52	56.203.203,16	53.645.396,13	206.417,58	103.182,38	103.182,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.886.133,68	8.963.704,99	8.963.554,99	8.963.554,99	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.825.705,67	15.967.797,71	8.399.025,55	8.143.661,31	488.680,00	5.360.989,16	5.235.533,16
Investimentos	21.382.905,67	13.553.476,94	5.984.704,78	5.729.341,41	488.680,00	5.360.989,16	5.235.533,16
Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.642.800,00	1.614.320,77	1.614.320,77	1.614.319,90	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	22.182.905,67	14.353.476,94	6.784.704,78	6.529.341,41	488.680,00	5.360.989,16	5.235.533,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	400.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	10.000,00	1.457,00	1.457,00	1.457,00	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	100.792.167,15	80.080.860,45	71.952.919,93	69.139.749,53	695.097,58	5.464.171,54	5.338.715,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	90.496.033,47	71.115.698,46	62.987.907,94	60.174.737,54	695.097,58	5.464.171,54	5.338.715,54

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.410.612,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.332.709,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.234.370,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	1.295.367,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	454.971,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIIIa) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.173.105,71

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	6.029.804,53	4.445.711,40
DEDUÇÕES (XL)	11.188.992,50	13.133.740,85
Disponibilidade de Caixa	11.188.992,50	13.133.740,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.900.780,15	13.345.414,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	695.097,58	125.456,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.690,07	86.217,32
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.159.187,97	-8.688.029,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**3.528.841,48**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-892.270,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-569.641,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**2.959.199,90**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**2.118.804,15**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.184.647,77

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.184.647,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	200.000,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA - PARANÁ - Poer Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.376.503,39	-
Pessoal Ativo	1.376.503,39	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.161.466,68	-
Obrigações Patronais	215.036,71	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.376.503,39**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.548.089,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**56.548.089,27**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.376.503,39**	**2,43**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.392.885,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.223.241,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.053.596,82	5,40

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal,

Mauricio Zanferrari Braga — Contador
Helio Roberto Azedo Filho — Controlador Interno
Joel Wenceslau Marques — Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 015/2024
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
Art. 1º - NOMEAR a cidadã ELIZABETE DELBONI PERES, portadora do CPF nº 021.801.719-78, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados pela Lei nº 105, de 07 de outubro de 2020. A partir de 26 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 26 de janeiro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve,
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER o Servidor CUSTODIO APARECIDO BRITO portador do CPF nº 571.049.059-87, ocupante do Cargo Efetivo de ESCRITURÁRIO ATENDENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 188 da Lei Municipal nº 060/2010, para o Consórcio Público Intermunicipal da Saúde do Centro Noroeste do Paraná (CISCENOP), conforme solicitação exarada pelo oficio nº 133/2023, sem ônus para o Município, com início em data de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 26 de janeiro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Perola-PR

Página 1 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.258.200,00	8.846.965,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.625.000,00	4.148.982,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.207.000,00	1.152.561,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.276.000,00	1.625.746,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.150.200,00	1.919.675,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.720.000,00	33.729.540,71
2.1- Cota-Parte FPM	26.200.000,00	22.146.119,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	20.161.403,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.200.000,00	1.984.716,18
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	8.812.073,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	90.904,22
2.4- Cota-Parte ITR	300.000,00	258.542,46
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.421.900,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**52.978.200,00**	**42.576.505,71**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.704.000,00**	**6.348.964,91**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.540.550,00**	**4.295.161,52**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.121.000,00	8.232.589,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.121.000,00	8.232.589,51
6.1.1- Principal	10.100.000,00	8.195.643,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	36.945,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**2.396.000,00**	**1.846.678,86**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	48.631,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	48.631,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**8.281.221,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.211.750,99	8.046.415,78	8.046.415,78	8.031.290,02	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.759.938,48	7.649.157,69	7.649.157,69	7.634.031,93	-
10.1.1 - Educação Infantil	4.631.538,48	3.546.889,20	3.546.889,20	3.539.278,18	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.859.200,00	3.968.841,12	3.968.841,12	3.962.403,12	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	95.200,00	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	174.000,00	133.427,37	133.427,37	132.350,63	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	451.812,51	397.258,09	397.258,09	397.258,09	-
10.2.1 - Educação Infantil	36.000,00	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	35.812,51	20.733,14	20.733,14	20.733,14	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	380.000,00	376.524,95	376.524,95	376.524,95	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.004.296,68	8.004.296,68	7.989.170,92	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.004.296,68	8.004.296,68	7.989.170,92	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.617.405,16	7.617.405,16	7.602.279,40	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.762.812,66	7.617.405,16	7.617.405,16	92,53
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	823.258,95	228.292,83	228.292,83	-	2,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	42.119,10	(42.119,10)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	42.119,10	(42.119,10)	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.374.506,44	5.429.368,53	5.004.599,01	4.905.069,14	424.769,52
20.1- Educação Infantil	2.823.600,00	2.357.393,21	2.165.002,73	2.112.413,76	192.390,48

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.2- Ensino Fundamental	3.506.306,44	3.050.961,92	2.818.582,88	2.771.641,98	232.379,04
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	43.600,00	21.013,40	21.013,40	21.013,40	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.586.257,43	13.475.784,31	13.051.014,79	12.936.359,16	424.769,52
21.1- Educação Infantil	7.491.138,48	5.904.282,41	5.711.891,93	5.651.691,94	192.390,48
21.1.1- Creche	4.380.138,48	3.659.051,07	3.628.866,38	3.604.116,01	30.184,69
21.1.2- Pré-escola	3.111.000,00	2.245.231,34	2.083.025,55	2.047.575,93	162.205,79
22.2- Ensino Fundamental	9.095.118,95	7.571.501,90	7.339.122,86	7.284.667,22	232.379,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.429.368,53
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.348.964,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**11.778.333,44**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2, 8]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.644.126,43	11.778.333,44	27,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.825.070,31	732.207,05	606.751,05	-	1.218.319,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.691.498,64	611.175,39	485.719,39	-	1.205.779,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	133.571,67	121.031,66	121.031,66	-	12.540,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.196.710,00	1.855.246,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	966.110,00	1.660.437,41
31.1.1- Salário-Educação	670.000,00	644.131,55
31.1.2- PDDE	63.900,00	-
31.1.3- PNAE	193.710,00	194.211,13
31.1.4- PNATE	38.500,00	24.408,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	797.686,07
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.600,00	194.808,78

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.522.049,46	1.151.934,86	1.151.934,86	1.118.169,66	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	603.804,16	459.002,57	459.002,57	459.002,57	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	778.630,42	586.216,79	586.216,79	586.216,79	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	135.764,88	103.139,25	103.139,25	69.374,05	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.850,00	3.576,25	3.576,25	3.576,25	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.074.306,89	14.597.873,79	14.173.104,27	14.024.683,44	424.769,52
33.1- Despesas Correntes	17.491.134,90	14.150.433,14	13.952.318,55	13.835.715,23	198.114,59
33.1.1- Pessoal Ativo	12.250.158,32	9.809.360,05	9.809.360,05	9.785.599,96	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	380.000,00	376.524,95	376.524,95	376.524,95	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração.

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.860.976,58	3.964.548,14	3.766.433,55	3.673.590,32	198.114,59
33.2- Despesas de Capital	583.171,99	447.440,65	220.785,72	188.968,21	226.654,93
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	583.171,99	447.440,65	220.785,72	188.968,21	226.654,93

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	182.403,31	339.085,96
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.232.589,51	644.131,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.152.321,68	812.335,55
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.671,14	170.881,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	262.671,14	170.881,96

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023).
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reuniu-se a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 001/2024, constituída pelas senhoras Patrícia Barbato (Presidente), Érica Batista dos Santos (Secretária), e pelo senhor Paulo Renato Amaro Júnior (Membro), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), a fim de receber documentos e divulgar resultados do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023), visando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO TIPO COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, ORIUNDAS DE VERBAS PÚBLICAS E DE CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS, conforme requisitos deste processo licitatório e termos do Edital. Com a palavra, a Agente de Contratação declarou aberta a presente sessão, relatou que foram apregoados eventuais interessados junto a recepção deste Paço Municipal e explanou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso de Abertura do presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, bem como no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. C20), na edição do dia 30/11/2023, e no Diário Oficial Eletrônico (pág. 01), na edição do dia 30/11/2023, além de, desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados. Ainda, destacou que em decorrência de na primeira divulgação do Edital não ter sido conferido prazo mínimo de divulgação de 30 (trinta) dias para protocolo dos documentos, a Comissão resolveu por bem republicar o certame, fato ocorrido em 19/12/2023, sendo remarcada a sessão para a presente data, conforme publicações dos diários oficiais anexas, bem como pela Certidão (fls. 64). A Presidente declarou, ainda, que foi registrado um pedido de esclarecimento do Edital, respondido tempestivamente. Ato contínuo, foi confirmada a protocolização de documentos das empresas: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ/SÃO PAULO, CNPJ n° 07.026.923/0028-81, protocolado em 14/12/2023 (Prot. 422); COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI/DEXIS, CNPJ n° 79.342.069/0001-53, protocolado em 19/12/2023 (Prot. 427); e COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO, CNPJ n° 07.268.499/0001-61, protocolado em 20/12/2023 (Prot. 432) junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, sendo que os documentos foram protocolados com regularidade e em conformidade com as exigências editalícias. Destaca-se que, especificamente com relação a empresa COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO, o protocolo da mesma fora realizado no dia da sessão anteriormente marcada, pois esta Comissão avisou por telefone todas as cooperativas sediadas nesta localidade, conforme destacado no processo. Em seguida, após abrir os envelopes protocolizados, e confrontar os documentos com os requisitos exigidos no item 8 do Edital, a Comissão decidiu por considerar como HABILITADAS todas as empresas participantes, estando aptas ao credenciamento. Vale ressaltar que a efetiva contratação/credenciamento ocorrerá em momento oportuno, após o prazo recursal estipulado no item 13 do Edital, ocasião em que, após a homologação, as empresas credenciadas serão convocadas para assinatura dos instrumentos contratuais. A Presidente destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br. Relatou também que a íntegra deste processo licitatório estará disponível no Portal da Transparência. Nada mais havendo a relatar, eu, Érica Batista dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.
PATRÍCIA BARBATO
Presidente
ÉRICA BATISTA DOS SANTOS
Secretária
PAULO RENATO AMARO JÚNIOR
Membro

26/01/2024 09

FUNDO APOS.PENS.DOS SERV.PUBL.MUN.PEROLA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	-
2023	7.571.228,40	8.127.290,78	(556.062,38)	(556.062,38)
2024	8.862.877,63	8.265.259,60	597.618,03	41.555,65
2025	9.232.445,44	8.340.053,60	892.391,84	933.947,49
2026	9.283.424,28	8.429.078,80	854.345,48	1.788.292,97
2027	9.223.136,48	8.438.845,17	784.291,31	2.572.584,28
2028	9.241.829,80	8.473.193,87	768.635,93	3.341.220,21
2029	9.246.942,63	8.655.407,04	591.535,59	3.932.755,80
2030	9.240.138,94	8.855.125,11	385.013,83	4.317.769,63
2031	9.276.660,39	8.987.349,52	289.310,87	4.607.080,50
2032	9.199.060,75	8.863.486,52	335.574,23	4.942.654,73
2033	9.099.613,37	9.002.137,92	97.475,45	5.040.130,18
2034	9.085.929,99	8.919.863,05	166.066,94	5.206.197,12
2035	9.119.815,01	9.146.047,44	(26.232,43)	5.179.964,69
2036	9.070.618,30	9.197.473,62	(126.855,32)	5.053.109,37
2037	9.037.948,89	9.157.937,82	(119.988,93)	4.933.120,44
2038	9.025.994,67	8.980.117,80	45.876,87	4.978.997,31
2039	8.993.754,86	8.823.428,73	170.326,13	5.149.323,44
2040	8.952.411,89	8.951.407,58	1.004,31	5.150.327,75
2041	8.906.411,39	8.923.504,21	(17.092,82)	5.133.234,93
2042	8.812.632,60	9.072.009,64	(259.377,04)	4.873.857,89
2043	8.723.163,58	9.227.710,49	(504.546,91)	4.369.310,98
2044	8.690.693,09	8.991.241,04	(300.547,95)	4.068.763,03
2045	8.644.738,75	8.903.422,77	(258.684,02)	3.810.079,01
2046	8.600.537,66	8.682.848,49	(82.310,83)	3.727.768,18
2047	8.557.796,80	8.446.031,99	111.764,81	3.839.532,99
2048	8.486.255,32	8.308.106,47	178.148,85	4.017.681,84
2049	8.395.215,91	8.286.359,50	108.856,41	4.126.538,25
2050	8.322.367,04	8.108.899,92	213.467,12	4.340.005,37
2051	8.243.422,32	7.943.697,51	299.724,81	4.639.730,18
2052	8.152.818,15	7.839.274,87	313.543,28	4.953.273,46
2053	8.084.901,42	7.639.965,51	444.935,91	5.398.209,37

2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2054	8.042.904,01	7.384.015,14	658.888,87	6.057.098,24
2055	7.991.778,26	7.158.816,21	832.962,05	6.890.060,29
2056	7.953.253,59	6.887.987,34	1.065.266,25	7.955.326,54
2057	1.300.290,68	6.686.425,24	(5.386.134,56)	2.569.191,98
2058	1.181.518,87	6.470.637,94	(5.289.119,07)	(2.719.927,09)
2059	1.087.574,68	6.184.736,11	(5.097.161,43)	(7.817.088,52)
2060	1.014.661,80	5.840.335,62	(4.825.673,82)	(12.642.762,34)
2061	942.653,56	5.506.997,20	(4.564.343,64)	(17.207.105,98)
2062	867.276,96	5.199.317,89	(4.332.040,93)	(21.539.146,91)
2063	793.491,49	4.906.253,84	(4.112.762,35)	(25.651.909,26)
2064	733.033,07	4.585.056,46	(3.852.023,39)	(29.503.932,65)
2065	674.768,63	4.275.572,63	(3.600.804,00)	(33.104.736,65)
2066	619.829,06	3.977.963,12	(3.358.134,06)	(36.462.870,71)
2067	565.315,81	3.692.283,57	(3.126.967,76)	(39.589.838,47)
2068	514.318,15	3.418.550,82	(2.904.232,67)	(42.494.071,14)
2069	465.925,72	3.156.781,38	(2.690.855,66)	(45.184.926,80)
2070	420.222,11	2.906.920,91	(2.486.698,80)	(47.671.625,60)
2071	377.280,07	2.668.959,11	(2.291.679,04)	(49.963.304,64)
2072	337.139,41	2.442.891,97	(2.105.752,56)	(52.069.057,20)
2073	299.774,45	2.228.495,26	(1.928.720,81)	(53.997.778,01)
2074	265.121,74	2.025.446,50	(1.760.324,76)	(55.758.102,77)
2075	233.126,95	1.833.465,29	(1.600.338,34)	(57.358.441,11)
2076	203.748,84	1.652.370,86	(1.448.622,02)	(58.807.063,13)
2077	176.945,08	1.482.057,84	(1.305.112,76)	(60.112.175,89)
2078	152.649,90	1.322.434,01	(1.169.784,11)	(61.281.960,00)
2079	130.768,53	1.173.416,36	(1.042.647,83)	(62.324.607,83)
2080	111.195,89	1.034.980,63	(923.784,74)	(63.248.392,57)
2081	93.820,12	907.114,61	(813.294,49)	(64.061.687,06)
2082	78.526,34	789.762,40	(711.236,06)	(64.772.923,12)
2083	65.198,92	682.813,88	(617.614,96)	(65.390.538,08)
2084	53.706,63	586.040,15	(532.333,52)	(65.922.871,60)
2085	43.882,38	499.028,68	(455.146,30)	(66.378.017,90)

2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2086	35.534,55	421.212,67	(385.678,12)	(66.763.696,02)
2087	28.471,62	351.974,00	(323.502,38)	(67.087.198,40)
2088	22.516,79	290.727,84	(268.211,05)	(67.355.409,45)
2089	17.527,67	237.006,69	(219.479,02)	(67.574.888,47)
2090	13.394,08	190.392,32	(176.998,24)	(67.751.886,71)
2091	10.018,10	150.434,96	(140.416,86)	(67.892.303,57)
2092	7.312,94	116.689,47	(109.376,53)	(68.001.680,10)
2093	5.195,76	88.693,60	(83.497,84)	(68.085.177,94)
2094	3.586,54	65.954,26	(62.367,72)	(68.147.545,66)
2095	2.405,69	47.922,29	(45.516,60)	(68.193.062,26)
2096	1.571,67	33.982,54	(32.410,87)	(68.225.473,13)
2097	1.002,82	23.476,87	(22.474,05)	(68.247.947,18)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-

2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-

2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR

26/01/2024 13:54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	468.045,88	-468.045,88
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	465.400,00	-465.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	2.645,88	-2.645,88

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		468.045,88	468.045,88

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.258.200,00	12.258.200,00	8.846.965,00	72,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.625.000,00	5.625.000,00	4.148.982,30	73,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.207.000,00	2.207.000,00	1.152.561,60	52,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.276.000,00	2.276.000,00	1.625.746,05	71,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.150.200,00	2.150.200,00	1.919.675,05	89,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.520.000,00	38.610.000,00	32.018.528,03	82,93
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	20.161.403,59	84,01
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	258.542,46	86,18
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.421.900,82	80,73
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	8.812.073,44	80,11
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	90.904,22	41,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	90.000,00	273.703,50	304,12
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.778.200,00	50.868.200,00	40.865.493,03	80,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.061.800,00	6.070.600,00	5.130.197,07	84,51	5.123.583,95	84,40	5.029.917,41	82,86	6.613,12
Despesas Correntes	6.018.100,00	5.982.700,00	5.128.402,07	85,72	5.121.788,95	85,61	5.028.122,41	84,04	6.613,12
Despesas de Capital	43.700,00	87.900,00	1.795,00	2,04	1.795,00	2,04	1.795,00	2,04	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.353.980,00	8.037.458,22	6.869.297,16	85,47	6.854.377,76	85,28	6.564.208,85	81,67	14.919,40
Despesas Correntes	8.202.980,00	7.934.658,22	6.846.474,63	86,29	6.831.555,23	86,10	6.541.819,70	82,45	14.919,40
Despesas de Capital	151.000,00	102.800,00	22.822,53	22,20	22.822,53	22,20	22.389,15	21,78	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	679.100,00	645.100,00	513.864,99	79,66	513.864,99	79,66	509.668,00	79,01	-
Despesas Correntes	654.100,00	630.100,00	504.461,93	80,06	504.461,93	80,06	500.264,94	79,39	-
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	9.403,06	62,69	9.403,06	62,69	9.403,06	62,69	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	67.000,00	27.000,00	2.518,06	9,33	2.518,06	9,33	2.518,06	9,33	-
Despesas Correntes	52.000,00	15.000,00	2.518,06	16,79	2.518,06	16,79	2.518,06	16,79	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
Despesas de Capital	15.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.161.880,00	14.780.158,22	12.515.877,28	84,68	12.494.344,76	84,53	12.106.312,32	81,91	21.532,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.515.877,28	12.494.344,76	12.106.312,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.515.877,28	12.494.344,76	12.106.312,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.129.823,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.129.823,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.386.053,33	-	5.976.488,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,63	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	6.129.823,95	12.515.877,28	6.386.053,33	-	-	-	-	-	-	6.386.053,33
Empenhos de 2022	229.745,94	10.481.889,19	10.252.143,25	24.216,70	9.596,35	-	24.120,24	96,46	-	10.261.739,60
Empenhos de 2021	4.941.031,11	9.308.008,22	4.366.977,11	62.327,52	34.515,99	-	59.043,92	-	3.283,60	4.398.209,50
Empenhos de 2020	3.738.859,69	7.129.474,22	3.390.614,53	25.968,56	9.752,11	-	25.968,56	-	-	3.400.366,64

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	3.822.157,22	7.151.007,79	3.328.850,57	161.947,96	4.478,49	-	161.947,96	-	-	3.333.329,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício ant	37.998,02	-	-	-	37.998,02
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	37.998,02	-	-	-	37.998,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.632.900,00	3.790.271,59	4.137.686,72	109,17
Proveniente da União	2.187.500,00	2.713.814,64	2.978.267,89	109,74
Proveniente dos Estados	445.400,00	1.076.456,95	1.159.418,83	107,71
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.000,00	197.292,93	718.535,74	364,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.684.900,00	3.987.564,52	4.856.222,46	121,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.790.900,00	5.809.801,12	4.467.668,41	76,90	4.312.819,47	74,23	4.259.604,86	73,32	154.848,94
Despesas Correntes	1.790.900,00	3.699.500,07	2.957.648,71	79,95	2.946.383,96	79,64	2.932.658,88	79,27	11.264,75
Despesas de Capital	-	2.110.301,05	1.510.019,70	71,55	1.366.435,51	64,75	1.326.945,98	62,88	143.584,19

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Fazenda e Administração

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	724.000,00	3.244.705,95	2.281.637,41	70,32	2.260.598,65	69,67	2.238.837,03	69,00	21.038,76
Despesas Correntes	724.000,00	2.738.116,39	2.126.281,20	77,65	2.126.268,99	77,65	2.110.709,87	77,09	12,21
Despesas de Capital	-	506.589,56	155.356,21	30,67	134.329,66	26,52	128.127,16	25,29	21.026,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.000,00	612.821,50	472.688,45	77,13	436.132,27	71,17	435.522,22	71,07	36.556,18
Despesas Correntes	170.000,00	507.286,04	372.101,69	73,35	335.545,51	66,15	334.935,46	66,02	36.556,18
Despesas de Capital	-	105.535,46	100.586,76	95,31	100.586,76	95,31	100.586,76	95,31	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	210.688,67	35.037,37	16,63	35.037,37	16,63	35.037,37	16,63	-
Despesas Correntes	-	183.738,67	22.366,87	12,17	22.366,87	12,17	22.366,87	12,17	-
Despesas de Capital	-	26.950,00	12.670,50	47,01	12.670,50	47,01	12.670,50	47,01	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.684.900,00	9.878.017,24	7.257.031,64	73,47	7.044.587,76	71,32	6.969.001,48	70,55	212.443,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.852.700,00	11.880.401,12	9.597.865,48	80,79	9.436.403,42	79,43	9.289.522,27	78,19	161.462,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.077.980,00	11.282.164,17	9.150.934,57	81,11	9.114.976,41	80,79	8.803.045,88	78,03	35.958,16

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	849.100,00	1.257.921,50	986.553,44	78,43	949.997,26	75,52	945.190,22	75,14	36.556,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	67.000,00	237.688,67	37.555,43	15,80	37.555,43	15,80	37.555,43	15,80	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.846.780,00	24.658.175,46	19.772.908,92	80,19	19.538.932,52	79,24	19.075.313,80	77,36	233.976,40

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — STN/SICONFI — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.527.561,75	1.383.017,97	1.505.550,58	1.491.677,19	1.502.411,24	1.580.237,82	1.486.563,13	1.482.353,99	1.484.055,95	1.614.828,44	1.545.559,71	3.282.200,49	19.886.018,26	
Pessoal Ativo	1.520.596,16	1.375.635,35	1.497.754,80	1.483.881,41	1.494.615,46	1.572.753,20	1.479.078,51	1.474.869,37	1.476.571,33	1.607.343,82	1.538.075,09	3.267.231,25	19.788.405,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.274.803,58	1.150.743,88	1.257.010,14	1.241.802,91	1.250.490,86	1.324.214,58	1.237.602,01	1.232.242,95	1.235.888,27	1.298.437,86	1.283.524,09	2.752.878,00	16.539.639,13	
Obrigações Patronais	245.792,58	224.891,47	240.744,66	242.078,50	244.124,60	248.538,62	241.476,50	242.626,42	240.683,06	308.905,96	254.551,00	514.353,25	3.248.766,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.965,59	7.382,62	7.795,78	7.795,78	7.795,78	7.484,62	7.484,62	7.484,62	7.484,62	7.484,62	7.484,62	14.969,24	97.612,51	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	6.965,59	7.382,62	7.795,78	7.795,78	7.795,78	7.484,62	7.484,62	7.484,62	7.484,62	7.484,62	7.484,62	14.969,24	97.612,51	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Ded														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.527.561,75	1.383.017,97	1.505.550,58	1.491.677,19	1.502.411,24	1.580.237,82	1.486.563,13	1.482.353,99	1.484.055,95	1.614.828,44	1.545.559,71	3.282.200,49	19.886.018,26	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.330.892,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (V	407.244,00	
= RECEITA CORRENTE LÍ- QUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.923.648,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.886.018,26	43,30
LIMITE MÁ- XIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.798.770,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.558.831,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	22.318.893,12	48,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:25:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 76.247.329/0001-13

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades do inciso IX, art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil e das disposições da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste – PR e Lei Municipal nº 75 de 14 de maio de 2019, Lei Municipal nº 006 de 22 de Dezembro de 2018 (Plano de Carreira do Magistério) e Decreto nº 164/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando contratações temporárias para suprir as necessidades do quadro funcional do Município mediante CADASTRO DE RESERVA, para emprego público para os cargos adiante relacionados, conforme relacionados abaixo e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em Prova de Títulos referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme disposto no item 5 deste Edital.

1.2. Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O PSS será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

1.3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura das **08h30 às 11h30 – 13h30min às 16h30min do dia 29/01/2024 a 31/01/2024**.

1.3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher todas as informações exigidas no formulário, bem como indicar o cargo ao qual pretender concorrer.

1.3.3 As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do certame, caso os documentos apresentados não comprovem as informações prestadas no sistema de inscrições.

1.3.4 Após o término do período de inscrições, e homologada a lista preliminar de inscritos, a Administração convocará os candidatos para se apresentarem pessoalmente em local e data posteriormente indicados para possível contratação.

1.4. Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tuneiras do Oeste, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.5. A participação dos candidatos neste PSS **não implica obrigatoriedade de sua contratação**. A inclusão no Cadastro reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade, conforme item 13.2 deste Edital.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico www.tuneirasdooeste.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado.

1.7. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Setor de Recursos Humanos, definir em qual local e horário o profissional contratado irá atuar.

1.8. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação e deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentadae protocolada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuneiras, das **08h00 às 11h30 – 13h30min às 17h00**.

2. DA PREVISÃO DE CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO
Publicação do Edital	26/01/2024
Data das inscrições, entrega de documentos conforme o Anexo III deste Edital e Títulos conforme item 5 e tabelas 03 a 13.	Nos dias úteis de 29/01//2024 à 31/01/2024 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tuneiras do Oeste.
Publicação do edital de Homologação das Inscrições	02/02/2024
Publicação do Edital com a Classificação Provisória	05/02/2024
Prazo de Recursos	06/02/2024 a 07/02/2024
Respostas aos recursos e publicação do Resultado Final	09/02/2024
Todas as fases do PSS serão publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado e no endereço eletrônico: **www.tuneirasdooeste.pr.gov.br**	

3. DO EMPREGO PÚBLICO, DO SALÁRIO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA ESCOLARIDADE MÍNIMA

Seq.	Emprego Público	Carga horária semanal	Escolaridade mínima	Vencimento	Vagas
01	Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	40h	Ensino Médio Completo	R$ 1.572,53	C.R
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental	R$ 1.429.57	C R
03	Cozinheiro(a)	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.429.57	CR
04	Fonoaudiólogo	20h	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	R$ 2.462,37	C.R
05	Professor-Educador Infantil	40h	Graduação em Pedagogia ou curso normal superior; ou nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, precedida de formação de magistério em nível médio, na modalidade normal.	R$ 3.266.86	C.R
06	Professor-Ensino Fundamental	20h	Graduação em Pedagogia ou curso normal superior; ou nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, precedida de formação de magistério em nível médio, na modalidade normal.	R$ 1.633.42	C.R
07	Psicólogo(a)	40h	Ensino Superior Completo na área de atuação e inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná	R$ 4.089.48	C.R

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AFRODESCENDENTE.

4.1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas nos dias de 29/01/2024 à 31/01/2024 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.
4.1.2. O candidato deverá no ato da inscrição, preencher todas as informações exigidas na ficha de inscrição, fazer a apresentação dos documentos originais ,visando a comprovação das informações prestadas, sob pena de exclusão do certame.
4.1.3. O candidato deverá guardar o seu comprovante de inscrição.
4.1.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Município de Tuneiras do Oeste-PR, o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
4.1.5. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.
4.1.6 O candidato poderá se inscrever para apenas **três** cargos de forma irretratável, para tanto, deve realizar inscrições distintas.

4.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2.1 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.3.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no processo seletivo para a função cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
4.3.2. Ficará reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% das vagas temporárias que venham a surgir durante o ano.
4.3.3. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata este item, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista neste Edital.
4.3.4. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.3.5. O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, deverá preencher o ANEXO II – Requerimento Pessoa com Deficiência – PCD junto com o Laudo Médico específico de sua deficiência.
4.3.6. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne as exigências estabelecidas neste Edital.

4.4 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AFRODESCENDENTE

4.4.1 Com base na Lei Estadual nº 14.274/2003, ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo.
4.4.2 Considerar-se-á afro descendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça/etnia negra.
4.4.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.
4.4.4 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos , observada a ordem de classificação.
4.4.5 Para concorrer as vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá realizar a inscrição e o requerimento de solicitação de reserva de vagas para AFRODESCENDENTE, devidamente preenchido e assinado,a aferição das informações será realizada no momento da convocação do candidato autodeclarado.

5. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço e terá caráter classificatório.
5.2. No ato da inscrição o candidato para comprovar as informações preenchidas por ocasião da inscrição, o candidato deverá entregar as fotocópias dos TÍTULOS em envelope, com os seguintes dados:

NOME DO CANDIDATO
EMPREGO PÚBLICO:

5.3. As fotocópias não serão devolvidas ao candidato.
5.4. Os Títulos serão avaliados pelos servidores responsáveis pela análise junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o candidato (ou seu procurador), no ato de entrega dos mesmos.
5.5. Além das fotocópias, os candidatos deverão levar os documentos originais para comprovação.
5.6. Os Títulos serão considerados e pontuados de acordo com a tabela 01 a 07.
5.7. Será pontuado o tempo de serviço dos **10 (dez) últimos anos**, dentro do período de 2013 a 2023.
5.8. Ao final da somatória para o Título: Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano e as frações inferiores a 6 (seis) meses serão desconsideradas.
5.9. O tempo trabalhado em mais de um emprego ou cargo, no mesmo período, será considerado tempo paralelo e poderá ser informado apenas uma vez.
5.10. Candidatas do sexo feminino acima de 50 (cinquenta) anos e candidatos do sexo masculino acima de 55 (cinquenta e cinco) anos que informarem tempo de serviço na inscrição deverão apresentar Declaração Negativa de Benefício de Aposentadoria emitida pelo Instituto de Previdência ou PESNOM para o qual realizou suas contribuições. Caso já esteja aposentado(a), o período de tempo utilizado para a concessão do benefício não será admitido para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.
5.11. Para os professores, as habilitações originárias do mesmo curso superior de Licenciatura utilizado na Escolaridade não serão consideradas como outro Curso Superior e não poderão ser utilizadas para a pontuação no Aperfeiçoamento Profissional.
5.12. Bacharelado, Licenciatura ou Formação Pedagógica com base na mesma graduação já utilizada na escolaridade, não deverá ser informada como outro curso superior.
5.13. A comprovação do Aperfeiçoamento Profissional se dará da seguinte forma:
I - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, e desde que não seja aquele apresentado no requisito de escolaridade;
II - Diploma de mestrado em curso de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, desde que não seja aquele apresentado no requisito de escolaridade;
III - Diploma de doutorado em curso de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, desde que não seja aquele apresentado no requisito de escolaridade;
IV - Diploma de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar ou, na sua falta, Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar, com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos, emitidos por IES devidamente credenciada, desde que não seja aquele apresentado no requisito de escolaridade.
5.14. Cursos utilizados como requisito obrigatório da escolaridade não poderão ser informados novamente como aperfeiçoamento profissional.
5.15 Certidão, Certificado, Declaração ou Atestado ou Histórico Escolar emitidos pela internet somente terão validade com autenticação digital para verificação da validade do documento ou com assinatura da coordenação do curso, com reconhecimento de firma e carimbo da IES.
5.16. Cada título apresentado pelo candidato terá sua valoração, sendo o resultado final a somatória simples de todos os itens informados pelo candidato no ato de inscrição, sendo a pontuação conforme tabelas abaixo:

Tabela de Avaliação de Títulos
Emprego Público: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E FOTOCÓPIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE			
Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Instituição autorizada pelo MEC	50	50
APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Formação em Nível Médio na modalidade normal Magistério	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Nível Médio na modalidade normal Magistério, Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior ou outra Licenciatura Plena.	40	40
TEMPO DE SERVIÇO			
a) Tempo de serviço na função de Atendente da rede de apoio municipal. Será pontuado o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do períodode 2013 a 2023	1) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 2) Setor Público: Declaração, Certidão, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	1,0 ponto por ano	
TOTAL DE PONTOS			100

Tabela de Avaliação de Títulos
Emprego Público: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E FOTOCÓPIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE			
Ensino Fundamental I	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	10	10
Ensino Fundamental II	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	10	10
Ensino Médio Completo.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	30	30
TEMPO DE SERVIÇO			
a) Tempo de serviço na função de Auxiliar de Serviços Gerais. Será pontuado o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 2013 a 2023	1) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 2) Setor Público: Declaração, Certidão, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	5,0 ponto por ano	50
TOTAL DE PONTOS			100

Tabela de Avaliação de Títulos
Emprego Público: COZINHEIRO(A)

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E FOTOCÓPIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE			
Ensino Fundamental Completo	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou ensino médio.	20	20
Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo.	30	30
TEMPO DE SERVIÇO			
a) Tempo deserviço na funçãode Cozinheiro(a). Será pontuado o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 2013 a 2023.	1) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS) 2) Setor Público: Declaração, Certidão, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	05 pontos por ano	50
TOTAL DE PONTOS			100

Tabela de Avaliação de Títulos
Emprego Público: FONOAUDIÓLOGO

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E FOTOCÓPIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE			
Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia	Certificado de Conclusão de Curso Superior de Fonoaudiologia em Instituição autorizada pelo MEC	50	50
TEMPO DE SERVIÇO			
a) Tempo de serviço na função de Fonoaudiólogo(a). Será pontuado o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 2009 a 2019	1) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 2) Setor Público: Declaração, Certidão, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	1,0 ponto por ano	10
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, na área de formação com carga horária mínima 360 horas	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Especialização, em nível de pós-graduação Latu Sensu	10 cada certificado	30
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado na área de formação.	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, em nívelde pós-graduação Stricto Sensu	10	10
TOTAL DE PONTOS			100

Tabela de Avaliação de Títulos
Emprego Público: PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCADOR INFANTIL) – 20/40 HORAS

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E FOTOCÓPIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE			
Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior ou outra Licenciatura precedida de Magistério.	Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar.	50	50
TEMPO DE SERVIÇO			

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

a) Tempo de serviço na função de Professor e educador. Será pontuado o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 2013 a 2023	1) Rede particular de Ensino: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 2) Rede Pública: Declaração, Certidão, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	1,0 ponto por ano	10
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
Outro curso superior de Licenciatura completo, desde que não seja aquele utilizado na Escolaridade	Diploma, Certidão ou certificado de Conclusão de Curso	20	20
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, na área da Educação com carga horária mínima 360 horas	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Especialização, em nível de pós-graduação Latu Sensu	5,0 cada certificado	15
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Educação	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado em Educação, em nível de pós-graduação Stricto Sensu	5,0	5,0
TOTAL DE PONTOS			**100**

Tabela de Avaliação de Títulos
Emprego Público: PSICÓLOGO(A)

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E FOTOCÓPIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE			
Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Psicologia em Instituição autorizada pelo MEC	50	50
TEMPO DE SERVIÇO			
a) Tempo de serviço na função de Psicólogo(a). Será pontuado o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 2009 a 2018	1) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 2) Setor Público: Declaração, Certidão, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	1,0 ponto por ano	10
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, na área de Psicologia com carga horária mínima 360 horas	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Especialização, em nível de pós-graduação Latu Sensu	10 cada certificado	30
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado na área de Psicologia.	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado em Educação, em nível de pós-graduação Stricto Sensu.	10	10
TOTAL DE PONTOS			**100**

DOS TÍTULOS

Para a comprovação de títulos no ato da isncrição, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração (**modelo Anexo**),deverá comparecer ao local, em data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

a) comprovante de inscrição;

b) carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.1;

d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.2.1;

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.3.7;

f) PESNOM emitido pelo INSS, com data de emissão atualizada (mínimo de 6 meses da data da convocação), se o candidato informou tempo de serviço e se enquadra no subitem 5.3.8;

g) Auto Declaração de Pessoa de cor Preta ou Parda, para candidatos inscritos como pessoa negra.

h)Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência.

5. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

5.1.1. A classificação provisória será publicada no endereço eletrônico **www.tuneirasdooeste.pr.gov.br** e no Jornal Umuarama Ilustrado por ordem decrescente de notas obtidas na Avaliação de Títulos.

5.2. DO DESEMPATE

6.2.1 Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de Escolaridade, Tempo de Serviço e Aperfeiçoamento Profissional, o desempate entre os candidatos será feito conforme disposto abaixo:

a) Maior idade;
b) Maior nota no Tempo de Serviço;
c) Maior nota no Aperfeiçoamento Profissional;
d) Maior número de filhos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser protocolados conforme na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tuneiras do Oeste (PR), na Rua Espirito Santo, nº 404, centro, Tuneiras do Oeste, pelo seu candidato ou seu procurador em dias úteis conforme tabela 01 – PREVISÃO DE CRONOGRAMA deste Edital, em horário das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

6.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, que emitirá Parecer Conclusivo, e a lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada conforme tabela 01 – PREVISÃO DE CRONOGRAMA, deste edital.

6.3. Não serão aceitos recursos relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição e fora do prazo estabelecido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Homologação da Classificação Final será publicada conforme tabela 01 – PREVISÃO DE CRONOGRAMA, no endereço eletrônico **www.tuneirasdooeste.pr.gov.br** e no Jornal Umuarama Ilustrado.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos será por rigorosa ordem de Classificação Final e de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração.

8.2. O candidato, além dos documentos apresentados no momento da inscrição, quando convocado, deverá apresentar o **Atestado de Saúde** constando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina.

8.3. Mais de 1 (um) candidato poderá ser chamado quando surgir vaga. Esta vaga será oferecida por ordem de classificação e o candidato que não assumir ou não comparecer ao horário estabelecido, será eliminado.

8.4. É obrigação do candidato acompanhar todos os processos de publicação no endereço eletrônico **www.tuneirasdooeste.pr.gov.br** e no Jornal Umuarama Ilustrado, não poderá alegar desconhecimento.

8.5. A cada 19 (dezenove) candidatos da lista geral, 1 (um) candidato da lista de inscritos como pessoa com deficiência será convocado, perfazendo a equivalência aos 5% assegurados pela Lei;

8.6. O candidato com deficiência, para a contratação, deverá apresentar Laudo Médico emitido por especialista da área atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições na função pretendida. O Laudo Médico, será aceito desde que emitido e entregue junto com a ficha de inscrição constando:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o Laudo.

8.7. O candidato que apresentar o Laudo Médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

9. DA EXCLUSÃO

9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Tenha tido seu contrato rescindido após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos;
b) Assinar Termo de desistência do PSS;
c) Se comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, ou, se contratado, terá seu contrato rescindido, observando a ampla defesa e o contraditório.

10. DA CONTRATAÇÃO

11.1 DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1.1 São requisitos básicos para a contratação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com as obrigações militares;
f) Estar no gozo dos direitos políticos;
g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa da incorporação, quando do sexo masculino;
h) Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo;
i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
j) Ter disponibilidade para horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
k) Apresentar declaração de negativa de acúmulo de cargo;
l) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos (cinco) anos;
m) Cumprir as determinações deste Edital.

11.1.2 Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
e) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
g) Cadastro no PIS/PASEP fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida, e registro no conselho da classe quando couber;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
j) Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
k) Atestado de sanidade mental;
l) Declaração, de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
m) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
n) Comprovante de residência;

o) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

p) O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;

q) Não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas“a”, “b” e “c” da Constituição Federal;

r) Não poderá, no caso de eventual posse, possuir contrato anterior de PSS em vigência no Município de Tuneiras do Oeste;

s) O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data designada para o início do contrato, não poderá ser contratado, conforme inciso II, do §1º, do artigo 3, da Constituição do Estado do Paraná- (art. 40, § 1º, inciso II, da nossa Constituição Federal).

11.1.3. As atribuições das funções do emprego público encontram-se descritas em ANEXO deste edital.

11.1.4. O candidato após ser contratado, não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições do cargo para o qual foi contratado.

11. DA NÃO CONTRATAÇÃO OU RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Será vedada a contratação do candidato caso não esteja com todas as exigências do item 11.

12.2. Terá seu contrato rescindido:

a) Após 2(duas) advertências escritas;
b) Quando não demonstrar aptidão e qualificação para o serviço será rescindido o contrato por parte do empregador, percebendo somente direitos adquiridos no período de contrato trabalhado, como: saldo de salário, décimo terceiro salário e férias proporcionais e ou vencidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.

13.2 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 1 (um) ano a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado por igual período.

13.3 O PSS poderá ser encerrado quando houver duas reclassificações de desistências temporárias, não tendo mais candidatos para assumirem a vaga ofertada.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela legislação vigente e princípios gerais da administração pública.

13.5 Os Anexos de I a VII são partes integrantes deste Edital.

Paço Municipal de Tuneiras do Oeste-PR, 26 de Janeiro de 2024

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SERVIDOR TEMPORÁRIO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS E EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

Compete ao Professor, no exercício de suas funções:

1) Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
- Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da instituiçãoeducacional;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica dainstituição educacional;
- Zelar pela aprendizagem das crianças;
- Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas no projeto político-pedagógico;
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação quando em atuação na Educação Infantil;
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil quando em atuação na Educação Infantil;
- Assegurar que a criança matriculada na Educação Infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis;
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e àsespecificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma;
- Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil;
- Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças demenor rendimento escolar;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino- aprendizagem.

ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

-Atender criança(s) e/ou adolescente(s) em suas necessidades básicas de alimentação, higienização, hora do sono, zelar por sua segurança e locomoção no ambiente escolar, conforme especificidades relacionadas à turma e faixa etária atendida; cuidar da(s) criança(s) e/ou adolescente(s), propiciando um ambiente afetivo, estimulador e agradável ao seu desenvolvimento; zelar pelo espaço físico, mantendo organizado, limpo e conservado o ambiente de trabalho, que estará sob sua responsabilidade; atender e/ou auxiliar nas atividades de caráter sócio - recreativas, culturais, esportivas e de lazer; realizar e/ou auxiliar o trabalho de acolhimento e/ou entrega das crianças nos horários definidos de início e término das atividades, observando a escala estabelecida pela direção da Instituição; acompanhar a(s) criança(s) e/ou adolescente(s) com necessidades especiais, que precisar(em) de transporte escolar, de acordo com designação da Secretaria Municipal de Educação. Executar outras tarefas correlatas, propostas pelo (a) professor(a), educador(a), coordenação pedagógica e/ou direção da Instituição.

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS.
Descrição Sumária: Principais serviços e tarefas a serem realizados: serviços em diversas áreas da Prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis; conservação da limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas, jardinagem, execução de instalações, reparos e serviços de manutenção em dependências de edificações de modo geral. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Conservação de ferramentas diversas; Uso de carriolas e similares; Limpeza de veículos e máquinas; Limpeza de vidros de janelas e fachadas de edificações, recintos e acessórios dos mesmos, coleta e entrega de documentos, mensagens e encomendas; Organização e execução de serviços de copa; planejamento e organização do trabalho: conferência de ordem de serviço; verificação de quantidade e disponibilidade de produtos, de material de trabalho (utensílios e equipamentos); Requisição de utensílios, equipamentos e produtos de limpeza; controle de sobras, perdas e desperdícios; normas sanitárias; segurança do local de trabalho; Prépreparo, preparo, manipulação e finalização de bebidas e alimentos; Preparo de café, chá e sucos em geral; arrumação de mesas; Tirar toalhas; Guardar produtos; Arrumação do espaço; Higienização de utensílios e equipamentos: Lavagem de utensílios; Limpeza e secagem de louça, copos, etc. Esterilização de instrumentos e materiais; Limpeza de equipamentos de refrigeração e dos equipamentos em geral; limpeza de balcão e bancada; Limpeza de bandejas; destinação de restos de comida; Limpeza e higienização de mesas, chão e paredes; Separação e destinação do lixo; serviços de limpeza e manutenção em dependências de edificações de modo geral. Serviço de faxina em geral, remoção do pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpeza de escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumação e limpeza de banheiros e toaletes; coleta de lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavagem de vidros, espelhos e persianas; varrição de pátios e calçadas, próprios públicos; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de ética e cidadania.

COZINHEIRA

Descrição Sumária: Cuidam da faxina geral de todas as dependências de seu local de trabalho, observando-se os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdícios ou desvios de materiais de consumo; zelam pela boa conservação dos utensílios disponíveis, seguir com rigor as determinações relativas às tarefas e cardápios; observam as condutas relativas à higiene pessoal e boa apresentação; participam das Reuniões Administrativas sempre que for convocado; cuidam de toda a área externa da escola, mantendo-a limpa e cultivada com hortas e jardins; preparar e fazer a merenda escolar para os estudantes; realizam pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais procurando mantê-los em funcionamento na medida do possível e atendem a outras atribuições correlatas determinadas por seu superior imediato.

PSICÓLOGO
Realizar atendimento psicológico através de entrevistas observando reações e comportamentos individuais; II - Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões e utilizando outros métodos de verificação para o diagnóstico e tratamento a ser dispensado; III - Dar orientação quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo; IV - Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de metidos e técnicas para estabelecer os padrões normais de comportamento; V - Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para o diagnóstico e tratamento de enfermidades; VI - Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação do desempenho de pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal; VII - Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando novas metodologias de trabalho; VIII - Executar outras tarefas correlatas

FONOAUDIÓLOGO

Executar serviços: na área de saúde: ambulatórios, UBS (unidade básica de saúde), clínicas de especialidades, hospitais e indústrias; na área de educação: escolas, instituições e indústrias; na área administrativa: estruturar a atuação do fonoaudiólogo em suas respectivas especialidades e demanda populacional.

ANEXO II
DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	**Nº**
REQUER INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA ( )SIM ( )NÃO	**DATA DE NASC.** ____/____/______
GRAU DE ESCOLARIDADE ( )ENSINO MÉDIO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) PÓS-GRADUAÇÃO ( ) MESTRADO	
IDADE ATÉ A DATA ATUAL:	**SEXO** ( ) M ( ) F
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**Nº**
TELEFONE:	**CELULAR:**
E-MAIL:	**NºDE FILHOS:**
ESTADO CIVIL:( ) solteiro ( )casado ( ) viúvo ( )divorciado ( )outros	
EMPREGO PÚBLICO ( )Professor do Ensino Fundamental(20horas) ( )Educação Infantil (40 horas) ( ) Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	
DOCUMENTOS(FOTOCÓPIA E ORIGINAIS)	
Carteira de Identidade(RG)	
CPF	
Certidão de Nascimento ,Casamento ou divórcio	
Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver)	
TITULOS	**PONTUAÇÃO**
Diploma,Certidão ou certificado do Magistério (NívelMédio)	
Diploma,Certidão ou certificado de Pedagogia	
Diploma,Certidão ou certificado de qualquer Licenciatura precedida de Magistério	
Comprovante de Tempo de Serviço	
Diploma,Certidão ou certificado de Segunda Licenciatura	
Certificados de Capacitação	
Certidão ou certificado de Pós-graduação com no mínimo360 horas	
Diploma,certificado ou certidão de Mestrado	

TOTAL:_____

Assinatura do candidato Responsável pela inscrição

Tuneiras do Oeste,___________de___________de 2024.

COMPROVANTES ENTREGA DE TÍTULOS DO EDITAL Nº001/2024-PSS
CARGO:..........NOME:..........
PONTUAÇÃO:..............
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	**Nº**
REQUER INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA ( )SIM ( )NÃO	**DATA DE NASC.** ____/____/______
GRAU DE ESCOLARIDADE ( )ENSINO MÉDIO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) PÓS-GRADUAÇÃO ( ) MESTRADO	
IDADE ATÉ A DATA ATUAL:	**SEXO** ( ) M ( ) F
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**Nº**
TELEFONE:	**CELULAR:**
E-MAIL:	**NºDE FILHOS:**
ESTADO CIVIL:( ) solteiro ( )casado ( ) viúvo ( )divorciado ( )outros	
EMPREGO PÚBLICO ( )Fonaudiólogo (20h) ( )Psicólogo (40 horas)	
DOCUMENTOS(FOTOCÓPIA E ORIGINAIS)	
Carteira de Identidade(RG)	
CPF	
Certidão de Nascimento ,Casamento ou divórcio	
Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver)	
TITULOS	**PONTUAÇÃO**
Diploma,Certidão ou Certificado de Ensino Superior na área pretendida	
Comprovante de Tempo de Serviço	
Certidão ou certificado de Pós-graduação com no mínimo360 horas	
Diploma,certificado ou certidão de Mestrado	

TOTAL:_____

Assinatura do candidato Responsável pela inscrição

Tuneiras do Oeste,___________de___________de 2024.

COMPROVANTES ENTREGA DE TÍTULOS DO EDITAL Nº001/2024-PSS
CARGO:..........NOME:..........
PONTUAÇÃO:..............
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	**Nº**
REQUER INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA ( )SIM ( )NÃO	**DATA DE NASC.** ____/____/______
GRAU DE ESCOLARIDADE ( ) ENSINO FUNDAMENTAL I ( ) ENSINO FUNDAMENTAL II ( )ENSINO MÉDIO	
IDADE ATÉ A DATA ATUAL:	**SEXO** ( ) M ( ) F
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**Nº**
TELEFONE:	**CELULAR:**
E-MAIL:	**NºDE FILHOS:**
ESTADO CIVIL:( ) solteiro ( )casado ( ) viúvo ( )divorciado ( )outros	
EMPREGO PÚBLICO ( )Auxiliar de Serviços Gerais ( )Cozinheira	
DOCUMENTOS(FOTOCÓPIA E ORIGINAIS)	
Carteira de Identidade(RG)	
CPF	
Certidão de Nascimento ,Casamento ou divórcio	
Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver)	
TITULOS	**PONTUAÇÃO**
Histórico Escolar Ensino Fundamenta I	
Histórico Escolar Ensino Fundamenta II	
Histórico Escolar Ensino Médio	
Comprovante de Tempo de Serviço	

TOTAL:_____

Assinatura do candidato Responsável pela inscrição

Tuneiras do Oeste,___________de___________de 2024.

COMPROVANTES ENTREGA DE TÍTULOS DO EDITAL Nº001/2024-PSS
CARGO:..........NOME:..........
PONTUAÇÃO:..............
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO III
DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO PARA AFRO-DESCENDENTE

Eu, ______________________________________, inscrito (a) no CPF sob nº ______________________, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado –PSS, edital 001/2024-Tuneiras do Oeste-Pr, que sou cidadão (ã) afro-descendente, identificando-me como de cor _______________ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Tuneiras do Oeste, ______ de ________________ de 2024.

(assinatura do (a) candidato (a))

ANEXO IV
DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REQUERIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: ________________________________

Emprego Público: ________________________________

Venho CONCORRER À VAGA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Tipo de deficiência: ________________________________

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ____________

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Espaço para preenchimento do candidato para demais informação que achar necessário:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO, junto a esterequerimento.

(Datar e assinar)______/______/__________

Assinatura do candidato

ANEXO V

DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Formulário de Recursos:

NOME: ________________________________

Emprego Público: ________________________________

RECURSO: ASSUNTO: ________________________________

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – RAZÕES DO RECURSO

DATA:______/______/_________

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI

DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO IMPLIFICADO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Eu, ____ portador(a) do RG n.º _______________, inscrito(a) no CPF n.º __________________, em atendimento ao Edital n.º 001/2024 – PSS- Tuneiras do Oeste, e para todos os efeitos legais, DECLARO não haver sofrido no exercício profissional ou de qualquer função pública, nos últimos 05 (cinco) anos, penalidade disciplinar de suspensão, demissão ou cassação, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. Declaro ainda não ter deixado de prestar serviço em instituição de ensino que atende às Unidades Penais em decorrência de descumprimento das normas de Conduta Funcional. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tuneieras do Oeste, ____/____/2024.

(Assinatura do declarante)

PROCURAÇÃO

ANEXO VII
DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO IMPLIFICADO

Eu, ...
(nome completo)
..........................., ..., ...
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade : ....- UF........, CPF..............................,

residente no endereço ....

nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr.(a)

....
(nome completo)

..........................., ..., ...
(nacionalidade) (profissão) (estado civil)

Portador(a) da Identidade ....- UF..........., CPF..........................,
residente no endereço ....
com a finalidade de apresentar documentação do outorgante na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , por ocasião da:

( ) Distribuição de Aulas ou Funções

do Processo Seletivo Simplificado Público aberto pelo edital nº 001/2024 para a função de __________________________, referente ao ano de 202________,podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

________________________, ________de______________de 20___
(LOCAL) (DATA)

Assinatura do Outorgante

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro – Tapejara - PR
e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 002/2024
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2024, sob ata nº 001/2024, após ampla discussão e por unanimidade.
RESOLVE:
ART. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único da Assistência Social ano 2024.
ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 26 de janeiro de 2024.
Marinez Batista de Lima Cruz
Presidente de CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro – Tapejara - PR
e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 001/2024
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2024, sob ata nº 001/2024, após ampla discussão e por unanimidade.
RESOLVE:
ART. 1º Aprovar o Instrumento de gestão Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social SUAS 2022.
ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 26 de janeiro de 2024.
Marinez Batista de Lima Cruz
Presidente de CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ:76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 006/2023 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 07 (MESES), SENDO DE JANEIRO/2024 A JULHO/2024.

Apartir do dia 28 de dezembro de 2023, às 07h30min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 001/2023, a fim de receber documentos e divulgar resultados da REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE (MESES), SENDO DE JANEIRO/2024 A JULHO/2024. Protocolaram documentação as empresas: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. – CNPJ: 33.458.003/0001-22; PHBC SAUDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 51.462.835/0001-02

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	144	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.458.003/0001-22 - PHBC SAUDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.- CNPJ: 51.462.835/0001-02 – ANDO MEDICINA INTEGRADA LTDA.- CNPJ:53.208.265/0001-46
002	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	100	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.458.003/0001-22 - PHBC SAUDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.- CNPJ: 51.462.835/0001-02 – ANDO MEDICINA INTEGRADA LTDA.- CNPJ:53.208.265/0001-46
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	488 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.458.003/0001-22 - PHBC SAUDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.- CNPJ: 51.462.835/0001-02 – ANDO MEDICINA INTEGRADA LTDA.- CNPJ:53.208.265/0001-46

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão 12 horas diurno (segunda a domingo)	332	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;
002	Plantão 12horas noturno (segunda a domingo)	200	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;
003	Plantão transferência (segunda a domingo)- por ho trabalhada	864 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 12 Horas (segunda a domingo)	864	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67;
002	Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 06 Horas (segunda a domingo)	708	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67;
003	Plantão – Técnico em enfermagem NOTURNO – 12 Horas (segunda a domingo)	390	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67;
004	Plantão – Técnico em enfermagem TRANSFERENCIA (em horas) (segunda a domingo)	800 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67;

Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o empresa credenciada será convocada para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 001/2023

MARCIA LIMA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
Exonera servidor em cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 002 do dia 22 de janeiro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a servidora SANDRA REGINA BUSCHINI DA SILVA, matrícula n.º 17744, portadora da CPF/MF n.º 066.xxx.xxx-32, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Ação Social.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de janeiro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2023
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002 de 03 de janeiro de 2023 através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 073/2023, visando à AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA POTENCIA MÍNIMA DE 100CV 4 CILINDROS TURBO INTERCOOLER CONVENIO 945993/2023 conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2024 às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/ Tapejara/PR, 20 de dezembro de 2023. José Alexandre Soave - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIODE TAPEJARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Tapejara, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço,por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Trator Agricola 4x4	1	450.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro José Alexandre Soave, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3677-1222- E-mail licitacao@tapejara.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves 442- centro Tapejara.PR, das 07:30 às 17:00 horas.
Tapejara, 20 de dezembro de 202023.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2024

DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ACAFEP, nos termos e condições abaixo estabelecidas.
OBJETO:
O presente Termo tem por objetivo auxiliar a produção de mudas de café no sistema de enxertia, no intuito de diminuir o custo de aquisição do milheiro de mudas pelo produtor em até 60% do valor de mercado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo do Decreto Municipal nº. 007/2017, de 25 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, autorização Legislativa Municipal nº. 2.628 de 15 de dezembro de 2023, publicada no dia 16/12/2023, Resolução nº. 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.
VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses no período de janeiro à dezembro de 2024, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.
VALOR:
O recurso orçamentário e financeiro deste Termo constitui-se na importância global de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) a serem repassados em até 12 parcelas mensais no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e que integra o Processo de Inexigibilidade n° 050/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura; Un. Orç.: 02 – Departamento de Agricultura; Atividade: 20.606.0019.2.156 Manutenção e Encargos da Extensão Rural; e Natureza de despesa 3.3.90.39.99.99- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidor Público ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola Sr. CRISLEI MAREGA SPANHOL, brasileiro, portador do RG/CI nº. 6.352.777-7 SSP/PR, nominada através da Portaria nº. 30/2024 de 24 de janeiro de 2024.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazode até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.
DATA DE ASSINATURA:
São Jorge do patrocínio, 24 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2024

DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI, nos termos e condições abaixo estabelecidas.
OBJETO:
O presente Termo tem por objetivo atender as ações junto aos Programas de proteção à Maternidade e a Infância de Assistência Social e de Promoção á saúde, desenvolvido pelo Entidade em parceria com a Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Paraná.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo da Lei Municipal n° 2.626 de 15 de dezembro de 2023, publicada em 15 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº. 007/2017, de 25 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Resolução nº. 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.
VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá vigência 12 (doze) meses no período de janeiro a dezembro de 2024, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.
VALOR:
Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo constituem-se na importância global de R$ 265.416,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), que serão repassados da seguinte forma: 12 (doze) parcelas de Janeiro a Dezembro no valor de R$ 22.118,00 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais), conforme Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e que integra oProcesso de Inexigibilidade n° 049/2023
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Un. Orç.: 01 – Gabinete do Secretário: Atividade: 08.244.0041.2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; Natureza da Despesa 3.3.50.43.99.99 –Subvenções Sociais – Demais entidades do Terceiro Setor.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
A função de Gestor desta transferência será exercida pela Servidora Pública ocupante do Cargo Assistente Social, Sra FERNANDA DAMACENO IEMBO DE LUCENA, brasileira portadora do CPF n° 076.956.369-40, nomeada pela Portaria n° 30/2024 de janeiro de 2024.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.
DATA DE ASSINATURA:
São Jorge do patrocínio, 24 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2024

DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, nos termos e condições abaixo estabelecidas.
OBJETO:
O presente Termo tem por objetivo apoiar o Programa continuado da Pedagogia de Alternância, voltado para os jovens de ambos os sexos do Ensino Médio com formação técnico agrícola, devidamente matriculados na Casa Familiar Rural, proporcionando uma formação integrada as suas atividades rurais por meio de assistência técnica especializada, buscando novas oportunidades de produção e geração de renda no meio agrícola.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo do Decreto Municipal nº. 007/2017, de 25 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, autorização Legislativa Municipal nº. 2.627 de 15 de dezembro de 2023, Publicado em 16/12/2023, Resolução nº. 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.
VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses no período de janeiro à dezembro de 2024, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.
VALOR:
Os recursos orçamentários e financeiros deste Projeto de Lei, constitui-se na importância global de R$ 224.508,00 (duzentos e vinte quatro mil e quinhentos e oito reais), que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 18.709,00 (dezoito mil e setecentos e nove reais), conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado e apresentado pela entidade que integra o Processo de Inexigibilidade n° 052/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes; Un. Orç.: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 12.362.00982.217000 – Manutenção das Atividades da Casa Familiar Rural;, Natureza da Despesa 3.3.50.43.99.99 – Subvenções Sociais – Demais entidades do Terceiro Setor.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
A função de Gestor desta transferência será exercida pela Servidora Pública ocupante do Cargo Efetivo de Professora 30 horas, Sra. GERSONITA MACORIM DE SOUZA, brasileira, portadora do RG/CI nº. 7.123.661-7 SSP/PR, nominada através da Portaria nº. 30/2024 de 24 de janeiro de 2024.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.
DATA DE ASSINATURA:
São Jorge do patrocínio, 24 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2024

DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCINIO – APMP, nos termos e condições abaixo estabelecidas.
OBJETO:
O presente Termo tem por objetivo apoiar o Produtor Rural com a assistência e serviços de pá carregadeira e tratorista rurais, buscando novas oportunidades de Produção e geração de renda no meio agrícola.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo do Decreto Municipal nº. 007/2017, de 25 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, autorização Legislativa Municipal nº. 2.629 de 15 de dezembro de 2023, publicada no dia 16/12/2023, Resolução nº. 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.
VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá vigência até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.
VALOR:
Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo constituem-se na importância global de R$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais) a serem repassados em até 12 parcelas mensais no valor de R$ 20.870,00 (vinte mil, oitocentos e setenta reais), conforme Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e que integra o Processo de Inexigibilidade n° 051/2023
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura; Un. Orç.: 02 – Departamento de Agricultura: Atividade: 20.606.0019.2.156 Manutenção e Encargos da Extensão Rural; e Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidor Público ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola Sr. CRISLEI MAREGA SPANHOL, brasileiro, portador do RG/CI nº. 6.352.777-7 SSP/PR, nominada através da Portaria nº. 30/2024 de 24 de janeiro de 2024.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.
DATA DE ASSINATURA:
São Jorge do Patrocínio, 24 de janeiro de 2024.

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR — STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023 - JULHO A DEZEMBRO DE 2023
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.609.676,56	5.629.484,42	4.663.478,31
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	5.127.533,24	4.276.193,54	3.421.855,39
Empréstimos	4.815.918,23	3.982.236,40	3.144.948,72
Internos	4.815.918,23	3.982.236,40	3.144.948,72
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	311.615,01	293.957,14	276.906,67
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	180.180,76	169.496,30	158.446,12
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS	131.434,25	124.460,84	118.460,55
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.542.143,32	1.353.290,88	1.241.622,92
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	13.345.888,17	13.819.504,09	10.967.856,53
Disponibilidade de Caixa	13.345.888,17	13.819.504,09	10.967.856,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.541.429,49	14.499.001,69	15.562.780,20
(-) Restos a Pagar Processados		412.789,36	3.981.572,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.541,32	266.708,24	613.351,29
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.676.211,61)	(8.190.019,67)	(6.304.378,22)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.171.111,85	42.716.992,08	46.330.892,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.171.111,85	42.716.992,08	46.330.892,39
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,45	13,18	10,07
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,46)	(19,17)	(13,61)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	51.805.334,22	51.260.390,50	55.597.070,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	46.624.800,80	46.134.351,45	50.037.363,78

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS		856.370,27	1.136.203,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:28:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO n° 436/2023, de 26 de janeiro de 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre Recomposição do índice inflacionário aos vencimentos dos profissionais do magistério (Professor e Educador Infantil), do Município de Tuneiras do Oeste/Pr.
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e facultadas pelo cargo,
CONSIDERANDO, que a recomposição do índice inflacionário independe de autorização legislativa.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a fazer a recomposição do índice inflacionário na ordem de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério (Professor e Educador Infantil).
Art. 2º As Recomposições previstas no artigo anterior, incidirão sobre o salário base constantes das tabelas de cargos e vencimentos dos profissionais do magistério do município de Tuneiras do Oeste, e vigorarão a partir de 01/01/2024.
Parágrafo único. Em decorrência da referida recomposição concedida no art. 1º deste Decreto, os anexos IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar Municipal n.º 006/2018, de 21 de dezembro de 2018, passam a vigorar com o referido acréscimo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.
Parágrafo Único As despesas decorrentes do presente decreto, sobre a folha de pagamento dos profissionais do magistério, correrão por conta do orçamento vigente (Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e outras receitas vinculadas e MDE).
Art. 4º A Recomposição dos vencimentos, a que se refere este decreto, atende o disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal João Francisco de Souza, Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO, Organização da Sociedade Civil, com sede à Rua Antonio Frederico Ozanam, nº 59, Jardim Tomazi, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.645.661/0001-07, representada por seu Presidente, Sr. Adilson Mitinoru Naruishi, portador da CI/RG sob o nº 8.633.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.234.519-58, doravante designada simplesmente ENTIDADE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019, oriundo do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração supra, oriundo da INEGIXIBILIDADE Nº 014/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 que findaria em 25 de janeiro de 2024, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, findando, portanto, em 25 de setembro de 2024.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 Com a prorrogação do prazo, o valor inicialmente contratado passa de R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando o acréscimo de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Adit.	Valor Unit.	Valor Total Adit.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO 'ABRIGO', PARA IDOSOS DE 60 ANOS OU MAIS, INDEPENDENTE DO SEXO. DISPONIBILIDADE DE ATÉ 2 VAGAS, SENDO O VALOR MENSAL FIXO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE OCUPADA NA INSTITUIÇÃO.	MENSAL	08	7.480,00	59.840,00

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2019.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019.

Tuneiras do Oeste, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante

LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO
Adilson Mitinoru Naruishi
Presidente
Contratada

Testemunhas:

1. ____________________________
Nome: Patrícia Barbato
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR

2. ____________________________
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR — STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.504.326,29	50.021.718,00	8.003.074,28	16,00	49.723.578,69	99,40	298.139,31
RECEITAS CORRENTES	37.631.710,58	38.981.478,11	8.003.074,28	20,53	46.330.892,39	118,85	(7.349.414,28)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.266.067,52	3.266.067,52	544.392,77	16,67	3.149.353,26	96,43	116.714,26
Impostos	2.706.768,75	2.706.768,75	492.746,03	18,20	2.533.768,39	93,61	173.000,36
Taxas	553.551,07	553.551,07	51.646,74	9,33	615.584,87	111,21	(62.033,80)
Contribuição De Melhoria	5.747,70	5.747,70					5.747,70
CONTRIBUIÇÕES	536.185,70	536.185,70	123.618,07	23,06	731.323,03	136,40	(195.137,33)
Contribuições Sociais					3,89		(3,89)
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	536.185,70	536.185,70	123.618,07	23,06	731.319,14	136,40	(195.133,44)
RECEITA PATRIMONIAL	101.767,05	116.211,67	201.583,29	173,46	1.553.188,27	1.336,52	(1.436.976,60)
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	3.914,40	3.914,40			87.280,00	2.229,72	(83.365,60)
Valores Mobiliários	97.852,65	112.297,27	201.583,29	179,49	1.465.908,27	1.305,38	(1.353.611,00)
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração De Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA					2.720,00		(2.720,00)
Receita Agropecuária					2.720,00		(2.720,00)
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita Industrial							
RECEITA DE SERVIÇOS	42.391,65	42.391,65			101.405,50	239,21	(59.013,85)
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	37.923,90	37.923,90			101.405,50	267,39	(63.481,60)
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	4.467,75	4.467,75					4.467,75
Serviços E Atividades Referentes À Saúde							
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.636.077,88	35.071.406,77	8.144.520,52	23,22	40.510.378,96	115,51	(5.438.972,19)
Transferências Da União E De Suas Entidades	15.422.111,69	16.906.744,48	3.944.618,98	23,33	18.994.292,08	112,35	(2.087.547,60)
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	12.787.838,31	13.149.340,71	2.936.879,58	22,34	14.033.670,58	106,73	(884.329,87)
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas	5.426.127,88	5.015.321,58	1.263.021,96	25,18	7.482.416,30	149,19	(2.467.094,72)
Transferências Do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.240,80	49.240,80	78.979,63	160,39	278.523,37	565,64	(229.282,57)
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	49.240,80	49.240,80	1.703,94	3,46	8.566,02	17,40	40.674,78
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos			77.275,69		99.630,97		(99.630,97)
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital							
Demais Receitas Correntes					170.326,38		(170.326,38)
RECEITAS DE CAPITAL	7.872.615,71	10.040.239,89			3.392.686,30	33,79	6.647.553,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
Operações De Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação De Bens Móveis							
Alienação De Bens Imóveis							
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
Amortização De Empréstimos							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.872.615,71	8.040.239,89			3.392.686,30	42,20	4.647.553,59
Transferências Da União E De Suas Entidades	1.555.000,00	3.064.497,08			2.681.332,80	87,50	383.164,28
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	4.317.615,71	4.975.742,81			711.353,50	14,30	4.264.389,31
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Demais Transferências De Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização Do Capital Social							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.504.326,29	50.021.718,00	8.003.074,28	16,00	49.723.578,69	99,40	298.139,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.504.326,29	50.021.718,00	8.003.074,28	16,00	49.723.578,69	99,40	298.139,31
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.504.326,29	50.021.718,00	8.003.074,28	16,00	49.723.578,69	99,40	298.139,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	3.826.806,22	–	–	3.826.806,22	100,00	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	–		–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	3.826.806,22	–	–	3.826.806,22	100,00	–

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas No Período	Até Período (f)	Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas No Período	Até Período (h)	Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.602.726,29	61.996.924,22	8.874.801,10	48.818.455,03	13.178.469,19	9.168.155,92	48.538.298,14	13.458.626,08	44.965.336,31	280.156,89
DESPESAS CORRENTES	36.672.397,03	48.212.124,78	8.594.183,33	42.507.793,32	5.704.331,46	8.904.820,15	42.260.077,43	5.952.047,35	39.036.956,79	247.715,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.307.474,20	20.713.065,45	4.827.760,20	19.886.018,26	827.047,19	4.827.760,20	19.886.018,26	827.047,19	17.179.783,69	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.167.000,00	769.000,00	104.153,70	732.387,11	36.612,89	104.153,70	732.387,11	36.612,89	732.387,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.197.922,83	26.730.059,33	3.662.273,43	21.889.387,95	4.840.671,38	3.974.913,25	21.641.672,06	5.088.387,27	21.124.805,99	247.715,89
DESPESAS DE CAPITAL	6.930.329,26	13.784.799,44	280.617,77	6.310.661,71	7.474.137,73	261.326,77	6.278.220,71	7.506.578,73	5.928.379,52	32.441,00
INVESTIMENTOS	5.525.329,26	12.258.426,44	34.430,00	4.861.201,12	7.397.225,32	15.139,00	4.828.760,12	7.429.666,32	4.478.918,93	32.441,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	50.005,00			50.005,00			50.005,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.305.000,00	1.476.368,00	246.187,77	1.449.460,59	26.907,41	246.187,77	1.449.460,59	26.907,41	1.449.460,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.602.726,29	61.996.924,22	8.874.801,10	48.818.455,03	13.178.469,19	9.168.155,92	48.538.298,14	13.458.626,08	44.965.336,31	280.156,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Empenhadas No Período	Até Período (f)	Saldo (g) = (e - f)	Liquidadas No Período	Até Período (h)	Saldo (i) = (e - h)	Pagas Até o Período (j)	RP Não Processados (k)
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.602.726,29	61.996.924,22	8.874.801,10	48.818.455,03	13.178.469,19	9.168.155,92	48.538.298,14	13.458.626,08	44.965.336,31	280.156,89
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	905.123,66		–	1.185.280,55		4.758.242,38	–
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.602.726,29	61.996.924,22	8.874.801,10	49.723.578,69		9.168.155,92	49.723.578,69		49.723.578,69	280.156,89
RESERVA DO RPPS	–	–	–			–				–

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas No Período	Até Período (f)	Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas No Período	Até Período (h)	Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										–
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										–
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										–
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										–
DESPESAS DE CAPITAL										–
INVESTIMENTOS										–
INVERSÕES FINANCEIRAS										–
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										–
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										–
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS										–

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:03:40

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR — STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Até Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas No Período	Até Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.602.726,29	61.996.924,22	8.874.801,10	48.818.455,03	100,00	13.178.469,19	9.168.155,92	48.538.298,14	100,00	13.458.626,08	280.156,89
Judiciária	1.702.590,62	288.595,62	55.015,61	211.418,12	0,43	77.176,50	55.015,61	211.418,12	0,44	77.176,50	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.702.590,62	288.595,62	55.015,61	211.418,12	0,43	77.176,50	55.015,61	211.418,12	0,44	77.176,50	
Administração	4.418.137,25	7.156.486,94	1.249.736,34	6.594.130,60	13,51	562.356,34	1.350.869,30	6.473.494,89	13,34	682.992,05	39.628,75
Planejamento e Orçamento	683.500,00	592.112,00	112.033,07	547.688,56	1,12	44.423,44	112.033,07	547.688,56	1,13	44.423,44	
Administração Geral	2.722.137,25	5.030.799,05	902.345,89	4.624.765,65	9,47	406.033,40	1.034.834,09	4.601.567,55	9,48	429.231,50	38.219,10
Administração Financeira	452.500,00	751.025,56	138.238,04	719.025,64	1,47	31.999,92	135.092,50	717.620,32	1,48	33.405,24	1.405,32
Normatização e Fiscalização	320.000,00	218.911,20	42.036,18	178.648,05	0,37	40.263,15	42.036,14	178.641,72	0,37	40.269,48	4,33
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	540.238,13	56.164,28	523.975,70	1,07	16.262,43	56.164,28	523.975,70	1,08	16.262,43	
Defesa Nacional	82.889,14	83.654,14	11.143,29	50.751,83	0,10	32.902,31	11.143,29	50.751,83	0,10	32.902,31	
Defesa Terrestre	82.889,14	83.654,14	11.143,29	50.751,83	0,10	32.902,31	11.143,29	50.751,83	0,10	32.902,31	
Assistência Social	2.263.639,08	2.414.714,23	330.041,43	1.651.886,20	3,38	762.828,03	331.742,74	1.605.148,21	3,31	809.565,97	46.737,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	171.300,00	307.250,00	28.527,30	221.380,02	0,45	85.869,98	40.100,00	199.397,52	0,41	107.852,48	21.982,50
Assistência Comunitária	1.082.339,08	2.107.464,23	301.514,13	1.430.506,18	2,93	676.958,05	291.642,74	1.405.750,69	2,90	701.713,54	24.755,44
Saúde	9.039.843,46	15.447.526,38	2.811.118,72	14.538.158,35	29,78	909.368,03	2.938.038,09	14.412.776,32	29,69	1.034.750,06	125.382,03
Administração Geral	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Atenção Básica	9.009.843,46	15.417.526,38	2.811.118,72	14.538.158,35	29,78	879.368,03	2.938.038,09	14.412.776,32	29,69	1.004.750,06	125.382,03
Trabalho	400.000,00	504.844,80	82.011,21	486.168,66	1,00	18.676,14	82.374,63	486.147,24	1,00	18.697,56	21,42
Fomento ao Trabalho	400.000,00	504.844,80	82.011,21	486.168,66	1,00	18.676,14	82.374,63	486.147,24	1,00	18.697,56	21,42
Educação	9.678.247,71	13.727.226,28	2.098.246,48	12.684.689,98	26,01	1.042.536,30	2.480.764,97	12.628.346,81	26,04	1.098.879,47	56.343,17
Administração Geral	1.135.585,30	744.939,99	108.802,00	583.737,25	1,20	161.202,74	151.334,84	578.966,27	1,19	165.973,72	4.770,98
Alimentação e Nutrição	300.378,00	215.095,08	5.077,40	164.176,44	0,34	50.918,64	42.015,56	159.516,27	0,33	55.578,81	4.660,17
Ensino Fundamental	6.277.832,10	7.497.805,52	1.088.162,01	6.989.105,82	14,32	508.699,70	1.048.270,47	6.960.888,21	14,34	536.917,31	28.217,61
Educação Infantil	1.670.300,00	5.062.392,59	1.381.600,98	4.803.379,17	9,84	259.013,42	1.420.264,79	4.785.222,76	9,86	277.169,83	18.156,41
Educação Especial	291.200,00	216.902,00	25.581,21	155.210,20	0,32	61.691,80	25.581,21	154.994,20	0,32	61.907,80	216,00
Urbanismo	3.868.985,70	11.505.009,13	210.097,08	2.624.421,28	5,38	8.880.587,85	238.001,47	2.622.433,35	5,40	8.882.575,78	1.987,93
Infra-estrutura Urbana	2.150.000,00	9.852.801,12		1.382.810,13	2,83	8.469.990,99		1.382.810,13	2,85	8.469.990,99	
Serviços Urbanos	1.718.985,70	1.652.208,01	210.097,08	1.241.611,15	2,54	410.596,86	238.001,47	1.239.623,22	2,55	412.584,79	1.987,93
Habitação	100.000,00	10,00				10,00				10,00	
Habitação Urbana	100.000,00	10,00				10,00				10,00	
Saneamento	500.000,00	388.370,00	30.083,09	251.085,27	0,51	137.284,73	30.011,09	251.043,29	0,52	137.326,71	41,98
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	388.370,00	30.083,09	251.085,27	0,51	137.284,73	30.011,09	251.043,29	0,52	137.326,71	41,98
Gestão Ambiental	1.846.279,11	1.020.616,40	160.441,75	857.494,60	1,76	163.121,80	160.000,27	857.480,15	1,77	163.136,25	14,45
Preservação e Conservação Ambiental	405.400,00	377.224,00	75.037,50	337.815,54	0,69	39.408,46	78.084,36	337.815,54	0,70	39.408,46	
Controle Ambiental	1.301.879,11	603.392,40	85.404,25	519.679,06	1,06	83.713,34	81.784,81	519.664,61	1,07	83.727,79	14,45
Recursos Hídricos	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Agricultura	1.132.000,00	1.760.207,62	133.790,55	1.568.843,67	3,21	191.363,95	135.762,60	1.568.376,89	3,23	191.830,73	466,78
Promoção da Produção Agropecuária	1.132.000,00	1.760.207,62	133.790,55	1.568.843,67	3,21	191.363,95	135.762,60	1.568.376,89	3,23	191.830,73	466,78
Indústria	270.000,00	203.904,00	10.987,18	90.676,90	0,19	113.227,10	10.987,18	90.676,90	0,19	113.227,10	
Promoção Industrial	270.000,00	203.904,00	10.987,18	90.676,90	0,19	113.227,10	10.987,18	90.676,90	0,19	113.227,10	
Comércio e Serviços	180.400,00	147.731,79	18.995,74	84.242,56	0,17	63.489,23	18.995,74	84.242,56	0,17	63.489,23	
Promoção Comercial	87.000,00	52.900,00	3.080,00	7.557,96	0,02	45.342,04	3.080,00	7.557,96	0,02	45.342,04	
Turismo	93.400,00	94.831,79	15.915,74	76.684,60	0,16	18.147,19	15.915,74	76.684,60	0,16	18.147,19	
Transporte	4.312.768,72	4.548.811,05	422.180,41	4.471.527,75	9,16	77.283,30	434.880,95	4.441.498,18	9,15	107.312,87	30.029,52
Transportes Coletivos Urbanos	162.000,00	14.005,00		4.064,00	0,01	9.941,00		4.064,00	0,01	9.941,00	
Transporte Rodoviário	4.150.768,72	4.534.806,05	422.180,41	4.467.463,75	9,15	67.342,30	434.880,95	4.437.434,18	9,14	97.371,87	30.029,52
Desporto e Lazer	324.000,00	513.940,41	65.186,87	460.912,46	0,94	53.027,95	66.035,49	460.193,24	0,95	53.747,17	719,22
Desporto de Rendimento	50.000,00	50.000,00		20.400,79	0,04	29.599,21		20.400,79	0,04	29.599,21	
Desporto Comunitário	244.000,00	443.940,41	64.086,87	431.491,67	0,88	12.448,74	64.935,49	430.772,45	0,89	13.167,96	719,22
Lazer	30.000,00	20.000,00	1.100,00	9.020,00	0,02	10.980,00	1.100,00	9.020,00	0,02	10.980,00	
Encargos Especiais	2.022.000,00	2.240.368,00	350.341,47	2.181.847,70	4,47	58.520,30	350.341,47	2.181.847,70	4,50	58.520,30	
Serviço da Dívida Interna	2.022.000,00	2.240.368,00	350.341,47	2.181.847,70	4,47	58.520,30	350.341,47	2.181.847,70	4,50	58.520,30	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	43.602.726,29	61.996.924,22	8.874.801,10	48.818.455,03	100,00	13.178.469,19	9.168.155,92	48.538.298,14	100,00	13.458.626,08	280.156,89

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:04:55

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR — STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.171.111,85	43.787.929,80	44.048.483,20	46.330.892,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.171.111,85	43.787.929,80	44.048.483,20	46.330.892,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	9.497.644,61	9.633.344,56	9.690.666,30	10.192.796,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	8.547.880,15	8.670.010,10	8.721.599,67	9.173.516,70

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:26:18

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR — STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023 - JULHO A DEZEMBRO DE 2023
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	46.330.892,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.330.892,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.412.942,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.671.648,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.243.162,47	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:30:11

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO — STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023 - JULHO A DEZEMBRO DE 2023
LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	46.330.892,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.330.892,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.923.648,39

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.886.018,26	43,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	24.798.770,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	23.558.831,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	22.318.893,12	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(6.304.378,22)	10,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.597.070,87	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.192.796,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.412.942,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.243.162,47	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	280.156,89	10.438.836,52

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:31:05

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
MARISA ISSA RIZK, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de 25/08/92 e Art. 16, Inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024, às 17.20 (dezessete horas e vinte minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para analisarem, discutirem e legislarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- PROJETO DE LEI Nº. 005/2024- Súmula : Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2024, Lei nº. 2.374/2023, inclui fontes de recursos e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
- PROJETO DE LEI Nº. 006/2024 - Sumula; Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2024, Lei nº. 2.374/2023, inclui fontes de recursos e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, antecipo agradecimentos.
Tapejara, em 26 de janeiro de 2024.
MARISA ISSA RIZK
Presidente
cientes:
Adenilson Teixeira
Aluizo Rodrigues Morais ____________________
Jair Perez ____________________
Joel Feliciano Silva ____________________
Marcelo Rodrigues
Maria Aparecida Caldeira Nunes
Rafael Rogerio Bornioti
Raimundo Tavares Grilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PMT– DISPENSA Nº 001/2024 – LEI Nº 14.133
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Tapejara, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar processo de licitação para VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/2024 ate às 08h:00mim A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara em envelope lacrado com protocolo , sito a com sede à AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário de 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@tapejara.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://tapejara.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes) ou através do Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário das 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim de segunda a sexta feira.
Tapejara, 25 de janeiro de 2024
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito municipal

Publicações legais

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

STN/SICONFI

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	43.171.111,85	46.330.892,39									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:10:40

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32
Recursos Ordinários	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasfrências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onreosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	222,32	0,00	0,00	0,00	0,00	222,32	0,00	0,00	222,32

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 12m.

NILSON BARBOSA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STN/SICONFI

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	4.328.268,95	4.021.191,75	3.883.505,16	3.791.241,61	4.313.562,47	3.996.262,67	5.324.344,04	3.885.783,14	3.893.904,30	5.138.330,40	4.343.191,59	6.023.949,28	52.943.535,36	45.483.458,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.043,67	179.300,25	192.165,54	298.901,58	351.758,90	442.861,81	321.363,50	286.448,46	210.887,92	237.228,86	233.724,32	310.668,45	3.149.353,26	3.266.067,52
IPTU	2.710,80	4.235,82	14.652,58	31.231,75	66.338,70	153.544,52	53.882,82	58.757,97	30.217,29	27.107,28	39.114,00	28.415,40	510.208,93	585.942,00
ISS	41.289,03	67.191,08	49.266,20	60.681,02	79.205,04	85.047,43	69.926,43	80.920,50	55.443,81	101.718,46	65.961,54	66.151,74	822.802,28	1.059.003,75
ITBI	22.311,76	63.433,44	56.892,32	72.009,85	78.651,38	17.220,39	58.227,77	67.675,25	53.301,80	40.063,09	22.675,93	41.229,01	593.691,99	799.277,85
IRRF	7.909,39	31.742,85	36.732,06	41.094,63	41.861,06	35.445,84	68.083,00	7.590,30	35.933,73	36.932,73	77.494,40	151.704,01	572.524,00	262.545,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.822,69	12.697,06	34.622,38	93.884,33	85.702,72	151.603,63	71.243,48	71.504,44	35.991,29	31.407,30	28.478,45	23.168,29	650.126,06	559.298,77
Contribuições	51.571,48	58.034,78	55.522,03	64.766,20	63.847,92	77.173,49	65.216,95	61.717,79	57.203,56	52.650,76	61.737,18	61.880,89	731.323,03	536.165,70
Receita Patrimonial	125.039,24	109.134,31	134.146,66	110.825,07	135.655,05	129.306,67	126.191,00	166.646,44	114.836,57	199.843,97	101.148,53	100.414,76	1.553.188,27	116.211,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	125.039,24	109.134,31	134.025,66	110.825,07	135.655,05	129.306,67	126.191,00	133.450,42	114.836,57	112.563,97	101.148,53	100.414,76	1.432.591,25	109.105,27
Outras Receitas Patrimoniais			121,00					33.196,02		87.280,00			120.597,02	7.106,40
Receita Agropecuária				800,00	520,00		1.400,00						2.720,00	
Receita Industrial														
Receita de Serviços						105.405,50							105.405,50	42.391,65
Transferências Correntes	4.065.830,12	3.674.293,64	3.500.196,22	3.313.916,51	3.736.805,00	3.235.338,14	4.809.078,91	3.364.673,43	3.335.913,68	4.648.389,17	3.867.949,55	5.550.637,56	47.123.021,93	41.473.381,45
Cota-Parte do FPM	1.604.225,65	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.413.391,30	1.103.461,05	960.720,52	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	16.504.087,56	13.870.232,36
Cota-Parte do ICMS	1.158.018,88	909.525,49	1.022.597,56	1.069.485,13	1.302.821,96	1.103.643,38	1.191.953,06	1.305.897,42	1.297.006,37	1.393.770,74	1.292.734,80	1.856.695,19	14.904.149,98	13.799.682,40
Cota-Parte do IPVA	394.487,84	157.285,38	155.487,20	137.631,72	134.303,82	51.704,11	36.682,88	27.025,91	29.023,07	23.435,86	26.109,82	27.129,81	1.200.307,42	1.021.025,25
Cota-Parte do ITR	57.323,53	993,67	5.720,45	28.395,93	871,14	1.864,88	4.784,79	16.498,01	100.854,25	908.627,74	133.831,76	160.026,43	1.419.792,58	651.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.701,26	9.057,51	11.225,11	11.966,77	10.761,21	13.418,97	12.191,56	10.851,70	14.063,82	15.711,14	12.873,33	14.015,07	148.837,45	180.320,00
Transferências do FUNDEB	611.290,68	520.797,91	535.385,07	502.560,90	581.243,88	483.675,91	458.142,06	524.704,42	477.952,62	525.906,43	555.524,87	707.497,09	6.484.681,84	5.825.515,58
Outras Transferências Correntes	227.782,28	275.724,16	668.081,85	304.290,34	326.767,90	273.848,28	1.691.933,26	376.234,92	456.293,03	736.203,15	491.369,61	632.636,32	6.461.165,10	6.125.605,86
Outras Receitas Correntes	1.784,44	428,77	1.474,71	2.032,25	4.975,60	6.177,06	1.093,68	6.297,02	175.062,57	217,64	78.632,01	347,62	278.523,37	49.240,80
DEDUÇÕES (II)	645.351,41	575.554,28	459.345,82	501.413,00	569.758,61	495.562,75	441.254,32	492.746,75	480.333,58	677.255,86	564.210,96	709.855,63	6.612.642,97	5.501.980,68
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	645.351,41	575.554,28	459.345,82	501.413,00	569.758,61	495.562,75	441.254,32	492.746,75	480.333,58	677.255,86	564.210,96	709.855,63	6.612.642,97	5.501.980,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.682.917,54	3.445.637,47	3.424.159,34	3.289.828,61	3.743.803,86	3.500.699,92	4.883.089,72	3.393.036,39	3.413.570,72	4.461.074,54	3.778.980,63	5.314.093,65	46.330.892,39	39.981.478,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.682.917,54	3.445.637,47	3.424.159,34	3.289.828,61	3.743.803,86	3.500.699,92	4.883.089,72	3.393.036,39	3.413.570,72	4.461.074,54	3.778.980,63	5.314.093,65	46.330.892,39	39.981.478,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	54.684,00		67.704,00	57.288,00						58.080,00	60.720,00	108.768,00	407.244,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.628.233,54	3.445.637,47	3.356.455,34	3.232.540,61	3.743.803,86	3.500.699,92	4.883.089,72	3.393.036,39	3.413.570,72	4.402.994,54	3.718.260,63	5.205.325,65	45.923.648,39	39.981.478,11

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:05:36

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.147.236,82	368.670,70	2.574.966,19	691.795,55	342.416,33			174.005,85		
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.147.236,82	368.670,70	2.574.966,19	691.795,55	342.416,33			174.005,85		
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	11.411.028,36	41.691,83	896.343,66	164.201,66	270.834,96			106.151,04		
Recursos Vinculados à Educação	970.423,06	7,30	892.190,22	2.523,31	55.721,06			14.769,77		
Transferências do FUNDEB	163.133,21		887.465,09	2.504,04	55.721,06					
Outros Recursos Vinculados à Educação	407.289,85	7,30	4.725,13	19,27				14.769,77		
Recursos Vinculados à Saúde	2.412.164,60	40.582,53	97.777,82	133.517,14	19.672,58			73.254,32		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.410.461,10	40.582,53	97.777,82	133.517,14	19.672,58			73.254,32		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.703,50									
Recursos Vinculados à Assistência Social	697.459,31	1.002,00	5.786,97	27.863,72				18.126,99		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	11,77									
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.278.830,07		589,00	285,18	(790,83)					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.432.532,43				(790,83)					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.846.307,64		589,00	285,18						
Demais Vinculações Legais	1.723.454,02			62,20						
Outras Vinculações Legais	1.656.447,06			62,20						
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	28,09									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	66.977,67									
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										
Recursos Extraorçamentários	2.288.091,63									
Outras Vinculações	(639.506,01)				196.332,16					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	15.558.265,17	410.262,53	3.471.309,85	856.047,10	613.251,29			280.156,89		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

---

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

STN/SICONFI

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.000.000,00		2.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	15.784.799,44	6.310.661,71	9.474.137,73
Investimentos	14.258.426,44	4.861.201,12	9.397.225,32
Inversões Financeiras	50.005,00		50.005,00
Amortização da Dívida	1.476.368,00	1.449.460,59	26.907,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.784.799,44	6.310.661,71	9.474.137,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.784.799,44	6.310.661,71	7.474.137,73

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:19:03

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

STN/SICONFI

Em Reais

RECEITAS	Pervisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇAO DE ATIVOS (I)		2.028,55	(2.028,55)
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira		2.028,55	(2.028,55)

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k)= (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.144.111,23	2.028,55	1.146.139,78

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:21:16

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

STN/SICONFI

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos: Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos: Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	406.298,77	670.529,63	663.763,74	3.125,00	409.939,66	232.147,08	1.390.128,92	766.228,90	765.905,73		856.370,27	1.266.309,93
EXECUTIVO	406.298,77	670.529,63	663.763,74	3.125,00	409.939,66	232.147,08	1.390.128,92	766.228,90	765.905,73		856.370,27	1.266.309,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE	406.298,77	670.529,63	663.763,74	3.125,00	409.939,66	232.147,08	1.390.128,92	766.228,90	765.905,73		856.370,27	1.266.309,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	406.298,77	670.529,63	663.763,74	3.125,00	409.939,66	232.147,08	1.390.128,92	766.228,90	765.905,73		856.370,27	1.266.309,93

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:09:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
educacao@tapejara.pr.gov.br
RUA PRINCESA ISABEL, 90 – Centro – CEP 87430-000
TAPEJARA - PARANÁ

Edital 001/2024
Classificação dos Professores Efetivos para Ampliação Temporária de jornada de trabalho

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar 120/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e Decreto 021/2022,

R E S O L V E:

Tornar pública a classificação dos professores efetivos interessados em assumirem Jornada Ampliada Temporária no decorrer do ano letivo de 2024:

Pré I

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
14494	ROSILDA DA SILVA	03/03/2008	2	1º
89699	DIVA APARECIDA LOUZADA LOPES TEIXEIRA	14/04/2014	2	2º
10596	ELIANE LEANDRA DE ABREU CLEMENTE	20/02/2004	1	3º
14532	VÂNIA LÚCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	1	4º
89494	MARTA THOME SILVA	01/04/2014	1	5º
91979	MARIA DASDORES SILVA	23/03/2017	1	6º

Pré II

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
89699	DIVA APARECIDA LOUZADA LOPES TEIXEIRA	14/04/2014	2	1º
10596	ELIANE LEANDRA DE ABREU CLEMENTE	20/02/2004	1	2º
14532	VANIA LÚCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	1	3º
92539	LAIS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	01/09/2021	1	4º

1º ano

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLAS.
15792	FERNANDA DA SILVA PAULINO	02/03/2009	5	1º
14494	ROSILDA DA SILVA	03/03/2008	3	2º
1244	NEUSA AP. NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	3º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULIN	01/02/2012	2	4º
91979	MARIA DASDORES SILVA	23/03/2017	2	5º
2070	MARIA IZABEL DA S. AGOSTINHO	04/04/1980	1	6º
17060	VILMA AP. DO NASCIMENTO	01/04/2011	1	7º
89494	MARTA THOMÉ SILVA	01/04/2014	1	8º
92474	KEMILY SESTAK GOES	18/03/2020	1	9º
92550	LUZIA SALETE BOMBARDA	01/04/2022	1	10º

2º ANO

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
14532	VANIA LUCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	2	1º
17060	VILMA AP. DO NASCIMENTO	01/04/2011	2	2º
89494	MARTA THOME SILVA	01/04/2014	2	3º
1244	NEUSA AP. NUNES DA SILVA	02/08/1977	1	4º
91979	MARIA DASDORES SILVA	23/03/2017	1	5º
92448	CLAUDIA DOS SANTOS	06/02/2020	1	6º
92472	THAOANE ROSIMEIRE PINHEIRO MASTROSCOSE	17/03/2020	1	7º
92474	KEMILY SESTAK GOES	18/03/2020	1	8º
92550	LUZIA SALETE BOMBARDA	01/04/2022	1	9º

3º ANO

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS
14443	VILMA DA S. NOVAES SOARES	03/03/2008	2	1º
91898	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	17/02/2017	2	2º
14540	GISLEINE NEILE DA SILVA TEXEIRA	03/03/2008	1	3º
14532	VANIA LUCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	1	4º
17060	VILMA AP. DO NASCIMENTO	01/04/2011	1	5º
17450	FATIMA SABINO DA NUNCIAÇÃO	01/02/2012	1	6º
91979	MARIA DASDORES SILVA	23/03/2017	1	7º
92473	ELEN GIMENES	04/03/2020	1	8º
92474	KEMILY SESTAK GOES	18/03/2020	1	9º
92537	SIDNEIA SOARES BILELA SILVA	01/09/2021	1	10º
92543	CLAUDIA DAS GRAÇAS MOTTA MURER	18/02/2022	1	11º
92553	JUCELIA AP. DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	12º

4º ANO

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
14540	GISLEINE N. S. TEIXEIRA	03/03/2008	2	1º
17450	FATIMA SABINO DA NUNCIAÇÃO	01/02/2012	2	2º
92473	ELEN GIMENES	04/03/2020	2	3º
92472	THAOANE R. PINHEIRO MASTROSCOSE	17/03/2020	2	4º
2070	MARIA IZABEL DA S. AGOSTINHO	04/04/1980	1	5º
8052	VALQUIRIA BAZANELA MISTRELLO	05/10/1998	1	6º
17060	VILMA AP. DO NASCIMENTO	01/04/2011	1	7º
91898	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	17/02/2017	1	8º
92539	LAIS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	01/09/2021	1	9º
92543	CLAUDIA DAS GRAÇAS MOTTA MURER	18/02/2022	1	10º
92552	KARINA NOGUEIRA DIAS ALVES	01/04/2022	1	11º

5º ANO

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
8052	VALQUIRIA BAZANELA MISTRELLO	05/10/1998	1	1º
14443	VILMA DA S. NOVAES SOARES	03/03/2008	1	2º
17256	ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA	26/05/2011	1	3º
91898	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	17/02/2017	1	4º
92473	ELEN GIMENES	04/03/2020	1	5º
92474	KEMILY SETAK GOES	18/03/2020	1	6º
92552	KARINA NOGUEIRA DIAS ALVES	01/04/2022	1	7º

SALA DE APOIO

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGENCIO	08/04/1981	5	1º
2070	MARIA IZABEL DA S. AGOSTINHO	04/04/1980	3	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	3	3º
17027	ADRIANA GREGORIO DOS SANTOS	01/04/2011	3	4º
1244	NEUSA AP. NUNES DA SILVA	02/08/1977	2	5º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULIN	01/02/2012	1	6º
17450	FATIMA SABINO DA NUNCIAÇÃO	01/02/2012	1	7º
92549	DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUEIROS	01/04/2022	1	8º
92553	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	1	9º

ARTE

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
89680	IRACEMA TINTE PAIO	14/04/2014	5	1º
8052	VALQUIRIA BAZANELA MISTRELLO	05/10/1998	3	2º
14540	GISLEINE NEILE DA SILVA TEXEIRA	03/03/2008	2	3º
16179	ADRIANA ALVES ZENI CARVALHO	01/06/2009	2	4º
17256	ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA	26/05/2011	1	5º
92456	SIMONE DE OLIVEIRA	06/02/2020	1	6º

AUXILIAR/HORA-ATIVIDADE

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS
14443	VILMA DA S. NOVAES SOARES	03/03/2008	2	1º
92538	HORACIO TORCANO JUNIOR	01/10/2021	2	2º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	1	3º
17256	ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA	26/05/2011	1	4º
17485	CECILIA IMACULADA CONCEIÇÃO SAULIN	01/02/2012	1	5º
17450	FÁTIMA SABINO DA NUNCIAÇÃO	01/02/2012	1	6º
89494	MARTA THOMÉ SILVA	01/04/2014	1	7º
89699	DIVA APARECIDA LOUZADA LOPES TEIXEIRA	14/04/2014	1	8º
91898	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	17/02/2017	1	9º
92472	THAOANE ROSIMEIRA PINHEIRO MASTROSCOSE	17/03/2020	1	10º
92537	SIDNEIA SOARES BILILA SILVA	01/09/2021	1	11º

EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
13994	EDUARDO MURAD HATUM	05/04/2007	5	1º
89656	ELIANE ALVES DE SOUZA	14/04/2014	5	2º
92448	CLAUDIA DOS SANTOS	06/02/2020	3	3º
92456	SIMONE DE OLIVEIRA	06/02/2020	2	4º
92538	HORACIO TORCANO JUNIOR	01/10/2021	1	5º
92549	DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUEIROS	01/04/2022	1	6º
92556	LIGIA MARIA DA SILVA ANDRADE	10/08/2023	1	7°

CLASSE ESPECIAL

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS
92558	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	19/09/2022	2	1º

SALA DE RECURSOS

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS
16179	ADRIANA ALVES ZENI CARVALHO	01/06/2009	2	1º
17256	ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA	25/05/2011	2	2º

EJA

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLASS.
16179	ADRIANA ALVES ZENI CARVALHO	01/06/2009	1	1º

PAEE

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	PONTUAÇÃO NA TURMA	CLAS.
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	1	PAEE

CLASSIFICAÇÃO GERAL

MATRÍCULA	PROFESSOR	ADMISSÃO	CLASS.
1244	NEUSA AP. NUNES DA SILVA	02/08/1977	1°
2070	MARIA IZABEL DA S. AGOSTINHO	04/04/1980	2°
1554	ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGÊNCIO	08/04/1981	3°
8052	VALQUIRIA BAZANELA MISTELLO	05/10/1998	4º
8389	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	01/02/1999	5º
10596	ELIANE LEANDRA DE ABREU CLEMENTE	20/02/2004	6º
13994	EDUARDO MURAD HATUM	05/04/2007	7º
14443	VILMA DA S. NOVAES SOARES	03/03/2008	8º
14540	GISLEINE N. S. TEIXEIRA	03/03/2008	9º
14494	ROSILDA DA SILVA	03/03/2008	10º
14532	VANIA LUCIA BARCELOS MOURA	03/03/2008	11º
15792	FERNANDA DA SILVA PAULINO	02/03/2009	12º
16179	ADRIANA ALVES ZENI CARVALHO	01/06/2009	13º
17027	ADRIANA GREGORIO DOS SANTOS	01/04/2011	14º
17060	VILMA AP. DO NASCIMENTO	01/04/2011	15º
17256	ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA	26/05/2011	16º
17450	FATIMA SABINO DA NUNCIAÇÃO	01/02/2012	17º
17485	CECILIA IMACULADA C. SAULIN	01/02/2012	18º
89680	IRACEMA TINTE PAIO	01/04/2014	19º
89494	MARTA THOME SILVA	01/04/2014	20º
89699	DIVA APARECIDA LOUZADA LOPES TEIXEIRA	14/04/2014	21º
89656	ELIANE ALVES DE SOUZA	14/04/2014	22º
91898	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	17/02/2017	23º
91979	MARIA DASDORES SILVA	23/03/2017	24º
92448	CLAUDIA DOS SANTOS	06/02/2020	25º
92456	SIMONE DE OLIVEIRA	06/02/2020	26º
92473	ELEN GIMENES	04/03/2020	27º
92472	THAOANE R. PINHEIRO MASTRACOZE	17/03/2020	28º
92474	KEMILY SESTAK GOES	18/03/2020	29º
92539	LAIS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	01/09/2021	30º
92537	SIDNEIA SOARES BILELA SILVA	01/09/2021	31º
92538	HORACIO TORCANO JUNIOR	01/10/2021	32º
92543	CLAUDIA DAS G. MOTTA MURER	18/02/2022	33º
92549	DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUIERÓS	01/04/2022	38º
92552	KARINA NOGUEIRA DIAS ALVES	01/04/2022	39º
92550	LUZIA SALETE BOMBARDA	01/04/2022	40º
92553	JUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2022	41º
92558	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	19/09/2022	42º
92630	PRECILA BORGES DA SILVA	24/07/2023	43º
92556	LÍGIA MARIA DA SILVA ANDRADE	10/08/2023	44º
92637	IZILDA AP. INÁCIO SANTOS	02/10/2023	45º

TAPEJARA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.525, de 24 de janeiro de 2024.
Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária nos subsídios dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral de salário aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento), referente ao índice da inflação do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, índice acumulado do período apurado pelo INPC/IBGE, sobre os vencimentos do mês de janeiro, a partir de 01 de janeiro de 2023.
Parágrafo único. O salário mínimo recebido por agentes públicos que possuem vencimentos inferiores ao novo salário mínimo nacional vigente passa a ser de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), cumprindo com o disposto no artigo 7º da Constituição Federal.
Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê/PR, 24 de janeiro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.524, de 24 de janeiro de 2024.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DO INPC/IBGE, de janeiro a dezembro de 2023, a título de reajuste salarial sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xambrê – Paraná e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Nos termos do Art. 37, inciso "X" da Constituição Federal, aplica-se a reposição do INPC/IBGE, a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xambrê – Paraná, referente à inflação do período correspondente ao dia 1º de Janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, no índice de 3,71% (Três vírgula setenta e um por cento).
Art. 2º. A reposição de que trata essa lei será aplicada a partir de 01 de janeiro de 2024.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor retroativa a data de 01 de janeiro de 2024.
Xambrê/PR, 24 de janeiro de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito

Câmara Municipal de Xambrê
Estado do Paraná

ERRATA – REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020 (2020.12.05.0006) CELEBRADO EM 30/01/2020 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO DE VALOR E QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA EGESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.044.316/0001-01, estabelecida na Avenida Alberto Byington, 665, CEP 87535-000, Xambrê, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183 1º e 2º andar, Velha, CEP 89.036-001 – Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 20/11/2020, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, alterando a cláusula 3º presente contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a duração para o período de 31/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado o reajuste de preços pelo índice IPCA no percentual de 4,68% passando de R$ 3.831,40 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para R$ 4.010,71 (quatro mil, dez reais e setenta e um centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, conforme tabela abaixo:

SOFTWARE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR REAJUSTADO
Compras e Materiais	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Contabilidade Pública	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Gestão de Pessoal	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Gestão de Pessoal Atos Legais	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Gestão de Pessoal Esocial Adequação	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,08	R$ 171,76
Gestão de Pessoal Esocial Atualização Cadastral	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,08	R$ 171,76
Gestão de Pessoal Esocial Comunicador	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,08	R$ 171,76
Gestão de Pessoal Registro SMT	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,08	R$ 171,76
Informações Automatizadas	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Licitações	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Tesouraria	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Planejamento e Orçamento LOA	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Responsabilidade Fiscal	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Patrimônio Público	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
Transparência Brasil	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R$ 164,10	R$ 171,78
NUVEM	GOVBR NUVEM	R$ 1.369,98	R$ 1.434,10
	TOTAL	R$ 3.831,40	R$ 4.010,71
TOTAL PERÍODO (12 MESES)			R$ 48.128,51

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor eforma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Xambrê, 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Xambrê
Contratante

Governança Brasil S.A, Tecnologia e Gestao em Serviços
Contratada

Testemunhas:

CPF n°

CPF n°

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 136/2024
Designar servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – PMU, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Anchieta, município de Umuarama – PR., conforme projetos. Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Agente de Contratação: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Equipe de Apoio: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40 Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 135/2023
Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2023 – FUNREBOM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2023 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenções preventivas, corretivas e atualizações necessárias que contemplem toda a estrutura de Tecnologia da Informação (telecomunicações, processamento, armazenamento e gestão de dados, segurança e imagem, entre outros) pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Umuarama.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Publicações legais

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — STN/SICONFI — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)¹					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)¹					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:06:21

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — STN/SICONFI — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.981.378,21	44.330.893,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.208.007,52	3.140.353,28
IPTU	383.842,00	510.208,93
ISS	1.058.003,75	822.802,28
ITBI	709.277,83	593.691,89
IRRF	262.545,15	572.524,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	539.208,77	650.126,08
Contribuições	538.165,70	751.323,03
Receita Patrimonial	116.211,67	1.553.188,27
Aplicações Financeiras (II)	109.105,27	1.432.591,25
Outras Receitas Patrimoniais	7.106,40	120.597,02
Transferências Correntes	35.871.400,77	40.510.378,96
Cota-Parte do FPM	11.445.092,93	13.426.061,84
Cota-Parte do ICMS	11.111.082,40	11.923.328,24
Cota-Parte do IPVA	816.820,20	980.245,83
Cota-Parte do ITR	520.800,00	1.135.834,19
Transferências da LC 61/1989	144.620,00	110.949,92
Transferências do FUNDEB	5.825.515,58	6.484.651,84
Outras Transferências Correntes	6.306.869,66	6.461.165,10
Demais Receitas Correntes	91.632,45	306.848,87
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	91.632,45	306.848,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	39.872.272,84	42.898.301,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.040.220,89	3.392.686,30
Operações de Crédito (VIII)	2.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.040.220,89	3.392.686,30
Convênios	6.330.220,89	2.439.978,30
Outras Transferências de Capital	1.710.000,00	952.708,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.040.220,89	3.392.686,30
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	47.912.493,73	46.290.987,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.912.493,73	46.290.987,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC LIQUIDADOS	RP NÃO PROC PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.212.124,78	42.507.793,32	42.259.477,37	39.036.956,90	647.581,13	86.228,90	85.005,73
Pessoal e Encargos Sociais	20.713.065,45	19.886.018,26	19.886.018,26	17.179.763,80	434.384,22		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	769.000,00	732.387,11	732.387,11	732.387,11			
Outras Despesas Correntes	24.730.059,33	21.889.387,95	21.641.072,00	21.124.805,99	213.196,91	86.228,90	85.005,73
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	24.730.059,33	21.889.387,95	21.641.072,00	21.124.805,99	213.196,91	86.228,90	85.005,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.443.124,78	41.775.406,21	41.527.090,26	38.304.569,79	647.581,13	86.228,90	85.005,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.784.799,44	6.310.661,71	6.278.220,71	5.928.379,52	16.182,61	680.000,00	680.000,00
Investimentos	14.258.428,44	4.861.201,21	4.828.760,12	4.478.918,93	16.182,61	680.000,00	680.000,00
Inversões Financeiras	50.005,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	50.005,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	2.476.366,00	1.449.460,50	1.449.460,59	1.449.460,59			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	14.308.433,44	4.861.201,21	4.828.760,12	4.478.918,93	16.182,61	680.000,00	680.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.751.558,22	46.636.607,33	46.356.488,44	42.783.488,62	663.763,74	766.228,90	765.005,73
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	59.751.558,22	46.636.607,33	46.356.488,44	42.783.488,62	663.763,74	766.228,90	765.005,73

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	4.077.829,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	4.077.829,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.524.821,95

JUROS NOMINAIS	Até o Período VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.432.591,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	34.472,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.475.947,96

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/ 2022 (a)	SALDO Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.669.676,56	4.663.478,31
DEDUÇÕES (XL)	13.346.888,17	10.967.856,53
Disponibilidade de Caixa	13.346.888,17	10.967.856,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.541.429,49	15.562.780,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		3.981.572,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.541,32	613.351,39
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(8.676.211,61)	(6.304.378,22)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(2.371.833,39)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.457.215,64

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	(3.981.572,38)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	74.900,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	(6.428.300,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(8.826.418,38)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.826.806,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.826.806,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:07:19

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) — STN/SICONFI — R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO(PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO(PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:08:28

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.191.525,25	0,00
Pessoal Ativo	1.191.525,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	984.322,83	0,00
Obrigações Patronais	207.202,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.191.525,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.331.465,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	407.244,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	45.924.221,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.191.525,25**	**2,59**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.755.453,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.617.680,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.479.907,94	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 15h e 10m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

NILSON BARBOSA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	45.924.221,09	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.191.525,25	2,59
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.755.453,27	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.617.680,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.479.907,94	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	55.597.758,11	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.192.922,32	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.413.034,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.243.202,56	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	222,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 13m.

NILSON BARBOSA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — STN/SICONFI — 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.704.748,76	2.704.748,76	2.499.227,20	92,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	383.842,00	383.842,00	510.208,93	[illegible]
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	709.277,83	709.277,83	593.691,89	[illegible]
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.058.003,75	1.058.003,75	822.802,28	77,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	262.545,15	262.545,15	572.524,00	218,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.537.421,40	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte FPM	12.246.097,15	[illegible]	15.390.110,68	[illegible]
Cota-Parte ITR	651.000,00	651.000,00	1.419.792,58	218,09
Cota-Parte IPVA	1.021.025,25	1.021.025,25	1.200.307,42	117,56
Cota-Parte ICMS	13.440.000,00	13.790.682,40	14.904.140,08	108,08
Cota-Parte IPI - Exportação	178.500,00	180.328,00	148.837,45	82,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.404.615,62	10.002.303,77	8.908.239,30	89,06	8.908.188,16	[illegible]	8.349.288,74		[illegible]
Despesas Correntes	4.204.615,62	9.852.303,77	8.863.744,40	[illegible]	8.890.453,26	[illegible]	8.334.933,20		23.291,14
Despesas de Capital	200.000,00	100.000,00	44.494,90	44,49	17.734,90	17,73	14.354,00		26.760,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.404.615,62	10.002.303,77	8.908.239,30	89,06	8.908.188,16	[illegible]	8.349.288,74		[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.908.239,30	8.908.188,16	8.349.288,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.908.239,30	8.908.188,16	8.349.288,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			[illegible]
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	[illegible]	[illegible]	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n – m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.651.510,64	6.509.402,67	3.806.278,96	58,47
Provenientes da União	2.908.894,93	3.766.786,96	3.631.442,46	96,41
Provenientes dos Estados	2.742.615,71	2.742.615,71	174.836,50	6,37
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.651.510,64	6.509.402,67	3.806.278,96	58,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.365.247,83	4.525.028,78	3.763.091,72	83,16	3.689.760,83	81,54	3.591.803,01	79,38	73.330,89
Despesas Correntes	5.152.797,83	3.370.578,78	2.661.800,29	78,97	2.588.469,40	76,80	2.490.511,58	73,89	73.330,89
Despesas de Capital	212.450,00	1.154.450,00	1.101.291,43	95,40	1.101.291,43	95,40	1.101.291,43	95,40	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	(720.191,83)	(770.191,83)	106,94	(770.191,83)	106,94	(770.191,83)	106,94	
Despesas Correntes	50.000,00	(720.191,83)	(770.191,83)	106,94	(770.191,83)	106,94	(770.191,83)	106,94	
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.415.247,83	3.804.836,95	2.992.899,89	78,66	2.919.568,98	76,73	2.821.611,18	74,16	73.330,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.729.863,45	14.577.334,55	12.721.331,02	[illegible]	12.597.948,99	[illegible]	11.941.091,75	[illegible]	123.382,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	(720.191,83)	(770.191,83)	(6,00)	(770.191,83)	(6,00)	(770.191,83)	(6,33)	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.779.863,45	13.857.142,72	11.901.139,19	100,00	11.827.757,16	100,00	11.170.899,92	100,00	123.382,03

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 26/01/2024, às 07:17:16

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2023 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — STN/SICONFI — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.504.326,29
Previsão Atualizada	50.021.718,00
Receitas Realizadas	49.723.578,69
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	5.826.806,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.652.726,29
Créditos Adicionais	18.344.197,93
Dotação Atualizada	61.996.924,22
Despesas Empenhadas	48.818.455,03
Despesas Liquidadas	48.538.298,14
Despesas Pagas	44.965.336,31
Superávit Orçamentário	1.185.280,55
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Bimestre**
Despesas Empenhadas	48.818.455,03
Despesas Liquidadas	48.538.298,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Bimestre**
Receita Corrente Líquida	46.330.892,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.330.892,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.923.648,39
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	**Até Bimestre**
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	6.524.821,95	4.077.829,36	62,50
Resultado Nominal - Acima da Linha	5.457.215,64	5.475.947,96	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.076.828,40	3.125,00	663.763,74	409.939,66
Poder Executivo	1.076.828,40	3.125,00	663.763,74	409.939,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.622.276,00		765.905,73	856.370,27
Poder Executivo	1.622.276,00		765.905,73	856.370,27
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.699.104,40	3.125,00	1.429.669,47	1.266.309,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% e 25%> das Receitas de Impostos em MDE		<18% / 25%>	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.310.661,71	9.474.137,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Alienação de Ativos	2.028,55	(2.028,55)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	[illegible]	15,00	27,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N°.104/2022 FIRMADO EM 30/11/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR.

Pregão nº 50/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ – PR., neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº42, Alto da Glória, CEP: 80.030-180, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO CARON, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 736.273-0 e inscrito no CPF nº 080.071.529-20, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.104, firmado em 30 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula quarta do presente contrato para o dia 30/11/2024.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Xambrê, Pr 29 de novembro de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

ANTONINHO CARON
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
Contratada

TESTEMUNHAS

JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90

DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 06/2024

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão nº 42/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 42/2023, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de aparelhos de relógio ponto, bem como bobina de papel térmico para necessidades diárias. Validade de 12 (doze) meses, a favor das seguintes empresas:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA	39.874.252/0001-85	R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)
MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	46.186.229/0001-63	R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
Total Registrado: R$ 16.146,00 (dezesseis mil cento e quarenta e seis reais)		

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 23 (vinte e três) de janeiro de 2024.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 035/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de suprimentos para impressoras, compreendendo tintas e cartuchos originais, toners e fotocondutores compatíveis, destinados aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Valor: R$ 43.495,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/618; no Processo de Pregão Eletrônico n° 060/2023, homologado pela Portaria n° 006/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº. 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 040/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: W P DO BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de suprimentos para impressoras, compreendendo tintas e cartuchos originais, toners e fotocondutores compatíveis, destinados aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Valor: R$ 27.948,50 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/618; no Processo de Pregão Eletrônico n° 060/2023, homologado pela Portaria n° 006/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº. 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 039/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de suprimentos para impressoras, compreendendo tintas e cartuchos originais, toners e fotocondutores compatíveis, destinados aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Valor: R$ 2.991,48 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos);
Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/618; no Processo de Pregão Eletrônico n° 060/2023, homologado pela Portaria n° 006/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº. 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 034/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de suprimentos para impressoras, compreendendo tintas e cartuchos originais, toners e fotocondutores compatíveis, destinados aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Valor: R$ 30.520,00 (trinta mil, quinhentos e vinte reais);
Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/618; no Processo de Pregão Eletrônico n° 060/2023, homologado pela Portaria n° 006/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº. 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 036/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ECOPLANET PRINT LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de suprimentos para impressoras, compreendendo tintas e cartuchos originais, toners e fotocondutores compatíveis, destinados aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Valor: R$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais);
Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/618; no Processo de Pregão Eletrônico n° 060/2023, homologado pela Portaria n° 006/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº. 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA N° 038/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de suprimentos para impressoras, compreendendo tintas e cartuchos originais, toners e fotocondutores compatíveis, destinados aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Valor: R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais);
Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/618; no Processo de Pregão Eletrônico n° 060/2023, homologado pela Portaria n° 006/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº. 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para fornecimento de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços da TRAZ VALOR e tempo de reparo da tabela tempária sindirepa-PR e/ou equivalente da montadora e/ou fabricante.
Valor: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/07/1022, no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico n° 077/2023, homologado pela Portaria nº 007/2024 em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 10 de janeiro de 2024, edição nº 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
CONTRATO DE COMPRA N° 010/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TECFERT AGRÍCOLA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (duas) estufas agrícolas de 480 m² (cada), dimensionadas nas medidas de 20 metros de largura X 24 metros de comprimento, com mão de obra especializada para instalação, sendo parte do recurso liberado pelo fundo do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.
Valor: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais);
Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/09/1258, no Pregão Eletrônico n° 121/2023, Portaria n° 2.528, homologado em 14 de dezembro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 16 de dezembro de 2023, edição nº 12.901, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
CONTRATO DE COMPRA N° 032/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de molejo dianteiro, molejo traseiro, solda pesada, arquear molejo, substituir molas, grampos, suporte de molejos, alinha e aferir molejos e tirantes, embuchar e substituir estabilizadores dianteiros e traseiros, travessas de chassis, mangas de eixo, embuchar eixos e manga de eixos, embuchar molejos dianteiro e traseiro, substituir e reparar molejos e coxim de cabine, reparar e embuchar suspensão dianteira e traseira, suspensor de eixos truck e substituir barra de direção e terminais, linha leve e pesada, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços da TRAZ VALOR e tempo de reparo da tabela tempária Sindirepa-PR e/ou equivalente da montadora e/ou fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/08/1095, no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico n° 086/2023, homologado pela Portaria nº 008/2024 em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 10 de janeiro de 2024, edição nº 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SOLUÇÕES EM TRÂNSITO KM ZERO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de consultoria de Engenharia de Tráfego e Transportes especializada, referente à elaboração de Estudo Técnico para a locação de soluções integradas de gerenciamento e informatização do estacionamento público rotativo digital nas vias públicas do Município de Umuarama-Pr, contemplando o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistemas (software), implantação, suporte, treinamento, comercialização de créditos eletrônicos e demais insumos necessários para a execução dos serviços em que será realizada a cobrança pela ocupação do espaço público urbano, por um período limitado de tempo.
Valor: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).
Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/08/1095, no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico n° 086/2023, homologado pela Portaria nº 008/2024 em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 10 de janeiro de 2024, edição nº 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 26 de janeiro de 2024
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/12/1746.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação da empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.396.810/0006-48, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA ENDOSSAR A GARANTIA DO VEÍCULO AUTOMOTOR, CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE DUPLA, FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, PLACAS SEP-9C86, CHASSI 9BD281BPJPYE15503, FROTA Nº 817, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 75, INCISO IV, “A”, DA LEI 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/12/1746, de 15 de dezembro de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 5/2024
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÃO À LEI N.º 8.666/93
REPRESENTADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, com sede à Rua Dr. Mário Clapier Urbinati, nº 1434, Jardim Canadá, CEP: 87.080-120, na cidade de Maringá-PR.
REPRESENTANTE: ALANA CAROLINE PAINTNER – Gestora do Contrato nº 044/2023.
DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato n.º 044/2023, em infringência às Cláusulas 8ª e 9ª do referido contrato, celebrado entre o Municí-pio de Umuarama e a empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALA-RES LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 027/2022-SAÚDE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais uni-dades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama que podem eventualmente confi-gurar infração administrativa nos termos dos artigos 66,77,78 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 031/2019.
Visando apurar os fatos acima descritos, este SECRETÁRIO, EDSON DOS SAN-TOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO, que observará o procedimento constante na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 031/2019.
1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.
2. Notifique-se a empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITA-LARES LTDA , na pessoa de sua representante, Leandro Rossoni, cientificando-o desta ins-tauração, bem como, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua cientificação, ofereça defesa ou solicite providências probatórias à Administração (Secretaria de Saúde de Umuarama), necessárias à comprovação de suas alegações.
4. Publique-se.
Umuarama-PR, 26 de janeiro de 2024.
EDSON DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	569.762.832,18	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.060.236,86	1,06
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	34.185.769,93	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	32.476.481,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	30.767.192,94	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-1.150,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	689.799.425,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.463.227,97	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	91.973.256,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	40.238.299,81	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 59m.

Leonardo Romero Cardoso
Controlador Interno

Cleber Marcos Nogueira
Presidente da Câmara

ROGERIO SIQUEIRA PINHEIRO
Assistente de Contabilidade - CRC: 052964-0-o

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.12.0052.001.00516-3**, em face do fornecedor **UNITY PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA,** CNPJ n. **42.228.729/0001-60,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2024.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 009/2024
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
25/01/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	6.495,20
25/01/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	19.515,83
25/01/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	123.408,80

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 126/2024
Altera a Portaria n° 613/2022, que concedeu Função de Gestão Pública à servidora MARIA DE LOURDES GIANINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 613/2022 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora MARIA DE LOURDES GIANINI, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Conceder à servidora MARIA DE LOURDES GIANINI, matrícula nº 6981, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.308.462-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social 30H, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, ficando revogada a portaria n° 1.501/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024.”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/2024
TRANSFERIR o servidor HALISSON RICARDO BATISTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor HALISSON RICARDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.968.667-4 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 003.886.249-22, nomeado em 07 de janeiro de 2019, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144/2024
TRANSFERIR o servidor PAULO TUNIS COLUCCI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor PAULO TUNIS COLUCCI, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.803.847-8 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 660.128.729-68, nomeado em 10 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **23.12.0052.001.00339-3** em face do fornecedor **CAPITAO OMEGA - SPARTA LTDA,** CNPJ n. 47.735.368/0001-61, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para comparecer em **AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**, em **01/02/2024 às 14:00**, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.
Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.
Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2024.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.09.0052.001.00304-3**, em face do fornecedor **TERAQUALITY COLCHOES MAGNETICOS EIRELI,** CNPJ n. 30.853.037/0001-23, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2024.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 146/2024
TRANSFERIR o servidor ELIANDRO POLICARPO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor ELIANDRO POLICARPO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.805.025-1 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 004.961.739-79, nomeado em 04 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147/2024
TRANSFERIR o servidor CARLOS ROGÉRIO FERRAZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor CARLOS ROGÉRIO FERRAZ, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.153.794-5 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 858.666.019-15, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/2024
TRANSFERIR o servidor ALEXSSANDRO DA SILVA ALCIDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor ALEXSSANDRO DA SILVA ALCIDES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 14.359.627-3 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 089.919.499-08, nomeado em 19 de outubro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/2024
TRANSFERIR o servidor ALBARI ALVARO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor ALBARI ALVARO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.540.859-2 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 474.559.699-53, nomeado em 18 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/2024
TRANSFERIR o servidor PAULO SERGIO DANIEL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor PAULO SERGIO DANIEL, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.846.661-0 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 014.771.929-13, nomeado em 19 de outubro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 151/2024
TRANSFERIR o servidor MARCIO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor MARCIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.017.713-9 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 930.250.179-53, nomeado em 05 de dezembro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS — Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos — De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/jan/2024 as 09h e 58m.

Leonardo Romero Cardoso
Controlador Interno

Cleber Marcos Nogueira
Presidente da Câmara

ROGERIO SIQUEIRA PINHEIRO
Assistente de Contabilidade - CRC: 052964-0-o

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	425.521,97	430.125,97	438.376,29	550.750,14	483.393,17	593.996,32	483.731,52	480.106,11	466.069,83	489.517,81	475.108,14	743.539,59	6.060.236,86	0,00
Pessoal Ativo	425.521,97	430.125,97	438.376,29	550.750,14	483.393,17	593.996,32	483.731,52	480.106,11	466.069,83	489.517,81	475.108,14	743.539,59	6.060.236,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	370.262,21	372.749,59	379.027,50	473.152,28	416.275,49	527.046,52	417.238,91	413.591,48	400.407,27	423.731,89	408.219,90	625.234,14	5.226.937,18	0,00
Obrigações Patronais	55.259,76	57.376,38	59.348,79	77.597,86	67.117,68	66.949,80	66.492,61	66.514,63	65.662,56	65.785,92	66.888,24	118.305,45	833.299,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	425.521,97	430.125,97	438.376,29	550.750,14	483.393,17	593.996,32	483.731,52	480.106,11	466.069,83	489.517,81	475.108,14	743.539,59	6.060.236,86	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	611.307.517,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	36.474.663,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	5.070.022,23	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	569.762.832,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**6.060.236,86**	**1,06**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.185.769,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.476.481,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	30.767.192,94	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 09h e 56m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Leonardo Romero Cardoso
Controlador Interno

Cleber Marcos Nogueira
Presidente da Câmara

ROGERIO SIQUEIRA PINHEIRO
Assistente de Contabilidade - CRC: 052964-0-o

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 152/2024
TRANSFERIR o servidor GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º TRANSFERIR o servidor GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.511.125-6 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 005.272.009-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/2024
CONCEDE licença luto a servidora ADRIELLE EMERIN ORLANDINE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora ADRIELLE EMERIN ORLANDINE, matricula 1081340, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.823.584-1– SESP-PR e inscrito no CPF nº 087.768.439-12, nomeada em 04 de dezembro de 2023 para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 17 de dezembro de 2023 à 24 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/2024
DESIGNA o servidor WAGNER RIBEIRO GUIMARÃES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor WAGNER RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula 873861, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.724.308-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 004.956.339-41, admitido em 01 de setembro de 2005, para exercer a função de emprego público de Vigia, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, para prestar serviços para a Câmara Municipal de Umuarama, de acordo com a Lei nº 4.487 de 27 de agosto de 2021, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, sem ônus para a mesma.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.780.285,30	1.924.098,42	1.997.884,62	2.070.513,85	2.010.623,69	2.021.441,74	1.910.938,03	1.966.207,73	2.058.246,67	1.861.168,95	1.845.513,53	3.805.085,96	25.252.008,49	0,00
Pessoal Ativo	1.756.689,81	1.836.361,75	1.910.106,45	1.982.955,11	1.923.184,48	1.996.925,49	1.886.344,73	1.941.614,43	2.033.653,37	1.836.575,65	1.820.822,82	3.756.081,29	24.681.315,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.438.509,89	1.496.364,07	1.569.798,47	1.638.045,46	1.573.104,49	1.578.771,87	1.532.682,93	1.519.256,88	1.546.014,92	1.491.474,82	1.474.276,31	3.031.637,41	19.889.937,52	0,00
Obrigações Patronais	318.179,92	339.997,68	340.307,98	344.909,65	350.079,99	418.153,62	353.661,80	422.357,55	487.638,45	345.100,83	346.546,51	724.443,88	4.791.377,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.595,49	23.792,35	23.969,03	23.969,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	48.522,25	312.765,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.198,33	12.395,19	12.571,87	12.571,87	13.268,11	13.268,11	13.268,11	13.268,11	13.614,99	13.614,99	13.614,99	26.998,74	170.653,41	0,00
Pensões	11.397,16	11.397,16	11.397,16	11.397,16	10.862,92	10.862,92	10.862,92	10.862,92	10.516,04	10.516,04	10.516,04	21.523,51	142.111,95	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	63.944,32	63.809,14	63.589,71	63.308,18	385,22	462,27	462,27	462,27	462,27	559,68	482,42	257.927,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	52.827,15	117.851,59	94.545,99	92.749,13	62.596,91	69.041,51	81.603,76	107.312,86	145.051,60	88.227,68	60.918,98	188.508,87	1.161.236,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	52.827,15	616,09	0,00	35.517,67	7.012,27	9.402,06	26.374,35	40.813,89	64.554,77	34.379,12	8.836,52	54.091,20	334.425,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	39.738,79	0,00	0,00	0,00	0,00	11.071,94	0,00	0,00	0,00	17.664,85	68.475,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	117.235,50	54.807,20	57.231,46	55.584,64	59.639,45	55.229,41	55.427,03	55.427,03	53.848,56	52.082,46	110.608,58	727.121,32	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.069,80	0,00	0,00	6.144,24	31.214,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.727.458,15	1.806.246,83	1.903.338,63	1.977.764,72	1.948.026,78	1.952.400,23	1.829.334,27	1.858.894,87	1.913.195,07	1.772.941,27	1.784.594,55	3.616.577,09	24.090.772,46	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.417.960,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	300.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	741.840,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	45.776.120,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**24.090.772,46**	**52,63**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.719.105,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.483.149,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	22.247.194,57	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 17h e 22m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.780.285,30	1.924.098,42	1.997.884,62	2.070.513,85	2.010.623,69	2.021.441,74	1.910.938,03	1.966.207,73	2.058.246,67	1.861.168,95	1.845.513,53	3.805.085,96	25.252.008,49	0,00
Pessoal Ativo	1.756.689,81	1.836.361,75	1.910.106,45	1.982.955,11	1.923.184,48	1.996.925,49	1.886.344,73	1.941.614,43	2.033.653,37	1.836.575,65	1.820.822,82	3.756.081,29	24.681.315,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.438.509,89	1.496.364,07	1.569.798,47	1.638.045,46	1.573.104,49	1.578.771,87	1.532.682,93	1.519.256,88	1.546.014,92	1.491.474,82	1.474.276,31	3.031.637,41	19.889.937,52	0,00
Obrigações Patronais	318.179,92	339.997,68	340.307,98	344.909,65	350.079,99	418.153,62	353.661,80	422.357,55	487.638,45	345.100,83	346.546,51	724.443,88	4.791.377,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.595,49	23.792,35	23.969,03	23.969,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	24.131,03	48.522,25	312.765,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.198,33	12.395,19	12.571,87	12.571,87	13.268,11	13.268,11	13.268,11	13.268,11	13.614,99	13.614,99	13.614,99	26.998,74	170.653,41	0,00
Pensões	11.397,16	11.397,16	11.397,16	11.397,16	10.862,92	10.862,92	10.862,92	10.862,92	10.516,04	10.516,04	10.516,04	21.523,51	142.111,95	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	63.944,32	63.809,14	63.589,71	63.308,18	385,22	462,27	462,27	462,27	462,27	559,68	482,42	257.927,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	52.827,15	117.851,59	94.545,99	92.749,13	62.596,91	69.041,51	81.603,76	107.312,86	145.051,60	88.227,68	60.918,98	188.508,87	1.161.236,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	52.827,15	616,09	0,00	35.517,67	7.012,27	9.402,06	26.374,35	40.813,89	64.554,77	34.379,12	8.836,52	54.091,20	334.425,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	39.738,79	0,00	0,00	0,00	0,00	11.071,94	0,00	0,00	0,00	17.664,85	68.475,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	117.235,50	54.807,20	57.231,46	55.584,64	59.639,45	55.229,41	55.427,03	55.427,03	53.848,56	52.082,46	110.608,58	727.121,32	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.069,80	0,00	0,00	6.144,24	31.214,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.727.458,15	1.806.246,83	1.903.338,63	1.977.764,72	1.948.026,78	1.952.400,23	1.829.334,27	1.858.894,87	1.913.195,07	1.772.941,27	1.784.594,55	3.616.577,09	24.090.772,46	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.417.960,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	300.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	741.840,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	45.776.120,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**24.090.772,46**	**52,63**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.719.105,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.483.149,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	22.247.194,57	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 17h e 22m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS — Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos — De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.506.518,09	68.396,02	592.550,51	140,01	0,00	0,00	1.845.431,55	352.818,69	0,00	1.492.612,86
Recursos Ordinários	2.477.005,13	68.396,02	573.685,51	140,01	0,00	0,00	1.834.783,59	351.406,35	0,00	1.483.377,24
Outros Recursos não Vinculados	29.512,96	0,00	18.865,00	0,00	0,00	0,00	10.647,96	1.412,34	0,00	9.235,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.368.050,28	25.066,34	277.860,13	2.900,00	454.730,96	0,00	8.607.492,85	4.378.361,88	0,00	4.229.130,97
Recursos Vinculados à Educação	758.840,90	1.257,14	122.122,82	0,00	454.730,96	0,00	180.729,98	7.341,70	0,00	173.388,28
Transferências do FUNDEB	65.376,40	0,00	117.293,46	0,00	0,00	0,00	-51.917,06	0,00	0,00	-51.917,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	693.464,50	1.257,14	4.829,36	0,00	454.730,96	0,00	232.647,04	7.341,70	0,00	225.305,34
Recursos Vinculados à Saúde	1.662.937,00	16.848,20	101.125,29	0,00	0,00	0,00	1.544.963,51	28.445,10	0,00	1.516.518,41
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.657.131,59	16.848,20	101.125,29	0,00	0,00	0,00	1.539.158,10	28.445,10	0,00	1.510.713,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.805,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.805,41	0,00	0,00	5.805,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	432.042,78	0,00	12.335,72	0,00	0,00	0,00	419.707,06	3.422,00	0,00	416.285,06
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.475.261,41	0,00	41.976,30	0,00	0,00	0,00	5.433.285,11	539.775,68	0,00	4.893.509,43
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.512.670,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.512.670,49	522.687,13	0,00	3.989.983,36
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	962.590,92	0,00	41.976,30	0,00	0,00	0,00	920.614,62	17.088,55	0,00	903.526,07
Demais Vinculações Legais	1.038.968,19	6.961,00	300,00	2.900,00	0,00	0,00	1.028.807,19	3.799.377,40	0,00	-2.770.570,21
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.970,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,85	3.750.000,00	0,00	-3.748.029,15
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	947.482,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.482,41	35.377,40	0,00	912.105,01
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	89.514,93	6.961,00	300,00	2.900,00	0,00	0,00	79.353,93	14.000,00	0,00	65.353,93
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**11.874.568,37**	**93.462,36**	**870.410,64**	**3.040,01**	**454.730,96**	**0,00**	**10.452.924,40**	**4.731.180,57**	**0,00**	**5.721.743,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 16h e 48m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS — Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos — De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.506.518,09	68.396,02	592.550,51	140,01	0,00	0,00	1.845.431,55	352.818,69	0,00	1.492.612,86
Recursos Ordinários	2.477.005,13	68.396,02	573.685,51	140,01	0,00	0,00	1.834.783,59	351.406,35	0,00	1.483.377,24
Outros Recursos não Vinculados	29.512,96	0,00	18.865,00	0,00	0,00	0,00	10.647,96	1.412,34	0,00	9.235,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.368.050,28	25.066,34	277.860,13	2.900,00	454.730,96	0,00	8.607.492,85	4.378.361,88	0,00	4.229.130,97
Recursos Vinculados à Educação	758.840,90	1.257,14	122.122,82	0,00	454.730,96	0,00	180.729,98	7.341,70	0,00	173.388,28
Transferências do FUNDEB	65.376,40	0,00	117.293,46	0,00	0,00	0,00	-51.917,06	0,00	0,00	-51.917,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	693.464,50	1.257,14	4.829,36	0,00	454.730,96	0,00	232.647,04	7.341,70	0,00	225.305,34
Recursos Vinculados à Saúde	1.662.937,00	16.848,20	101.125,29	0,00	0,00	0,00	1.544.963,51	28.445,10	0,00	1.516.518,41
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.657.131,59	16.848,20	101.125,29	0,00	0,00	0,00	1.539.158,10	28.445,10	0,00	1.510.713,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.805,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.805,41	0,00	0,00	5.805,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	432.042,78	0,00	12.335,72	0,00	0,00	0,00	419.707,06	3.422,00	0,00	416.285,06
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.475.261,41	0,00	41.976,30	0,00	0,00	0,00	5.433.285,11	539.775,68	0,00	4.893.509,43
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.512.670,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.512.670,49	522.687,13	0,00	3.989.983,36
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	962.590,92	0,00	41.976,30	0,00	0,00	0,00	920.614,62	17.088,55	0,00	903.526,07
Demais Vinculações Legais	1.038.968,19	6.961,00	300,00	2.900,00	0,00	0,00	1.028.807,19	3.799.377,40	0,00	-2.770.570,21
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.970,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,85	3.750.000,00	0,00	-3.748.029,15
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	947.482,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.482,41	35.377,40	0,00	912.105,01
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	89.514,93	6.961,00	300,00	2.900,00	0,00	0,00	79.353,93	14.000,00	0,00	65.353,93
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**11.874.568,37**	**93.462,36**	**870.410,64**	**3.040,01**	**454.730,96**	**0,00**	**10.452.924,40**	**4.731.180,57**	**0,00**	**5.721.743,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 16h e 45m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
novembro a dezembro/2023 - 6º bimestre/2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS — No Bimestre	Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS — No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**483.070,00**	**1.217,74**	**484.287,74**	**53.034,62**	**310.569,36**	**53.034,62**	**310.569,36**	**173.718,38**
DESPESAS CORRENTES	**467.620,00**	**-7.231,26**	**460.388,74**	**53.034,62**	**302.120,36**	**53.034,62**	**302.120,36**	**158.268,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.740,00	15.344,00	178.084,00	35.154,00	152.334,00	35.154,00	152.334,00	**25.750,00**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	**-**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.880,00	-22.575,26	282.304,74	17.880,62	149.786,36	17.880,62	149.786,36	**132.518,38**
DESPESAS DE CAPITAL	**15.450,00**	**8.449,00**	**23.899,00**	**-**	**8.449,00**	**-**	**8.449,00**	**15.450,00**
INVESTIMENTOS	15.450,00	8.449,00	23.899,00	-	8.449,00	-	8.449,00	**15.450,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	**-**	-	-	-	-	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	**-**	-	-	-	-	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	**-**	-	-	-	-	**-**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	**-**	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**483.070,00**	**1.217,74**	**484.287,74**	**53.034,62**	**310.569,36**	**53.034,62**	**310.569,36**	**173.718,38**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AILTON APARECIDO SPINELLI
CRC-PR 070231/O-9

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALAN ALVES DA COSTA
CONTROLE INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	91.131,86	85.999,81	77.807,27	70.923,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	91.131,86	85.999,81	77.807,27	70.923,86
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	91.131,86	85.999,81	77.807,27	70.923,86
De Tributos	66.897,59	62.576,26	56.685,61	50.650,29
De Contribuições Previdenciárias	24.234,27	23.423,55	21.121,66	20.273,57
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.186.764,61	3.062.147,95	3.572.518,73	10.265.081,21
Disponibilidade de Caixa¹	4.186.764,61	3.062.147,95	3.572.518,73	10.265.081,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.838.264,47	5.006.650,74	5.691.860,90	11.683.685,17
(–) Restos a Pagar Processados	1.250.450,38	1.551.613,74	1.732.004,76	963.873,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.049,48	392.889,05	387.337,41	454.730,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-4.095.632,75	-2.976.148,14	-3.494.711,46	-10.194.157,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.835.563,44	45.181.163,29	45.269.844,45	47.417.960,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	42.835.563,44	44.181.163,29	44.669.844,45	46.817.960,52
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,21	0,19	0,17	0,15
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,56	-6,74	-7,82	-21,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	51.402.676,13	53.017.395,95	53.603.813,34	56.181.552,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	46.262.408,52	47.715.656,35	48.243.432,01	50.563.397,36

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.536.826,98	299.121,43	31.921,52	4.734.220,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 16h e 57m.

Notas
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Comentários
1 - O endividamento do Município é de R$ 86.204,29 referente a parcelamento e renegociação de Tributos e Contribuições Previdenciárias.

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.835.563,44	45.181.163,29	45.269.844,45	47.417.960,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	42.835.563,44	44.181.163,29	44.669.844,45	46.817.960,52
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.423.823,96	9.719.855,92	9.827.365,78	10.299.951,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.481.441,56	8.747.870,33	8.844.629,20	9.269.956,18

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 16h e 59m.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.417.960,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	46.817.960,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.490.873,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.741.786,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.277.257,24	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 00m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: novembro a dezembro/2023 - 6º BIMESTRE/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA FOI EXTINTO

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
AILTON APARECIDO SPINELLI – CRC-PR 070231/O-9
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
ALAN ALVES DA COSTA – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.417.960,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.817.960,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.776.120,52	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.090.772,46	52,63
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	24.719.105,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	23.483.149,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	22.247.194,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-10.194.157,35	-21,77
Limite definido por Resolução do Senado Federal	56.181.552,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.299.951,31	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.490.873,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.277.257,24	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	13.837.301,02	15.256.333,57

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 20m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.417.960,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.817.960,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.776.120,52	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.090.391,28	52,63
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	24.719.105,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	23.483.149,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	22.247.194,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-10.194.157,35	-21,77
Limite definido por Resolução do Senado Federal	56.181.552,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.299.951,31	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.490.873,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.277.257,24	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	13.837.301,02	15.256.333,57

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 09m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.436.000,00	62.883.432,28	23.211.804,01	36,91	53.698.235,52	85,39	9.185.196,76
RECEITAS CORRENTES	41.913.317,04	55.027.238,89	17.020.729,01	30,93	47.417.960,52	86,17	7.609.278,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.027.652,77	7.270.915,96	2.120.407,83	29,16	6.938.923,19	95,43	331.992,77
Impostos	6.417.838,31	6.553.085,65	1.983.887,88	30,27	6.481.209,55	98,90	71.876,10
Taxas	450.590,78	558.606,63	132.024,03	23,63	444.201,96	79,52	114.404,67
Contribuição de Melhoria	159.223,68	159.223,68	4.495,92	2,82	13.511,68	8,49	145.712,00
CONTRIBUIÇÕES	1.041.283,28	1.333.171,92	318.674,61	23,90	1.063.698,41	79,79	269.473,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.041.283,28	1.333.171,92	318.674,61	23,90	1.063.698,41	79,79	269.473,51
RECEITA PATRIMONIAL	466.795,24	651.941,06	215.382,32	33,04	638.096,79	97,88	13.844,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	466.795,24	651.941,06	215.382,32	33,04	638.096,79	97,88	13.844,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.048,12	115.048,12	0,00	0,00	0,00	0,00	115.048,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.404,47	110.404,47	0,00	0,00	0,00	0,00	110.404,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.643,65	4.643,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.643,65
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.139.373,69	45.381.997,89	14.216.023,11	31,33	38.468.829,68	84,77	6.913.168,21
Transferências da União e de suas Entidades	15.647.656,95	20.964.052,39	7.336.814,76	35,00	19.306.212,00	92,09	1.657.840,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.278.910,59	17.079.672,24	4.675.608,50	27,38	12.859.401,50	75,29	4.220.270,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.212.806,15	7.338.273,26	2.203.599,85	30,03	6.303.216,18	85,90	1.035.057,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.163,94	274.163,94	150.241,14	54,80	308.412,45	112,49	-34.248,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.340,57	1.340,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.716,21	121.716,21	23.763,91	19,52	81.263,26	66,76	40.452,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	107,16	151.107,16	126.477,23	83,70	227.149,19	150,32	-76.042,03
RECEITAS DE CAPITAL	522.682,96	7.856.193,39	6.191.075,00	78,81	6.280.275,00	79,94	1.575.918,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	124.262,87	258.151,30	597.305,00	231,38	686.505,00	265,93	-428.353,70
Alienação de Bens Móveis	124.262,87	258.151,30	597.305,00	231,38	686.505,00	265,93	-428.353,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	398.420,09	2.348.042,09	5.593.770,00	238,23	5.593.770,00	238,23	-3.245.727,91
Transferências da União e de suas Entidades	109.159,44	645.011,44	650.000,00	100,77	650.000,00	100,77	-4.988,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	289.260,65	1.703.030,65	4.943.770,00	290,29	4.943.770,00	290,29	-3.240.739,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.436.000,00	62.883.432,28	23.211.804,01	36,91	53.698.235,52	85,39	9.185.196,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.436.000,00	62.883.432,28	23.211.804,01	36,91	53.698.235,52	85,39	9.185.196,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.436.000,00	62.883.432,28	23.211.804,01	36,91	53.698.235,52	85,39	9.185.196,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.851.400,45	-	-	2.851.400,45	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.851.400,45	-	-	2.851.400,45	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.424.307,00	63.723.139,73	20.780.222,84	49.522.502,52	14.200.637,21	16.384.481,98	44.791.321,95	18.931.817,78	43.920.911,31	4.731.180,57
DESPESAS CORRENTES	35.025.978,11	48.436.388,34	14.960.758,92	41.852.265,80	6.584.122,54	15.010.926,95	41.593.077,12	6.843.311,22	40.728.003,62	259.188,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.145.520,28	27.950.494,54	9.568.048,47	24.994.080,74	2.956.413,80	9.568.048,47	24.994.080,74	2.956.413,80	24.627.703,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.300,00	75.300,00	67,16	199,15	75.100,85	67,16	199,15	75.100,85	199,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.720.157,83	20.410.593,80	5.392.643,29	16.857.985,91	3.552.607,89	5.442.811,32	16.598.797,23	3.811.796,57	16.100.101,37	259.188,68
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.720.157,83	20.410.593,80	5.392.643,29	16.857.985,91	3.552.607,89	5.442.811,32	16.598.797,23	3.811.796,57	16.100.101,37	259.188,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.962.209,55	14.850.632,05	5.819.463,92	7.670.236,72	7.180.395,33	1.373.555,03	3.198.244,83	11.652.387,22	3.192.907,69	4.471.991,89
INVESTIMENTOS	4.310.149,55	14.303.572,05	5.802.629,37	7.619.633,08	6.683.938,97	1.356.720,48	3.147.641,19	11.155.930,86	3.142.304,69	4.471.991,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.060,00	547.060,00	16.834,55	50.603,64	496.456,36	16.834,55	50.603,64	496.456,36	50.603,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.119,34	436.119,34	0,00	0,00	436.119,34	0,00	0,00	436.119,34	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.424.307,00	63.723.139,73	20.780.222,84	49.522.502,52	14.200.637,21	16.384.481,98	44.791.321,95	18.931.817,78	43.920.911,31	4.731.180,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.424.307,00	63.723.139,73	20.780.222,84	49.522.502,52	14.200.637,21	16.384.481,98	44.791.321,95	18.931.817,78	43.920.911,31	4.731.180,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.175.733,00	-	-	8.906.913,57	-	9.777.324,21	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.424.307,00	63.723.139,73	20.780.222,84	53.698.235,52	10.024.904,21	16.384.481,98	53.698.235,52	10.024.904,21	53.698.235,52	4.731.180,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 09m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**105.212,36**	**1.145.238,02**	**1.141.238,02**	**15.750,00**	**93.462,36**	**401.589,60**	**1.135.237,38**	**1.360.222,13**	**1.360.222,13**	**173.564,84**	**3.040,01**	**96.502,37**
PODER EXECUTIVO	105.212,36	1.145.238,02	1.141.238,02	15.750,00	93.462,36	401.589,60	1.135.237,38	1.360.222,13	1.360.222,13	173.564,84	3.040,01	96.502,37
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**105.212,36**	**1.145.238,02**	**1.141.238,02**	**15.750,00**	**93.462,36**	**401.589,60**	**1.135.237,38**	**1.360.222,13**	**1.360.222,13**	**173.564,84**	**3.040,01**	**96.502,37**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 24m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 53m.
Nota:

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Quadrimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Quadrimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Quadrimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Quadrimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Quadrimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Quadrimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	258.151,30	752.326,64	-494.175,34
Receita de Alienação de Bens Móveis	258.151,30	686.505,00	-428.353,70
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	65.821,64	-65.821,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.850.632,05	7.670.236,72	3.198.244,83	3.192.907,69	4.471.991,89	1.110.267,29	11.652.387,22
Despesas de Capital	14.850.632,05	7.670.236,72	3.198.244,83	3.192.907,69	4.471.991,89	1.110.267,29	11.652.387,22
Investimentos	14.303.572,05	7.619.633,08	3.147.641,19	3.142.304,69	4.471.991,89	1.110.189,24	11.155.930,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	547.060,00	50.603,64	50.603,64	50.603,00	0,00	78,05	496.456,36
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-9.060.009,01	-3.550.848,34	-12.610.857,35

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 45m.

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.553.085,65**	**6.481.209,55**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	490.955,88	844.997,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	615.596,97	1.067.543,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.623.016,82	3.216.746,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	823.515,98	1.351.922,18
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**37.859.215,42**	**32.399.258,48**
2.1- Cota-Parte FPM	18.244.831,92	16.612.864,07
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.220.037,68	15.123.758,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.024.794,24	1.489.105,39
2.2- Cota-Parte ICMS	16.045.887,45	12.668.137,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	175.429,19	126.974,52
2.4- Cota-Parte ITR	526.142,58	543.741,23
2.5- Cota-Parte IPVA	2.866.924,28	2.447.541,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**44.412.301,07**	**38.880.468,03**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.366.884,24**	**6.182.030,62**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**3.736.191,03**	**3.538.086,39**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**7.338.273,26**	**6.330.352,45**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.338.273,26	6.330.352,45
6.1.1- Principal	7.338.273,26	6.303.216,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	24.297,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	2.838,93
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-28.610,98**	**121.185,56**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**64.590,82**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	64.590,82
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**6.394.943,27**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**7.338.273,26**	**6.446.860,33**	**6.446.860,33**	**6.329.566,87**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.774.431,42	5.774.431,42	5.774.431,42	5.674.855,69	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.390.683,85	1.390.683,85	1.390.683,85	1.348.010,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.383.747,57	4.383.747,57	4.383.747,57	4.326.845,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.563.841,84	672.428,91	672.428,91	654.711,18	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	620.052,84	197.283,63	197.283,63	190.217,31	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	729.289,00	292.711,28	292.711,28	282.059,87	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	214.500,00	182.434,00	182.434,00	182.434,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.264.426,33	6.264.426,33	6.147.132,87	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.264.426,33	6.264.426,33	6.147.132,87	0,00	133.403,60	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.774.431,42	5.774.431,42	5.674.855,69	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.431.246,72	5.774.431,42	5.774.431,42	91,22
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	633.035,25	65.926,12	65.926,12	0,00	1,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	628.364,09	133.403,60	0,00	0,00		133.403,60
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	628.364,09	133.403,60	0,00	0,00		133.403,60
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.158.137,31	4.054.529,77	4.051.830,07	4.019.338,05	2.699,70
20.1- Educação Infantil	511.254,20	318.337,24	318.337,24	314.477,99	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.628.983,11	3.736.192,53	3.733.492,83	3.704.860,06	2.699,70
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.264.010,57	10.318.956,10	10.316.256,40	10.166.470,92	2.699,70
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.521.990,89	1.906.304,72	1.906.304,72	1.852.705,80	0,00
21.1.1- Creche	2.521.990,89	1.906.304,72	1.906.304,72	1.852.705,80	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.742.019,68	8.412.651,38	8.409.951,68	8.313.765,12	2.699,70

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.054.529,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.182.030,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	133.403,60
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	30.209,53
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**10.339.754,46**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.720.117,01	10.339.754,46	26,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	387.258,89	210.027,20	357.049,36	30.209,53	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	285.778,77	210.027,20	255.569,24	30.209,53	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	101.480,12	0,00	101.480,12	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.641.827,58	1.249.694,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.089.643,03	964.239,81
31.1.1- Salário-Educação	562.933,23	497.974,22
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	162.952,26	142.432,80
31.1.4 - PNATE	79.402,64	38.961,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	284.354,90	284.871,62
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4.703,96
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	107,13
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	552.184,55	280.643,61

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.257.828,12	5.574.732,27	5.543.307,87	5.505.853,11	31.424,40
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	785.673,39	571.328,17	568.168,17	564.175,54	3.160,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.085.294,74	4.658.632,97	4.630.368,57	4.596.906,44	28.264,40
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	362.950,00	339.141,59	339.141,59	339.141,59	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.700,00	4.049,28	4.049,28	4.049,28	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.209,99	1.580,26	1.580,26	1.580,26	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.616.701,38	12.042.111,30	12.010.686,90	11.855.938,68	31.424,40
33.1- Despesas Correntes	14.041.782,24	11.859.690,51	11.849.649,11	11.694.900,89	10.041,40
33.1.1- Pessoal Ativo	10.100.482,45	8.785.646,12	8.785.646,12	8.639.751,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.941.299,79	3.074.044,39	3.064.002,99	3.055.149,00	10.041,40
33.2- Despesas de Capital	574.919,14	182.420,79	161.037,79	161.037,79	21.383,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	574.919,14	182.420,79	161.037,79	161.037,79	21.383,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	167.408,60	163.446,08
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	6.330.352,45	497.974,22
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.431.046,99	527.531,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	66.714,06	133.889,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-15.218,77	-3.352,52
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	51.495,29	130.536,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 27m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.027.238,89	47.417.960,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.270.915,96	6.938.923,19
IPTU	490.955,88	844.997,06
ISS	4.623.016,82	3.216.746,75
ITBI	615.596,97	1.067.543,56
IRRF	823.515,98	1.351.922,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	717.830,31	457.713,64
Contribuições	1.333.171,92	1.063.698,41
Receita Patrimonial	651.941,06	638.096,79
Aplicações Financeiras (II)	651.941,06	638.096,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.381.997,89	38.468.829,68
Cota-Parte do FPM	15.309.398,64	13.588.112,62
Cota-Parte do ICMS	13.722.001,22	10.134.510,10
Cota-Parte do IPVA	2.297.541,10	1.958.032,94
Cota-Parte do ITR	420.915,53	434.993,09
Transferências da LC 61/1989	140.343,35	101.579,57
Transferências do FUNDEB	7.338.273,26	6.303.216,18
Outras Transferências Correntes	6.153.524,79	5.948.385,18
Demais Receitas Correntes	389.212,06	308.412,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	389.212,06	308.412,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	54.375.297,83	46.779.863,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.856.193,39	6.280.275,00
Operações de Crédito (VIII)	5.250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	258.151,30	686.505,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	258.151,30	686.505,00
Transferências de Capital	2.348.042,09	5.593.770,00
Convênios	1.935.852,00	4.500.000,00
Outras Transferências de Capital	412.190,09	1.093.770,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.606.193,39	6.280.275,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	56.981.491,22	53.060.138,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	56.981.491,22	53.060.138,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.436.388,34	41.852.265,80	41.593.077,12	40.728.003,62	1.083.479,97	307.712,89	307.712,89
Pessoal e Encargos Sociais	27.950.494,54	24.994.080,74	24.994.080,74	24.627.703,10	366.907,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	75.300,00	199,15	199,15	199,15	15,85	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.410.593,80	16.857.985,91	16.598.797,23	16.100.101,37	716.556,94	307.712,89	307.712,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.361.088,34	41.852.066,65	41.592.877,97	40.727.804,47	1.083.464,12	307.712,89	307.712,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.850.632,05	7.670.236,72	3.198.244,83	3.192.907,69	57.758,05	1.052.509,24	1.052.509,24
Investimentos	14.303.572,05	7.619.633,08	3.147.641,19	3.142.304,69	57.680,00	1.052.509,24	1.052.509,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	547.060,00	50.603,64	50.603,64	50.603,00	78,05	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.303.572,05	7.619.633,08	3.147.641,19	3.142.304,69	57.680,00	1.052.509,24	1.052.509,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	436.119,34	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**63.100.779,73**	**49.471.699,73**	**44.740.519,16**	**43.870.109,16**	**1.141.144,12**	**1.360.222,13**	**1.360.222,13**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.100.779,73	49.471.699,73	44.740.519,16	43.870.109,16	1.141.144,12	1.360.222,13	1.360.222,13

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**6.688.663,32**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**6.688.663,32**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	638.096,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**7.326.760,11**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.131,86	70.923,86
DEDUÇÕES (XL)	4.186.764,61	10.265.081,21
Disponibilidade de Caixa	4.186.764,61	10.265.081,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.838.264,47	11.683.685,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.250.450,38	963.873,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.049,48	454.730,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.095.632,75	-10.194.157,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**6.098.524,60**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-286.577,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**5.811.947,22**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**5.173.850,43**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.851.400,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.851.400,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 22m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2024

** Elotech **
26/01/2024
Pág. 1/2

Decreto nº 11/2024 de 23/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.831,38 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
596 - 3.1.90.16.00.00	3605	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.249,25
10.001.10.301.0015.2.170.		MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
597 - 3.1.90.16.00.00	3605	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.582,13

Total Suplementação: 5.831,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MARÇO 2.023/TRIMESTRE JANEIRO-MARÇO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.038.577,62	619.088,40	8.419.489,22
Investimentos	8.386.517,62	606.533,83	7.779.983,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	652.060,00	12.554,57	639.505,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.038.577,62	619.088,40	8.419.489,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**9.038.577,62**	**619.088,40**	**8.419.489,22**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 40m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA — PREFEITO
AILTON APARECIDO SPINELLI — CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO — SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa — CONTROLE INTERNO

Publicações legais

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 42m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

AILTON APARECIDO SPINELLI
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

Comece o dia
bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.417.838,31	6.553.085,65	6.481.209,55	98,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	490.955,88	490.955,88	844.997,06	172,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	615.596,97	615.596,97	1.067.543,56	173,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.487.769,48	4.623.016,82	3.216.746,75	69,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	823.515,98	823.515,98	1.351.922,18	164,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.845.118,78	36.834.421,18	30.910.153,09	83,92
Cota-Parte FPM	14.677.180,04	17.220.037,68	15.123.758,68	87,83
Cota-Parte ITR	526.142,58	526.142,58	543.741,23	103,34
Cota-Parte IPVA	2.846.924,28	2.866.924,28	2.447.541,38	85,37
Cota-Parte ICMS	11.619.442,69	16.045.887,45	12.668.137,28	78,95
Cota-Parte IPI-Exportação	175.429,19	175.429,19	126.974,52	72,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.262.957,09**	**43.387.506,83**	**37.391.362,64**	**86,18**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.838.262,36	11.777.770,49	10.545.924,18	89,54	10.542.199,38	89,51	10.217.375,97	86,75	3.724,80
Despesas Correntes	7.461.879,45	11.568.387,58	10.542.148,34	91,13	10.538.423,54	91,10	10.213.600,13	88,29	3.724,80
Despesas de Capital	376.382,91	209.382,91	3.775,84	1,80	3.775,84	1,80	3.775,84	1,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.850.756,63	2.116.156,63	1.942.186,43	91,78	1.942.186,43	91,78	1.927.042,57	91,06	0,00
Despesas Correntes	1.764.379,63	2.089.779,63	1.931.979,48	92,45	1.931.979,48	92,45	1.917.151,76	91,74	0,00
Despesas de Capital	86.377,00	26.377,00	10.206,95	38,70	10.206,95	38,70	9.890,81	37,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.463,00	26.290,46	267,75	1,02	267,75	1,02	267,75	1,02	0,00
Despesas Correntes	123.463,00	26.290,46	267,75	1,02	267,75	1,02	267,75	1,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	101.969,55	195.398,30	167.791,05	85,87	167.791,05	85,87	166.424,32	85,17	0,00
Despesas Correntes	98.879,55	192.308,30	167.791,05	87,25	167.791,05	87,25	166.424,32	86,54	0,00
Despesas de Capital	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.000,00	33.063,80	93,42	0,28	93,42	0,28	93,42	0,28	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	28.663,80	93,42	0,33	93,42	0,33	93,42	0,33	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.954.451,54**	**14.148.679,68**	**12.656.262,83**	**89.45**	**12.652.538,03**	**89,43**	**12.311.204,03**	**87,01**	**3.724,80**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.656.262,83	12.652.538,03	12.311.204,03
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	3.329,30	3.329,30	3.329,30
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.652.933,53**	**12.649.208,73**	**12.307.874,73**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.608.704,40	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	7.044.229,13	7.040.504,33	6.699.170,33
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**33,84**	**33,83**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.608.704,40	12.656.262,83	7.047.558,43	349.255,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.047.558,43
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.354,20	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.307,93	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.793,22	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	20.211.276,23	41.444.201,56	21.232.925,33	991.051,38	265.351,40	0,00	743.560,29	60.736,32	186.754,77	21.311.521,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	13,80	13,80	13,80	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	186.740,97	186.740,97	186.740,97	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	186.754,77	186.754,77	186.754,77	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.120.968,10	3.329.472,61	3.475.556,67	104,39
Proveniente da União	1.657.223,81	2.555.141,43	2.582.868,38	101,09
Proveniente dos Estados	463.744,29	774.331,18	892.688,29	115,29
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	559,44	168.464,98	30.113,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.120.968,10**	**3.330.032,05**	**3.644.021,65**	**109,43**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.373.753,73	3.394.695,52	2.697.261,54	79,46	2.668.816,44	78,62	2.613.379,95	76,98	28.445,10
Despesas Correntes	1.001.083,64	2.316.658,16	2.002.211,54	86,43	1.996.216,44	86,17	1.940.779,95	83,77	5.995,10
Despesas de Capital	372.670,09	1.078.037,36	695.050,00	64,47	672.600,00	62,39	672.600,00	62,39	22.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	466.850,37	1.221.867,37	1.046.705,71	85,66	1.046.705,71	85,66	969.540,32	79,35	0,00
Despesas Correntes	466.850,37	1.221.867,37	1.046.705,71	85,66	1.046.705,71	85,66	969.540,32	79,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.892,00	67.276,44	48.523,96	72,13	48.523,96	72,13	48.523,96	72,13	0,00
Despesas Correntes	56.442,00	51.826,44	48.523,96	93,63	48.523,96	93,63	48.523,96	93,63	0,00
Despesas de Capital	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	47.792,00	164.574,54	149.185,39	90,65	149.185,39	90,65	146.870,43	89,24	0,00
Despesas Correntes	37.492,00	154.274,54	149.185,39	96,70	149.185,39	96,70	146.870,43	95,20	0,00
Despesas de Capital	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	5.106,69	5.096,58	99,80	5.096,58	99,80	5.096,58	99,80	0,00
Despesas Correntes	0,00	5.106,69	5.096,58	99,80	5.096,58	99,80	5.096,58	99,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.960.288,10**	**4.853.520,56**	**3.946.773,18**	**81,32**	**3.918.328,08**	**80,73**	**3.783.411,24**	**77,95**	**28.445,10**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.212.016,09	15.172.466,01	13.243.185,72	87,28	13.211.015,82	87,07	12.830.755,92	84,57	28.44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.317.607,00	3.338.024,00	2.988.892,14	89,54	2.988.892,14	89,54	2.896.582,89	86,78	28.445,1
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.445,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	195.355,00	93.566,90	48.791,71	52,15	48.791,71	52,15	48.791,71	52,15	28.445,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	149.761,55	359.972,84	316.976,44	88,06	316.976,44	88,06	313.294,75	87,03	28.445,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.445,1
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.000,00	38.170,49	5.190,00	13,60	5.190,00	13,60	5.190,00	13,60	28.445,1
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.914.739,64**	**19.002.200,24**	**16.603.036,01**	**87,37**	**16.570.866,11**	**87,20**	**16.094.615,27**	**84,70**	**32.169,9**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar consi
os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 49m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

AILTON APARECIDO SPINELLI
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.436.000,00
Previsão Atualizada	62.883.432,28
Receitas Realizadas	53.698.235,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.851.400,45
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.424.307,00
Dotação Atualizada	63.723.139,73
Despesas Empenhadas	49.522.502,52
Despesas Liquidadas	44.791.321,95
Despesas Pagas	43.920.911,31
Superávit Orçamentário	8.906.913,57

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	49.522.502,52
Despesas Liquidadas	44.791.321,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	47.417.960,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.817.960,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.776.120,52

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.688.663,32	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	6.098.524,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.250.450,38	15.750,00	1.141.238,02	93.462,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.536.826,98	173.564,84	1.360.222,13	3.040,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.787.277,36	189.314,84	2.501.460,15	96.502,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.133.366,32	<18% / 25%>	26,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.774.431,42	70%	91,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.250.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.670.236,72	7.180.395,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	752.326,64	-494.175,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.198.244,83	7.180.395,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.656.262,83	15,00	33,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 18h e 03m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

AILTON APARECIDO SPINELLI
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQA2765	279350S000183685	30/08/2023	56732	R$ 130,16

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ3J63	279350NIC0035344	27/12/2023	50020
AEI8D00	279350NIC0035355	27/12/2023	50020
AIJ9388	279350NIC0035320	27/12/2023	50020
ALG6189	279350NIC0035340	27/12/2023	50020
AOC6418	279350NIC0035324	27/12/2023	50020
AST9298	279350NIC0035353	27/12/2023	50020
AUX9E55	279350NIC0035327	27/12/2023	50020
AXD1F97	279350NIC0035316	27/12/2023	50020
AYP7251	279350NIC0035329	27/12/2023	50020
AYT7D07	279350NIC0035337	27/12/2023	50020
AYY1988	279350NIC0035345	27/12/2023	50020
AZN3827	279350NIC0035351	27/12/2023	50020
BAM8A41	279350NIC0035348	27/12/2023	50020
BAW9552	279350NIC0035331	27/12/2023	50020
BAX9247	279350NIC0035321	27/12/2023	50020
BBI6G95	279350NIC0035314	27/12/2023	50020
BCA4A87	279350NIC0035313	27/12/2023	50020
BCC5214	279350NIC0035349	27/12/2023	50020
BCP6977	279350NIC0035346	27/12/2023	50020
BCX0B46	279350NIC0035347	27/12/2023	50020
BDF9F35	279350NIC0035335	27/12/2023	50020
BDO2E65	279350NIC0035341	27/12/2023	50020
BEM6G16	279350NIC0035315	27/12/2023	50020
BEW4A11	279350NIC0035333	27/12/2023	50020
BWV1E43	279350NIC0035356	27/12/2023	50020
DKV0754	279350NIC0035354	27/12/2023	50020
DQL9115	279350NIC0035338	27/12/2023	50020
ITU8C39	279350NIC0035342	27/12/2023	50020
ITU8C39	279350NIC0035330	27/12/2023	50020
LSL9A18	279350NIC0035334	27/12/2023	50020
MZQ1I61	279350NIC0035336	27/12/2023	50020
OHQ3C44	279350NIC0035350	27/12/2023	50020
QAT9I50	279350NIC0035325	27/12/2023	50020
QIM4536	279350NIC0035319	27/12/2023	50020
RHV2B17	279350NIC0035326	27/12/2023	50020
RWJ1I01	279350NIC0035343	27/12/2023	50020
RYC5B67	279350NIC0035317	27/12/2023	50020
SEA4H74	279350NIC0035328	27/12/2023	50020
SED4C66	279350NIC0035339	27/12/2023	50020
SER0H69	279350NIC0035318	27/12/2023	50020
SES2G67	279350NIC0035332	27/12/2023	50020
SET1C63	279350NIC0035352	27/12/2023	50020
SEV1A12	279350NIC0035312	27/12/2023	50020

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 01/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHS0094	279350T000077009	01/11/2023	54600	
AXS8185	279350S000188015	27/10/2023	56732	
AYH1A55	279350T000047521	03/11/2023	54600	
AZI2097	279350S000188278	28/10/2023	56732	
BAL4260	279350S000188287	31/10/2023	56732	
BAQ2E28	279350S000188264	31/10/2023	56732	
ELE4313	279350T000047513	01/11/2023	73580	
ENJ6B53	279350S000188162	30/10/2023	56732	
SES8F60	279350T000068819	04/11/2023	73400	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AYF9109	279350CND0000935	14/11/2023	50371
EYM1F22	279350CND0000936	20/12/2023	50292
IYV7J69	116100T000935348	05/01/2024	55250

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZS8A73	116100T001115886	01/11/2023	53980	

Publicações legais

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.424.307,00	63.723.139,73	20.780.222,84	49.522.502,52	100,00	14.200.637,21	16.384.481,98	44.791.321,95	100,00	18.931.817,78	4.731.180,57
ADMINISTRAÇÃO	4.651.409,00	5.737.541,70	1.789.639,61	5.231.953,57	10,56	505.588,13	1.742.487,47	5.094.719,69	11,37	642.822,01	137.233,88
Planejamento e Orçamento	353.070,00	437.208,07	163.987,91	430.809,21	0,87	6.398,86	163.987,91	430.809,21	0,96	6.398,86	0,00
Administração Geral	2.822.398,00	3.862.567,78	1.161.900,14	3.656.050,90	7,38	206.516,88	1.118.058,00	3.522.532,02	7,86	340.035,76	133.518,88
Administração Financeira	185.000,00	122.500,00	1.855,39	57.568,15	0,12	64.931,85	1.855,39	57.568,15	0,13	64.931,85	0,00
Controle Interno	571.275,00	606.345,45	233.618,21	575.922,49	1,16	30.422,96	233.618,21	575.922,49	1,29	30.422,96	0,00
Administração de Receitas	169.300,00	156.800,00	45.615,05	122.794,49	0,25	34.005,51	45.615,05	122.794,49	0,27	34.005,51	0,00
Previdência do Regime Estatutário	270.000,00	312.765,36	120.915,34	312.765,36	0,63	0,00	120.915,34	312.765,36	0,70	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	155.736,00	155.736,00	21.845,60	30.625,61	0,06	125.110,39	18.130,60	26.910,61	0,06	128.825,39	3.715,00
Transporte Rodoviário	124.630,00	83.619,04	39.901,97	45.417,36	0,09	38.201,68	40.306,97	45.417,36	0,10	38.201,68	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.370.735,67	3.480.453,96	1.166.703,48	2.402.840,82	4,85	1.077.613,14	642.213,68	1.876.511,69	4,19	1.603.942,27	526.329,13
Assistência ao Idoso	193.278,00	262.778,00	56.208,50	109.289,24	0,22	153.488,76	56.208,50	109.289,24	0,24	153.488,76	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	41.640,16	47.640,16	8.280,00	31.555,00	0,06	16.085,16	8.280,00	31.555,00	0,07	16.085,16	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	483.070,00	484.287,74	109.601,00	310.569,36	0,63	173.718,38	109.719,20	310.569,36	0,69	173.718,38	0,00
Assistência Comunitária	1.642.747,51	2.675.748,06	991.255,18	1.947.357,14	3,93	728.390,92	466.867,18	1.421.248,01	3,17	1.254.500,05	526.109,13
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	1.358,80	4.070,08	0,01	5.929,92	1.138,80	3.850,08	0,01	6.149,92	220,00
SAÚDE	12.245.369,64	19.338.580,49	6.437.360,96	16.880.521,47	34,09	2.458.059,02	6.425.344,18	16.848.351,57	37,62	2.490.228,92	32.169,90
Administração Geral	40.000,00	38.170,49	5.190,00	5.190,00	0,01	32.980,49	5.190,00	5.190,00	0,01	32.980,49	0,00
Atenção Básica	9.381.966,09	15.315.465,78	5.357.824,86	13.327.290,70	26,91	1.988.175,08	5.337.715,91	13.295.120,80	29,68	2.020.344,98	32.169,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.478.287,00	3.531.404,48	957.248,34	3.182.272,62	6,43	349.131,86	958.184,86	3.182.272,62	7,10	349.131,86	0,00
Vigilância Sanitária	195.355,00	93.566,90	7.084,70	48.791,71	0,10	44.775,19	14.240,35	48.791,71	0,11	44.775,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	149.761,55	359.972,84	110.013,06	316.976,44	0,64	42.996,40	110.013,06	316.976,44	0,71	42.996,40	0,00
EDUCAÇÃO	10.582.043,91	14.616.701,38	4.187.996,96	12.042.111,30	24,32	2.574.590,08	4.306.446,68	12.010.686,90	26,81	2.606.014,48	31.424,40
Ensino Fundamental	8.367.296,89	11.218.931,31	2.855.294,17	9.355.610,52	18,89	1.863.320,79	2.967.346,37	9.327.346,12	20,82	1.891.585,19	28.264,40
Ensino Superior	272.950,00	362.950,00	60.718,68	339.141,59	0,68	23.808,41	60.718,68	339.141,59	0,76	23.808,41	0,00
Educação Infantil	1.654.933,02	2.796.410,08	1.269.806,10	2.159.295,65	4,36	637.114,43	1.275.919,68	2.156.135,65	4,81	640.274,43	3.160,00
Educação de Jovens e Adultos	41.700,00	13.700,00	1.236,60	4.049,28	0,01	9.650,72	1.520,54	4.049,28	0,01	9.650,72	0,00
Educação Especial	245.164,00	224.709,99	941,41	184.014,26	0,37	40.695,73	941,41	184.014,26	0,41	40.695,73	0,00
CULTURA	108.465,00	152.301,25	42.143,61	49.623,99	0,10	102.677,26	37.367,36	44.847,74	0,10	107.453,51	4.776,25
Difusão Cultural	108.465,00	152.301,25	42.143,61	49.623,99	0,10	102.677,26	37.367,36	44.847,74	0,10	107.453,51	4.776,25
URBANISMO	3.765.964,44	10.898.169,85	4.735.106,55	6.546.290,94	13,22	4.351.878,91	803.177,29	2.578.461,88	5,76	8.319.707,97	3.967.829,06
Infra-Estrutura Urbana	1.201.479,44	7.925.967,85	3.931.935,05	4.125.367,37	8,33	3.800.600,48	41.458,69	234.891,01	0,52	7.691.076,84	3.890.476,36
Serviços Urbanos	2.564.485,00	2.972.202,00	803.171,50	2.420.923,57	4,89	551.278,43	761.718,60	2.343.570,87	5,23	628.631,13	77.352,70
SANEAMENTO	51.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	51.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	547.620,00	3.008.343,04	690.189,50	1.739.182,03	3,51	1.269.161,01	694.689,50	1.739.182,03	3,88	1.269.161,01	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	547.620,00	3.008.343,04	690.189,50	1.739.182,03	3,51	1.269.161,01	694.689,50	1.739.182,03	3,88	1.269.161,01	0,00
AGRICULTURA	1.461.755,00	1.566.295,45	624.572,93	1.292.195,87	2,61	274.099,58	617.512,71	1.275.311,93	2,85	290.983,52	16.883,94
Extensão Rural	270.000,00	273.780,39	183.187,93	183.187,93	0,37	90.592,46	183.187,93	183.187,93	0,41	90.592,46	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	935.755,00	1.018.769,39	328.326,54	847.230,98	1,71	171.538,41	321.266,32	830.347,04	1,85	188.422,35	16.883,94
Defesa Agropecuária	256.000,00	273.745,67	113.058,46	261.776,96	0,53	11.968,71	113.058,46	261.776,96	0,58	11.968,71	0,00
ENERGIA	1.052.285,00	1.234.542,70	305.590,32	948.784,65	1,92	285.758,05	305.590,32	948.784,65	2,12	285.758,05	0,00
Energia Elétrica	1.052.285,00	1.234.542,70	305.590,32	948.784,65	1,92	285.758,05	305.590,32	948.784,65	2,12	285.758,05	0,00
TRANSPORTE	1.448.320,00	1.607.535,28	400.376,10	1.452.557,82	2,93	154.977,46	392.480,10	1.440.042,82	3,22	167.492,46	12.515,00
Transporte Rodoviário	1.448.320,00	1.607.535,28	400.376,10	1.452.557,82	2,93	154.977,46	392.480,10	1.440.042,82	3,22	167.492,46	12.515,00
DESPORTO E LAZER	483.720,00	371.055,29	86.955,38	266.198,73	0,54	104.856,56	103.585,25	264.179,72	0,59	106.875,57	2.019,01
Desporto Comunitário	483.720,00	371.055,29	86.955,38	266.198,73	0,54	104.856,56	103.585,25	264.179,72	0,59	106.875,57	2.019,01
ENCARGOS ESPECIAIS	1.219.000,00	1.244.000,00	313.587,44	670.241,33	1,35	573.758,67	313.587,44	670.241,33	1,50	573.758,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	810.000,00	620.000,00	16.643,41	49.968,00	0,10	570.032,00	16.643,41	49.968,00	0,11	570.032,00	0,00
Outros Encargos Especiais	409.000,00	624.000,00	296.944,03	620.273,33	1,25	3.726,67	296.944,03	620.273,33	1,38	3.726,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.119,34	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34	0,00
Reserva de Contingência geral	436.119,34	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34	0,00	0,00	0,00	436.119,34	0,00
TOTAL	**40.424.307,00**	**63.723.139,73**	**20.780.222,84**	**49.522.502,52**	**100,00**	**14.200.637,21**	**16.384.481,98**	**44.791.321,95**	**100,00**	**18.931.817,78**	**4.731.180,57**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2024 as 17h e 10m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

AILTON APARECIDO SPINELLI
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	4.700.769,00	4.250.077,64	4.124.735,89	3.905.066,19	4.460.716,09	4.112.925,60	4.943.069,10	3.966.233,41	3.821.595,41	4.482.644,90	4.975.698,44	5.856.459,01	53.599.990,68	60.996.254,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.661,74	413.000,24	825.679,52	508.529,75	677.287,67	779.734,43	566.399,28	602.222,73	497.569,46	517.680,44	535.120,54	570.037,39	6.938.923,19	7.270.915,96
IPTU	20.760,86	116.731,44	20.326,77	19.168,68	226.426,60	180.802,11	87.780,98	59.143,01	33.305,40	32.772,22	28.471,09	19.307,90	844.997,06	490.955,88
ISS	247.012,53	236.743,48	289.870,93	290.054,27	266.212,37	256.667,25	253.081,08	238.836,11	249.599,06	265.326,86	337.066,73	286.276,08	3.216.746,75	4.623.016,82
ITBI	38.176,75	16.891,10	341.793,43	53.458,59	19.732,69	195.671,12	50.860,96	152.258,29	78.213,26	55.765,35	36.094,83	28.627,19	1.067.543,56	615.596,97
IRRF	117.975,81	6.709,43	113.181,37	116.639,65	118.686,57	115.559,62	119.658,08	110.449,74	107.186,48	114.939,84	105.757,27	205.178,32	1.351.922,18	823.515,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.735,79	35.924,79	60.507,02	29.208,56	46.229,44	31.034,33	55.018,18	41.535,58	29.265,26	48.876,17	27.730,62	30.647,90	457.713,64	717.830,31
Contribuições	49.565,74	81.947,90	118.244,59	90.478,27	108.514,57	125.980,04	87.152,72	83.139,97	37.084,61	109.033,66	84.880,31	87.676,03	1.063.698,41	1.333.171,92
Receita Patrimonial	55.273,06	46.890,04	53.599,43	39.662,03	44.156,79	41.926,28	104.439,57	36.767,27	46.533,20	47.588,14	52.228,87	69.032,11	638.096,79	651.941,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.273,06	46.890,04	53.599,43	39.662,03	44.156,79	41.926,28	104.439,57	36.767,27	46.533,20	47.588,14	52.228,87	69.032,11	638.096,79	651.941,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.048,12
Transferências Correntes	4.145.991,34	3.700.712,01	3.114.785,91	3.257.088,40	3.620.690,37	3.142.132,25	4.060.542,88	3.277.224,82	3.194.381,86	3.726.561,42	4.289.602,57	5.121.146,01	44.650.859,84	51.351.013,47
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.125.435,00	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	16.612.864,07	18.244.831,92
Cota-Parte do ICMS	941.198,33	775.923,77	872.386,50	912.386,68	1.111.448,27	941.527,36	1.016.865,08	1.114.071,96	1.106.486,94	1.189.037,43	1.102.842,84	1.583.962,12	12.668.137,28	16.045.887,45
Cota-Parte do IPVA	941.092,46	302.212,31	273.619,82	262.979,07	208.846,00	110.510,42	67.535,30	69.789,87	74.786,25	30.756,27	43.533,12	61.880,49	2.447.541,38	2.866.924,28
Cota-Parte do ITR	47.462,98	5.669,73	960,51	941,56	1.019,08	1.306,96	1.051,06	982,10	41.504,51	284.107,07	84.645,89	74.089,78	543.741,23	526.142,58
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.835,56	7.727,04	9.576,24	10.208,95	9.180,50	11.447,83	10.400,72	9.257,68	11.997,96	13.403,31	10.982,35	11.956,38	126.974,52	175.429,19
Transferências do FUNDEB	593.788,48	506.259,58	520.439,53	488.531,68	565.018,18	470.173,85	445.352,84	510.052,19	464.610,27	511.225,50	540.017,10	687.746,98	6.303.216,18	7.338.273,26
Outras Transferências Correntes	276.604,91	302.010,06	336.104,33	322.454,74	325.143,25	299.983,22	892.667,52	469.609,97	369.560,93	653.297,73	1.152.075,91	548.872,61	5.948.385,18	6.153.524,79
Outras Receitas Correntes	4.277,12	7.527,45	12.426,44	9.307,74	10.066,69	23.152,60	124.534,65	-33.121,38	46.026,28	81.781,24	13.866,15	8.567,47	308.412,45	274.163,94
DEDUÇÕES (II)	655.119,55	578.488,45	451.648,37	489.220,36	546.105,76	474.395,00	411.871,43	459.512,49	439.099,21	512.407,60	519.501,84	644.660,10	6.182.030,16	5.969.015,58
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	655.119,55	578.488,45	451.648,37	489.220,36	546.105,76	474.395,00	411.871,43	459.512,49	439.099,21	512.407,60	519.501,84	644.660,10	6.182.030,16	5.969.015,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.045.649,45**	**3.671.589,19**	**3.673.087,52**	**3.415.845,83**	**3.914.610,33**	**3.638.530,60**	**4.531.197,67**	**3.506.720,92**	**3.382.496,20**	**3.970.237,30**	**4.456.196,60**	**5.211.798,91**	**47.417.960,52**	**55.027.238,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.045.649,45**	**3.671.589,19**	**3.673.087,52**	**3.415.845,83**	**3.914.610,33**	**3.638.530,60**	**3.931.197,67**	**3.506.720,92**	**3.382.496,20**	**3.970.237,30**	**4.456.196,60**	**5.211.798,91**	**46.817.960,52**	**54.427.238,89**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	57.288,00	46.872,00	67.704,00	57.288,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	106.128,00	741.840,00	727.121,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**3.988.361,45**	**3.624.717,19**	**3.605.383,52**	**3.358.557,83**	**3.856.530,33**	**3.580.450,60**	**3.873.117,67**	**3.448.640,92**	**3.324.416,20**	**3.912.157,30**	**4.098.116,60**	**5.105.670,91**	**45.776.120,52**	**53.400.117,57**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 17h e 11m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

AILTON APARECIDO SPINELLI
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQY8E22	279350S000186238	03/10/2023	56732	R$ 130,16
AYC2C33	279350NIC0034780	21/10/2023	50020	R$ 586,94
BBQ4F72	279350NIC0034782	21/10/2023	50020	R$ 260,32
BCD2417	279350NIC0034778	21/10/2023	50020	R$ 586,94
BCP0529	279350NIC0034779	21/10/2023	50020	R$ 586,94
GFB2A17	116100T000649224	02/11/2023	54870	R$ 195,23
MIR1D28	279350S000184488	10/09/2023	56732	R$ 130,16
RHT8H76	279350NIC0034783	21/10/2023	50020	R$ 586,94
SDQ0J64	279350NIC0034781	21/10/2023	50020	R$ 586,94

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 01/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAO3001	279350T000078081	04/01/2024	51851
ACK1J27	279350T000078090	04/01/2024	51851
ADB2H07	279350T000077335	04/01/2024	51851
ADN7C29	279350T000074427	04/01/2024	51851
AER7781	279350T000077346	06/01/2024	76332
AEW1015	279350T000071705	08/01/2024	76331
AFC7F75	279350T000074438	05/01/2024	76251
AFC8047	279350T000047780	09/01/2024	66371
AFC8047	279350T000074450	08/01/2024	66371
AFC8047	279350T000047781	09/01/2024	66531
AGH0822	279350T000056535	09/01/2024	76331
AGS0402	279350T000066042	10/01/2024	51851
AHG8180	279350T000069381	30/12/2023	76331
AHJ8J72	279350T000074444	06/01/2024	51851
AHY5691	279350T000047773	30/12/2023	66371
AII4097	279350T000056532	09/01/2024	51851
AII6D28	279350T000074429	05/01/2024	66531
AJC6315	279350T000077356	08/01/2024	59910
AJG4334	279350T000078086	04/01/2024	51851
AJJ6933	279350T000071719	08/01/2024	51851
AJO8247	279350T000047775	03/01/2024	66020
AJS6A42	279350T000056541	10/01/2024	76252
AJY0581	279350T000066028	10/01/2024	51851
AJY1104	279350T000071712	08/01/2024	51852
AKQ4391	279350T000047766	29/12/2023	76251
ALA3970	279350T000071708	08/01/2024	51851
ALC2400	279350T000074461	10/01/2024	76252
ALF6945	279350T000071720	08/01/2024	76332
ALT2F82	279350T000071711	08/01/2024	51851
AMG1E17	279350T000074434	05/01/2024	51851
AMG5123	279350T000077343	05/01/2024	51851
AMP7113	279350T000074423	04/01/2024	66371
AMS3583	279350T000077334	04/01/2024	51851
AMW6D36	279350T000069382	08/01/2024	76332
AMY8047	279350T000074422	27/12/2023	76252
ANB1169	279350T000056540	10/01/2024	55414
ANK5773	279350T000075838	04/01/2024	66371
ANL3H50	279350T000077324	27/12/2023	76251
ANR5E90	279350T000056539	09/01/2024	51851
ANW8I56	279350T000066025	06/01/2024	51930
AOC9C70	279350T000078083	04/01/2024	51851
AOO2F51	279350T000077358	09/01/2024	54521
AOO4C39	279350T000047782	10/01/2024	65640
AOQ0084	279350T000047755	26/12/2023	76331
AOQ4C35	279350T000075844	08/01/2024	76251
APD2495	279350T000074424	04/01/2024	66531
APG8B20	279350T000066047	10/01/2024	51851
APO8888	279350T000074452	08/01/2024	51851
APT6J05	279350T000078089	04/01/2024	51851
APY1J24	279350T000074441	06/01/2024	51851
APZ4E80	279350T000047761	28/12/2023	66371
APZ4E80	279350T000047762	28/12/2023	66531
AQM1J10	279350T000074439	05/01/2024	73400
AQM1J10	279350T000075839	05/01/2024	60501
AQO2310	279350T000069384	09/01/2024	51930
AQS0H33	279350T000056526	28/12/2023	51930
AQW9B68	279350T000066057	10/01/2024	76332
ARE8J72	279350T000056534	09/01/2024	51851
ARF6H39	279350T000066051	10/01/2024	51851
ARH7049	279350T000047753	26/12/2023	55414
ARL1214	279350T000066053	10/01/2024	51851
ARM4203	279350T000074443	06/01/2024	51851
ART4300	279350T000074421	27/12/2023	76252
ARV7F51	279350T000074448	08/01/2024	76331
ASD9338	279350T000078093	04/01/2024	51851
ASF0195	279350T000078070	29/12/2023	55414
ASF7661	279350T000074455	09/01/2024	76252
ASP2H67	279350T000068949	06/01/2024	57380
ASV9744	279350T000066041	10/01/2024	51851
ASX9G53	279350T000078074	04/01/2024	51851
ASZ6F72	279350T000047772	30/12/2023	66531
ATD5H02	279350T000066039	10/01/2024	51851
ATO5777	279350T000074430	05/01/2024	51851
ATS7947	279350T000050833	10/01/2024	76331
ATW7I35	279350T000077339	05/01/2024	51851
ATX3E32	279350T000077333	04/01/2024	51851
AUO8I17	279350T000066027	10/01/2024	51851
AUT8328	279350T000078096	04/01/2024	51851
AUZ6508	279350T000074425	04/01/2024	51851
AVA0222	279350T000078071	29/12/2023	55414
AVA0222	279350T000077344	05/01/2024	51851
AVA0222	279350T000056522	28/12/2023	76331
AVD5G77	279350T000047756	26/12/2023	76251
AVI3G13	279350T000071721	08/01/2024	76332
AVK4D72	279350T000071722	08/01/2024	76332
AVQ5A77	279350T000077326	27/12/2023	76331
AVW8423	279350T000066033	10/01/2024	51851
AWD3I14	279350T000050832	10/01/2024	76331
AWE6C44	279350T000077321	26/12/2023	76252
AWJ6D73	279350T000056525	28/12/2023	76331
AWZ2H40	279350T000071715	08/01/2024	51930
AXE3160	279350T000078084	04/01/2024	51851
AXO2046	279350T000074431	05/01/2024	76331
AYI4641	279350T000066043	10/01/2024	52070
AYN1D46	279350T000074464	10/01/2024	76331
AYT4I11	279350T000047783	09/01/2024	76251
AYZ6H35	279350T000078098	04/01/2024	51851
AZD9079	279350T000066038	10/01/2024	51851
AZG8180	279350T000075841	08/01/2024	55411
AZH1779	279350T000066029	10/01/2024	51851
AZM1G22	279350T000068953	10/01/2024	54522
AZM8298	279350T000066024	27/12/2023	55414
AZS3296	279350T000066044	10/01/2024	52070
AZT2903	279350T000066050	10/01/2024	51851
AZX0549	279350T000074436	05/01/2024	73400
AZX5J95	279350T000077327	27/12/2023	76332
BAW4B44	279350T000074432	05/01/2024	76331
BBC3380	279350T000056531	08/01/2024	76252
BBG8B44	279350T000074426	04/01/2024	60175
BBI4F12	279350T000066054	10/01/2024	51851
BBP2G57	279350T000047750	26/12/2023	55414
BBS3B26	279350T000077347	06/01/2024	51851
BBV6589	279350T000066049	10/01/2024	51851
BBY4330	279350T000047760	28/12/2023	76332
BCA8591	279350T000077323	26/12/2023	76252
BCE4I50	279350T000074462	10/01/2024	76252
BCH5819	279350T000069377	28/12/2023	76332
BCL9I70	279350T000074454	09/01/2024	54522
BCM4334	279350T000078095	04/01/2024	76331
BCP1I55	279350T000074420	27/12/2023	76331
BCP4E71	279350T000068948	30/12/2023	55414
BCR6F92	279350T000078097	04/01/2024	76332
BCW9J62	279350T000066035	10/01/2024	52070
BCZ5151	279350T000066040	10/01/2024	52070
BDA5J16	279350T000056527	08/01/2024	76252
BDG1G35	279350T000074446	06/01/2024	55414
BDO7C53	279350T000074437	05/01/2024	73400
BDR3H39	279350T000069376	28/12/2023	76332
BDW9G15	279350T000075836	03/01/2024	60501
BDX5I00	279350T000069378	28/12/2023	76331
BEC4F62	279350T000077340	05/01/2024	73232
BEE9I05	279350T000078087	04/01/2024	51851
BEH2C55	279350T000047754	26/12/2023	76252
BEH2C55	279350T000047757	26/12/2023	76251
BEP3D29	279350T000077353	08/01/2024	66531
BEQ6G52	279350T000077355	08/01/2024	60175
BEY5G43	279350T000075845	08/01/2024	76251
BEZ3A54	279350T000077331	28/12/2023	76331
BIG9231	279350T000074433	05/01/2024	51851
BWC4I18	279350T000078094	04/01/2024	51851
BWR3787	279350T000077322	26/12/2023	55414
CEB4144	279350T000071710	08/01/2024	51851
CGW6629	279350T000074428	04/01/2024	73400
CPW7179	279350T000047778	06/01/2024	57380
CQO5E27	279350T000074453	09/01/2024	76252
CVE7140	279350T000047777	06/01/2024	51851
CWP4A26	279350T000078076	04/01/2024	51851
CZU4G33	279350T000074442	06/01/2024	51851
DHS1F47	279350T000071706	08/01/2024	51851
DJG0064	279350T000056538	09/01/2024	51852
DMG0632	279350T000075846	10/01/2024	76252
DNU7B76	279350T000056520	28/12/2023	76251
DQQ6J45	279350T000066037	10/01/2024	51851
DTA9041	279350T000074440	06/01/2024	51930
DTQ3647	279350T000066031	10/01/2024	51851
EAI0D49	279350T000066030	10/01/2024	51851
EAI0D49	279350T000047776	06/01/2024	60175
EBR3929	279350T000077328	28/12/2023	76251
EDA7D00	279350T000068951	09/01/2024	54521
ELM8C47	279350T000047771	30/12/2023	54525
EPF7219	279350T000047769	30/12/2023	54600
EUU6F30	279350T000071707	08/01/2024	51851
FBZ5D18	279350T000078088	04/01/2024	76332
FEH1G34	279350T000077329	28/12/2023	76252
FEV1D14	279350T000075842	08/01/2024	55414
FKF7E34	279350T000074457	09/01/2024	76331
FKT3043	279350T000078073	29/12/2023	76251
FMG6997	279350T000074465	10/01/2024	76331
FTS2E07	279350T000074459	09/01/2024	76331
FVC1J05	279350T000056536	09/01/2024	51851
FWN7583	279350T000077332	29/12/2023	76251
GZR6991	279350T000056524	28/12/2023	51851
HJL9D80	279350T000078080	04/01/2024	51851
HRE4462	279350T000077350	08/01/2024	60172
HRK0202	279350T000077342	05/01/2024	51851
HTT5G30	279350T000069380	28/12/2023	76332
IYF4H15	279350T000047751	26/12/2023	76331
JKN5H51	279350T000078078	04/01/2024	51851
JZW9H55	279350T000075835	03/01/2024	55414
LZI9191	279350T000075843	08/01/2024	76251
MFJ7I48	279350T000066036	10/01/2024	51851
MFJ7I48	279350T000056521	28/12/2023	76252
MHH4I70	279350T000056537	09/01/2024	51851
MLC5D29	279350T000047770	30/12/2023	76252
MLK9C65	279350T000078075	04/01/2024	51851
NDI1957	279350T000066045	10/01/2024	52070
NKX2183	279350T000077320	26/12/2023	55417
NLK2A39	279350T000069375	27/12/2023	76331
NRN8E13	279350T000056530	08/01/2024	55411
OIC5B18	279350T000077352	08/01/2024	54521
OZL5A00	279350T000047749	26/12/2023	76251
PGT9420	279350T000077341	05/01/2024	51851
QAN7970	279350T000075840	08/01/2024	76252
QBC4B90	279350T000078069	29/12/2023	55414
QTK2G96	279350T000071718	08/01/2024	76332
QWC4A91	279350T000066046	10/01/2024	51851
RAJ1G24	279350T000066056	10/01/2024	76331
RGB5C68	279350T000078077	04/01/2024	51851
RHA1E12	279350T000074458	09/01/2024	60175
RHH8J37	279350T000066026	10/01/2024	51851
RHI5B10	279350T000066055	10/01/2024	52070
RHM1G17	279350T000069385	10/01/2024	76331
RHN6C12	279350T000066052	10/01/2024	52070
RHS6H76	279350T000077348	06/01/2024	55414
RLM6A12	279350T000071716	08/01/2024	55414
RNH0F92	279350T000078072	29/12/2023	51930
RXX9E97	279350T000049832	29/12/2023	54521
SDS3H87	279350T000074460	09/01/2024	76331
SDS8F99	279350T000077325	27/12/2023	76331
SDV4G82	279350T000056529	08/01/2024	76251
SDY5C23	279350T000078099	04/01/2024	76331
SDZ2D34	279350T000068950	06/01/2024	52070
SDZ3C33	279350T000047767	29/12/2023	59910
SEB1E22	279350T000075837	03/01/2024	66371
SEK0C54	279350T000077330	28/12/2023	76331
SEN4J82	279350T000074417	27/12/2023	54521
SEN5C63	279350T000047763	28/12/2023	66531
SEY1D91	279350T000074463	10/01/2024	70301
SEZ7F17	279350T000077354	08/01/2024	60250
SIF1I66	279350T000056523	28/12/2023	51851

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAX5887	279350S000193026	03/01/2024	60503
ABI7103	279350S000193202	05/01/2024	60503
ABJ0753	279350NIC0035297	19/12/2023	50020
ABK2744	279350S000192619	28/12/2023	60503
ABL6441	279350S000193245	06/01/2024	60503
ACS3480	279350S000193253	07/01/2024	56732
ACT7041	279350S000193067	02/01/2024	60503
ACZ6H44	279350NIC0035303	19/12/2023	50020
ADD8537	279350S000192746	30/12/2023	60503
ADO7140	279350S000192575	26/12/2023	56732
ADP4412	279350S000192707	29/12/2023	60503
AEC6995	279350S000193053	03/01/2024	60503
AED9953	279350S000192884	01/01/2024	60503
AEF4996	279350S000193086	03/01/2024	60503
AET3762	279350S000193244	06/01/2024	60503
AFF6679	279350S000193043	02/01/2024	60503
AFI3J09	279350S000192591	28/12/2023	60503
AFL2671	279350S000192665	29/12/2023	60503
AFL2I38	279350S000193018	02/01/2024	60503
AFR1478	279350S000192881	31/12/2023	60503
AFT3F79	279350S000192629	29/12/2023	60503
AFT3F79	279350S000192632	30/12/2023	60503
AFV0A40	279350S000192927	31/12/2023	56732
AFV0A40	279350S000192928	31/12/2023	60503
AGE6400	279350S000193066	02/01/2024	60503
AGH0822	279350S000193259	05/01/2024	60503
AGI0619	279350S000192990	01/01/2024	60503
AGJ9858	279350S000192688	30/12/2023	60503
AGK0925	279350NIC0035255	19/12/2023	50020
AGK0925	279350NIC0035242	19/12/2023	50020
AGK0925	279350NIC0035270	19/12/2023	50020
AGK0925	279350NIC0035269	19/12/2023	50020
AGV8645	279350S000192640	29/12/2023	60503
AGX7788	279350S000192612	27/12/2023	60503
AHA6377	279350S000192992	01/01/2024	60503
AHE8G53	279350S000193052	02/01/2024	60503
AHY5691	279350S000192683	30/12/2023	60503
AHY5691	279350S000192630	30/12/2023	60503
AHY7313	279350S000192804	29/12/2023	60503
AHZ8594	279350S000193044	03/01/2024	60503
AIA6978	279350S000192983	31/12/2023	60503
AID1695	279350S000192701	30/12/2023	60503
AIG1157	279350S000192766	30/12/2023	60503
AIK4072	279350S000192875	02/01/2024	60503
AIL0493	279350S000193270	06/01/2024	60503
AIS9982	279350S000192803	29/12/2023	60503
AIU1188	279350S000192807	29/12/2023	60503
AIY0122	279350S000192974	01/01/2024	60503
AIY9167	279350S000193131	04/01/2024	60503
AJD8520	279350S000193046	02/01/2024	60503
AJD8520	279350S000193218	06/01/2024	60503
AJI3G51	279350S000192726	29/12/2023	60503
AJO8C03	279350S000193260	05/01/2024	60503
AJR8F39	279350S000191947	21/12/2023	60503
AJY9F51	279350S000193097	02/01/2024	60503
AJZ6963	279350S000192839	31/12/2023	60503
AKA1504	279350S000192944	31/12/2023	60503
AKH8150	279350S000193020	02/01/2024	60503
AKH9786	279350S000192897	01/01/2024	60503
AKM3114	279350S000193047	02/01/2024	60503
AKM6830	279350S000193098	02/01/2024	60503
AKO6D67	279350S000193009	03/01/2024	60503
AKQ9628	279350S000193126	04/01/2024	60503
AKR0071	279350NIC0035244	19/12/2023	50020
AKT7G23	279350S000193114	03/01/2024	60503
AKY7A04	279350S000193176	05/01/2024	60503
AKY8G08	279350S000192934	31/12/2023	60503
AKZ2A52	279350S000193115	04/01/2024	60503
AKZ5317	279350S000192672	30/12/2023	60503
ALB0H83	279350S000192863	01/01/2024	60503
ALB7833	279350S000193191	06/01/2024	60503
ALD3729	279350S000192874	31/12/2023	56732
ALF5F64	279350S000193014	02/01/2024	60503
ALW7C69	279350S000192789	30/12/2023	60503
ALW7C69	279350S000192717	30/12/2023	60503
ALZ1823	279350S000192911	01/01/2024	60503
AMH9041	279350S000192799	29/12/2023	60503
AMH9F92	279350S000192662	30/12/2023	60503
AMI3D89	279350S000193070	02/01/2024	60503
AMI8899	279350S000193189	05/01/2024	60503

Publicações legais

AMI8899	279350S000193206	06/01/2024	60503
AMJ7764	279350S000193213	06/01/2024	60503
AMN6358	279350S000193079	03/01/2024	60503
AMP1612	279350S000193015	03/01/2024	60503
AMQ0B07	279350S000192977	01/01/2024	60503
AMR5568	279350S000192905	01/01/2024	60503
AMS0065	279350S000192817	30/12/2023	60503
AMV3F07	279350S000192669	30/12/2023	60503
AMW4A21	279350S000192747	30/12/2023	60503
AMZ9J72	279350S000193250	07/01/2024	60503
ANE4D15	279350S000193200	05/01/2024	60503
ANG0882	279350S000192742	30/12/2023	60503
ANH9532	279350S000192625	28/12/2023	60503
ANH9532	279350S000193095	03/01/2024	60503
ANH9532	279350S000193194	06/01/2024	60503
ANH9532	279350S000193003	01/01/2024	60503
ANK7J99	279350S000192650	30/12/2023	60503
ANL7020	279350S000193150	04/01/2024	60503
ANM5F81	279350S000193254	07/01/2024	60503
ANN4C95	279350S000192887	01/01/2024	60503
ANY8I38	279350S000192563	28/12/2023	60503
ANZ3198	279350S000193145	04/01/2024	60503
ANZ3198	279350S000192825	31/12/2023	60503
ANZ3198	279350S000192862	01/01/2024	60503
AOC0I70	279350S000193209	06/01/2024	60503
AOC6B13	279350NIC0035241	19/12/2023	50020
AOJ1I32	279350S000192793	30/12/2023	60503
AOO4C39	279350S000193229	05/01/2024	60503
AOQ9548	279350S000193045	03/01/2024	60503
AOS3G40	279350S000192690	29/12/2023	60503
AOW6210	279350S000192594	28/12/2023	60503
AOX2663	279350S000193190	05/01/2024	60503
AOX2663	279350S000193099	02/01/2024	60503
AOY0200	279350S000192996	31/12/2023	60503
AOY2751	279350S000193232	05/01/2024	60503
API1J40	279350S000192886	01/01/2024	60503
API2475	279350NIC0035267	19/12/2023	50020
APJ9987	279350S000192745	30/12/2023	60503
APK1223	279350S000192578	27/12/2023	60503
APL7I38	279350S000192809	29/12/2023	60503
APO0167	279350S000192888	01/01/2024	60503
APO0342	279350S000193215	05/01/2024	60503

APO2137	279350S000193177	05/01/2024	60503
APP2714	279350S000192785	30/12/2023	60503
APQ0G27	279350NIC0035282	19/12/2023	50020
APQ0G27	279350S000193268	05/01/2024	60503
APQ0G27	279350NIC0035287	19/12/2023	50020
APW9225	279350S000192829	31/12/2023	60503
AQC8160	279350S000192838	31/12/2023	60503
AQE7934	279350S000193163	04/01/2024	60503
AQH1885	279350S000193179	05/01/2024	60503
AQI5B73	279350S000192566	27/12/2023	60503
AQI6G12	279350S000192792	30/12/2023	60503
AQJ1667	279350S000193203	05/01/2024	60503
AQK4958	279350S000193187	05/01/2024	60503
AQK4958	279350S000192620	28/12/2023	60503
AQK9E14	279350S000193106	03/01/2024	60503
AQP9370	279350S000192587	27/12/2023	60503
AQQ3320	279350S000192835	31/12/2023	60503
AQQ3320	279350S000192941	31/12/2023	60503
AQR3795	279350S000192765	29/12/2023	60503
AQS0390	279350S000193158	04/01/2024	60503
AQS2482	279350S000192929	31/12/2023	60503
AQX2064	279350S000192810	30/12/2023	60503
ARA5903	279350S000192633	29/12/2023	60503
ARC3F94	279350S000192685	30/12/2023	56732
ARC9888	279350S000192960	31/12/2023	60503
ARH6H85	279350S000192673	30/12/2023	60503
ARH7244	279350S000193108	03/01/2024	60503
ARL4740	279350S000192556	27/12/2023	60503
ARL5411	279350S000193110	03/01/2024	60503
ARM6135	279350S000192909	01/01/2024	60503
ARQ0E65	279350S000192637	30/12/2023	60503
ARZ3A31	279350S000192899	01/01/2024	60503
ASA4126	279350S000193132	04/01/2024	60503
ASA4126	279350S000193152	04/01/2024	60503
ASA4126	279350S000192873	01/01/2024	60503
ASA5G29	279350S000193261	05/01/2024	60503
ASB1C26	279350S000192787	30/12/2023	60503
ASB7907	279350S000193234	05/01/2024	60503
ASC4865	279350S000193075	03/01/2024	60503
ASD9338	279350NIC0035271	19/12/2023	50020
ASG6530	279350S000192592	28/12/2023	60503
ASH6611	279350S000192569	27/12/2023	60503

ASJ3434	279350S000193063	03/01/2024	60503
ASK5E45	279350S000192976	01/01/2024	60503
ASM6E37	279350S000193082	02/01/2024	60503
ASN8772	279350S000192595	28/12/2023	60503
ASR1393	279350S000192686	30/12/2023	56732
ASR2J44	279350S000192772	29/12/2023	60503
ASR6307	279350S000193010	02/01/2024	60503
AST5647	279350S000192773	30/12/2023	60503
AST7E34	279350S000193083	02/01/2024	60503
ASW3398	279350S000192823	31/12/2023	60503
ATB8911	279350S000192568	27/12/2023	60503
ATF0964	279350S000193210	06/01/2024	60503
ATF5267	279350S000193024	03/01/2024	60503
ATH9720	279350S000193124	04/01/2024	60503
ATO6389	279350S000193137	04/01/2024	56732
ATQ0457	279350NIC0035302	19/12/2023	50020
ATT3A45	279350NIC0035263	19/12/2023	50020
ATU7245	279350S000193147	04/01/2024	60503
ATU7245	279350S000193141	04/01/2024	60503
ATV9496	279350S000192958	31/12/2023	60503
ATW7H55	279350S000192954	01/01/2024	60503
ATX1I49	279350S000192615	28/12/2023	60503
ATX8H87	279350S000193036	02/01/2024	56732
ATY1B49	279350S000193240	05/01/2024	60503
ATY9493	279350S000192656	30/12/2023	60503
AUE5513	279350S000192812	30/12/2023	56732
AUL2861	279350NIC0035266	19/12/2023	50020
AUM1647	279350S000193080	03/01/2024	60503
AUQ9B70	279350S000192768	30/12/2023	60503
AUS3457	279350S000192728	29/12/2023	60503
AUT9102	279350S000192790	30/12/2023	60503
AUT9102	279350S000192718	30/12/2023	60503
AUW3656	279350S000192582	27/12/2023	56732
AUW6G24	279350S000192607	26/12/2023	60503
AUX4579	279350S000192816	30/12/2023	60503
AUZ4F94	279350NIC0035243	19/12/2023	50020
AUZ5F19	279350S000192774	30/12/2023	60503
AVB1133	279350S000192708	29/12/2023	60503
AVC5455	279350S000192739	30/12/2023	60503
AVD2D07	279350S000192635	29/12/2023	60503
AVD9559	279350S000193241	05/01/2024	60503
AVF5258	279350S000193008	03/01/2024	60503

AVG3536	279350NIC0035304	19/12/2023	50020
AVI4524	279350S000192848	01/01/2024	60503
AVI5F36	279350S000192588	27/12/2023	60503
AVK7I56	279350S000193236	06/01/2024	60503
AVK9D26	279350NIC0035245	19/12/2023	50020
AVL6E16	279350S000193168	04/01/2024	60503
AVM0685	279350S000192950	01/01/2024	60503
AVM6922	279350S000192705	30/12/2023	56732
AVO7D97	279350S000193050	02/01/2024	60503
AVO9F08	279350S000192636	30/12/2023	60503
AVQ5A77	279350S000192647	30/12/2023	60503
AVR1860	279350S000193087	03/01/2024	60503
AVS9040	279350S000192565	28/12/2023	60503
AVU1289	279350S000192663	30/12/2023	60503
AVU2181	279350S000192623	28/12/2023	60503
AVU2181	279350S000193208	06/01/2024	60503
AVU2E64	279350S000192684	30/12/2023	60503
AVU7523	279350S000192821	30/12/2023	60503
AVV3662	279350S000192666	29/12/2023	60503
AVZ7308	279350S000192770	29/12/2023	56732
AVZ7I67	279350S000193074	02/01/2024	60503
AVZ8093	279350S000193233	05/01/2024	60503
AWA4154	279350S000192842	01/01/2024	60503
AWB3D03	279350S000193255	07/01/2024	60503
AWG7983	279350NIC0035250	19/12/2023	50020
AWN8805	279350NIC0035256	19/12/2023	50020
AWQ2B44	279350S000192857	31/12/2023	60503
AWQ2B44	279350S000192791	30/12/2023	60503
AWQ8057	279350S000192938	31/12/2023	60503
AWR1G11	279350S000192836	31/12/2023	60503
AWS0893	279350S000193092	02/01/2024	60503
AWS7I54	279350S000192741	30/12/2023	60503
AWW5282	279350S000193048	02/01/2024	60503
AWY0668	279350S000193127	04/01/2024	60503
AWY3D69	279350S000193247	06/01/2024	56732
AWZ7B52	279350S000193173	04/01/2024	60503
AXA0D35	279350S000192711	29/12/2023	56732
AXA3194	279350S000192882	31/12/2023	60503
AXA6A47	279350S000192714	29/12/2023	60503
AXC1472	279350NIC0035248	19/12/2023	50020
AXE3160	279350S000193121	04/01/2024	60503
AXE9E97	279350S000192871	01/01/2024	60503

AXG5048	279350S000192730	29/12/2023	60503
AXK9058	279350S000192997	31/12/2023	60503
AXM6B42	279350S000193105	03/01/2024	60503
AXM6H16	279350S000193084	02/01/2024	60503
AXN1150	279350NIC0035305	19/12/2023	50020
AXN1C41	279350S000192567	27/12/2023	60503
AXN7965	279350S000192802	29/12/2023	60503
AXO5H48	279350S000193201	05/01/2024	60503
AXP3J62	279350S000193257	05/01/2024	60503
AXP4387	279350NIC0035293	19/12/2023	50020
AXQ9679	279350NIC0035285	19/12/2023	50020
AXV4385	279350S000192855	31/12/2023	60503
AXW8059	279350S000192709	29/12/2023	56732
AXY0985	279350NIC0035298	19/12/2023	50020
AXY6267	279350S000192571	26/12/2023	56732
AYA2J34	279350NIC0035294	19/12/2023	50020
AYD2C95	279350S000192986	01/01/2024	60503
AYE8039	279350S000192846	01/01/2024	60503
AYF9I85	279350S000193030	03/01/2024	60503
AYM5389	279350NIC0035259	19/12/2023	50020
AYM6G32	279350S000192677	30/12/2023	60503
AYN9I28	279350S000192984	01/01/2024	60503
AYP0C20	279350S000193212	06/01/2024	60503
AYV4862	279350S000193041	03/01/2024	60503
AZB3G52	279350S000192931	01/01/2024	60503
AZC7935	279350S000193059	02/01/2024	60503
AZD3I03	279350S000193134	04/01/2024	60503
AZG8180	279350S000192953	01/01/2024	56732
AZI0313	279350S000193159	04/01/2024	60503
AZI3C72	279350NIC0035258	19/12/2023	50020
AZK1446	279350S000192815	30/12/2023	60503
AZL8H82	279350S000192828	31/12/2023	56732
AZP3B74	279350NIC0035262	19/12/2023	50020
AZQ6F26	279350S000192732	29/12/2023	60503
AZU6070	279350S000192989	01/01/2024	60503
AZW6A46	279350S000192795	29/12/2023	60503
AZX1901	279350S000193031	03/01/2024	60503
AZX5F52	279350S000193172	04/01/2024	60503
AZX6482	279350S000192722	29/12/2023	60503
BAB0H14	279350S000193219	06/01/2024	60503
BAC8136	279350S000192675	30/12/2023	60503
BAE2692	279350NIC0035281	19/12/2023	50020

BAF3I36	279350S000193012	02/01/2024	60503
BAG2180	279350S000193228	05/01/2024	60503
BAI5889	279350S000192797	29/12/2023	56732
BAK8725	279350S000193028	03/01/2024	60503
BAM8A23	279350NIC0035247	19/12/2023	50020
BAN0G54	279350S000192645	30/12/2023	60503
BAN0I92	279350NIC0035283	19/12/2023	50020
BAQ2775	279350S000193224	06/01/2024	60503
BAQ3726	279350S000192579	27/12/2023	60503
BAR3178	279350NIC0035265	19/12/2023	50020
BAS5806	279350S000192930	31/12/2023	60503
BAV7J65	279350S000192621	28/12/2023	60503
BAV9I47	279350S000192758	30/12/2023	60503
BAW0580	279350S000193136	04/01/2024	60503
BAW0580	279350S000192687	30/12/2023	60503
BAW8500	279350S000193271	06/01/2024	60503
BAZ4I30	279350S000193038	03/01/2024	60503
BBB1482	279350S000193091	02/01/2024	60503
BBE1G73	279350S000192570	27/12/2023	60503
BBE7307	279350S000192896	01/01/2024	60503
BBF3D31	279350NIC0035275	19/12/2023	50020
BBI3D23	279350S000192995	31/12/2023	60503
BBK9542	279350NIC0035253	19/12/2023	50020
BBL0907	279350S000193118	04/01/2024	60503
BBL7E62	279350S000192724	29/12/2023	60503
BBM0978	279350NIC0035238	19/12/2023	50020
BBM0978	279350NIC0035239	19/12/2023	50020
BBP6455	279350S000193004	02/01/2024	56732
BBP9A91	279350S000192652	29/12/2023	56732
BBR3878	279350NIC0035272	19/12/2023	50020
BBS3515	279350NIC0035286	19/12/2023	50020
BBS9E99	279350NIC0035291	19/12/2023	50020
BCA1448	279350S000193237	06/01/2024	60503
BCA9G55	279350S000193056	02/01/2024	60503
BCB1D84	279350NIC0035246	19/12/2023	50020
BCC2C07	279350S000192903	31/12/2023	60503
BCD0196	279350S000192926	31/12/2023	60503
BCH5110	279350S000192736	29/12/2023	60503
BCH8346	279350S000193217	05/01/2024	60503
BCI7525	279350S000193125	04/01/2024	60503
BCL3E37	279350S000192959	31/12/2023	60503
BCM5F25	279350S000193178	05/01/2024	60503

BCO4D55	279350S000193029	03/01/2024	60503
BCP0223	279350NIC0035278	19/12/2023	50020
BCS0D56	279350S000193058	02/01/2024	56732
BCV0D41	279350S000192725	29/12/2023	60503
BCV9I75	279350S000192676	30/12/2023	60503
BCY3E60	279350S000193135	04/01/2024	60503
BCY9E59	279350S000193171	04/01/2024	60503
BDB8B98	279350S000192843	01/01/2024	60503
BDB8B98	279350S000192987	01/01/2024	60503
BDC1I78	279350NIC0035296	19/12/2023	50020
BDF9F35	279350S000193002	01/01/2024	60503
BDG5C55	279350S000192898	01/01/2024	60503
BDI4C97	279350NIC0035284	19/12/2023	50020
BDI7D24	279350S000193138	04/01/2024	60503
BDJ3I39	279350S000192867	31/12/2023	60503
BDJ7J95	279350S000192668	29/12/2023	60503
BDK8C93	279350NIC0035292	19/12/2023	50020
BDL5J63	279350S000193068	02/01/2024	60503
BDN9B13	279350S000193222	06/01/2024	60503
BDO0F59	279350S000192775	30/12/2023	56732
BDO6C58	279350NIC0035279	19/12/2023	50020
BDP2017	279350NIC0035299	19/12/2023	50020
BDP8A63	279350S000192917	01/01/2024	60503
BDQ1I92	279350S000193248	07/01/2024	60503
BDQ5D47	279350S000192748	30/12/2023	56732
BDQ5F29	279350S000192889	01/01/2024	60503
BDU1040	279350S000192801	29/12/2023	60503
BDX6I40	279350S000192759	30/12/2023	60503
BDY0I49	279350S000192966	31/12/2023	60503
BDY2C25	279350S000192876	02/01/2024	56732
BDY6I10	279350S000193197	06/01/2024	60503
BDZ1F09	279350S000193057	02/01/2024	56732
BDZ5I46	279350S000192904	31/12/2023	60503
BEB4F47	279350S000192915	01/01/2024	60503
BEC2H19	279350S000192925	31/12/2023	60503
BEC4F62	279350S000193192	06/01/2024	60503
BED2G49	279350S000192727	29/12/2023	60503
BED3F01	279350S000192854	31/12/2023	60503
BEE9B20	279350S000192919	01/01/2024	60503
BEE9B47	279350NIC0035273	19/12/2023	50020
BEF1E23	279350NIC0035290	19/12/2023	50020
BEG9H18	279350S000192738	30/12/2023	60503

BEH4D91	279350S000192861	01/01/2024	56732
BEI3F58	279350S000192895	31/12/2023	60503
BEI3I48	279350NIC0035276	19/12/2023	50020
BEJ3E16	279350S000192754	29/12/2023	60503
BEK4A53	279350S000193096	03/01/2024	60503
BEN9A20	279350S000192589	28/12/2023	60503
BEO3J43	279350S000192819	30/12/2023	60503
BEP4C25	279350S000192572	26/12/2023	60503
BEQ3J18	279350S000192788	30/12/2023	60503
BEQ6J47	279350S000193120	04/01/2024	60503
BER8I70	279350S000193186	05/01/2024	56732
BET3H54	279350S000193035	02/01/2024	60503
BET9A34	279350S000192564	28/12/2023	60503
BEW4A96	279350S000193154	04/01/2024	60503
BEW7F33	279350S000192740	30/12/2023	60503
BEY1510	279350S000192978	01/01/2024	60503
BEY1510	279350S000192956	01/01/2024	60503
BEY7H64	279350NIC0035264	19/12/2023	50020
BEZ4B82	279350S000192558	28/12/2023	60503
BKO3180	279350NIC0035289	19/12/2023	50020
BNU6809	279350S000192750	30/12/2023	60503
BPQ5C02	279350S000192755	30/12/2023	60503
BSA7397	279350S000192604	26/12/2023	60503
BSA7397	279350S000192605	26/12/2023	60503
BSA7397	279350S000192616	27/12/2023	60503
BSA7397	279350S000193181	05/01/2024	60503
BSA7397	279350S000193104	03/01/2024	60503
BSA7397	279350S000192642	29/12/2023	60503
BSA7397	279350S000192913	01/01/2024	60503
BSA7397	279350S000193193	06/01/2024	60503
BUW4502	279350S000193238	06/01/2024	60503
BZH4F48	279350S000193153	04/01/2024	60503
BZM9099	279350S000193111	03/01/2024	56732
CBY2503	279350S000193011	02/01/2024	60503
CCN7753	279350S000193249	07/01/2024	60503
CEF7619	279350S000192908	01/01/2024	60503
CFY6J45	279350S000192712	29/12/2023	60503
CGB9G64	279350S000192936	31/12/2023	56732
CKN8280	279350S000193263	05/01/2024	60503
CMU5F11	279350S000192971	31/12/2023	60503
CMU9861	279350S000192880	31/12/2023	60503
CMY6600	279350S000192715	29/12/2023	60503

CRL6E07	279350S000192691	29/12/2023	60503
CTU5E97	279350S000192628	28/12/2023	60503
CVA2042	279350S000192597	28/12/2023	60503
CWC0B53	279350S000193130	04/01/2024	60503
CWR9C22	279350S000193211	06/01/2024	60503
CXI4H02	279350S000193071	02/01/2024	60503
CYO5E36	279350S000192689	30/12/2023	60503
CYR7396	279350S000193022	03/01/2024	60503
DAW3C23	279350S000192559	28/12/2023	60503
DCD2216	279350S000192781	30/12/2023	56732
DFQ2B68	279350S000193112	03/01/2024	60503
DFT6248	279350S000193151	04/01/2024	60503
DFY4682	279350S000193064	02/01/2024	60503
DGA5G70	279350S000192733	29/12/2023	56732
DIV4E61	279350S000192613	28/12/2023	60503
DJF8G39	279350S000192752	29/12/2023	60503
DLH0829	279350S000192762	30/12/2023	60503
DLY3B52	279350S000192671	30/12/2023	60503
DMC5G56	279350S000193144	04/01/2024	60503
DMW7G05	279350S000192580	27/12/2023	60503
DNO5D04	279350S000193242	05/01/2024	56732
DNS4A81	279350S000192651	29/12/2023	60503
DOE2266	279350S000192655	30/12/2023	60503
DOR2B76	279350NIC0035280	19/12/2023	50020
DQN6F85	279350S000192866	31/12/2023	60503
DSB7804	279350S000193251	07/01/2024	60503
DSF3B06	279350S000192965	31/12/2023	60503
DSQ6409	279350S000192555	27/12/2023	56732
DTL6537	279350S000192869	01/01/2024	60503
DTP3F21	279350S000192827	31/12/2023	60503
DUI7E26	279350S000192561	26/12/2023	60503
DVM1I45	279350S000192653	29/12/2023	60503
DWU2583	279350S000192574	27/12/2023	60503
DXD0H31	279350S000193226	05/01/2024	56732
DXU1D46	279350S000192618	27/12/2023	60503
DZY6F56	279350S000193117	04/01/2024	60503
DZY6F56	279350S000192731	29/12/2023	60503
ECA2792	279350S000193061	03/01/2024	60503
EDL8C70	279350S000193073	02/01/2024	60503
EDM9C15	279350S000193165	04/01/2024	60503
EDU7C42	279350S000193160	04/01/2024	60503
EEF4C79	279350S000192796	29/12/2023	60503

EEJ1531	279350S000193142	04/01/2024	60503
EGE8685	279350S000192850	31/12/2023	60503
EGW8B16	279350S000192610	28/12/2023	60503
EIC7446	279350S000193025	03/01/2024	60503
ELQ0J90	279350S000192932	01/01/2024	60503
EMU8E47	279350S000192584	28/12/2023	60503
ENY4I32	279350S000193016	02/01/2024	60503
EPB8H65	279350S000192907	01/01/2024	60503
ERS5196	279350S000192734	29/12/2023	56732
ESR3J37	279350S000192700	30/12/2023	60503
ETI3212	279350S000193088	03/01/2024	60503
ETP2I24	279350NIC0035268	19/12/2023	50020
EUR3H90	279350S000192968	31/12/2023	60503
EUT1J90	279350S000192784	29/12/2023	60503
EUX8972	279350S000192716	30/12/2023	60503
EXC9922	279350NIC0035300	19/12/2023	50020
EYQ2D79	279350S000192840	31/12/2023	60503
FAU5A33	279350S000193133	04/01/2024	60503
FBM5C58	279350S000193062	03/01/2024	60503
FBT3B72	279350S000192681	29/12/2023	56732
FCZ0I07	279350S000192864	01/01/2024	56732
FDD1910	279350S000193007	03/01/2024	60503
FDK8982	279350S000192679	30/12/2023	60503
FEP8C68	279350S000192764	29/12/2023	56732
FGC2I22	279350S000193185	05/01/2024	60503
FLF7J36	279350S000192921	01/01/2024	60503
FLF8H35	279350S000192820	30/12/2023	60503
FMB7778	279350S000193269	06/01/2024	60503
FMB7778	279350S000192847	01/01/2024	60503
FMF8356	279350S000193196	06/01/2024	60503
FMW2I66	279350S000193085	03/01/2024	60503
FND3583	279350S000192631	30/12/2023	60503
FND8407	279350S000192697	29/12/2023	60503
FOG0H27	279350S000192991	01/01/2024	60503
FOO6E88	279350NIC0035295	19/12/2023	50020
FOV1H00	279350S000192585	27/12/2023	60503
FQC7E31	279350S000193266	05/01/2024	60503
FQL7J79	279350S000192920	01/01/2024	60503
FQW9225	279350S000192596	28/12/2023	60503
FQW9225	279350S000192923	01/01/2024	60503
FRP7032	279350S000192649	30/12/2023	60503
FTA8E15	279350S000193090	02/01/2024	60503

FTU1I92	279350S000192609	28/12/2023	60503
FUG1A25	279350S000192999	31/12/2023	60503
FWC7980	279350NIC0035260	19/12/2023	50020
FXB1669	279350S000193094	03/01/2024	60503
FZU5B33	279350S000193081	03/01/2024	60503
GAC1C39	279350S000192865	31/12/2023	60503
GDD9E35	279350S000192892	31/12/2023	60503
GDE9C37	279350S000192658	30/12/2023	60503
GDX2J91	279350S000192943	31/12/2023	60503
GDY3G70	279350S000193169	04/01/2024	60503
GFK9H96	279350S000193265	05/01/2024	60503
GHS2D20	279350S000192646	30/12/2023	60503
GIL1F52	279350S000193065	02/01/2024	60503
GJT9009	279350S000193140	04/01/2024	60503
GJU3I83	279350S000192703	30/12/2023	60503
GJY4E52	279350S000193156	04/01/2024	60503
GOK5J58	279350S000192851	31/12/2023	60503
GTB0320	279350S000192918	01/01/2024	60503
GWV0778	279350S000192946	01/01/2024	60503
HIL0F35	279350S000192814	30/12/2023	60503
HIO6G84	279350S000192744	30/12/2023	60503
HKN4C67	279350S000192878	31/12/2023	60503
HMV7D38	279350S000193223	06/01/2024	60503
HQT0792	279350S000192581	27/12/2023	60503
HQZ7476	279350S000192704	30/12/2023	60503
HSE3416	279350S000192894	31/12/2023	60503
HSK5287	279350S000192969	31/12/2023	60503
HSK5287	279350S000192868	31/12/2023	60503
HSW2157	279350S000193167	04/01/2024	60503
HTW0919	279350S000192952	01/01/2024	60503
HTW0919	279350S000192981	31/12/2023	60503
HUZ7G01	279350S000192749	30/12/2023	60503
HUZ7G01	279350S000193246	06/01/2024	60503
HXW7B26	279350S000193019	02/01/2024	60503
IKZ0F74	279350S000193239	05/01/2024	60503
IME4E86	279350S000193267	05/01/2024	60503
IMT7H14	279350S000193155	04/01/2024	60503
INT6A39	279350S000193102	02/01/2024	60503
IOL2947	279350S000192798	29/12/2023	60503
IOM9159	279350S000192891	31/12/2023	60503
IQB4679	279350S000192945	31/12/2023	56732
IRE6E97	279350S000192626	28/12/2023	60503

ITU8C39	279350NIC0035257	19/12/2023	50020
IXC3I14	279350S000192664	29/12/2023	60503
IYM5996	279350S000192698	29/12/2023	60503
JEC4B62	279350S000192693	29/12/2023	60503
JEW1B96	279350S000192678	30/12/2023	60503
JHL1E85	279350S000192624	28/12/2023	60503
JPB7E25	279350S000192560	26/12/2023	56732
JXR4E26	279350S000192648	30/12/2023	60503
JZN7176	279350S000192783	29/12/2023	60503
JZU4C06	279350S000193128	04/01/2024	60503
KIN3549	279350S000193170	04/01/2024	60503
KJK3D03	279350S000193157	04/01/2024	60503
KKE6G03	279350S000192593	28/12/2023	60503
KPU5D14	279350S000192641	29/12/2023	60503
KWJ8310	279350S000193216	05/01/2024	60503
KWQ8A86	279350S000193174	04/01/2024	60503
KZC4F85	279350S000192760	30/12/2023	60503
KZQ0675	279350S000192805	29/12/2023	60503
KZY9B82	279350S000192883	31/12/2023	60503
LZR9034	279350S000192998	31/12/2023	60503
LZW1123	279350S000192723	29/12/2023	60503
MBX2624	279350S000192852	31/12/2023	60503
MCC9E26	279350S000192957	31/12/2023	60503
MCM4156	279350S000192735	29/12/2023	56732
MDL4I02	279350S000192910	01/01/2024	60503
MDN7J39	279350S000193195	06/01/2024	60503
MEQ0J12	279350S000192667	29/12/2023	60503
MFJ7I48	279350S000193243	05/01/2024	60503
MFN8A90	279350S000192603	26/12/2023	60503
MGD2C35	279350S000193032	02/01/2024	60503
MGD2C35	279350S000192617	27/12/2023	60503
MGQ3I26	279350S000192756	30/12/2023	60503
MIC0099	279350S000192914	01/01/2024	60503
MIU2A74	279350S000192849	01/01/2024	60503
MJK2170	279350S000193180	05/01/2024	60503
MJY9J58	279350NIC0035251	19/12/2023	50020
MYT9H40	279350S000192614	28/12/2023	60503
MZQ1I61	279350S000193103	03/01/2024	60503
MZQ1I61	279350S000193093	02/01/2024	60503
MZQ1I61	279350S000192794	29/12/2023	60503
MZY7J57	279350S000193077	03/01/2024	60503
NJM4444	279350S000192670	30/12/2023	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

NRF1C40	279350S000192573	26/12/2023	60503
NRG9148	279350S000193017	02/01/2024	60503
NRH0E25	279350S000192743	30/12/2023	60503
NRN8C43	279350S000192972	01/01/2024	60503
NRQ9D58	279350S000192942	31/12/2023	60503
NSA3B39	279350S000192576	27/12/2023	60503
NUB4575	279350NIC0035249	19/12/2023	50020
NVY9I21	279350S000192777	30/12/2023	60503
NZQ3367	279350S000193204	05/01/2024	60503
OAN3D88	279350S000192935	31/12/2023	56732
OAR3J91	279350S000193164	04/01/2024	56732
OBI0939	279350S000192970	31/12/2023	60503
OBS0H79	279350S000193230	05/01/2024	60503
OHA5815	279350S000192841	01/01/2024	60503
OOP8009	279350S000192834	31/12/2023	56732
OOR0H78	279350S000192951	01/01/2024	60503
OOR0I29	279350S000193089	03/01/2024	56732
OOU9E80	279350S000193101	02/01/2024	60503
OOW1764	279350S000192973	01/01/2024	60503
OPW6D94	279350S000192622	28/12/2023	60503
OPW6D94	279350S000193033	02/01/2024	60503
OSW0C00	279350S000192906	01/01/2024	60503
OSW0C00	279350S000192859	01/01/2024	60503
PCC8E28	279350S000192779	30/12/2023	56732
PES3B04	279350S000193146	04/01/2024	60503
PHF0B83	279350S000193188	05/01/2024	60503
PKN8C57	279350S000193262	05/01/2024	60503
PNU0E02	279350S000192753	29/12/2023	60503
PUP9D69	279350S000193039	03/01/2024	60503
PWF9G41	279350S000192858	01/01/2024	60503
PXQ6E87	279350S000193069	02/01/2024	60503
PYA8A45	279350S000192831	31/12/2023	60503
QAG4004	279350S000192720	30/12/2023	60503
QAK9711	279350S000193161	04/01/2024	56732
QAN5E45	279350S000192830	31/12/2023	60503
QAN5E45	279350S000192786	30/12/2023	60503
QAP0C21	279350S000192639	30/12/2023	60503
QAR4013	279350S000192696	29/12/2023	60503
QCK4C16	279350S000192980	31/12/2023	60503
QCN9A48	279350S000192872	01/01/2024	60503
QEY6G58	279350S000192721	29/12/2023	60503
QHO6D48	279350S000193214	06/01/2024	60503

QHR7439	279350S000192706	29/12/2023	60503
QIB4F31	279350NIC0035261	19/12/2023	50020
QOX2C78	279350S000192800	29/12/2023	60503
QOY0C36	279350S000192933	31/12/2023	60503
QTE4B14	279350S000192761	30/12/2023	60503
QXG8J72	279350S000192780	30/12/2023	60503
RAK7959	279350S000193013	02/01/2024	60503
RBA8A19	279350NIC0035254	19/12/2023	50020
RHA9F60	279350NIC0035274	19/12/2023	50020
RHB8E02	279350S000192985	01/01/2024	60503
RHC1F12	279350S000192924	31/12/2023	60503
RHC8C24	279350S000193182	05/01/2024	60503
RHC8I15	279350S000192694	29/12/2023	60503
RHF4G13	279350S000192916	01/01/2024	60503
RHF6I27	279350NIC0035252	19/12/2023	50020
RHG1A08	279350S000193264	05/01/2024	60503
RHG3A31	279350S000192818	30/12/2023	60503
RHK3I23	279350S000192682	29/12/2023	60503
RHM8F61	279350S000193005	02/01/2024	60503
RHN5E74	279350S000192961	31/12/2023	60503
RHQ5F81	279350S000192885	01/01/2024	60503
RHQ8E47	279350S000192599	28/12/2023	60503
RHS2B75	279350S000193231	05/01/2024	60503
RHS7F59	279350S000193220	06/01/2024	60503
RHV5D47	279350S000192902	31/12/2023	60503
RHX3H70	279350S000192900	01/01/2024	60503
RHY8B58	279350S000193034	02/01/2024	60503
RLL3F82	279350S000192890	31/12/2023	60503
RLL9A08	279350S000192771	29/12/2023	60503
RNH1I54	279350NIC0035240	19/12/2023	50020
RRU6G38	279350S000192922	01/01/2024	60503
RVR5I51	279350S000192611	28/12/2023	60503
RWB0J07	279350S000192657	30/12/2023	56732
RWE3J32	279350S000193060	03/01/2024	56732
RWF8C41	279350S000192557	28/12/2023	56732
SDU5E42	279350S000193225	05/01/2024	60503
SDU9H48	279350NIC0035277	19/12/2023	50020
SDZ6J46	279350S000193227	06/01/2024	56732
SEE3H19	279350S000192912	01/01/2024	60503
SEF4A64	279350NIC0035306	19/12/2023	50020
SEG7H52	279350S000193207	06/01/2024	56732
SEI5H07	279350S000192660	29/12/2023	60503

SEI5J95	279350NIC0035288	19/12/2023	50020
SEI6I61	279350S000192590	28/12/2023	60503
SEM3A81	279350S000192654	29/12/2023	60503
SEM3H16	279350NIC0035301	19/12/2023	50020
SES9J34	279350S000192813	30/12/2023	60503
SEV7B51	279350S000193166	04/01/2024	60503
SEX3J49	279350S000192947	01/01/2024	60503
SEZ0I54	279350S000192719	30/12/2023	60503
SEZ1F64	279350S000193042	02/01/2024	60503
SFA0E97	279350S000192659	29/12/2023	56732
SFB0I61	279350S000193221	06/01/2024	60503
SFB0I61	279350S000192661	29/12/2023	60503
SFC0E65	279350S000193258	05/01/2024	60503

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAJ7H50	279350S000193619	12/01/2024	60503
AAO6243	279350S000193387	08/01/2024	60503
AAT2033	279350T000069405	11/01/2024	51851
AAZ9A73	279350S000193419	07/01/2024	60503
ABG4A11	279350S000193716	10/01/2024	60503
ABJ5546	279350S000193786	12/01/2024	60503
ABL4855	279350S000193584	09/01/2024	60503
ABL4855	279350S000193514	09/01/2024	60503
ABL5353	279350S000193744	12/01/2024	60503
ABL7H41	279350S000193794	12/01/2024	60503
ABX0G09	279350S000193724	11/01/2024	60503
ADC4H25	279350S000193607	10/01/2024	60503
ADD9018	279350S000193617	11/01/2024	60503
AEK4321	279350T000074468	11/01/2024	51851
AEM1951	279350S000193675	11/01/2024	60503
AEP1221	279350T000074467	10/01/2024	76331
AEP2D26	279350S000193688	10/01/2024	60503
AET8073	279350S000193658	11/01/2024	60503
AEX2J48	279350S000193349	08/01/2024	60503
AFA9948	279350S000193613	10/01/2024	60503
AFI4585	279350S000193735	12/01/2024	60503
AFT3F79	279350S000193666	10/01/2024	60503
AFU8820	279350S000193468	07/01/2024	60503
AGB1046	279350S000193699	10/01/2024	60503
AGB1046	279350S000193788	12/01/2024	60503
AGB1046	279350S000193769	12/01/2024	60503
AGD2D99	279350T000075867	12/01/2024	76331
AGG8256	279350S000193758	11/01/2024	60503
AGX1759	279350S000193569	09/01/2024	60503
AGY5289	279350S000193573	09/01/2024	60503
AGZ3B96	279350T000068954	10/01/2024	66371
AHH8322	279350S000193467	07/01/2024	60503
AHM5A36	279350S000193785	12/01/2024	56732
AHX6083	279350S000193636	11/01/2024	60503
AHY5691	279350S000193787	12/01/2024	60503
AHY5691	279350S000193558	09/01/2024	60503
AHY5691	279350S000193825	12/01/2024	60503
AHZ8594	279350S000193285	05/01/2024	60503

AHZ8594	279350S000193284	06/01/2024	60503
AIG3941	279350S000193731	11/01/2024	56732
AIG5C74	279350T000066062	12/01/2024	51851
AII3444	279350S000193287	06/01/2024	60503
AIP6555	279350S000193685	10/01/2024	60503
AIW0G09	279350T000075860	12/01/2024	76252
AIX0E00	279350S000193568	09/01/2024	60503
AIX0E00	279350T000074488	12/01/2024	76331
AIY9272	279350T000074471	12/01/2024	73400
AJA4A45	279350S000193706	11/01/2024	60503
AJE8448	279350S000193424	08/01/2024	60503
AJF3F22	279350S000193430	08/01/2024	60503
AJG6860	279350S000193472	07/01/2024	60503
AJJ2C33	279350S000193375	08/01/2024	60503
AJK0486	279350S000193545	09/01/2024	60503
AJK1341	279350S000193280	06/01/2024	60503
AJM0269	279350S000193572	09/01/2024	60503
AJM9950	279350T000056552	13/01/2024	51851
AJN0706	279350S000193463	08/01/2024	60503
AJQ7D49	279350T000075850	11/01/2024	76251
AJS6257	279350S000193791	12/01/2024	60503
AJY7234	279350S000193516	09/01/2024	60503
AKF9E77	279350T000069404	11/01/2024	51851
AKH8150	279350S000193319	06/01/2024	60503
AKH8339	279350S000193760	11/01/2024	60503
AKI1J02	279350T000074472	12/01/2024	76251
AKK1F33	279350T000069396	11/01/2024	51851
AKN4387	279350S000193646	10/01/2024	60503
AKN4387	279350S000193819	12/01/2024	60503
AKN9A05	279350S000193315	05/01/2024	60503
AKP1428	279350S000193746	12/01/2024	60503
AKR5034	279350S000193436	07/01/2024	60503
AKR7333	279350S000193762	11/01/2024	60503
AKX3398	279350S000193431	07/01/2024	60503
ALI4J59	279350S000193618	12/01/2024	56732
ALN4G14	279350T000074481	12/01/2024	76251
ALO7238	279350S000193534	09/01/2024	60503
ALS8B84	279350S000193489	08/01/2024	60503
ALY3D21	279350S000193377	08/01/2024	60503
AMA5A40	279350T000066064	12/01/2024	51851
AME3369	279350S000193279	06/01/2024	60503
AMF4974	279350S000193546	09/01/2024	60503

AMK0354	279350S000193443	08/01/2024	60503
AMK0B97	279350S000193686	10/01/2024	60503
AMK7A03	279350S000193525	09/01/2024	60503
AMM4930	279350S000193614	10/01/2024	60503
AMM4960	279350S000193296	06/01/2024	60503
AMO5401	279350S000193697	11/01/2024	60503
AMR0885	279350S000193824	12/01/2024	60503
AMV4099	279350S000193601	10/01/2024	60503
AMY6I02	279350S000193342	07/01/2024	60503
ANA0010	279350S000193678	10/01/2024	60503
ANB3994	279350S000193320	06/01/2024	60503
ANH9532	279350S000193773	12/01/2024	60503
ANH9532	279350S000193637	11/01/2024	60503
ANH9532	279350S000193276	05/01/2024	60503
ANH9532	279350S000193421	08/01/2024	60503
ANI6J82	279350S000193665	10/01/2024	60503
ANJ6199	279350S000193718	10/01/2024	60503
ANM4B65	279350S000193734	12/01/2024	60503
ANN3075	279350S000193583	09/01/2024	60503
ANO1509	279350T000069389	10/01/2024	51851
ANO4431	279350T000074476	12/01/2024	76251
ANS0B49	279350S000193485	09/01/2024	60503
ANS2854	279350S000193591	10/01/2024	60503
ANW0716	279350S000193303	06/01/2024	60503
ANW2248	279350S000193401	07/01/2024	60503
ANX4G45	279350S000193491	08/01/2024	60503
ANX9J85	279350T000074489	13/01/2024	51930
AOB3549	279350S000193800	12/01/2024	60503
AOH3A33	279350S000193701	10/01/2024	60503
AOI2426	279350S000193807	12/01/2024	60503
AOM2H95	279350T000074484	12/01/2024	55414
AOM4572	279350S000193818	12/01/2024	60503
AOR2224	279350S000193722	11/01/2024	60503
AOR2224	279350S000193714	10/01/2024	60503
AOR7823	279350S000193325	05/01/2024	60503
AOT9027	279350S000193667	11/01/2024	60503
AOU4271	279350S000193408	07/01/2024	60503
AOV3438	279350S000193789	12/01/2024	56732
AOW8639	279350S000193668	10/01/2024	56732
AOZ0927	279350S000193487	09/01/2024	60503
APA6467	279350S000193799	12/01/2024	60503
APF6945	279350S000193511	09/01/2024	60503

APH7G68	279350T000077365	12/01/2024	60175
APK1223	279350S000193306	05/01/2024	60503
APP2714	279350S000193820	12/01/2024	60503
APQ9A56	279350T000069409	12/01/2024	76332
APQ9D16	279350S000193358	08/01/2024	60503
APR5926	279350S000193776	09/01/2024	60503
APV3615	279350T000074491	13/01/2024	76332
APW3I95	279350T000066070	12/01/2024	52070
APZ4472	279350S000193505	09/01/2024	60503
APZ6265	279350S000193681	10/01/2024	60503
APZ8277	279350S000193335	06/01/2024	60503
AQA8720	279350S000193740	11/01/2024	60503
AQD0828	279350S000193404	08/01/2024	60503
AQE6I61	279350S000193510	09/01/2024	60503
AQF7548	279350S000193333	06/01/2024	60503
AQI5411	279350T000066065	12/01/2024	52070
AQK4958	279350S000193371	08/01/2024	60503
AQK4958	279350S000193459	08/01/2024	60503
AQK4958	279350S000193554	09/01/2024	60503
AQK4958	279350S000193503	09/01/2024	60503
AQL1B77	279350T000056544	12/01/2024	51851
AQL4D93	279350S000193500	09/01/2024	60503
AQN7D39	279350T000066071	12/01/2024	52070
AQO2062	279350S000193327	06/01/2024	60503
AQQ0209	279350T000068959	11/01/2024	66371
AQR8J43	279350S000193698	11/01/2024	60503
AQS6653	279350S000193813	12/01/2024	60503
AQS8418	279350S000193398	07/01/2024	60503
ARD6322	279350S000193301	06/01/2024	60503
ARE0551	279350S000193623	11/01/2024	60503
ARF2398	279350S000193282	05/01/2024	60503
ARJ3627	279350S000193427	08/01/2024	60503
ARJ4B18	279350S000193452	07/01/2024	60503
ARJ6G32	279350S000193547	09/01/2024	60503
ARK0H09	279350S000193425	08/01/2024	60503
ARL7100	279350S000193433	07/01/2024	60503
ARN8323	279350S000193308	05/01/2024	60503
ARP8E75	279350S000193507	09/01/2024	60503
ARQ0870	279350T000075855	11/01/2024	76251
ARQ7319	279350S000193575	09/01/2024	60503
ARV6945	279350S000193727	11/01/2024	56732
ARX0425	279350S000193677	10/01/2024	60503

ARZ8891	279350S000193780	09/01/2024	60503
ASA4126	279350S000193641	11/01/2024	60503
ASA4126	279350S000193660	11/01/2024	60503
ASI5785	279350S000193556	09/01/2024	60503
ASO2I16	279350S000193695	11/01/2024	56732
ASS5918	279350S000193647	10/01/2024	60503
ASV3135	279350S000193286	06/01/2024	60503
ASX6C63	279350S000193412	07/01/2024	60503
ATA3133	279350S000193738	12/01/2024	60503
ATA4244	279350S000193574	09/01/2024	60503
ATA4244	279350S000193382	07/01/2024	60503
ATG7327	279350S000193454	08/01/2024	56732
ATI3064	279350S000193356	08/01/2024	56732
ATI7592	279350S000193390	08/01/2024	60503
ATJ5805	279350S000193747	12/01/2024	60503
ATP2737	279350S000193553	09/01/2024	60503
ATR7G57	279350S000193816	12/01/2024	60503
ATT7943	279350S000193469	07/01/2024	60503
ATU1J28	279350S000193633	10/01/2024	60503
ATV2I17	279350S000193391	07/01/2024	60503
ATV2I17	279350S000193392	07/01/2024	60503
AUC2G55	279350S000193793	12/01/2024	60503
AUC9E85	279350S000193563	09/01/2024	60503
AUF6A65	279350S000193532	09/01/2024	60503
AUI8192	279350S000193471	07/01/2024	60503
AUJ2423	279350S000193586	09/01/2024	60503
AUK0319	279350S000193321	06/01/2024	60503
AUK0319	279350S000193815	12/01/2024	60503
AUK4B33	279350S000193373	08/01/2024	60503
AUK8C90	279350S000193705	11/01/2024	60503
AUO0C97	279350S000193823	12/01/2024	60503
AUY6099	279350S000193570	09/01/2024	60503
AVE3D13	279350S000193524	09/01/2024	56732
AVF3E50	279350S000193751	12/01/2024	60503
AVH3D63	279350S000193295	06/01/2024	60503
AVK2B70	279350T000074469	11/01/2024	51851
AVM7B32	279350S000193772	12/01/2024	60503
AVT8I81	279350S000193599	10/01/2024	60503
AVU2I81	279350S000193565	09/01/2024	60503
AVW7678	279350S000193437	07/01/2024	60503
AVX9I05	279350S000193405	08/01/2024	60503
AWB2H77	279350S000193690	10/01/2024	60503

AWB5786	279350S000193649	10/01/2024	60503
AWC8031	279350S000193684	10/01/2024	60503
AWG9E63	279350S000193766	11/01/2024	60503
AWI8178	279350S000193432	07/01/2024	60503
AWJ4488	279350S000193531	09/01/2024	60503
AWJ6245	279350S000193453	07/01/2024	60503
AWN1H85	279350T000056551	13/01/2024	51851
AWU3B02	279350S000193477	07/01/2024	60503
AWX1287	279350T000074477	12/01/2024	76251
AWY0D32	279350T000074480	12/01/2024	54522
AXE5790	279350S000193460	08/01/2024	56732
AXF2I52	279350S000193533	09/01/2024	60503
AXJ2C14	279350S000193631	10/01/2024	60503
AXJ4I23	279350S000193365	07/01/2024	60503
AXK5F64	279350S000193340	06/01/2024	60503
AXQ0269	279350T000069407	12/01/2024	51851
AXS3I94	279350T000069392	11/01/2024	51851
AXS7B88	279350S000193540	10/01/2024	60503
AXU8I21	279350T000075851	11/01/2024	76251
AXW2J94	279350T000075858	11/01/2024	76251
AXX4H75	279350S000193768	11/01/2024	60503
AYA0230	279350S000193683	10/01/2024	56732
AYD6I19	279350S000193640	11/01/2024	56732
AYE3B70	279350S000193576	09/01/2024	60503
AYP2G00	279350S000193415	07/01/2024	60503
AYS5924	279350S000193429	08/01/2024	60503
AZA7C28	279350S000193756	11/01/2024	60503
AZA9362	279350S000193383	07/01/2024	60503
AZC6502	279350S000193595	10/01/2024	60503
AZD9079	279350S000193655	11/01/2024	60503
AZD9079	279350T000075861	12/01/2024	76331
AZF5G31	279350T000075848	10/01/2024	76251
AZG0G23	279350T000074486	12/01/2024	76331
AZG3435	279350S000193530	09/01/2024	60503
AZH2919	279350S000193608	10/01/2024	60503
AZI2002	279350S000193305	05/01/2024	60503
AZI5073	279350S000193496	08/01/2024	56732
AZI7630	279350S000193332	05/01/2024	60503
AZJ5B29	279350T000069390	10/01/2024	51851
AZM1191	279350S000193456	08/01/2024	56732
AZM2616	279350S000193527	09/01/2024	60503
AZP9J19	279350S000193580	09/01/2024	60503

AZR8653	279350S000193634	10/01/2024	56732
AZR8C21	279350S000193717	10/01/2024	60503
AZW9429	279350S000193797	12/01/2024	60503
AZX1887	279350S000193585	09/01/2024	60503
AZX7291	279350S000193743	11/01/2024	60503
BAB9406	279350S000193518	09/01/2024	60503
BAF4B81	279350S000193464	08/01/2024	60503
BAF8060	279350T000069391	10/01/2024	51852
BAH7H83	279350S000193670	10/01/2024	60503
BAI3898	279350S000193426	08/01/2024	56732
BAK2272	279350S000193394	07/01/2024	60503
BAO3C25	279350S000193447	07/01/2024	60503
BAO3G43	279350T000069399	11/01/2024	51851
BAT4359	279350S000193367	08/01/2024	60503
BAU8429	279350S000193318	06/01/2024	60503
BAW5A20	279350T000075854	11/01/2024	76251
BAX1281	279350S000193792	12/01/2024	56732
BAX9E71	279350S000193352	07/01/2024	60503
BAY1785	279350S000193721	10/01/2024	60503
BAY5J85	279350S000193360	08/01/2024	60503
BAZ8A25	279350T000075856	11/01/2024	76251
BBA7351	279350S000193481	09/01/2024	60503
BBB5872	279350T000068958	11/01/2024	76331
BBC6468	279350S000193625	11/01/2024	60503
BBD7J15	279350S000193366	08/01/2024	60503
BBE4795	279350S000193826	12/01/2024	60503
BBF0066	279350S000193441	08/01/2024	60503
BBG7I02	279350S000193396	07/01/2024	60503
BBL7E62	279350S000193310	05/01/2024	60503
BBO4A96	279350S000193802	12/01/2024	60503
BBP0J34	279350S000193326	05/01/2024	56732
BBR8A75	279350S000193508	09/01/2024	56732
BBS7972	279350S000193582	09/01/2024	60503
BBU2490	279350S000193486	09/01/2024	60503
BBU9120	279350S000193537	10/01/2024	60503
BBV2G52	279350S000193501	09/01/2024	60503
BBX5281	279350S000193519	09/01/2024	60503
BBZ7H95	279350S000193400	07/01/2024	60503
BCC6495	279350S000193535	09/01/2024	60503
BCD5785	279350S000193779	09/01/2024	60503
BCE1G30	279350S000193297	06/01/2024	60503
BCF5H79	279350S000193643	10/01/2024	56732

BCG4816	279350S000193330	05/01/2024	60503
BCH5414	279350S000193621	10/01/2024	60503
BCI7525	279350S000193616	12/01/2024	60503
BCJ4094	279350S000193708	11/01/2024	60503
BCJ6D86	279350T000066069	12/01/2024	52070
BCK2A47	279350S000193827	12/01/2024	60503
BCL5H46	279350S000193770	12/01/2024	60503
BCM5G91	279350S000193652	10/01/2024	60503
BCP3953	279350T000077362	11/01/2024	58196
BCP6939	279350S000193638	11/01/2024	60503
BCQ2J38	279350S000193682	10/01/2024	60503
BCR4J04	279350S000193610	10/01/2024	56732
BCS2A93	279350S000193626	11/01/2024	56732
BCU9J71	279350T000068957	11/01/2024	57380
BCV5445	279350S000193370	08/01/2024	60503
BCY1C85	279350S000193795	12/01/2024	60503
BDA5C19	279350T000068956	11/01/2024	55414
BDB6969	279350S000193490	08/01/2024	60503
BDE8H71	279350S000193723	11/01/2024	60503
BDK3J11	279350T000056543	12/01/2024	51851
BDN9B13	279350S000193294	05/01/2024	60503
BDO8B64	279350T000066063	12/01/2024	70722
BDP5E75	279350S000193571	09/01/2024	60503
BDQ6B52	279350S000193348	08/01/2024	60503
BDQ6B52	279350S000193651	10/01/2024	56732
BDR3I13	279350S000193741	11/01/2024	60503
BDU1040	279350S000193602	10/01/2024	60503
BDU2B47	279350T000056553	13/01/2024	54521
BDU2E50	279350S000193457	08/01/2024	60503
BDV4C06	279350S000193484	09/01/2024	60503
BDV7B82	279350S000193520	09/01/2024	56732
BDV8F82	279350S000193300	06/01/2024	60503
BDW4C83	116100T001355967	06/01/2024	56300
BDZ5I44	279350S000193803	12/01/2024	60503
BEC1A33	279350S000193755	12/01/2024	60503
BEF1120	279350S000193720	10/01/2024	60503
BEH7J91	279350T000074475	12/01/2024	66371
BEI2E75	279350T000075852	11/01/2024	76331
BEI3D56	279350S000193673	11/01/2024	60503
BEI5I39	279350T000066067	12/01/2024	52070
BEK0F39	279350S000193726	11/01/2024	60503
BEL9D35	279350S000193560	09/01/2024	60503

BEM5120	279350S000193509	09/01/2024	60503
BET6998	279350S000193403	08/01/2024	60503
BEU3C60	279350S000193363	07/01/2024	60503
BGE5I53	279350S000193290	05/01/2024	56732
BGM5553	279350S000193324	05/01/2024	60503
BHT5298	279350S000193438	07/01/2024	60503
BID1458	279350S000193410	08/01/2024	60503
BIT3B70	279350S000193713	10/01/2024	60503
BKE5370	279350T000074490	13/01/2024	51930
BNF9H44	279350S000193480	07/01/2024	60503
BPT4870	279350S000193645	10/01/2024	60503
BQT1126	279350S000193435	07/01/2024	60503
BRM2303	279350S000193278	06/01/2024	60503
BSA7397	279350S000193488	09/01/2024	60503
BSA7397	279350S000193493	08/01/2024	60503
BYX1F90	279350S000193725	11/01/2024	60503
BYX1F90	279350S000193642	12/01/2024	60503
BZW2G39	279350T000066068	12/01/2024	51851
BZX6934	279350S000193536	10/01/2024	60503
BZX6934	279350S000193729	11/01/2024	60503
CHC3555	279350S000193804	12/01/2024	60503
CJT7444	279350S000193369	08/01/2024	60503
CLC1300	279350S000193277	06/01/2024	60503
CMA3I74	279350S000193627	11/01/2024	60503
CMA3I74	279350S000193781	09/01/2024	60503
CPO1116	279350S000193407	07/01/2024	60503
CTF7209	279350S000193504	09/01/2024	60503
CTW8B14	279350S000193354	07/01/2024	60503
CUM9B47	279350S000193364	07/01/2024	60503
CXA1E89	279350S000193283	05/01/2024	60503
CZD5J04	279350S000193357	08/01/2024	56732
DCA7934	279350S000193692	11/01/2024	56732
DCJ0294	279350S000193444	08/01/2024	60503
DCM0I72	279350S000193386	08/01/2024	56732
DDO6H06	279350S000193337	06/01/2024	60503
DNA4682	279350S000193418	07/01/2024	60503
DQL9115	279350S000193353	07/01/2024	60503
DQV8726	279350T000069410	12/01/2024	76332
DRJ2J07	279350S000193445	07/01/2024	60503
DRO9A70	279350S000193632	10/01/2024	60503
DRQ9335	279350S000193715	10/01/2024	60503
DRQ9C37	279350S000193483	09/01/2024	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

DTY6A49	279350S000193805	12/01/2024	60503
DVH5146	279350S000193630	10/01/2024	60503
DWU2583	279350S000193828	12/01/2024	60503
DXA6C68	279350S000193522	09/01/2024	60503
EBY8988	279350S000193615	12/01/2024	60503
EDP6195	279350S000193664	10/01/2024	60503
EDP9236	279350S000193730	11/01/2024	60503
EEO7E41	279350S000193707	11/01/2024	60503
EEQ7819	279350S000193393	07/01/2024	60503
EGR0884	279350S000193428	08/01/2024	60503
EIL2A30	279350T000069408	12/01/2024	51851
EKZ1660	279350S000193748	12/01/2024	60503
ELB2H25	279350S000193389	08/01/2024	60503
ELR7G34	279350T000069398	11/01/2024	51930
ELR7G34	279350T000069397	11/01/2024	76332
ELV2J02	279350S000193293	05/01/2024	60503
ENK3F85	279350S000193742	11/01/2024	60503
ENT4306	279350S000193440	08/01/2024	60503
ENZ5E04	279350S000193680	10/01/2024	60503
EOT4664	279350S000193564	09/01/2024	60503
EPG1534	279350S000193309	05/01/2024	60503
EPG9B00	279350T000069400	11/01/2024	76332
EQA6J01	279350S000193339	06/01/2024	60503
EQD0248	279350S000193810	12/01/2024	60503
EUN2G96	279350S000193292	05/01/2024	60503
EVA3D85	279350S000193499	09/01/2024	60503
EVQ3837	279350S000193656	11/01/2024	60503
EWJ0B95	279350T000056546	12/01/2024	51851
EWT9360	279350S000193475	07/01/2024	60503
EXU0094	279350S000193498	08/01/2024	60503
EYK3693	279350S000193328	06/01/2024	60503
EYL5A28	279350S000193397	07/01/2024	60503
EYP6C88	279350T000069388	10/01/2024	76332
EZE3C65	279350S000193411	07/01/2024	60503
FAP8D18	279350T000069406	11/01/2024	51930
FBB0C17	279350S000193355	08/01/2024	60503
FGZ6H98	279350S000193345	08/01/2024	60503
FHH8947	279350S000193817	12/01/2024	60503
FHS4I18	279350T000056550	13/01/2024	55680
FIB6J96	279350S000193639	11/01/2024	60503
FJN6442	279350T000077366	12/01/2024	51930
FKF9H33	279350T000056549	12/01/2024	57380

FLF6B36	279350S000193754	12/01/2024	60503
FLH8E88	279350S000193736	12/01/2024	60503
FPN2105	279350S000193385	08/01/2024	60503
FSX0H84	279350S000193559	09/01/2024	60503
FUH2I05	279350S000193774	09/01/2024	60503
FWY1A81	279350S000193378	07/01/2024	60503
FXV7H08	279350S000193587	09/01/2024	56732
FZG4A62	279350T000066058	12/01/2024	51851
GDP1A69	279350T000069402	11/01/2024	76332
GEB5A94	279350S000193598	10/01/2024	60503
GIX1I56	279350S000193650	10/01/2024	60503
GJK1B73	279350S000193609	10/01/2024	60503
GMM5F90	279350S000193594	10/01/2024	56732
GYJ1J61	279350T000077364	12/01/2024	66531
GZY4852	279350S000193806	12/01/2024	60503
HEQ9B70	279350S000193757	11/01/2024	60503
HEQ9C09	279350S000193765	11/01/2024	60503
HLS9I94	279350S000193361	07/01/2024	60503
HOZ4613	279350S000193409	08/01/2024	60503
HPU8608	279350S000193543	09/01/2024	56732
HRF4F88	279350S000193442	08/01/2024	60503
HRL0856	279350S000193495	08/01/2024	60503
HRR9203	279350S000193374	08/01/2024	60503
HSX7167	279350S000193311	05/01/2024	60503
HTF3F30	279350S000193316	06/01/2024	60503
HTJ1572	279350S000193710	11/01/2024	60503
HTQ0H53	279350T000066072	12/01/2024	51851
HTV3021	279350S000193399	07/01/2024	60503
HYC3D99	279350S000193549	09/01/2024	60503
IES9C19	279350S000193544	09/01/2024	60503
IKR2D62	279350S000193702	10/01/2024	60503
IMP4J40	279350T000075866	12/01/2024	76251
IUU3G88	279350S000193473	07/01/2024	60503
IUU7B61	279350S000193753	12/01/2024	56732
IUU7B61	279350S000193272	06/01/2024	60503
IUU7B61	279350S000193812	12/01/2024	60503
JKI7E26	279350S000193274	06/01/2024	60503
JOR0B55	279350S000193494	08/01/2024	60503
JSH3J93	279350S000193281	05/01/2024	56732
JZY3G16	279350T000077361	11/01/2024	54600
JZY3G16	279350T000077360	11/01/2024	55250
KAD0904	279350S000193733	12/01/2024	56732

KAK0218	279350S000193782	12/01/2024	60503
KAP3G23	279350S000193552	09/01/2024	60503
KAU6379	279350S000193302	05/01/2024	60503
KIB3039	279350T000074473	12/01/2024	51851
LOG9F46	279350S000193597	10/01/2024	60503
LTC3D88	279350S000193689	10/01/2024	60503
LZZ4305	279350S000193298	05/01/2024	60503
MAC1D32	279350S000193542	09/01/2024	60503
MAJ5F03	279350S000193338	06/01/2024	60503
MBC9D69	279350S000193538	10/01/2024	60503
MCS1945	279350S000193622	10/01/2024	60503
MEZ4583	279350S000193709	11/01/2024	60503
MGD2C35	279350S000193566	09/01/2024	60503
MGN4987	279350S000193596	10/01/2024	56732
MGN4987	279350S000193402	08/01/2024	60503
MGV9J07	279350T000075865	12/01/2024	60681
MHQ7714	279350S000193346	08/01/2024	60503
MJK2419	279350S000193589	10/01/2024	60503
MJK5F13	279350T000066061	12/01/2024	51851
MJQ7822	279350S000193814	12/01/2024	60503
MKG1D89	279350S000193557	09/01/2024	60503
MKS9964	279350S000193521	09/01/2024	60503
MLZ3894	279350S000193732	11/01/2024	60503
MOV9665	279350S000193458	08/01/2024	56732
MZQ1I61	279350S000193482	09/01/2024	60503
MZQ1I61	279350S000193466	08/01/2024	60503
NCG6B34	279350S000193703	11/01/2024	60503
NDR3558	279350S000193322	06/01/2024	60503
NEG4F88	279350S000193761	11/01/2024	56732
NHT6D08	279350S000193388	08/01/2024	60503
NJV1100	279350S000193506	09/01/2024	60503
NPN3039	279350T000075868	12/01/2024	51851
NQN0H86	279350S000193605	10/01/2024	60503
NRR1821	279350S000193288	06/01/2024	60503
NZN0A87	279350S000193478	07/01/2024	60503
OAS5I51	279350S000193439	07/01/2024	60503
OAS5I51	279350S000193343	07/01/2024	60503
OBE0A11	279350S000193669	10/01/2024	60503
OBE7G56	279350T000074487	12/01/2024	76331
OBG2C38	279350S000193728	11/01/2024	56732
OBP4080	279350S000193474	07/01/2024	60503
OIA0A99	279350T000069393	11/01/2024	51851

OIA0A99	279350S000193376	08/01/2024	60503
OPK9E98	279350S000193777	09/01/2024	60503
OUX4419	279350S000193750	12/01/2024	56732
PFG0J41	279350S000193492	08/01/2024	60503
PWI4E45	279350S000193395	07/01/2024	60503
QAF6I40	279350S000193600	10/01/2024	60503
QAJ4132	279350S000193604	10/01/2024	60503
QAW4H33	279350T000069401	11/01/2024	51851
QHD3J84	279350T000069403	11/01/2024	51851
QNH5I27	279350S000193350	07/01/2024	60503
QOH5D35	279350S000193422	08/01/2024	60503
QOH5D35	279350S000193548	09/01/2024	60503
QTE5350	279350S000193588	09/01/2024	56732
QXP2C26	279350S000193434	07/01/2024	60503
QZD4B00	279350S000193275	05/01/2024	60503
RAY1D00	279350S000193671	10/01/2024	60503
REW2J56	279350S000193628	11/01/2024	60503
REY9C88	279350S000193672	10/01/2024	60503
RHE3H09	279350S000193555	09/01/2024	60503
RHH0H72	279350S000193676	10/01/2024	56732
RHH8J37	279350T000074483	12/01/2024	55414
RHI7B16	279350S000193379	07/01/2024	56732
RHJ7J67	279350S000193384	08/01/2024	60503
RHK1E76	279350S000193416	07/01/2024	60503
RHK6F73	279350S000193420	08/01/2024	60503
RHL6D00	279350S000193790	12/01/2024	60503
RHM2J62	279350S000193811	12/01/2024	60503
RHM3B90	279350S000193798	12/01/2024	60503
RHP0C14	279350S000193578	09/01/2024	60503
RHQ6D02	279350S000193767	11/01/2024	60503
RHT4E06	279350S000193528	09/01/2024	60503
RHU6H46	279350T000056547	12/01/2024	51851
RHU8B73	279350S000193526	09/01/2024	56732
RHV9I91	279350S000193763	11/01/2024	60503
RHW0C65	279350T000075857	11/01/2024	76251
RHY1H78	279350S000193497	08/01/2024	60503
RLF5C95	279350S000193606	10/01/2024	60503
RLL3F82	279350S000193291	05/01/2024	60503
RRJ2D74	279350S000193446	07/01/2024	60503
RRL6C12	279350S000193359	08/01/2024	60503
SDP4I55	279350T000074478	12/01/2024	76251
SDU5E46	279350S000193561	09/01/2024	56732

SDV1C61	279350S000193603	10/01/2024	60503
SDW8D44	279350S000193317	06/01/2024	60503
SDY3F76	279350S000193323	06/01/2024	60503
SEB5F07	279350S000193406	08/01/2024	60503
SEC6E20	279350S000193662	10/01/2024	60503
SEC9D71	279350S000193351	07/01/2024	60503
SEE5H22	279350T000074466	10/01/2024	76252
SEI5J95	279350S000193694	11/01/2024	60503
SEJ1G29	279350S000193380	07/01/2024	60503
SEJ3I07	279350S000193737	12/01/2024	60503
SEK5B52	279350S000193749	12/01/2024	60503
SEP9G63	279350S000193691	11/01/2024	60503
SEQ7I68	279350S000193784	12/01/2024	60503
SER3A78	279350T000068955	10/01/2024	76251
SES8I08	279350T000075862	12/01/2024	76332
SES9C06	279350S000193347	08/01/2024	60503
SET5A75	279350S000193659	11/01/2024	60503
SEV9F22	279350S000193778	09/01/2024	60503
SEX3J06	279350S000193517	09/01/2024	60503
SEX4B72	279350S000193712	11/01/2024	60503
SEY0G11	279350S000193312	05/01/2024	60503
SEY7I69	279350S000193590	10/01/2024	56732
SEY8F26	279350S000193808	12/01/2024	60503
SEZ2G45	279350S000193687	10/01/2024	56732
SEZ8A42	279350T000074470	11/01/2024	73400
SFA5G86	279350S000193523	09/01/2024	60503
SFA9C45	279350S000193711	11/01/2024	60503
SFB6I45	279350S000193629	10/01/2024	60503
SLX2B14	279350S000193413	07/01/2024	60503

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 01/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAH1I15	279350T000068801	30/10/2023	66371	R$ 195,23
AAL3A46	279350T000068815	04/11/2023	76331	R$ 293,47
AAP5128	279350S000188386	01/11/2023	60503	R$ 293,47
AAW5856	279350S000188201	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ABB1251	279350T000075483	06/11/2023	54526	R$ 195,23
ABJ3C02	279350NIC0034746	17/10/2023	50020	R$ 260,32
ABK4F45	279350T000074283	06/11/2023	51851	R$ 195,23
ABL7J60	279350S000188403	02/11/2023	60503	R$ 293,47
ABM4506	279350S000188120	27/10/2023	60503	R$ 293,47
ABY7335	279350S000188340	02/11/2023	60503	R$ 293,47
ABY9G82	279350S000188259	31/10/2023	60503	R$ 293,47
ACP2000	279350S000188358	03/11/2023	60503	R$ 293,47
ACR8572	279350S000188122	27/10/2023	60503	R$ 293,47
ACU5885	279350NIC0034585	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ACY8416	279350NIC0034719	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ACZ1G34	279350NIC0034671	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ACZ1G34	279350NIC0034666	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ACZ3848	279350S000188047	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ACZ3A85	279350T000056318	30/10/2023	56731	R$ 130,16
ACZ3J63	279350T000056322	31/10/2023	76251	R$ 293,47
ADD8A11	279350S000188256	31/10/2023	60503	R$ 293,47
ADH4B83	279350T000047526	04/11/2023	66531	R$ 195,23
ADJ1117	279350S000188098	28/10/2023	60503	R$ 293,47
ADQ0576	279350NIC0034628	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ADY8443	279350S000188060	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ADY9401	279350S000188068	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AEH0A35	279350S000188396	02/11/2023	60503	R$ 293,47
AEI8D00	279350T000077025	04/11/2023	76332	R$ 293,47
AEM8304	279350T000049803	30/10/2023	59910	R$ 293,47
AEU6114	279350S000188346	03/11/2023	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000188038	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AFR1018	279350T000047508	01/11/2023	51851	R$ 195,23
AFT3F79	279350S000188311	02/11/2023	60503	R$ 293,47
AFT4301	279350T000072857	04/11/2023	66371	R$ 195,23
AFW3106	279350T000068813	04/11/2023	59910	R$ 293,47
AFX5019	279350NIC0034656	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AFY5D14	279350S000188124	27/10/2023	60503	R$ 293,47

AGB5757	279350S000188084	27/10/2023	56732	R$ 130,16
AGE4786	279350T000073998	30/10/2023	50100	R$ 880,41
AGE4786	279350T000073997	30/10/2023	65992	R$ 293,47
AGE4786	279350T000073999	30/10/2023	51180	R$ 880,41
AGI8065	279350S000188153	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AGK0925	279350T000068820	04/11/2023	66531	R$ 195,23
AGM7E97	279350T000047527	04/11/2023	51851	R$ 195,23
AGN1I08	279350T000050818	06/11/2023	76331	R$ 293,47
AGN3A93	279350S000188208	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AGW4567	279350S000188053	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AGY5660	279350S000188310	04/11/2023	60503	R$ 293,47
AHC4547	279350T000047524	04/11/2023	51851	R$ 195,23
AHM3006	279350S000188031	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AHM6972	279350S000188188	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AHM8558	279350S000188285	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AHT1C51	279350T000047532	04/11/2023	51852	R$ 195,23
AHW7505	279350S000188073	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AHY5691	279350S000188091	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AIB5222	279350NIC0034714	17/10/2023	50020	R$ 260,32
AIB7D73	279350S000188382	05/11/2023	60503	R$ 293,47
AIC6I88	279350NIC0034775	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AID9369	279350S000188059	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AIJ9388	279350S000188114	26/10/2023	60503	R$ 293,47
AIK7C95	279350T000047533	04/11/2023	66531	R$ 195,23
AIL8C78	279350NIC0034689	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AIN9I54	279350S000188127	27/10/2023	56732	R$ 130,16
AIS7H74	279350S000188152	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AIV1C48	279350S000188184	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AIX4I76	279350T000047503	01/11/2023	51851	R$ 195,23
AIZ7428	279350S000188247	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AJE1G99	279350T000071628	02/11/2023	65800	R$ 293,47
AJK0486	279350S000188097	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AJL3873	279350S000188019	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AJN0066	279350NIC0034633	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AJO6828	279350T000047523	04/11/2023	51851	R$ 195,23
AJU9619	279350S000188197	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AJW5J94	279350NIC0034643	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AKC8848	279350S000188186	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AKE3214	279350S000188347	03/11/2023	60503	R$ 293,47
AKH2F55	279350NIC0034692	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AKH8150	279350S000188071	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AKJ4519	279350S000188129	28/10/2023	60503	R$ 293,47

AKJ4519	279350S000188249	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AKJ4519	279350S000188028	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AKJ4992	279350NIC0034588	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AKK2780	279350S000188055	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AKN6F69	279350NIC0034763	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AKO9628	279350S000188413	03/11/2023	60503	R$ 293,47
AKV8I40	279350S000188330	03/11/2023	60503	R$ 293,47
AKX2921	279350T000068809	02/11/2023	54600	R$ 130,16
ALC9655	279350S000188371	04/11/2023	60503	R$ 293,47
ALD6782	279350T000047519	02/11/2023	54600	R$ 130,16
ALG6189	279350S000188337	02/11/2023	60503	R$ 293,47
ALJ1A65	279350S000188121	27/10/2023	60503	R$ 293,47
ALK7966	279350S000188363	05/11/2023	60503	R$ 293,47
ALL7G83	279350S000188408	02/11/2023	60503	R$ 293,47
ALO9B25	279350S000188204	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ALP5903	279350S000188293	01/11/2023	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000188172	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ALT7513	279350NIC0034709	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ALU1941	279350S000188374	01/11/2023	60503	R$ 293,47
ALY3D21	279350S000188209	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ALZ4E29	279350T000068806	01/11/2023	66372	R$ 195,23
ALZ4E29	279350T000068805	01/11/2023	55414	R$ 195,23
ALZ7J79	279350S000188137	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AMC4C07	279350S000188365	04/11/2023	60503	R$ 293,47
AMD4973	279350S000188324	05/11/2023	60503	R$ 293,47
AMH1328	279350S000188223	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AMT7173	279350NIC0034753	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AMU8991	279350NIC0034626	14/10/2023	50020	R$ 260,32
ANC2826	279350S000188119	27/10/2023	60503	R$ 293,47
ANF5734	279350S000188062	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ANG0882	279350S000188066	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ANH2284	279350T000077002	30/10/2023	58191	R$ 880,41
ANH5852	279350S000188375	05/11/2023	60503	R$ 293,47
ANI7352	279350T000047525	04/11/2023	51851	R$ 195,23
ANJ3251	279350S000188222	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ANK9775	279350T000049802	30/10/2023	59910	R$ 293,47
ANT2B23	279350S000188344	02/11/2023	60503	R$ 293,47
ANU8C48	279350S000188080	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ANV7847	279350S000188014	28/10/2023	60503	R$ 293,47
ANW0716	279350S000188355	04/11/2023	60503	R$ 293,47
ANZ0A65	279350S000188383	05/11/2023	60503	R$ 293,47
AOB2C14	279350S000188218	30/10/2023	60503	R$ 293,47

AOC6418	279350S000188167	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AOC7G16	279350S000188113	26/10/2023	60503	R$ 293,47
AOH8443	279350NIC0034642	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AOO4C39	279350S000188405	02/11/2023	60503	R$ 293,47
AOQ3004	279350T000047498	30/10/2023	76331	R$ 293,47
AOS2B28	279350S000188290	31/10/2023	60503	R$ 293,47
APC5870	279350T000056315	30/10/2023	76252	R$ 293,47
APH7J55	279350S000188089	27/10/2023	60503	R$ 293,47
APH7J55	279350S000188245	31/10/2023	60503	R$ 293,47
APN8698	279350NIC0034657	14/10/2023	50020	R$ 586,94
APT0G99	279350T000072856	04/11/2023	66531	R$ 195,23
APT8A18	279350S000188377	05/11/2023	60503	R$ 293,47
APV1J15	279350S000188213	30/10/2023	60503	R$ 293,47
APX7747	279350T000056326	02/11/2023	60175	R$ 293,47
APZ8B54	279350T000068821	04/11/2023	66531	R$ 195,23
AQB1221	279350NIC0034720	17/10/2023	50020	R$ 260,32
AQI7692	279350S000188106	25/10/2023	60503	R$ 293,47
AQJ5679	279350S000188103	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AQO8915	279350S000188243	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AQQ2255	279350S000188366	05/11/2023	60503	R$ 293,47
AQQ3320	279350S000188232	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AQY5J03	279350NIC0034598	14/10/2023	50020	R$ 260,32
ARB3G27	279350NIC0034772	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ARG2764	279350S000188163	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ARH3D59	279350S000188187	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ARH9G40	279350T000071619	31/10/2023	76331	R$ 293,47
ARP4E50	279350S000188345	04/11/2023	56732	R$ 130,16
ARQ0275	279350NIC0034635	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ARR7119	279350S000188359	05/11/2023	60503	R$ 293,47
ARS9249	279350S000188373	05/11/2023	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000188065	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000188367	05/11/2023	60503	R$ 293,47
ART7091	279350NIC0034636	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ARV0903	279350S000188258	31/10/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000188353	04/11/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000188318	04/11/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000188198	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000188401	03/11/2023	60503	R$ 293,47
ASC1166	279350S000188026	28/10/2023	60503	R$ 293,47
ASI5785	279350S000188102	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ASI8092	279350NIC0034646	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ASK0780	279350NIC0034717	17/10/2023	50020	R$ 586,94

ASM3196	279350T000047511	01/11/2023	51851	R$ 195,23
ASP3689	279350NIC0034710	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ASR9495	279350NIC0034773	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AST1C54	279350T000072847	03/11/2023	76252	R$ 293,47
AST9298	279350T000068818	04/11/2023	76331	R$ 293,47
ATA3963	279350S000188394	02/11/2023	60503	R$ 293,47
ATG8A22	279350NIC0034675	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ATH3226	279350S000188292	01/11/2023	60503	R$ 293,47
ATJ4I87	279350S000188295	01/11/2023	60503	R$ 293,47
ATO2910	279350T000077003	31/10/2023	54522	R$ 195,23
ATQ0G31	279350NIC0034745	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ATU3154	279350NIC0034718	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ATV2173	279350S000188397	01/11/2023	60503	R$ 293,47
ATX4134	279350NIC0034735	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ATY9505	279350S000188081	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ATZ0D15	279350NIC0034693	14/10/2023	50020	R$ 390,46
AUA8F01	279350S000188030	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AUC5I64	279350S000188335	01/11/2023	60503	R$ 293,47
AUD3075	279350S000188077	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AUE1A06	279350S000188069	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AUG9E71	279350NIC0034677	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AUK7498	279350S000188313	04/11/2023	60503	R$ 293,47
AUL9853	279350NIC0034609	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AUM5177	279350S000188333	01/11/2023	60503	R$ 293,47
AUN2332	279350S000188282	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AUO0G93	279350S000188221	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AUO1I21	279350S000188177	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AUO3425	279350S000188048	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AUO7487	279350S000188196	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AUR1F95	279350S000188140	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AUR7D23	279350NIC0034681	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AUR8966	279350NIC0034620	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AUR9381	279350T000077020	04/11/2023	59910	R$ 293,47
AUS4004	279350S000188224	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AUT2H69	279350T000049810	02/11/2023	58194	R$ 880,41
AUW8983	279350S000188334	04/11/2023	60503	R$ 293,47
AUX5A77	279350NIC0034724	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AUX9E55	279350S000188203	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AUZ5619	279350T000071618	31/10/2023	76252	R$ 293,47
AUZ5E96	279350S000188364	05/11/2023	60503	R$ 293,47
AVB4202	279350NIC0034624	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AVD1H16	279350S000188390	01/11/2023	60503	R$ 293,47

AVD3094	279350S000188116	26/10/2023	60503	R$ 293,47
AVD3490	279350S000188220	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AVF3F17	279350S000188414	03/11/2023	60503	R$ 293,47
AVH2E40	279350S000188216	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AVL5020	279350T000077027	04/11/2023	76332	R$ 293,47
AVP3637	279350S000188092	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AVR6I12	279350S000188042	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AVR8F84	279350T000077007	31/10/2023	76252	R$ 293,47
AVS9040	279350S000188325	05/11/2023	60503	R$ 293,47
AVS9040	279350S000188105	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AVT3C91	279350S000188100	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AVU1368	279350T000047506	01/11/2023	51851	R$ 195,23
AVV7J80	279350S000188342	02/11/2023	60503	R$ 293,47
AWA5019	279350NIC0034595	14/10/2023	50020	R$ 260,32
AWE9I49	279350S000188050	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AWG3H37	279350T000072848	03/11/2023	55414	R$ 195,23
AWJ8175	279350NIC0034602	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AWN1833	279350S000188101	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AWR4I07	279350S000188057	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AWS7F65	279350S000188134	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AWT2962	279350NIC0034653	14/10/2023	50020	R$ 260,32
AWT3174	279350S000188289	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AWT4815	279350NIC0034725	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AWX1283	279350S000188190	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AWX1687	279350S000188046	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AWY2H09	279350T000068812	03/11/2023	55414	R$ 195,23
AWZ7166	279350S000188338	02/11/2023	60503	R$ 293,47
AXD1E93	279350NIC0034679	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AXD1F97	279350S000188054	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AXE4G33	279350S000188356	03/11/2023	60503	R$ 293,47
AXG1310	279350NIC0034694	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AXJ2C14	279350S000188343	02/11/2023	60503	R$ 293,47
AXL0841	279350NIC0034664	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AXM5514	279350S000188248	31/10/2023	60503	R$ 293,47
AXO6A89	279350T000072855	04/11/2023	51851	R$ 195,23
AXT6J98	279350T000050819	06/11/2023	54870	R$ 195,23
AXV4385	279350S000188051	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AXW8059	279350NIC0034697	14/10/2023	50020	R$ 390,46
AXZ3H67	279350NIC0034776	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AYB0596	279350S000188193	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AYB2F90	279350NIC0034594	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AYD6977	279350T000077008	31/10/2023	54522	R$ 195,23

AYG6F14	279350NIC0034618	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AYJ5F94	279350S000188023	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AYK1B09	279350S000188351	04/11/2023	60503	R$ 293,47
AYL8G56	279350S000188389	01/11/2023	60503	R$ 293,47
AYP7251	279350S000188217	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AYQ7G03	279350NIC0034590	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AYS1753	279350NIC0034596	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AYT5E76	279350S000188207	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AYT7D07	279350S000188314	04/11/2023	56732	R$ 130,16
AYU2668	279350T000071616	31/10/2023	51852	R$ 195,23
AYU2668	279350T000071615	31/10/2023	65800	R$ 293,47
AYU2J17	279350NIC0034696	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AYX0955	279350NIC0034665	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AYX4I23	279350S000188075	27/10/2023	60503	R$ 293,47
AYY1988	279350T000047502	01/11/2023	51851	R$ 195,23
AYZ0C97	279350NIC0034611	14/10/2023	50020	R$ 586,94
AZF2F15	279350S000188404	03/11/2023	60503	R$ 293,47
AZF3700	279350NIC0034768	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AZI5731	279350S000188341	02/11/2023	60503	R$ 293,47
AZM9832	279350NIC0034712	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AZN3827	279350T000049811	03/11/2023	54600	R$ 130,16
AZO7416	279350S000188369	04/11/2023	60503	R$ 293,47
AZP1I98	279350S000188361	05/11/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000188063	29/10/2023	60503	R$ 293,47
AZQ6545	279350S000188165	30/10/2023	60503	R$ 293,47
AZR8659	279350NIC0034756	17/10/2023	50020	R$ 586,94
AZU5E90	279350S000188029	28/10/2023	60503	R$ 293,47
AZV5566	279350NIC0034760	17/10/2023	50020	R$ 260,32
AZW3112	279350NIC0034757	17/10/2023	50020	R$ 260,32
AZW3112	279350NIC0034613	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BAA2C95	279350S000188233	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BAG5818	279350S000188395	02/11/2023	60503	R$ 293,47
BAI3898	279350T000068825	06/11/2023	54522	R$ 195,23
BAJ6912	279350S000188415	03/11/2023	60503	R$ 293,47
BAL8286	279350S000188235	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BAM3H29	279350S000188045	29/10/2023	60503	R$ 293,47
BAM3J40	279350NIC0034592	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BAM3J40	279350NIC0034663	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BAM4D48	279350NIC0034586	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BAM8A41	279350T000071622	01/11/2023	76331	R$ 293,47
BAN0J08	279350NIC0034614	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BAN2621	279350NIC0034691	14/10/2023	50020	R$ 260,32

BAQ8056	279350NIC0034649	14/10/2023	50020	R$ 260,32
BAQ8368	279350S000188251	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BAR4H48	279350NIC0034668	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BAT9C51	279350S000188022	27/10/2023	60503	R$ 293,47
BAW9552	279350S000188239	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BAX9247	279350S000188115	26/10/2023	60503	R$ 293,47
BBA6G98	279350S000188283	28/10/2023	60503	R$ 293,47
BBF3D88	279350S000188017	27/10/2023	60503	R$ 293,47
BBG9596	279350S000188040	29/10/2023	60503	R$ 293,47
BBI6G95	279350S000188034	28/10/2023	60503	R$ 293,47
BBJ5H30	279350S000188391	02/11/2023	60503	R$ 293,47
BBL3310	279350S000188399	02/11/2023	60503	R$ 293,47
BBN7D77	279350S000188133	27/10/2023	60503	R$ 293,47
BBO4I82	279350T000077010	01/11/2023	54526	R$ 195,23
BBP0198	279350S000188067	29/10/2023	60503	R$ 293,47
BBR8150	279350S000188095	27/10/2023	60503	R$ 293,47
BBS3515	279350NIC0034754	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BBU4C21	279350S000188228	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BBX4517	279350NIC0034683	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BBX4J80	279350S000188230	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BBX8038	279350S000188070	28/10/2023	60503	R$ 293,47
BCA4A87	279350S000188025	28/10/2023	60503	R$ 293,47
BCB2477	279350NIC0034771	17/10/2023	50020	R$ 260,32
BCB3386	279350S000188178	30/10/2023	60503	R$ 293,47
BCC1680	279350T000068816	04/11/2023	66531	R$ 195,23
BCC5214	279350T000056324	02/11/2023	60250	R$ 293,47
BCC5G87	279350S000188087	27/10/2023	60503	R$ 293,47
BCC7564	279350NIC0034688	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BCC9I33	279350T000068803	01/11/2023	55414	R$ 195,23
BCF7E79	279350NIC0034669	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BCG0620	279350NIC0034764	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BCH2481	279350S000188043	29/10/2023	60503	R$ 293,47
BCH3J83	279350S000188253	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BCI0687	279350NIC0034706	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BCI3195	279350S000188123	27/10/2023	60503	R$ 293,47
BCN0921	279350S000188142	30/10/2023	60503	R$ 293,47
BCP6977	279350T000047510	01/11/2023	51851	R$ 195,23
BCV6D73	279350NIC0034684	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BCW6G64	279350NIC0034769	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BCX0B46	279350T000047517	01/11/2023	76332	R$ 293,47
BDA6I78	279350T000071620	01/11/2023	76331	R$ 293,47
BDB5E41	279350T000077017	04/11/2023	54522	R$ 195,23

BDB9J78	279350NIC0034741	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BDF1025	279350S000188033	28/10/2023	60503	R$ 293,47
BDF9F35	279350S000188280	28/10/2023	60503	R$ 293,47
BDK3F65	279350NIC0034647	14/10/2023	50020	R$ 260,32
BDN3J28	279350NIC0034638	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BDN7F96	279350NIC0034695	14/10/2023	50020	R$ 260,32
BDO2E65	279350S000188352	03/11/2023	60503	R$ 293,47
BDO4H75	279350S000188329	01/11/2023	60503	R$ 293,47
BDP2017	279350NIC0034758	17/10/2023	50020	R$ 260,32
BDP2017	279350NIC0034755	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BDP9H96	279350S000188298	01/11/2023	60503	R$ 293,47
BDQ1I08	279350T000077033	06/11/2023	58196	R$ 880,41
BDS6F49	279350NIC0034640	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BDS8877	279350S000188398	03/11/2023	60503	R$ 293,47
BDT1J13	279350NIC0034637	14/10/2023	50020	R$ 260,32
BDU5F06	279350S000188036	29/10/2023	60503	R$ 293,47
BDV4C06	279350NIC0034623	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BDV8C66	279350S000188406	02/11/2023	60503	R$ 293,47
BDW7G74	279350NIC0034616	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BEB5I68	279350NIC0034589	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BEB6H44	279350NIC0034687	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BEB7B95	279350NIC0034648	14/10/2023	50020	R$ 260,32
BED0C73	279350NIC0034749	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BEF8E49	279350S000188409	01/11/2023	60503	R$ 293,47
BEG9B42	279350T000077032	06/11/2023	58196	R$ 880,41
BEI4B35	279350NIC0034729	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BEK1D44	279350NIC0034667	14/10/2023	50020	R$ 260,32
BEK7G07	279350S000188242	31/10/2023	60503	R$ 293,47
BEK9I16	279350T000049804	30/10/2023	60174	R$ 293,47
BEM6G16	279350S000188037	29/10/2023	60503	R$ 293,47
BEN0F57	279350S000188118	26/10/2023	60503	R$ 293,47
BEN3C48	279350NIC0034670	14/10/2023	50020	R$ 586,94
BEP2I35	279350S000188219	30/10/2023	60503	R$ 293,47
BES5F98	279350NIC0034716	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BEU7C33	279350S000188107	25/10/2023	60503	R$ 293,47
BEW4A11	279350S000188277	28/10/2023	60503	R$ 293,47
BEY7H64	279350NIC0034734	17/10/2023	50020	R$ 586,94
BHL8101	279350T000047501	01/11/2023	51851	R$ 195,23
BSH5G13	279350S000188147	30/10/2023	60503	R$ 293,47
BTV5J62	279350S000188350	03/11/2023	60503	R$ 293,47
BWV1E43	279350T000077029	06/11/2023	54600	R$ 130,16
BWV1E43	279350NIC0034736	17/10/2023	50020	R$ 586,94

BXW2G84	279350S000188064	29/10/2023	60503	R$ 293,47
BZM3260	279350T000047528	04/11/2023	51851	R$ 195,23
BZX6934	279350S000188214	30/10/2023	60503	R$ 293,47
BZX6934	279350S000188294	01/11/2023	60503	R$ 293,47
BZX6934	279350S000188300	02/11/2023	60503	R$ 293,47
CAO8517	279350T000047499	30/10/2023	76252	R$ 293,47
CBA1468	279350S000188262	31/10/2023	60503	R$ 293,47
CDM7A93	279350T000068807	02/11/2023	61220	R$ 293,47
CFM2758	279350S000188306	02/11/2023	60503	R$ 293,47
CFZ5J19	279350NIC0034672	14/10/2023	50020	R$ 260,32
CGM6G89	279350S000188016	27/10/2023	60503	R$ 293,47
CIC9563	279350S000188257	31/10/2023	60503	R$ 293,47
CJA7H95	279350S000188161	30/10/2023	60503	R$ 293,47
CJX3I69	279350S000188261	31/10/2023	60503	R$ 293,47
CKH2B47	279350S000188263	31/10/2023	60503	R$ 293,47
CKP6159	279350S000188301	02/11/2023	60503	R$ 293,47
CLQ5789	279350S000188138	28/10/2023	60503	R$ 293,47
CMA3I74	279350S000188090	27/10/2023	60503	R$ 293,47
COP6808	279350S000188180	30/10/2023	60503	R$ 293,47
CPR2686	279350T000047509	01/11/2023	51851	R$ 195,23
CPR6G75	279350S000188332	04/11/2023	60503	R$ 293,47
CQQ9841	279350S000188336	04/11/2023	60503	R$ 293,47
CZE9H41	279350T000056325	02/11/2023	60250	R$ 293,47
DAZ9I68	279350T000056323	31/10/2023	76331	R$ 293,47
DBX7E70	279350S000188202	30/10/2023	60503	R$ 293,47
DDR8A53	279350S000188357	05/11/2023	60503	R$ 293,47
DGD9904	279350S000188136	27/10/2023	60503	R$ 293,47
DHG6272	279350T000047507	01/11/2023	51851	R$ 195,23
DHH2A53	279350NIC0034662	14/10/2023	50020	R$ 586,94
DHS4D78	279350S000188169	30/10/2023	56732	R$ 130,16
DIY5D64	279350S000188168	30/10/2023	60503	R$ 293,47
DJG1I98	279350S000188320	03/11/2023	60503	R$ 293,47
DKD9543	279350T000071623	02/11/2023	60175	R$ 293,47
DKG1124	279350NIC0034766	17/10/2023	50020	R$ 586,94
DKG1124	279350NIC0034699	14/10/2023	50020	R$ 390,46
DKV0754	279350T000075482	04/11/2023	76252	R$ 293,47
DLH0829	279350S000188309	02/11/2023	60503	R$ 293,47
DQB0G58	279350NIC0034645	14/10/2023	50020	R$ 586,94
DQL9115	279350S000188322	05/11/2023	60503	R$ 293,47
DRI4322	279350S000188271	31/10/2023	60503	R$ 293,47
DSU0G27	279350T000077023	04/11/2023	76332	R$ 293,47
DTD5191	279350NIC0034606	14/10/2023	50020	R$ 586,94

DTR2A45	279350NIC0034599	14/10/2023	50020	R$ 260,32
DUU8275	279350T000071625	02/11/2023	61220	R$ 293,47
DVM9J85	279350T000049808	30/10/2023	76332	R$ 293,47
DWU2583	279350S000188308	03/11/2023	60503	R$ 293,47
DWU2583	279350S000188151	30/10/2023	60503	R$ 293,47
DWZ0B66	279350T000077021	04/11/2023	76332	R$ 293,47
DWZ0B66	279350T000077022	04/11/2023	66020	R$ 293,47
DWZ0B66	279350S000188199	29/10/2023	60503	R$ 293,47
DXQ7G41	279350NIC0034587	14/10/2023	50020	R$ 586,94
DXR4173	279350S000188109	25/10/2023	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350T000075480	01/11/2023	60250	R$ 293,47
DZE4I46	279350S000188244	31/10/2023	60503	R$ 293,47
EAH7B09	279350S000188104	29/10/2023	60503	R$ 293,47
ECV6J43	279350S000188192	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ECV6J43	279350S000188171	30/10/2023	60503	R$ 293,47
EDA9G38	279350NIC0034619	14/10/2023	50020	R$ 586,94
EDD3348	279350S000188150	30/10/2023	60503	R$ 293,47
EFX4A26	279350S000188238	31/10/2023	60503	R$ 293,47
EIU5322	116100T000266128	26/10/2023	54870	R$ 195,23
EJE4531	279350S000188286	31/10/2023	60503	R$ 293,47
EJM2918	279350S000188385	01/11/2023	60503	R$ 293,47
EKN4F01	279350S000188185	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ELE4313	279350T000047512	01/11/2023	51851	R$ 195,23
ELF6B06	279350S000188229	31/10/2023	60503	R$ 293,47
ELN3050	279350S000188182	30/10/2023	60503	R$ 293,47
ELS6G24	279350T000056321	31/10/2023	55414	R$ 195,23
EMO7882	279350S000188079	28/10/2023	60503	R$ 293,47
ENM4960	279350T000077026	04/11/2023	76332	R$ 293,47
ETT0F26	279350T000047535	04/11/2023	51851	R$ 195,23
EVA3D85	279350S000188049	29/10/2023	60503	R$ 293,47
EVS6G65	279350S000188296	01/11/2023	60503	R$ 293,47
EWE9J15	279350T000049801	30/10/2023	59910	R$ 293,47
EXM3055	279350T000072853	04/11/2023	65800	R$ 293,47
EXM3055	279350T000072854	04/11/2023	51851	R$ 195,23
FAI9A29	279350T000056320	31/10/2023	54522	R$ 195,23
FDR3103	279350S000188083	29/10/2023	60503	R$ 293,47
FEK1J02	279350T000049806	30/10/2023	76331	R$ 293,47
FGH5E19	279350S000188376	01/11/2023	60503	R$ 293,47
FHF6A55	279350S000188175	30/10/2023	60503	R$ 293,47
FKT9I71	279350T000050815	06/11/2023	76332	R$ 293,47
FLW2G30	279350S000188225	31/10/2023	60503	R$ 293,47
FOO7F10	279350NIC0034631	14/10/2023	50020	R$ 586,94

FOR7I77	279350T000047531	04/11/2023	51851	R$ 195,23
FPL2E70	279350NIC0034742	17/10/2023	50020	R$ 586,94
FRN8595	279350T000056328	04/11/2023	76252	R$ 293,47
FSI1155	279350S000188331	01/11/2023	60503	R$ 293,47
FTS2E07	279350NIC0034774	17/10/2023	50020	R$ 586,94
FWJ0F57	279350T000056314	30/10/2023	76251	R$ 293,47
GAQ5J33	279350NIC0034761	17/10/2023	50020	R$ 260,32
GDO0H22	279350S000188154	30/10/2023	60503	R$ 293,47
GFY8F15	279350T000047530	04/11/2023	51851	R$ 195,23
GHG6I20	279350S000188250	31/10/2023	60503	R$ 293,47
GHI5D00	279350S000188144	30/10/2023	60503	R$ 293,47
GHJ0I73	279350NIC0034605	14/10/2023	50020	R$ 586,94
GIF9B07	279350T000047515	01/11/2023	60681	R$ 195,23
HBW1638	279350NIC0034731	17/10/2023	50020	R$ 586,94
HKH7H62	279350NIC0034600	14/10/2023	50020	R$ 586,94
HLW1220	279350S000188327	03/11/2023	60503	R$ 293,47
HRN3168	279350T000047522	04/11/2023	51851	R$ 195,23
HSM1E95	279350T000071621	01/11/2023	66372	R$ 195,23
HWT7903	279350S000188149	30/10/2023	56732	R$ 130,16
IGS2079	279350S000188393	02/11/2023	60503	R$ 293,47
IIC4A36	279350T000068823	04/11/2023	73400	R$ 130,16
IIC4A36	279350T000068822	04/11/2023	52070	R$ 88,38
INL3097	279350S000188402	03/11/2023	60503	R$ 293,47
IOE4I39	279350S000188139	28/10/2023	60503	R$ 293,47
IQA8152	279350S000188302	02/11/2023	60503	R$ 293,47
IQK0806	279350S000188387	01/11/2023	60503	R$ 293,47
IRM6I00	279350T000047516	01/11/2023	51851	R$ 195,23
IRY4J85	279350S000188076	27/10/2023	60503	R$ 293,47
ITG1987	279350NIC0034708	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ITU8C39	279350NIC0034740	17/10/2023	50020	R$ 586,94
ITU8C39	279350S000188231	31/10/2023	56732	R$ 130,16
ITU8C39	279350S000188384	01/11/2023	60503	R$ 293,47
IUX1B11	279350NIC0034711	17/10/2023	50020	R$ 586,94
IWA2E60	279350NIC0034630	14/10/2023	50020	R$ 586,94
IYA5836	279350NIC0034747	17/10/2023	50020	R$ 586,94
IZL3H88	279350NIC0034629	14/10/2023	50020	R$ 586,94
JEJ5786	279350S000188200	29/10/2023	60503	R$ 293,47
JKR2E07	279350T000047534	04/11/2023	51851	R$ 195,23
JZI5587	279350S000188362	05/11/2023	60503	R$ 293,47
KAB2040	279350S000188304	02/11/2023	60503	R$ 293,47
KAB2040	279350S000188348	04/11/2023	60503	R$ 293,47
KAB2040	279350S000188315	02/11/2023	60503	R$ 293,47

KEV1D45	279350S000188195	28/10/2023	60503	R$ 293,47
KRN7H82	279350S000188173	30/10/2023	60503	R$ 293,47
LBN0855	279350S000188072	29/10/2023	60503	R$ 293,47
LNE7150	279350S000188096	27/10/2023	60503	R$ 293,47
LSL9A18	279350S000188279	28/10/2023	60503	R$ 293,47
MAO2334	279350T000068804	01/11/2023	54522	R$ 195,23
MBZ6F48	279350S000188183	30/10/2023	60503	R$ 293,47
MCO5B66	279350S000188157	30/10/2023	60503	R$ 293,47
MEL2C71	279350S000188074	27/10/2023	60503	R$ 293,47
MGS2177	279350S000188254	31/10/2023	60503	R$ 293,47
MHM5E31	279350S000188094	27/10/2023	60503	R$ 293,47
MHO6G38	279350S000188160	30/10/2023	56732	R$ 130,16
MHU8510	279350S000188326	01/11/2023	60503	R$ 293,47
MJP7E21	279350S000188226	31/10/2023	60503	R$ 293,47
MJU8159	279350T000056319	31/10/2023	60175	R$ 293,47
MKX7I50	279350NIC0034608	14/10/2023	50020	R$ 586,94
MLC1B65	279350S000188159	30/10/2023	60503	R$ 293,47
MOB8D88	279350NIC0034759	17/10/2023	50020	R$ 260,32
MVH0707	279350S000188056	28/10/2023	60503	R$ 293,47
MZQ1I61	279350S000188291	30/10/2023	60503	R$ 293,47
MZU1C74	279350S000188303	02/11/2023	60503	R$ 293,47
NDE7B70	279350T000077014	01/11/2023	76331	R$ 293,47
NDO2815	279350S000188323	03/11/2023	60503	R$ 293,47
NDV2E58	279350S000188273	31/10/2023	60503	R$ 293,47
NDV2E58	279350S000188266	31/10/2023	60503	R$ 293,47
NPA6F55	279350S000188400	03/11/2023	60503	R$ 293,47
NPN5G95	279350T000047514	01/11/2023	51851	R$ 195,23
NRQ8111	279350S000188156	30/10/2023	60503	R$ 293,47
NSD2672	279350S000188372	05/11/2023	60503	R$ 293,47
NSW7593	279350S000188312	02/11/2023	60503	R$ 293,47
NUB4575	279350NIC0034748	17/10/2023	50020	R$ 586,94
OBI7I39	279350S000188135	27/10/2023	60503	R$ 293,47
OBL4372	279350T000049807	30/10/2023	76331	R$ 293,47
OHO8I91	279350S000188041	29/10/2023	60503	R$ 293,47
OHO8I91	279350S000188018	27/10/2023	60503	R$ 293,47
OHQ3C44	279350T000068808	02/11/2023	51851	R$ 195,23
OOK4C64	279350NIC0034617	14/10/2023	50020	R$ 260,32
OPU3J87	279350S000188179	30/10/2023	60503	R$ 293,47
OPU8D86	279350S000188148	30/10/2023	60503	R$ 293,47
OVZ3182	279350NIC0034723	17/10/2023	50020	R$ 586,94
OXM8B67	279350NIC0034610	14/10/2023	50020	R$ 586,94
OXP4C41	279350T000047500	31/10/2023	55414	R$ 195,23

PFZ1721	279350S000188236	31/10/2023	60503	R$ 293,47
PWE6J73	279350S000188269	31/10/2023	60503	R$ 293,47
QAJ1103	279350S000188305	02/11/2023	60503	R$ 293,47
QAQ3A27	279350NIC0034654	14/10/2023	50020	R$ 586,94
QAT9I50	279350S000188176	30/10/2023	60503	R$ 293,47
QAX5H54	279350NIC0034622	14/10/2023	50020	R$ 586,94
QAZ0D92	279350NIC0034655	14/10/2023	50020	R$ 586,94
QCV0E03	279350S000188143	30/10/2023	60503	R$ 293,47
QHB7G40	279350NIC0034658	14/10/2023	50020	R$ 586,94
QIM4536	279350S000188111	26/10/2023	60503	R$ 293,47
QIS2J63	279350NIC0034612	14/10/2023	50020	R$ 586,94
QIY9862	279350NIC0034726	17/10/2023	50020	R$ 260,32
QLU6320	279350S000188191	30/10/2023	60503	R$ 293,47
QPO9I76	279350S000188272	31/10/2023	56732	R$ 130,16
QQM8G41	279350NIC0034690	14/10/2023	50020	R$ 586,94
QWV0F56	279350NIC0034744	17/10/2023	50020	R$ 586,94
QWV1J58	279350S000188141	29/10/2023	60503	R$ 293,47
QXT9E42	279350T000068828	06/11/2023	76251	R$ 293,47
RAT9C88	279350NIC0034674	14/10/2023	50020	R$ 586,94
REZ1G64	279350S000188131	28/10/2023	60503	R$ 293,47
RHB3J06	279350NIC0034767	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RHC6I12	279350NIC0034632	14/10/2023	50020	R$ 260,32
RHC8D25	279350NIC0034621	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHD3C14	279350S000188412	01/11/2023	60503	R$ 293,47
RHF0D91	279350S000188275	28/10/2023	60503	R$ 293,47
RHF7D64	279350NIC0034650	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHF8A86	279350NIC0034682	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHH2H31	279350NIC0034727	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RHI3H25	279350T000050817	06/11/2023	76332	R$ 293,47
RHK1I69	279350S000188299	01/11/2023	60503	R$ 293,47
RHK7C96	279350S000188265	31/10/2023	60503	R$ 293,47
RHL0D27	279350NIC0034733	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RHL7B44	279350NIC0034627	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHM5A36	279350NIC0034713	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RHP5D78	279350T000072852	03/11/2023	66700	R$ 195,23
RHR1J00	279350S000188035	28/10/2023	60503	R$ 293,47
RHR2J89	279350NIC0034639	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHS4J92	279350NIC0034652	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHU8C43	279350NIC0034603	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHU8H53	279350NIC0034678	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RHU9F48	279350S000188112	26/10/2023	60503	R$ 293,47
RHV2B17	279350S000188181	30/10/2023	60503	R$ 293,47

RHV6E51	279350S000188270	31/10/2023	60503	R$ 293,47
RHW1B06	279350NIC0034739	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RHW1B06	279350NIC0034737	17/10/2023	50020	R$ 260,32
RHW1B30	279350T000068802	30/10/2023	59670	R$ 1.467,35
RHW9F73	279350S000188284	31/10/2023	60503	R$ 293,47
RHX3G24	279350S000188039	29/10/2023	60503	R$ 293,47
RHY0G33	279350S000188170	30/10/2023	60503	R$ 293,47
RLB0G40	279350NIC0034752	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RLC5I50	279350NIC0034641	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RLE0J95	279350NIC0034676	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RME4J82	279350NIC0034730	17/10/2023	50020	R$ 260,32
RMQ3A32	279350NIC0034597	14/10/2023	50020	R$ 586,94
ROM2F26	279350NIC0034743	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RRR6F93	279350NIC0034625	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RRU0G24	279350NIC0034765	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RTE5E08	279350S000188410	02/11/2023	60503	R$ 293,47
RTM1B46	279350NIC0034644	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RTM1B46	279350NIC0034686	14/10/2023	50020	R$ 390,46
RTU8J01	279350NIC0034770	17/10/2023	50020	R$ 260,32
RVJ7F21	279350NIC0034738	17/10/2023	50020	R$ 586,94
RVR9H79	279350NIC0034604	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RVW0E93	279350S000188234	31/10/2023	60503	R$ 293,47
RWJ1I01	279350S000188407	02/11/2023	60503	R$ 293,47
RXW1J83	279350NIC0034593	14/10/2023	50020	R$ 586,94
RYC5B67	279350S000188078	27/10/2023	60503	R$ 293,47
SDQ0J64	279350NIC0034660	14/10/2023	50020	R$ 586,94
SDR2G28	279350T000077018	04/11/2023	50100	R$ 880,41
SDR2G28	279350T000077019	04/11/2023	51180	R$ 880,41
SDS5H65	279350S000188215	30/10/2023	60503	R$ 293,47
SDS6J36	279350S000188240	31/10/2023	60503	R$ 293,47
SDS9D67	279350S000188227	31/10/2023	60503	R$ 293,47
SDS9G02	279350NIC0034659	14/10/2023	50020	R$ 260,32
SDT3E71	279350S000188379	05/11/2023	60503	R$ 293,47
SDV7E61	279350NIC0034732	17/10/2023	50020	R$ 260,32
SDW8D68	279350NIC0034751	17/10/2023	50020	R$ 586,94
SDX0J43	279350T000068814	04/11/2023	66531	R$ 195,23
SDY5C40	279350S000188411	01/11/2023	60503	R$ 293,47
SDZ5G79	279350S000188130	28/10/2023	60503	R$ 293,47
SEA4H74	279350S000188206	30/10/2023	60503	R$ 293,47
SEA9A56	279350T000047504	01/11/2023	60681	R$ 195,23
SEB2A59	279350T000047529	04/11/2023	66531	R$ 195,23
SEC2D00	279350NIC0034661	14/10/2023	50020	R$ 586,94
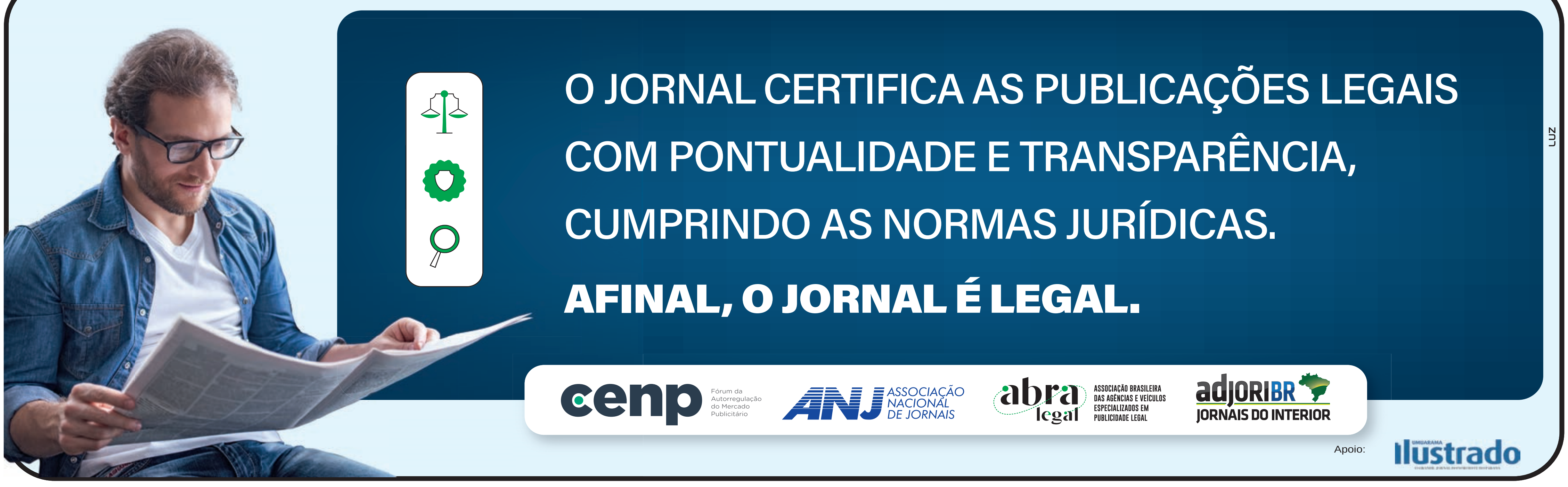
SED4C66	279350S000188328	01/11/2023	60503	R$ 293,47
SED7H19	279350NIC0034722	17/10/2023	50020	R$ 586,94
SEE4I50	279350NIC0034591	14/10/2023	50020	R$ 586,94
SEE5A80	279350NIC0034728	17/10/2023	50020	R$ 260,32
SEF6F30	279350S000188155	30/10/2023	60503	R$ 293,47
SEG7B27	279350NIC0034750	17/10/2023	50020	R$ 586,94
SEG9D68	279350S000188146	30/10/2023	60503	R$ 293,47
SEH6D26	279350NIC0034707	17/10/2023	50020	R$ 586,94
SEI0H80	279350S000188246	31/10/2023	60503	R$ 293,47
SEL4F17	279350NIC0034762	17/10/2023	50020	R$ 586,94
SEM5D01	279350S000188132	27/10/2023	60503	R$ 293,47
SEM6C57	279350S000188126	27/10/2023	60503	R$ 293,47
SEM6C57	279350S000188125	27/10/2023	60503	R$ 293,47
SEN2C79	279350S000188027	28/10/2023	60503	R$ 293,47
SEO8G82	279350S000188288	31/10/2023	60503	R$ 293,47
SEQ1D73	279350S000188110	25/10/2023	60503	R$ 293,47
SER0H69	279350S000188099	28/10/2023	60503	R$ 293,47
SER6D70	279350T000068824	04/11/2023	66531	R$ 195,23
SES2E53	279350T000077004	31/10/2023	55417	R$ 195,23
SES2G67	279350S000188252	31/10/2023	60503	R$ 293,47
SET1C63	279350T000072850	03/11/2023	55414	R$ 195,23
SEV1A12	279350S000188021	27/10/2023	56732	R$ 130,16
SEV3D03	279350NIC0034685	14/10/2023	50020	R$ 586,94
SEV3H01	279350S000188032	28/10/2023	60503	R$ 293,47
SEV3H01	279350S000188024	28/10/2023	60503	R$ 293,47